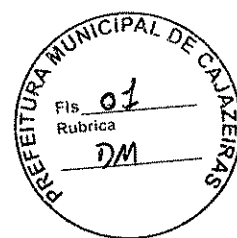




ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210412PP00005

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:
Prefeitura Municipal de Cajazeiras

OBJETO:
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

TERMO DE ABERTURA DE VOLUME

Neste ato, em decorrência da documentação inerente, abre-se o 1º volume dos autos do Processo Administrativo nº 210412PP00005, trazendo como assunto o Pregão Presencial nº 00005/2021 em epígrafe; que tem como primeira folha a capa do processo e as folhas seguintes numeradas sequencialmente, iniciando no nº 01.

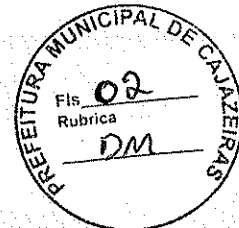
Diego Lima Maciel
Responsável

PROCESSO INFORMADO → verificar assinaturas:
DIA 07/07/2021 * ZÉ FILHO OK
→ contrato Marcelosa = OK * MARCOS * OK
→ contrato cont. Apodi = OK * DENYZE OK
→ Bernardino =

Vol. 01



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



PROCESSO LICITATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210412PP00005

ÓRGÃO REALIZADOR DO CERTAME:

Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Cajazeiras - PB
CEP: 58900-000 - Tel: (083) 3531-2534.

OBJETO:

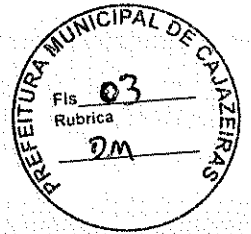
CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

ELEMENTOS BÁSICOS DO PROCESSO:

SOLICITAÇÃO E JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO
ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - VIABILIDADE DA CONTRATAÇÃO
DECLARAÇÃO DE DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA
AUTORIZAÇÃO PARA REALIZAÇÃO DO CERTAME
ATO DE DESIGNAÇÃO DO PREGOEIRO E EQUIPE DE APOIO
PROTOCOLO E AUTUAÇÃO DO PROCESSO
MINUTA DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
PARECER JURÍDICO - APROVAÇÃO DO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO
INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E SEUS ELEMENTOS CONSTITUTIVOS
PUBLICIDADE DO CERTAME - DIVULGAÇÃO
COMPROVANTES DE ENTREGA - INTERESSADOS
CREDENCIAMENTO DOS LICITANTES - REPRESENTANTES
PROPOSTAS DE PREÇOS APRESENTADAS
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO DOS LICITANTES
ATA E DELIBERAÇÃO DA COMISSÃO JULGADORA
QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS - MAPA DE APURAÇÃO
RELATÓRIO FINAL DOS TRABALHOS
PARECER JURÍDICO - ANÁLISE DO PROCESSO LICITATÓRIO
ATOS DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO
CONTRATO CORRESPONDENTE
PUBLICAÇÕES



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



Cajazeiras - PB, 12 de Abril de 2021.

Senhor Prefeito,

Solicitamos que seja autorizado à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, realizar procedimento licitatório, na modalidade exigida pela legislação em vigor, destinado a:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.


Justificativa para a necessidade da solicitação:

A contratação acima descrita está sendo solicitada, nos termos das especificações técnicas e informações complementares que a acompanham, quando for o caso, motivada: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

Informamos que existe previsão de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado, conforme consulta efetuada ao setor responsável.

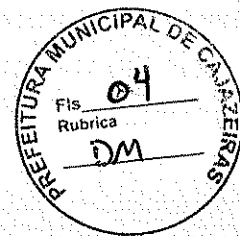
Certos de contarmos com imediata aprovação desta solicitação pela sua total relevância e pertinência, ficamos a inteira disposição para maiores informações e demais esclarecimentos que forem julgados necessários.

Atenciosamente,


JOSÉ GUIMARÃES COELHO FILHO
Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - ETP

1. Introdução

Este documento apresenta os estudos técnicos preliminares, onde será avaliada a contratação pretendida, demonstrando os elementos e as informações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, quando for considerada viável, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2. Objeto

Constitui objeto do presente estudo técnico a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

3. Necessidade da contratação

A contratação descrita, que mesmo com o contínuo esforço de sempre buscar a otimização dos processos de trabalho, é essencial: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

4. Alinhamento aos planos da Administração

A contratação pretendida está alinhada aos planos estratégicos da Administração, delineados nas diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas, onde estão fixadas e detalhadas as respectivas ações ao alcance dos objetivos institucionais, primando pela eficácia, eficiência e efetividade dos respectivos projetos, programas e processos.

5. Requisitos da contratação

As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
ETP 1	MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B	HORA	1000
ETP 2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM PESO OPERACIONAL DE 22 TONELADAS	HORA	600
ETP 3	RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA)	HORA	2000
ETP 4	PÁ CARREGADEIRA DE CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 2,5 METROS CÚBICOS	HORA	300
ETP 5	TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65	HORA	1000
ETP 6	TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO)	HORA	1000
ETP 7	TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4	HORA	3500

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto da contratação, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato ou equivalente:

Início: 5 (cinco) dias;

Conclusão: 12 (doze) meses.

A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes e observadas as características do objeto contratado, conforme o disposto no Art. 57, incisos II e IV, da Lei 8.666/93.

O serviço a ser contratado, para o caso das atividades decorrentes a serem desenvolvidas pela Administração, é considerado continuado, pois visa atender à necessidade pública de forma permanente e contínua, por mais de um exercício financeiro, assegurando o funcionamento das ações programadas, de modo que sua interrupção na forma como se apresenta, pode comprometer a devida prestação dos serviços.

A contratação do serviço, objeto deste estudo preliminar, deverá considerar os seguintes normativos: Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal nº 009, de 05 de Julho de 2006. Uma vez autorizada, a contratação pretendida deverá possuir previsão e adequação orçamentária e financeira com o orçamento vigente e compatibilidade com as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

6. Relação entre a demanda pretendida e o dimensionamento do serviço

O quantitativo e a respectiva unidade atribuída, fundamentais ao dimensionamento da pretensa contratação em função da utilização provável, foram devidamente definidos mediante observância

à previsão da demanda a ser atendida e possíveis alterações em decorrência das atividades a serem desenvolvidas e seus desdobramentos, bem como considerando o orçamento disponível e ainda a sequência histórica da realização de despesas semelhantes, quando existente; evitar aditivos contratuais desnecessários ou mesmo a necessidade de se realizar com conseqüente perda de economia de escala.



7. Levantamento de mercado

Diversas empresas do ramo pertinente podem executar o objeto deste estudo preliminar. Foram analisadas contratações similares feitas por outras entidades, por meio de consulta aos respectivos sistemas de gestão dos órgãos fiscalizadores, com o intuito de identificar a existência de novas metodologias, tecnologias ou inovações que melhor atendessem às necessidades da Administração e as identificadas, quando possível e consideradas viáveis, foram incorporadas na contratação em análise.

Constatou-se, inclusive, que para a realização de despesas semelhantes ao objeto do presente estudo técnico, diversas entidades públicas efetivam a contratação de forma análoga à que se pretende adotar pela Administração, cumprindo as regras e exigências legais e normativas.

8. Justificativa da escolha do tipo de solução a contratar

A solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional, é a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. Saliêntese que a vigência da contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes e observadas as características do objeto contratado, conforme o disposto no Art. 57, incisos II e IV, da Lei 8.666/93.

9. Estimativas preliminares dos preços

Com base nos custos para execução do objeto da contratação, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

A estimativa preliminar total é equivalente a R\$ 2.188.156,00.

10. Descrição da solução como um todo

Conforme os elementos apresentados, a solução é: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. Entende-se que o serviço poderá ser realizado por execução indireta, sob o regime de tarefa.

11. Justificativa para o parcelamento ou não da solução

De acordo com a legislação vigente, é obrigatório o parcelamento quando o objeto da contratação tiver natureza divisível, desde que não haja prejuízo para o conjunto a ser licitado. Compras, obras ou serviços efetuados pela Administração serão divididos em tantos itens, parcelas e etapas que se comprovem técnica e economicamente viáveis, procedendo-se a licitação com vistas ao melhor aproveitamento dos recursos disponíveis no mercado, sem prejuízo da economia de escala. A norma ainda permite cotação de quantidade inferior à demandada no certame, com vistas à ampliação da competitividade, podendo o ato convocatório fixar quantitativo mínimo. Nesse sentido, o competente processo licitatório a ser deflagrado para efetivação da presente contratação será dividido em itens, conforme as características e especificações constantes da tabela acima destacada, facultando-se ao licitante a participação em quantos itens forem de seu interesse.

Considerados os aspectos e as características da solução que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, acima detalhada e, ainda, as particularidades e a dinâmica das atividades a serem desenvolvidas, entende-se que sobre o objeto da presente contratação não deve incidir outra possibilidade de parcelamento, quer seja no modo formal, não permitindo cotação de quantidade inferior à demandada no ato convocatório, para evitar a ocorrência inviável, no contexto operacional, de mais de um certame ou adjudicatário por item e o conseqüente prejuízo da economia de escala; quer seja na forma material, não sendo admitida a participação de consórcio, tendo em vista que a pretensa contratação não denota ser vultosa e/ou de considerável complexidade técnica. No entanto, poderá ocorrer a autorização para a realização de subcontratação.

12. Resultados pretendidos

A Administração almeja com a contratação da pretensa solução, em termos de economicidade, eficácia, eficiência e de melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros disponíveis, inclusive com respeito a impactos ambientais positivos, os seguintes resultados: Em termos de economicidade, a efetivação da melhor contratação viável, especialmente quanto ao melhor custo benefício, relativamente a: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

Com relação à eficácia, o atendimento de todas as demandas logísticas e funcionais, no suporte às atividades finalísticas da Administração, inerentes aos correspondentes serviços prestados de interesse público. Quanto à eficiência, assegurar a continuidade da prestação regular de tais serviços, com demanda notadamente crescente, e do uso racional dos recursos financeiros disponíveis.

Relativo ao melhor aproveitamento dos recursos humanos, materiais e financeiros, com a contratação em análise, da forma como se apresenta - consideradas as especificações, prazos, quantitativos e demais exigências devidamente definidas -, espera-se o regular cumprimento, por parte do interessado que venha a ser contratado, de todas as obrigações e compromissos assumidos, pois, desse modo, não haverá a necessidade de rescisão contratual ou outras sanções em decorrência de inexecução do instrumento de ajuste pactuado, permitindo ao contratante, em vez de envidar esforços para a realização de novo certame destinado a contratação do mesmo objeto, destinar seus recursos humanos, materiais e financeiros para outras atividades fins da Administração.

Entende-se que a correta execução do objeto da contratação em tela, cuja regularidade será fiscalizada pela Administração, não atenta quanto ao meio ambiente e, principalmente, não acarretará impactos ambientais negativos.

13. Providências para adequação do ambiente da Administração

Verificou-se não haver a necessidade iminente de providências no sentido de adequações físicas no ambiente da Administração em decorrência da execução do objeto da contratação.

14. Análise de risco

Não foram identificados riscos substanciais a fora os comuns a toda contratação semelhante, tais como: a inexecução total ou parcial do ajuste pactuado; o não cumprimento de obrigações, especificações, projetos e prazos; bem como a ocorrência de caso fortuito ou de força maior.

Entende-se que as ações, de iniciativa da Administração, necessárias para reduzir a ocorrência dos riscos identificados, já estão previstas nos normativos aos quais à contratação do presente serviço deverá estar devidamente fundamentada, representadas pelas sanções administrativas a serem definidas, observando-se os aspectos e características do seu objeto.

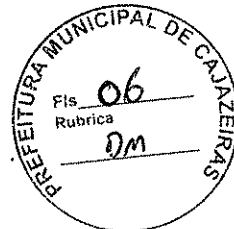
15. Conclusão

Com base nas especificações e requisitos da solução escolhida que melhor atende aos interesses e as necessidades da Administração, bem como considerando os elementos obtidos nos estudos preliminares realizados, avalia-se viável a contratação pretendida.

Cajazeiras - PB, Abril de 2021.

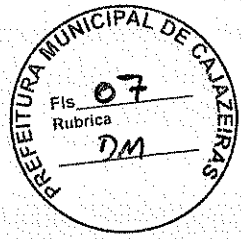


JOSÉ GUIMARÃES COELHO FILHO
Secretário





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR - APROVAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

1.0.DO ESTUDO TÉCNICO PRELIMINAR

1.1.O referido Estudo Técnico Preliminar apresenta os trabalhos iniciais realizados, onde foi analisada a contratação pretendida, ao final avaliada como viável, demonstrando os elementos e as indicações essenciais que servirão para embasar a elaboração do Termo de Referência, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

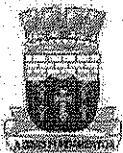
2.1.Fica o Estudo Técnico Preliminar em tela aprovado nos termos como se apresenta.

Estudo Técnico Preliminar aprovado.

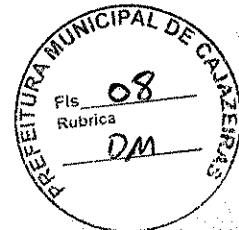
A elaboração dos estudos técnicos preliminares constitui a primeira etapa do planejamento de uma contratação - planejamento preliminar - e servem para assegurar a sua viabilidade técnica bem como o tratamento de seu impacto ambiental.

Cajazeiras - PB, Abril de 2021.

JOSÉ ALDEIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



TERMO DE REFERÊNCIA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto do presente Termo de Referência a pretensa: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Para a contratação:

2.1.1.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

3.0.DO SERVIÇO

3.1.As características e especificações do objeto da referida contratação são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B	HORA	1000
2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM PESO OPERACIONAL DE 22 TONELADAS	HORA	600
3	RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA)	HORA	2000
4	PÁ CARREGADEIRA DE CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 2,5 METROS CÚBICOS	HORA	300
5	TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65	HORA	1000
6	TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO)	HORA	1000
7	TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4	HORA	3500

4.0.DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME/EPP

4.1.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, visto estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal.

4.2.A participação no certame, portanto, deverá ser aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

5.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE

5.1.Efetuar o pagamento relativo ao objeto contratado efetivamente realizado, de acordo com as cláusulas do respectivo contrato ou outros instrumentos hábeis.

5.2.Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do objeto da presente contratação, nos termos do correspondente instrumento de ajuste.

5.3.Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos produtos ou serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades pactuadas e preceitos legais.

6.0.DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

6.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

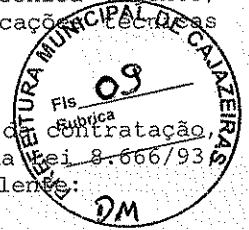
6.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem defeitos, alterações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados somente após o recebimento ou pagamento.

6.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

6.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, conforme o caso, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

6.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que efetivamente participou do certame e consequentemente apresentou a documentação exigida na fase de habilitação.

6.6. Executar todas as obrigações assumidas sempre com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações correspondentes.



7.0. DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA

7.1. Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto de contratação, que admite prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato ou equivalente:

7.1.1. Início: 5 (cinco) dias;

7.1.2. Conclusão: 12 (doze) meses.

7.2. A vigência da presente contratação será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de assinatura do respectivo instrumento de ajuste; podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes e observadas as características do objeto contratado, conforme o disposto no Art. 57, incisos II e IV, da Lei 8.666/93.

8.0. DO REAJUSTAMENTO

8.1. Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

8.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

8.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

8.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

8.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

8.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

8.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

8.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

9.0. DO PAGAMENTO

9.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo Contratante, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

10.0. DA VERIFICAÇÃO DA QUALIFICAÇÃO TÉCNICA E ECONÔMICO-FINANCEIRA

10.1. Se necessária a verificação da qualificação técnica e econômico-financeira do licitante, a relação dos documentos essenciais limitar-se-á a definida nos Arts. 30 e 31 da Lei 8.666/93.

11.0. DO CRITÉRIO DE ACEITAÇÃO DO OBJETO

11.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

12.0. DOS PROCEDIMENTOS DE FISCALIZAÇÃO E GERENCIAMENTO

12.1. Serão designados pelo Contratante representantes com atribuições de Gestor e Fiscal do contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

13.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

13.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas em Edital e no contrato e das demais cominações legais.

13.2. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto da contratação; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

13.3. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a

que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

13.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado no cadastro correspondente.

14.0. DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA

14.1. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Cajazeiras - PB, 12 de Abril de 2021.


JOSÉ GUIMARÃES COELHO FILHO
Secretário





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



TERMO DE REFERÊNCIA - APROVAÇÃO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

1.0.DO TERMO DE REFERÊNCIA

1.1.O referido Termo de Referência apresenta os elementos necessários e suficientes, com o nível de precisão adequados, para a caracterização do objeto da contratação pretendida, de modo a melhor atender aos interesses e as necessidades da Administração, representada pela sua estrutura organizacional.

2.0.DA APROVAÇÃO

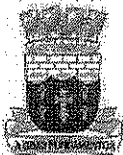
2.1.Fica o Termo de Referência em tela aprovado na forma como se apresenta.

Termo de Referência aprovado.

O termo de referência é documento prévio ao processo licitatório e que deve dispor sobre as condições gerais de sua execução. Serve de base para a elaboração do instrumento convocatório.

Cajazeiras - PB, 12 de Abril de 2021.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



VALOR DE REFERÊNCIA: Pesquisa de mercado

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da respectiva solicitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

2.0.DA PESQUISA DE MERCADO

2.1.Com base nos custos para execução do objeto da contratação em tela, obtidos mediante pesquisa de mercado devidamente realizada nos termos da legislação, regulamentos e normas vigentes, relacionamos abaixo a média dos preços encontrados.

2.2.Mês que serviu de base para elaboração da referida pesquisa: Abril de 2021.

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B	HORA	1000	333,33	333.330,00
2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM PESO OPERACIONAL DE 22 TONELADAS	HORA	600	326,67	196.002,00
3	RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA)	HORA	2000	176,67	353.340,00
4	PÁ CARREGADEIRA DE CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 2,5 METROS CÚBICOS	HORA	300	218,33	65.499,00
5	TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65	HORA	1000	350,00	350.000,00
6	TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO)	HORA	1000	143,33	143.330,00
7	TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4	HORA	3500	213,33	746.655,00
				Total	2.188.156,00

3.0.DO VALOR

3.1.O valor total é equivalente a R\$ 2.188.156,00.

4.0.DAS CONDIÇÕES DA CONTRATAÇÃO

4.1.O prazo máximo para a execução do objeto desta contratação e que admite prorrogação nos casos previstos na legislação vigente, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: 5 (cinco) dias

Conclusão: 12 (doze) meses

4.2.Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

4.3.Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

4.4.Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

4.5.No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

4.6.Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

4.7.Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

4.8.Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

4.9.O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

4.10.O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

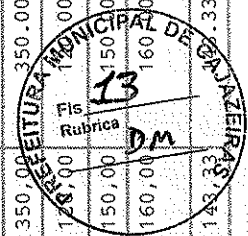
Cajazeiras - PB, 12 de Abril de 2021.


JOSÉ GUIMARÃES COELHO FILHO
Secretário



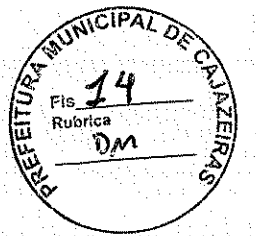
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

MAPA COMPARATIVO DE PREÇOS									
ITEM	DESCRIÇÃO	UNID	QTD	FORNECEDOR	MARCA	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL		
1	MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B	HORA	1000	MEGA ENGENHARIA LTDA - ME		300,00	300.000,00		
				MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - ME		350,00	350.000,00		
				A L S CONSTRUCOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI		350,00	350.000,00		
				MÍNIMO 300,00	MÉDIAS 300.000,00	333,33	333.330,00		
2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM PESO OPERACIONAL DE 22 TONELADAS	HORA	600	MEGA ENGENHARIA LTDA - ME		300,00	180.000,00		
				A L S CONSTRUCOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI		330,00	198.000,00		
				MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - ME		350,00	210.000,00		
				MÍNIMO 300,00	MÉDIAS 180.000,00	326,67	196.002,00		
3	RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA)	HORA	2000	A L S CONSTRUCOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI		150,00	300.000,00		
				MEGA ENGENHARIA LTDA - ME		180,00	360.000,00		
				MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - ME		200,00	400.000,00		
				MÍNIMO 150,00	MÉDIAS 300.000,00	176,67	353.340,00		
4	PÁ CARREGADEIRA DE CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 2,5 METROS CÚBICOS	HORA	300	MEGA ENGENHARIA LTDA - ME		200,00	60.000,00		
				MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - ME		205,00	61.500,00		
				A L S CONSTRUCOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI		250,00	75.000,00		
				MÍNIMO 200,00	MÉDIAS 60.000,00	218,33	65.499,00		
5	TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65	HORA	1000	MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - ME		330,00	330.000,00		
				MEGA ENGENHARIA LTDA - ME		350,00	350.000,00		
				A L S CONSTRUCOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI		370,00	370.000,00		
				MÍNIMO 330,00	MÉDIAS 330.000,00	350,00	350.000,00		
6	TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO)	HORA	1000	A L S CONSTRUCOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI		120,00	120.000,00		
				MEGA ENGENHARIA LTDA - ME		150,00	150.000,00		
				MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - ME		160,00	160.000,00		
				MÍNIMO 120,00	MÉDIAS 120.000,00	148,33	148.330,00		



7	TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4	HORA	3500	MEGA ENGENHARIA LTDA - ME	200,00	200,00	700.000,00
				MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - ME		220,00	770.000,00
				A L S CONSTRUCOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI	700.000,00	220,00	770.000,00
				MÍNIMO	200,00	213,33	746.655,00

DADOS DOS FORNECEDORES							
CPF/CNPJ	RAZÃO SOCIAL	TELEFONE	ENDEREÇO	BAIRRO	MUNICIPIO	UF	
03278968000172	MAXICASA COMERCIO CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA. - ME	83 9142-3466	R GERALDO GABRIEL DA SILVA, 133 TERREOTERREO	JARDIM OASIS	CAJAZEIRAS	PB	
31172201000108	A L S CONSTRUCOES, SERVICOS E EVENTOS EIRELI	88 9937-8917/9989-8426	Rua A, 86	BANDEIRANTE	IPAUMIRIM	CE	
70122734000129	MEGA ENGENHARIA LTDA - ME	83 35211582	ROD. ER 230 KM 502, SN	DISTRITO INDUSTRIAL	CAJAZEIRAS	PB	

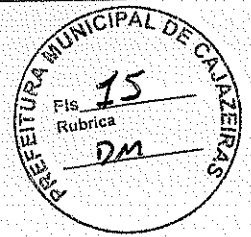




COMÉRCIO, CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CONSTRUINDO SONHOS, EDIFICANDO REALIZAÇÕES

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



MAXICASA COMÉRCIO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ Nº 03.278.968/00001-72
INSCRIÇÃO ESTADUAL Nº 16.125.467-5
RUA GERALDO GABRIEL DA SILVA, 133 - JARDIM OÁSIS - CAJAZEIRAS - PARAÍBA

PESQUISA DE PREÇOS

OBJETO: LOCAÇÃO DE MAQUINAS PESADAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT	P UNITÁRIO	P.TOTAL
1.1	MOTONIVELADORA (PATROL) 120 B	HORA	500	R\$ 350,00	R\$ 175.000,00
1.2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM PESO OPERACIONAL DE 22 TONELADAS	HORA	300	R\$ 350,00	R\$ 105.000,00
1.3	RETROESCAVADEIRA 4X4 TRAÇADA	HORA	1.000	R\$ 200,00	R\$ 200.000,00
1.4	PÁ CARREGADEIRA DE CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 2,5 M ³	HORA	100	R\$ 205,00	R\$ 20.500,00
1.5	TRATOR DE ESTEIRA TIPO D6	HORA	500	R\$ 330,00	R\$ 165.000,00
1.6	TRATOR DE PNEU 4X4 TRAÇADO	HORA	1.000	R\$ 160,00	R\$ 160.000,00
1.7	TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4	HORA	2.500	R\$ 220,00	R\$ 550.000,00
	TOTAL GLOBAL	-			R\$ 1.375.500,00

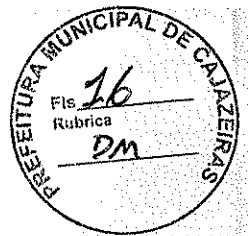
IMPORTA A PRESENTE PESQUISA O VALOR DE R\$ 1.375.500,00 (UM MILHÃO, TREZENTOS E SETENTA E CINCO MIL E QUINHENTOS REAIS)

Cajazeiras/PB, 06 de Abril de 2020.

Indira Souza
Maxicasa Comércio Construções
e Serviços Ltda
CNPJ 03.278.968/0001-72



- ▲ Açudes
- ▲ Estradas
- ▲ Implantação de Loteamentos
- ▲ Locação de Máquinas



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	P UNITÁRIO	P.TOTAL
1	MOTONIVELADORA (PATROL) 120 B	HORA	500	R\$ 300,00	RS 150.000,00
2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM PESO OPERACIONAL DE 22 TONELADAS	HORA	300	RS 300,00	RS 90.000,00
3	RETROESCAVADEIRA 4X4 TRAÇADA	HORA	1.000	RS 180,00	RS 180.000,00
4	PA CARREGADEIRA DE CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 2,5 M³	HORA	100	RS 200,00	RS 20.000,00
5	TRATOR DE ESTEIRA TIPO D6	HORA	500	RS 350,00	RS 175.000,00
6	TRATOR DE PNEU 4X4 TRAÇADO	HORA	1.000	RS 150,00	RS 150.000,00
7	TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4	HORA	2.500	RS 200,00	RS 500.000,00
TOTAL GLOBAL					RS 1.265.000,00

DISPONIBILIDADE A VERIFICAR

Cajazeiras, 05 de Abril de 2021.

MEGA ENGENHARIA LTDA.
Lucas Araújo Cristiano da Costa
 Diretor

E N G E N H A R I A



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

A ALS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.172.201.0001-08, estabelecida na Rua A nº-86 – BANDEIRANTES – IPAUMIRIM - CE, Por intermédio de seu representante legal o Sr. **AURICELIO LEANDRO DA SILVA** portador(a) da Carteira de Identidade nº 2969971 SSP/PB e do CPF nº 051.708.894-02, Declara para todos os fins de direito.

COTAÇÃO DE PREÇO

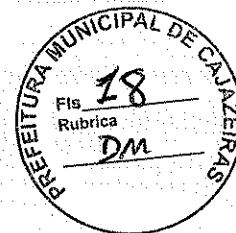
ITEM	DISCRIMINAÇÃO	UND	QUANT	P UNITÁRIO	P TOTAL
1	MOTONIVELADORA (PATROL) 120 B	HORA	500	R\$ 350,00	R\$ 175.000,00
2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM PESO OPERACIONAL DE 22 TONELADAS	HORA	300	R\$ 330,00	R\$ 99.000,00
3	RETROESCAVADEIRA 4X4 TRAÇADA	HORA	1.000	R\$ 150,00	R\$ 150.000,00
4	PÁ CARREGADEIRA DE CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 2,5 M³	HORA	100	R\$ 250,00	R\$ 25.000,00
5	TRATOR DE ESTEIRA TIPO D6	HORA	500	R\$ 370,00	R\$ 185.000,00
6	TRATOR DE PNEU 4X4 TRAÇADO	HORA	1.000	R\$ 120,00	R\$ 120.000,00
7	TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4	HORA	2.500	R\$ 220,00	R\$ 550.000,00
	TOTAL GLOBAL				1.304.000,00

31.172.201.0001-08
ALS CONSTRUÇÕES, SERVIÇOS E EVENTOS EIRELI
RUA A Nº 86 - BANDEIRANTES - IPAUMIRIM - CEARA

AURICELIO LEANDRO DA SILVA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

DISPONIBILIDADE ORÇAMENTÁRIA

Realização de competente processo licitatório objetivando:

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

DECLARAÇÃO

Conforme solicitado, declaramos haver previsão de dotação apropriada no orçamento vigente para a devida execução do objeto a ser licitado:

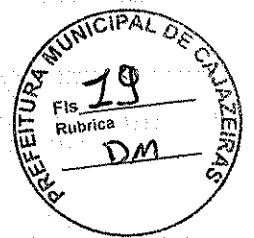
Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:
02.070 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA
15.122.2002.2014 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
33.90.39 - OUTROS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

Cajazeiras - PB, 12 de Abril de 2021.

LAESSO ANTONIO SOUZA ABREU
Secretário da Fazenda Pública



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DO PREFEITO



REFERENTE: PROCEDIMENTO LICITATÓRIO

AUTORIZAÇÃO

Expediente: SOLICITAÇÃO
Secretaria de Infraestrutura.
Assunto: Procedimento licitatório.
Anexo: Solicitação correspondente devidamente instruída com a justificativa para a necessidade da demanda requerida.

D E S P A C H O

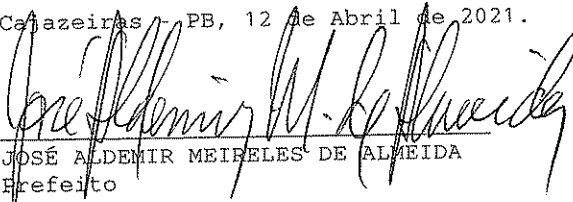
AUTORIZO a realização de procedimento licitatório, na modalidade exigida pela norma vigente, objetivando:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

Conforme informações do setor responsável existe disponibilidade de dotação específica no orçamento vigente, apropriada para a devida execução do objeto a ser licitado.

Remeta-se a solicitação em tela, instruída de todas as informações e elementos correspondentes inclusive com a justificativa para a necessidade da demanda requerida, à Comissão Permanente de Licitação deste órgão, para a formalização do competente processo licitatório.

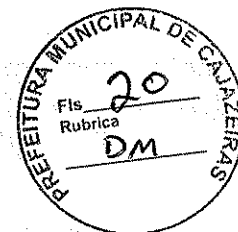
Cajazeiras - PB, 12 de Abril de 2021.



JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



REFERENTE: PROCESSO LICITATÓRIO

PROTOCOLO

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210412PP00005

Realização de competente processo licitatório objetivando:

Origem: Secretaria de Infraestrutura

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

Protocolo: Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame, os aspectos e as características da despesa, o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante, bem como o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente e o detalhamento da origem dos recursos financeiros a serem utilizados; e considerando ainda a justificativa para a necessidade da demanda requerida e, principalmente, a devida autorização para a sua realização, esta Comissão protocolou o processo em tela:

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021 - 12/04/2021

Procedimento: Aos autos do processo ora protocolado e numerado, o qual está instruído com a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto, bem como do recurso apropriado para realizar a referida despesa; após a devida atuação nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 alterada, serão juntados oportunamente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

Cajazeiras - PB, 12 de Abril de 2021.

ANA THEREZA ROCHA GONÇALVES
Presidente da Comissão

ANEXO I (CONTINUAÇÃO)



ESTADO DA PARAIBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



PORTARIA N° SA.002.2021.CPL

EMENTA: INSTITUI A COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL - DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, DESIGNA COMPOSIÇÃO E DA OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO EM EXERCÍCIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAIBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

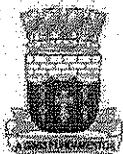
Art. 1° - DESIGNAR os servidores: **ANA THEREZA ROCHA GONCALVES - MATRICULA 16778, DENYZE GONCALO FURTADO - MATRICULA 15782 e MARICELIA LUCENA FERREIRA - MATRICULA 15029** para, sob a presidência do primeiro, constituírem a **COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL** do município de Cajazeiras/PB a partir da presente data e até ulterior deliberação, servindo-lhe de título a presente portaria.

Art. 2° - O(a)s nomeado(a)s de que tratam os artigos anteriores, ficarão com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

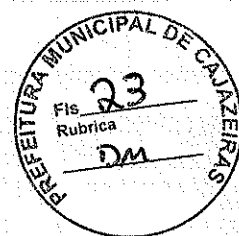
Art. 3° - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Cajazeiras/PB, 04 de Janeiro de 2021.

Jose Aldemir Meireles de Almeida
JOSE ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE AUTUAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210412PP00005

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

I - RECEBIMENTO

Nesta data recebemos a documentação inerente à execução do objeto acima indicado, composta, inclusive, pelos seguintes elementos: solicitação para realização de processo licitatório na modalidade exigida pela legislação vigente, com justificativa para a necessidade da contratação, pesquisa de preços correspondente, a autorização devida e declaração de existir a respectiva disponibilidade orçamentária.

II - PROTOCOLO

Observado o disposto na legislação pertinente no que concerne à modalidade de licitação empregada em relação ao valor previsto do certame, os aspectos e as características da despesa, o que já foi realizado até a presente data com objeto semelhante, bem como o que consta dos elementos de planejamento da administração, em especial o orçamento vigente e o detalhamento da origem dos recursos financeiros a serem utilizados; e considerando ainda a justificativa para a necessidade da demanda requerida e, principalmente, a devida autorização para sua realização, esta Comissão protocolou o processo em tela:

Pregão Presencial nº 00005/2021 - 12/04/2021.

III - ELEMENTOS DO PROCESSO

Após devidamente autuado, protocolado e numerado, aos autos do presente processo, o qual está instruído com a autorização respectiva, a indicação sucinta de seu objeto, bem como do recurso apropriado para realizar a referida despesa, nos termos do Art. 38 da Lei Federal nº 8.666/93 alterada; serão juntados oportunamente o instrumento convocatório e seus elementos constitutivos, inclusive a correspondente minuta do contrato, que posteriormente deverão ser submetidos à apreciação da Assessoria Jurídica.

IV - PROCEDIMENTO

Remeta-se a Assessoria Jurídica.

Prezados Senhores,

Submetemos à apreciação da Assessoria Jurídica, nesta data, os elementos do processo ora autuado para a devida análise e aprovação, conforme as disposições do Art. 38, Parágrafo único, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores:

- Minuta do instrumento convocatório e seus elementos constitutivos;
- Minuta do contrato correspondente.

Cajazeiras - PB, 12 de Abril de 2021.


ANA THEREZA ROCHA GONÇALVES
Presidente da Comissão



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



MINUTA

EDITAL - Licitação

MINUTA

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210412PP00005
LICITAÇÃO Nº. 00005/2021
MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL
TIPO: MENOR PREÇO

MINUTA

Órgão Realizador do Certame:
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
AVENIDA JOCA CLAUDINO, S/N - TANCREDO NEVES- CENTRO ADMINISTRATIVO - CAJAZEIRAS - PB.
CEP: 58900-000 - Tel.: (083) 3531-2534.

MINUTA

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.923.971/0001-15, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, as ... horas do dia ... de ... de ... no endereço acima indicado, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00005/2021, tipo menor preço, e sob o regime de tarefa; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal nº 009, de 05 de Julho de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

MINUTA

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.4.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção I, da Lei nº. 123/06.

MINUTA

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro até as ... horas do dia ... de ... de ..., no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 07:00 as 13:00 horas. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com.

2.3.Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste certame, se manifestada por escrito e dirigida ao Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

2.4.Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, considerado da data em que foi devidamente recebido o pedido.

2.5.A respectiva petição será apresentada da seguinte forma:

2.5.1.Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Avenida Joca Claudino, S/N - Centro Administrativo - Por do Sol - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB.

MINUTA

3.0.DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1.Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1.ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2.ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

3.1.3.ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO;

3.1.4.ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO.

3.2.A obtenção do Edital poderá ser feita da seguinte forma:

3.2.1.Junto ao Pregoeiro: gratuitamente; e

3.2.2.Pelos sites: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br.

MINUTA

4.0.DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal nº 009, de 05 de Julho de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

M I N U T A

5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: 5 (cinco) dias;

Conclusão: 12 (doze) meses.

5.2. O serviço será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Referencial, anexo a este instrumento.

5.3. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerando a data de sua assinatura.

5.4. A vigência do respectivo contrato, poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto licitado.

5.5. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:

02.070 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA

15.122.2002.2014 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA

33.90.39 - OUTROS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

M I N U T A

6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar ao Pregoeiro dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2. A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4. Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Proposta de Preços e Documentação via postal - com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados do Pregoeiro - Emídio Diniz Batista. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.5. Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Pregoeiro, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.

6.6. É vedada a participação em consórcio.

M I N U T A

7.0. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

7.2.1. Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura;

7.2.2. Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Na hipótese de procuração seja particular deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário.

7.2.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial que contenha foto.

7.3. Estes documentos deverão ser entregues ao Pregoeiro - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio:

7.3.1. A autenticação dos documentos, quando realizada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverá acontecer em até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame.

7.4. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará sumariamente o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, o Pregoeiro receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.

7.5. No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado entregará ao Pregoeiro, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:

7.5.1. Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.

7.5.2. Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo - Anexo III; e

7.5.3. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerado microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da



apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06:

7.5.3.1.O Pregoeiro poderá promover diligência, na forma do Art. 43, §3º, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou empresa de pequeno porte.
7.6.Quando os envelopes Proposta de Preços e Documentação forem enviados via postal, a documentação relacionada nos itens 7.5.1, 7.5.2 e 7.5.3 deverá ser apresentada dentro do envelope Proposta de Preços.

MINUTA

8.0.DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1.A proposta deverá ser apresentada em 01(uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00005/2021
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

MINUTA

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

MINUTA

8.2.Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação e outras características se necessário, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos.

8.3.Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicação em contrário está sujeita a correção observando-se os seguintes critérios:

8.3.1.Falta de dígitos: serão acrescidos zeros;

8.3.2.Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.

8.4.A Proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.

8.5.Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

8.6.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.

8.7.No caso de alteração necessária da proposta feita pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, decorrente exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.

8.8.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do ato convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da proposta.

8.9.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.

8.10.Nas licitações para aquisição de mercadorias o participante indicará a origem dos produtos ofertados. A eventual falta da referida indicação não desclassificará o licitante.

8.11.Será desclassificada a proposta que deixar de atender as disposições deste instrumento.

MINUTA

9.0.DA HABILITAÇÃO

9.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

MINUTA

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00005/2021
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

MINUTA

O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

MINUTA

9.2.PESSOA JURÍDICA:

9.2.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.

9.2.2.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do licitante.

9.2.3.Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei.

9.2.4.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.

9.2.5.Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.

9.2.6.Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou assemelhada ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.

9.2.7.Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, acompanhados de todas as suas alterações e documento oficial que contenha foto, dos sócios e procuradores se for o caso, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores,

9.2.8.Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação

dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado devidamente registrado na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. No caso de empresas obrigadas a apresentarem escrituração contábil por meio do SPED - Sistema Público de Escrituração Digital - não será obrigatório a indicação do número das folhas do livro digital, o qual as demonstrações contábeis estiverem sido transcritas. Tais empresas, deverão apresentar, também: a) Recibo de entrega de escrituração digital; b) Requerimento de Autenticação de Livro Digital; c) Termo de autenticação de livro digital; d) Termo de abertura e encerramento; e) Balanço Patrimonial; f) Demonstração do Resultado do Exercício. As demonstrações referidas nas alíneas d e e, são as emitidas por meio de relatório gerado pelo SPED. Todos os documentos devem estar assinados pelo responsável pela empresa e pelo contador.



9.2.9. Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.

9.2.10. Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual.

9.2.11. Comprovação de regularidade Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.

9.2.12. Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante

M I N U T A

9.3. Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do referido índice não inabilitará o licitante.

9.4. A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou da publicação em órgão da imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante, quando for o caso.

9.5. A autenticação dos documentos, quando realizada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverá acontecer em até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame.

M I N U T A

10.0. DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1. Na seleção inicial das propostas para identificação de quais irão passar a fase de lances verbais e na classificação final, observadas as exigências e procedimentos definidos neste instrumento convocatório, será considerado o critério de menor preço apresentado para o correspondente item.

10.2. Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas escritas, e após obedecido o disposto no Art. 3º, §2º, da Lei 8.666/93, a classificação inicial para a fase de lances verbais, se fará através de sorteio.

10.3. Na presente licitação - fase de lances -, será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4. Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate - fase de lances -, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

10.5. Ocorrendo a situação de empate - fase de lances - conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1. A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão

10.5.2. Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3. No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6. Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7. A situação de empate - fase de lances -, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

M I N U T A

11.0. DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1. Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2. Declarada aberta à sessão pública pelo Pregoeiro, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

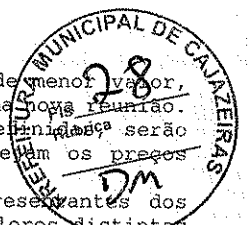
11.3. O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4. Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços.

11.5. O Pregoeiro receberá de cada representante os envelopes Proposta de Preços e Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

11.6. Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.

11.7. Prosseguindo os trabalhos, o Pregoeiro analisará os documentos e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação inicial, indicando a proposta de menor



preço e aquelas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor valor, para cada item cotado. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião.

11.8. Não havendo para cada item licitado pelo menos três propostas nas condições acima definidas, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.9. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério do Pregoeiro.

11.10. Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente item cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.

11.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no instrumento convocatório, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.

11.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as disposições do instrumento convocatório.

11.14. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.

11.15. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.15.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.15.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.15.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.16. Os documentos apresentados pelos licitantes no Credenciamento e os elementos constantes dos envelopes Proposta de Preços e Documentação que forem abertos, serão retidos pelo Pregoeiro e anexados aos autos do processo. No mesmo contexto, o envelope Documentação, ainda lacrado, do licitante desclassificado ou que não logrou êxito na etapa competitiva que não for retirado por seu representante legal no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos da data de homologação do presente certame, será sumariamente destruído.

M I N U T A

12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1. Havendo proposta ou lance vencedor com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

12.1.1. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexecuibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

12.2. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

M I N U T A

13.0. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o disposto no Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei 10.520/02.

13.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.4. Decididos os recursos, a autoridade superior do ORC fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio do Pregoeiro, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 07:00 as 13:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Avenida Joca Claudino, S/N - Centro Administrativo - Por do Sol - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB.

M I N U T A

14.0. DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1. Concluído a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, o Pregoeiro emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o a autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo, necessários à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2. A autoridade superior do ORC poderá, no entanto, tendo em vista sempre a defesa dos interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo Pregoeiro, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a devida fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

M I N U T A

15.0. DO CONTRATO



15.1. Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o adjudicatário será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela referida norma.

15.2. Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3. É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor.

15.4. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de tarefa.

15.5. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

M I N U T A

16.0. DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastro Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16.2. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

16.3. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

M I N U T A

17.0. DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

M I N U T A

18.0. DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

18.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

18.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

18.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

M I N U T A

19.0. DO REAJUSTAMENTO

19.1. Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano.

19.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

19.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

19.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

19.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

19.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

19.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

20.0.DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1.Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

20.2.Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

20.3.A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.4.Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.5.O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução da contratação, cientificando devidamente o Contratado.

20.6.Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

20.7.Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.8.As certidões terão validade de 60(sessenta dias) após a data de sua expedição, salvo se outra estiver expressamente indicada, datados dos últimos 60 (sessenta) dias até a data de abertura da sessão pública, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor

20.9.Obs.: não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica e declarações

20.10.São considerados documentos oficiais de identidades as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Policias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP. Etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.

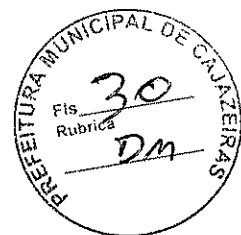
20.11.As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

20.12.Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Cajazeiras.

Cajazeiras - PB, ... de de 2021.

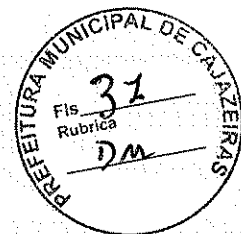
M I N U T A

M I N U T A





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



M I N U T A

ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

M I N U T A

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

M I N U T A

1.0.D.O OBJETO

1.1.Constitui objeto desta licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

M I N U T A

2.0.JUSTIFICATIVA

2.1.Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela.

2.2.As características e especificações do objeto ora licitado são:

M I N U T A

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B	HORA	1000
2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM PESO OPERACIONAL DE 22 TONELADAS	HORA	600
3	RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA)	HORA	2000
4	PÁ CARREGADEIRA DE CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 2,5 METROS CÚBICOS	HORA	300
5	TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65	HORA	1000
6	TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO)	HORA	1000
7	TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4	HORA	3500

M I N U T A

3.0.OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1.Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.

3.2.Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.

3.3.Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.

3.4.Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

3.5.Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.

3.6.Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

M I N U T A

4.0.DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

4.1.Havendo proposta ou lance vencedor com valor para o respectivo item relacionado acima, na coluna código: 4.1.1.Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

4.2.Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

4.3.Os lances verbais serão efetuados em unidade monetária nacional.

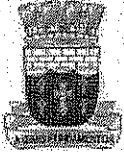
M I N U T A

5.0.MODELO DA PROPOSTA

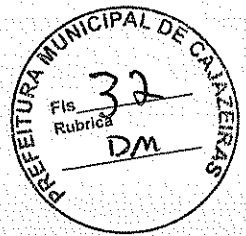
5.1.É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.

M I N U T A

.....



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

M I N U T A

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

M I N U T A

PROPOSTA

M I N U T A

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

M I N U T A

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

M I N U T A

PROPONENTE:

M I N U T A

Prezados Senhores,

M I N U T A

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

M I N U T A

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B	HORA	1000		
2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM PESO OPERACIONAL DE 22 TONELADAS	HORA	600		
3	RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRACADA)	HORA	2000		
Etc.					

M I N U T A

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

M I N U T A

PRAZO - Item 5.0:

M I N U T A

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:

M I N U T A

M I N U T A

_____ / _____ de _____ de _____

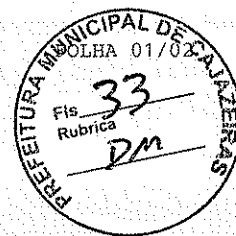
M I N U T A

Responsável

CNPJ



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

M I N U T A

MODELOS DE DECLARAÇÕES

M I N U T A

M I N U T A

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

M I N U T A

PROPONENTE
CNPJ

M I N U T A

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

M I N U T A

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

M I N U T A

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

M I N U T A

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

M I N U T A

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

M I N U T A

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

M I N U T A

Local e Data.

M I N U T A

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

M I N U T A

OBSERVAÇÃO:

AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



MINUTA

MINUTA

MINUTA

MINUTA

MINUTA

MINUTA

MINUTA

MINUTA

MINUTA

MINUTA

MINUTA

MINUTA

MINUTA

MINUTA

MINUTA

MINUTA

MINUTA

MINUTA

MINUTA

MINUTA

MINUTA

PROponente:
CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00005/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00005/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00005/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00005/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00005/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00005/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00005/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00005/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00005/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



M I N U T A

ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

M I N U T A

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

M I N U T A

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

M I N U T A

PROPONENTE
CNPJ

M I N U T A

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

M I N U T A

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

M I N U T A

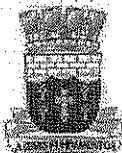
Local e Data.

M I N U T A

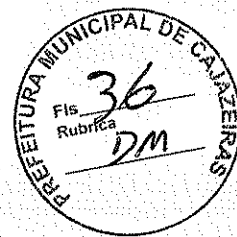
NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

M I N U T A

OBSERVAÇÃO:
A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO IV - PREGÃO PRESENCIAL nº 00005/2021

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº:-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

M I N U T A

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ nº 08.923.971/0001-15, neste ato representada pelo Prefeito José Aldemir Meireles de Almeida, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Emídio Assis, 110 - Santa Cecília - Cajazeiras - PB, CPF nº 091.718.434-34, Carteira de Identidade nº 107.156 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - -, CNPJ nº, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - -, CPF nº, Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

M I N U T A

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00005/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal nº 009, de 05 de Julho de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

M I N U T A

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.
Veículo tipo: -

M I N U T A

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 00005/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de tarefa.

M I N U T A

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

M I N U T A

No valor acima indicado estão incluídos os custos com combustível e motorista, que ficarão, portanto, a cargo do Contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.
Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.
Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.
No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.
Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.
Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituído, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.
O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

M I N U T A

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:
02.070 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA
15.122.2002.2014 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
33.90.39 - OUTROS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

M I N U T A

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

M I N U T A



CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

- a - Início: 5 (cinco) dias;
- b - Conclusão: 12 (doze) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura, podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes e observadas as características do objeto contratado, conforme o disposto no Art. 57, incisos II e IV, da Lei 8.666/93.

M I N U T A

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Informar o Contratado da necessidade de manutenção e/ou reparo corretivo do veículo, observadas as normas do respectivo fabricante constantes do manual de manutenção correspondente, o qual não deverá ser utilizado caso haja irregularidade;
- e - Efetuar a troca de óleo lubrificante e do filtro correspondente de acordo com as instruções do fabricante do veículo;
- f - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

M I N U T A

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Substituir imediatamente o veículo por outro equivalente, caso não tenha condições de ser utilizado no serviço;
- i - Efetuar os serviços de manutenção corretiva e preventiva do veículo, mantendo-o equipado de acordo com as exigências do Código Nacional de Trânsito.

M I N U T A

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

M I N U T A

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

M I N U T A

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

M I N U T A

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

M I N U T A

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

M I N U T A

Cajazeiras - PB, ... de de

M I N U T A

M I N U T A

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

M I N U T A

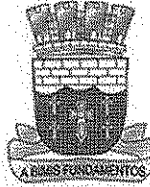
.....

M I N U T A

PELO CONTRATADO

.....





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º 00005/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE MAQUINÁRIO PESADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB.

1. A requerimento da Comissão Permanente de Licitação, a Procuradoria Geral do Município analisa a regularidade do instrumento convocatório do procedimento licitatório em testilha e dos demais atos da fase interna do certame.

2. É o breve relato. Passo a opinar.

3. Inicialmente, observa-se que houve regular pesquisa de mercado a partir dos valores apresentados por empresas que comercializam os itens que são objeto deste certame.

4. Forçoso enfatizar que, de maneira diligente a autoridade administrativa, na pesquisa de mercado, elegeu o valor médio dos itens em análise.

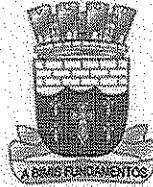
5. Ademais, também pode ser verificado que a modalidade licitatória adotada é pertinente ao objeto ofertado, vez que se enquadra na natureza de bens e serviços comuns.

6. No que concerne ao instrumento convocatório, observa-se que este obedece à legislação de regência (Lei n.º 10.520/02 e Lei n.º 8.666/93), descrevendo o objeto e especificações no anexo I, requisitos de participação, a previsão orçamentária para arcar com o objeto a ser contratado, a forma como se dará o envio das propostas e, especialmente, a realização da sessão e posterior habilitação do licitante vencedor, sem perder de vista a fase final de adjudicação e homologação e disposições contratuais.

7. E mais, cumprindo a legislação, o instrumento convocatório está acompanhado de termo de referência, modelo de declarações e do contrato, documentos estes que estão de acordo com a legislação de regência, obedecendo às regras estabelecidas.

8. Cumprindo a legislação relativa ao procedimento pregão, o edital estabeleceu que o critério de julgamento e classificação das propostas será o menor preço, o que está de acordo com o artigo 4.º, inciso X, da lei n.º 10.520/02.

9. Assim, todos os requisitos do instrumento convocatório previstos no art. 40 da Lei de Licitações e Contratos, no que é compatível com o procedimento do pregão, estão cumpridos de forma regular.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



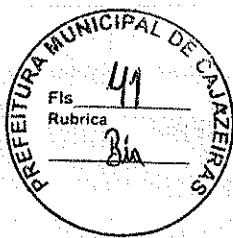
10. Por fim, vislumbra-se que o instrumento convocatório obedece a todos os princípios insertos no art. 3.º, *caput*, da Lei n.º 8.666/93, com destaque para os princípios da legalidade, publicidade, bem como à transparência pública.

11. Ante o exposto, **opino pela regularidade do instrumento convocatório**, vez que se encontra nos termos da Lei n.º 10.520/02 e, subsidiariamente, a Lei n.º 8.666/93.

Este é o parecer

Cajazeiras-PB, 19 de abril de 2021.

FRANCISCO SAMUEL LOURENÇO DE SOUSA
ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO
(Port. n.º 302.2021.AJ1)



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

RECEBIDO
Em, 20/04/2021
Sec. Mun. Controle Social
Sousa
AS 12:26h
PROT. 053

OFÍCIO 048/2021/PMC/SA/CPL

Cajazeiras, 19 de Abril de 2021.

Ao Senhor
CÍCERO ERNANY ALVES QUIRINO
Secretário Municipal de Controle Social
Secretaria Municipal de Controle Social
R. José Lira de Menezes, 25 - 1º andar
Bairro Jardim Oasis, Cajazeiras - PB, 58900-000.

ASSUNTO: ENCAMINHA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CUMPRIMENTO DA IN 002/2018.

Em atenção ao disposto na Instrução Normativa 002/2018, enviamos os autos originais do procedimento abaixo mencionado para análise e emissão de nota técnica acerca da fase pertinente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 210412PP00005

OBJETO:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 210412PP00006

OBJETO:

Registro de Preço para Contratação de empresa para aquisição de material elétrico destinado à manutenção da rede de iluminação pública do município de Cajazeiras - PB, para atender necessidades de todas as secretarias municipal

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO 210406PE00024

OBJETO:

Contratação de empresa para disponibilização de mão de obra especializada em serviços de manutenção de forma contínua, para suporte a Secretaria de Infraestrutura e demais secretarias do município de Cajazeiras, com fornecimento de mão de obra e respectivos fardamentos e EPIs (pedreiros, pintores, pintor de letreiro, encanadores, servente, ajudante e auxiliares de operação em geral, calceteiro, serralheiro, gesseiro, eletricista), a serem executados no âmbito da Prefeitura Municipal de Cajazeiras- PB

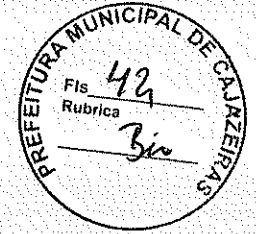
Avenida Joca Claudino, S/N - Bairro Tancredo Neves.

E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com

Tel.: (83) 3531-2534



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

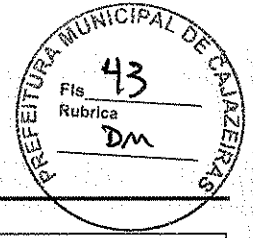


Não tendo outros assuntos a tratar, penhorada e atenciosamente, aguardamos o retorno dos autos acompanhado pela nota técnica confeccionada por sua análise, ao tempo que nos pomos a disposição para eventuais esclarecimentos.


DENYZE GONZALO FURTADO
Comissão Permanente de Licitação



ESTADO DA PARAÍBA
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
 SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL
 DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA
 DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES



NOTA TÉCNICA Nº 043/2021

PROCESSO Nº:	00005/2021
ASSUNTO:	Análise Processual realizada pela Secretaria Municipal do Controle Social.
MODALIDADE:	Pregão Presencial
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDÁRIA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB.
INTERESSADO(S):	Secretaria de Infraestrutura

1. APRESENTAÇÃO

Por força da Instrução Normativa nº 002/2018, emitida pela Secretaria Municipal de Controle Social, deu entrada nesta Divisão, o processo licitatório em epígrafe, para que após análise, fosse emitida nota técnica quanto à regularidade dos procedimentos realizados na fase interna do certame.

Trata-se do Pregão Presencial Nº 00005/2021 cujo objeto é contratação de empresa do ramo pertinente a sua atividade principal ou secundária para a prestação dos serviços de horas de maquinário pesado, conforme solicitação da Secretaria de Infraestrutura do Município de Cajazeiras – PB.

2. DA ANÁLISE

2.1 Fase Interna

Quanto à fase interna do procedimento observou-se o seguinte:

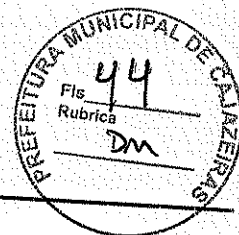
- a. A aprovação do Estudo Técnico Preliminar, folha 07, não possui assinatura do Gestor; ✓
- b. A aprovação do Termo de Referência, folha 11, não possui assinatura do Gestor; ✓
- c. A autorização de realização do procedimento, folha 19, não possui assinatura do Gestor; ✓
- d. As publicações de Portarias da folha 22 são referentes ao ano de 2020. Com isso, não consta no procedimento Publicação de Portaria do Pregoeiro e sua equipe de apoio do ano de 2021; .
- e. A Cotação fornecida pela empresa Maxi Casa, folha 15, é de 06 de abril de 2020;
- f. A cotação fornecida pela empresa ALS Construções, Serviços e Eventos EIRELI, folha 17 não possui data;
- g. A definição do objeto está confusa;

Edmir



Fls. 44

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES



- h. Em relação à descrição dos itens, alguns possuem descrição bastante genérica e outros podem imprimir limitação à participação, conforme segue:
- Itens 3 e 6: descrição genérica. Toda e qualquer máquina pode ser ofertada e não será possível limitar essa participação em razão da imprecisão na descrição do item;
 - Item 2: a informação peso operacional da máquina de 22 toneladas, prejudica a participação de licitantes que possuam máquinas com peso superior a esse;
 - Item 4: a informação "com capacidade de 2,5 metros cúbicos", prejudica a participação de licitantes que possuam máquinas com capacidade superior a essa.

3. CONCLUSÃO

Pela análise das observações apontadas no Tópico 2.1 desta Nota Técnica, esta Divisão de Acompanhamento de Licitações **OPINA pela REGULARIDADE COM RESSALVA (art. 3º, II da IN 02/2018)** da fase interna do procedimento Licitatório, desde que observadas as seguintes recomendações.

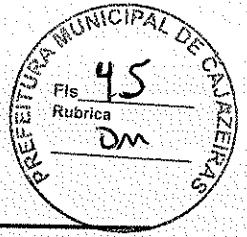
Com vistas ao aproveitamento do processo **RECOMENDAMOS** que:

- Sejam coletadas as **assinaturas faltantes**;
- Seja inserido nos autos do procedimento **Publicação da Portaria de Nomeação do Pregoeiro e sua Equipe de Apoio**;
- Ao juntar cotações do Mercado Local a fim de formação do Valor de Referência, sejam verificados se no documento **consta data, validade, endereço, número de inscrição do contribuinte e assinatura do responsável pelo fornecimento dos valores**; Os documentos **devem ser atuais**, para que reflitam o real valor do mercado ao tempo da realização do certame;
- Seja **revisada a descrição do objeto do certame**, em razão da desnecessidade da menção "do ramo pertinente a sua atividade principal ou secundária", vez que isso é intrínseco à participação no procedimento. Deve-se observar, ainda, que não existe prestação de serviço de hora máquina, o que ratifica a necessidade de reformulação do objeto do certame. Os serviços que existem são os de terraplenagem, escavação, movimentação de terra, abertura de vias, compactação de terra e/ou aterro sanitário, que podem ser realizados sob demanda específica ou permanente, cujo faturamento se dê pelo quantitativo de horas/máquinas consumidas para a execução;
- Que em relação aos apontamentos da alínea "h" do item 1.1, desta Nota, **sejam alteradas as descrições dos itens do Termo de Referência**, de modo que se garanta uma melhor definição de cada item, em que as especificações contidas neles sejam as características mínimas

DM



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL
DEPARTAMENTO DE AUDITÓRIA INTERNA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES



- necessárias para as máquinas, não restringindo a participação daquelas com potência superior, e possibilitando a participação de maior número de licitantes.
- f. Como não é possível precisar o tipo de serviço que será necessário durante o ano, ou a quantidade de horas para realizá-lo, tratando-se apenas de uma estimativa, que o presente pregão seja realizado para **formação de ata de registro de preços**;

RECOMENDA-SE, ainda, que os documentos contidos no processo não sejam removidos, fazendo-se incluir a nova documentação posterior a este relatório;

O não atendimento integral das recomendações implica a mudança do posicionamento deste Departamento.

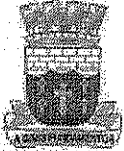
Necessário ressaltar também, que **TODOS** os procedimentos encaminhados para esta divisão necessitam estar devidamente instruídos, constando de paginação, protocolo, autuação, assinaturas e todos os demais documentos indispensáveis à análise do procedimento licitatório, conforme disposto no Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 002/2017-CGM.

É o Relatório.

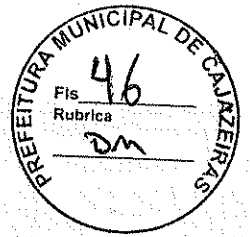
Cajazeiras (PB), 21 de abril de 2021.

Stephanni Flávia Cartaxo Pessoa Estrela
STEPHANNI FLÁVIA CARTAXO PESSOA ESTRELA
Assessora Técnica Especial
(Port. nº 041.2021)

Cícero Ernany Alves Quirino
CÍCERO ERNANY ALVES QUIRINO
Secretário Municipal de Controle Social



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



EDITAL - Licitação

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210412PP00005

LICITAÇÃO Nº. 00005/2021

MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL

TIPO: MENOR PREÇO

Órgão Realizador do Certame:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVENIDA JOCA CLAUDINO, S/N - TANCREDO NEVES- CENTRO ADMINISTRATIVO - CAJAZEIRAS - PB.

CEP: 58900-000 - Tel.: (083) 3531-2534.

O Órgão Realizador do Certame acima qualificado, inscrito no CNPJ 08.923.971/0001-15, doravante denominado simplesmente ORC, torna público para conhecimento de quantos possam interessar que fará realizar através do Pregoeiro Oficial assessorado por sua Equipe de Apoio, as 09:00 horas do dia 07 de Maio de 2021 no endereço acima indicado, licitação na modalidade Pregão Presencial nº 00005/2021, tipo menor preço, e sob o regime de tarefa; tudo de acordo com este instrumento e em observância a Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal nº 009, de 05 de Julho de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, (MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA), TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65, TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

1.0.DO OBJETO

1.1.Constitui objeto da presente licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, (MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA), TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65, TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

1.2.As especificações do objeto ora licitado, encontram-se devidamente detalhadas no correspondente Termo de Referência - Anexo I deste Instrumento.

1.3.A contratação acima descrita, que será processada nos termos deste instrumento convocatório, especificações técnicas e informações complementares que o acompanham, quando for o caso, justifica-se: Pela necessidade da devida efetivação de serviço para suprir demanda específica - CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, (MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA), TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65, TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB -, considerada oportuna e imprescindível, bem como relevante medida de interesse público; e ainda, pela necessidade de desenvolvimento de ações continuadas para a promoção de atividades pertinentes, visando à maximização dos recursos em relação aos objetivos programados, observadas as diretrizes e metas definidas nas ferramentas de planejamento aprovadas.

1.4.Salienta-se que na referida contratação, não será concedido o tratamento diferenciado e simplificado para as Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, nos termos das disposições contidas nos Arts. 47 e 48, da Lei Complementar nº 123/2006, por estarem presentes, isolada ou simultaneamente, as situações previstas nos incisos II e III, do Art. 49, do mesmo diploma legal. Fica, no entanto, assegurado a ME e EPP o tratamento diferenciado e simplificado previsto nos demais Artigos do Capítulo V, Seção I, da Lei nº. 123/06.

2.0.DO LOCAL E DATA E DA IMPUGNAÇÃO DO EDITAL

2.1.Os envelopes contendo a documentação relativa à proposta de preços e a habilitação para execução do objeto desta licitação, deverão ser entregues ao Pregoeiro até as 09:00 horas do dia 07 de Maio de 2021, no endereço constante do preâmbulo deste instrumento. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura dos referidos envelopes.

2.2.Informações ou esclarecimentos sobre esta licitação, serão prestados nos horários normais de expediente: das 07:00 as 13:00 horas. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com.

2.3.Qualquer pessoa - cidadão ou licitante - poderá solicitar esclarecimentos, providências ou impugnar o ato convocatório deste certame, se manifestada por escrito e dirigida ao Pregoeiro, até 02 (dois) dias úteis antes da data fixada para recebimento das propostas.

2.4. Caberá ao Pregoeiro, auxiliado pelos setores responsáveis pela elaboração deste ato convocatório e seus anexos, decidir sobre a petição no prazo de até 24 (vinte e quatro) horas, considerado da data em que foi devidamente recebido o pedido.

2.5. A respectiva petição será apresentada da seguinte forma:

2.5.1. Protocolizando o original, nos horários de expediente acima indicados, exclusivamente no seguinte endereço: Avenida Joca Claudino, S/N - Centro Administrativo - Por do Sol - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB.

3.0. DOS ELEMENTOS PARA LICITAÇÃO

3.1. Aos participantes, serão fornecidos os seguintes elementos:

3.1.1. ANEXO I - TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES;

3.1.2. ANEXO II - MODELOS DE DECLARAÇÕES;

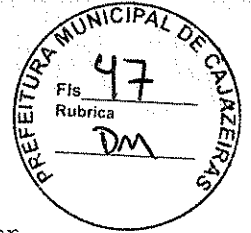
3.1.3. ANEXO III - MODELO DE DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO;

3.1.4. ANEXO IV - MINUTA DO CONTRATO.

3.2. A obtenção do Edital poderá ser feita da seguinte forma:

3.2.1. Junto ao Pregoeiro: gratuitamente; e

3.2.2. Pelos sites: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br.



4.0. DO SUPORTE LEGAL

4.1. Esta licitação reger-se-á pela Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal nº 009, de 05 de Julho de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas; que ficam fazendo partes integrantes deste instrumento, independente de transcrição.

5.0. DO PRAZO E DOTAÇÃO

5.1. O prazo máximo para a execução do objeto ora licitado, conforme suas características e as necessidades do ORC, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: 5 (cinco) dias;

Conclusão: 12 (doze) meses.

5.2. O serviço será executado de acordo com as especificações definidas no correspondente Termo de Referência, anexo a este instrumento.

5.3. O prazo de vigência do correspondente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

5.4. A vigência do respectivo contrato, poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto licitado.

5.5. As despesas decorrentes do objeto deste certame, correrão por conta da seguinte dotação:

Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:

02.070 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA

15.122.2002.2014 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA

33.90.39 - OUTROS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

6.0. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

6.1. Os proponentes que desejarem participar deste certame deverão entregar ao Pregoeiro dois envelopes fechados indicando, respectivamente, PROPOSTA DE PREÇOS e DOCUMENTAÇÃO, devidamente identificados, acompanhados da respectiva declaração de cumprimento dos requisitos de habilitação, nos termos definidos neste instrumento convocatório.

6.2. A participação neste certame é aberta a quaisquer interessados, inclusive as Microempresas, Empresas de Pequeno Porte e Equiparados, nos termos da legislação vigente.

6.3. Não poderão participar os interessados que se encontrem sob o regime falimentar, empresas estrangeiras que não funcionem no país, nem aqueles que tenham sido declarados inidôneos para licitar ou contratar com a Administração Pública ou que estejam cumprindo a sanção de suspensão do direito de licitar e contratar com o ORC.

6.4. Os licitantes que desejarem enviar seus envelopes Proposta de Preços e Documentação via postal - com Aviso de Recebimento AR -, deverão remetê-los em tempo hábil ao endereço constante do preâmbulo deste instrumento, aos cuidados do Pregoeiro - Emídio Diniz Batista. Não sendo rigorosamente observadas as exigências deste item, os respectivos envelopes não serão aceitos e o licitante, portanto, desconsiderado para efeito de participação no certame.

6.5. Quando observada a ocorrência da entrega apenas dos envelopes junto ao Pregoeiro, sem a permanência de representante credenciado na respectiva sessão pública, ficará subentendido que o licitante abdicou da fase de lances verbais.

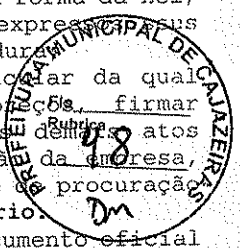
6.6. É vedada à participação em consórcio.

7.0. DA REPRESENTAÇÃO E DO CREDENCIAMENTO

7.1. O licitante deverá se apresentar, para credenciamento junto ao Pregoeiro, quando for o caso, através de um representante, com os documentos que o credenciam a participar deste procedimento licitatório, inclusive com poderes para formulação de ofertas e lances verbais. Cada licitante credenciará apenas um representante que será o único admitido a intervir nas fases do certame na forma prevista neste instrumento, podendo ser substituído posteriormente por outro devidamente credenciado.

7.2. Para o credenciamento deverão ser apresentados os seguintes documentos:

40



- 7.2.1. Tratando-se do representante legal: o instrumento constitutivo da empresa na forma da Lei, quando for o caso, devidamente registrado no órgão competente, no qual estejam expressos seus poderes para exercer direitos e assumir obrigações em decorrência de tal investidura.
- 7.2.2. Tratando-se de procurador: a procuração por instrumento público ou particular da qual constem os necessários poderes para formular verbalmente lances, negociar preços, firmar declarações, desistir ou apresentar as razões de recurso e praticar todos os demais atos pertinentes ao certame; acompanhada do correspondente instrumento de constituição da empresa, quando for o caso, que comprove os poderes do mandante para a outorga. Na hipótese de procuração, seja particular **deverá ser reconhecida a firma em cartório do respectivo signatário.**
- 7.2.3. O representante legal e o procurador deverão identificar-se apresentando documento oficial que contenha foto.
- 7.3. Estes documentos deverão ser entregues ao Pregoeiro - antes do início da sessão pública - em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio:
- 7.3.1. A autenticação dos documentos, quando realizada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverá acontecer em até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame.
- 7.4. A não apresentação ou ainda a incorreção insanável de qualquer dos documentos de credenciamento impedirá a participação ativa do representante do licitante no presente certame. Esta ocorrência não inabilitará sumariamente o concorrente, apenas perderá o direito a manifestar-se nas correspondentes fases do processo licitatório. Para tanto, o Pregoeiro receberá regularmente do referido concorrente seus envelopes, declarações e outros elementos necessários à participação no certame, desde que apresentados na forma definida neste instrumento.
- 7.5. No momento de abertura da sessão pública, cada licitante, por intermédio do seu representante devidamente credenciado entregará ao Pregoeiro, em separado de qualquer dos envelopes, a seguinte documentação:
- 7.5.1. Declaração de Elaboração Independente de Proposta - Anexo II.
- 7.5.2. Declaração dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação, conforme modelo - Anexo III; e
- 7.5.3. Comprovação de que o licitante se enquadra nos termos do Art. 3º da Lei 123/06, se for o caso, sendo considerado microempresa ou empresa de pequeno porte e recebendo, portanto, tratamento diferenciado e simplificando na forma definida pela legislação vigente. Tal comprovação poderá ser feita através da apresentação de qualquer um dos seguintes documentos, a critério do licitante: a) declaração expressa formalmente assinada por profissional da área contábil, devidamente habilitado; b) certidão simplificada emitida pela junta comercial da sede do licitante ou equivalente, na forma da legislação pertinente. A ausência da referida declaração ou certidão simplificada, apenas neste caso para comprovação do enquadramento na forma da legislação vigente, não é suficiente motivo para a inabilitação do licitante, apenas perderá, durante o presente certame, o direito ao tratamento diferenciado e simplificado dispensado a ME ou EPP, previstos na Lei 123/06:
- 7.5.3.1. O Pregoeiro poderá promover diligência, na forma do Art. 43, §3º, da Lei 8.666/93, destinada a esclarecer se o licitante é, de fato e de direito, considerado microempresa ou empresa de pequeno porte.
- 7.6. Quando os envelopes Proposta de Preços e Documentação forem enviados via postal, a documentação relacionada nos itens 7.5.1, 7.5.2 e 7.5.3 deverá ser apresentada dentro do envelope Proposta de Preços.

8.0. DA PROPOSTA DE PREÇOS

8.1. A proposta deverá ser apresentada em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00005/2021
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE

O ENVELOPE PROPOSTA DE PREÇOS deverá conter os seguintes elementos:

- 8.2. Proposta elaborada em consonância com as especificações constantes deste instrumento e seus elementos - Anexo I -, em papel timbrado da empresa, quando for o caso, assinada por seu representante legal, contendo no correspondente item cotado: discriminação e outras características se necessário, quantidade e valores unitário e total expressos em algarismos.
- 8.3. Será cotado um único preço para cada item, com a utilização de duas casas decimais. Indicação em contrário está sujeita a correção observando-se os seguintes critérios:
- 8.3.1. Falta de dígitos: serão acrescentados zeros;
- 8.3.2. Excesso de dígitos: sendo o primeiro dígito excedente menor que 5, todo o excesso será suprimido, caso contrário haverá o arredondamento do dígito anterior para mais e os demais itens excedentes suprimidos.
- 8.4. A Proposta deverá ser redigida em língua portuguesa e em moeda nacional, elaborada com clareza, sem alternativas, rasuras, emendas e/ou entrelinhas. Suas folhas rubricadas e a última datada e assinada pelo responsável, com indicação: do valor total da proposta em algarismos, dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento, da sua validade que não poderá ser inferior a 60 dias, e outras informações e observações pertinentes que o licitante julgar necessárias.
- 8.5. Existindo discrepância entre o preço unitário e o valor total, resultado da multiplicação do preço unitário pela quantidade, o preço unitário prevalecerá.

Impo.

- 8.6.Fica estabelecido que havendo divergência de preços unitários para um mesmo produto ou serviço, prevalecerá o de menor valor.
- 8.7.No caso de alteração necessária da proposta feita pelo Pregoeiro e sua Equipe de Apoio, decorrente exclusivamente de incorreções na unidade de medida utilizada, observada a devida proporcionalidade, bem como na multiplicação e/ou soma de valores, prevalecerá o valor corrigido.
- 8.8.A não indicação na proposta dos prazos de entrega ou execução, das condições de pagamento ou de sua validade, ficará subentendido que o licitante aceitou integralmente as disposições do ato convocatório e, portanto, serão consideradas as determinações nele contidas para as referidas exigências não sendo suficiente motivo para a desclassificação da proposta.
- 8.9.É facultado ao licitante, apresentar a proposta no próprio modelo fornecido pelo ORC, desde que esteja devidamente preenchido.
- 8.10.Nas licitações para aquisição de mercadorias o participante indicará a origem dos produtos ofertados. A eventual falta da referida indicação não desclassificará o licitante.
- 8.11.Será desclassificada a proposta que deixar de atender as disposições deste instrumento.

9.0.DA HABILITAÇÃO

9.1.Os documentos necessários à habilitação dos licitantes, deverão ser apresentados em 01 (uma) via, dentro de envelope lacrado, contendo as seguintes indicações no anverso:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
DOCUMENTAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00005/2021
NOME PROPONENTE
ENDEREÇO E CNPJ DO PROPONENTE



O ENVELOPE DOCUMENTAÇÃO deverá conter os seguintes elementos:

9.2.PESSOA JURÍDICA:

- 9.2.1.Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - CNPJ.
- 9.2.2.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual ou municipal, relativo à sede do licitante.
- 9.2.3.Certidões negativas das Fazendas Estadual e Municipal da sede do licitante, ou outro equivalente, na forma da lei.
- 9.2.4.Prova de inexistência de débitos inadimplidos perante a Justiça do Trabalho, mediante a apresentação de Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas CNDT, nos termos do Título VII-A da Consolidação das Leis do Trabalho, aprovada pelo Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943.
- 9.2.5.Declaração do licitante: de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da Constituição Federal - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93; de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito à participação na licitação; e de submeter-se a todas as cláusulas e condições do presente instrumento convocatório, conforme modelo - Anexo II.
- 9.2.6.Comprovação de capacidade de desempenho anterior satisfatório, de atividade igual ou semelhante ao objeto da licitação, feita através de atestado fornecido por pessoa jurídica de direito público ou privado.
- 9.2.7.Ato constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor, devidamente registrado, acompanhados de todas as suas alterações e documento oficial que contenha foto, dos sócios e procuradores se for o caso, e em se tratando de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores,
- 9.2.8.Balanco Patrimonial e demonstrações contábeis do último exercício social apresentados na forma da Lei, com indicação das páginas correspondentes do livro diário em que o mesmo se encontra, bem como apresentação dos competentes termos de abertura e encerramento, assinados por profissional habilitado e devidamente registrados na junta comercial competente, vedada a sua substituição por balancetes ou balanços provisórios. No caso de empresas obrigadas a apresentarem escrituração contábil por meio do SPED - Sistema Público de Escrituração Digital - não será obrigatório a indicação do número das folhas do livro diário, do qual as demonstrações contábeis estiverem sido transcritas. Tais empresas, deverão apresentar, também: a) Recibo de entrega de escrituração digital; b) Requerimento de Autenticação de Livro Digital; c) Termo de autenticação de livro digital; d) Termo de abertura e encerramento; e) Balanço Patrimonial; e) Demonstração do Resultado do Exercício. As demonstrações referidas nas alíneas d e e, são as emitidas por meio de relatório gerado pelo SPED. Todos os documentos devem estar assinados pelo responsável pela empresa e pelo contador.
- 9.2.9.Prova de regularidade fiscal perante a Fazenda Nacional, mediante apresentação de certidão expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN), referente a todos os créditos tributários federais e à Dívida Ativa da União (DAU) por elas administrados, inclusive aqueles relativos à Seguridade Social, nos termos da Portaria Conjunta nº 1.751, de 02/10/2014, do Secretário da Receita Federal do Brasil e da Procuradora-Geral da Fazenda Nacional.
- 9.2.10.Prova de inscrição no cadastro de contribuintes estadual e/ou municipal, se houver, relativo ao domicílio ou sede do licitante, pertinente ao seu ramo de atividade e compatível com o objeto contratual
- 9.2.11.Comprovação de regularidade Fundo de Garantia por Tempo de Serviço FGTS-CRF, apresentando as correspondentes certidões fornecidas pelo Instituto Nacional do Seguro Social e Caixa Econômica Federal, respectivamente.
- 9.2.12.Certidão negativa de Falência ou Concordata, expedida pelo distribuidor da sede do licitante

9.3.Os documentos de Habilitação deverão ser organizados na ordem descrita neste instrumento, precedidos por um índice correspondente, podendo ser apresentados em original, por qualquer processo de cópia autenticada por cartório competente, pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou publicação em órgão da imprensa oficial, quando for o caso. Estando perfeitamente legíveis, sem conter borrões, rasuras, emendas ou entrelinhas, dentro do prazo de validade, e encerrados em envelope devidamente lacrado e indevassável. Por ser apenas uma formalidade que visa facilitar os trabalhos, a ausência do referido índice não inabilitará o licitante.

9.4.A falta de qualquer documento exigido, o seu vencimento, a ausência das cópias devidamente autenticadas ou das vias originais para autenticação pelo Pregoeiro ou membro da Equipe de Apoio ou da publicação em órgão da imprensa oficial, a apresentação de documentos de habilitação fora do envelope específico, tornará o respectivo licitante inabilitado. Quando o documento for obtido via Internet sua legalidade será comprovada nos endereços eletrônicos correspondentes. Poderá ser utilizada, a critério do Pregoeiro, a documentação cadastral de fornecedor, constante dos arquivos do ORC, para comprovação da autenticidade de elementos apresentados pelo licitante, quando for o caso.

9.5.A autenticação dos documentos, quando realizada pelo Pregoeiro ou Equipe de Apoio, deverá acontecer em até 24 (vinte e quatro) horas antes da abertura do certame.



10.0.DO CRITÉRIO PARA JULGAMENTO

10.1.Na seleção inicial das propostas para identificação de quais irão passar a fase de lances verbais e na classificação final, observadas as exigências e procedimentos definidos neste instrumento convocatório, será considerado o critério de menor preço apresentado para o correspondente item.

10.2.Havendo igualdade de valores entre duas ou mais propostas escritas, e após obedecido o disposto no Art. 3º, §2º, da Lei 8.666/93, a classificação inicial para a fase de lances verbais, se fará através de sorteio.

10.3.Na presente licitação - fase de lances -, será assegurada como critério de desempate, preferência de contratação para as microempresas e empresas de pequeno porte.

10.4.Para efeito do disposto neste instrumento, entende-se por empate - fase de lances -, aquelas situações em que as propostas apresentadas pelas microempresas e empresas de pequeno porte sejam iguais ou até 05% (cinco por cento) superiores ao melhor preço.

10.5.Ocorrendo a situação de empate - fase de lances - conforme acima definida, proceder-se-á da seguinte forma:

10.5.1.A microempresa ou empresa de pequeno porte mais bem classificada será convocada para apresentar nova proposta no máximo de 05 (cinco) minutos após o encerramento dos lances, sob pena de preclusão

10.5.2.Não ocorrendo a contratação da microempresa ou empresa de pequeno porte, na forma do item anterior, serão convocadas as demais remanescentes que por ventura se enquadrem na situação de empate acima definida, na ordem de classificação, para exercício do mesmo direito;

10.5.3.No caso de equivalência de valores apresentados pelas microempresas e empresas de pequeno porte que se encontrem no intervalo estabelecido como situação de empate, será realizado sorteio entre elas para que se identifique aquela que primeiro poderá apresentar melhor oferta.

10.6.Na hipótese de não-contratação nos termos acima previstos, em que foi observada a situação de empate e assegurado o tratamento diferenciado a microempresa e empresa de pequeno porte, o objeto licitado será adjudicado em favor da proposta originalmente vencedora do certame.

10.7.A situação de empate - fase de lances -, na forma acima definida, somente se aplicará quando a melhor oferta inicial não tiver sido apresentada por microempresa ou empresa de pequeno porte.

11.0.DA ORDEM DOS TRABALHOS

11.1.Para o recebimento dos envelopes e início dos trabalhos será observada uma tolerância de 15 (quinze) minutos após o horário fixado. Encerrado o prazo para recebimento dos envelopes, nenhum outro será aceito.

11.2.Declarada aberta à sessão pública pelo Pregoeiro, será efetuado o devido credenciamento dos interessados. Somente participará ativamente da reunião um representante de cada licitante, podendo, no entanto, ser assistida por qualquer pessoa que se interessar.

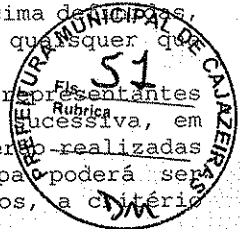
11.3.O não comparecimento do representante de qualquer dos licitantes não impedirá a efetivação da reunião, sendo que, a simples participação neste certame implica na total aceitação de todas as condições estabelecidas neste Instrumento Convocatório e seus anexos.

11.4.Em nenhuma hipótese será concedido prazo para a apresentação de documentação e/ou substituição dos envelopes ou de qualquer elemento exigido e não apresentado na reunião destinada ao recebimento das propostas de preços.

11.5.O Pregoeiro receberá de cada representante os envelopes Proposta de Preços e Documentação e a declaração, separada de qualquer dos envelopes, dando ciência de que cumpre plenamente os requisitos de habilitação.

11.6.Posteriormente abrirá os envelopes Propostas de Preços, rubricará o seu conteúdo juntamente com a sua Equipe de Apoio, conferindo-as quanto à validade e cumprimento das exigências constantes no instrumento convocatório e solicitará dos licitantes que examinem a documentação neles contidas.

11.7.Prosseguindo os trabalhos, o Pregoeiro analisará os documentos e as observações porventura formuladas pelos licitantes, dando-lhes ciência, em seguida, da classificação inicial, indicando a proposta de menor preço e aquelas em valores sucessivos e superiores em até dez por cento, relativamente à de menor valor, para cada item cotado. Entretanto, se assim julgar necessário, poderá divulgar o resultado numa nova reunião.



11.8. Não havendo para cada item licitado pelo menos três propostas nas condições acima descritas, serão classificadas as melhores propostas subsequentes, até o máximo de três, quaisquer que sejam os preços oferecidos.

11.9. Em seguida, será dado início à etapa de apresentação de lances verbais pelos representantes dos licitantes inicialmente classificados, que deverão ser formulados de forma sucessiva, em valores distintos e decrescentes, a partir do autor da proposta de maior preço. Serão realizadas tantas rodadas de lances verbais quantas se fizerem necessárias. Esta etapa poderá ser interrompida, marcando-se uma nova sessão pública para continuidade dos trabalhos, a critério do Pregoeiro.

11.10. Não serão aceitos lances com valores irrisórios, incompatíveis com o valor orçado, e deverão ser efetuados em unidade monetária nacional. A desistência em apresentar lance verbal, quando convidado pelo Pregoeiro, implicará na exclusão do licitante apenas da etapa de lances verbais para o correspondente item cotado e na manutenção do último preço apresentado, para efeito de classificação final das propostas.

11.11. Declarada encerrada a etapa competitiva e ordenadas às propostas, o Pregoeiro examinará a aceitabilidade da primeira classificada, quanto ao objeto e valor, decidindo motivadamente a respeito.

11.12. Sendo aceitável a proposta de menor preço, será aberto o envelope contendo a documentação de habilitação somente do licitante que a tiver formulado, para confirmação das suas condições habilitatórias. Constatado o atendimento pleno das exigências fixadas no instrumento convocatório, o licitante será declarado vencedor, sendo-lhe adjudicado o respectivo item, objeto deste certame, após o transcurso da competente fase recursal, quando for o caso.

11.13. Se a oferta não for aceitável ou se o licitante não atender as exigências habilitatórias, o Pregoeiro examinará as ofertas subsequentes, na ordem de classificação, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda as disposições do instrumento convocatório.

11.14. Da reunião lavrar-se-á Ata circunstanciada, na qual serão registradas todas as ocorrências e que, ao final, será assinada pelo Pregoeiro, sua Equipe de Apoio e licitantes presentes.

11.15. Em decorrência da Lei Complementar 123/06, a comprovação de regularidade fiscal e trabalhista das microempresas e empresas de pequeno porte somente será exigida para efeito de assinatura do contrato, observando-se o seguinte procedimento:

11.15.1. As microempresas e empresas de pequeno porte, por ocasião da participação nesta licitação, deverão apresentar toda a documentação exigida para comprovação de regularidade fiscal e trabalhista, dentre os documentos enumerados neste instrumento para efeito de Habilitação e integrantes do envelope Documentação, mesmo que esta apresente alguma restrição;

11.15.2. Havendo alguma restrição na comprovação da regularidade fiscal e trabalhista, será assegurado o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o licitante for declarado vencedor, prorrogáveis por igual período, a critério do ORC, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito, e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa;

11.15.3. A não-regularização da documentação, no prazo acima previsto, implicará decadência do direito à contratação, sem prejuízo das sanções previstas no Art. 81, da Lei 8.666/93, sendo facultado ao ORC convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação, para assinatura do contrato, ou revogar a licitação.

11.16. Os documentos apresentados pelos licitantes no Credenciamento e os elementos constantes dos envelopes Proposta de Preços e Documentação que forem abertos, serão retidos pelo Pregoeiro e anexados aos autos do processo. No mesmo contexto, o envelope Documentação, ainda lacrado, do licitante desclassificado ou que não logrou êxito na etapa competitiva que não for retirado por seu representante legal no prazo de 60 (sessenta) dias consecutivos da data de homologação do presente certame, será sumariamente destruído.

12.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

12.1. Havendo proposta ou lance vencedor com valor para o respectivo item relacionado no Anexo I - Termo de Referência - Especificações, na coluna código:

12.1.1. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexecuibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.

12.2. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.

13.0. DOS RECURSOS

13.1. Declarado o vencedor, qualquer licitante poderá manifestar imediata e motivadamente a intenção de recorrer, observando-se o disposto no Art. 4º, Inciso XVIII, da Lei 10.520/02.

13.2. O acolhimento do recurso importará a invalidação apenas dos atos insuscetíveis de aproveitamento.

13.3. A falta de manifestação imediata e motivada do licitante importará a decadência do direito de recurso e a adjudicação do objeto da licitação pelo Pregoeiro ao vencedor.

13.4. Decididos os recursos, a autoridade superior do ORC fará a adjudicação do objeto da licitação ao proponente vencedor.

13.5. O recurso será dirigido à autoridade superior do ORC, por intermédio do Pregoeiro, devendo ser protocolizado o original, nos horários normais de expediente das 07:00 as 13:00 horas, exclusivamente no seguinte endereço: Avenida Joca Claudino, S/N - Centro Administrativo - Por do Sol - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB.

14.0.DA HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO

14.1. Concluído a fase competitiva, ordenada às propostas apresentadas, analisada a documentação de habilitação e observados os recursos porventura interpostos na forma da legislação vigente, o Pregoeiro emitirá relatório conclusivo dos trabalhos desenvolvidos no certame, remetendo-o à autoridade superior do ORC, juntamente com os elementos constitutivos do processo à Adjudicação e Homologação da respectiva licitação, quando for o caso.

14.2. A autoridade superior do ORC poderá, no entanto, tendo em vista sempre os interesses do ORC, discordar e deixar de homologar, total ou parcialmente, o resultado apresentado pelo Pregoeiro, revogar ou considerar nula a Licitação, desde que apresente a fundamentação exigida pela legislação vigente, resguardados os direitos dos licitantes.

15.0.DO CONTRATO

15.1. Após a homologação pela autoridade superior do ORC, o adjudicatário será convocado para, dentro do prazo de 05 (cinco) dias consecutivos da data de recebimento da notificação, assinar o respectivo contrato, quando for o caso, elaborado em conformidade com as modalidades permitidas pela Lei 8.666/93, podendo o mesmo sofrer alterações nos termos definidos pela referida norma.

15.2. Não atendendo à convocação para assinar o contrato, e ocorrendo esta dentro do prazo de validade de sua proposta, o licitante perderá todos os direitos que porventura tenha obtido como vencedor da licitação.

15.3. É permitido ao ORC, no caso do licitante vencedor não comparecer para assinatura do contrato no prazo e condições estabelecidos, convocar os licitantes remanescentes, na ordem de classificação e sucessivamente, para fazê-lo em igual prazo do licitante vencedor.

15.4. O contrato que eventualmente venha a ser assinado pelo licitante vencedor, poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93; e executado sob o regime de tarefa.

15.5. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

16.0.DAS SANÇÕES ADMINISTRATIVAS

16.1. Quem, convocado dentro do prazo de validade da sua proposta, não celebrar o contrato, deixar de entregar ou apresentar documentação falsa exigida para o certame, ensejar o retardamento da execução de seu objeto, não mantiver a proposta, falhar ou fraudar na execução do contrato, comportar-se de modo inidôneo, declarar informações falsas ou cometer fraude fiscal, garantido o direito à ampla defesa, ficará impedido de licitar e contratar com a União, Estados, Distrito Federal ou Municípios e, será descredenciado do Sistema de Cadastramento Unificado de Fornecedores SICAF do Governo Federal e de sistemas semelhantes mantidos por Estados, Distrito Federal ou Municípios, pelo prazo de até 05 (cinco) anos, sem prejuízo das multas previstas neste Edital e das demais cominações legais.

16.2. A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

16.3. Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 (quinze) dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

16.4. Após a aplicação de quaisquer das penalidades previstas, realizar-se-á comunicação escrita ao Contratado, e publicado na imprensa oficial, excluídas as penalidades de advertência e multa de mora quando for o caso, constando o fundamento legal da punição, informando ainda que o fato será registrado e publicado no cadastro correspondente.

17.0.DA COMPROVAÇÃO DE EXECUÇÃO E RECEBIMENTO DO OBJETO

17.1. Executada a presente contratação e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo ORC obedecerão, conforme o caso, à disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

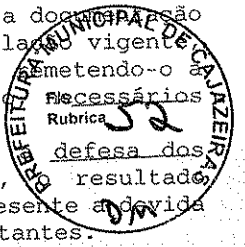
18.0.DO PAGAMENTO

18.1. O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

18.2. O desembolso máximo do período, não será superior ao valor do respectivo adimplemento, de acordo com o cronograma aprovado, quando for o caso, e sempre em conformidade com a disponibilidade de recursos financeiros.

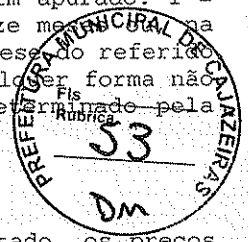
18.3. Nenhum valor será pago ao Contratado enquanto pendente de liquidação qualquer obrigação financeira que lhe for imposta, em virtude de penalidade ou inadimplência, a qual poderá ser compensada com o pagamento pendente, sem que isso gere direito a acréscimo de qualquer natureza.

18.4. Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento



[Handwritten signature]

serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.



19.0. DO REAJUSTAMENTO

19.1. Os preços contratados são fixos e irreeajustáveis no prazo de um ano.

19.2. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

19.3. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

19.4. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

19.5. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

19.6. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

19.7. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

19.8. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

20.0. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

20.1. Não será devida aos proponentes pela elaboração e/ou apresentação de documentação relativa ao certame, qualquer tipo de indenização.

20.2. Nenhuma pessoa física, ainda que credenciada por procuração legal, poderá representar mais de uma Licitante.

20.3. A presente licitação somente poderá vir a ser revogada por razões de interesse público decorrente de fato superveniente devidamente comprovado, ou anulada no todo ou em parte, por ilegalidade, de ofício ou por provocação de terceiros, mediante parecer escrito e devidamente fundamentado.

20.4. Caso as datas previstas para a realização dos eventos da presente licitação sejam declaradas feriado e não havendo ratificação da convocação, ficam transferidos automaticamente para o primeiro dia útil subsequente, no mesmo local e hora anteriormente previstos.

20.5. O ORC por conveniência administrativa ou técnica, se reserva no direito de paralisar a qualquer tempo a execução da contratação, cientificando devidamente o Contratado.

20.6. Decairá do direito de impugnar perante o ORC nos termos do presente instrumento, aquele que, tendo-o aceitado sem objeção, venha a apresentar, depois do julgamento, falhas ou irregularidades que o viciaram hipótese em que tal comunicado não terá efeito de recurso.

20.7. Nos valores apresentados pelos licitantes, já deverão estar incluídos os custos com aquisição de material, mão-de-obra utilizada, impostos, encargos, fretes e outros que venham a incidir sobre os respectivos preços.

20.8. As certidões terão validade de 60 (sessenta dias) após a data de sua expedição, salvo se outra estiver expressamente indicada, datados dos últimos 60 (sessenta) dias até a data de abertura da sessão pública, quando não tiver prazo estabelecido pelo órgão competente expedidor.

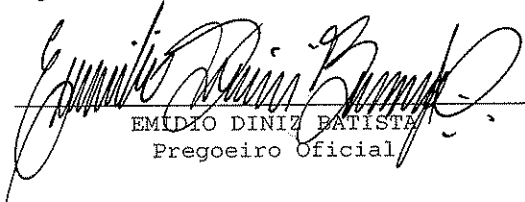
20.9. Obs.: não se enquadram no prazo de que trata o item anterior os documentos cuja validade é indeterminada, como é o caso dos atestados de capacidade/responsabilidade técnica e declarações.

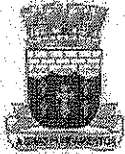
20.10. São considerados documentos oficiais de identidades as carteiras expedidas pelos Comandos Militares, pelas Secretarias de Segurança, pelos Corpos de Bombeiros, pelas Polícias Militares, pelos órgãos Fiscalizadores de exercício profissional (Ordens, Conselhos, etc.) Carteira de Identidade (RG), Carteira de Trabalho e Previdência Social (CTPS), Carteira de Órgão ou Conselho de Classe (OAB, CRM, CRP, etc.), Certificado Militar, Carteira Nacional de Habilitação (CNH) com foto, Passaporte, Carteiras expedidas por órgão público que por Lei Federal valem como identidade.

20.11. As dúvidas surgidas após a apresentação das propostas e os casos omissos neste instrumento, ficarão única e exclusivamente sujeitos a interpretação do Pregoeiro, sendo facultada ao mesmo ou a autoridade superior do ORC, em qualquer fase da licitação, a promoção de diligência destinada a esclarecer ou a complementar a instrução do processo.

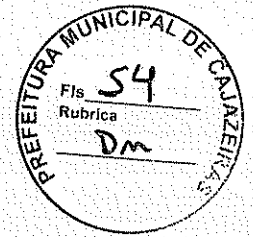
20.12. Para dirimir controvérsias decorrentes deste certame, excluído qualquer outro, o foro competente é o da Comarca de Cajazeiras.

Cajazeiras - PB, 23 de Abril de 2021.


EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

TERMO DE REFERÊNCIA - ESPECIFICAÇÕES

1.0. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto desta licitação: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, (MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA), TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65, TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

2.0. JUSTIFICATIVA

2.1. Considerando as necessidades do ORC, tem o presente termo a finalidade de definir, técnica e adequadamente, os procedimentos necessários para viabilizar a contratação em tela.
2.2. As características e especificações do objeto ora licitado são:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE
1	MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B	HORA	1000
2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	HORA	600
3	RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA)	HORA	2000
4	PÁ CARREGADEIRA DE CAÇAMBA	HORA	300
5	TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65	HORA	1000
6	TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO)	HORA	1000
7	TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4	HORA	3500

3.0. OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO

3.1. Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado.
3.2. Substituir, arcando com as despesas decorrentes, os materiais ou serviços que apresentarem alterações, deteriorações, imperfeições ou quaisquer irregularidades discrepantes às exigências do instrumento de ajuste pactuado, ainda que constatados após o recebimento e/ou pagamento.
3.3. Não transferir a outrem, no todo ou em parte, o objeto da contratação, salvo mediante prévia e expressa autorização do Contratante.
3.4. Manter, durante a vigência do contrato ou outros instrumentos hábeis, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.
3.5. Emitir Nota Fiscal correspondente à sede ou filial da empresa que apresentou a documentação na fase de habilitação.
3.6. Executar todas as obrigações assumidas com observância a melhor técnica vigente, enquadrando-se, rigorosamente, dentro dos preceitos legais, normas e especificações técnicas correspondentes.

4.0. DO CRITÉRIO DE ACEITABILIDADE DE PREÇOS

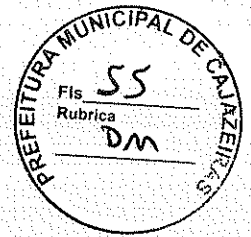
4.1. Havendo proposta ou lance vencedor com valor para o respectivo item relacionado acima, na coluna código:
4.1.1. Com indícios que conduzam a uma presunção relativa de inexequibilidade, pelo critério definido no Art. 48, II, da Lei 8.666/93, em tal situação, não sendo possível a imediata confirmação, poderá ser dada ao licitante a oportunidade de demonstrar a sua exequibilidade, sendo-lhe facultado o prazo de 03 (três) dias úteis para comprovar a viabilidade dos preços, conforme parâmetros do mesmo Art. 48, II, sob pena de desconsideração do item.
4.2. Salienta-se que tais ocorrências não desclassificam automaticamente a proposta, quando for o caso, apenas o item correspondente.
4.3. Os lances verbais serão efetuados em unidade monetária nacional.

5.0. MODELO DA PROPOSTA

5.1. É parte integrante deste Termo de Referência o modelo de proposta de preços correspondente, podendo o licitante apresentar a sua proposta no próprio modelo fornecido, desde que seja devidamente preenchido, conforme faculta o instrumento convocatório - Anexo 01.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO 01 AO TERMO DE REFERÊNCIA - PROPOSTA

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, (MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA), TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65, TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

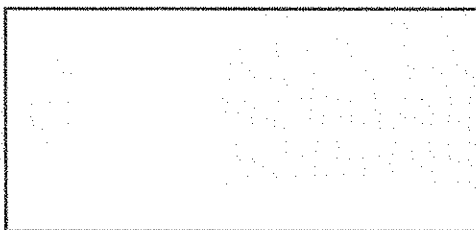
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT	PREÇO TOTAL
1	MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B	HORA	1000		
2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	HORA	600		
3	RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA)	HORA	2000		
4	PÁ CARREGADEIRA DE CAÇAMBA	HORA	300		
5	TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65	HORA	1000		
6	TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO)	HORA	1000		
7	TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4	HORA	3500		

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:



_____ / _____ de _____ de _____

Responsável

CNPJ



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO II - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

MODELOS DE DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



PROPONENTE:
CNPJ:

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

(identificação completa do representante do licitante), como representante devidamente constituído de (identificação completa do licitante ou do consórcio), doravante denominado (licitante/consórcio), para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00005/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00005/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00005/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00005/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00005/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00005/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;

d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00005/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00005/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;

e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00005/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas; e

f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Local e Data.

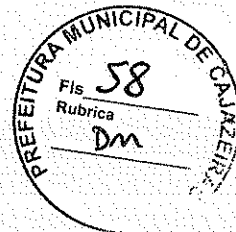
NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente

OBSERVAÇÃO:

AS DECLARAÇÕES DEVERÃO SER ELABORADAS EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO III - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

MODELOS DA DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE
CNPJ

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Local e Data.

NOME/ASSINATURA/CARGO
Representante legal do proponente.

OBSERVAÇÃO:
A DECLARAÇÃO DEVERÁ SER ELABORADA EM PAPEL TIMBRADO DO LICITANTE, QUANDO FOR O CASO.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



ANEXO IV - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

MINUTA DO CONTRATO

CONTRATO Nº: / ... - CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ nº 08.923.971/0001-15, neste ato representada pelo Prefeito José Aldemir Meireles de Almeida, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na Emídio Assis, 110 - Santa Cecília - Cajazeiras - PB, CPF nº 091.718.434-34, Carteira de Identidade nº 107.156 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado - - - -, CNPJ nº, neste ato representado por residente e domiciliado na, - - - -, CPF nº, Carteira de Identidade nº, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00005/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal nº 009, de 05 de Julho de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, (MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA), TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65, TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

Veículo tipo: -

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 00005/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de tarefa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$... (...).

No valor acima indicado estão incluídos os custos com combustível e motorista, que ficarão, portanto, a cargo do Contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer.

Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo.

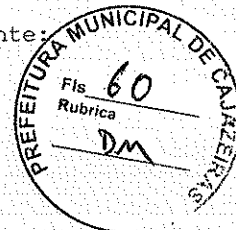
Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:
02.070 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA
15.122.2002.2014 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
33.90.39 - OUTROS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS

**CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:**

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

- a - Início: 5 (cinco) dias;
- b - Conclusão: 12 (doze) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: 12 (doze) meses, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes e observadas as características do objeto contratado, conforme o disposto no Art. 57, incisos II e IV, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Informar o Contratado da necessidade de manutenção e/ou reparo corretivo do veículo, observadas as normas do respectivo fabricante constantes do manual de manutenção correspondente, o qual não deverá ser utilizado caso haja irregularidade;
- e - Efetuar a troca de óleo lubrificante e do filtro correspondente de acordo com as instruções do fabricante do veículo;
- f - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

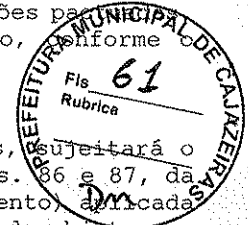
- a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Substituir imediatamente o veículo por outro equivalente, caso não tenha condições de ser utilizado no serviço;
- i - Efetuar os serviços de manutenção corretiva e preventiva do veículo, mantendo-o equipado de acordo com as exigências do Código Nacional de Trânsito.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações por parte do Contratado, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, em todo caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, ... de de

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

.....

PELO CONTRATADO

.....

DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE 10.301.3011.2047 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO NASF 10.302.3011.2027 MANUT. DO PSF P/FAMILIAS CARENTES DO MUNICÍPIO 3.3.90.30.01 MATERIAL DE CONSUMO. VIGÊNCIA: até o final do exercício financeiro de 2021. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Monte Horebe e: CT N° 00008/2021 - 18.03.21 - PEREIRADIAS & CAVALCANTE LTDA - ME - R\$ 17.654,46.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR ATA DE REGISTRO DE PREÇO E CONTRATO

PROCESSO: Pregão Eletrônico nº 00006/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Biomed Distribuidora Hospitalar e Lab. N. S. da Conc. Ltda - CNPJ 07.936.090/0001-76. Express Distribuidora de Medicamentos Ltda - CNPJ 06.156.923/0001-20. Farmacia Coracao de Jesus Ltda - CNPJ 07.773.027/0001-66. Jose Inacio de Lima Filho - Cralab Produtos Laboratoriais - CNPJ 09.632.818/0001-00. Medlevenoohn Comercio e Representacoes de Produtos Hospitalares Ltda - CNPJ 05.343.029/0001-90. Panorama Comercio de Produtos Medicos e Farmaceuticos Ltda - CNPJ 01.722.296/0001-17. Pn Comercio e Servico Ltda - CNPJ 32.173.778/0001-99. Via Med Ltda Produtos e Materiais Hospitalar, Ortopédico e o - CNPJ 10.445.253/0001-22. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves-Centro Administrativo - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-2534.

Cajazeiras - PB, 22 de Abril de 2021

DENYZE GONSALO FURTADO
PREGOEIRO OFICIAL

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

ADJUDICAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021

Com base nos elementos constantes do processo correspondente e observadas as disposições da legislação vigente, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, FERRAMENTAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SCTRANS; ADJUDICO o seu objeto a: ALVES E FREITAS LTDA - ME - R\$ 311.184,60; CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 53.719,80.

Cajazeiras - PB, 22 de Abril de 2021

JOSEFA VANÓBIA FERREIRA NÓBREGA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, às 09:00 horas do dia 07 de Maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDÁRIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, (MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA), TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D6S, TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Decreto Municipal nº 009/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-2534. E-mail: cpl-prefeituracajazeiras@gmail.com. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br.

Cajazeiras - PB, 23 de Abril de 2021

EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00003/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00003/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA AQUISIÇÃO DE MATERIAL ELÉTRICO, ELETRÔNICO, FERRAMENTAS, ACESSÓRIOS E EQUIPAMENTOS DE PROTEÇÃO E SEGURANÇA, PARA ATENDER NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SCTRANS; HOMOLOGO o correspondente

procedimento licitatório em favor de: ALVES E FREITAS LTDA - ME - R\$ 311.184,60; CENTRAL DO CONSTRUTOR - COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO LTDA - R\$ 53.719,80.

Cajazeiras - PB, 23 de Abril de 2021

JOÃO VITOR MENDES DE ALMEIDA
Superintendente

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00006/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 00006/2021, que objetiva: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE INSUMOS E MATERIAIS MÉDICO HOSPITALARES, DE FORMA PARCELADA, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório e ADJUDICO o seu objeto a: BIOMED DISTRIBUIDORA HOSPITALAR E LAB. N. S. DA CONC. LTDA - R\$ 1.759.757,75; EXPRESS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA - R\$ 75.600,00; FARMACIA CORACAO DE JESUS LTDA - R\$ 594.790,30; JOSE INACIO DE OLIVEIRA FILHO - CRALAB PRODUTOS LABORATORIAI - R\$ 442,00; MEDLEVENSOHN COMERCIO E REPRESENTACOES DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA - R\$ 197.000,00; PANORAMA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS E FARMACEUTICOS LTDA - R\$ 8.900,00; PN COMERCIO E SERVICO LTDA - R\$ 82.937,04; VIA MED LTDA PRODUTOS E MATERIAIS HOSPITALAR, ORTOPÉDICO E O - R\$ 9.415,00.

Cajazeiras - PB, 22 de Abril de 2021

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: Registro de Preço para Contratação de empresa para aquisição de material elétrico destinado à manutenção da rede de iluminação pública do município de Cajazeiras - PB, para atender necessidades de todas as secretarias municipais. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; Decreto Municipal nº 009/06; Decreto Municipal nº 049/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-2534. E-mail: cpl-prefeituracajazeiras@gmail.com. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tce.pb.gov.br.

Cajazeiras - PB, 23 de Abril de 2021

EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal de Umbuzeiro

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

AVISO DE LICITAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00020/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Maio de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Execução dos serviços médicos especializados para consultas de cardiologia e exames de eletrocardiograma e de eco cardiograma, para atender as demandas operacionais deste Município. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 005/17; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478. Edital: <http://www.umbuzeiro.pb.gov.br>; www.tce.pb.gov.br.

Umbuzeiro - PB, 21 de Abril de 2021

MAVIAEL CAVALCANTE BARBOSA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE UMBUZEIRO

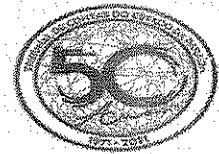
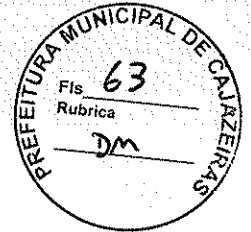
AVISO DE LICITAÇÃO

CHAMADA PÚBLICA DE COMPRA Nº 00001/2021

Torna público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, Chamada Pública de Compra objetivando: Aquisição de gêneros alimentícios da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural, para o atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar/PNAE, conforme especificações dos gêneros alimentícios abaixo e em anexo. Os interessados deverão apresentar envelope contendo a documentação e respectiva propositura até as 09:00 horas do dia 24 de Maio de 2021, na sala da referida comissão, sediada na Av Carlos Pessoa, 92 - Centro - Umbuzeiro - PB. Neste mesmo local, data e horário será realizada a sessão pública para abertura do respectivo envelope. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 as 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (83) 33951478.

Umbuzeiro - PB, 22 de Abril de 2021

ALBERTO RIBEIRO DA SILVA
Presidente da Comissão

**RECIBO DE PROTOCOLO**

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 23/04/2021 às 13:07:08 foi protocolizado o documento sob o Nº 27438/21 do Aviso da Licitação nº 00005/2021 referente ao exercício de , exercício 2021, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Emidio Diniz Batista.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Número da Licitação: 00005/2021

Modalidade: Pregão Presencial

Tipo do Objeto: Compras e Serviços

Tipo de Compra ou Serviço: Outros

Valor Estimado: Não Disponível

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, (MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA), TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65, TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS PB.

Data do Ato: 23/04/2021

Data e Hora do Certame: 07/05/2021 09:00:00

Local do Certame: CENTRO ADMINISTRATIVO

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

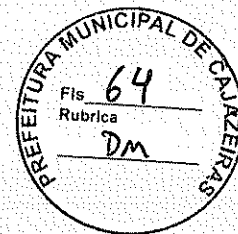
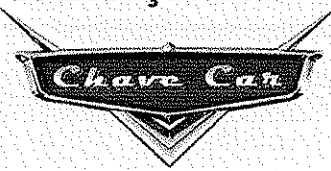
Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Edital da Licitação	Sim	27ec76299fd99b7138b9b55a36d3ec8f

João Pessoa, 23 de Abril de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

Serviço de Locação de Automóveis



À Comissão Permanente de Licitação

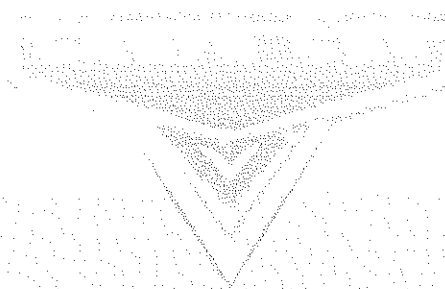
Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Av. Joca Claudino, Sn - Tancredo Neves - Centro Administrativo,
Cajazeiras - PB.

Pregão Presencial nº 0005/2021

Abertura: 07 de maio de 2021 às 09:00 Horas.

Serviço de Locação de Automóveis



[Handwritten signature]

CRENCIAMENTO

[Handwritten signature]

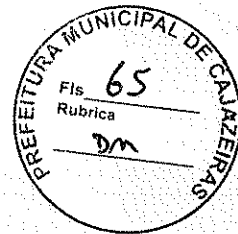
SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS – ME

Rua Marcelino Terto, nº 06, Centro, Cacimbas – PB.

CNPJ Nº 17.267.333/0001-84 – Insc. Estadual nº 16.208.228-2

Fone: (83) 3476-1013 Cel. (83) 9643-7332 (83) 8787-8895

Serviço de Locação de Automóveis



CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Senhor Pregoeiro,

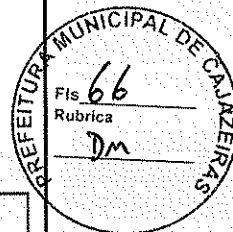
Pela presente, designamos o Sr. **Inaldo Fernandes dos Santos**, portador da carteira de identidade nº 09035461-4 Detran / RJ e portador do CPF sob o nº 017.982.267-58, residente e domiciliado a Rua Marcelino Terto, nº 06, Centro, Cacimbas – PB, CEP:58.698-000, para nos representar no processo licitatório relativo ao **Pregão Presencial nº 0005/2021**, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preço e, ainda, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todos os atos inerentes à referida licitação.

Cacimbas - PB, 07 de maio de 2021

SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS – ME
CNPJ: 17.267.333/0001-84



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

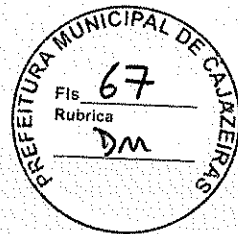


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.267.333/0001-84 MATRIZ		COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL		DATA DE ABERTURA 06/12/2012
NOME EMPRESARIAL SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS				
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CHAVE CAR - SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS				PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes				
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)				
LOGRADOURO R MARCELINO TERTO	NÚMERO 06	COMPLEMENTO *****		
CEP 58.698-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACIMBAS	UF PB	
ENDEREÇO ELETRÔNICO MAYARAREGINA@UOL.COM.BR		TELEFONE (83) 3462-3194		
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****				
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA			DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/12/2012	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL				
SITUAÇÃO ESPECIAL *****			DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **18/04/2021** às **11:31:24** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Consulta Quadro de Sócios e Administradores - QSA

CNPJ:	17.267.333/0001-84
NOME EMPRESARIAL:	SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS
CAPITAL SOCIAL:	R\$200.000,00 (Duzentos mil reais)

NÃO HÁ INFORMAÇÃO DE QUADRO DE SÓCIOS E ADMINISTRADORES (QSA) NA BASE DE DADOS DO C

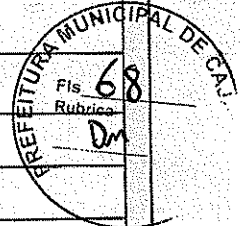


Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUE

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 11º e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 8º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 57351801181640218856-1; Data: 18/01/2013 16:56:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI80317-3P7T
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25101244551		NIRE DA FILIAL (preench XXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO PARCIAL		
FILHO DE (pai) SILVINO DOS SANTOS		(mãe) SEVERINA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO	
MASCIDO EM (data de nascimento) 18/06/1936	IDENTIDADE (número) 4008457	Orgão emissor SSDS	UF PB
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXXXX		CPF (número) 347.895.537-87	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA MARIA DE LOURDES PESSOA			NÚMERO 80
COMPLEMENTO CASA	BAIRRO/DISTRITO JOSÉ AMÉRICO DE ALM	CEP 58.074-076	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4964
MUNICÍPIO JOÃO PESSOA			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer à JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA MARCELINO TERÇO			NÚMERO 06
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58.698-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4898
MUNICÍPIO CACIMBAS	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jjosecarlosfreitas@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (cnae) Atividade Principal 7711000 Atividade secundária 4923002 7732202 4924800 8020000 XXXXXXX XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIRO - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM CONDUTOR ALUGUEL DE ANDAIMES TRANSPORTE ESCOLAR ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA XXXXXXXXX		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 06/12/2012	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 17267333000184	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXX	UF XX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Sebastião Silvino dos Santos - ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 04/01/2013	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Sebastião Silvino dos Santos</i>		



h

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE José Carlos Coutinho de Souza Jogador Singular 07/01/2013	AUTENTICAÇÃO <i>[Signature]</i>
--	------------------------------------

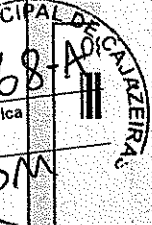
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA
DEFERIDO O REGISTRO EM 07/01/2013 SOB Nº: 20130004243
Protocolo 13/030424-3 DE 07/01/2013
Empresa: 25 1. 0124455 1
SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS
ME
M. Brancina
MARIA DE FATIMA V. VERNANCIO
SECRETARIA GERAL



Ministério do Desenvolvimento, Indústria e Comércio Exterior
Secretaria de Comércio e Serviços
Departamento Nacional de Registro do Comércio

REQUER

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELAMENTO DE NOTAS - CÓDIGO CNJ DE 8710
Avenida ...
Cód. Autenticação: 57351801181640210856-2; Data: 18/01/2018 16:56:30
Selo Digital de Fiscalização - Tipo Normal: AG180316-1V28
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Bal. Verbal do Mercado Convencional
Contra os dados do ato em: <https://selodigitalibp.jus.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM 08/12/2012 SOB Nº 2510124451
PROTEÇÃO E PROTEÇÃO 1288844-0 DE 21/11/2012
MARIA DE FÁTIMA VIANEIRO
SECRETARIA GERAL
SHEMSEIAY ATINIRO DOS SANTOS

DEFERIDO
PUBLICO-SE E ARQUIVE-SE
Giuseppe Marconi Coutinho de Souza
Juiz de Direito
06/11/2012

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DATA DA ASSINATURA 16/11/2012
ASSINATURA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/junto)

ASSINATURA DA FIRMADA (ou pelo representante/assistente/junto)

DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES XXXXXXXXXX
NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ XXXXXXXXXXXXXXXX
NIRE ANTERIOR XXXXXXXXXXXXXXXX
UF XX

ATIVIDADES DE SEGURANÇA XXXXXXXXXX
ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMA DE SEGURANÇA XXXXXXXXXX
LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR
SERVIÇOS DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA
ALUGUEL DE ANDAIMES
TRANSPORTE ESCOLAR
Atividade secundária 4923002
7711000
Atividade Principal

VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00
VALOR DO CAPITAL - (por extensão) VINTE MIL REAIS

MUNICÍPIO CACIMBAS
UF PB PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) jfseccarios.freitas@gmail.com

COMPLEMENTO RUA MARCELINO PORTO
BAIRRO/DISTRITO CENTRO
CEP 58.698-000
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4898

LOGADOURO (rua, av, etc) RUA MARCELINO PORTO
NÚMERO 6

NOME EMPRESARIAL SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS

CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXX

INSCRIÇÃO 080
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXX
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXX

JOÃO PESSOA
MUNICÍPIO JOÃO PESSOA
UF PB

CASA
BARRIO/DISTRITO JOSÉ AMÉRICO DE ALM
CEP 58.074-076
CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso da Junta Comercial) 4964

RUA MARIA DE LOURDES PESSOA
DISTRITO NA LOGADOURO - (rua, av, etc) RUA MARIA DE LOURDES PESSOA
NÚMERO 80

EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXXXXXXXXX

NASCIDO EM (data de nascimento) 18/06/1936
IDENTIDADE (número) 4008451
Orgão emissor SSDS
UF PB CPF (Número) 347.895.537-87

SILVINO DOS SANTOS
FILHO DE (pai) SEVERINA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO

BRASILEIRA
NACIONALIDADE CASADO
ESTADO CIVIL

SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS
REGIME DE BENS (casado) M F
FILHO DE (pai) SILVINO DOS SANTOS

NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas) XXXXXXXXXXXXXXXX
NIRE DA FILIAL (preencher) XXXXXXXXXXXXXXXX

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE XXXXXXXXXXXXXXXX

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/01/2021 07:14:23 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 57351801181640210856-1 a 57351801181640210856-2

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcde454d7b6b0441855f8528a497539630a2b85c75081d2e87d6017acf28fa640043094d44689084e5be26967e25dfe6d34d468ac8876333c4d7173b85efed9



Presidência da República
Caso Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



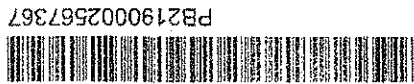
REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 1/1

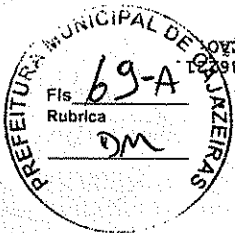
Secretaria da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Racionalização e Integração



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEIX: 25101244551		NOME DO EMPRESÁRIO (completo, sem abreviaturas): SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS	
NACIONALIDADE: BRASILEIRA		ESTADO CIVIL: CASADO(A)	
SEXO: Masculino		REGIME DE BENS (casado): Comumão Universal	
FILIAÇÃO: SILVINO DOS SANTOS		MATERNA: SEVERINA FRANÇESA DA CONCEIÇÃO	
NASCIDO EM (data de nascimento): 18/06/1936		DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (título): 4008451	
FINANÇIADO POR (forma de empréstimo - somente no caso de empréstimo):		UF: PB	
DOMICILIADO NA LOCALIDADE (na an. etc): RUA MARIA DE LOURDES PESSOA		MUNICÍPIO: Casa	
COMPLEMENTO: BAIRRO/DISTRITO: JOSE AMÉRICO DE ALMEIDA		CEP: 58074-076	
MUNICÍPIO: Casa		UF: PB	
DECLARA, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:		A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO: XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO: XXX	
RUA MARCELINO TERÇO		BAIRRO/DISTRITO: CENTRO	
MUNICÍPIO: XXX		CEP: 58698-000	
VALOR DO CAPITAL - (em espécie): 200.000,00		DUZENTOS mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL): 4924800, 7719599, 7732202		MUNICÍPIO: Casa	
MUNICÍPIO: Casa		UF: PB	
VALOR DO CAPITAL - (em espécie): 200.000,00		DUZENTOS mil reais	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FISCAL): 4924800, 7719599, 7732202		MUNICÍPIO: Casa	
MUNICÍPIO: Casa		UF: PB	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 06/12/2012		NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 17.267.333/0001-84	
DATA ASSINATURA: 11/04/2019		ASSINATURA DO EMPRESÁRIO: [Handwritten Signature]	
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL		PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	



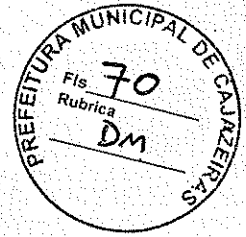
PB2190002567367



Marta de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/04/2019
www.redesim.pb.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.



SERVIÇO REGISTRAL E NOTAS VALDOMIRO RIQUE SÃO MAMEDE - PARAIBA	
Reconheço a firma por autenticidade de <i>Valdomiro Rique</i>	
São Mamede-PB 27/04/2019 <i>Valdomiro Rique</i>	
Valdomiro Rique - Oficial	
Yelina Cristiny M. Rique - Oficial Substituta	
Valdomiro Rique F. Junior - Escrevente Autorizado	
Rykson de Medeiros Rique - Escrevente Autorizado	
Consulte Autenticidade em http://seledigital.tpb.jus.br	
SELO DIGITAL 01K39955-PE8D	

[Handwritten signatures and scribbles]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais
 E Tabelionato de Notas - Cadastro CNJ nº 08.870-9
 Rua Santa Helena nº 100 - Centro - CACIMBAS - MG - CEP: 35.698-000
 Fone: (35) 3211-1111 - Fax: (35) 3211-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 62 da Lei Federal nº 20.094 de 19.01.1964 e Art. 8º inc. III da Lei Estadual nº 7.120/2008 assinado e registrado digitalmente, reproduzido fiel do documento apresentado e controlado neste ato. O falso é punido.
Cod. Autenticação: 57351801181640210139-1; **Data:** 18/07/2018 16:55:17
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AG80298-LDWJ
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpbjus.br>

ia e Comercio Exterior
 Comercio
 PARALBA

DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE ME

Ilmº Sr. Presidente da JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

O Empresário, SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS estabelecido na RUA MARCELINO PORTO nº 6, CENTRO, CEP: 58.698-000, CACIMBAS, PB, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do Ato : 315

Descrição do Ato : MICROEMPRESA

CACIMBAS, 16 de Novembro de 2012

Assinatura : *Sebastião Silvino dos Santos*

Nome do Empresário : SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM 06/10/2012
Sebastião Silvino dos Santos
 Sebastião Silvino dos Santos

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
 CERTIFICADO O REGISTRO EM: 06/12/2012 SOB Nº: 20121088456
 Empresa: 25 e 0124466
 SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS
 MARIA DE FÁTIMA V. VENANCIO
 SECRETÁRIA GERAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE JARAS
 Rubrica
 70-A
 DM

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-9
 Rua Presidente Getúlio Vargas, 144 - Bairro Centro - João Pessoa/PB - CEP: 53010-000 - Fone: (33) 3244.5034 - Fax: (33) 3244.5034

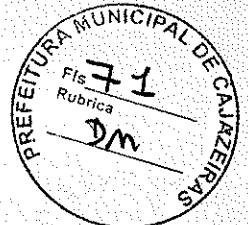
Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 57351801181640210139-2; Data: 18/01/2018 16:55:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGI80297-BAUP.
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Bel. Váber da Menezes Cavalcanti
 Tabelião



• • • • •
 • • • • •
 • • • • •
 • • • • •

Handwritten squiggly line.

Handwritten signature.

Handwritten initials.

Handwritten signature.

Handwritten signature.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - JUCEP
 De acordo com o disposto no Art. 4º da Lei. Fed. 1.799-96, e 7º inciso III, da Dec. Fed. 1800-06, certifico a autenticidade deste documento, e o original está arquivado sob o número e data anexas mecanicamente e constante desta cópia. Até a presente data:

- existiram ato(s) posterior(es) registrad(o)s conforme respectivo histórico
- este é o único ato registrado
- este é o último ato registrado
- este documento é parte integrante do processo registrado e encontra-se em nº e data acima, da empresa de que se trata

João Pessoa, 18 de Janeiro de 2018.

João Pessoa, 18 de Janeiro de 2018.
 Jayce Holanda de Brito
 Diretora do Núcleo de Documentação e Arquivo

Secretaria Geral

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB

Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484

<http://www.azevedobastos.not.br>

E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME tinha a posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/01/2021 07:17:04 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autidigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

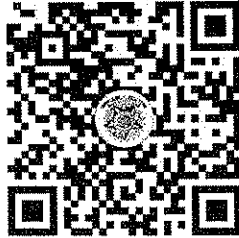
Código de Autenticação Digital: 57351801181640210139-1 a 57351801181640210139-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

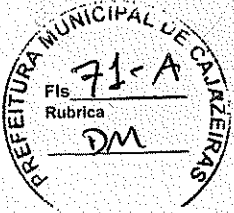
O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734f9d4f057f2d69f6ebcb05b1cde454d7bb0441855f8528497539694849788437a33e18506b97999cfa48a9738565c07807e6136f730a9e68188a6d34d4d68aac8876333c4d7173b85efe9d



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

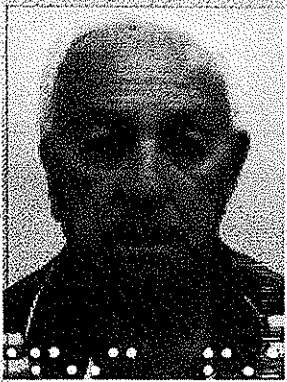

ESTADO DA PARAIBA

SECRETARIA DA SEGURANÇA E DA DEFESA SOCIAL

INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA

DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

P-005

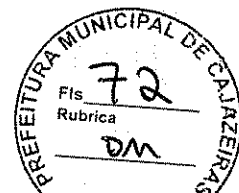
MAIOR DE 65 ANOS

Sebastião S. dos Santos

CARTEIRA DE IDENTIDADE

SECRETARIA DE SEGURANÇA PÚBLICA

Scanned by CamScanner



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL	4.008.451 - 2ª VIA	DATA DE EXPEDIÇÃO	13/06/2019
NOME	SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS		
FILIAÇÃO	SILVINO DOS SANTOS SEVERINA FRANCISCA DA CONCEIÇÃO		
NATURALIDADE	TAPEROÁ-PB	DATA DE NASCIMENTO	18/06/1936
DOC ORIGEM	CERT. CAS. Nº0004017 - LIV.00018 - FLS.116 - CARTORIO TAPEROÁ-PB		
	347.895.537-87	ASSINATURA DO DIRETOR	
	João Pessoa - PB	LEIAO K4418 M4 29/08/83	

Scanned by CamScanner

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-8

Rua Presidente Getúlio Vargas, 1115 - Bairro São Antônio - João Pessoa/PB. CEP 53075-000 www.azevedobastos.com.br - Tel: (33) 3241-6031 Fax: (33) 3241-5881

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 57352506191434060852-1; Data: 25/06/2019 14:34:54

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIR98005-DBP4; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

Vilber Azevedo de Miranda Coordenador Titular

Handwritten marks and signatures on the page, including a large stylized 'L' and a signature 'GP'.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAIBA
 CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 FUNDADO EM 1888
 PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
 http://www.azevedobastos.not.br
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Valber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em Virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos onerados da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela da Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://correcedona.fpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 08/07/2020 13:48:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

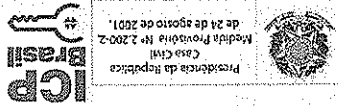
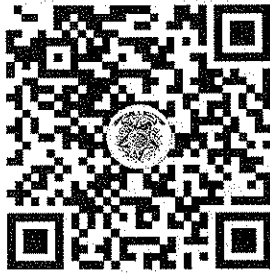
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

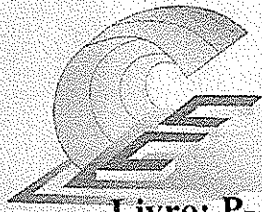
Código de Autenticação Digital 57352506191434060852-1
 *Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fe.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734r94f0572d69fe6bc05ba0f513e0a8fb9b1806086655219b20b0381261d06e38ca5e88d6f029d2da45e36f8ecec7a886137c317bd4dd6d34d468aac8876333c4d7173b85efe9d9

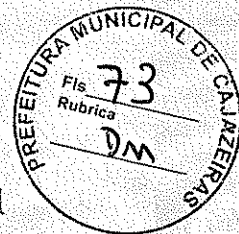




CARTÓRIO CELEIDA

Primeiro Serviço Notarial Distrital do Geisel

R. Juscelino Kubitschek, s/nº - Fone/Fax: (83) 3231.4078/3264.1183
cartorioceleida@ig.com.br - João Pessoa - Paraíba



Livro: P- 182 Folha(s): 138

001

Protocolo:15649

PROCURAÇÃO PUBLICA BASTANTE QUE FAZ: SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS-ME (CHAVE CAR), na forma abaixo declarado;

SAIBAM quantos virem este Público Instrumento de Procuração que aos 07 (Sete) de 05 (Maio) de 2018 (Dois Mil E Dezoito) nesta cidade de João Pessoa, Capital do Estado da Paraíba, perante mim, **CELEIDA COSMO PEREIRA SILVA - Tabeliã Pública do 1º Ofício de Notas Distrital da Capital -**, compareceu como **OUTORGANTE: SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS-ME (CHAVE CAR)**, inscrito sob o CNPJ/MF 17.267.333/0001-84 situado em rua Marcelino Terto nº 06 no bairro centro da cidade Cacimbas - PB, neste ato representado pelo Sr. **SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS**, Brasileiro, Aposentado, estado civil casado, portador do RG nº 4008.451 SSDS/PB e inscrito no CPF/MF sob o nº 347.895.537-87, residente e domiciliado na Rua Maria de Lourdes Pessoa nº 80, no bairro José Américo, na cidade João Pessoa-PB, identificado como o próprio por mim Notária, por ela me foi dito que constituía e nomeava seu bastante procurador Sr. **INALDO FERNANDES DOS SANTOS**, Brasileiro, Diretor Administrador, maior, estado civil solteiro, portador do RG nº 090354614 IFP/DETRAN/RJ e inscrito no CPF/MF sob o nº 017.982.267-58, residente e domiciliado na rua Marcelino Terto nº 06, no bairro centro, na cidade Cacimbas-PB, a quem concede amplos e especiais poderes de administração em geral, podendo fazer contratos de locação, estipular cláusulas e condições, aceitar ou não fiadores, reincidir contratos, alterar ou prorrogar contratos, promover despejos, executar inquilinos ou fiadores, receber alugueis, taxas, condomínios e ou indenizações, bem como pagá-los; dar e receber quitações; prometer ou fazê-lo, vender, comprar, ceder, transferir, hipotecar, dar em garantia, ou por qualquer outra forma alienar e gravar bens moveis e imóveis da Outorgante, assim como prometer comprar ou fazê-lo; receber e transmitir domínio, direito, ação e posse, responder pela evicção de direito na forma da Lei, podendo representá-la perante todas e quaisquer repartições públicas federais, estaduais, municipais, Prefeituras, autarquias, sociedades de economia mista, empresas estatais e paraestatais, no comércio, indústria, perante Ministérios, Junta Comercial, Secretaria de Finanças, Receita Federal do Brasil, Secretaria da Receita Estadual, SEMAM, IBAMA, CREA, INCRA, INSS, Agencia de Rendas estaduais, Delegacias de Policias, Polícia Federal, e outros órgãos competentes, Previdência Social, Serviços notariais e registrais, sindicatos, organizações não governamentais, e com esta se apresentar onde mais for necessário, podendo tudo resolver, querer, recorrer, ajustar, praticar, assinar em nome da outorgante, juntar, desentranhar, retirar, apresentar e assinar documentos exigidos, formular requerimentos, petições, efetuar pagamentos, comprar e vender os produtos da outorgante, concorrer em quaisquer modalidades de licitação em nome da outorgante, podendo para tanto formular ofertas e lances de preços, assinar, receber, arrematar, negociar, impugnar, assinar ata, concorrer, representá-la em todos os departamentos dos órgãos, requerer e retirar documentos, receber documentos da licitação, e licitações, assinar contratos, notas promissórias, transferências, presta esclarecimentos, pagar e receber cotas, promover cobrança amigável ou judicialmente, pagar taxas e impostos, admitir e emitir empregados, assinar carteiras de Trabalhos, assinar rescisões de contratos, quaisquer aturezas, assinar transferências ou termos contratuais, alterações contratuais, produzir provas justificativas, representá-lo junto a quaisquer instituição bancária pública ou particular inclusive Banco do Brasil S/A, Banco Santander S/A, Caixa Econômica Federal, Banco Itaú S/A, Banco Bradesco S/A, Banco HSBC S/A, Banco Toyota do Brasil, Banco Volkswagen, BV Fianaceira, Panamericano, Banco Daycoval, Sicredi, Podendo abrir, movimentar e encerrar contas correntes, poupanças, e aplicações em geral, assinar contratos contrair empréstimos

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DE PESSOAS NATURAS DE JOÃO PESSOA - PARAÍBA

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, § 1º, do art. 1º, § 1º, da Lei Federal 8.951/94 e Art. 8, Inc. XI da Lei Estadual 8.721/2008 aplicados a presente autenticar eletrônica, reproduzida de documento registrado e conferido neste ato. O rubricado é verdadeiro. Data: 07/05/2018

Cod. Autenticação: 57353001191045210767-1; Data: 30/01/2019 10:47:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB88810-2AR; Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verificar número de Autenticação no endereço eletrônico: <https://seelodigital.tpb.jus.br>

Conferir os dados do ato em: <https://seelodigital.tpb.jus.br>

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELAÇÃO DE NOTAS - CADASTRO DE VEÍCULOS
 Autenticação Digital
 Cód. Autenticação: 57353001191045210767-2; Data: 30/01/2019 10:47:18
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42
 Valor: R\$ 4,42
 Confira os dados do ato em: <https://sctodigital.tpb.jus.br>



CARTÓRIO CELEIDA
 Primeiro Serviço Notarial
 do Geisel
 Bel. Celeda Cosmo Pereira Silva - Titular
 Flavia Kelly Ferreira - Substituta
 Rua Juscelino Kubitschek s/n - Geisel
 CEP: 57353-000 - Fone/Fax: (33) 3231-4078 / 3264-1183
 e-mail: cartorioceleida@ig.com.br

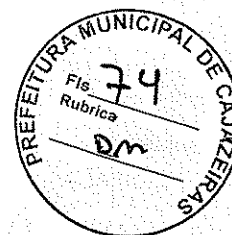
Em testemunho () da verdade dou fé.
 A Tabela Pública do 1º Ofício Distrital

credito, financiamentos, comprar veículos, requerer e receber cartão magnético e de crédito, cadastrar, alterar e desbloquear senha, autorizar débito em conta relativo a operações, ajustar os valores dos créditos a contratar, juros, comissões, prazos, forma de pagamentos, prorrogação de prazo, elevação ou redução de créditos, utilizar os créditos abertos pelos meios que forem convenionados estipular cláusulas e condições, assinar contratos de ratificações e re ratificações, movimentar contas de depósitos e de empréstimos, emitir, assinar, endossar, baixar, sustar e sacar cheques, efetuar saques em conta corrente, poupança e empréstimos, fazer retiradas, solicitar extratos de conta, emitir comprovantes, solicitar saldos/extratos de investimentos, solicitar saldos/extratos de operações de crédito, fazer transferência de agência, efetuar transferências por meio eletrônicos, efetuar pagamento por meio eletrônicos, efetuar transferências para mesma titularidade meio eletrônico, efetuar resgate de aplicações financeiras, assinar documentos bancários, liberar arquivos de pagamentos no gerenciador financeiro, autorizar adesão e movimentação de pontos; promover ou realizar obras nos imóveis do Outorgante; Representa-la junto ao DETRAN- Departamento Estadual de Trânsito, CIRETRANS, BPTTRAN, STTRANS/SEMOTB, POLICIA RODOVIARIA FEDERAL, INMETRO, Delegacia de Roubo e Furtos de Veículos, com a finalidade de renovar licenciamento, fazer transferência de propriedade, assinar recibo de transferência, requerer e receber o CRLV, 2ª Via do Recibo de Transferência, carta de liberação, recorrer de multas, prestar queixas; nomear e constituir advogado para o foro em geral com a cláusula ad-judicia e extra para Justiça do Trabalho, julgamento nas questões trabalhistas, Justiça Comum, Juizados Especiais e Federais, podendo defender os direitos e interesse da outorgante perante qualquer juízo, tribunal ou instância, repartições públicas, podendo propor ação competente em que a outorgante seja autora ou reclamante, e defendendo-a quanto for interessada ou requerida, podendo solicitar audiência, prestar declarações, firmar compromissos, emitir praticar todos os atos relativos e necessários para o fiel desempenho do presente mandato. E de como assim o disse do que dou fé, e me pediu e eu lhe lavrei este instrumento que, sendo-lhe lido, aceitou e assinou, sendo dispensada à presença e assinatura de testemunhas de acordo com o Art. do 1º Provimto no 03/87, da Corregedoria Geral da Justiça deste Estado. Eu FELIPE WELSDON DE OLIVEIRA FERREIRA, Auxiliar de Cartório a escrevi. Eu, CELEIDA COSMO PEREIRA SILVA - Tabela Pública do 1º Ofício de Notas Distrital da Capital, subscrevo e assino em público e raso que uso, nesta data. **Selo Digital: AGU6288-TT24 Contra os dados do ato em: <https://sctodigital.tpb.jus.br>. 07/05/2018 12:41:52 Custas: Emolumentos: R\$ 94,80** Fepp. R\$ 17,44 Farpen: R\$ 5,14.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/01/2021 07:19:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 57353001191045210767-1 a 57353001191045210767-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcde454d7b6b0441855f8528a49753962c8cefc838a066e739e0e0120235b1ca4dfb10a6945e50dc6f63b6c8efc6540e6d34d468ac8876333c4d7173b85efed9



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57351401210171230465-1
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Data: 14/01/2021 15:34:15

Selo Digital Tipo Normal C: ALA01958-VYPS;
https://seledigital.fpbjus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documentos/57351401210171230465-1

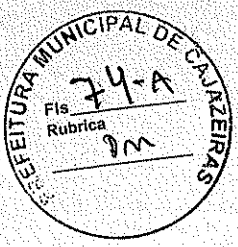


CNPJ: 08.870.4
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1165
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.net.br
https://azevedobastos.net.br

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular
TJPB



SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME
Rua Marcelino Terto, nº 06, Centro, Cacimbas - PB,
CNPJ Nº 17.267.333/0001-84 - Insc. Estadual nº 16.208.228-2
Fone: (83) 3476-1013 Cel. (83) 9643-7332 (83) 8787-8895



RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A TITRA DE SEBASTIAO
SILVINO DOS SANTOS, [51567], J. Pessoa-PB, 12/01/2021
12:50:56 Empl R\$10,47 Farpem:R\$0,31 Fepj:R\$2,09,
139:R\$0,52. Em test da verdade, Tabela CELEIDA DCMO
PEREIRA SILVA, Selo Digital AKZ/8275-BF40 Consulte em
https://seledigital.fpbjus.br/documentos/57351401210171230465-1

CARTÓRIO BELEIDA
1º SERVIÇO NOTARIAL DISTRITAL
COMARCA DA CAPITAL
RECONHEÇO POR SEMELHANÇA A TITRA DE SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS, [51567], J. Pessoa-PB, 12/01/2021

SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS
TITULAR
Sebastião Silvano dos Santos

Cacimbas - PB, 04 de janeiro de 2021.

A empresa SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME, Sediada à Rua Marcelino terto, nº 06, Centro, Cacimbas - PB, CNPJ Nº 17.267.333/0001-84 - Insc. Estadual nº 16.208.228-2, neste ato representada pelo seu titular: o Senhor SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS, (Outorgante), brasileiro, parabano, empresário, casado, portador do CPF nº 347.895.537-87 e RG nº 4.008.451 SSDS-PB, residente e domiciliado à Rua Maria de Lourdes Pessoa, 80, José Américo, João Pessoa - PB, pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito nomeia e constitui seu bastante procurador, o Senhor INALDO FERNANDES DOS SANTOS, (Outorgado), brasileiro, cartoca, empresário, solteiro, portador do CPF nº 017.982.267-58 e RG nº 090.35461-4 DETRAN-RJ, residente e domiciliado à Rua Marcelino Terto, 6, Centro, Cacimbas - PB, para representar o interessado em procedimentos licitatórios, em todas as modalidades, perante a Administração Pública, com poderes para oferecer propostas, formular lances, negociar, fazer impugnações, reclamações, protestos, prestar cauções, levanta-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, assinar contrato de prestação de serviços, transgir, desistir, recorrer e praticar os demais atos inerentes à participação da mandante no certame.

A presente procuração terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

PROCURAÇÃO

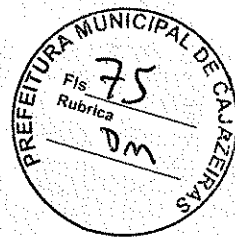
Serviço de Locação de Automóveis

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 14 de janeiro de 2021 15:37:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/01/2021 07:20:34 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57351401210171230465-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcde454d7b6b0441855f8528a49753968b6b7de7489e8196b985a0e4cb747a7b6f57d633a132816ac0ecddec9710469f6d34d468ac8876333c4d7173b85efed9



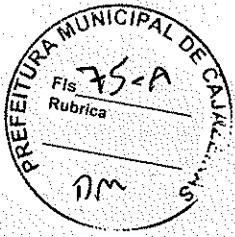
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



PROIBIDO PLASTIFICAR
1660710150

PARAIBA

ASSOCIATIVA DO FUNDADOR

ASSOCIATIVA DO FUNDADOR

LOCAL: JOAO PESSOA, PB

DATA EMISSAO: 06/09/2018

88381613219

88037507818

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
1660710150

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

INALDO FERNANDES DOS SANTOS

DOC. FUNDAD. / REG. FUNDAD. PF: 098354614

CPF: 017.982.267-58

DATA NACIMENTO: 23/12/1972

TRACAO: SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS

TIPO: TIZENIA FERNANDES DOS SANTOS

FORMAÇÃO: ACCT

VALOR: 05/09/2023

Nº REGISTRO: 00444290319

VALIDADEZ: 27/11/1992

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, Art. 18º da Lei Federal 6.515/1964 e Art. 3º inc. XII da Lei Estadual 27.120/2008 autentico a presente ata em digitalização, registrada no livro de autenticação nº 2712008, em 14/02/2019 às 13:15:48.

Cód. Autenticação: 57351102191313410950-1. Data: 14/02/2019 13:15:48

Seb Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AID20106-051R.

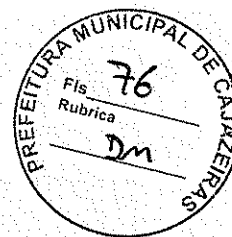
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Contra os dados de ato em: <https://sefodigital.pbju.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **26/01/2021 07:22:24 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 57351102191313410950-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bfcde454d7b6b0441855f8528a4975396dd6e2b82bf54f290224637328e416387c3543b42710af4460b75545105e3f2886d34d468ac8876333c4d7173b85efed9



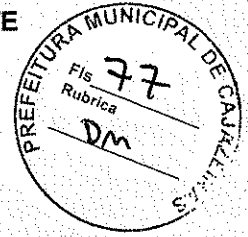
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



Serviço de Locação de Automóveis



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE



Pregão Presencial nº 0005/2021

A Prefeitura Municipal de Cajazeiras

A empresa SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS – ME, Rua Marcelino Terto, nº 06, Centro, Cacimbas – PB, CNPJ Nº 17.267.333/0001-84 – Insc. Estadual nº 16.208.228-2, através de seu Procurador o Sr. Inaldo Fernandes dos Santos, CPF nº 017.982.267-58, RG nº 090.35461-4 SSP/RJ, **DECLARA**, sob as penas da lei que é Microempresa, na forma da Lei Complementar n.º 123, de 14 de Dezembro de 2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cacimbas - PB, 07 de maio de 2021

SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS - ME
CNPJ: 17.267.333/0001-84

SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS – ME

Rua Marcelino Terto, nº 06, Centro, Cacimbas – PB.
CNPJ Nº 17.267.333/0001-84 – Insc. Estadual nº 16.208.228-2
Fone: (83) 3476-1013 Cel. (83) 9643-7332 (83) 8787-8895

Serviço de Locação de Automóveis



DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO



Pregão Presencial nº 0005/2021

A Prefeitura Municipal de Cajazeiras

A empresa SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS – ME, Rua Marcelino Terto, nº 06, Centro, Cacimbas – PB, CNPJ Nº 17.267.333/0001-84 – Insc. Estadual nº 16.208.228-2, através de seu Procurador o Sr. Inaldo Fernandes dos Santos, CPF nº 017.982.267-58, RG nº 090.35461-4 SSP/RJ, **DECLARA** sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial nº 0025/2021, realizado pela Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

Serviço de Locação de Automóveis

Cacimbas - PB, 07 de maio de 2021

SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS - ME
CNPJ: 17.267.333/0001-84

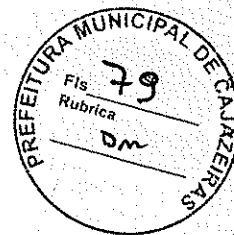
SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS – ME
Rua Marcelino Terto, nº 06, Centro, Cacimbas – PB.
CNPJ Nº 17.267.333/0001-84 – Insc. Estadual nº 16.208.228-2
Fone: (83) 3476-1013 Cel. (83) 9643-7332 (83) 8787-8895

Serviço de Locação de Automóveis



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Pregão Presencial nº 0005/2021

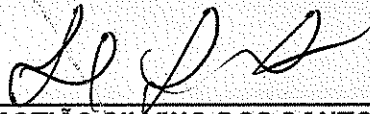


A Prefeitura Municipal de Cajazeiras

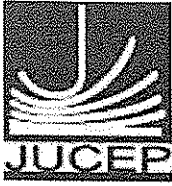
A empresa **SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS – ME**, Rua Marcelino Terto, nº 06, Centro, Cacimbas – PB, CNPJ Nº 17.267.333/0001-84 – Insc. Estadual nº 16.208.228-2, através de seu Procurador o Sr. Inaldo Fernandes dos Santos, CPF nº 017.982.267-58, RG nº 090.35461-4 SSP/RJ, doravante denominado **Licitante**, para fins do disposto nos itens constantes no modelo da proposta do Edital **Pregão Presencial nº 0005/2021**, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do **Pregão Presencial nº 0005/2021** foi elaborada de maneira independente (**pelo Licitante**), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial nº 0005/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão Presencial nº 0005/2021** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial nº 0005/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial nº 0005/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Presencial nº 0005/2021** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial nº 0005/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Presencial nº 0005/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

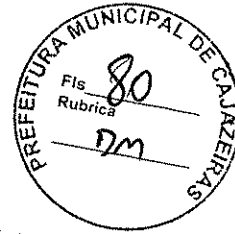
Cacimbas - PB, 07 de maio de 2021


SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS - ME
CNPJ: 17.267.333/0001-84

SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS – ME
Rua Marcelino Terto, nº 06, Centro, Cacimbas – PB.
CNPJ Nº 17.267.333/0001-84 – Insc. Estadual nº 16.208.228-2
Fone: (83) 3476-1013 Cel. (83) 9643-7332 (83) 8787-8895



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



REDESIM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

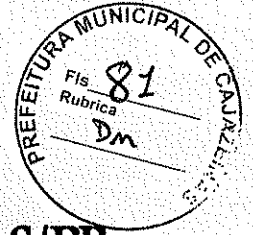
Nome Empresarial: SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS			Protocolo: PBC2100990284
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 25101244551	CNPJ 17.267.333/0001-84	Arquivamento do Ato de Inscrição 06/12/2012	Início de Atividade 06/12/2012
Endereço Completo Rua MARCELINO TERÇO, Nº 06, CENTRO-Cacimbas/PB- CEP59698-000			
Objeto Locação de automóveis sem condutor, Transporte escolar, Aluguel de andaimes, Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Parte ME (Microempresa)
Data Arquivamento 30/04/2019	Número 20190246049	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS		CPF: 347.895.537-87	Regime de bens: Comunhão Parcial
Identidade: 4008451			
Estado civil: CASADO(A)			

Esta certidão foi emitida automaticamente em 04/03/2021, às 11:24:44 (Horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código T9GFNKL4.



PBC2100990284

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



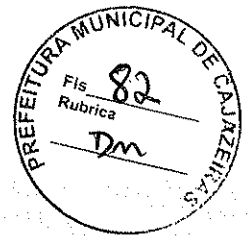
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB

CRENCIAMENTO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

LIDER SERVIÇOS E LOCAÇÕES

31.198.349/0001-03



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DO TRABALHO E EMPREGO
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRABALHO
CARTÃO NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME
DOUGLAS MICHEL FARIAS BARBOSA SOBRAL

DOC. IDENTIDADE / OUTRO EMISSOR / IF
2000099163758 SSP CE

CPF
037.240.633-50

DATA NASCIMENTO
24/09/1991

FILIAÇÃO
VICENTE PEREIRA SOBRAL
MARIA DA CONCEICAO
FARIAS BARBOSA SOBRAL

PERMISSÃO
ACC
CAT/AL
AB

1638473990

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

1638473990

PROIBIDO PLASTIFICAR

1638473990

SEM OBSERVAÇÃO

OBSERVAÇÃO

ASSINATURA DO PORTADOR
Douglas Michel Farias B. Sobral

LOCAL
FORTALEZA, CE

DATA EMISSÃO
22/05/2018

ASSINATURA DO EMISSOR
59067784915
CE165156180

CEARÁ

CARTÓRIO DO 2º OFÍCIO
RUA BETO FARIAS, 79
BARRO - CEARÁ
VÁLIDO SOMENTE COM
SELO DE AUTENTICIDADE

A PRESENTE FOTOCÓPIA CONFERE
COM O ORIGINAL EXIBIDO NESTAS
NOTAS PÚBLICAS O
REFERIDO É VERDADE. DOU FÉ.
EM TESTE DA VERDADE.
BAIXIO - CE.

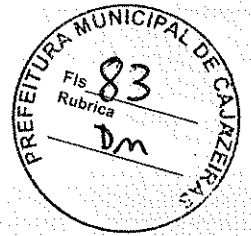
05/05/2021

GLÓRIA ISABEL PIRES FERREIRA - TABELIOA
MARIA DO SOCORRO PEREIRA - ESCRIVENTE
LORENA FERREIRA MOURA - ESCRIVENTE



VÁLIDO SOMENTE
COM SELO DE
AUTENTICIDADE

LIDER SERVICOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 31.198.349/0001-03
NIRE 23600146609



3º ALTERAÇÃO DO ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI

DOUGLAS MICHEL FARIAS BARBOSA SOBRAL, brasileiro, solteiro, data de nascimento 24/09/1991, empresário, portador da cédula de identidade nº 2000099183758 SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº 037.240.633-50, residente e domiciliado na Travessa José de Brito, nº 49, Centro, CEP: 63.320-000, Baixio - CE.

Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob o nome empresarial **LIDER SERVICOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, devidamente inscrita na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 23600146609 e no CNPJ sob o nº 31.198.349/0001-03, com sede na Rua Francisco Ramalho Sobrinho, nº 251, Centro, CEP: 63.320-00, Baixio - CE, **RESOLVE** na melhor forma, alterar o referido Ato Constitutivo e o faz mediante as cláusulas e condições a seguir:

CLAUSULA PRIMEIRA

Fica alterado o endereço da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI, saindo do atual endereço na Rua Francisco Ramalho Sobrinho, nº 251, Centro, CEP: 63.320-00, Baixio - CE, para a Rua Dona Bia Ramalho, nº 42, Pôr do Sol, Baixio-CE, CEP: 63.320-000.

CLAUSULA SEGUNDA

O capital da empresa que é de R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais), passa a ser de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.

CLAUSULA TERCEIRA

A Empresa passará a explorar as seguintes atividades: 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 77.19-5-99 - LOCAÇÃO

Página | 1

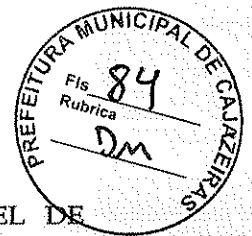


LIDER SERVICOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 31.198.349/0001-03

NIRE 23600146609

DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.30-4-99 - OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 37.01-1-00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; 39.00-5-00 - DESCONTAMINAÇÃO E SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA; 86.22-4-00 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; 86.21-6-01 - UTI MÓVEL; 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 36.00-6-02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 49.23-0-01 - SERVIÇO DE TÁXI; 77.19-5-01 - LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS; 49.29-9-99 - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS; 49.21-3-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 82.30-0-02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS; 90.01-9-02 - PRODUÇÃO MUSICAL; 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; 93.19-1-01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES.



CLAUSULA QUARTA

Em virtude da alteração constante neste 3º aditivo, consolida-se a seguir o contrato social da EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI.

Página | 2



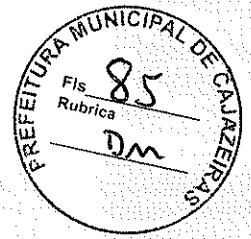
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5539732 em 25/02/2021 da Empresa LIDER SERVICOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 31198349000103 e protocolo 210290315 - 24/02/2021. Autenticação: ABE67A8360G05954ADD9F4E63657820C1A0A1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.031-5 e o código de segurança muR1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

pág. 4/10

LIDER SERVICOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 31.198.349/0001-03
NIRE 23600146609



CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

DOUGLAS MICHEL FARIAS BARBOSA SOBRAL, brasileiro, solteiro, data de nascimento 24/09/1991, empresário, portador da cédula de identidade nº 2000099183758 SSPDS-CE, inscrito no CPF sob o nº 037.240.633-50, residente e domiciliado na Travessa José de Brito, nº 49, Centro, CEP: 63.320-000, Baixio - CE. Titular da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada - EIRELI, sob o nome empresarial **LIDER SERVICOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**, devidamente inscrita na MM. Junta Comercial do Estado do Ceará, sob o NIRE 23600146609 e no CNPJ sob o nº 31.198.349/0001-03, com sede na Rua Francisco Ramalho Sobrinho, nº 251, Centro, CEP: 63.320-00, Baixio - CE, **RESOLVE** consolidar o contrato social mediante as seguintes cláusulas:

CLAUSULA PRIMEIRA

A empresa adotará o nome empresarial de **LIDER SERVICOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**.

CLAUSULA SEGUNDA

O objeto social será: 49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR; 38.11-4-00 - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS; 77.11-0-00 - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; 77.19-5-99 - LOCAÇÃO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR; 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES; 49.23-0-02 - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; 41.20-4-00 - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS; 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM; 43.30-4-99 - OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; 42.22-7-01 - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS; 42.11-1-01 - CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS; 38.12-2-00 - COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS; 37.01-1-00 - GESTÃO DE REDES DE ESGOTO; 39.00-5-00 - DESCONTAMINAÇÃO E SERVIÇOS DE GESTÃO DE RESÍDUOS; 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA; 86.22-4-00 - SERVIÇOS DE REMOÇÃO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVIÇOS MÓVEIS DE ATENDIMENTO A URGÊNCIAS; 86.21-6-01 - UTI MÓVEL; 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL; 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL,

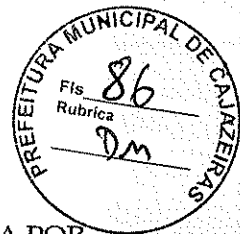
Página | 3



Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5539732 em 25/02/2021 da Empresa LIDER SERVICOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 31198349000103 e protocolo 210290315 - 24/02/2021. Autenticação: ABE67A8360C05954ADD9F4E63657820C1A0A1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.031-5 e o código de segurança muR1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LIDER SERVICOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL
pág. 5/10



LIDER SERVICOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI

CNPJ nº 31.198.349/0001-03

NIRE 23600146609

INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 36.00-6-02 - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES; 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL; 49.23-0-01 - SERVIÇO DE TÁXI; 77.19-5-01 - LOCAÇÃO DE EMBARCAÇÕES SEM TRIPULAÇÃO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS; 49.29-9-99 - TRANSPORTES RODOVIÁRIOS DE PASSAGEIROS; 49.21-3-01 - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERÁRIO FIXO, MUNICIPAL; 43.22-3-02 - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; 82.30-0-01 - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS; 82.30-0-02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS; 90.01-9-02 - PRODUÇÃO MUSICAL; 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO; 93.19-1-01 - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS; 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES.

CLAUSULA TERCEIRA

A sede da empresa é na Rua Dona Bia Ramalho, nº 42, Pôr do Sol, Baixio-CE, CEP: 63.320-000.

CLAUSULA QUARTA

A empresa iniciou suas atividades em 01/08/2018 e seu prazo de duração é indeterminado.

CLAUSULA QUINTA

O capital é de R\$ 300.000,00 (trezentos mil reais), totalmente integralizado em moeda corrente nacional do país.

CLAUSULA SEXTA

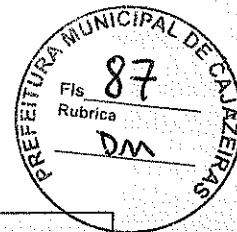
A administração da empresa caberá ao seu titular já qualificado acima, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva, judicial e extrajudicial, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto.

CLAUSULA SEXTA

Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, proceder-se-á a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico.



LIDER SERVICOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
CNPJ nº 31.198.349/0001-03
NIRE 23600146609



CLAUSULA OITAVA

A empresa poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante ato de alteração do ato constitutivo.

CLAUSULA NONA

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

CLAUSULA DÉCIMA

O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

CLAUSULA DÉCIMA PRIMEIRA

Fica eleito o foro de BAIXIO - CE para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste instrumento.

E, por estar assim decidido, assina o presente instrumento, em via única, que deverá ser arquivada na MM Junta Comercial do Estado do Ceará, para que seus efeitos legais.

BAIXIO - CE, 23 de fevereiro de 2021.

DOUGLAS MICHEL FARIAS BARBOSA SOBRAL
Titular/Administrador

Página | 5

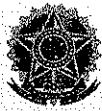


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5539732 em 25/02/2021 da Empresa LIDER SERVICOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI, CNPJ 31198349000103 e protocolo 210290315 - 24/02/2021. Autenticação: ABE67A8360C05954ADD9F4E63657820C1A0A1. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/029.031-5 e o código de segurança muR1 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 25/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

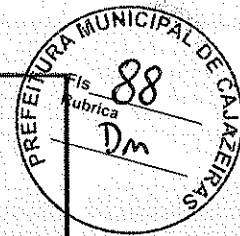
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL

pág. 7/10



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

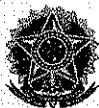


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.198.349/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/2018
NOME EMPRESARIAL LIDER SERVICOS, LOCAOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) LIDER SERVICOS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 49.24-8-00 - Transporte escolar		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões 37.01-1-00 - Gestão de redes de esgoto 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos 39.00-5-00 - Descontaminação e outros serviços de gestão de resíduos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 49.21-3-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, com itinerário fixo, municipal 49.23-0-01 - Serviço de táxi 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 49.29-9-02 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, intermunicipal, interestadual e internacional 49.29-9-99 - Outros transportes rodoviários de passageiros não especificados anteriormente 49.30-2-02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DONA BIA RAMALHO	NÚMERO 42	COMPLEMENTO *****
CEP 63.320-000	BAIRRO/DISTRITO POR DO SOL	MUNICÍPIO BAIXIO
UF CE		ENDEREÇO ELETRÔNICO LIDERLOCAOES01@HOTMAIL.COM
TELEFONE (85) 9756-5933		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

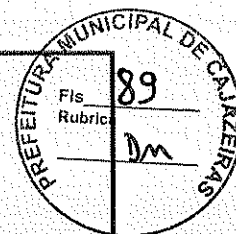
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 28/04/2021 às 10:25:26 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.198.349/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 13/08/2018
NOME EMPRESARIAL LIDER SERVICOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 77.19-5-01 - Locação de embarcações sem tripulação, exceto para fins recreativos 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente 82.30-0-01 - Serviços de organização de feiras, congressos, exposições e festas 82.30-0-02 - Casas de festas e eventos 86.21-6-01 - UTI móvel 86.22-4-00 - Serviços de remoção de pacientes, exceto os serviços móveis de atendimento a urgências 90.01-9-02 - Produção musical 90.01-9-06 - Atividades de sonorização e de iluminação 93.19-1-01 - Produção e promoção de eventos esportivos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R DONA BIA RAMALHO	NÚMERO 42	COMPLEMENTO *****
CEP 63.320-000	BAIRRO/DISTRITO POR DO SOL	MUNICÍPIO BAIXIO
		UF CE
ENDEREÇO ELETRÔNICO LIDERLOCACOES01@HOTMAIL.COM	TELEFONE (85) 9756-5933	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 13/08/2018	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

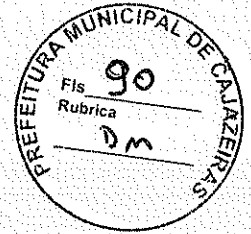
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **28/04/2021** às **10:25:26** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



TRIBUNAL DE CONTAS DA UNIÃO



Consulta Consolidada de Pessoa Jurídica

Este relatório tem por objetivo apresentar os resultados consolidados de consultas eletrônicas realizadas diretamente nos bancos de dados dos respectivos cadastros. A responsabilidade pela veracidade do resultado da consulta é do Órgão gestor de cada cadastro consultado. A informação relativa à razão social da Pessoa Jurídica é extraída do Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica, mantido pela Receita Federal do Brasil.

Consulta realizada em: 26/04/2021 14:59:04

Informações da Pessoa Jurídica:

Razão Social: **LIDER SERVICOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI**
CNPJ: **31.198.349/0001-03**

Resultados da Consulta Eletrônica:

Órgão Gestor: **TCU**
Cadastro: **Licitantes Inidôneos**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **CNJ**
Cadastro: **CNIA - Cadastro Nacional de Condenações Cíveis por Ato de Improbidade Administrativa e Inelegibilidade**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

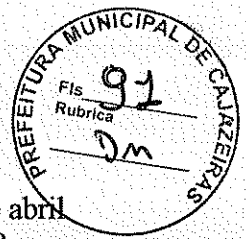
Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **Cadastro Nacional de Empresas Inidôneas e Suspensas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

Órgão Gestor: **Portal da Transparência**
Cadastro: **CNEP - Cadastro Nacional de Empresas Punidas**
Resultado da consulta: **Nada Consta**

Para acessar a certidão original no portal do órgão gestor, clique [AQUI](#).

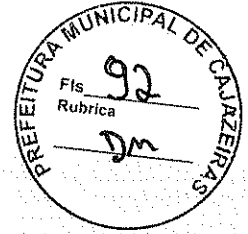
Obs: A consulta consolidada de pessoa jurídica visa atender aos princípios de simplificação e



racionalização de serviços públicos digitais. Fundamento legal: Lei nº 12.965, de 23 de abril de 2014, Lei nº 13.460, de 26 de junho de 2017, Lei nº 13.726, de 8 de outubro de 2018, Decreto nº 8.638 de 15, de janeiro de 2016.



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial:	LIDER SERVICOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI		
Natureza Jurídica:	EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)		
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2360014660-9	31.198.349/0001-03	13/08/2018	01/08/2018

Endereço Completo:

RUA DONA BIA RAMALHO 42 - BAIRRO POR DO SOL CEP 63320-000 - BAIXIO/CE

Objeto Social:

49.24-8-00 - TRANSPORTE ESCOLAR 38.11-4-00 - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS 77.11-0-00 - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR 77.19-5-99 - LOCACAO DE MEIOS DE TRANSPORTE, SEM CONDUTOR 77.32-2-01 - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES 77.32-2-02 - ALUGUEL DE ANDAIMES 49.23-0-02 - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA 41.20-4-00 - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS 43.13-4-00 - OBRAS DE TERRAPLENAGEM 43.30-4-99 - OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO 42.22-7-01 - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO 42.13-8-00 - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS 42.11-1-01 - CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS 38.12-2-00 - COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS 37.01-1-00 - GESTAO DE REDES DE ESGOTO 39.00-5-00 - DESCONTAMINACAO E SERVICOS DE GESTAO DE RESIDUOS 81.29-0-00 - ATIVIDADES DE LIMPEZA 86.22-4-00 - SERVICOS DE REMOCAO DE PACIENTES, EXCETO OS SERVICOS MOVEIS DE ATENDIMENTO A URGENCIAS 86.21-6-01 - UTI MOVEL 49.29-9-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL 49.29-9-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 36.00-6-02 - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES 49.30-2-02 - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL 49.23-0-01 - SERVICO DE TAXI 77.19-5-01 - LOCACAO DE EMBARCACOES SEM TRIPULACAO, EXCETO PARA FINS RECREATIVOS 49.29-9-99 - TRANSPORTES RODOVIARIOS DE PASSAGEIROS 49.21-3-01 - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, COM ITINERARIO FIXO, MUNICIPAL 43.22-3-02 - INSTALACAO E MANUTENCAO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILACAO E REFRIGERACAO 82.30-0-01 - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS 82.30-0-02 - CASAS DE FESTAS E EVENTOS 90.01-9-02 - PRODUCAO MUSICAL 90.01-9-06 - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO 93.19-1-01 - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS 77.39-0-03 - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES

Capital Social:	R\$ 300.000,00	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte	Prazo de Duração
TREZENTOS MIL REAIS		MICRO EMPRESA (Lei Complementar nº123/06)	INDETERMINADO
Capital Integralizado:	R\$ 300.000,00		
TREZENTOS MIL REAIS			

Titular/Administrador

CPF/NIRE	Nome	Tér. Mandato	Função
037.240.633-50	DOUGLAS MICHEL FARIAS BARBOSA SOBRAL	xxxxxxx	TITULAR / ADMINISTRADOR

Status: xxxxxxx Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 08/03/2021 Número: 5544285

Ato 223 - BALANCO

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

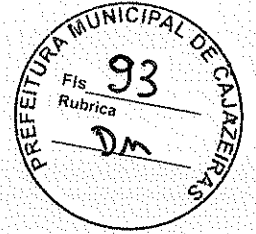
- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000258371 e visualize a certidão)



21/051.586-4



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

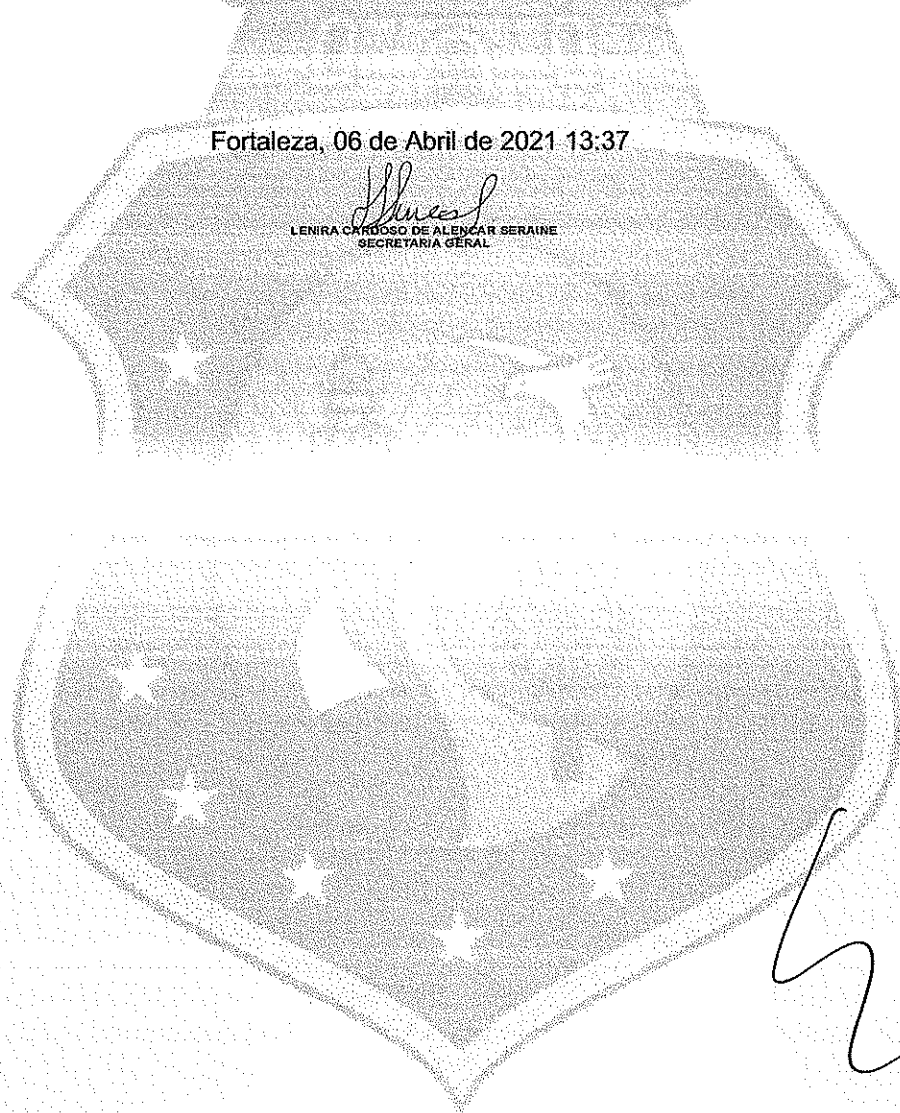
Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: LIDER SERVICOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA (DE NATUREZA EMPRESÁRIA)

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
Nire CNPJ Endereço
NADA MAIS#

Fortaleza, 06 de Abril de 2021 13:37


LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL



Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000258371 e visualize a certidão)



21/051.586-4

Junta Comercial do Estado do Ceará

DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB

A EMPRESA LIDER SERVIÇOS, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, INSCRITO NO CNPJ: 31.198.349/0001-03, LOCALIZADA NA RUA: DONA BIÁ RAMALHO, Nº 42 - POR DO SOL - BAIXIO - CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. DOUGLAS MICHEL FARIAS BARBOSA SOBRAL, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2000099183758, E CPF: 037.240.633-50, DECLARA:

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.


2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

BAIXIO, 05 DE MAIO DE 2021


LIDER SERVIÇOS, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME
CNPJ: 31.198.349/0001-03
DOUGLAS MICHEL FARIAS BARBOSA SOBRAL
DIRETOR
037.240.633-50

DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB

A EMPRESA LIDER SERVIÇOS, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, INSCRITO NO CNPJ: 31.198.349/0001-03, LOCALIZADA NA RUA: DONA BIÁ RAMALHO, Nº 42 – POR DO SOL – BAIXIO – CEARÁ, POR INTERMÉDIO DE SEU REPRESENTANTE LEGAL O SR. DOUGLAS MICHEL FARIAS BARBOSA SOBRAL, PORTADOR DA CARTEIRA DE IDENTIDADE Nº 2000099183758, E CPF: 037.240.633-50.

4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

Por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Michel Farias Barbosa Sobral, portador da carteira de identidade nº 2000099183758, e CPF: 037.240.633-50, como representante devidamente constituído de LIDER SERVIÇOS, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, INSCRITO NO CNPJ: 31.198.349/0001-03, LOCALIZADA NA RUA: DONA BIÁ RAMALHO, Nº 42 – POR DO SOL – BAIXIO – CEARÁ, doravante denominado LICITANTE, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial nº 00009/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) A proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00005/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00005/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) A intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00005/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00005/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) Que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00005/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) Que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00005/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00005/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) Que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00009/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas; e
- f) Que estamos plenamente cientes do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Baixio, 05 de Maio de 2021.


LIDER SERVIÇOS, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME

CNPJ: 31.198.349/0001-03

DOUGLAS MICHEL FARIAS BARBOSA SOBRAL

DIRETOR

037.240.633-50

LIDER SERVIÇOS, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME

CNPJ: 31.198.349/0001-03

END: RUA DONA BIÁ RAMALHO, 42 – CEP: 63.320-000 – POR DO SOL – BAIXIO/CE

EMAIL: liderlocacoes01@hotmail.com

Fone: (85) 99756-5933

DECLARAÇÕES


REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB

LIDER SERVIÇOS, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME, INSCRITO NO CNPJ: 31.198.349/0001-03, LOCALIZADA NA RUA: DONA BIÁ RAMALHO, Nº 42 - POR DO SOL - BAIXIO - CEARÁ, por intermédio de seu representante legal o Sr. Douglas Michel Farias Barbosa Sobral, portador da carteira de identidade nº 2000099183758, e CPF: 037.240.633-50.

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

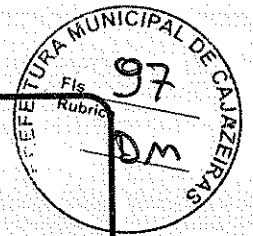
O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Baixio, 05 de Maio de 2021.


LIDER SERVIÇOS, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME
CNPJ: 31.198.349/0001-03
DOUGLAS MICHEL FARIAS BARBOSA SOBRAL
DIRETOR
037.240.633-50



BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME
CNPJ 22.456.063/0001-90
TEL: (88) 3578.1282



CRENCIAMENTO

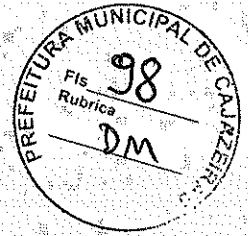
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
 E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 84811-9
 Rua Antônio Carlos, 110 - Bairro Caracará - Fone: (51) 3633-1111 - www.azevedobastos.br - At: 08h às 18h - Fax: (51) 3633-1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 68º da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 4º inc. VII do Lei Estadual 8.721/2008 e Resolução do Conselho Superior do Poder Judiciário de Santa Catarina nº 09/2010, de acordo com a ordem de protocolo eletrônico nº 1225742385, em 16/04/2016 às 13:26:17.

Cód. Autenticação: 88451801181319350460-1; Data: 16/04/2016 13:26:17

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL63421-AN/C
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Para obter o código de verificação do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



REPUBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA
SECRETARIA DE DEFESA SOCIAL
SECRETARIA MUNICIPAL DE REGISTRO CIVIL

NOME
 BELIRARDO FERREIRA SILVA

CPF
 2095009112299 - SSP/SC - CE

DATA NASCIMENTO
 24/02/1986

ENDEREÇO
 FLAVIO GOMES FERREIRA
 BELIRANTA MARIA DA SILVA GOMES

PROFISSÃO
 [] [] []

Nº REGISTRO
 01325693517

VALIDADE
 20/10/2025

EXERCER ATIV. REMUNERADA
 []

LOCAL
 JUAZEIRO DO NORTE, CE

DATA EMISSÃO
 25/10/2016

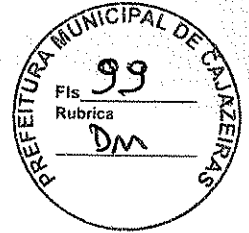
ASSINATURA
 [Assinatura]

IDENTIFICADORA
 63024117814
 08156079054

[Handwritten signatures and marks]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
 Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
 E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **12/05/2020 09:56:54 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

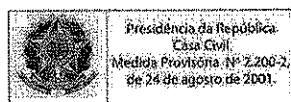
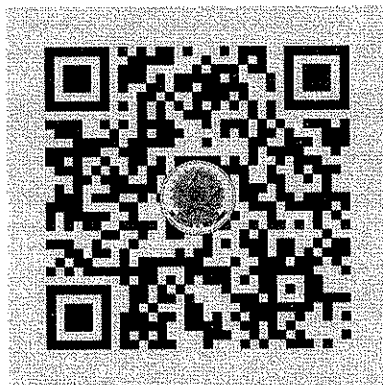
¹**Código de Autenticação Digital:** 83451601181319350460-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

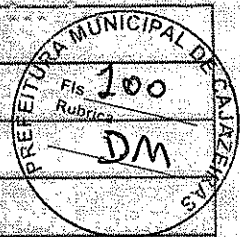
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b83faaf7f1d077d6b73595cedf39906cdfb06eaff18e4b4fca8947c3e60b234bd750119a1049a210f76e240ca799f6b4b37c9216b00a111ac0e1f81de25dff77



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referir-se a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BELIRARDO FERREIRA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) FLAVIO GOMES FERREIRA	(mãe) BELIRANIA MARIA DA SILVA GOMES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1986	IDENTIDADE (número) 2009009112293	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
CPF (número) 006.483.783-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MANGEL ALVES			NÚMERO 414
COMPLEMENTO		BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63310000
MUNICÍPIO UMARI			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO/DESCRIÇÃO DO EVENTO	
EVENTO/DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO/DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL BELIRARDO FERREIRA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA DOM QUINTINO			NÚMERO 100
COMPLEMENTO		BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 63310000
MUNICÍPIO UMARI	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) franciscovieirasobrinovieira@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4213800 Atividades secundárias 4923002 9329899 8011101 4399103 4520001 1412501 4322302 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/04/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/geralista) BELIRARDO FERREIRA SILVA			USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 21/04/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO BELIRARDO FERREIRA SILVA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código CNJ 06.870-0
Rua Manoel de Medeiros, 100 - Bairro da Lapa - CEP 63010-000 - Umuarama - CE
Fone: (85) 3341-1111 - Fax: (85) 3341-1112

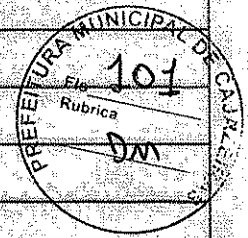
Autenticação Digital
De acordo com o artigo 2º da Lei nº 7.167 de 14 de maio de 2009 e o art. 4º da Lei nº 11.343 de 23 de setembro de 2006, informamos que o presente ato foi autenticado digitalmente, de acordo com o disposto no art. 10º da Lei nº 11.343 de 23 de setembro de 2006.

Cod. Autenticação: 83451901181010410158-1 - Data: 19/01/2018 10:16:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG151270-YU1G
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://reelodigital.tjpb.jus.br>





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) BELIRARDO FERREIRA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) FLAVIO GOMES FERREIRA		(mãe) BELIRANIA MARIA DA SILVA GOMES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1986	IDENTIDADE (número) 2009009112299	UF CE	CPF (número) 006.489.763-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MANOEL ALVES			NÚMERO 414
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63310000
MUNICÍPIO UMARI		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL BELIRARDO FERREIRA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA DOM QUINTINO			NÚMERO 100
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63310000
MUNICÍPIO UMARI	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) franciscovieirasobrinhovieira@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4213800 Atividades secundárias 4399199 4399104 4299599 4329104 3606002 4399105 4924800 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUCÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS CONSTRUCÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO TELHADO, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRA, SERVICOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE AREIA, VAPOR SERVICOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACAO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS CONSTRUCÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES OBRAS DE CONTENÇÃO CONSTRUCÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/04/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE anterior)	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/geralista) BELIRARDO FERREIRA SILVA			
DATA DA ASSINATURA 21/04/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO BELIRARDO FERREIRA SILVA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO		

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - 2ª CÍRCULO REGISTRAR - TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.270-4
Rua Manoel Alves, 100 - Centro - Umari - Ceará - CEP 63310-000 - Fone: (85) 3341-1111

Autenticação Digital
O presente documento foi autenticado digitalmente pelo Tabelião de Notas Francisco Vieira Sobrinho Vieira, inscrita no CNJ nº 08.270-4, em 21/04/2015, às 10:16:34, com o código de autenticação 83451901181010410158-2.

Cód. Autenticação: 83451901181010410158-2 - Data: 19/04/2018 10:16:34

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AGR1269-UDAS
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tiip.juc.br>





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BELIRARDO FERREIRA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) FLAVIO GOMES FERREIRA	(mãe) BELIRANIA MARIA DA SILVA GOMES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1986	IDENTIDADE (número) 2009009112299	Órgão Emissor SSPDS	CPF (número) 006.489.763-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação corrente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MANGEL ALVES			NÚMERO 414
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63310000
MUNICÍPIO UMARI			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL BELIRARDO FERREIRA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA DOM QUINTINO			NÚMERO 100
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63310000
MUNICÍPIO UMARI	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) franciscovieirasobrinovieira@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4213800 Atividades secundárias 8230002 7711000 7739003 7721700 7731400 7732201 7739099 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO DISTRIBUIÇÃO DE AGUA POR CAMINHOS PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE AGUA TRANSPORTE ESCOLAR CASAS DE FESTAS E EVENTOS LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/04/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) BELIRARDO FERREIRA SILVA			
DATA DA ASSINATURA 21/04/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO BELIRARDO FERREIRA SILVA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - C/SAIA CNJ 05.470.2
R. Princesa Isabel, 144 - Bairro da Glória - 60010-000 Fortaleza - CE - Tel: (85) 3101.1000 - Fax: (85) 3101.1001

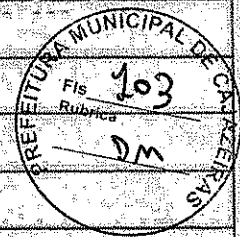
Autenticação Digital
De acordo com o artigo 2º do 2º Tº do 1º e 2º da Lei Federal nº 8.934/94 e Art. 3º do 1º da Lei Estadual nº 7.720/2006, assinamos eletronicamente este documento, cuja validade é a mesma que a autenticada em papel.

Cód. Autenticação: 93451901191010410158-3, Data: 19/01/2018 10:16:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal D: AC61268-9A4C
Valor Total do Ato: R\$4,23

Confira os dados do ato em: <http://reodigital.tips.jus.br>





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato relativo (s) a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BELIRARDO FERREIRA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) FLAVIO GOMES FERREIRA		(mãe) BELIRANIA MARIA DA SILVA GOMES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1986	IDENTIDADE (número) 2009009112299	Orgão Emissor SSPDS	UF CE
CPF (número) 006.489.763-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MANOEL ALVES			NÚMERO 414
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63310000
MUNICÍPIO UMARI		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL BELIRARDO FERREIRA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA DOM QUINTINO			NÚMERO 100
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63310000
MUNICÍPIO UMARI	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) franciscovieirasobrinhovieira@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fiscal)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4213800	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS		
9001999	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS		
9001902	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR		
4529901	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR		
3811400	ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR		
4321500	ARTES CENICAS, ESPETACULOS		
4211101	PRODUÇÃO MUSICAL		
4313400	TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL		
(CONTINUA)	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INICIO DAS ATIVIDADES 21/04/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 12.083.888/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) BELIRARDO FERREIRA SILVA			USO DA JUNTA COMERCIAL (DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL) <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 21/04/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO BELIRARDO FERREIRA SILVA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TITULO DE NOTAS - C/ANEXO C/105.811

Autenticação Digital

De acordo com o protocolo nº 2012-2-100-18-14-9-2014 do Lei Federal 11.094 e Lei 11.196, de 2006, a Lei Estadual 7.272/2004 autoriza a impressão, reprodução, cópia e distribuição de documentos assinados e autenticados neste ato, em qualquer meio eletrônico.

Cod. Autenticação: 83451901181010410158-4; Data: 19/01/2018 10:16:16

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ACR1267-8804
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tijf.jus.br>





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BELIRARDO FERREIRA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) FLAVIO GOMES FERREIRA		(mãe) BELIRANIA MARIA DA SILVA GOMES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1986	IDENTIDADE (número) 2009009112299	Orgão Emissor SSPDS	UF CE CPF (número) 006.489.763-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MANOEL ALVES			NÚMERO 414
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63310000
MUNICÍPIO UMARI		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL BELIRARDO FERREIRA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA DOM QUINTINO			NÚMERO 100
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63310000
MUNICÍPIO UMARI	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) franciscovietrasobrinhovieira@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 4213800 Atividades secundárias: 4391600 4292801 8230001 9001906 9319101 5620102 8211300 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE FUNDAÇÕES MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/04/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	USO DA JUNTA COMERCIAL INDEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) BELIRARDO FERREIRA SILVA			
DATA DA ASSINATURA 21/04/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO BELIRARDO FERREIRA SILVA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais - 5ª Região de Notas - Cód. 01.04.171-4
Rua Manoel Alves, 100 - Faria das Neves - Fortaleza - CE - CEP 61.041-100 - Fone: 3101.4241 - Fax: 3101.4242

Autenticação Digital
De acordo com as disposições da Lei nº 11.343, de 24 de Setembro de 2006 e Lei nº 11.344, de 24 de Setembro de 2006, assinaturas digitais são produzidas por meio de um sistema eletrônico e o código de verificação é o número de verificação. D.O.U.

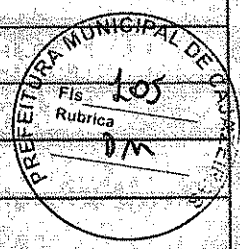
Cod. Autenticação: 33451981181010410158-5; Data: 19/07/2018 10:16:19

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AG181255-121K
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não estiverem à venda)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BELIRARDO FERREIRA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) FLAVIO GOMES FERREIRA	(mãe) BELIRANIA MARIA DA SILVA GOMES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1988	IDENTIDADE (número) 2009009112299	Órgão Emissor SSPDS	UF CE CPF (número) 006.489.763-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MANOEL ALVES			NÚMERO 474
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63310000
MUNICÍPIO UMARI		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL BELIRARDO FERREIRA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA DOM QUINTINO			NÚMERO 100
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63310000
MUNICÍPIO UMARI	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) franciscovieirasobrinhovieira@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal: 4213800 Atividades secundárias: 8599604 7319099 8122200 3812200 7733100 5819100 6920601 (CONTINUA)	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS SERVICOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE SERVICOS COMBINADOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE PUBLICIDADE IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/04/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/associado/gerente) BELIRARDO FERREIRA SILVA			USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO
DATA DA ASSINATURA 21/04/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO BELIRARDO FERREIRA SILVA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	



Handwritten mark resembling the number '4'.

Handwritten signatures and initials.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - COMARCA DE UMARI - CE

Autenticação Digital

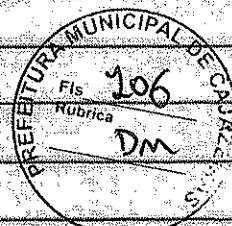
Cod. Autenticação: 83451801181010410158-6; Data: 19/07/2018 10:16:18

Selo Digital de Fiscalização (Tipo Normal) - AGIR 12x5 - PCSR

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BELIRARDO FERREIRA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) FLAVIO GOMES FERREIRA	(mãe) BELIRANIA MARIA DA SILVA GOMES		
NASCIDO EM (data do nascimento) 24/02/1986	IDENTIDADE (número) 2009009112299	Órgão Emissor SSPDS	UF CE CPF (número) 006.489.763-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MANOEL ALVES			NÚMERO 414
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63310000
MUNICÍPIO UMARI		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL BELIRARDO FERREIRA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA DOM QUINTINO			NÚMERO 100
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63310000
MUNICÍPIO UMARI		UF CE	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) franciscovielresobrinhovieira@gmail.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade principal 4213800 Atividades secundárias 3329501 8599605 8219901 4221901 4211102 4312600 4222701 4120400	DESCRIÇÃO DO OBJETO EDIÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE PRODUTOS GRÁFICOS ATIVIDADES DE CONTABILIDADE SERVÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS FOTOCOPIAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS PERFURAÇÕES E SONDAgens (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/04/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE ATIVIDADES COMERCIAIS <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente legítimo) BELIRARDO FERREIRA SILVA			
DATA DA ASSINATURA 21/04/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO BELIRARDO FERREIRA SILVA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
e TABELIONATO DE NOTAS - Código CRI 08.374
Rua Manoel Alves, nº 100, Centro, Carazópolis - CE 63310-000
CNPJ nº 08.111.111/0001-00

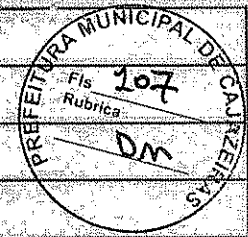
Autenticação Digital
De acordo com o artigo 7º do Decreto nº 11.042/2004 e o Artigo 6º do Decreto nº 11.042/2004 e o Artigo 1º da Lei nº 11.741/2008, a presente assinatura digitalizada, reproduzida e armazenada eletronicamente e conferida neste ato, é autêntica e válida.

Cód. Autenticação: 38451901181010410158-7 - Data: 19/01/2018 10:16:18

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AC181204-F74K
Valor Total do Ato: R\$ 4,24
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



[Handwritten signatures and initials]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE		NIRE DA FILIAL (preencher somente se abr. referida a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BELIRARDO FERREIRA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) FLAVIO GOMES FERREIRA		(mãe) BELIRANIA MARIA DA SILVA GOMES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1986	IDENTIDADE (número) 2009009112299	Orgão Emissor SSPDS	UF CE
CPF (número) 006.489.763-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MANGEL ALVES			NÚMERO 414
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63310000
MUNICÍPIO UMARI			UF CE
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 080	DESCRIÇÃO DO ATO INSCRIÇÃO	EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL BELIRARDO FERREIRA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) TRAVESSA DOM QUINTINO			NÚMERO 100
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63310000
MUNICÍPIO UMARI	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) franciscovieirasobrinhovieira@gmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4213800	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/04/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/estabelecimento/gestor) BELIRARDO FERREIRA SILVA			USO DA JUNTA COMERCIAL AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA DA ASSINATURA 21/04/2015	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO BELIRARDO FERREIRA SILVA		

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.

AUTENTICAÇÃO

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM: 14/05/2015
SOB Nº: 23103649050
Protocolo: 15/026031-8, DE 24/02/2015

BELIRARDO FERREIRA SILVA
HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
TABELA DE PREÇOS DE NOTAS - Ceará - CNA 08.374.4

Autenticação Digital
De acordo com o Regulamento nº 1.100 de 09/09/2010 do Conselho Superior do Poder Judiciário do Ceará, o presente documento foi autenticado digitalmente em 14/05/2015 às 10:16:30.

Cod. Autenticação: 93451901181010410158-8; Data: 14/05/2015 10:16:30

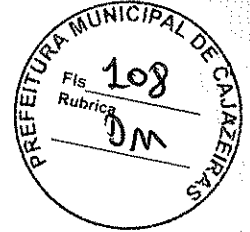
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal 0. ACB1263-1.016
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **13/05/2020 10:45:28 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

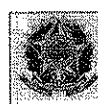
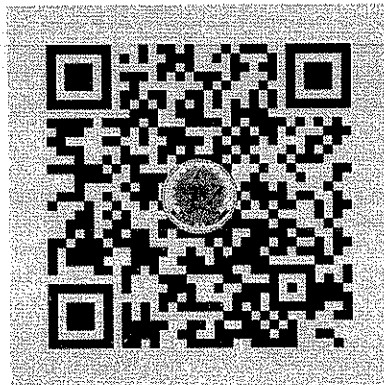
¹Código de Autenticação Digital: 83451901181010410158-1 83451901181010410158-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

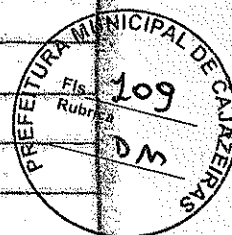
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bb70ac75721924f629651d0f5fc64d15eee82e95482cfcfbce9026a8ef5337d658ecb550721f2e9d02aa3d18225777f9c37c9216b00a111ac0e1f81de25dfff77



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310364905-0		NIRE DA FILIAL (preenchido somente se não estiver a s/ta)	
NOME DO EMPRESÁRIO (nome completo sem abreviações) BELIRARDO FERREIRA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL	
FILHO DE (RM) FLAVIO GOMES FERREIRA		(mãe) BELIRANIA MARIA DA SILVA GOMES	
NASCIDO EM (nome do nascimento) 24/02/1986	IDENTIDADE (número) 2009009112296	Código Emissor SSPDS	UF CE
CPF (número) 008.489.763-00			
EMANCIPADO POR (nome da emancipação somente no caso de mulher)			
DOMICILIADO NA ILDORADOURO (rua, n.º, etc.) RUA MANDEL ALVES			NÚMERO 414
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 83310000
MUNICÍPIO UMARI		UF CE	
Declaro, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Ceará			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRICAÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRICAÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, n.º, etc.) RUA 31 DE MARÇO			NÚMERO 207
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 52310000
MUNICÍPIO UMARI		UF CE	PAS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) 4213800	DESCRIÇÃO DO OBJETO OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA ATIVIDADES DE RECREAÇÃO E LAZER ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA OBRAS DE ALVENARIA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES CONFECÇÃO DE PEÇAS DE VESTUÁRIO INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO		
(CONTINUA)		(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)	
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/04/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.456.063/0001-90	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NOME anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal devidamente qualificado) BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME			
06/01/2017 BELIRARDO FERREIRA SILVA			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
10/01/2017			

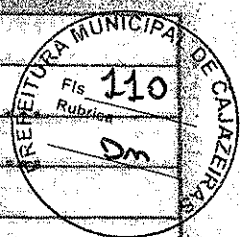
CE1201700381586

CEP1700228572

CE43375190

22456063000190

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/302367-0, referente a empresa BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME, NIRE 2310364905-0, foi deferido e arquivado sob o nº 20163023670, em 10/01/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança OKXDZ. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 17/01/2017 às 10:50, por Lemira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310364905-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for diferente da sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BELIRARDO FERREIRA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pai) FLAVIO GOMES FERREIRA		(mãe) BELIRANIA MARIA DA SILVA GOMES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1986	IDENTIDADE (número) 2030008112290	Código Estadual SSPDS	UF CE
CPF (número) 006.489.763-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso do menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO Nº, Nº, Nº.º) RUA MANOEL ALVES		NÚMERO 414	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 63310000
MUNICÍPIO UMARI		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 001	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME			
LOGRADOURO (Nº, Nº, Nº.º) RUA 31 DE MARÇO		NÚMERO 207	
COMPLEMENTO		BARRIO / DISTRITO CENTRO	CEP 63310000
MUNICÍPIO UMARI		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Fisco)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4213800	CONSTRUCÃO DE FORNOS INDUSTRIAIS		
4211102	CONSTRUCÃO DE PARTES DE EDIFÍCIOS, TAIS COMO TELHADO, COBERTURAS, CHAMINES, LAREIRAS, CHURRASQUEIRA.		
4221801	SERVIÇOS DE LIMPEZA DE FACHADAS, COM JATEAMENTO DE ÁREA, VAPORE		
4222701	SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVACÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS		
4292801	CONSTRUCÃO DE ESTRUTURAS COM TIRANTES		
4295503	OBRAS DE CONTENÇÃO		
4312600	CONSTRUCÃO DE CORTINAS DE PROTEÇÃO DE ENCOSTAS E MUROS DE ARRIMO		
4313400	MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS		
(CONTINUA)	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/04/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CADU 22.456.0830001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FERRA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal devidamente habilitado) BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME			
06/01/2017 BELIRARDO FERREIRA SILVA			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	

CE1201700391596

CEP1700228572

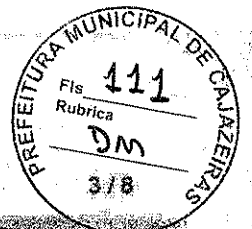
CE43375190

22456063000190

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/302.370, referente a empresa BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME, NIRE 2310364905-0, foi deferido e arquivado sob o nº 20163023670, em 10/01/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança OKXDZ. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 17/01/2017 às 10:50, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310364905-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir à SEDE)			
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) BELIRARDO FERREIRA SILVA					
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)			
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (na escolha) COMUNHO UNIVERSAL			
FILHO DE (RM) FLAVIO GOMES FERREIRA		(RME) BELIRANIA MARIA DA SILVA GOMES			
NASCIMENTO EM (data de nascimento) 24/02/1986	IDENTIDADE (número) 200900112280	ESTADO SSPDS	CPF (número) CE 008.489.763-00		
EMANCIPADO POR (nome de emancipação somente no caso de menor)					
DOMICÍLIO NA (LUGRADOURO (rua, av., etc.) RUA MANOEL ALVES		NÚMERO 414			
COMPLEMENTO		BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 83310000		
MUNICÍPIO UMARI		UF CE			
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará.					
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		
EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO			
NOME EMPRESARIAL BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME					
LUGRADOURO (rua, av., etc.) RUA 31 DE MARÇO		NÚMERO 207			
COMPLEMENTO		BARRO/DISTRITO CENTRO	CEP 83310000		
MUNICÍPIO UMARI		UF CE	PAÍS BRASILE		
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE / DESCRIÇÃO DO OBJETO					
<table border="0"> <tr> <td style="vertical-align: top;"> ECD/ANEXOS (CNAE Física) 4213800 4321500 4322302 4320104 4391600 4399100 4399104 4399108 (CONTINUA) </td> <td style="vertical-align: top;"> DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA TRANSPORTE ESCOLAR CASAS DE FESTAS E EVENTOS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA) </td> </tr> </table>				ECD/ANEXOS (CNAE Física) 4213800 4321500 4322302 4320104 4391600 4399100 4399104 4399108 (CONTINUA)	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA TRANSPORTE ESCOLAR CASAS DE FESTAS E EVENTOS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)
ECD/ANEXOS (CNAE Física) 4213800 4321500 4322302 4320104 4391600 4399100 4399104 4399108 (CONTINUA)	DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA TRANSPORTE ESCOLAR CASAS DE FESTAS E EVENTOS LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)				
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/04/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 23.458.063/0001-90	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF		
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal na ausência deste) BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME					
06/01/2017 BELIRARDO FERREIRA SILVA					
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL					
DEFERIDO: PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO			

CE1201700391586

CEP1700228572

CE43375190

22456083000190

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/362367-0, referente à empresa BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME, NIRE 2310364905-0, foi deferido e arquivado sob o nº 20163023670, em 10/01/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jccc.ce.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança OKXDZ. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 17/01/2017 às 10:50, por Lenira Cardoso de Alencar Scramine - Secretária Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310304905-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir-se à sede)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviação) BELIRARDO FERRERA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO UNIVERSAL	
FILHO DE (pai) FLAVIO GOMES FERREIRA		(mãe) BELITRANIA MARIA DA SILVA GOMES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1986	IDENTIDADE (número) 200809112299	Órgão Emissor SSPOS	UF CE
CPF (Número) 006.489.763-00			
EMANCIPADO POR (nome de emancipação, somente no caso de menor)			
DOMICÍLIO NA LOGRADOURO (nº, av, etc.) RUA MANOEL ALVES		NÚMERO 414	
COMPLEMENTO		CENTRO	CEP 53310000
MUNICÍPIO UMARI		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIBÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIBÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL BELIRARDO FERRERA SILVA - ME			
LOGRADOURO (nº, av, etc.) RUA 21 DE MARÇO		NÚMERO 207	
COMPLEMENTO		CENTRO	CEP 53310000
MUNICÍPIO UMARI		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fibrab)	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
4213800	ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS		
4399199	ALUGUEL DE EQUIPAMENTOS RECREATIVOS E ESPORTIVOS		
4520001	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR		
4623002	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR		
4624000	ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS COMERCIAIS E INDUSTRIAIS SEM OPERADOR		
4929901	ARTES CÊNICAS, ESPETÁCULOS		
5020102	PRODUÇÃO MUSICAL		
5019100	TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO MUNICIPAL		
(CONTINUA)			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/04/2015		NÚMERO DE REGISTRAÇÃO NO CADU 22.456.063.0001-90	
TRANSPARENCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF (NIRE - número)		UF	
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) BELIRARDO FERRERA SILVA - ME			
06/01/2017			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	

CE1201700391596

CEP1700226572

CE43575180

22456063000190

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/307367-0, referente à empresa BELIRARDO FERRERA SILVA - ME, NIRE 2310304905-0, foi deferido e arquivado sob o nº 20163023670, em 16/01/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança OKXDZ. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 17/01/2017 às 10:50, por Lenira Cardoso de Alencar Serame - Secretária Geral.



Secretaria de Micro e Pequena Empresa da Presidência da República
Secretaria de Registro e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310364905-0		NIRE DA FILIAL (destacar somente no caso de filiais e filio)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BELIRARDO FERREIRA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (no caso) COMUNHÃO UNIVERSAL	
FILHO DE (SR) FLAVIO GOMES FERREIRA		(MDE) BELIRANIA MARIA DA SILVA GOMES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1926	IDENTIDADE (número) 2009006112295	Cópia Emissão SSPDS	UF (CE) CPF (número) 006.489.763-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de maiores)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO, n.º, av., etc.) RUA MANOEL ALVES			NÚMERO 414
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 63310000
MUNICÍPIO UMARI		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO: DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av., etc.) RUA 31 DE MARÇO			NÚMERO 207
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 63310000
MUNICÍPIO UMARI		UF PAIS CE BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) b3incorporacoes@outlook.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE Físico) Atividade principal 4213900	DESCRIÇÃO DO OBJETO COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS OBRAS DE TERRAPLENAGEM OBRAS DE FUNDACOES MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO E DE ILUMINAÇÃO		
Atividade secundária 6920601 7319000 7711000 7721700 7731400 7732201 7733100 (CONTINUA)	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/04/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.456.053/0001-20	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal) BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME			
08/01/2017 BELIRARDO FERREIRA SILVA			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	

CE1201700391596

CEP1700228572

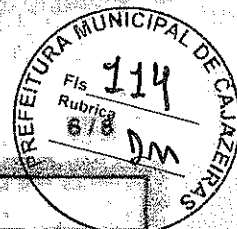
CE43375190

22456063000190

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/302367-0, referente a empresa BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME, NIRE 2310364905-0, foi deferido e arquivado sob o nº 20163023670, em 10/01/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança OKXDZ. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 17/01/2017 às 10:50, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310364905-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviatura) BELIRARDO FERREIRA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
TIPO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO UNIVERSAL	
FILHO DE (pai) FLAVIO GOMES FERREIRA		(mãe) BELIRANIA MARIA DA SILVA GOMES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1988	IDENTIDADE (número) 2005000112299	Orgão Emissor SSPDS	UF CE
CPF (número) 006.486.763-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MANOEL ALVES			RUBRICO 414
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 63310000
MUNICÍPIO UMARI		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 001	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 31 DE MARÇO			NÚMERO 207
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 63310000
MUNICÍPIO UMARI		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extensão) DUZENTOS MIL REAIS	
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE FICAP) Atividade principal 4213800	DESCRIÇÃO DO OBJETO PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS SERVICOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE SERVICOS COMBINAOS DE ESCRITORIO E APOIO ADMINISTRATIVO TREINAMENTO EM DESENVOLVIMENTO PROFISSIONAL E GERENCIAL ATIVIDADES DE PUBLICIDADE LIMPEZA E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS COLETA DE RESIDUOS PERIGOSOS ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIOS		
Atividade secundária 7736003 7739099 8011101 8122200 8211300 8215001 8230001	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/04/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.456.063/0001-90	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA DO EMPRESÁRIO (em nome da pessoa física) BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME			
08/01/2017 BELIRARDO FERREIRA SILVA			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	

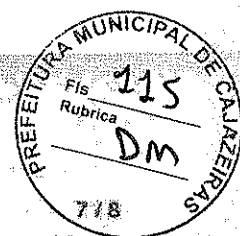
CE1201700391586

CEP1700226572


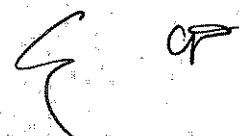
CE43375190

22456063000190

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/302367-0, referente a empresa BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME, NIRE 2310364905-0, foi deferido e arquivado sob o nº 20163023670, em 10/01/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec-ce.gov.br/>, informando o nº do protocolo e sua chave de segurança OKXKZ. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 17/01/2017 às 10:50, por Leutra Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310364905-0		NIRE DA FILIAL (informar nos autos em até 10 registros à FEN)	
NOME DO EMPRESÁRIO (complete sem abreviatura) BELIRARDO FERREIRA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILHO DE (pp) FLAVIO GOMES FERREIRA		(mãe) DELINIANA MARIA DA SILVA GOMES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1966	IDENTIDADE (número) 2009009112299	Orgão Emissor SSPDS	UF CE
CPF (número) 006.485.763-00			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MANOEL ALVES			NÚMERO 414
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO/ESTADO CENTRO	CEP 63310000
MUNICÍPIO UMARI		UF CE	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 021	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 31 DE MARÇO			NÚMERO 207
COMPLEMENTO		MUNICÍPIO/ESTADO CENTRO	CEP 63310000
MUNICÍPIO UMARI		UF CE	PAÍS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE FRENTE) 4213800	DESCRIÇÃO DO OBJETO EDICAÇÃO DE CADASTROS, LISTAS E DE PRODUTOS GRÁFICOS ATIVIDADES DE CONTABILIDADE SERVIÇOS DE MONTAGEM DE MOVEIS CURSOS PREPARATORIOS PARA CONCURSOS FOTOCOPIAS CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS ROODVIARIAS E AEROPORTOS PERFURAÇÕES E SONDAGENS		
8230002 8599004 8599005 8001302 8001306 9001899 9319109 9320800	(CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/04/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.456.053/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal da pessoa jurídica) BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME			
06/01/2017 BELIRARDO FERREIRA SILVA			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO, PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
 20/01/2017			

CE1201700391596

CEP1700228572

CE43375190

22456063000190

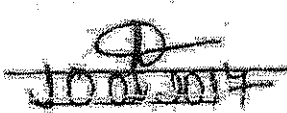
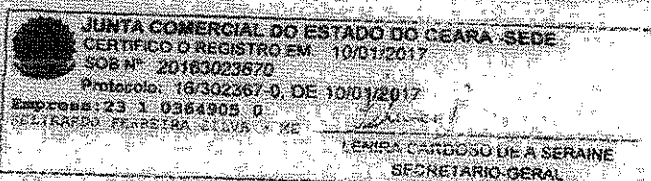
A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/302367-0, referente a empresa BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME, NIRE 2310364905-0, foi deferido e arquivado sob o nº 20163023670, em 16/01/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança OKXDZ. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 17/01/2017 às 10:50, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.



Secretaria de Micro e Pequenas Empresas da Presidência da República
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESARIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310364905-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato inferior a 418)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BELIRARDO FERREIRA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL	
FILHO DE (RM) FLAVIO GOMES FERREIRA		(RMF) BELIRANA MARIA DA SILVA GOMES	
NASCIDO EM (Mês e Ano de nascimento) 24/02/1988		IDENTIDADE (número) 2009009112299	CPF (número) 008.489.753-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação, conforme no caso de menor)			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO, nº, av, etc.) RUA MANOEL ALVES			NÚMERO 414
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 63310000
MUNICÍPIO UMARI		UF CE	
Declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário, e requer a Junta Comercial do Estado do Ceará			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 024	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)
EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME			
LOGRADOURO (nº, av, etc.) RUA 31 DE MARÇO			NÚMERO 207
COMPLEMENTO		BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 63310000
MUNICÍPIO UMARI		UF CE	PAIS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) b3incorporacoes@outlook.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por estimo) DUZENTOS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE - FICHA) 4213600	DESCRIÇÃO DO OBJETO CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/04/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22.456.063/0001-00	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NÃO	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante legal/gerente) BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME			
06/01/2017 BELIRARDO FERREIRA SILVA			
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICO	
 10 de 2017		 JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE CERTIFICADO DE REGISTRO EM 10/01/2017 SOB Nº 20163023670 Protocolo: 16/302367-0, DE 10/01/2017 Empresa: 23 1 0364905-0 BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME LENIRA CARDOSO DE A SERAINE SECRETARIO GERAL	

CE1201700391596

CEP1700228572

CE43375190

22456063000190

A Junta Comercial do Estado do Ceará certifica que o documento protocolizado sob o nº 16/302367-0, referente à empresa BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME, NIRE 2310364905-0, foi deferido e arquivado sob o nº 20163023670, em 10/01/2017. A validação deste documento poderá ser feita no site desta Junta Comercial - <http://www.jucec.ce.gov.br/>, informe o nº do protocolo e sua chave de segurança OKX0Z. Este documento foi autenticado e assinado digitalmente em 17/01/2017 às 10:50, por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária Geral.



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração
Secretaria de Estado da Fazenda do Ceará

Nº DO PROTOCOLO (Uso da Junta Comercial)



JUCEC - NRJ NORTE
NRJ NORTE



NIRE (da sede do filial, quando a sede for em outra UF)

23103649050

Código de Natureza Jurídica

2135

Nº de Matrícula do Agente Auxiliar do Comércio



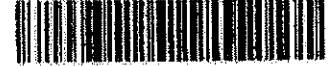
19/025.057-7

1 - REQUERIMENTO

ILMO(A). SR.(A) PRESIDENTE DA Junta Comercial do Estado do Ceará

Nome: BELIRARDO FERREIRA SILVA ME
(da Empresa ou do Agente Auxiliar do Comércio)

Nº FCN/REMP



GE1201800127589

requer a V.Sª o deferimento do seguinte ato:

Nº DE VIAS	CÓDIGO DO ATO	CÓDIGO DO EVENTO	QTDE	DESCRIÇÃO DO ATO / EVENTO
1	002			ALTERACAO
		2244	1	ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E SECUNDARIAS)

UMARI
Local

Representante Legal da Empresa / Agente Auxiliar do Comércio:

Nome: X BELIRARDO FERREIRA SILVA

Assinatura: X BELIRARDO FERREIRA SILVA

Telefone de Contato: _____

11 Dezembro 2018
Data

2 - USO DA JUNTA COMERCIAL

DECISÃO SINGULAR

DECISÃO COLEGIADA

Nome(s) Empresarial(ais) igual(ais) ou semelhante(s):

SIM

SIM

Processo em Ordem
À decisão

Data

NÃO

Data

Responsável

NÃO

Data

Responsável

Responsável

DECISÃO SINGULAR

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



21 JAN 2019
Data

Josefina Arênia Pinheiro de Melo
Supervisora
Responsável

DECISÃO COLEGIADA

Processo em exigência. (Vide despacho em folha anexa)

Processo deferido. Publique-se e arquite-se.

Processo indeferido. Publique-se.

2ª Exigência



3ª Exigência



4ª Exigência



5ª Exigência



Data

Vogal

Presidente da Turma

Vogal

Vogal

OBSERVAÇÕES

JUNTA COMERCIAL DO NORTE

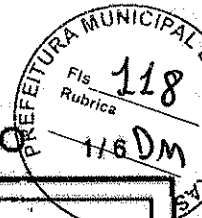


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5224284 em 21/01/2019 da Empresa BELIRARDO FERREIRA SILVA ME, Nire 23103649050 e protocolo 190250577 - 16/01/2019. Autenticação: DB5CB82876436128D2A0A84EFB7BE2C9D96EE01C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/025.057-7 e o código de segurança QpQl Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310364905-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se for referente à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BELIRARDO FERREIRA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO FLAVIO GOMES FERREIRA		(mãe) BELIRANIA MARIA DA SILVA GOMES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1986	IDENTIDADE (número) 2009909112299	Orgão Emissor SSPDS	UF CE CPF (número) 006.489.763-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL b3incorporacoes@outlook.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MANOEL ALVES			NÚMERO 414
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63310000
MUNICÍPIO UMARI			UF CE
Declaro que a atividade se:			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO		EVENTO / DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL BELIRARDO FERREIRA SILVA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 31 DE MARCO			NÚMERO 207
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63310000
MUNICÍPIO UMARI	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) b3incorporacoes@outlook.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) 4120400	DESCRIÇÃO DO OBJETO: - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS - OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - PERFURAÇÕES E SONDAJENS - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - OBRAS DE ALVENARIA - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE FOCOS DE ÁGUA - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - SERVIÇOS DE ALIMENTAÇÃO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR - ALUGUEL DE MÁQUINAS E (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/04/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22456063000190	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE USO DA JUNTA COMERCIAL DOCUMENTO DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente gerente) (campo de preenchimento facultativo) BELIRARDO FERREIRA SILVA ME			
DATA DA ASSINATURA 11/12/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO BELIRARDO FERREIRA SILVA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800127569



CE02459950

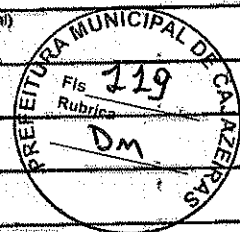


Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5224284 em 21/01/2019 da Empresa BELIRARDO FERREIRA SILVA ME - Nire 23103649050 e protocolo 190250577-16/01/2019. Autenticação: DB5CB82876436128D2A0A84EFB7BE2C9D96EE01C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/025.057-7 e o código de segurança QpQi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310364905-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BELIRARDO FERREIRA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO FLAVIO GOMES FERREIRA		(nome) BELIRANIA MARIA DA SILVA GOMES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1986	IDENTIDADE (número) 2009009112299	Orgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 006.489.763-00	
		EMAIL b3incorporacoes@outlook.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MANOEL ALVES			NÚMERO 414
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63310000
MUNICÍPIO UMARI			UF CE
Declaro que a atividade se:			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porta	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006.			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL BELIRARDO FERREIRA SILVA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 31 DE MARCO			NÚMERO 207
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63310000
MUNICÍPIO UMARI		UF CE	PAIS BRASIL
		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) b3incorporacoes@outlook.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CODIGO DE ATIVIDADE ECONOMICA (CNAE) Atividade principal: 4120400 Atividades secundárias: 4399105 4399103 4213800 4222701 4299599	DESCRIÇÃO DO OBJETO EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR - ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES - ALUGUEL DE PÁLCOS, COBERTURAS E ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES - ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA - SERVIÇOS DE ORGANIZAÇÃO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS - CASAS DE FESTAS E EVENTOS - PRODUÇÃO MUSICAL - ATIVIDADES DE SONORIZAÇÃO DE ILUMINAÇÃO - PRODUÇÃO E PROMOÇÃO DE EVENTOS ESPORTIVOS.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/04/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22456063000190	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistentente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) BELIRARDO FERREIRA SILVA ME		USO DA JUNTA COMERCIAL: DEFERENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input type="checkbox"/> 2 - NÃO	
DATA DA ASSINATURA 11/12/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO x BELIRARDO FERREIRA SILVA		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RÓDAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800127569



CE52456650



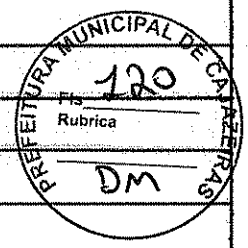
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5224284 em 21/01/2019 da Empresa BELIRARDO FERREIRA SILVA ME, Nire 23103649050 e protocolo 190250577 - 16/01/2019. Autenticação: DB5CB82876436128D2A0A84EFB7BE2C9D96EE01C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/025.057-7 e o código de segurança QpQi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310364905-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente à filial)							
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) BELIRARDO FERREIRA SILVA									
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO							
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL								
FILIAÇÃO FLAVIO GOMES FERREIRA		(mãe) BELIRANIA MARIA DA SILVA GOMES							
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1986	IDENTIDADE (número) 2009009112299	Orgão Emissor SSPDS	UF CE						
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL b3incorporacoes@outlook.com							
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MANOEL ALVES		NÚMERO 414							
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63310000							
MUNICÍPIO UMARI	UF CE								
Declaro que a atividade se: <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td><input type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td>Porte</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2008.				<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte								
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME								
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP								
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 298 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará;									
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL E						
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO						
NOME EMPRESARIAL BELIRARDO FERREIRA SILVA ME									
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 31 DE MARCO		NÚMERO 207							
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63310000							
MUNICÍPIO UMARI	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) b3incorporacoes@outlook.com						
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS								
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 4292801 4929902 4929901 4924800 4923002	DESCRIÇÃO DO OBJETO								
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/04/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22456063000190	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE						
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO									
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo) <i>Belirardo Ferreira Silva ME</i>									
DATA DA ASSINATURA 11/12/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Lenira Cardoso de Alencar Seraine</i>								
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL									
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO							



MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800127569



CE52459650

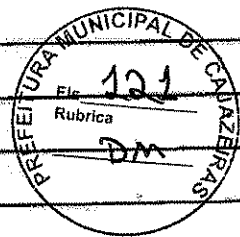


Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5224284 em 21/01/2019 da Empresa BELIRARDO FERREIRA SILVA ME, Nire 23103649050 e protocolo 190250577 - 16/01/2019. Autenticação: DB5CB82876436128D2A0A84EFB7BE2C9D96EEO1C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/025.057-7 e o código de segurança QpQi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA GERAL



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310364905-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BELIRARDO FERREIRA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (na Casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO FLAVIO GOMES FERREIRA		(Mãe) BELIRANIA MARIA DA SILVA GOMES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1986	IDENTIDADE (número) 2009009112299	Orgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 006.489.763-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MANOEL ALVES		EMAIL b3incorporacoes@outlook.com	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63310000
MUNICÍPIO UMARI		UF CE	
Declaro que a atividade se: Porte			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONÔMICAS (PRINCIPAL) E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL BELIRARDO FERREIRA SILVA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 31 DE MARCO		NÚMERO 207	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63310000
MUNICÍPIO UMARI	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) b3incorporacoes@outlook.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE): Atividade principal: 4120400 Atividades secundárias: 5620102 8230002 8230001 8011101 7711000	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES: 21/04/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ: 22456063000190	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL: DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) <i>Belirardo Ferreira Silva ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 11/12/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Belirardo Ferreira Silva</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		



MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800127569



CE52458850



Ministério da Indústria, Comércio Exterior e Serviços
Secretaria Especial da Micro e Pequena Empresa
Departamento de Registro Empresarial e Integração

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310364905-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BELIRARDO FERREIRA SILVA				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO		
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL			
FILIAÇÃO FLAVIO GOMES FERREIRA		(mãe) BELIRANIA MARIA DA SILVA GOMES		
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1986	IDENTIDADE (número) 2009009112299	Orgão Emissor SSPDS	UF CE	CPF (número) 006.489.763-00
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL b3incorporacoes@outlook.com		
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MANOEL ALVES			NÚMERO 414	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63310000	
MUNICÍPIO UMARI		UF CE		
Declaro que a atividade se: <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 298 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:				
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E	
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	
NOME EMPRESARIAL BELIRARDO FERREIRA SILVA ME				
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 31 DE MARÇO			NÚMERO 207	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63310000	
MUNICÍPIO UMARI	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) b3incorporacoes@outlook.com	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 7739003 7732201 7731400 9319101 9001905	DESCRIÇÃO DO OBJETO 			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/04/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22456083000190	TRANSPERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo) 				
DATA DA ASSINATURA 11/12/2018 				
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL				
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO		

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800127569



CE62409650



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5224284 em 21/01/2019 da Empresa BELIRARDO FERREIRA SILVA ME, Nire 23103649050 e protocolo 190250577 - 16/01/2019. Autenticação: DB5CB82876436128D2A0A84EFB7BE2C9D96EE01C. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/025.057-7 e o código de segurança QpQi Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 28/01/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310364905-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referir à filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BELIRARDO FERREIRA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHÃO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO FLAVIO GOMES FERREIRA		(mãe) BELIRANIA MARIA DA SILVA GOMES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1986	IDENTIDADE (número) 2008008112299	Orgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (Número) 008.489.763-00	
		EMAIL b3incorporacoes@outlook.com	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MANOEL ALVES			NÚMERO 414
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63310000
MUNICÍPIO UMARI			UF CE
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO FORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERAÇÃO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL BELIRARDO FERREIRA SILVA ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 31 DE MARÇO			NÚMERO 207
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63310000
MUNICÍPIO UMARI	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) b3incorporacoes@outlook.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4120400 Atividade secundária 9001902	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/04/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22456063000190	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/garante) (campo de preenchimento facultativo) Belirardo Ferreira Silva ME			
DATA DA ASSINATURA 11/12/2018	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO Belirardo Ferreira Silva ME		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE Josefina Amélia Pinheiro de A. Melo Supervisora de Registro	AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO § 3º DO AR RODAPE, A		
		JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ CERTIFICO O REGISTRO SOB O NRO: 5224284 EM 21/01/2019. BELIRARDO FERREIRA SILVA ME Protocolo: 19/025.057-7	

MÓDULO INTEGRADOR: CE1201800127569



CE52450650



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310364905-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BELIRARDO FERREIRA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO FLAVIO GOMES FERREIRA		(mãe) BELIRANIA MARIA DA SILVA GOMES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1986	IDENTIDADE (número) 2009009112299	Orgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 006.489.763-00	
		EMAIL B3INCORPORACOES@OUTLOOK.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MANOEL ALVES			NÚMERO 414
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63310000	
MUNICÍPIO UMARI	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL BELIRARDO FERREIRA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 31 DE MARCO			NÚMERO 207
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63310000	
MUNICÍPIO UMARI	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) B3INCORPORACOES@OUTLOOK.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 3811400 3600602 4313400 4312600 4321500	DESCRIÇÃO DO OBJETO - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOS - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS - OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - PERFURACOES E SONDAGENS - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - OBRAS DE ALVENARIA - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - CARGA E DESCARGA - ORGANIZACAO LOGISTICA DO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/04/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22456063000190	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 10/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP1900225943



CE25098421



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5326554 em 10/10/2019 da Empresa BELIRARDO FERREIRA SILVA, Nire 23103649050 e protocolo 191858072 - 09/10/2019. Autenticação: 2D7BF8768950CB9B925C2A312D94FC5218AFAD3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/185.807-2 e o código de segurança 7wyO Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310364905-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BELIRARDO FERREIRA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO FLAVIO GOMES FERREIRA		(mãe) BELIRANIA MARIA DA SILVA GOMES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1986	IDENTIDADE (número) 2009009112299	Orgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 006.489.763-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MANOEL ALVES		EMAIL B3INCORPORACOES@OUTLOOK.COM	
COMPLEMENTO			NUMERO 414
MUNICÍPIO UMARI		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63310000
DECLARO QUE A ATIVIDADE SE <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA		Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
DECLARO, SOB AS PENAS DA LEI, INCLUSIVE QUE SÃO VERIDICAS TODAS AS INFORMAÇÕES PRESTADAS NESTE INSTRUMENTO E QUANTO AO DISPOSTO NO ARTIGO 299 DO CÓDIGO PENAL, NÃO ESTAR IMPEDIDO DE EXERCER ATIVIDADE EMPRESÁRIA, NÃO POSSUIR OUTRO REGISTRO DE EMPRESÁRIO E REQUER À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL BELIRARDO FERREIRA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 31 DE MARCO			NUMERO 207
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63310000
MUNICÍPIO UMARI	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) B3INCORPORACOES@OUTLOOK.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 4399105 4399103 4213800 4222701 4299599	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE DE CARGA - SERVICOS DE ALIMENTACAO PARA EVENTOS E RECEPCOES - BUFE - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS - CASAS DE FESTAS E EVENTOS - PRODUCAO MUSICAL - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/04/2015	NUMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22456063000190	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> SIM <input checked="" type="checkbox"/> NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 10/10/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA-USO-EXCLUSIVO-DA-JUNTA-COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EMVENCIDA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP1900225943



CE25098421



Junta Comercial do Estado do Ceará

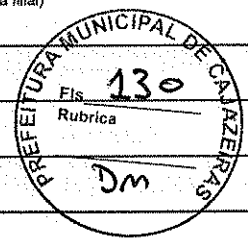
Certifico registro sob o nº 5326554 em 10/10/2019 da Empresa BELIRARDO FERREIRA SILVA, Nire 23103649050 e protocolo 191858072 - 09/10/2019. Autenticação: 2D7BF8768950CB9B925C2A312D94FC5218AFAD3. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 19/185.807-2 e o código de segurança 7wy0 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 10/10/2019 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL

pág. 4/13



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310364905-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BELIRARDO FERREIRA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO FLAVIO GOMES FERREIRA		(mãe) BELIRANIA MARIA DA SILVA GOMES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1986	IDENTIDADE (número) 2009009112299	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 006.489.783-00	
		EMAIL B3INCORPORACOES@OUTLOOK.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MANOEL ALVES			NÚMERO 414
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63310000
MUNICÍPIO UMARI		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará.			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL BELIRARDO FERREIRA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 31 DE MARCO			NÚMERO 207
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63310000
MUNICÍPIO UMARI	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) B3INCORPORACOES@OUTLOOK.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 3811400 3600602 4313400 4312600 4321500	DESCRIÇÃO DO OBJETO - CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - DISTRIBUICAO DE AGUA POR CAMINHOES - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS - OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - PERFURACOES E SONDAgens - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - OBRAS DE ALVENARIA - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - CARGA E DESCARGA - ORGANIZACAO LOGISTICA DO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/04/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22456063000190	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 13/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	



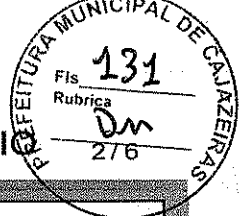
MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000006526



CE55840243



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310364905-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BELIRARDO FERREIRA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO FLAVIO GOMES FERREIRA		(mãe) BELIRANIA MARIA DA SILVA GOMES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1986	IDENTIDADE (número) 2009009112299	Orgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 006.489.763-00	
		EMAIL B3INCORPORACOES@OUTLOOK.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MANOEL ALVES			NÚMERO 414
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63310000	
MUNICÍPIO UMARI	UF CE		
Declaro que a atividade se Porte <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP <input type="checkbox"/> DESENQUADRA nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL BELIRARDO FERREIRA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 31 DE MARCO			NÚMERO 207
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63310000	
MUNICÍPIO UMARI	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) B3INCORPORACOES@OUTLOOK.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4120400 Atividades secundárias: 4399105 4399103 4213800 4222701 4299599	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE DE CARGA - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSICOES E FESTAS - CASAS DE FESTAS E EVENTOS - PRODUCAO MUSICAL - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/04/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22456063000190	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 13/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000006526



CE55840243





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CANAVERIAS
Fls. 132
Rubrica DM
3/6

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310364905-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BELIRARDO FERREIRA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO FLAVIO GOMES FERREIRA		(mãe) BELIRANIA MARIA DA SILVA GOMES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1986	IDENTIDADE (número) 2009009112299	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 006.489.763-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MANOEL ALVES		EMAIL B3INCORPORACOES@OUTLOOK.COM	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63310000
MUNICÍPIO UMARI		UF CE	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP Porte nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL BELIRARDO FERREIRA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 31 DE MARCO		NÚMERO 207	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63310000
MUNICÍPIO UMARI	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) B3INCORPORACOES@OUTLOOK.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4120400 Atividades secundárias: 4292801 5212500 5250804 4929902 4929901	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/04/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22456063000190	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 13/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000006526



CE55840243



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5376194 em 14/01/2020 da Empresa BELIRARDO FERREIRA SILVA, Nire 23103649050 e protocolo 200346351 - 13/01/2020. Autenticação: 64CA9B4C2C14BB944092FD5AF26C973BA562F5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/034.635-1 e o código de segurança wvhb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310364905-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)										
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BELIRARDO FERREIRA SILVA												
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO										
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGÍME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL											
FILIAÇÃO FLAVIO GOMES FERREIRA		(mãe) BELIRANIA MARIA DA SILVA GOMES										
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1986	IDENTIDADE (número) 2009009112299	Orgão Emissor SSPDS	UF CE									
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 006.489.763-00										
EMAIL B3INCORPORACOES@OUTLOOK.COM												
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MANOEL ALVES			NÚMERO 414									
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63310000										
MUNICÍPIO UMARI	UF CE											
Declaro que a atividade se <table style="width: 100%; border: none;"> <tr> <td><input type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td style="text-align: center;">Porte</td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td></td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> </tr> <tr> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td></td> <td></td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME										
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP										
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA												
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:												
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E									
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO									
NOME EMPRESARIAL BELIRARDO FERREIRA SILVA												
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 31 DE MARCO			NÚMERO 207									
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63310000										
MUNICÍPIO UMARI	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) B3INCORPORACOES@OUTLOOK.COM									
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS											
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 4924800 4923002 4930202 8230002 8230001	DESCRIÇÃO DO OBJETO											
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/04/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22456063000190	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF									
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)												
DATA DA ASSINATURA 13/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO											
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL												
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO										
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO										

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000006526



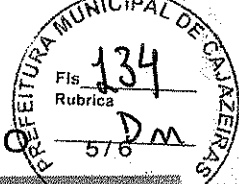
CE55840243



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5376194 em 14/01/2020 da Empresa BELIRARDO FERREIRA SILVA, Nire 23103649050 e protocolo 200346351 - 13/01/2020. Autenticação: 64CA9B4C2C14BB944092FD5AF26C973BA562F5. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 20/034.635-1 e o código de segurança whb Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 29/01/2020 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310364905-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BELIRARDO FERREIRA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO FLAVIO GOMES FERREIRA		(mãe) BELIRANIA MARIA DA SILVA GOMES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1986	IDENTIDADE (número) 2009009112299	Orgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 006.489.763-00	
EMAIL B3INCORPORACOES@OUTLOOK.COM			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MANOEL ALVES			NÚMERO 414
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63310000	
MUNICÍPIO UMARI	UF CE		
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL BELIRARDO FERREIRA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 31 DE MARCO			NÚMERO 207
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63310000	
MUNICÍPIO UMARI	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) B3INCORPORACOES@OUTLOOK.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÓMICA (CNAE) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 8011101 7711000 7739003 7732201 7731400	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/04/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22456063000190	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 13/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

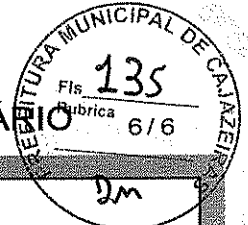
MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000006526



CE55840243



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310364905-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BELIRARDO FERREIRA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO FLAVIO GOMES FERREIRA		(mãe) BELIRANIA MARIA DA SILVA GOMES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1986	IDENTIDADE (número) 2009009112299	Orgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 006.489.763-00	
		EMAIL B3INCORPORACOES@OUTLOOK.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MANOEL ALVES			NÚMERO 414
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63310000	
MUNICÍPIO UMARI	UF CE		
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	Porte		
<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME		
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP		
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2244	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE ATIVIDADES ECONOMICAS (PRINCIPAL E
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL BELIRARDO FERREIRA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 31 DE MARCO			NÚMERO 207
COMPLEMENTO	BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63310000	
MUNICÍPIO UMARI	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) B3INCORPORACOES@OUTLOOK.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 9319101 9001906 9001902	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/04/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22456063000190	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 13/01/2020	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEP2000006526

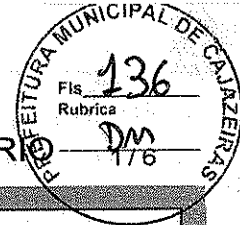


CE55840243





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310364905-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BELIRARDO FERREIRA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>		REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL	
FILIAÇÃO FLAVIO GOMES FERREIRA		(mãe) BELIRANIA MARIA DA SILVA GOMES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1986	IDENTIDADE (número) 2009009112299	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 006.489.763-00	
		EMAIL B3INCORPORACOES@OUTLOOK.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MANOEL ALVES			NÚMERO 414
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63310000
MUNICÍPIO UMARI			UF CE
Declaro que a atividade se			
<input type="checkbox"/> ENQUADRA		Porte	
<input type="checkbox"/> REENQUADRA		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	
<input type="checkbox"/> DESENQUADRA		<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verificadas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL BELIRARDO FERREIRA SILVA			NÚMERO 207
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 31 DE MARCO			
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	
MUNICÍPIO UMARI		UF CE	
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.200.000,00		VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 3811400 3600602 4313400 4312600 4321500	DESCRIÇÃO DO OBJETO - CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS - DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHOS - COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS - OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS - CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS - OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - PERFURAÇÕES E SONDAGENS - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA - OBRAS DE ALVENARIA - PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POCOS DE ÁGUA - SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL - TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - CARGA E DESCARGA - ORGANIZAÇÃO LOGÍSTICA DO (CONTINUA NA PRÓXIMA PÁGINA)		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/04/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22456063000190	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
USO DA JUNTA COMERCIAL DEPENDENTE DE AUTORIZAÇÃO 1 - SIM 2 - NÃO			
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 05/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEN2082856036



CE86134059



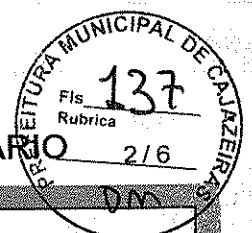
Junta Comercial do Estado do Ceará

Certifico registro sob o nº 5530255 em 08/02/2021 da Empresa BELIRARDO FERREIRA SILVA, CNPJ 22456063000190 e protocolo 210199687 - 05/02/2021. Autenticação: 7072A685EE851AAEDEF77CC9CB9B61C535B12665. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/019.968-7 e o código de segurança fj6Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310364905-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)									
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BELIRARDO FERREIRA SILVA											
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO									
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL										
FILIAÇÃO FLAVIO GOMES FERREIRA		(mãe) BELIRANIA MARIA DA SILVA GOMES									
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1986	IDENTIDADE (número) 2009009112299	Orgão Emissor SSPDS	UF CE								
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 006.489.763-00									
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MANOEL ALVES		EMAIL B3INCORPORACOES@OUTLOOK.COM									
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	NÚMERO 414								
MUNICÍPIO UMARI		CEP 63310000									
Declaro que a atividade se <table border="0"> <tr> <td><input type="checkbox"/> ENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> REENQUADRA</td> <td><input type="checkbox"/> DESENQUADRA</td> <td>Parte</td> </tr> <tr> <td></td> <td><input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME</td> <td><input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP</td> <td></td> </tr> </table> nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006				<input type="checkbox"/> ENQUADRA	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	Parte		<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP	
<input type="checkbox"/> ENQUADRA	<input type="checkbox"/> REENQUADRA	<input type="checkbox"/> DESENQUADRA	Parte								
	<input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME	<input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP									
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:											
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVEN TO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL								
EVEN TO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVEN TO	DESCRIÇÃO DO EVENTO								
NOME EMPRESARIAL BELIRARDO FERREIRA SILVA		LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 31 DE MARCO									
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	NÚMERO 207								
MUNICÍPIO UMARI		UF CE	PAÍS BRASIL								
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.200.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) B3INCORPORACOES@OUTLOOK.COM									
VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS											
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 4399105 4399103 4213800 4222701 4299599	DESCRIÇÃO DO OBJETO TRANSPORTE DE CARGA - LOCAÇÃO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS - CASAS DE FESTAS E EVENTOS - PRODUCAO MUSICAL - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS										
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/04/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22456063000190	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE								
USO DA JUNTA COMERCIAL 1 - SIM 2 - NÃO											
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)											
DATA DA ASSINATURA 05/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO										
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO									
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO									

MÓDULO INTEGRADOR: CEN2082856036

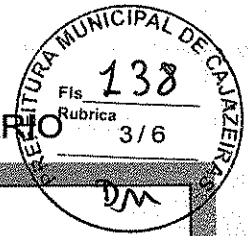


CE86134059





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310364905-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BELIRARDO FERREIRA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO FLAVIO GOMES FERREIRA		(mãe) BELIRANIA MARIA DA SILVA GOMES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1986	IDENTIDADE (número) 2009009112299	Orgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL B3INCORPORACOES@OUTLOOK.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MANOEL ALVES			NÚMERO 414
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63310000
MUNICÍPIO UMARI			UF CE
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL BELIRARDO FERREIRA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 31 DE MARCO			NÚMERO 207
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63310000
MUNICÍPIO UMARI	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) B3INCORPORACOES@OUTLOOK.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 4292801 5212500 5250804 4929902 4929901	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/04/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22456063000190	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 05/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEN2082856036

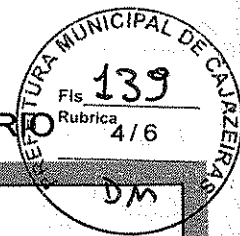


CE86134059





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310364905-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BELIRARDO FERREIRA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO FLAVIO GOMES FERREIRA		(mãe) BELIRANIA MARIA DA SILVA GOMES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1986	IDENTIDADE (número) 2009009112299	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 006.489.763-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA MANOEL ALVES		EMAIL B3INCORPORACOES@OUTLOOK.COM	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	NÚMERO 414
MUNICÍPIO UMARI		CEP 63310000	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresarial, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL BELIRARDO FERREIRA SILVA		LOGRADOURO (rua, av. etc.) RUA 31 DE MARCO	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	NÚMERO 207
MUNICÍPIO UMARI		UF CE	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.200.000,00		CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) B3INCORPORACOES@OUTLOOK.COM	
VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS		CEP 63310000	
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal: 4120400 Atividades secundárias: 4924800 4923002 4930202 8230002 8230001	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/04/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22456063000190	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 05/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEN2082856036



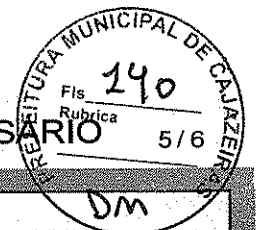
CE86134059



Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5530255 em 08/02/2021 da Empresa BELIRARDO FERREIRA SILVA, CNPJ 22456063000190 e protocolo 210199687-05/02/2021. Autenticação: 7072A665EE851AAEDEF77CC9CB9B61C535B12665. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/019.968-7 e o código de segurança f16Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310364905-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BELIRARDO FERREIRA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO FLAVIO GOMES FERREIRA		(mãe) BELIRANIA MARIA DA SILVA GOMES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1986	IDENTIDADE (número) 2009009112299	Órgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		CPF (número) 006.489.763-00	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av, etc.) RUA MANOEL ALVES		EMAIL B3INCORPORACOES@OUTLOOK.COM	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	NÚMERO 414
MUNICÍPIO UMARI		CEP 63310000	
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP Porte nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verdadeiras todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL BELIRARDO FERREIRA SILVA			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 31 DE MARCO		NÚMERO 207	
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63310000
MUNICÍPIO UMARI	UF CE	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) B3INCORPORACOES@OUTLOOK.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 8011101 7711000 7739003 7732201 7731400	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/04/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22456063000190	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF CE
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 05/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
_____		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEN2082856036



CE86134059

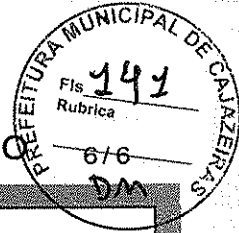


Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5530255 em 08/02/2021 da Empresa BELIRARDO FERREIRA SILVA, CNPJ 22456063000190 e protocolo 210199687 - 05/02/2021. Autenticação: 7072A665EE851AAEDEF77CC9CB9B61C535B12665. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/019.968-7 e o código de segurança f6Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine – Secretária-Geral





REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 2310364905-0		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial)	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BELIRARDO FERREIRA SILVA			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO	
SEXO M <input checked="" type="checkbox"/> F <input type="checkbox"/>	REGIME DE BENS (se casado) COMUNHAO UNIVERSAL		
FILIAÇÃO FLAVIO GOMES FERREIRA		(mãe) BELIRANIA MARIA DA SILVA GOMES	
NASCIDO EM (data de nascimento) 24/02/1986	IDENTIDADE (número) 2009009112299	Orgão Emissor SSPDS	UF CE
EMANCIPADO POR (forma de emancipação somente no caso de menor)		EMAIL B3INCORPORACOES@OUTLOOK.COM	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO rua, av. etc.) RUA MANOEL ALVES			NÚMERO 414
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63310000
MUNICÍPIO UMARI			UF CE
Declaro que a atividade se <input type="checkbox"/> ENQUADRA <input type="checkbox"/> REENQUADRA <input type="checkbox"/> DESENQUADRA Porte <input checked="" type="checkbox"/> MICROEMPRESA - ME <input type="checkbox"/> EMPRESA DE PEQUENO PORTE - EPP nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado do Ceará:			
ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERACAO	EVENTO 2247	DESCRIÇÃO DO EVENTO ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL
EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO	EVENTO	DESCRIÇÃO DO EVENTO
NOME EMPRESARIAL BELIRARDO FERREIRA SILVA			NÚMERO 207
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA 31 DE MARCO			CEP 63310000
COMPLEMENTO		BAIRRO / DISTRITO CENTRO	CEP 63310000
MUNICÍPIO UMARI	UF CE	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) B3INCORPORACOES@OUTLOOK.COM
VALOR DO CAPITAL - R\$ 1.200.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE) Atividade principal 4120400 Atividades secundárias 9319101 9001906 9001902	DESCRIÇÃO DO OBJETO		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 21/04/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22456063000190	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior	UF
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) (campo de preenchimento facultativo)			
DATA DA ASSINATURA 05/02/2021	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE.		AUTENTICAÇÃO	
		AUTENTICAÇÃO DIGITAL, NOS TERMOS DO DISPOSTO NO § 3º DO ART. 4º DA IN-DREI 03/2013, EVIDENCIADA EM RODAPÉ, APÓS A APROVAÇÃO DO ATO	

MÓDULO INTEGRADOR: CEN2082856036



CE86134059

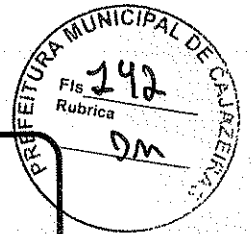


Junta Comercial do Estado do Ceará
Certifico registro sob o nº 5530255 em 08/02/2021 da Empresa BELIRARDO FERREIRA SILVA, CNPJ 22456063000190 e protocolo 210199687 - 05/02/2021. Autenticação: 7072A665EE851AAEDEF77CC9CB9B61C535B12665. Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral. Para validar este documento, acesse <http://www.jucec.ce.gov.br> e informe nº do protocolo 21/019.968-7 e o código de segurança f6Y Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 08/02/2021 por Lenira Cardoso de Alencar Seraine - Secretária-Geral.

LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETÁRIA-GERAL



BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME
CNPJ 22.456.063/0001-90
TEL: (88) 3578.1282



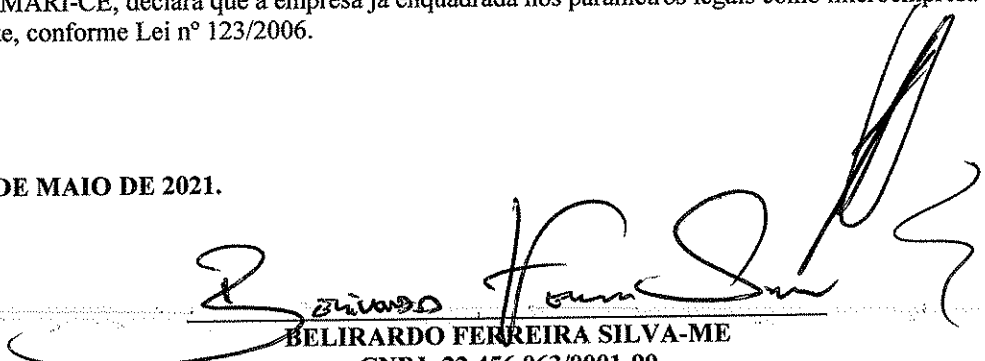
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210412PP00005
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, (MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA), TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65, TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

PROPONENTE: BELIRARDO FERREIRA SILVA-ME, SITUADO NA RUA 31 DE MARÇO, Nº 207, CENTRO, UMARI-CE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 22.456.063/0001-90, neste representada pelo Sr. (a) BELIRARDO FERREIRA SILVA, inscrito na Carteira de Identidade nº 2009009112299 e do CPF nº 006.489.763-00, DECLARA:

- 1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93. O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.
- 2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação. Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.
- 3.0- DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório. O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.
- 4.0- DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02. O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.
- 5.0- DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE – ME/EPP
A empresa BELIRARDO FERREIRA SILVA-ME, CNPJ nº 22.456.063/0001-90, sediada na RUA 31 DE MARÇO, Nº 207 CENTRO, UMARI-CE, declara que a empresa já enquadrada nos parâmetros legais como microempresa e empresa de pequeno porte, conforme Lei nº 123/2006.

UMARI-CE, 06 DE MAIO DE 2021.


BELIRARDO FERREIRA SILVA-ME
CNPJ: 22.456.063/0001-90

RUA 31 DE MARÇO N.207 CENTRO - UMARI/CE
CEP: 63.310-000



BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME
CNPJ 22.456.063/0001-90
TEL: (88) 3578.1282

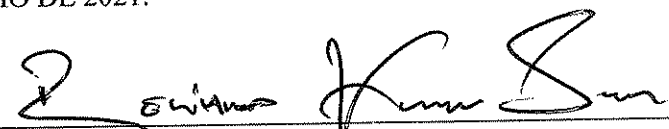
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 200412PP00005
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

BELIRARDO FERREIRA SILVA-ME, SITUADO NA RUA 31 DE MARÇO, Nº 207, CENTRO, UMARI-CE, INSCRITO NO CNPJ SOB O Nº 22.456.063/0001-90, neste representada pelo Sr. (a) BELIRARDO FERREIRA SILVA, inscrito na Carteira de Identidade nº 2009009112299 e do CPF nº 006.489.763-00, DECLARA, para fins do disposto no item 7.5.1 do Edital do Pregão Presencial nº 00005/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00005/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00005/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial nº 00005/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00005/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00005/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial nº 00005/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial nº 00005/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial nº 00005/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

UMARI-CE, 06 DE MAIO DE 2021.


BELIRARDO FERREIRA SILVA-ME
CNPJ: 22.456.063/0001-90



Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
 Governo do Estado do Ceará
 Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
 Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Simplificada

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data de sua expedição.

Nome Empresarial: BELIRARDO FERREIRA SILVA
 Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO

Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE	CNPJ	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo	Data de Início de Atividade
2310364905-0	22.456.083/0001-90	14/05/2015	21/04/2015

Endereço Completo:

RUA 31 DE MARCO 207 - BAIRRO CENTRO CEP 63310-000 - UMARI/CE

Objeto Social:

- CONSTRUCAO DE EDIFICIOS - DISTRIBUICAO DE AGUA POR GAMINHOES - COLETA DE RESIDUOS NAO-PERIGOSOS - OBRAS DE URBANIZACAO - RUAS, PRACAS E CALCADAS - CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGACAO - MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS - OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL - PERFURACOES E SONDAGENS - OBRAS DE TERRAPLENAGEM - INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA - OBRAS DE ALVENARIA - PERFURACAO E CONSTRUCAO DE POCOS DE AGUA - SERVICO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCACAO DE AUTOMOVEIS COM MOTORISTA - TRANSPORTE ESCOLAR - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, MUNICIPAL - TRANSPORTE RODOVIARIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE FRETAMENTO, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL - CARGA E DESCARGA - ORGANIZACAO LOGISTICA DO TRANSPORTE DE CARGA - LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRICOLAS SEM OPERADOR - ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUCAO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES - ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORARIO, EXCETO ANDAIMES - ATIVIDADES DE VIGILANCIA E SEGURANCA PRIVADA - SERVICOS DE ORGANIZACAO DE FEIRAS, CONGRESSOS, EXPOSIÇÕES E FESTAS - CASAS DE FESTAS E EVENTOS - PRODUCAO MUSICAL - ATIVIDADES DE SONORIZACAO E DE ILUMINACAO - PRODUCAO E PROMOCAO DE EVENTOS ESPORTIVOS

Capital: R\$ 1.200.000,00
 UM MILHÃO E DUZENTOS MIL REAIS
 Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte
 MICRO EMPRESA
 (Lei Complementar nº 123/06)

Status: XXXXXXXX Situação: ATIVA

Último Arquivamento: 08/02/2021 Número: 5530255

Ato 002 - ALTERACAO
 Evento(s) 2247 - ALTERACAO DE CAPITAL SOCIAL

Filial(ais) nesta Unidade da Federação ou fora dela
 Nire CNPJ Endereço

Nome do Empresário: BELIRARDO FERREIRA SILVA
 Identidade: 2009009112299 CPF: 006.489.763-00
 Estado Civil: Casado Regime de Bens: Comunhão Universal
 NADA MAIS#

Fortaleza, 09 de Abril de 2021 14:58

LENIRA CARDOSO DE AZEVEDO SERRAINE
 SECRETARIA GERAL

Certidão Simplificada Digital emitida pela JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ e certificada digitalmente. Se desejar confirmar a autenticidade desta certidão, acesse o site da JUCEC (<http://www.jucec.ce.gov.br>) e clique em validar certidão. A certidão pode ser validada de duas formas:

- 1) Validação por envio de arquivo (upload)
- 2) Validação visual (digite o nº C210000272951 e visualize a certidão)



21/053.606-3



Certidão Específica

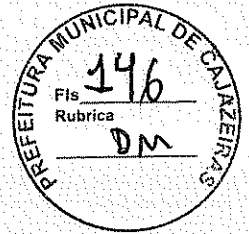
A Secretária-Geral da Junta Comercial do Estado do Ceará **CERTIFICA**, nos termos do art. 29 da Lei Federal nº 8.934, de 18 de novembro de 1994, nos arts. 78, inciso III e 81 do Decreto nº 1.800, de 30 de janeiro de 1996; da Instrução Normativa IN/DREI nº 81, de 10 de julho de 2020, a requerimento, conforme protocolo de número **21/053.605-5**, que consta no Cadastro Estadual de Empresas Mercantis, formado e organizado por esta Junta Comercial na forma disciplinada no art. 7º, VIII, do Decreto 1800/1996, registro de **BELIRARDO FERREIRA SILVA**, EMPRESÁRIO, NIRE 2310364905-0, CNPJ 22.456.063/0001-90, ATIVA, com sede na RUA 31 DE MARCO, 207, BAIRRO CENTRO, UMARI/CE, com dados que em resumo a seguir se especificam:

Ato/Evento	Data Aprovação	Nº Aprovação	Data Assinatura
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA	14/05/2015	20150260300	X
INSCRICAO	14/05/2015	23103649050	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	08/06/2015	20150599447	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	13/04/2016	20160424917	X
ALTERACAO	10/01/2017	20163023670	06/01/2017
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	24/01/2017	20170105202	X
OUTROS DOCUMENTOS DE INTERESSE EMPRESA/EMPRESARIO	03/05/2018	5138752	01/01/2017
ALTERACAO	21/01/2019	5224284	11/12/2018
BALANCO	08/05/2019	5265376	30/04/2019
ALTERACAO	10/10/2019	5326554	10/10/2019
ALTERACAO	14/01/2020	5376194	13/01/2020
BALANCO	04/05/2020	5414936	29/04/2020
MEDIDA ADMINISTRATIVA	09/12/2020	5500791	09/12/2020
MEDIDA ADMINISTRATIVA	02/02/2021	5527199	02/02/2021
ALTERACAO	08/02/2021	5530255	05/02/2021

Certifica, por derradeiro, serem estes os únicos atos registrados nesta Junta Comercial até a presente data.



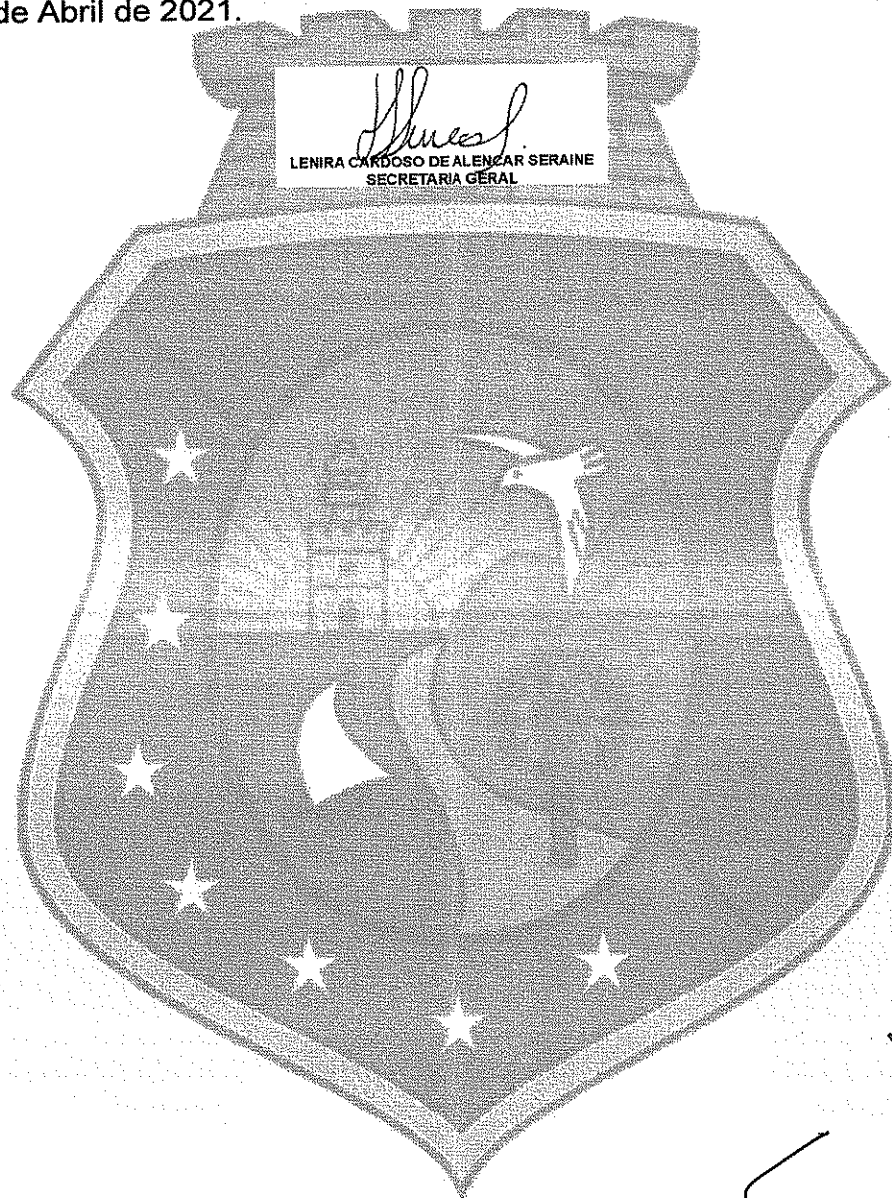
Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantil - SINREM
Governo do Estado do Ceará
Secretaria de Estado da Fazenda do Estado do Ceará
Junta Comercial do Estado do Ceará



Certidão Específica

O referido é verdade. Dou fé. Junta Comercial do Estado do Ceará. Nada mais.

Fortaleza, 09 de Abril de 2021.



Lenira Cardoso de Alencar Seraine
LENIRA CARDOSO DE ALENCAR SERAINE
SECRETARIA GERAL

Junta Comercial do Estado do Ceará

ATO 315



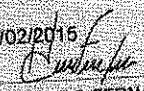
ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA (ME)

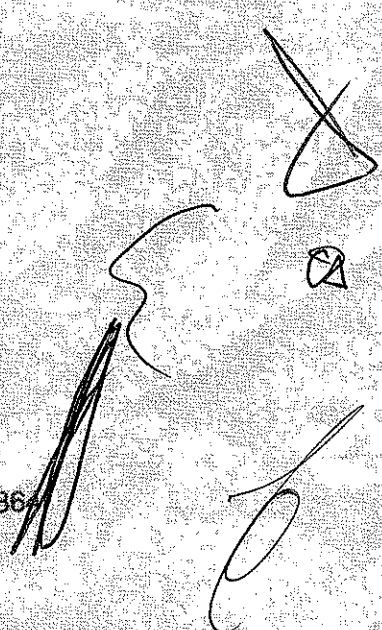
Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado do Ceará

O Empresário, BELIRARDO FERREIRA SILVA estabelecido na (o) TRAVESSA DOM QUINTINO, 100 bairro CENTRO, UMARI, CE CEP: 63.310-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006, e que não se enquadra em qualquer das hipóteses de exclusão relacionadas no § 4º do art. 3º da mencionada lei.

UMARI - CE, 21 DE ABRIL DE 2015.


BELIRARDO FERREIRA SILVA

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DO CEARÁ - SEDE
CERTIFICADO O REGISTRO EM: 14/05/2015
SOB Nº: 20150260300
Protocolo: 15/026030-0, DE 24/02/2015
Empresa: 23.1.0364905-0
BELIRARDO FERREIRA SILVA

HAROLDO FERNANDES MOREIRA
SECRETARIO-GERAL



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELADO DE NOTAS - CARIÓTIPO 11.96.679-4
Autenticação Digital
Cod. Autenticação: 83451601181411130311-1; Data: 16/01/2019 14:17:38
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGL63567-W055
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <http://retdigital.tpb.jus.br>

TEGRADOR: CE120150016436



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/05/2020 14:48:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

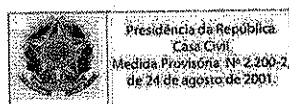
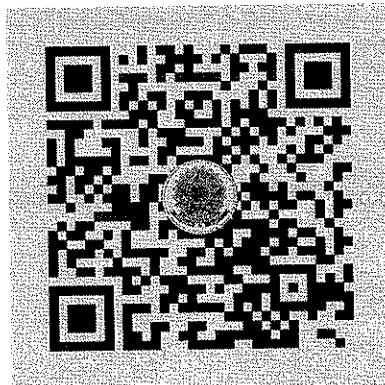
¹Código de Autenticação Digital: 83451601181411130311-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

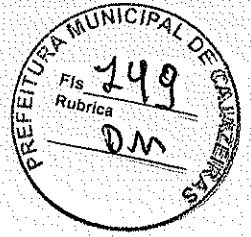
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b724d8e17ad548c41136901da28aa5b41425a6250b4af3132db345d3b69133764404bc8b447507eb9ac29e43e23f7a14b37c9216b00a111ac0e1f81de25ddf77



Handwritten signatures and initials on the right side of the page.



[Handwritten signatures and initials]

CREDENCIAMENTO

ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

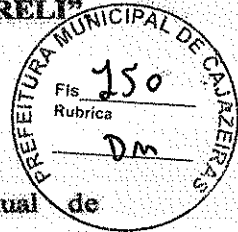
anguloengenhariacz@gmail.com

CNPJ: 23.011.656/0001-05 * INSC ESTADUAL: 16259.389-9 * NSC MUNICIPAL: 51705-4

Rua Comandante Vital Rolim, 1475 – Sala nº 106 – Posto Barretão, Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB) - CEP: 589000-000

Contato: (83) 9 9961 – 1275 (Jaires)

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "ÂNGULO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI"



Pelo presente Instrumento Particular de Constituição de Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, **JOSÉ JAIRES BARROS DE SOUSA**, brasileiro, natural de Cajazeiras - PB - PB, nascido em 10/06/1985, filho de João Vicente de Sousa e Antônia Ferreira Barros de Sousa, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Tenente Arsênio, 197, centro, CEP 58.900-000, Cajazeiras - PB, portador do RG 3058574 SSP - PB e do CPF 066.132.984-41, resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada, que reger-se-á pelas seguintes cláusulas e condições:

Cláusula 1ª - A empresa girará sob o nome empresarial "**ÂNGULO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**", e terá sede à Rua Comandante Vital Rolim, 1475, Sala 106 Posto Barretão, Jardim Adalgisa, CEP 58.900-000, Cajazeiras - PB.

§ ÚNICO - Para consecução de seus objetivos sociais, a empresa poderá, a qualquer tempo, criar, alterar ou extinguir estabelecimentos filiais, agências, sucursais em qualquer parte do território nacional ou fora dele, mediante alteração empresarial devidamente arquivada na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Cláusula 2ª - Constituirá objeto da empresa a exploração de construção de edifícios, construção de obras de arte especiais, obras de terraplenagem, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, serviços de engenharia, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, montagem de estruturas metálicas, administração de obras, coleta de resíduos não perigosos, locação de automóveis sem condutor, serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, limpeza em prédios e em domicílios, obras portuárias, marítimas e fluviais e instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração.

Cláusula 3ª - O Capital Social será representado pela importância de R\$ 120.000,00 (Cento e Vinte Mil Reais) totalmente integralizado neste ato em moeda corrente do País, detido, em sua alidade, pelo Titular **JOSÉ JAIRES BARROS DE SOUSA**.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 16:56 SOB Nº 25600029370.
PROTOCOLADO: 150352611 DE 04/08/2015. NIRE: 25600029370.
ÂNGULO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 06/08/2015.



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS EMPRESAS INDIVIDUAIS DE RESPONSABILIDADE LIMITADA

Autenticação Digital

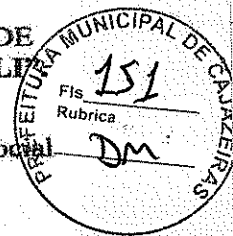
Cód. Autenticação: 56722102181651490815-1; Data: 21/02/2018 16:59:47

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN27785-RV9W.

Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <https://sistema.jucep.pb.gov.br>

INSTRUMENTO PARTICULAR DE CONSTITUIÇÃO DE EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "ÂNGULO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI"



§ **ÚNICO** - A responsabilidade do Titular é limitada à importância total do capital Social integralizado.

Cláusula 4ª - A Empresa iniciará suas atividades na data de registro do seu ato empresarial na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é por tempo indeterminado.

Cláusula 5ª - A administração da Empresa será exercida por seu Titular **JOSÉ JAIRES BARROS DE SOUSA** que ficará incumbido de exercer todos os atos pertinentes e necessários ao exercício das atividades ora assumidas, bem como, de representá-la judicial e extra-judicialmente, ativa e passivamente perante todas as repartições e instituições financeiras, vedado, no entanto, o uso do nome empresarial em atividades estranhas ao interesse social.

Cláusula 6ª - Ao término de cada Exercício Social, em 31 de dezembro, o administrador procederá à elaboração do Inventário, do Balanço Patrimonial e do Balanço de Resultado Econômico, cabendo-lhe os lucros ou perdas apurados.

Cláusula 7ª - O Titular - Administrador **JOSÉ JAIRES BARROS DE SOUSA** declara, sob as penas da Lei:

§ **Primeiro** - Não possuir ou ter sob sua titularidade, nenhuma outra empresa nos moldes do EIRELI, em qualquer parte do território nacional;

§ **Segundo** - Não estar impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial ou em virtude de condenação criminal ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra relações de consumo, fé pública ou à propriedade.

Cajazeiras - PB, 29 de Junho de 2015.



José Jaires B. Sousa

José Jaires Barros de Sousa

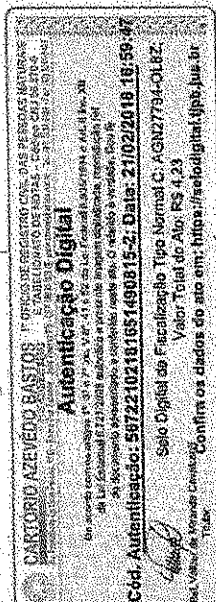
Titular - Administrador

J

[Signature]

[Signature]

CARTÓRIO QUE TEM O NOME "DINAS ARBÚCULA"
NOT. ERELI ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI
Sob. ROBERTO DE ALMEIDA ALVES MOESHA
Necessário para Interposição e Emissão de: SOB. JAIRES BARROS
SOLTA
em 29/06/2015
da validade. Data de emissão: 02/08/2015
Selo Digital de Autenticação Tipo Normal B.8451/2015
Contém os dados do ato em: <https://seelodigital.jpbc.jus.br>
Emissão em 29/06/2015 às 14:52:00
Selo Digital de Autenticação Tipo Normal B.8451/2015
Contém os dados do ato em: <https://seelodigital.jpbc.jus.br>
Emissão em 29/06/2015 às 14:52:00



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE
CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 16:56 SOB Nº
25600029370.
PROTOCOLO: 150352611 DE 04/08/2015. NIRE: 25600029370.
ÂNGULO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA GERAL
JOÃO PESSOA, 06/08/2015

validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/01/2021 07:14:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

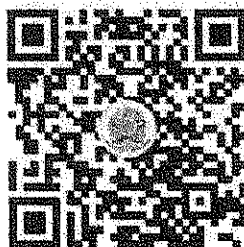
*Código de Autenticação Digital: 56722102181651490815-1 a 56722102181651490815-2

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbf66f0020cd041c7322aa13d3a3e49b9e6be97ec956617e5ffb68ed90f4f3e16fde7c573c14a09b84f6b7782ce3965f335



Handwritten signature

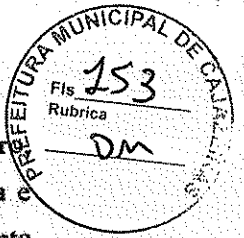
Handwritten signature



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



I - ADITIVO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "ÂNGULO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME".



Pelo presente Instrumento Particular, **OSÉ JAIRES BARROS DE SOUSA**, brasileiro natural de Cajazeiras - PB - PB, nascido em 10/06/1985, filho de João Vicente de Sousa e Antônia Ferreira Barros de Sousa, solteiro, empresário, residente e domiciliado na Rua Tenente Arsênio, 197, centro, CEP 58.900-000, Cajazeiras - PB, portador do RG 3058574 SSP - PB e do CPF 066.132.984-41, Titular - Administrador da Empresa Individual de Responsabilidade Limitada "ÂNGULO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME", com sede na Rua Comandante Vital Rolim, 1475, Sala 106 Posto Barretão, Jardim Adalgisa, CEP 58.900-000, Cajazeiras - PB, inscrita no CNPJ 23.011.656/0001-05 e registro na JUCEP 25600029370, resolve promover a seguinte alteração do ato constitutivo mediante cláusulas e condições seguintes:

Cláusula 1ª - A Empresa Individual de Responsabilidade Limitada que gira sob o nome empresarial de "ÂNGULO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME" passa a partir dessa data para "ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME".

Cláusula 2ª - Neste ato fica incluído ao objeto social da empresa a atividade de aluguel de andaimes, assim, o novo objeto social da empresa passa a ser a exploração de construção de edifícios, construção de obras de arte especiais, obras de terraplenagem, obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes, serviços de engenharia, instalações hidráulicas, sanitárias e de gás, montagem de estruturas metálicas, administração de obras, coleta de resíduos não perigosos, locação de automóveis sem condutor, serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, limpeza em prédios e em domicílios, obras portuárias, marítimas e fluviais, instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração e aluguel de andaimes.

Cláusula 3ª - As demais cláusulas e condições constantes no Instrumento Particular de substituição e aditivos posteriores, que não sofreram alterações pelo presente, continuam em vigor.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2015 11:45 SOB Nº 20150429886.
 PROTOCOLO: 150429886 DE 05/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 PR150429886. NIRE: 25600029370.
 ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

Maria de Fátima Ventuza Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 06/11/2015



CARTÃO ABEVEDO BASTOS - CÉDULA DE REGISTRO DE ATOS JURÍDICOS
 Autenticação Digital
 Cod. Autenticação: 567221921B4651480786-1; Data: 2/10/2016 16:59:39
 Site Digital de Fiscalização Tipo Normal C: RGN2793-0037;
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://febdigital.jucep.pb.br>

1 - ADITIVO DO ATO CONSTITUTIVO DA EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA "ÂNGULO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI - ME".



Cajazeiras - PB, 24 de Setembro de 2015.



Jose Jaires B. Sousa

José Jaires Barros de Sousa

Titular - Administrador

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
reconheço (POR AUTENTICIDADE) a Firma de: **JOSÉ JAIRÉS BARROS DE SOUSA**, de test. de verdade, de: **JOSÉ JAIRÉS BARROS DE SOUSA**, de: **15. CAJAZEIRAS - Paraíba, 24/11/2015**.

RENÉ MORAIS
Este Digital de Finalização Tipo Normal B-ACS1421-2V3T
Confirme os dados do ato em <http://seledigital.pbh.jus.br>
EMOLUM. R\$: 7,05 FAREN R\$: 0,23 FEPU R\$: 0,23

René Moraes
Escritório Público

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - ÓRGÃO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
Autenticação Digital
Este documento eletrônico é assinado com o certificado digital eletrônico, o qual garante a autenticidade e a integridade das informações nele contidas.
Código de Verificação: 56722102181651490785-0; Data: 21/02/2015 16:58:39
Selo Digital de Finalização Tipo Normal B-ACS1421-2V3T
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confirme os dados do ato em: <https://seledigital.pbh.jus.br>



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/11/2015 11:45 SOB Nº 20150429886.
PROTOCOLO: 150429886 DE 05/11/2015. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
PB150429886. NIRE: 25600029370.
ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - ME

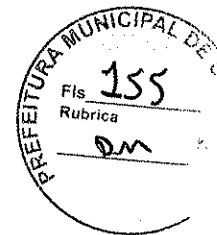
Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL

Este documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.279/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/01/2021 07:14:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56722102181651490786-1 a 56722102181651490786-2

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fa6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbf45363f28dcb9d8343b7ab8dd213600b62ef595bd5bdd29ac997ac4cc3e2c298de7c573c14a09b84f6b7782ce3865f335



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Ilmo. Sr. Presidente da Junta Comercial do Estado da Paraíba - JUCEP

A Empresa **ANGULO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI**, estabelecido(a) na RUA COMANDANTE VITAL ROLIM, 1475 SALA 106 POSTO BARRETAO, JARDIM ADALGISA, Cajazeiras - Paraíba, CEP: 58900-000, requer a Vossa Senhoria o arquivamento do presente instrumento e declara, sob as penas da Lei, que se enquadra na condição de MICROEMPRESA, nos termos da Lei Complementar nº 123, de 14/12/2006.

Código do ato: 315

Descrição do Ato: ENQUADRAMENTO DE MICROEMPRESA

Cajazeiras - PB. 29/06/2015

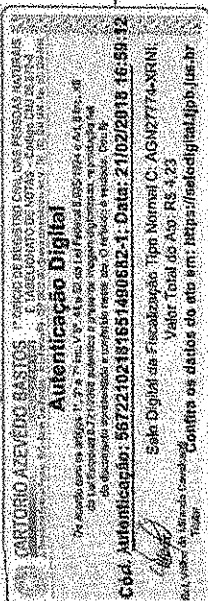
Jose Jaires B. Sousa

JOSE JAIRS BARROS DE SOUSA
Titular

Para uso exclusivo da Junta Comercial:

DEFERIDO EM ____/____/____	Etiqueta de registro
----------------------------	----------------------

[Handwritten signatures and initials]



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 06/08/2015 16:56 SOB Nº 20150353154.
PROTOCOLO: 150353154 DE 04/08/2015. NIRE: 25600029370.
ANGULO ENGENHARIA E SERVIÇOS EIRELI ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 06/08/2015

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A Autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/01/2021 07:15:13 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autodigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56722102181651490682-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbf80aa330deee37355051a7bede5a37cdd5c21439783399a01fb87b7dac4ea3f4ee7c573c14a09b84f6b7782ce3965f335



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
MINISTÉRIO DAS CIDADES
DEPARTAMENTO REGIONAL DE FORTALEZA
PALAÇA DA ADOÇÃO DE FORTALEZA

NOME
JOSE JAIRÉS BARROS DE SOUSA

DCC/ENTRADA / ORG EMISOR SF
3058574 SGP PR

CPF 066.132.984-41 **DATA NASCIMTO** 10/06/1985

FRACÇÃO
JOAO VICENTE DE SOUSA
ANTONIA FERREIRA
BARROS DE SOUSA

PERMISSÃO **ACC** **CALHA**
AB AB AB

1ª REGISTRO 03808430368 **TAUDADES** 21/01/2021 **1ª HABILITAÇÃO** 24/03/2006

OBSERVAÇÕES

JOSE JAIRÉS B. SOUSA
ASSINATURA DO PROPRIETÁRIO

LOCAL CAJAZEIRAS, PB **DATA EMISSÃO** 03/02/2016

45684611557
RB031930735

PROPRIO PLASTIFICAR
1275440376

VALIDA EM TODOS
O TERRITORIO NACIONAL
1275440376

Handwritten signatures and scribbles.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Caixa CA 729 315-4
R. Maranhão, 100 - Centro - 57000-000 - Cajazeiras - PB

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º em, V 9º, 41 e 42 da Lei Federal 8.934/1974 e Art. 54º do
do Lei Estadual 8.724/2008 assinados e processados eletronicamente. Para a validade
do documento apresentado e conferência entre os. O registro é válido. OAR

Cod. Autenticação: 36720604181034460058-1; Data: 06/04/2018 10:41:44

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGS03555-X1A6
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/01/2021 07:15:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 56720604181034460058-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbf379c1cc54572113787026af3066a3c423faad7efc0df5890cc479108e523dd77e7c573c14a09b84f6b7782ce3965f335



Handwritten signature and initials

Handwritten signature



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, (MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA), TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65, TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB.

À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de CAJAZEIRAS/PB

PREGÃO PRESENCIAL n.º 00005/2021



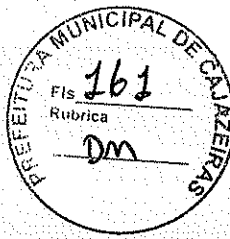
ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o n.º 23.011.656/0001-05, como representante legal devidamente constituído de José Jaires Barros de Sousa, portador da Carteira de Identidade n.º 3058574 SSP/PB. e do CPF n.º 066.132.984-41 doravante denominado Licitante, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

(a) a proposta apresentada para participar da **Pregão Presencial n.º 00005/2021** foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **Pregão Presencial n.º 00005/2021** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Pregão Presencial n.º 00005/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;

(c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **Pregão Presencial n.º 00005/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;

ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
anguloengenhariacz@gmail.com
CNPJ: 23.011.656/0001-05 * INSC. ESTADUAL: 16259.389-9 * NSC MUNICIPAL: 51705-4
Rua Comandante Vital Rolim, 1475 – Sala n.º 102 – Posto Barretão, Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB) - CEP: 589000-000
Contato: (83) 9 9961 – 1275 (Jaires)



(d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Pregão Presencial nº 00005/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **Pregão Presencial nº 00005/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação

(e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **Pregão Presencial nº 00005/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de CAJAZEIRAS antes da abertura oficial das propostas; e

(f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cajazeiras, PB – 07 de Maio de 2021.

ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

CNPJ: 23.011.656/0001-05

JOSÉ JAIRÉS BARROS DE SOUSA
PROPRIETÁRIO

23 011.656/0001-05
ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
Rua Comandante Vital Rolim, 1475 - Sal. 106
Jardim Adalgisa - CEP: 58900-000
Cajazeiras - PB

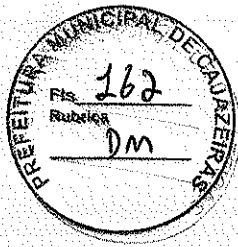
ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

anguloengenhariacz@gmail.com

CNPJ: 23.011.656/0001-05 * INSC ESTADUAL: 16259.389-9 * NSC MUNICIPAL: 51705-4

Rua Comandante Vital Rolim, 1475 – Sala nº 106 – Posto Barretão, Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB) - CEP: 589000-000

Contato: (83) 9 9961 – 1275 (Jaires)



Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, (MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA), TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65, TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB.

À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de CAJAZEIRAS/PB

PREGÃO PRESENCIAL nº. 00005/2021

DECLARAÇÃO DE REGULARIZAÇÃO para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII da Lei 10.520/02

A empresa ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME, CNPJ nº 23.011.656/0001-05, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Cajazeiras (PB), 07 de Maio de 2021.

ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ: 23.011.656/0001-05
JOSÉ JAÍRES BARROS DE SOUSA
PROPRIETÁRIO

23.011.656/0001-05
ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
Rua Comandante Vital Rolim, 1475 Sala 106
Jardim Adalgisa CEP: 58900-000
Cajazeiras - PB

ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

anguloengenhariacz@gmail.com

CNPJ: 23.011.656/0001-05 * INSC ESTADUAL: 16259.389-9 * NSC MUNICIPAL: 51705-4

Rua Comandante Vital Rolim, 1475 – Sala nº 106 – Posto Barretão, Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB) - CEP: 589000-000

Contato: (83) 9 9961 – 1275 (Jaíres)



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



REDESIM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

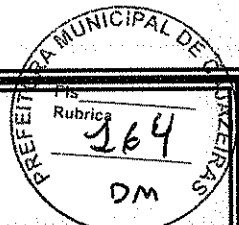
Nome Empresarial: ANGULO CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI - ME		Protocolo: PBC2101011710		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600029370	CNPJ 23.011.656/0001-05	Arquivamento do Ato Constitutivo 06/08/2015	Início de Atividade 29/06/2015	
Endereço Completo Rua COMANDANTE VITAL ROLIM, Nº 1475, SALA 106 POSTO BARRETAO JARDIM ADALGISA - Cajazeiras/PB - CEP 58900-000				
Objeto CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, ALUGUEL DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, SERVIÇOS DE ENGENHARIA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, ADMINISTRAÇÃO DE OBRAS, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMÍLIOS, OBRAS PORTUÁRIAS, MARÍTIMAS E FLUVIAIS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO E ALUGUEL DE ANDAIMES.				
Capital R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais) Capital Integralizado R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JOSE JAIRES BARROS DE SOUSA	CPF 066.132.984-41	Administrador S	Início do Mandato 06/08/2015	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome JOSE JAIRES BARROS DE SOUSA	CPF 066.132.984-41	Início do Mandato 29/06/2015	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 20/05/2019	Número 20190297409	Ato/Eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status XXXXX	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 08/04/2021, às 08:07:40 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código 9KGHG666.



PBC2101011710

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



MOTIVA

CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

CNPJ Nº 31.381.604/0001 - 59

SEDIADA A RUA CORONEL JOSÉ VICENTE, Nº 07, SALA 07, CENTRO, SOUSA - PB

**À COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS -
PB**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº
210412PP00005**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

DATA: 07 DE MAIO DE 2021

PROPOSTA DE PREÇOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB
 PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021
 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210412PP00005

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, (MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA), TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65, TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

EM	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT.	P. UNIT.	TOTAL
1.0	MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B	HORA	1.000,00	240,00	240.000,00
2.0	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	HORA	600,00	260,00	156.000,00
3.0	RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA)	HORA	2.000,00	210,00	420.000,00
4.0	PÁ CARREGADEIRA DE CAÇAMBA	HORA	300,00	190,00	57.000,00
5.0	TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65	HORA	1.000,00	200,00	200.000,00
6.0	TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO)	DIÁRIA	1.000,00	150,00	150.000,00
7.0	TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4	DIÁRIA	1.000,00	180,00	180.000,00
TOTAL					1.403.000,00

Valor Total da Proposta RS: 1.403.000,00 (HUM MILHÃO QUATROCENTOS E TRÊS MIL.)

PRAZO - Item 5.0: Início: Início: 5 (cinco) dias / Conclusão: 12 (doze) meses.

PAGAMENTO - Item 18.0: O pagamento será realizado mediante processo regular e em observância às normas e procedimentos adotados pelo ORC, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0: não poderá ser inferior a 60 dias

07 de Maio de 2021.

Motiva Construções e Serviços Eireli-ME
 Motiva Construções e Serviços Eireli-ME
 CNPJ: 31.381.604/0001-59
 Rua Coronel José Vicente, 07 - Sala 07
 Centro - Sousa-PB

83 98127.5229

motiva.2019.cz@gmail.com



Handwritten signature

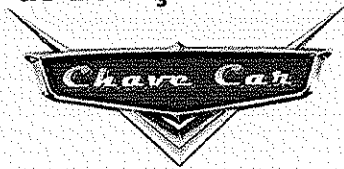
~~*Handwritten signature*~~

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Serviço de Locação de Automóveis



À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Av. Joca Claudino, Sn - Tancredo Neves - Centro Administrativo,
Cajazeiras - PB.

Pregão Presencial nº 0005/2021

Abertura: 07 de maio de 2021 às 09:00 Horas.

Serviço de Locação de Automóveis

PROPOSTA

SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS – ME
Rua Marcelino Terto, nº 06, Centro, Cacimbas – PB.
CNPJ Nº 17.267.333/0001-84 – Insc. Estadual nº 16.208.228-2
Fone: (83) 3476-1013 Cel. (83) 9643-7332 (83) 8787-8895

Serviço de Locação de Automóveis



À Comissão Permanente de Licitação
 Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB
 Pregão Presencial nº 0005/2021

Objeto: : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, (MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA), TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65, TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB

SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS - ME

CNPJ Nº 17.267.333/0001-84 - Inscrição estadual nº 16.208.228-2
 Rua Marcelino Terto, nº 06, Centro, Cacimbas – PB.
 Cel. (83) 99643-7332 (83) 98787-8895 - Email: chavecar_72@hotmail.com
 CEP:58.698-000
 BANCO 001 AGÊNCIA: 1156-8 C/ CORRENTE 21.193-1

PROPOSTA DE PREÇOS

Em atendimento ao solicitado no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2021 informamos a seguir os nossos preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, (MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA), TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65, TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. Conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

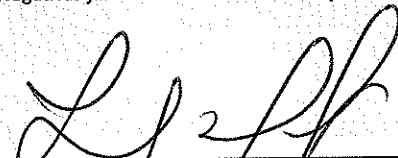
Item	Descrição do Item e do Veículo	Unid	Quant	Valor Por Mês	Valor Global
01	MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B	Hora	1.000	R\$ 200,00	R\$ 200.000,00
02	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	Hora	600	R\$ 180,00	R\$ 108.000,00
03	RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA)	Hora	2.000	R\$ 125,00	R\$ 250.000,00
04	PÁ CARREGADEIRA DE CAÇAMBA	Hora	300	R\$ 120,00	R\$ 36.000,00
05	TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65	Hora	1.000	R\$ 250,00	R\$ 250.000,00
06	TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO)	Hora	1.000	R\$ 105,00	R\$ 105.000,00
07	TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4	Hora	3.500	R\$ 200,00	R\$ 700.000,00
				Total	R\$ 1.649.000,00

Valor Global da Proposta: R\$ 1.649.000,00 | *um milhão, seiscentos e quarenta e nove mil reais*

Validade da Proposta: conforme edital
 Prazo de entrega: Conforme edital
 Condições de Pagamento: Conforme Edital

- B) Declaro que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, de quaisquer naturezas, incidentes sobre o objeto deste pregão
 C) Declaro manter os preços para pedidos com apenas uma unidade, sem pedido mínimo para despacho
 D) Declaro ter total conhecimento e concordância com os termos deste edital de pregão e seus anexos.
 Declaro que ao emitir Nota Fiscal enviarei todas as certidões Negativas junto com a nota fiscal sob pena de não recebimento da mesma.

Cacimbas, 07 de maio de 2021.


 SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS – ME
 CNPJ: 17.267.333/0001-84

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210412PP00005
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE À SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDÁRIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D6 OU D65, TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICIPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

PROPOSTA DE PREÇOS

Cajazeiras/PB 07 de Maio de 2021.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210412PP00005
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE À SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDÁRIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D6 OU D65, TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

CARTA PROPOSTA DE PREÇOS

MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.747.581.0001-92, Inscrição Estadual nº 16.115.529-4, estabelecida na Rua Sebastião Soares de Matos, 306 - Jardim Oásis - Cajazeiras-PB, através de seu Representante Legal o Senhor **FRANCISCO CARLOS DE SOUZA**, empresário portador da Carteira de Identidade - RG nº 561592 2ª via SSP/PB e do CPF nº 203.044.634-34, residente e domiciliado na Rua Dr. Celso Matos Rolim, SN - Jardim Oásis - Cajazeiras - PB, para fins do Estabelecido no Edital de Pregão Presencial nº 00005/2021 da Prefeitura Municipal de Cajazeiras/PB, apresenta a sua carta proposta de preços:

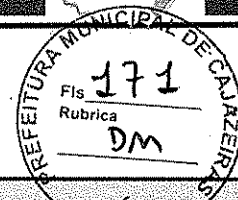
Pela presente submetemos à apreciação de Vossa Senhorias, a nossa proposta relativa à licitação em epígrafe, declarando que:

- 1) - Executaremos os serviços objeto desta Licitação pelo Valor Global de **R\$ R\$ 1.512.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E DOZE MIL REAIS)**. Conforme planilha de quantitativos apresentada em anexo.
- 2) O prazo de execução dos serviços é de acordo com o que estabelece o presente Edital de Licitação.
- 3) Manteremos válida a proposta pelo prazo de 60 (SESSENTA) dias corridos, contados da data da sua apresentação.

Cajazeiras/PB, 07 de Maio de 2021.

MAXICON
Construções e Serviços Ltda
CNPJ: 01.747.581/0001-92

À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS-PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE À SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDÁRIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA), TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65, TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210412PP00005

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

PROPOSTA DE PREÇOS

ITEM	DISCRIMINAÇÃO	MARCA/MODELO	UND	QUANT	P. UNITÁRIO	P.TOTAL
1	MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120 B	CATERPILLAR 120B	HORA	1.000	R\$ 200,00	R\$ 200.000,00
2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	CATERPILLAR 320C	HORA	600	R\$ 220,00	R\$ 132.000,00
3	RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA)	CATERPILLAR 416 E	HORA	2.000	R\$ 130,00	R\$ 260.000,00
4	PÁ CARREGADEIRA DE CAÇAMBA	CASE 621 D	HORA	300	R\$ 250,00	R\$ 75.000,00
5	TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65	CATERPILLAR D6	HORA	1.000	R\$ 200,00	R\$ 200.000,00
6	TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO)	VALTRA BM 125 4X4	HORA	1.000	R\$ 120,00	R\$ 120.000,00
7	TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4	CATERPILLAR D4E	HORA	3.500	R\$ 150,00	R\$ 525.000,00
TOTAL GLOBAL						R\$ 1.512.000,00

IMPORTA A PRESENTE PROPOSTA O VALOR TOTAL DE R\$ 1.512.000,00 (UM MILHÃO E QUINHENTOS E DOZE MIL REAIS).

Cajazeiras/PB 07 de Maio de 2021.

MAXICON
Construções e Serviços Ltda
CNPJ: 01.747.581/0001-92



Construções e Serviço Ltda

PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 21.784.773/0001-86

Av. Comandante Vital Rolim, 1475 Sala 101, Centro

Cajazeiras - PB, CEP: 58900-000

Fone: (83) 9166 - 1140.9904 - 5974.9611 - 2542

e-mail: projemaq86@hotmail.com



Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

Handwritten signature

CRENCIAMENTO



Construções e Serviço Ltda

PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

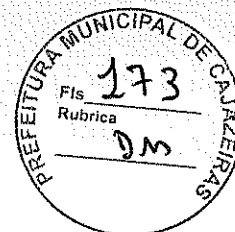
CNPJ: 21.784.773/0001-86

Av. Comandante Vital Rolim, 1475 Sala 101, Centro

Cajazeiras - PB, CEP: 58900-000

Fone: (83) 9166 - 1140.9904 - 5974.9611 - 2542

e-mail: projemaq86@hotmail.com



A

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de CAJAZEIRAS – PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00005/2021

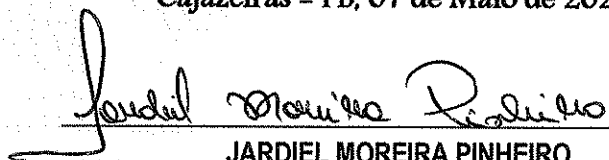
DECLARAÇÃO

A Empresa **PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 21.784.773/0001-86, sediada à Av. Comandante Vital Rolim, nº 1475, Sala 101, Centro, Cajazeiras - PB, por intermédio de seu Sócio **JARDIEL MOREIRA PINHEIRO**, portador do C.P.F. nº 050.070.914-99.

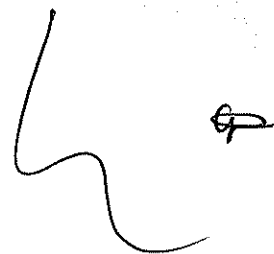
1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Cajazeiras - PB, 07 de Maio de 2021.



JARDIEL MOREIRA PINHEIRO
Sócio Administrador
CPF. Nº 050.070.914-99



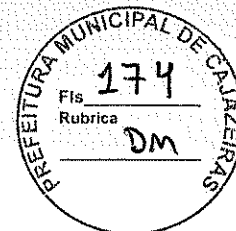


PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 21.784.773/0001-86
Av. Comandante Vital Rolim, 1475 Sala 101, Centro
Cajazeiras - PB, CEP: 58900-000
Fone: (83) 9166 - 1140.9904 - 5974.9611 - 2542
e-mail: projemaq86@hotmail.com



À

Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de CAJAZEIRAS - PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00005/2021




DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

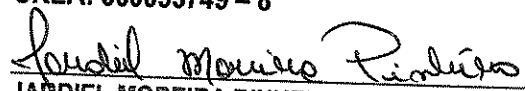
A Empresa **PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME**, inscrita no CNPJ nº 21.784.773/0001-86, sediada na Avenida Comandante Vital Rolim, nº 1475, Sala 101, Bairro Centro, na cidade de Cajazeiras - PB, doravante denominado Licitante, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar da **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00005/2021**, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar da **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00005/2021**, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00005/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato da **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00005/2021**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00005/2021**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato da **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00005/2021**, antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar da **PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00005/2021**, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da **PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB**, antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

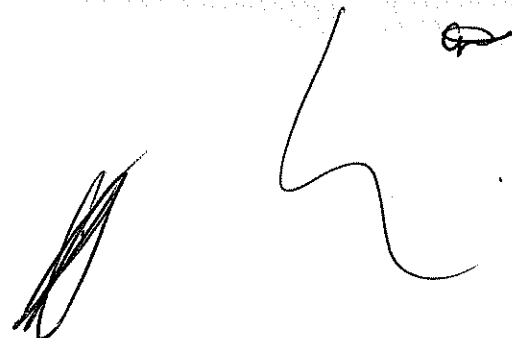
Cajazeiras - PB 07 de Maio de 2021.



GETULIO DE MOURA SANTOS
ENGENHEIRO CIVIL
CREA: 060053749 - 8



JARDIEL MOREIRA PINHEIRO
Sócio Administrador
CPF. Nº 050.070.914-99





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.784.773/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas 43.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de infraestrutura 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.91-6-00 - Obras de fundações 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV COMANDANTE VITAL ROLIM	NÚMERO 1475	COMPLEMENTO SALA: 101;
---	----------------	---------------------------

CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ADALGISA	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB
-------------------	------------------------------------	-------------------------	----------

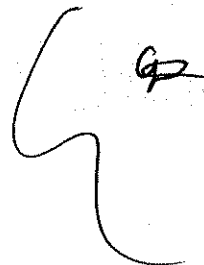
ENDEREÇO ELETRÔNICO JIEL_PB@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9166-1140
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2015
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------



Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/01/2021 às 07:19:05 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 21.784.773/0001-86 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/01/2015
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 23.30-3-99 - Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes 47.44-0-99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada
--

LOGRADOURO AV COMANDANTE VITAL ROLIM	NÚMERO 1475	COMPLEMENTO SALA: 101;
---	----------------	---------------------------

CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM ADALGISA	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS	UF PB
-------------------	------------------------------------	-------------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO JARDIEL_PB@HOTMAIL.COM	TELEFONE (83) 9166-1140
---	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/01/2015
-----------------------------	--

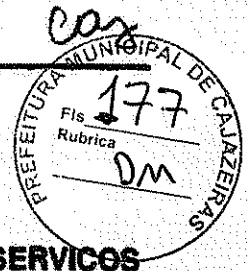
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 25/01/2021 às 07:19:05 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA " PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA "

Pelo presente instrumento particular de Contrato Social:

JARDIEL MOREIRA PINHEIRO, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 050.070.914-99, nacionalidade brasileira, natural de Teresina - PI, solteiro(a), nascido(a) em 17/09/1983, EMPRESÁRIO, RG: 2505092 - 2 VIA -SSP-PB, DR COELHO, nº 84, CENTRO, Cajazeiras-PB, CEP 58900-000.

FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES DE SANTANA, inscrito(a) no Cadastro de Pessoa Física sob o número 029.915.444-06, nacionalidade brasileira, natural de Cajazeiras - PB, casado(a) em Comunhão Parcial, nascido(a) em 16/02/1977, EMPRESÁRIO, RG: 2378317 -SSP-PB, residente e domiciliado na(o) Rua DEODATO RODRIGUES COURA, nº SN, JARDIM ADALGISA, Cajazeiras-PB, CEP 58900-000.

Resolvem, em comum acordo, constituir uma sociedade limitada, nos termos da Lei n.º 10.406/2002, mediante as condições e cláusulas seguintes:

DO NOME EMPRESARIAL, DA SEDE E DAS FILIAIS

CLÁUSULA PRIMEIRA. A sociedade girará sob o nome empresarial de PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e terá sede na Avenida COMANDANTE VITAL ROLIM, 1475, SALA 101, JARDIM ADALGISA, Cajazeiras, P.B, CEP 58900000 podendo, todavia estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele mediante alteração assinada por todos os sócios.

DO OBJETO SOCIAL

CLÁUSULA SEGUNDA. A sociedade terá o seguinte objeto social: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS (RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS); OBRAS DE URBANIZAÇÃO - (RUAS, PRAÇAS, CALÇADAS, PAVIMENTAÇÃO EM PARALELEPÍEDOS; OBRAS DE TERRAPLENAGEM E OUTRAS MOVIMENTAÇÕES DE TERRA; INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS; MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS; IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL; ALUGUEL DE

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página
1 / 6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2015 13:43 SOB Nº 25200647530.
PROTOCOLO: 140626930 DE 30/01/2015. NIRE: 25200647530.
PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 30/01/2015

cas



MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO; INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO; TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO; COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS (COLETA DE LIXO, LIMPEZA URBANA); DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS; OBRAS DE FUNDAÇÕES DESTINADAS A CONSTRUÇÃO CIVIL; OBRAS DE IRRIGAÇÃO; OBRAS VIÁRIAS (RODOVIAS, VIAS FÉRREAS E AEROPORTOS); CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE ARTE ESPECIAL; MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS; CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO; OBRAS DE ALVENARIA; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO (SERVIÇOS DE CHAPISCO, EMBOÇO, REBOCO E A INSTALAÇÃO DE TOLDOS E PERSIANAS); OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE; SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES; FABRICAÇÃO DE OUTROS ARTEFATOS E PRODUTOS DE CONCRETO, CIMENTO, FIBROCIMENTO, GESSO E MATERIAIS SEMELHANTES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL; SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA; LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR; ALUGUEL DE ANDAIMES.

- 1 - Atividade Principal: Construção de edifícios, CNAE 4120-4/00.
- 2 - Atividade Secundária: Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas , CNAE 4213-8/00.
- 3 - Atividade Secundária: Obras de terraplenagem , CNAE 4313-4/00.
- 4 - Atividade Secundária: Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás , CNAE 4322-3/01.
- 5 - Atividade Secundária: Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos , CNAE 4329-1/04.
- 6 - Atividade Secundária: Impermeabilização em obras de engenharia civil , CNAE 4330-4/01.
- 7 - Atividade Secundária: Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes , CNAE 7732-2/01.

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página
2/6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2015 13:43 SOB Nº 25200647530.
PROTOCOLO: 140626930 DE 30/01/2015. NIRE: 25200647530.
PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 30/01/2015

cas



- 8 - Atividade Secundária: Montagem de estruturas metálicas , CNAE 4292-8/01.
- 9 - Atividade Secundária: Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação , CNAE 4222-7/01.
- 10 - Atividade Secundária: Instalações de sistema de prevenção contra incêndio , CNAE 4322-3/03.
- 11 - Atividade Secundária: Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração , CNAE 4329-1/05.
- 12 - Atividade Secundária: Coleta de resíduos não-perigosos , CNAE 3811-4/00.
- 13 - Atividade Secundária: Demolição de edifícios e outras estruturas , CNAE 4311-8/01.
- 14 - Atividade Secundária: Obras de fundações , CNAE 4391-6/00.
- 15 - Atividade Secundária: Construção de obras-de-arte especiais , CNAE 4212-0/00.
- 16 - Atividade Secundária: Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias , CNAE 4399-1/02.
- 17 - Atividade Secundária: Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto , CNAE 4223-5/00.
- 18 - Atividade Secundária: Obras de alvenaria , CNAE 4399-1/03.
- 19 - Atividade Secundária: Outras obras de acabamento da construção , CNAE 4330-4/99.
- 20 - Atividade Secundária: Obras de acabamento em gesso e estuque , CNAE 4330-4/03.
- 21 - Atividade Secundária: Serviços de pintura de edifícios em geral , CNAE 4330-4/04.
- 22 - Atividade Secundária: Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores , CNAE 4330-4/05.
- 23 - Atividade Secundária: Fabricação de outros artefatos e produtos de concreto, cimento, fibrocimento, gesso e materiais semelhantes , CNAE 2330-3/99.
- 24 - Atividade Secundária: Comércio varejista de materiais de construção em geral , CNAE 4744-0/99.
- 25 - Atividade Secundária: Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista , CNAE 4923-0/02.
- 26 - Atividade Secundária: Locação de automóveis sem condutor , CNAE 7711-0/00.
- 27 - Atividade Secundária: Aluguel de andaimes , CNAE 7732-2/02.
- 28 - Atividade Secundária: Obras de irrigação , CNAE 4222-7/02.
- 29 - Atividade Secundária: Construção de rodovias e ferrovias , CNAE 4211-1/01.

[Handwritten marks]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página 3/6

[Handwritten signature]

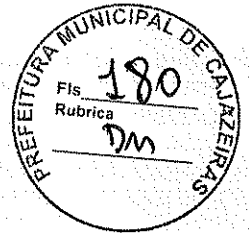


JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2015 13:43 SOB Nº 25200647530. PROTOCOLO: 140526930 DE 30/01/2015. NIRE: 25200647530. PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 30/01/2015

208



DO PRAZO DE DURAÇÃO

CLÁUSULA TERCEIRA. A sociedade iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado de Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL SOCIAL

CLÁUSULA QUARTA. O capital social será de R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, sendo integralizadas neste ato em moeda corrente nacional pelos sócios, da seguinte forma:

Sócio	Nº DE QUOTAS	VALOR UNITÁRIO	CAPITAL INTEGRALIZADO
JARDIEL MOREIRA PINHEIRO	75.000	R\$ 1,00	R\$ 75.000,00
FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES DE SANTANA	75.000	R\$ 1,00	R\$ 75.000,00
TOTAL	150.000	R\$ 1,00	R\$ 150.000,00

DAS QUOTAS DA SOCIEDADE

CLÁUSULA QUINTA As quotas da sociedade são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros no todo ou em parte, sem prévio e expresse consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço, direito de preferência para sua aquisição, se postas à venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente.

DA RESPONSABILIDADE

CLÁUSULA SEXTA. A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

DA ADMINISTRAÇÃO E DO PRO LABORE

CLÁUSULA SÉTIMA. A administração da sociedade será exercida isoladamente pelo sócio JARDIEL MOREIRA PINHEIRO, com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os

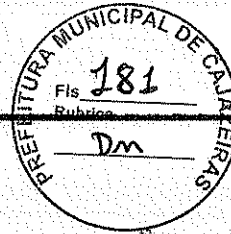
Uso exclusivo da Junta Comercial - Página
4/6

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2015 13:43 SOB Nº 25200647530.
PROTOCOLO: 140626930 DE 30/01/2015. NIRE: 25200647530.
PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 30/01/2015





atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros.

§ 1º Fica facultada a nomeação de administradores não pertencentes ao quadro societário, desde que aprovada por 2/3 dos sócios, nos termos do art. 1.061 da Lei nº 10.046/2002.

§ 2º No exercício da administração, os administradores terão direito a uma retirada mensal, a título de pro labore, cujo valor será definido de comum acordo entre os sócios.

DO EXERCÍCIO SOCIAL, BALANÇO PATRIMONIAL DOS LUCROS E PERDAS

CLÁUSULA OITAVA. O exercício social encerrará em 31 de dezembro de cada ano, quando o(s) administrador(es) prestará(ão) contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do resultado econômico, cabendo aos sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso.

DA RETIRADA OU FALECIMENTO DE SÓCIO

CLÁUSULA NONA. Retirando-se, falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade não se dissolverá, continuará suas atividades com herdeiros, sucessores e o incapaz, desde que autorizado legalmente. Inexistindo interesse na continuidade da sociedade esta será liquidada após a apuração do Balanço Patrimonial na data do evento. O resultado positivo ou negativo será distribuído ou suportado pelos sócios na proporção de suas quotas. Em nenhuma hipótese a sociedade poderá continuar com apenas um sócio por mais de 180 (cento e oitenta) dias. Parágrafo Único. O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

DO DESIMPEDIMENTO

CLÁUSULA DÉCIMA. O(s) administrador(es) declara(m), sob as penas da lei, que não está(ão) impedido(s) de exercer(em) a administração da sociedade, por lei especial ou

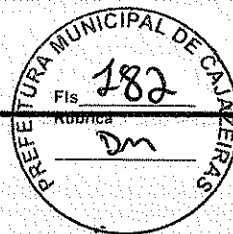
Uso exclusivo da Junta Comercial - Página
5/6

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2015 13:43 SOB Nº 25200647530.
PROTOCOLO: 140626930 DE 30/01/2015. NIRE: 25200647530.
PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 30/01/2015





cas

em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar(em) sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade. (Art. 1.011, § 1º, CC/2002).

DO FORO

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA. Fica eleito o foro da cidade de Cajazeiras, para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E, por se acharem em perfeito acordo em tudo quando neste instrumento particular foi lavrado, obrigam-se a cumprir o presente contrato assinando-o em única via, destinado ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado de Paraíba, para que produza os efeitos legais.

Cajazeiras, 26 de 12 de 2014



Jardiel Moreira Pinheiro

JARDIEL MOREIRA PINHEIRO



Francisco de Assis Gonçalves de Santana

FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES DE SANTANA

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA" - REGISTRO DE TÍTULOS, DOCUMENTOS E PROCELONATO
 Rua Beliza Marques Galvão, 44 - Centro - CEP: 62900-000 - Cajazeiras / Paraíba - Telefone: (33) 3533-3819
 E-mail: cartorio@cajazeiras.pb.gov.br - CNPJ: 06.318.593/0001-03 | TITULAR: RENÊ MOÉSIA - TABELIÃO PÚBLICO

RECONHECIDO COMO AUTÊNTICA A (S) FIRMA (S) DE:
JARDIEL MOREIRA PINHEIRO
FRANCISCO DE ASSIS G. DE SANTANA.

EM TEST. VERDADE.
 CAJAZEIRAS, 26 DEZ 2014

RENÊ MOÉSIA
 1º Tabelião Público

CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA
1º OFÍCIO

Renê Moésia - TABELIÃO
 Robelita da Rocha Aives Moésia
 TABELIÃ SUBSTITUTA
 Renelita da Rocha Moésia - ESCRIVENTE
 CNPJ 09.318.593/0001-03

Uso exclusivo da Junta Comercial - Página 6 / 6

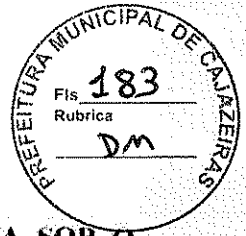
6



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 30/01/2015 13:43 SOB Nº 25200647530.
 PROTOCOLO: 140626930 DE 30/01/2015. NIRE: 25200647530.
 PROJENMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 30/01/2015



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL " PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME "

JARDEL MOREIRA PINHEIRO, brasileira, empresário, solteiro, nascido em 17/09/1983 portador da cédula de identidade nº 2505092 - 2ª Via SSP/PB e do CPF nº 050.070.914-99, residente e domiciliado na Rua Dr. Coelho, nº 84- Centro- Cajazeiras, CEP 58.900-00;

FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DE SANTANA, brasileira, empresário, casado sob o regime de Comunhão Parcial de bens, portador da cédula de identidade nº 2378317 SSP/PB e do CPF nº 029.915.444-06, residente e domiciliado na Rua Deodato Rodrigues Coura, S/Nº, Jardim Adalgisa - Cajazeiras, CEP 58.900-00, Únicos sócios componentes da sociedade limitada sob o nome empresarial **PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME**, com sede na Rua Comandante Vital Rolim, nº 1475 - Sala 01 Jardim Adalgisa - Cajazeiras/PB - CEP 58.900-00, registra na Junta Comercial da Paraíba sob NIRE 25200647530 e no CNPJ sob nº 21.784.773/0001-86, resolvem em pleno acordo, alterar seu Contrato Social, de acordo com as cláusulas seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O Capital social da Empresa que é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), fica alterado para R\$ 500.000,00 (Quinhentos Mil Reais), com valor nominal de R\$1,00 (Hum Real) totalmente integralizado em moeda corrente do País e distribuído entre os sócios da seguinte forma

JARDEL MOREIRA PINHEIRO	RS 250.000,00
FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DE SANTANA	RS 250.000,00
TOTAL DO CAPITAL	RS 500.000,00

CLÁUSULA SEGUNDA: As Demais Cláusulas não alteradas neste instrumento particular, continua em pleno vigor.

CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 09:45 SOB Nº 20190590432.
PROTOCOLO: 190590432 DE 17/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904992032. NIRE: 25200647530.
PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/10/2019
www.redesim.pb.gov.br



PRIMEIRA ALTERAÇÃO CONTRATUAL DA SOCIEDADE LIMITADA SOB O NOME EMPRESARIAL " PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME "

E, por estarem assim justos e contratados, lavram este instrumento, em via única, destinado para os arquivos da Junta Comercial do Estado da Paraíba

João Pessoa/PB, 14 de Outubro de 2019



Jaridel Moreira Pinheiro
JARDEL MOREIRA PINHEIRO



Francisco de Assis Gonçalves de Santana
FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DE SANTANA

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 09:45 SOB Nº 20190590432.
PROTOCOLO: 190590432 DE 17/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904992032. NIRE: 25200647530.
PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/10/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



GABINETE DE 1º OFÍCIO "DINAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: **FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DE SANTANA, EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ. CAJAZEIRAS - PB, 16/10/2019.**

RESELITA DA ROCHA MOREIRA
Selo Digital de Assinatura Tipo Normal B - 11904992032-EBLHM
Confira os dados de selo em repositorio.digitec.pb.gov.br
ENCLUM. FÉ: 11,36 FAPEN FÉ: 0,29 FEPJ FÉ: 2,27
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

GABINETE DE 1º OFÍCIO "DINAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO

Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: **JARDIEL MOREIRA PINHEIRO, EM TEST. DA VERDADE, DOU FÉ. CAJAZEIRAS - PB, 16/10/2019.**

RESELITA DA ROCHA MOREIRA
Selo Digital de Assinatura Tipo Normal B - 11904992032-EBLHM
Confira os dados de selo em repositorio.digitec.pb.gov.br
ENCLUM. FÉ: 11,36 FAPEN FÉ: 0,29 FEPJ FÉ: 2,27
VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE



CERTIFICO O REGISTRO EM 29/10/2019 09:45 SOB Nº 20190590432.
PROTOCOLO: 190590432 DE 17/10/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11904992032. NIRE: 25200647530.
PROJENAO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 29/10/2019
www.redesim.pb.gov.br



A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DO PARÁ
MUNICÍPIO DE CALDEIRAS

JARDIEL MOREIRA FERREIRO

RG: 2505092 SSP PB

CPF: 030.070.814-99 Data de Nascimento: 17/09/1969

Nome: JOSEWILDO ALVES FERREIRO
MÁRIA DE FÁTIMA MOREIRA FERREIRO

Profissão: [] ACC: [] Cálculo: []

Nº Registro: 04405308650 Vigência: 14/08/2024 Nº Matrícula: 15/07/2008

PAR:

Jardiel Moreira Ferreiro
Assessor de Registro

LOCAL: CALDEIRAS, PB Data de Emissão: 20/08/2019

Jardiel
Assessor de Registro

80869658150
P8039296814

PARAIBA

VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1838446390

PROIBIDO PLASTIFICAR 1838446390

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - C/ Rua Cruzes, 513 - Centro - Caldeiras - PA

Autenticação Digital

De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V do Art. 47º da Lei Federal nº 8.933/1994 e Art. 5º inc. VII da Lei Estadual nº 7.170/2004, autentica-se a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e controlada neste ato, a seguinte e verdadeira. Data:

Cod. Autenticação: 62541410190958320036-1; Data: 14/10/2019 10:00:14

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1G26600-JHFC
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/01/2021 07:26:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 62541410190958320036-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbf5e26dbbece663bc8597e5be5546336187b2156e0414675e83fe114ff04cb6a678617f303dd11780c5d48aedf0bd90823

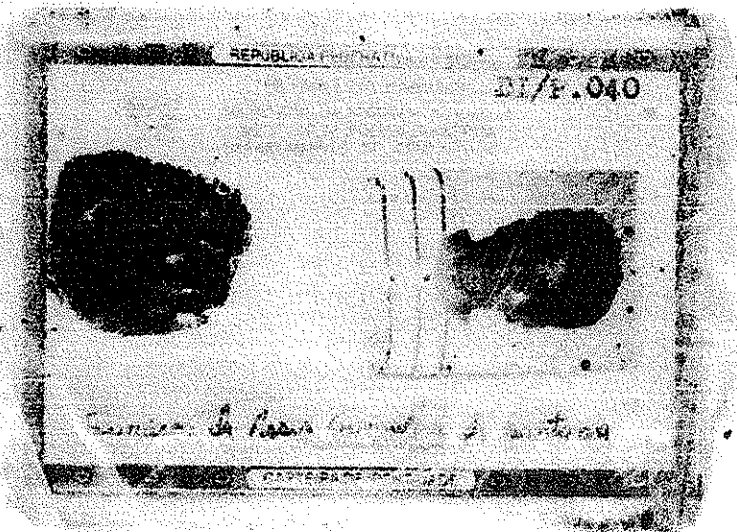


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Assinatura manuscrita]

[Assinatura manuscrita]



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fls 188
Rubrica
DM

REPUBLICA FEDERAL DO BRASIL
MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS
16 de Maio de 1977

FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DE SANTANA.
Jandival Monteiro de Santana
Francisca Gonçalves de Santana
Cajazeiras-PB. 16.02.1977.
DATA DO NASCIMENTO
Cert. Nasc. Nº 11.838. fls. 399. Liv-A-2
Cart. Cajazeiras-PB.

SECRETARIA DE REGISTRO CIVIL E SERVIÇOS
Dir. Depto de Identificação

Handwritten marks and scribbles on the right side of the page.

Handwritten signature or mark.

Handwritten scribble.

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - 1ª DELEGACIA DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABEIÃO DE NOTAS - Rua Cel. Luís de Albuquerque, 225 - Cajazeiras - PB - CEP 57.900-000
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º art. 2º e 3º da Lei Federal 4.511/64 e Art. 6º do VI
do Art. 1º do Decreto nº 22.646/64 em sua redação original e Art. 4º do
Decreto nº 22.646/64 com a redação dada pelo Decreto nº 20.024/64, o qual
dispõe sobre a publicação em Diário Oficial das cópias digitais, que não
podem ser usadas para fins legais. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 62541410191454130151-1; Data: 14/10/2019 14:54:46
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A.JG27365-158Y.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Valor: R\$ 4,42
Cópia ou dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

Autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/01/2021 07:27:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 62541410191454130151-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbf5d29201a86bc542be7893f7aad37638e0f737d7142531770a8a68c59361abd758617f303dd11780c5d48aedf0bd90823



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

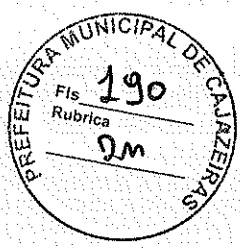
[Handwritten signature]

MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria de Receita Federal

CPF - CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS

Nome
FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES DE SANTANA

Nº de Inscrição **029915444-08** **Data de Nascimento** **16/02/77**

Este documento é o comprovante de inscrição no CADASTRO DE PESSOAS FÍSICAS - CPF, vedada a emissão por terceiros, salvo nos casos previstos na legislação vigente.

Assinatura:
FRANCISCO DE ASSIS GONCALVES DE SANTANA

VÁLIDO EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL
Emitido em : 04/12/98

[Handwritten signature]

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - MUNICÍPIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
ESTABELECIMENTO DE NOTAS - Código CNJ 02.370-2

Autenticação Digital

De acordo com as disposições da Lei nº 11.347 de 23 de Setembro de 2006 e da Lei nº 11.347 de 23 de Setembro de 2006, a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento assinado, é confiável para uso em processos judiciais e extrajudiciais.

Cód. Autenticação: 6254141D191454130101-1; Data: 14/10/2019 14:54:43

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJS27364-RPEH.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://sfdigital.tjpb.jus.br>

[Large handwritten signature]

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 25/01/2021 07:43:53 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 62541410191454130101-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

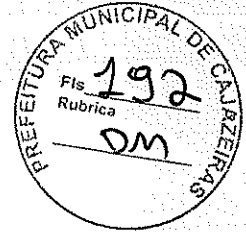
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc6280a8591c238b542749d4bc379cfbf03f15982c3fd3c26e2530a2dc7e185d14637084e3eea419d0bd03672bfa0d77e8617f303dd11780c5d48aedf0bd90823



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210412PP00005
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE À SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDÁRIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D6 OU D65, TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

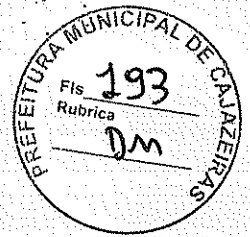
CREDECENCIAMENTO

Cajazeiras/PB 07 de Maio de 2021.

2/23
gpa

MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 01.747.581/0001-92



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08

FRANCISCO CARLOS DE SOUZA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/10/1957, natural da cidade de Cajazeiras-PB, empresário, portador da cédula de identidade com o RG sob o n.º 561.592-2ª Via SSP/PB e CNPF (MF) sob n.º 203.044.634-34, residente e domiciliado à Rua Sebastião Soares de Matos, 306 - Jardim Oásis, na cidade de Cajazeiras - Estado da Paraíba, CEP. 58.900-000.

FRANCICLEIDE MEDEIROS DE LIRA SOUZA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 11/02/1967, natural da cidade de Cajazeiras-PB, empresária, portadora da cédula de identidade com RG sob o n.º 1.087.771 - SSP-PB, e Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CNPF(MF) sob o n.º 526.468.664-53, residente e domiciliada à Rua Sebastião Soares de Matos, 306 - Jardim Oásis, na cidade de Cajazeiras - Estado da Paraíba, CEP. 58.900-000.

Únicos sócios da sociedade empresária sob a forma de sociedade limitada, sob a denominação social de **MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua José de Souza Maciel, 431 - Apto. 102 - Térreo - Jardim Oásis - CEP.58.900-000 - Cajazeiras-PB, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 2520030408-0, registro em 07 de abril de 1997, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ sob o n.º 01.747.581/0001-92. RESOLVEM assim, por este instrumento, alterar o Contrato Social e aditivos, nos termos da Lei n.º 10.406 de 10 de janeiro de 2002, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo relacionadas:

1ª CLÁUSULA

DA SEDE - A Sociedade terá sua sede à Rua Sebastião Soares de Matos, 306 - Jardim Oásis, na cidade de Cajazeiras Estado da Paraíba, CEP. 58.900-000.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

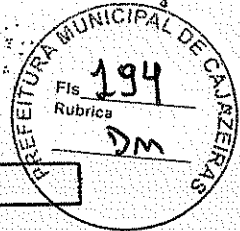
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2016 10:37 SOB Nº 20160070929.
PROTOCOLO: 160070929 DE 29/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600239283. NIRE: 25200304080.
MAXICON CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 02/05/2016
www.redesim.pb.gov.br

MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 01.747.581/0001-92



2ª CLÁUSULA

DA RATIFICAÇÃO - Os sócios ratificam em todos os termos, todas as demais cláusulas e condições de seu Contrato Social e Aditivos não expressamente modificados por este instrumento de Alteração Contratual nº 08, o qual fará parte integrante daquele documento.

3ª CLÁUSULA

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social e Aditivos, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

FRANCISCO CARLOS DE SOUZA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/10/1957, natural da cidade de Cajazeiras-PB, empresário, portador da cédula de identidade com o RG sob o n.º 561.592-2ª Via SSP/PB e CNPF (MF) sob n.º 203.044.634-34, residente e domiciliado à Rua Sebastião Soares de Matos, 306 - Jardim Oásis, na cidade de Cajazeiras - Estado da Paraíba, CEP. 58.900-000.

FRANCICLEIDE MEDEIROS DE LIRA SOUZA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 11/02/1967, natural da cidade de Cajazeiras-PB, empresária, portadora da cédula de identidade com RG sob o n.º 1.087.771 - SSP-PB, e Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CNPF (MF) sob o n.º 526.468.664-53, residente e domiciliada à Rua Sebastião Soares de Matos, 306 - Jardim Oásis, na cidade de Cajazeiras - Estado da Paraíba, CEP. 58.900-000.

Únicos sócios da sociedade empresária sob a forma de sociedade limitada, sob a denominação social de **MAXICON**

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2016 10:37 SOB Nº 20160070929.
PROTOCOLO: 160070929 DE 29/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600239283. NIRE: 25200304080.
MAXICON CONSTRUCOES SERVICOS LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA GERAL
JOÃO PESSOA, 02/05/2016
www.redesim.pb.gov.br

MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 01.747.581/0001-92



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede à Rua José de Souza Maciel, 431 - Apto. 102 - Térreo - Jardim Oásis - CEP. 58.900-000 - Cajazeiras-PB, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 2520030408-0, registro em 07 de abril de 1997, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ sob o nº 01.747.581/0001-92. RESOLVEM assim, por este instrumento de Consolidação Particular de perfeito e comum acordo e na melhor forma de direito, nos termos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, assim, consolidar o Contrato Social e Aditivos:

1ª CLÁUSULA

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE - A Sociedade gira sob o nome empresarial de MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA e terá sua sede à Rua Sebastião Soares de Matos, 306 - Jardim Oásis, na cidade de Cajazeiras - Estado da Paraíba, CEP. 58.900-000.

2ª CLÁUSULA

DO OBJETO DA SOCIEDADE - O Objeto social da sociedade empresaria é o serviços de construção civil, planejamentos e projetos, instalações, locação, vigilância e segurança, limpeza, conservação e manutenção, transportes terrestre;

1) SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIL, PLANEJAMENTO E PROJETOS: demolição e preparação do terreno; perfurações e execuções de fundações; edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços; obras viárias; obras de urbanização e paisagismo; estruturas e canaletas em concreto armado, de aço e de madeira; terraplenagem; estradas; pavimentação asfáltica (asfalto); meio-fio em concreto armado e sarjetas; grandes estruturas e obras de arte; drenagem de águas pluviais e subterrâneas; irrigações; açudes; barragens de alvenaria de pedra; pontes; bueiros; celulares e lajões; barragens e represas para geração de energia elétrica; estações e redes de telefonia e comunicação; prevenção e recuperação do meio ambiente; alvenaria e reboco; ampliações; recuperações e reformas completas; roço, capinagem, destocamento e

3

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



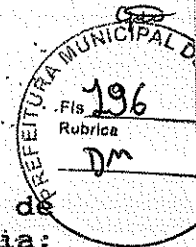
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2016 10:37 SOB Nº 20160070929.
PROTOCOLO: 160070929 DE 29/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600239283. NIRE: 25200304080.
MAXICON CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 02/05/2016
www.redesim.pb.gov.br

MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 01.747.581/0001-92

5/23



desmatamento; poda de árvores; jardinagem e conservação de praças; impermeabilização e pintura em geral; topografia; gerenciamento; fiscalização de obras, vistorias, perícia, avaliações, laudo e parecer técnico de engenharia e outros serviços auxiliares de construção;

2) **SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES:** elétrica em baixa e alta tensão; hidráulicas e sanitárias; gás e sistema de prevenção contra incêndio; sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; para-raios, segurança e alarme e outros serviços auxiliares de instalações;

3) **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO:** máquinas e equipamentos de construção com ou sem operários e outros serviços auxiliares de locação;

4) **SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA:** em prédios públicos e privados e outros serviços auxiliares de vigilância e segurança;

5) **SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO:** urbana, esgoto, coleta de lixo, varrição de via pública, retirada de entulho, terminal de passageiros, hospitais, bancos, prédios públicos, dedetizações e outros serviços auxiliares de limpeza, conservação e manutenção;

6) **SERVIÇOS DE TRANSPORTES TERRESTRES:** transporte rodoviário de passageiros regular, urbano e escolar e outros serviços auxiliares de transporte de passageiros.
de acordo com o Art. 997, II CC/2002.

3ª CLÁUSULA

DO CAPITAL SOCIAL - O capital social da sociedade empresária no valor de R\$ 309.300,00 (trezentos e nove mil e trezentos reais), dividido em 309.300 (trezentas e nove mil e trezentas) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente nacional, sendo distribuído pelos sócios, da seguinte forma:

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

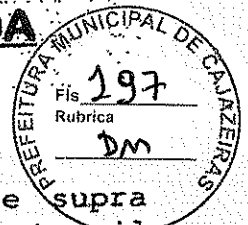
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2016 10:37 SOB Nº 20160070929.
PROTOCOLO: 160070929 DE 29/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600239283. NIRE: 25200304080.
MAXICON CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 02/05/2016
www.redesim.pb.gov.br

MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 01.747.581/0001-92



a) O sócio FRANCISCO CARLOS DE SOUZA, fartamente supra qualificado, fica com 237.356,82 (duzentas e trinta e sete mil trezentas e cinquenta e seis vírgula oitenta e duas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 237.356,82 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional o que representa 76,74% (setenta e seis vírgula setenta e quatro por cento) do capital social da empresa.

b) A sócia FRANCICLEIDE MEDEIROS DE LIRA SOUZA, fartamente supra qualificada, fica com 71.943,18 (setenta e uma novecentas e quarenta e três vírgula dezoito) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 71.943,18 (setenta e um mil, novecentos e quarenta e três reais e dezoito centavos), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, o que representa 23,26% (vinte e três vírgula vinte e seis por cento) do capital social da empresa.

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052 do Código Civil - Lei. 10.406/02).

4ª CLÁUSULA

DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade iniciou suas atividades em 07/04/1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª CLÁUSULA

DA CESSÃO DE QUOTAS - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(a) outro(a) sócio(a), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2016 10:37 SOB Nº 20160070929.
PROTOCOLO: 160070929 DE 29/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600239283. NIRE: 25200304080.
MAXICON CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 02/05/2016
www.redesim.pb.gov.br

MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 01.747.581/0001-92



a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Artigos 1.056 e 1.057, CC/2002).

6ª CLÁUSULA

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE - A administração da sociedade cabe isoladamente ao sócio(a) **FRANCISCO CARLOS DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**. Com os poderes e atribuições administrativas tais como: Contratar com órgãos públicos e privados; representar a sociedade em licitações; admitir e demitir empregados; gerir receitas e despesas; requerer e assinar todos e qualquer documentos com a Receita Federal e Estadual, órgãos Federais e Estaduais; gerir contas bancárias e assinar todas as demonstrações contábeis; balanço patrimonial, balancetes; autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro(a) sócio(a).

7ª CLÁUSULA

DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Artigo 1.065, CC/2002).

8ª CLÁUSULA

DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (Artigos 1.071 e 1.072, Parag. 2.º e Art. 1.078, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2016 10:37 SOB Nº 20160070929.
PROTOCOLO: 160070929 DE 29/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600239283. NIRE: 25200304080.
MAXICON CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 02/05/2016
www.redesim.pb.gov.br

MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 01.747.581/0001-92



9ª CLÁUSULA

DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDÊNCIAS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª CLÁUSULA

DA RETIRADA DE "PRO LABORE" - O sócio administrador terá direito de fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª CLÁUSULA

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002)

12ª CLÁUSULA

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O administrador DECLARA, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2016 10:37 SOB Nº 20160070929.
PROTOCOLO: 160070929 DE 29/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600239283. NIRE: 25200304080.
MAXICON CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 02/05/2016
www.redesim.pb.gov.br

MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 01.747.581/0001-92




consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, Parágrafo 1.º, CC/2002)


13ª CLÁUSULA

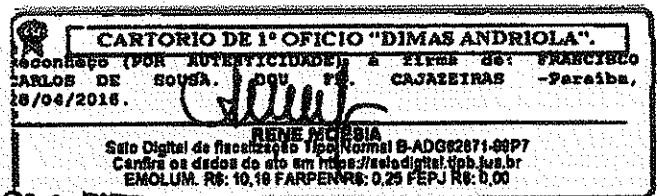
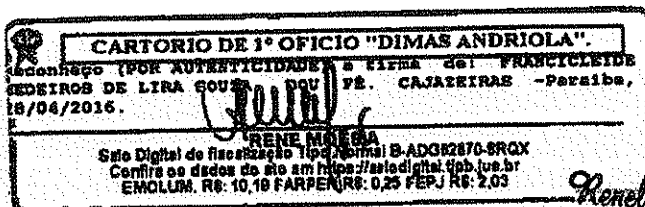
DO FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Cajazeiras, Estado da Paraíba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratados, fizeram digitar o presente instrumento, o qual depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam.

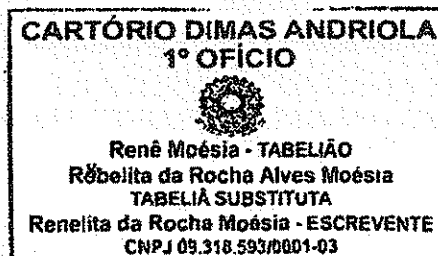
Cajazeiras-PB, 07 de março de 2016.


FRANCISCO CARLOS DE SOUZA
- SÓCIO ADMINISTRADOR -
C.I. RG nº 561.592 SSP/PB 2ª VIA
CPF (MF) 203.044.634-34


FRANCICLEIDE MEDEIROS DE LIRA SOUZA
- SÓCIA -
C.I. RG nº 1.087.771 SSP/PB
CPF (MF) 526.468.664-53




Renê Moésia
ESCREVENTE



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2016 10:37 SOB Nº 20160070929.
PROTÓCOLO: 160070929 DE 29/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600239283. NIRE: 25200304080.
MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 02/05/2016
www.redesim.pb.gov.br



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DA PARAÍBA
 SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
 INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
 DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DI. P3

[Fingerprint] *[Photograph]*

[Signature]
 ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 561.592-2*Via DATA DE EXPEDIÇÃO 20.08.1997

NOME FRANCISCO CARLOS DE SOUZA

FILIAÇÃO Manoel Querino de Souza
 Maria Pedrina de Souza

Cajazeiras-Pb 18.10.1957
 NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM Cert. Cas. Nº 2126. Fls. 014v. Liv. B-09. Cart. Cajazeiras-Pb

CPF 203044634-34

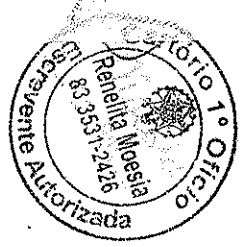
João Pessoa - PB ALEXANDRE MAGNO C. DE CARVALHO
 ASSINATURA DO DIRETOR DE IDENTIFICAÇÃO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

RENÉ MOESIA
 Rua Beliza Marques Salvo 44-CENTRO
 CAJAZEIRAS - PB, 06/09/2021.

A presente fotocópia confere com a original exibida nestas folhas. Em test. da verdade sou fe.

RENÉ MOESIA
 C.A.M. 5445.0027
 Rua Br. EMOUMA, R. 307 FAPEN PB: 03.00



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

11/28



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
 Número
203.044.634-34
 Nome
FRANCISCO CARLOS DE SOUZA
 Nascimento
18/10/1957

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
A24B.572B.E63F.7157

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço **www.receita.fazenda.gov.br**

Comprovante emitido pela
 Secretaria da Receita Federal do Brasil
 às 11:50:0235 da 26/05/2016 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 60

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/03150305213302464034>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 03150305213302464034-1
 Data: 03/05/2021 17:05:38
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL21841-EJ2L;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Vélber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 17:09:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TAREFAS DE NOTAS/PR nos termos da medida provisória N.º 200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico

12/23
Epa

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/05/2021 17:19:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

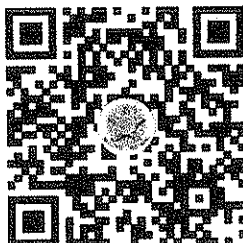
*Código de Autenticação Digital: 03150305213302464034-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

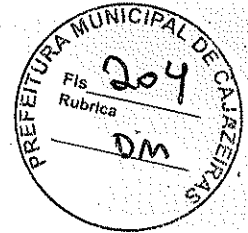
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbfae29b5ffa535ed0b973f0f2417ad77813e8be46ef9d45e12373cb33f2186480dc07c6a99e3a573ed5035ba12615d85e13a2a07ca4b7642959dc0c4c740ab6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210412PP00005
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE À SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDÁRIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D6 OU D65, TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.747.581.0001-92, Inscrição Estadual nº 16.115.529-4, estabelecida na Rua Sebastião Soares de Matos, 306 - Jardim Oásis - Cajazeiras-PB, através de seu Representante Legal o Senhor **FRANCISCO CARLOS DE SOUZA**, empresário portador da Carteira de Identidade - RG nº 561592 2ª via SSP/PB e do CPF nº 203.044.634-34, residente e domiciliado na Rua Dr. Celso Matos Rolim, S/N - Jardim Oásis - Cajazeiras - PB, para fins do Estabelecido no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021 da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB declara QUE:

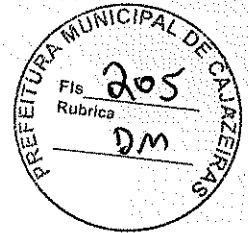
DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4o, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4o, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Cajazeiras/PB 07 de Maio de 2021.


MAXICON
Construções e Serviços Ltda
CNPJ: 01.747.581/0001-92

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210412PP00005
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE À SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDÁRIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D6 OU D65, TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.747.581.0001-92, Inscrição Estadual nº 16.115.529-4, estabelecida na Rua Sebastião Soares de Matos, 306 - Jardim Oásis - Cajazeiras-PB, através de seu Representante Legal o Senhor **FRANCISCO CARLOS DE SOUZA**, empresário portador da Carteira de Identidade - RG nº 561592 2ª via SSP/PB e do CPF nº 203.044.634-34, residente e domiciliado na Rua Dr. Celso Matos Rolim, S/N - Jardim Oásis - Cajazeiras - PB, para fins do Estabelecido no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021 da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB declara QUE:

- a) A proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021** foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direto ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021**, quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Cajazeiras-PB, antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Cajazeiras/PB 07 de Maio de 2021.


MAXICON
Construções e Serviços Ltda
CNPJ: 01.747.581/0001-92

CNPJ: 01.747.581/0001-92 - CMC (IM) 004.436-3 - CREA EM/PB 2881
Rua Sebastião Soares de Matos, 306 - Jardim Oásis - Cajazeiras-PB
construtoramaxicon@hotmail.com - Fone (83) 3531.4915



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



REDESIM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAXICON CONSTRUCOES SERVICOS LTDA			Protocolo: PBC2101027702			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada						
NIRE (Sede) 25200304080		CNPJ 01.747.581/0001-92		Data de Ato Constitutivo 07/04/1997	Início de Atividade 07/04/1997	
Endereço Completo Rua SEBASTIAO SOARES DE MATOS, Nº 306, JARDIM OASIS - Cajazeiras/PB - CEP 58900-000						
Objeto Social CONSTRUÇÃO CIVIL, PLANEJAMENTO E PROJETOS; INSTALAÇÕES; LOCAÇÃO; VIGILÂNCIA E SEGURANÇA; LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO; TRANSPORTE 1) SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIL, PLANEJAMENTO E DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DO TERRENO; PERFURAÇÕES E EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES; EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS; OBRAS VIÁRIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO; ESTRUTURA E CANALETA EM CONCRETO ARMADO, DE AÇO E DE MADEIRA; TERRAPLENAGEM, ESTRADAS PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (ASFALTO), MEIO-FIO EM CONCRETO ARMADO E SARJETAS; GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE; DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SUBTERRÂNEAS, IRRIGAÇÕES, AÇUDES, BARRAGENS DE ALVENARIA DE PEDRAS, PONTES, BUEIROS, CELULARES E LAJÕES, BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ESTAÇÕES E REDES DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE; ALVENARIA E REBOCO, AMPLIAÇÕES, RECUPERAÇÕES E REFORMAS COMPLETAS; ROÇO, CAPINAGEM, DESTOCAMENTO E DESMATAMENTO, POLDAÇÃO DE ÁRVORE, JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS; IMPERMEABILIZAÇÃO E PINTURA EM GERAL; TOPOGRAFIA, GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, VISTORIAS, PERICIAIS, AVALIAÇÕES, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA, E OUTROS SERVIÇOS AUXILIARES DA CONSTRUÇÃO CIVIL. 2) SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA E ALTA TENSÃO, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, GÁS E SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, SISTEMAS DE ARCONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; PÁRA-RAIOS, SEGURANÇA E ALARME E OUTROS SERVIÇOS AUXILIARES DE INSTALAÇÕES. 3) SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO COM OU SEM OPERÁRIOS, E OUTROS SERVIÇOS AUXILIARES DE LOCAÇÃO. 4) SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EM PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS, E OUTROS SERVIÇOS AUXILIARES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA. 5) SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA, ESGOTO, COLETA DE LIXO, VARRIÇÃO DE VIA PÚBLICA, RETIRADA DE ENTULHO, TERMINAL DE PASSAGEIROS, HOSPITAIS, BANCOS, PRÉDIOS PÚBLICOS, DEDETIZAÇÕES E OUTROS SERVIÇOS AUXILIARES DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO. 6) SERVIÇOS DE TRANSPORTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS REGULAR, URBANO E ESCOLAR E OUTROS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES TERRESTRES.						
Capital Social R\$ 309.300,00 (trezentos e nove mil e trezentos reais)			Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)		Prazo de Duração Indeterminado	
Capital Integralizado R\$ 309.300,00 (trezentos e nove mil e trezentos reais)						
Dados do Sócio						
Nome FRANCICLEIDE MEDEIROS DE LIRA SOUZA		CPF/CNPJ 526.468.664-53	Participação no capital R\$ 71.943,18	Espécie de sócio Sócio	Administrador N	Termínio do mandato
Nome FRANCISCO CARLOS DE SOUZA		CPF/CNPJ 203.044.634-34	Participação no capital R\$ 237.356,82	Espécie de sócio Sócio	Administrador S	Termínio do mandato
Dados do Administrador						
Nome FRANCISCO CARLOS DE SOUZA		CPF 203.044.634-34		Termínio do mandato		
Último Arquivamento						
Data 30/04/2021	Número 20210321601		Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO		Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/05/2021, às 14:34:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código RJVHCGUZ.



PBC2101027702

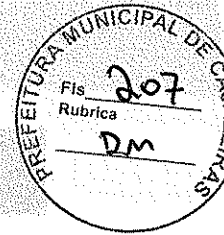
Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



Qualidade e agilidade para sua empresa

Aluisio Dantas
CRC/RN 010486/O-7

Carlos Gois
CRC/RN 010891/O-9



**DECLARAÇÃO DE ENQUADRAMENTO DA EMPRESA
COMO EPP - EMPRESA DE PEQUENO PORTE**

DECLARO, para os fins que se fizerem necessários que a Empresa **MAXICON - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - ME, CNPJ. 01.747.581/0001-92**, com sede a R SEBASTIAO SOARES DE MATOS, 306, JARDIM OASIS - CAJAZEIRAS/PB - 58.900-000, é enquadrada como Empresa de Pequeno Porte - EPP, se enquadrando nos Termos da Lei 123/2006, nesta condição.

Cajazeiras-PB, 26 de Abril de 2021.

Aluisio Dantas Vieira
CONTADOR
CRC/RN: 010486/O-7

Av. Luiz Solano, 280 - Centro - Lucrecia/RN - CEP: 59805-000
[84] 9641-9797 | 9986-0608
solucaocontabilidadeluc@yahoo.com.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/03150605211932244663>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 03150605211932244663-1
Data: 06/05/2021 10:09:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL43894-E2Q5;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<http://azevedobastos.not.br>

Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



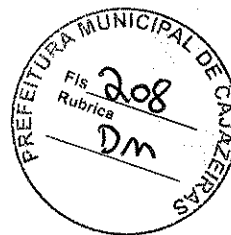
16/33
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 6 de maio de 2021 10:16:04 GMT-03:00; CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

17/23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/05/2021 11:37:42 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 03150605211932244663-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

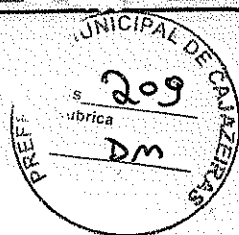
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b257082aad50d4e7ff6a6a6be9b5737fde128f57dbfb8954f1396406796219e891b28024d3297b77c764331ad155e0a5ad13a2a07ca4b7642959dc0c4c740ab6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



PROCURAÇÃO



OUTORGANTE:

MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.747.581.0001-92, Inscrição Estadual nº 16.115.529-4, estabelecida na Rua Sebastião Soares de Matos, 306 - Jardim Oásis - Cajazeiras - PB, através de seu Representante Legal o Senhor **FRANCISCO CARLOS DE SOUZA**, empresário portador da Carteira de Identidade - RG nº 561592 2ª via SSP/PB e do CPF nº 203.044.634-34, residente e domiciliado na Rua Dr. Celso Matos Rolim, S/N - Jardim Oásis - Cajazeiras - Paraíba.

OUTORGADO:

GIZELLY GONÇALVES DUARTE, Engenheira Civil, CREA: 0619783397, Solteira, Portadora do RG nº 20084239314 SSP/CE e do CPF nº 070.807.033-79, com endereço na Rua José de Sousa Maciel nº 431, Apto 303 - Jardim Oásis - Cajazeiras - Paraíba.

PODERES:

Por este instrumento particular e na melhor forma de direito, a outorgante nomeia e constitui seu bastante procurador, o outorgado, para fim especial de promover a participação da outorgante em licitações públicas, comprar editais, cadastrar a empresa, apresentar e protocolar recursos concordar com todos os seus termos, assistir a abertura de propostas, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos prestar caução, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, participar de pregões na modalidade presencial, podendo ofertar lances, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato.

Cajazeiras, 06 de Maio de 2021.

CARTÓRIO 1º OFÍCIO
MAXICON
Construções e Serviços Ltda
CNPJ: 01.747.581/0001-92



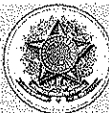
CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DINAS ANDRÉIA"
RUA BELIZA MARQUES GALVAO ALBERTO
CAJAZEIRAS - PB, 06/05/2021.
Reconhecido por Autenticidade a firma de FRANCISCO CARLOS DE SOUZA, em caso de Verificação, Dou. TA. CAJAZEIRAS - PB, 06/05/2021.

CNPJ: 01.747.581/0001-92 - CMC (IM) 004.436-3 - CREA EM/PB
Rua Sebastião Soares de Matos, 306 - Jardim Oásis - Cajazeiras
construtoramaxicon@hotmail.com - Fone (83) 3531.4915



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 03150605213903158693-1
Data: 06/05/2021 17:08:57
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL46349-06FG;



CNPJ: 06.070-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

... autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/05/2021 18:02:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

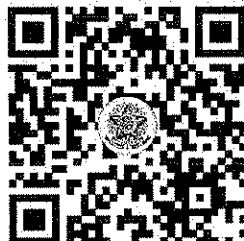
¹Código de Autenticação Digital: 03150605213903158693-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

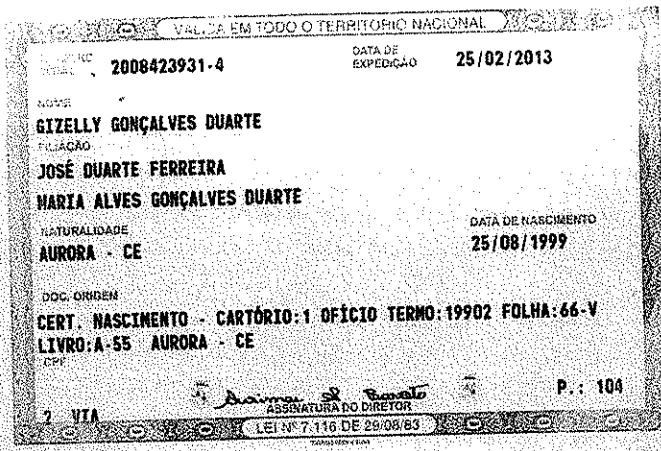
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b257082aadb50d4e7ff6a6a6be9b5737f70a26cc42b6ef9cd712ab9017e488768ccc68db175e79cebf27109473c181bfcd13a2a07ca4b7642959dc0c4c740ab6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/03150605214964538233>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 03150605214964538233-1
Data: 06/05/2021 15:44:22
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL45606-Q6W0;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Baixo dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Handwritten signature]
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 6 de maio de 2021 15:48:35 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/05/2021 16:18:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

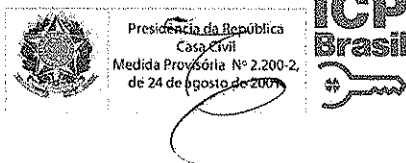
*Código de Autenticação Digital: 03150605214964538233-1

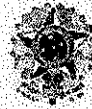
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b257082aadb50d4e7ff6a6a6be9b5737f3c9a0f1aedb3f6539a37ec75fce7b448e94167f893c776b43a1a929434c1c85cad13a2a07ca4b7642959dc0c4c740ab6





MINISTERIO DA FAZENDA

Receita Federal
Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO

Número
070.807.033-79

Nome
GIZELLY GONCALVES DUARTE

Nascimento
25/08/1999

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
225A.6CC7.E261.179C

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço

www.receita.fazenda.gov.br

Comprovante emitido pela
Secretaria da Receita Federal do Brasil
às **10:39:15** do dia **14/02/2013** (hora e data de Brasília)
dígito verificador: **00**

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/03150605215523742417>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 03150605215523742417-1
Data: 06/05/2021 16:05:15
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL45932-6D45;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valdir Azevedo da M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 6 de maio de 2021 16:09:44 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/05/2021 16:35:36 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 03150605215523742417-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b257082aad50d4e7ff6a6a6be9b5737f808a6f180126a51c1abc5460f2e006f19edecd6c9103b925a4a12673f4d95477ad13a2a07ca4b7642959dc0c4c740ab6



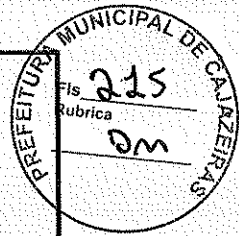
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.676.712/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO
--

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FAZENDA CAUASSU	PORTE ME
---	-------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R ADAO BENTO DE LUCENA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 58.713-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM NAZARETH MARTINS	MUNICÍPIO MALTA	UF PB
-------------------	--	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAYARAREGINA@UOL.COM.BR	TELEFONE (83) 3462-1394
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

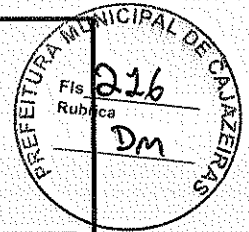
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/04/2021 às 10:22:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.676.712/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores 45.20-0-08 - Serviços de capotaria 49.23-0-01 - Serviço de táxi 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios 71.12-0-00 - Serviços de engenharia 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)
--

LOGRADOURO R ADAO BENTO DE LUCENA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 58.713-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM NAZARETH MARTINS	MUNICÍPIO MALTA	UF PB
-------------------	--	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAYARAREGINA@UOL.COM.BR	TELEFONE (83) 3462-1394
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/04/2021 às 10:22:17 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO 04588128469

Nome do Empresário

BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

Nome Fantasia

FAZENDA CAUASSU

Capital Social

100.000,00

Número Identidade

2435179

Orgão Emissor

ssp

UF Emissor

PB

CPF

045.881.284-69

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

19/09/2017

Números de Registro

CNPJ

28.676.712/0001-44

NIRE

25-8-0139501-2

Endereço Comercial

CEP

58703-258

Bairro

MORRO

Logradouro

RUA DOUTOR JOSE GENUINO

Município

PATOS

Número

163

UF

PB

Complemento

APT 1 and

Atividades

Data de Início de Atividades

19/09/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, Internet, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Locador(a) de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, independente

Atividade Principal (CNAE)

77.31-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

Ocupações Secundárias

Açougueiro(a) independente

Caminhoneiro(a) de cargas não

perigosas, Intermunicipal e

Interestadual, independente

Coletor de resíduos não-perigosos

independente

Comerciante independente de

animais vivos e de artigos e

alimentos para animais de

estimação

Comerciante independente de cal,

areia, pedra britada, tijolos e telhas

Comerciante independente de

laticínios

Comerciante independente de

lubrificantes

Comerciante independente de

materiais de construção em geral

Atividades Secundárias (CNAE)

47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e

mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

47.89-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para

animais de estimação

47.44-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas

47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

47.32-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

Comerciante independente de materiais hidráulicos	47.44-0/03 - Comércio varejista de materiais hidráulicos
Comerciante independente de material elétrico	47.42-3/00 - Comércio varejista de material elétrico
Comerciante independente de medicamentos veterinários	47.71-7/04 - Comércio varejista de medicamentos veterinários
Comerciante independente de peças e acessórios novos para veículos automotores	45.30-7/03 - Comércio a varejo de peças e acessórios novos para veículos automotores
Comerciante independente de tintas e materiais para pintura	47.41-5/00 - Comércio varejista de tintas e materiais para pintura
Locador(a) de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, independente	77.39-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
Proprietário(a) de carro de som para fins publicitários, independente	73.19-0/99 - Outras atividades de publicidade não especificadas anteriormente

Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

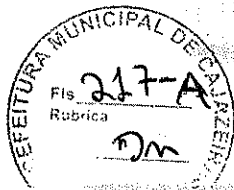
Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldompeendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoasJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo
ME17307432

Número do Identificador
28676712000144

Data de Emissão
28/01/2018



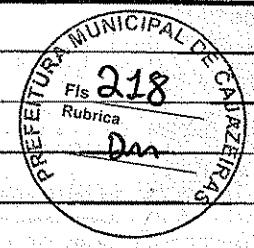
[Handwritten signature]


[Handwritten signature]

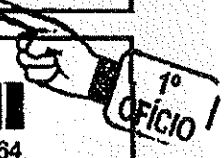
[Handwritten signature]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25801395012		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) VALDEBAN DE SOUSA CARVALHO	(mãe) FRANCILEUDA COELHO DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/12/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2435179	Órgão emissor SSP	UF PB
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 045.881.284-69	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av etc) RUA CEL JOAO OLINTO			NÚMERO 40
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BRASILIA	CEP 58700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 005017 - Patos
MUNICÍPIO Patos			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av etc) RUA JULIO MINERVINO			NÚMERO 47
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 005012 - Olho d'Água
MUNICÍPIO Olho d'Água	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fazendacaluassu@outlook.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0161099 Atividade Secundária 0161001, 0161003, 0163600, 4213800, 3314712, 3314716, 3314717, 3702900, 3811400, 3821100, 4120400, 5229002	Descrição do Objeto Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas; Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; Atividades de pós-colheita; Manutenção e reparação de tratores agrícolas; Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/09/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.676.712/0001-44	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UNO DA JUNTA COMERCIAL SUPERVISÃO DE AUTENTICAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 2 - NÃO
DATA ASSINATURA 01/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Bernardino de Carvalho Camara Neto</i>		



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	 PB2190002770964



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 12:30 SOB Nº 20190367261.
PROTOCOLO: 190367261 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903104826. NIRE: 25801395012.
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

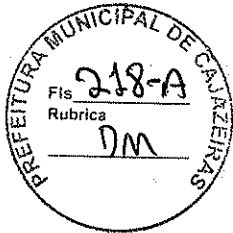
Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/07/2019
www.redesim.pb.gov.br



CARTÓRIO CARLOS TRIGUEIRO
 Rua: Peregrino Filho, 130 - Centro - Patos - PB - Cep: 58700-450
 Tele/fax: (031) 3421-3701/3421-3408
 E-mail: contato@carlostrigueiro.com.br

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO.

Em testemunha de verdade. Sou fé.
 Recravente **MIGUEL JUNIOR COMES DA SILVA**
 Patos/PB 03/07/2019
 Confira de http://www.digital.tjpb.jus.br
 solo digital: A3076226-6B22
 Real R\$0,81 ISS R\$0,50 Ferpen R\$0,28
 FEPJ R\$1,62 MP R\$0,16



[Handwritten signature]

CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 12:30 SOB N° 20190367261.
 PROTOCOLO: 190367261 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 11903104826. NIRE: 25801395012.
 BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

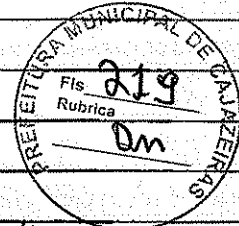



Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 09/07/2019
 www.radesim.pb.gov.br

[Handwritten signature]



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25801395012		NIRE DA FILIAL (preencher somente se o requerente é filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) VALDEBAN DE SOUSA CARVALHO	(mãe) FRANCILEUDA COELHO DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/12/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2435179	Órgão emissor SSP	UF PB
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF (número) 045.881.284-69	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av etc) RUA CEL JOAO OLINTO		NÚMERO 40	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BRASILIA	CEP 58700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005017 - Patos
MUNICÍPIO Patos		UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possua outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO		ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)	
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JULIO MINERVINO		NÚMERO 47	
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Use da Junta Comercial) 005012 - Olho d'Água
MUNICÍPIO Olho d'Água	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fazandacauassu@outlook.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por estorno) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0181099 Atividade Secundária 4222701, 4299599, 4313400, 4399105, 4520001, 4520002, 4520003, 4520004, 4520005, 4520006, 4520007, 5223100	Descrição do Objeto exceto tratores; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-perigosos; Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Outras obras de engenharia civil não especificadas		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/09/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.678.712/0001-44	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
DATA ASSINATURA 01/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Bernardino de Carvalho Camara Neto</i>		



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
 PB2190002770904	

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL * Este documento foi gerado no portal Redesim PB

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

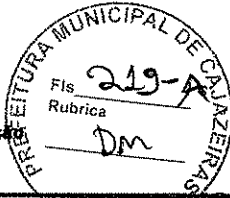


CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 12:30 SOB Nº 20190367261.
PROTOCOLO: 190367261 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903104826. NIRE: 25801395012.
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/07/2019
www.redesim.pb.gov.br



Secretaria de Micro e Pequena Empresa
Secretaria de Racionalização e Simplificação
Departamento de Registro Empresarial e Integração




REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

Folhas 3/5

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25801395012		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX		
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO				
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)		
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial			
FILHO DE (pai) VALDEBAN DE SOUSA CARVALHO	(mãe) FRANCILEUDA COELHO DE OLIVEIRA			
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/12/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2435179	Órgão emissor SSP	UF PB	CPF (número) 045.881.284-69
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX				
DOMICILIADO NA (LOGRADOUR - rua av etc) RUA CEL JOAO OLINTO				NÚMERO 40
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BRASILIA	CEP 58700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006017 - Patos	
MUNICÍPIO Patos			UF PB	
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:				
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX		
NOME EMPRESARIAL BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO				ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av etc) RUA JULIO MINERVINO				NÚMERO 47
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58780-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 006012 - Olho d'Água	
MUNICÍPIO Olho d'Água		UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fazendacauassu@outlook.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais			
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0161099 Atividade Secundária 4923001, 4923002, 4929901, 6810201, 7112000, 7711000, 7719599, 7731400, 7739003, 4520008	Descrição do Objeto anteriormente: Obras de terraplenagem; Perfuração e construção de poços de água; Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; Serviços de lavagem, lubrificação e			
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/09/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.678.712/0001-44	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF	USO DA JUNTA COMERCIAL OPORTUNIDADE DE AUTORIZAÇÃO GOVERNAMENTAL <input type="checkbox"/> 1 - SIM <input checked="" type="checkbox"/> 3 - NÃO
DATA ASSINATURA 01/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Bernardino de Carvalho Camara Neto</i>			

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	 PB2190002770964

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



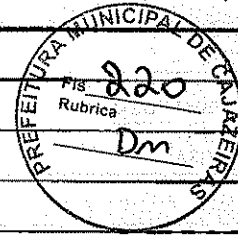
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 12:30 SOB N° 20190367261.
PROTOCOLO: 190367261 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903104826. NIRE: 25801395012.
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO


Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/07/2019
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25801395012		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo - sem abreviações) BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS(se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) VALDEBAN DE SOUSA CARVALHO	(mãe) FRANCILEUDA COELHO DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/12/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 2435179	Órgão emissor SSP	UF PB
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX		CPF(numero) 045.881.284-69	
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CEL JOÃO OLINTO			NÚMERO 40
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BRASILIA	CEP 58700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 005017 - Patos
MUNICÍPIO Patos			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JULIO MINERVINO			NÚMERO 47
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 005012 - Olho d'Água
MUNICÍPIO Olho d'Água	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fazendacauassu@outlook.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0161099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto polimento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores; Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Serviços de capotaria; Serviço de táxi; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Estacionamento de veículos;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/09/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.676.712/0001-44	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
DATA ASSINATURA 01/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Bernardino de Camara Neto</i>		



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
 PB2190002770964	

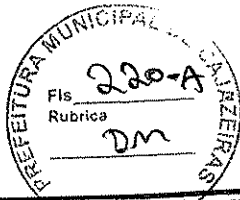
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB




CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 12:30 SOB Nº 20190367261.
PROTOCOLO: 190367261 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903104826. NIRE: 25801395012.
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/07/2019
www.redesim.pb.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25801395012		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (na casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) VALDEBAN DE SOUSA CARVALHO	(mãe) FRANCILEUDA COELHO DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/12/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2435179	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 045.881.284-69			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av. etc) RUA CEL JOAO OLINTO			NÚMERO 40
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO BRASILIA	CEP 58700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Linha de Junta Comercial) 005017 - Patos
MUNICÍPIO Patos			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
A JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA		A JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATD 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av. etc) RUA JULIO MINERVINO			NÚMERO 47
COMPLEMENTO XXX	BARRIO/DISTRITO CENTRO	CEP 58760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Linha de Junta Comercial) 005012 - Oitão d'Água
MUNICÍPIO Oitão d'Água	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fazendacauassu@outlook.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0161099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto Serviços de reboque de veículos; Compra e venda de imóveis próprios; Serviços de engenharia; Locação de automóveis sem condutor; Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/09/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28 676 712/0001-44	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF PB
DATA ASSINATURA 01/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Bernardino de Carvalho Camara Neto</i>		

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL	
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	 PB2190002770964

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

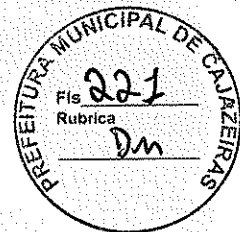
* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 12:30 SOB Nº 20190367261.
PROTOCOLO: 190367261 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903104826. NIRE: 25801395012.
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/07/2019
www.redesim.pb.gov.br





**INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO**

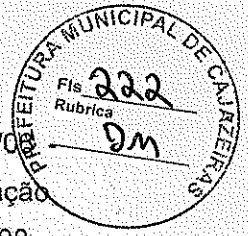
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Patos - PB, nascido em 29/12/1983, portador do RG nº 2.435.179 SSP/PB e do CPF nº 045.881.284-69, residente e domiciliado na Rua Cel João Olinto, nº 40, Brasília, CEP: 58.700-000, Patos - PB, registrado sob firma **BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO**, com sede na Rua Julio Minervino, nº 47, Centro, Olho d'Água - PB, CEP: 58.760-000 CNPJ nº 28.676.712/0001-44, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE: 25801395012, resolve ALTERAR o INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço para Rua Adão Bento de Lucena, S/N, Jardim Nazareth Martins, CEP: 58.713-000, Malta - PB.

CLÁUSULA SEGUNDA: As atividades, que antes eram de: 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; 0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas; 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; 0163-6/00 - Atividades de pós-colheita; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas; 3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 4520-0/03 -



Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 4520-0/04 -
Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 4520-0/05 -
Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 4520-0/06 -
Serviços de borracharia para veículos automotores; 4520-0/07 - Serviços de instalação,
manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 5223-1/00 -
Estacionamento de veículos; 4923-0/01 - Serviço de táxi; 4923-0/02 - Serviço de
transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4929-9/01 -
Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal;
6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios; 7112-0/00 - Serviços de engenharia;
7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7719-5/99 - Locação de outros meios
de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 7731-4/00 - Aluguel de
máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 7739-0/03 - Aluguel de palcos,
coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 4520-0/08 - Serviços
de capotaria, passam a ser, neste ato: 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não
especificadas anteriormente; 0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas
agrícolas; 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; 0163-6/00 -
Atividades de pós-colheita; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas; 3314-7/16 - Manutenção e
reparação de tratores, exceto agrícolas; 3314-7/17 - Manutenção e reparação de
máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto
tratores; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-
4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3821-1/00 - Tratamento e disposição de
resíduos não-perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 5229-0/02 - Serviços de
reboque de veículos; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta
de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/99 - Outras obras
de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4313-4/00 - Obras de
terraplenagem; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4520-0/01 -
Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4520-0/02 -
Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 4520-0/03 -
Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores; 4520-0/04 -
Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores; 4520-0/05 -



Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 4520-0/00 - Serviços de borracharia para veículos automotores; 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 5223-1/00 - Estacionamento de veículos; 4923-0/01 - Serviço de táxi; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 4520-0/08 - Serviços de capotaria; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em uma única via.

Cartório
São Mamede - PB

Malta - PB, 07 de agosto de 2020

Bernardino de Carvalho Camara Neto

Bernardino de Carvalho Camara Neto
CPF: 045.881.284-69



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL

SELO DIGITAL ANEXADO - YAWUG	Consulte Autenticidade em https://selodigital.jpjb.jus.br	SERVIÇO REGISTRAL E NOTAS VALDOMIRO RIQUE SÃO MAMEDE - PARAÍBA
		Reconheço a firma por autenticidade de <i>Bernardino de Carvalho Camara Neto</i> <u>São Mamede PB, 02-09-2020</u> <i>Rykson de Medeiros Rique</i> Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yelina Cristiny M. Rique - Oficiala Substituta Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado Rykson de Medeiros Rique - Escrevente Autorizado

CERTIFICO O REGISTRO EM 02/09/2020 12:06 SOB N° 20204134366.
PROTOCOLO: 204134366 DE 02/09/2020 11:40.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12004061560. NIRE: 25801395012.
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO



MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 02/09/2020
www.redesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação.

Nome: EDUARDO DE CARVALHO CARRA NETO

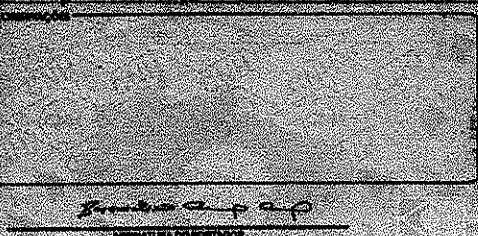
CPF: 2432179 859 PR

DATA DE NASCIMENTO: 28/12/1983

ENDEREÇO: VAZEMAS DE SOUSA
 CARVALHO
 FRANCISCA OCEIRO DE
 OLIVEIRA

RESUMO: [] **END:** [] **TIPO:** C

NUMERO: 02196007503 **DATA:** 21/03/2023 **VALIDADEZ:** 06/02/2002



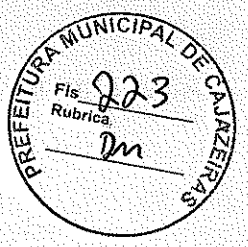
[Handwritten signature]

ASSINATURA DO HABITANTE

LOCAL: JOAO PESSOA, PB **DATA EMISSAO:** 02/04/2018

IDENTIFICADORA: 83145061864

PARAIBA



VALDIR TORO
 O TITULO E OBO NACIONAL
 1638672907
 PROIBIDO PLASTIFICAR
 1638672907

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

CARTORIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CARVALHO DE JESUS, 100 - JARDIM SÃO CARLOS - JOÃO PESSOA - PB

Autenticação Digital

de acordo com o artigo 7º do Decreto nº 11.040/2002 e o inciso V do Art. 1º da Lei nº 11.344/2006, o presente documento é autenticado e registrado eletronicamente, com validade jurídica, em todo o território nacional.

Codi. Autenticação: 103430804191734260167-1; **Data:** 08/04/2019 17:36:40

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: A1K72009-EEH4
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Validade: 05 (cinco) dias úteis a contar da data de emissão. <https://selosdigital.pb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2021 21:03:58 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 103430804191734280167-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

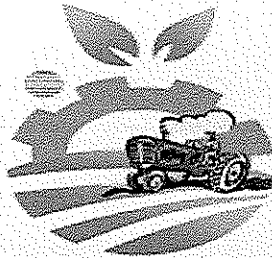
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b257082aad50d4e7ff6a6a6be9b5737f90ea8a95f8ca17533127fed5b437ce5a45186927bb0266575617912f12db3448ae7398026ed8f2172aefd6cbc856bc8



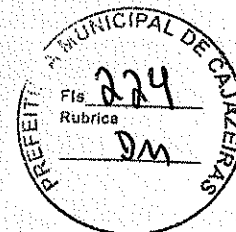
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





FAZENDA Cauassu

LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO



DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO-ME CNPJ: 28.676.712/0001-44
inscrição estadual: 16.301.476-0 inscrição municipal: 122/2020
RUA ADÃO BENTO DE LUCENA, S/N, JARDIM NAZARETH MARTINS, MALTA-PB CEP. 58.760-000

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

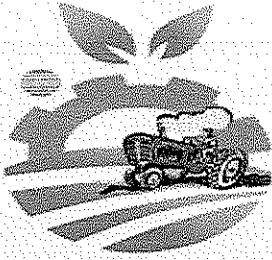
Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

MALTA 07 DE MAIO DE 2021

BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO



FAZENDA Cauassu

LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO



REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO-ME CNPJ: 28.676.712/0001-44
inscrição estadual: 16.301.476-0 inscrição municipal: 122/2020
RUA ADÃO BENTO DE LUCENA, S/N, JARDIM NAZARETH MARTINS, MALTA-PB CEP. 58.760-000

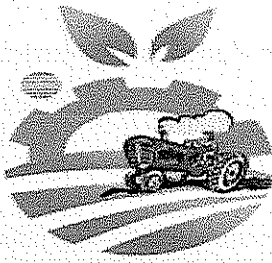
4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO, como representante devidamente constituído de BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO-ME CNPJ: 28.676.712/0001-44, doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial n° 00005/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 00005/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00005/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial n° 00005/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00005/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00005/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 00005/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00005/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial n° 00005/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

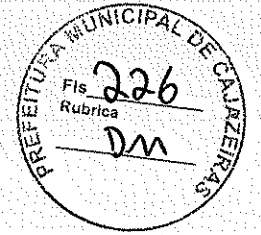
MALTA 07 DE MAIO DE 2021

BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO



FAZENDA Cauassu

LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO-ME CNPJ: 28.676.712/0001-44
inscrição estadual: 16.301.476-0 inscrição municipal: 122/2020
RUA ADÃO BENTO DE LUCENA, S/N, JARDIM NAZARETH MARTINS, MALTA-PB CEP. 58.760-000

1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

MALTA 07 DE MAIO DE 2021

BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO





Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO			Protocolo: PBC2100983722
Natureza Jurídica: Empresário (Individual)			
NIRE (Sede) 25801395012	CNPJ 28.676.712/0001-44	Arquivamento do Ato de Inscrição 19/09/2017	Início de Atividade 19/09/2017
Endereço Completo Rua ADÃO BENTO DE LUCEANA, N° S/N, JARDIM NAZARETH MARTINS-Maíba/PB- CEP58713-000			
Objeto ATIVIDADES DE APOIO A AGRICULTURA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE SERVIÇO DE PULVERIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS AGRÍCOLAS SERVIÇO DE PREPARAÇÃO DE TERRENO, CULTIVO E COLHEITA ATIVIDADES DE POS-COLHEITA MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES AGRÍCOLAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE TRATORES, EXCETO AGRÍCOLAS MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE TERRAPLENAGEM, PAVIMENTAÇÃO E CONSTRUÇÃO, EXCETO TRATORES ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS TRATAMENTO E DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRACAS E CALÇADAS CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES JORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE OBRAS DE TERRAPLENAGEM PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO MECÂNICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE LANTERNAGEM OU FUNILARIA E PINTURA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO ELÉTRICA DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE ALINHAMENTO E BALANCEAMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE LAVAGEM, LUBRIFICAÇÃO E POLIMENTO DE VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE BORRACHARIA PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ACESSÓRIOS PARA VEÍCULOS AUTOMOTORES SERVIÇOS DE CAPOTARIA SERVIÇO DE TAXI SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA TRANSPORTE RODOVIÁRIO COLETIVO DE PASSAGEIROS, SOB REGIME DE PRETAMENTO, MUNICIPAL ESTACIONAMENTO DE VEÍCULOS SERVIÇOS DE REBOQUE DE VEÍCULOS COMPRA E VENDA DE IMÓVEIS PRÓPRIOS SERVIÇOS DE ENGENHARIA LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR LOCAÇÃO DE OUTROS MEIOS DE TRANSPORTE NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SEM CONDUTOR ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS SEM OPERADOR ALUGUEL DE PALCOS, COBERTURAS E OUTRAS ESTRUTURAS DE USO TEMPORÁRIO, EXCETO ANDAIMES, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS			
Capital R\$ 200.000,00 (duzentos mil reais)			Porte ME (Microempresa)
Último Arquivamento Data 02/09/2020	Número 20204134366	Ato/Eventos 002 / 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)	Situação ATIVA Status SEM STATUS
Nome do Empresário: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO Identidade: 2435179 Estado civil: CASADO(A)		CPF: 045.881.284-69 Regime de bens: Comunhão Parcial	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 22/02/2021, às 18:07:32 (horário de Brasília).
Se impressa, verifique sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código GPMINLUS.



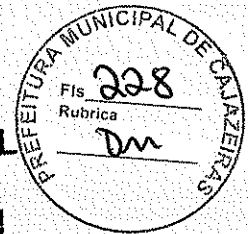
PBC2100983722



Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretária Geral

Handwritten signatures and initials, including a large signature on the left and initials 'Gp' and 'A' on the right.

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**



CAJAZEIRAS

PÁGINA 1/5

Pelo presente instrumento particular de Ato Constitutivo:

MARIA LENILDA DA SILVA GOMES, BRASILEIRA, CASADO(A), Comunhão Parcial, EMPRESARIA, natural da cidade de Cajazeiras – PB, data de nascimento 27/09/1970, portador da Carteira de Identidade (RG): nº 3058538, expedida por SSDS/PB em 04/09/2017 e CPF: nº 059.028.074-09, residente e domiciliada na cidade de Cajazeiras - PB, na RUA ANTONIO LOPES BEZERRA, nº 80, REMADIOS, CEP: 58900-000;

Resolve constituir uma Empresa Individual de Responsabilidade Limitada – EIRELI, mediante as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA I - DO NOME EMPRESARIAL

A empresa girará sob o nome empresarial de **MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**.

CLÁUSULA II - DA SEDE

A empresa terá sede e domicílio fiscal na RUA Coronel José Vicente, nº 07, SALA 07,, Centro, Sousa - PB, CEP: 58800005.

CLÁUSULA III - DAS FILIAIS

A empresa poderá estabelecer filiais, agências ou sucursais em qualquer ponto do território nacional ou fora dele, mediante alteração assinada pelo titular da empresa.

CLÁUSULA IV - DO OBJETO

A empresa terá o seguinte objeto: CONSTRUÇÃO DE EDIFÍCIOS, CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS-DE-ARTE ESPECIAIS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE ESTAÇÕES E REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, MANUTENÇÃO DE REDES DE DISTRIBUIÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÕES CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, OBRAS DE IRRIGAÇÃO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, OBRAS DE TERRAPLENAGEM, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, INSTALAÇÕES HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS CENTRAIS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÕES DE SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO E REPARAÇÃO DE ELEVADORES.



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 12:59 SOB Nº 25600080405.
PROTOCOLO: 180839187 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803623572. NIRE: 25600080405.
MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/08/2018
www.redesim.pb.gov.br

MOTIVA CONSTRUÇÃO

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**



PÁGINA 2/5

ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES, MONTAGEM E INSTALAÇÃO DE SISTEMAS E EQUIPAMENTOS DE ILUMINAÇÃO E SINALIZAÇÃO EM VIAS PÚBLICAS, PORTOS E AEROPORTOS, TRATAMENTOS TÉRMICOS, ACÚSTICOS OU DE VIBRAÇÃO, OUTRAS OBRAS DE INSTALAÇÕES EM CONSTRUÇÕES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, IMPERMEABILIZAÇÃO EM OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL, INSTALAÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL, OBRAS DE ACABAMENTO EM GESSO E ESTUQUE, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL, APLICAÇÃO DE REVESTIMENTOS E DE RESINAS EM INTERIORES E EXTERIORES, OBRAS DE FUNDAÇÕES, MONTAGEM E DESMONTAGEM DE ANDAIMES E OUTRAS ESTRUTURAS TEMPORÁRIAS, OBRAS DE ALVENARIA, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, PERFURAÇÃO E CONSTRUÇÃO DE POÇOS DE ÁGUA, SERVIÇOS ESPECIALIZADOS PARA CONSTRUÇÃO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA POR CAMINHÕES, ATIVIDADES RELACIONADAS A ESGOTO, EXCETO A GESTÃO DE REDES, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, COLETA DE RESÍDUOS PERIGOSOS, RECUPERAÇÃO DE SUCATAS DE ALUMÍNIO, RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS METÁLICOS, EXCETO ALUMÍNIO, RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS PLÁSTICOS, USINAS DE COMPOSTAGEM, RECUPERAÇÃO DE MATERIAIS NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, SERVIÇO DE TÁXI, SERVIÇO DE TRANSPORTE DE PASSAGEIROS - LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA, TRANSPORTE ESCOLAR, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS SEM CONDUTOR, ALUGUEL DE MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES, ALUGUEL DE ANDAIMES, ATIVIDADES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA PRIVADA, ATIVIDADES DE TRANSPORTE DE VALORES, ATIVIDADES DE MONITORAMENTO DE SISTEMAS DE SEGURANÇA ELETRÔNICO, LIMPEZA EM PRÉDIOS E EM DOMICÍLIOS, IMUNIZAÇÃO E CONTROLE DE PRAGAS URBANAS, ATIVIDADES DE LIMPEZA NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE, FABRICAÇÃO DE PRODUTOS DO REFINO DE PETRÓLEO

E exercerá as seguintes atividades:

- CNAE Nº 4120-4/00 - Construção de edifícios
- CNAE Nº 1921-7/00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
- CNAE Nº 3600-6/02 - Distribuição de água por caminhões
- CNAE Nº 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- CNAE Nº 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- CNAE Nº 3812-2/00 - Coleta de resíduos perigosos
- CNAE Nº 3831-9/01 - Recuperação de sucatas de alumínio
- CNAE Nº 3831-9/99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio

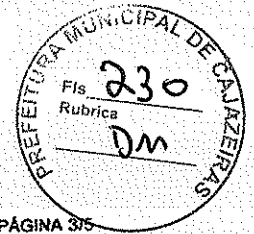


CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 12:59 SOB Nº 25600080405.
PROTOCOLO: 180839187 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803623572. NIRE: 25600080405.
MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/08/2018
www.redesim.pb.gov.br

MOTIVA CONSTRUÇÃO

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**



PÁGINA 3/5

- CNAE Nº 3832-7/00 - Recuperação de materiais plásticos
- CNAE Nº 3839-4/01 - Usinas de compostagem
- CNAE Nº 3839-4/99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4211-1/01 - Construção de rodovias e ferrovias
- CNAE Nº 4211-1/02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- CNAE Nº 4212-0/00 - Construção de obras-de-arte especiais
- CNAE Nº 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- CNAE Nº 4221-9/01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- CNAE Nº 4221-9/02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4221-9/03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- CNAE Nº 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- CNAE Nº 4222-7/02 - Obras de irrigação
- CNAE Nº 4292-8/01 - Montagem de estruturas metálicas
- CNAE Nº 4292-8/02 - Obras de montagem industrial
- CNAE Nº 4299-5/01 - Construção de instalações esportivas e recreativas
- CNAE Nº 4311-8/01 - Demolição de edifícios e outras estruturas
- CNAE Nº 4311-8/02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno
- CNAE Nº 4312-6/00 - Perfurações e sondagens
- CNAE Nº 4313-4/00 - Obras de terraplenagem
- CNAE Nº 4321-5/00 - Instalação e manutenção elétrica
- CNAE Nº 4322-3/01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás
- CNAE Nº 4322-3/02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração
- CNAE Nº 4322-3/03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio
- CNAE Nº 4329-1/03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes
- CNAE Nº 4329-1/04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos
- CNAE Nº 4329-1/05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração
- CNAE Nº 4329-1/99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente
- CNAE Nº 4330-4/01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil
- CNAE Nº 4330-4/02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material
- CNAE Nº 4330-4/03 - Obras de acabamento em gesso e estuque
- CNAE Nº 4330-4/04 - Serviços de pintura de edifícios em geral
- CNAE Nº 4330-4/05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 12:59 SOB Nº 25600080405.
PROTOCOLO: 180839187 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803623572. NIRE: 25600080405.
MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/08/2018
www.redesim.pb.gov.br

MOTIVA CONSTRUÇÃO

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**



PÁGINA 4/5

- CNAE Nº 4391-6/00 - Obras de fundações
- CNAE Nº 4399-1/02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- CNAE Nº 4399-1/03 - Obras de alvenaria
- CNAE Nº 4399-1/04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- CNAE Nº 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água
- CNAE Nº 4399-1/99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- CNAE Nº 4923-0/01 - Serviço de táxi
- CNAE Nº 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- CNAE Nº 4924-8/00 - Transporte escolar
- CNAE Nº 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor
- CNAE Nº 7732-2/01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- CNAE Nº 7732-2/02 - Aluguel de andaimes
- CNAE Nº 8011-1/01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- CNAE Nº 8012-9/00 - Atividades de transporte de valores
- CNAE Nº 8020-0/01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- CNAE Nº 8121-4/00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- CNAE Nº 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- CNAE Nº 8129-0/00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CLÁUSULA V - DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO

A empresa iniciará suas atividades na data do arquivamento deste ato na Junta Comercial do Estado da Paraíba e seu prazo de duração é indeterminado.

CLÁUSULA VI - DO CAPITAL

O capital será de R\$ 500.000,00 (quinhentos mil reais), representado por uma única quota de igual valor nominal, totalmente integralizada neste ato, em moeda corrente do País.

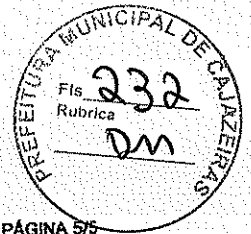
CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 12:59 SOB Nº 25600080405.
PROTOCOLO: 180839187 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803623572. NIRE: 25600080405.
MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI



Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/08/2018
www.redesim.pb.gov.br

MOTIVA CONSTRUÇÃO

**ATO CONSTITUTIVO DE EMPRESA INDIVIDUAL
DE RESPONSABILIDADE LIMITADA - EIRELI
MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI**



PÁGINA 5/5

CLÁUSULA VII - DA ADMINISTRAÇÃO

A administração da empresa será exercida por, **MARIA LENILDA DA SILVA GOMES**, com os poderes e atribuições de representar a empresa ativa e passivamente, judicial ou extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto, autorizado o uso do nome empresarial, sempre no interesse da empresa, ficando vedado, entretanto, em negócios estranhos aos fins sociais em assuntos de interesse da empresa, podendo assinar quaisquer documentos de comum acordo em todos os órgãos públicos, contrair empréstimos em estabelecimentos bancários.

CLÁUSULA VIII - DO EXERCÍCIO EMPRESARIAL

O exercício empresarial será coincidente com o ano-calendário e a todo dia 31 de Dezembro de cada ano, será procedido o levantamento do balanço do exercício, sendo que os lucros ou prejuízos verificados serão suportados pelo titular de acordo com o capital, na forma prevista do artigo 1.065 do Código Civil.

CLÁUSULA IX - DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI

O titular **MARIA LENILDA DA SILVA GOMES** declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa nesta modalidade.

CLÁUSULA X - DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

O Administrador declara, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública, ou a propriedade.

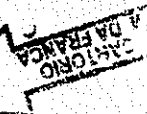
CLÁUSULA XI - FORO

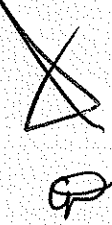
Fica eleito o Foro da Comarca de Sousa - PB, para qualquer ação fundada neste ato constitutivo, renunciando-se a qualquer outro por muito especial que seja.

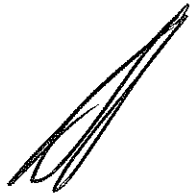
E por estar assim constituído, assino o presente instrumento particular que foi lavrado em uma única via que será destinada ao registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

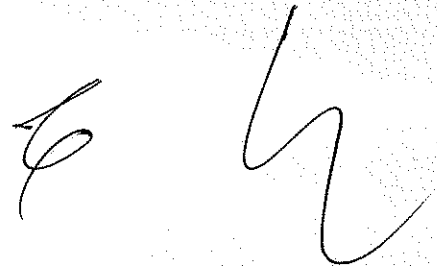
Sousa - PB, 28 de agosto de 2018


MARIA LENILDA DA SILVA GOMES
Titular/Administrador







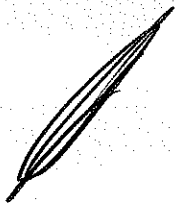
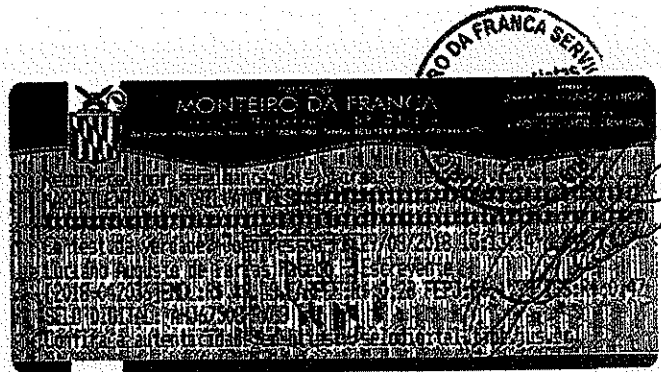
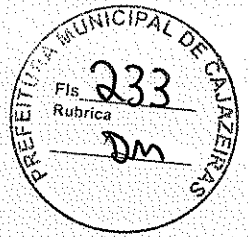




CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 12:59 SOB Nº 25600080405.
PROTOCOLO: 180839187 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803623572. NIRE: 25600080405.
MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/08/2018
www.redesim.pb.gov.br

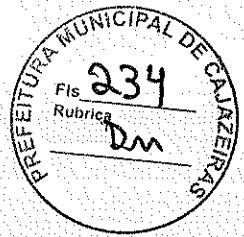
MOTIVA CONSTRUÇÃO



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/08/2018 12:59 SOB Nº 25600080405.
PROTOCOLO: 180839187 DE 29/08/2018. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11803623572. NIRE: 25600080405.
MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 30/08/2018
www.redesim.pb.gov.br

MOTIVA CONSTRUÇÃO



VALIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL			
REGISTRO GERAL	3.058.538 - 2ª VIA	DATA DE EXPEDIÇÃO	04/09/2017
NOME MARIA LENILDA DA SILVA GOMES			
FILIAÇÃO MANUEL ALVES DA SILVA TEREZA MARIA DA SILVA			
NATURALIDADE	CAJAZEIRAS-PB	DATA DE NASCIMENTO	27/09/1970
DOC ORIGEM CERT. CAS. Nº4.711 - LIV.B-17 - FLS.199-V - CARTORIO CAJAZEIRAS -PB			
CPF	059.028.074-09		
Município de Cajazeiras			B+
CARTÃO DE IDENTIDADE Nº L-340			
DATA DE EMISSÃO 29/08/83			

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 06.873-0
R. Frei João Manoel, 111 - Bairro São José - Cajazeiras - PB - CEP 57200-000 - Fone: (35) 3315-3011 - Fax: (35) 3315-3011

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.932/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 105853005190918130079-1; Data: 30/05/2019 09:27:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C. A1062236-C110.
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Azevedo de Miranda Cavalcanti
Título: Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

MOTIVA CONSTRUÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI possui de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/03/2021 16:40:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

¹Código de Autenticação Digital: 105853005190918130079-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

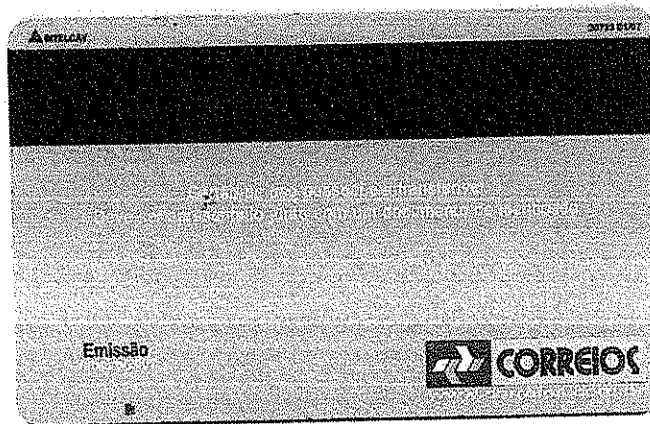
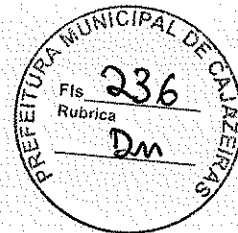
05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1aa272c2fe05f1004d538a4c8bea7495fabc92c4b080e00fed870cb071f9300130d1953f30df2ac2fdb47d983dc67eca576eafbce762079f7d1f77fca1c5cc2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001

ICP
Brasil

MOTIVA CONSTRUÇÃO



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ Nº 330-9
Rua: Manoel Elton, nº 101 - Bairro São Gabriel - Jd. Primavera - CEP 32060-000 - www.azevedobastos.com.br - Fone: (31) 3109-1401

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V 8º, 41 e 42 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé

Cód. Autenticação: 105853005190918130019-1; Data: 30/05/2019 09:27:48

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIO62234-TNXO
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valores Atualizados de acordo com a Portaria nº 10/2019
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>

MOTIVA CONSTRUÇÃO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI possui de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/03/2021 16:41:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

1Código de Autenticação Digital: 105853005190918130019-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1aa272c2fe05f1004d538a4c8bea7495f1a80e2fce01c98ebdb0aae4e98d6d6f167edcc31dc57e9722e3ab71eb71d8fda576eafbc762079f7d1f77fca1c5cc2



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.381.604/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME
---	--------------------

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL
41.20-4-00 - Construção de edifícios

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 19.21-7-00 - Fabricação de produtos do refino de petróleo
- 36.00-6-02 - Distribuição de água por caminhões
- 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes
- 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos
- 38.12-2-00 - Coleta de resíduos perigosos
- 38.31-9-01 - Recuperação de sucatas de alumínio
- 38.31-9-99 - Recuperação de materiais metálicos, exceto alumínio
- 38.32-7-00 - Recuperação de materiais plásticos
- 38.39-4-01 - Usinas de compostagem
- 38.39-4-99 - Recuperação de materiais não especificados anteriormente
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos
- 42.12-0-00 - Construção de obras de arte especiais
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas
- 42.21-9-01 - Construção de barragens e represas para geração de energia elétrica
- 42.21-9-02 - Construção de estações e redes de distribuição de energia elétrica
- 42.21-9-03 - Manutenção de redes de distribuição de energia elétrica
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R CORONEL JOSE VICENTE	NÚMERO 07	COMPLEMENTO SALA 07
---	---------------------	-------------------------------

CEP 58.800-005	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUSA	UF PB
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 8101-0098
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

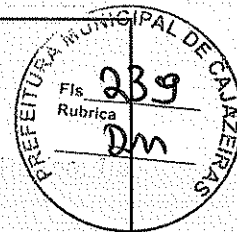
Emitido no dia **01/03/2021** às **09:00:51** (data e hora de Brasília).

Página: 1/3

MOTIVA CONSTRUÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.381.604/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 43.22-3-02 - Instalação e manutenção de sistemas centrais de ar condicionado, de ventilação e refrigeração 43.22-3-03 - Instalações de sistema de prevenção contra incêndio 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 43.29-1-04 - Montagem e instalação de sistemas e equipamentos de iluminação e sinalização em vias públicas, portos e aeroportos 43.29-1-05 - Tratamentos térmicos, acústicos ou de vibração 43.29-1-99 - Outras obras de instalações em construções não especificadas anteriormente 43.30-4-01 - Impermeabilização em obras de engenharia civil 43.30-4-02 - Instalação de portas, janelas, tetos, divisórias e armários embutidos de qualquer material 43.30-4-03 - Obras de acabamento em gesso e estuque 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-05 - Aplicação de revestimentos e de resinas em interiores e exteriores 43.91-6-00 - Obras de fundações
--

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R CORONEL JOSE VICENTE	NÚMERO 07	COMPLEMENTO SALA 07
---	---------------------	-------------------------------

CEP 58.800-005	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUSA	UF PB
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 8101-0098
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

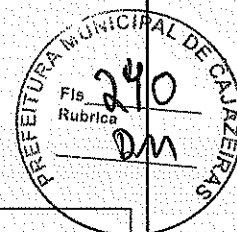
Emitido no dia **01/03/2021** às **09:00:51** (data e hora de Brasília).

Página: 2/3

MOTIVA CONSTRUÇÃO



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 31.381.604/0001-59 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 30/08/2018
--	---	---------------------------------------

NOME EMPRESARIAL
MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 43.99-1-02 - Montagem e desmontagem de andaimes e outras estruturas temporárias
- 43.99-1-03 - Obras de alvenaria
- 43.99-1-04 - Serviços de operação e fornecimento de equipamentos para transporte e elevação de cargas e pessoas para uso em obras
- 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água
- 43.99-1-99 - Serviços especializados para construção não especificados anteriormente
- 49.23-0-01 - Serviço de táxi
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.24-8-00 - Transporte escolar
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes
- 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes
- 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada
- 80.12-9-00 - Atividades de transporte de valores
- 80.20-0-01 - Atividades de monitoramento de sistemas de segurança eletrônico
- 81.21-4-00 - Limpeza em prédios e em domicílios
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas
- 81.29-0-00 - Atividades de limpeza não especificadas anteriormente

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári

LOGRADOURO R CORONEL JOSE VICENTE	NÚMERO 07	COMPLEMENTO SALA 07
---	---------------------	-------------------------------

CEP 58.800-005	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO SOUSA	UF PB
--------------------------	----------------------------------	---------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 8101-0098
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 30/08/2018
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

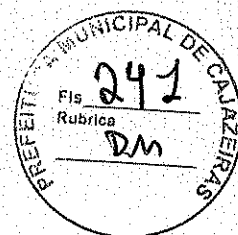
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **01/03/2021** às **09:00:51** (data e hora de Brasília).

Página: 3/3

MOTIVA CONSTRUÇÃO



À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210412PP00005
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021


PROPONENTE: MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI
CNPJ: 31.381.604/0001-59

DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

MARIA LENILDA DA SILVA GOMES, portadora do R.G. nº 3058538 SSP/PB e C.P.F. nº 059.028.074-09, como representante devidamente constituída de MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.381.604/0001-59, sediada à Rua Coronel José Vicente, nº 07, Sala 07, Centro, Sousa – PB, doravante denominada licitante, para fins do disposto do Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021, foi elaborada de maneira independente pelo Licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021, não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021, quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021, antes da adjudicação do objeto do referido licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021, não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB, antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

Sousa – PB, 07 de Maio de 2021.

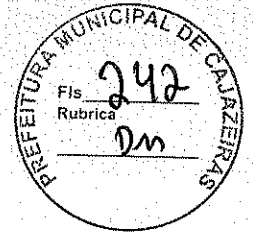

MARIA LENILDA DA SILVA GOMES
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº 059.028.074-09

Motiva Construções e Serviços Eireli-ME
CNPJ: 31.381.604/0001-59
Rua Coronel José Vicente, 07 - Sala 07
Centro - Sousa - PB

83 98127.5229

motiva.2019.cz@gmail.com

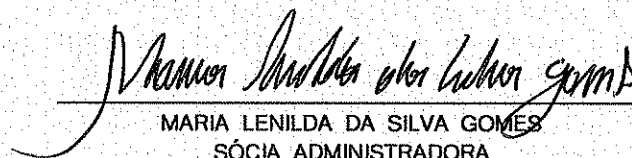
À
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210412PP00005
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021



DECLARAÇÃO

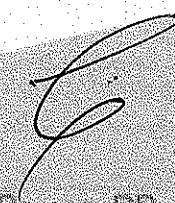
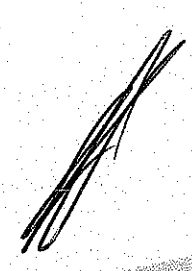
A Empresa MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.381.604/0001 - 59, sediada à Rua Coronel José Vicente, nº 07, Sala 07, Centro, Sousa - PB, por intermédio de sua Sócia a Srª. MARIA LENILDA DA SILVA GOMES, portadora do R.G. nº 3058538 SSP/PB e C.P.F. nº 059.028.074-09, DECLARA, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respetivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

Sousa - PB, 07 de Maio de 2021.



MARIA LENILDA DA SILVA GOMES
SÓCIA ADMINISTRADORA
CPF Nº 059.028.074-09

Motiva Construções e Serviços Eireli-ME
CNPJ: 31.381.604/0001-59
Rua Coronel José Vicente, 07 - Sala 07
Centro - Sousa-PB



83 98127.5229
motiva.2019.cz@gmail.com

PROCURAÇÃO PARTICULAR



OUTOGANTE: MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, inscrita no CNPJ nº 31.381.604/0001 - 59, sediada à Rua Coronel José Vicente, nº 07, Sala 07, Centro, Sousa - PB, através de sua Sócia Administradora a Srª, **MARIA LENILDA DA SILVA GOMES**, portadora do RG nº 3058538 - SSP/PB e CPF nº 059.028.074.09.

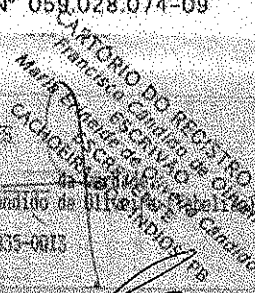
OUTORGADO: JOSÉ KENNEDY LEANDRO GOMES FILHO, Brasileiro, casado, residente e domiciliado no Sítio Picada, s/n, Zona Rural, Cajazeiras - PB, CPF: 115.102.484-80 e RG: 4.232.118 - SSP/PB.

PODERES: A quem confere, amplos, e gerais poderes para representar o Outorgante junto a Prefeituras, Câmaras Municipais, Autarquias, Associações, Órgãos Estaduais, CINEP, SUPLAN, CAGECE, CAGEPA, COELCE, ENERGISA e etc., bem como perante Órgãos Federais, como CREA, INSS, Receita Federal, Caixa Econômica Federal, Banco do Brasil, autarquias federais, dentre outros, entidades diversas, destinado ao setor de licitações, com o fim especial de cadastrar a empresa, comprar Editais, realizar visitas, concordar com todos seus termos, assistir a abertura de proposta, fazer impugnações, reclamações, protestos e recursos, fazer novas propostas, rebaixar preços, conceder descontos, prestar caução, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, transigir, desistir e praticar todos os atos necessários ao cumprimento do presente mandato, visando a habilitação e participação do Outorgante nas licitações, Modalidade Concorrência Pública, Convite, Tomada de Preços, Pregão Eletrônico e Presencial, apresentar toda e qualquer documentação que seja necessária para atender aos interesses do Outorgante, receber todo e qualquer pagamento em espécie ou em cheque, receber todo e qualquer documento necessário para a referida habilitação, inclusive receber requerimentos padrões dos Órgãos acima mencionados, dar e receber recibos, tudo fazendo para o fiel cumprimento, dentro do perímetro dos Estados da Paraíba, Ceará, Pernambuco e Rio Grande do Norte.

Sousa - PB, 16 de Junho de 2020.

Maria Lenilda da Silva Gomes
MARIA LENILDA DA SILVA GOMES
 SÓCIA ADMINISTRADORA
 CPF Nº 059.028.074-09

Cartório do Registro Civil das Pessoas Naturais
 Reconheço por autenticidade a firma indicada de
MARIA LENILDA DA SILVA GOMES
 que comparece c/ o padrão reg. nesta serventia. Dou fé.
 Lachoira dos Índios, 17 de junho de 2020. Em 12-1-2020
 Francisca Cândido de Alencar, Escrivã
 Ecol.: R\$ 7,49 TAXA: R\$ 0,00 Total: R\$ 7,49
 Valido somente com o selo A1267835-0013
 Consulte em <https://selodigital.tjpb.jus.br>



83 98127 5229

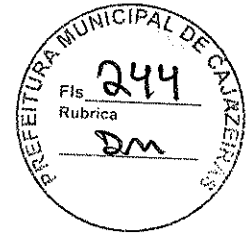
maria.lenilda@gmail.com

IPJ: 31.381.604/0001-59

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI possui a posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2021 11:48:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

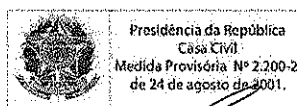
1º Código de Autenticação Digital: 105851806203387660115-1

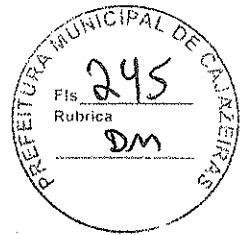
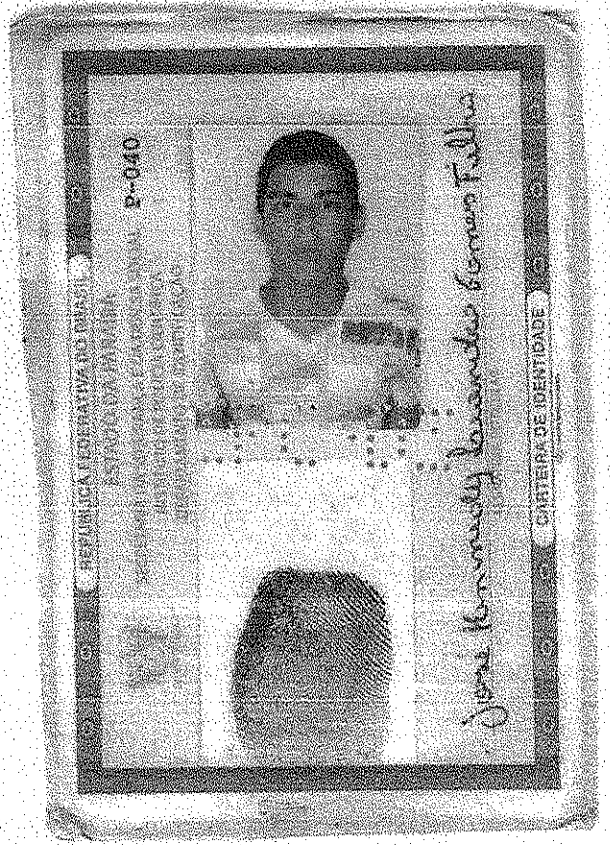
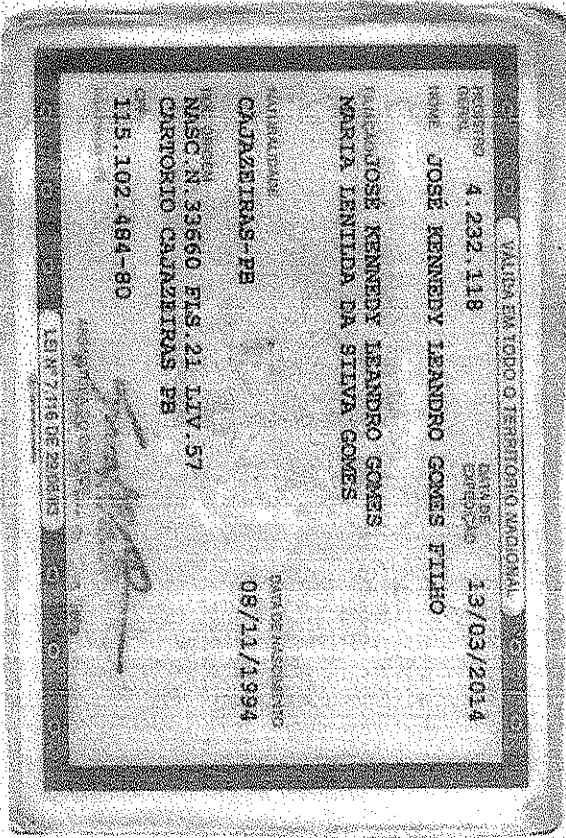
2º Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e8315848d2f9185bdb0497be94de8d06c536b75dca6858f17b2b42bd60a49983f993ba576eafbce762079f7d1f77fca1c5cc2





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CMJ 08.870-6

Av. Paulista Estado, 119 - Bairro Da Fátima - Curitiba/PR. CEP: 81204-000. Fone: (41) 3122-2611. Fax: (41) 3122-2624

Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 9º e 7º inc. V P. 41 e 62 da Lei Federal 8.952/1994 e Art. 6º inc. Xº da Lei Estadual 8.721/2008 e artigos 10º e 11º da Lei Estadual 20.024/2009, reprodução fiel do documento registrado e conteúdo fidedigno, o referido a verdade, Doutra

Cód. Autenticação: 105852808191725170108-1; Data: 28/08/2019 17:26:35

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AJAB4175-LFEL

Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Assessoria de Minuta Original: R\$ 0,00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI possui de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 30/04/2021 11:47:47 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

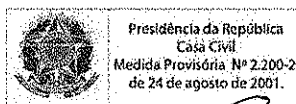
¹Código de Autenticação Digital: 105852808191725170108-1

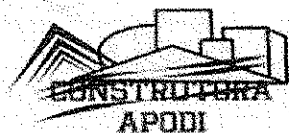
²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

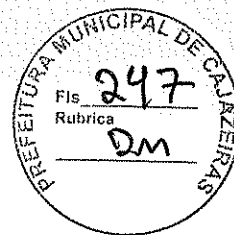
CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbf4d1d1b574e8fe99f761c835e83158436d74fd8dcd469586a4a470bd303fa7b1e006ae493fd427a46c0789a23c2db10a576eafbce762079f7d1f77fca1c5cc2





CONSTRUTORA APODI EIRELI

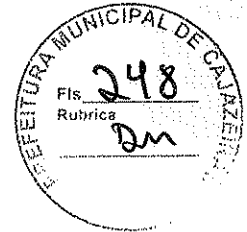


DOCUMENTOS DE CREDENCIAMENTO



CNPJ Nº 17.620.703/0001-15 - Inscrição Estadual nº 16.224.854-7
Rua Marcelino Terto, S/N - Centro - cacimbas - PB - CEP: 58.698-000
Celular: (83) 9 9687-4749 - Email: construtoraapodi@hotmail.com

PROCURAÇÃO



A empresa **CONSTRUTORA APODI EIRELI - ME**, Sediada à Rua Marcelino Terto, s/nº, Centro, Cacimbas - PB, CNPJ nº 17.620.703/0001-15 - Insc. Estadual nº 16.208.228-2, neste ato representada pelo seu titular: o Senhor **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**, (Outorgante), brasileiro, paraibano, empresário, solteiro, portador do CPF nº 009.351.814-58 e RG nº 2.604.462 SSP-PB, residente e domiciliado à Rua José Laurindo, S/Nº, Centro, Cacimbas - PB, pelo presente instrumento particular de procuração e pela melhor forma de direito nomeia e constitui seu bastante procurador, o Senhor **WELSON HOLANDA DA SILVA**, (Outorgado), brasileiro, paraibano, empresário, casado, portador do CPF nº 057.499.764-40 e RG nº 2844668 SSP- PB, residente e domiciliado à Rua José Laurindo, S/Nº, Centro, Cacimbas - PB, para representar o interessado em procedimentos licitatórios, em todas as modalidades, perante a Administração Pública, com poderes para oferecer propostas, formular lances, negociar, fazer impugnações, reclamações, protestos, prestar cauções, levantá-las, receber as importâncias caucionadas ou depositadas, assinar contrato de prestação de serviços, transigir, desistir, recorrer e praticar os demais atos inerentes à participação da mandante no certame.

A presente procuração terá validade pelo prazo de 01 (um) ano, a contar de sua emissão.

CARTORIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS DE CAC
Rua SÃO JOSÉ, 22, CENTRO, Cacimbas - PB

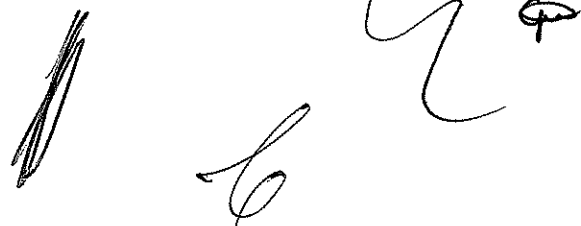
Cacimbas - PB, 13 de janeiro de 2021.

Reconheço, por autenticidade, a(s) firma(s) de:
JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES
Dou fé. Cacimbas/PB - 19/01/2021
Notário: **GEIZA LEANDRA TERTO DA SILVA**
Selo Digital: ALB60962-E95G
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$10,22 Farpen R\$0,30 MP R\$0,16 Fepp R\$2,04



Geiza Leandra Terto da Silva
Oficiala Cacimbas-PB

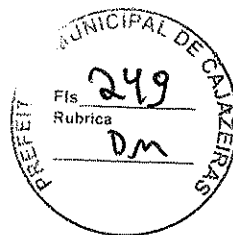
Jose Alexandre Sousa Rodrigues
CONSTRUTORA APODI LTDA - ME
JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES
TITULAR



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em terça-feira, 19 de janeiro de 2021 14:00:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 20/01/2021 09:01:49 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

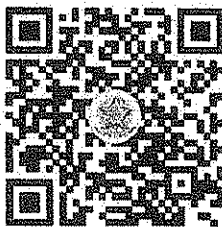
¹Código de Autenticação Digital: 57361901216239596997-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe5bc05b5616c600a60ad822126be683658c9c4adb9cab85224f551e8f0ee087bc14282c60858fc78f8ec5d295f206928867e652105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-7,
de 24 de agosto de 2001.

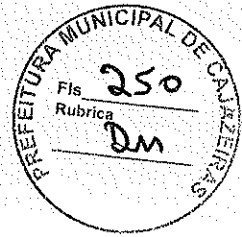


VÍDEO FOTÓGRÁFICO
 1705571701
 VÍDEO FOTÓGRÁFICO
 1705571701

INSTITUIÇÃO DE ENSINO REGIS DE OLIVEIRA
 Rua: ...
 Nº: ...
 Local: ...
 Município: ...

Nome: ...
 Matrícula: ...
 Data de Nascimento: ...

Assinatura: ...
 Nome: ...
 Matrícula: ...



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por LADY DIANA REGIS DE OLIVEIRA, em terça-feira, 2 de março de 2021 17:56:24 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Handwritten signatures and marks, including a large stylized signature and a checkmark.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57360203212280714892>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 57360203212280714892-1
 Data: 02/03/2021 17:41:26
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALF70218-660J;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/03/2021 10:32:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 57360203212280714892-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

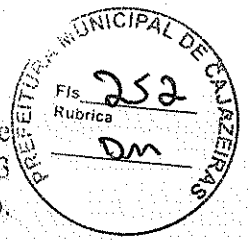
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b449921de98615368a3400ea61c52f542055e23592ce5e428144589c4b61506f8d07a46851efdbbe650d6b883e9d27f1105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CONSTRUTORA APODI LTDA.



1 - FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO, brasileiro, natural de Desterro - PB, divorciado, nascido em 04/12/1980, Empresário, CPF: 009.606.044-13 RG nº. 2387723 SSP/PB, residente a Rua José Laurindo, nº. 56, Bairro Centro, Cacimbas - PB, Cep: 58.698-000.

JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES, brasileiro, natural de Desterro - PB, solteiro, nascido em 02/10/1980, Empresário, CPF: 009.351.814-58 RG nº. 2604462 SSP/PB, residente a Rua Manoel Valdevino, s/n, Bairro Centro, Cacimbas - PB, Cep: 58.698-000.

2 - FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO E JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES (art. 997, I, CC/2002) **constituem uma empresa limitada**, mediante seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de: **CONSTRUTORA APODI LTDA** e terá sede e domicílio a Rua São José, nº. 115, Centro - Cacimbas - PB, CEP: 58.698-000.

2ª O capital social será R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, integralizada, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios: (art. 997, III, CC/2002) art. 1.055, CC/2002).

Sócios	Nº. de quotas	Valores em R\$
FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO	75.000	75.000,00
JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	75.000	75.000,00
Total	150.000	150.000,00

3ª O objetivo da sociedade será: EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, OBRAS DE SANEAMENTO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS RODOVIÁRIAS, OBRAS NA ÁREA DE TRANSPORTES, OBRAS INDUSTRIAIS, CONSULTORIAS, AUDITORIAS, PROJETOS, AVALIAÇÕES, FISCALIZAÇÕES, GERENCIAMENTO DE OBRAS E PROJETOS, SERVIÇOS GERAIS EM MANUTENÇÃO REFORMAS E AMPLIAÇÃO, SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, AUTOMÓVEIS, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E IMOBILIÁRIA, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PREMOLDADOS E METÁLICAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE DE ALTA E BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS, INSTALAÇÕES DE REDE DE PROCESSAMENTO DE DADOS E CABEAÇÃO ESTRUTURADA, INSTALAÇÕES DE DADOS, CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV), ALARME E AUTOMAÇÃO BANCÁRIA E HOTELARIA EM GERAL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EXISTENTES, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO DE OBRAS RODOVIÁRIAS E FERROVIÁRIAS, PINTURA PARA RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE OBRAS DE

Jose Alexandre Sousa Rodrigues

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELionato de Notas - Código DAL 66.974-4
 Rua: 1000 - Fone: (31) 3242-1000 - E-mail: contato@cartorioaz.com.br - www.cartorioaz.com.br

Autenticação Digital

De acordo com o artigo 1º, 3º e 7º Inc. V, R. 41 e 62 da Lei Federal 8.933/84 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente anexo digitalizado, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

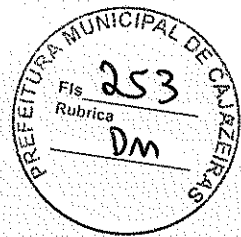
Cód. Autenticação: 57360102191002440138-1; Data: 01/02/2019 10:13:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verificar Autenticação de Integridade dos Dados em: <https://selodigital.jpb.jus.br>

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CONSTRUTORA APODI
LTDA.

ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE ALVENARIA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, ALUGUEL DE ANDAIMES, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.



A sociedade se compromete a contratar profissional devidamente habilitado no CREA, para responder pela parte técnica da empresa.

4ª A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do Registro na JUCEP e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

7ª A administração da sociedade caberá aos sócios FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO E JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES, com os poderes e atribuições de praticar todos os atos pertinentes à questão da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 1.065, CC/2002).

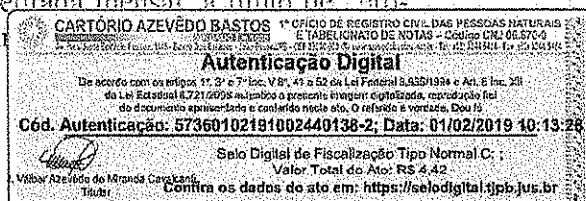
8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.071 e 1.078, CC/2002).

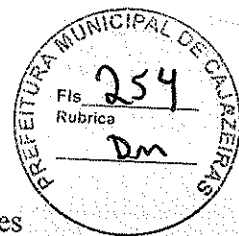
10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal a título de "serviço de
labore", observadas as disposições regulamentares perti

Jose Alexandre Sousa Rodrigues



CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CONSTRUTORA APODI LTDA.



12ª. Falecendo ou interditado um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantada.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de pública ou propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

14ª. Fica eleito o foro de Teixeira/PB, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

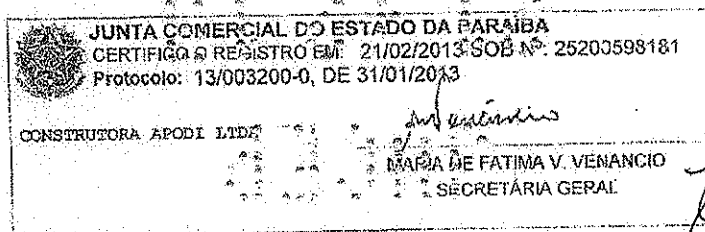
E por fazerem assim justos e contratados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que se produzam os jurídicos e legais efeitos.

PATOS/PB, 03 de Janeiro de 2013.

Francisco Poliano de Holanda Melo

FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO

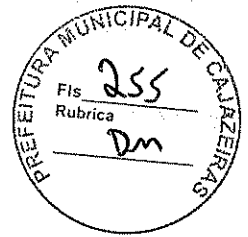
Jose Alexandre Sousa Rodrigues
JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/02/2021 08:51:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

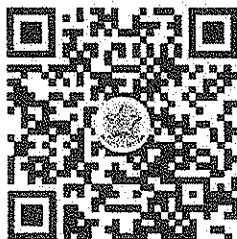
Código de Autenticação Digital: 57360102191002440138-1 a 57360102191002440138-3

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b309647136f481fd072b3295f8122e741b1aab4057f86a4f5a81571aab0d5af114c105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONSTRUTORA APODI LTDA - ME

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL

PATOS
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
Fls. 256
Rubrica
- Dm

Pelo presente instrumento de alteração contratual, **FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO**, brasileiro, divorciado, natural de Desterro/PB, nascido em 04/12/1980, Empresário, portador do CPF n.º 009.606.044-13 e cédula de identidade RG n.º 2.387.723 - SSP/PB, residente e domiciliado à Rua José Laurindo, 56 - Centro, na cidade de Cacimbas-PB, CEP 58.698-000 e **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, natural de Desterro/PB, nascido em 02/10/1980, Empresário, portador do CPF n.º 009.351.814-58 e cédula de identidade RG n.º 2.604.462 - SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Manoel Valdevino, S/N - Centro, na cidade de Cacimbas - PB, CEP 58.698-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada, sob a denominação social de **CONSTRUTORA APODI LTDA ME**, com sede na Rua São José, 115 - Centro, na cidade de Cacimbas - PB, CEP 58.698-000, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o n.º 25200598181 por despacho de 21/02/2013, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.620.703/0001-15, resolvem modificar o citado contrato, como a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade passará a funcionar à Rua São José, 12 - Centro, na Cidade de Cacimbas - PB, CEP 58.698-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO**, retira-se desta sociedade, cedendo e transferindo suas cotas no valor de R\$73.500,00 (Setenta e Três Mil e Quinhentos Reais) em cotas de capital, para **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**, e R\$1.500,00 (Um mil e Quinhentos Reais) em cotas de capital para **VANDERSON ROBERTO LOPES DA CUNHA**, brasileiro, solteiro, natural de Desterro-PB, nascido em 25/09/1988, Empresário, portador do CPF n.º 081.824.494-13 e cédula de identidade RG n.º 3.287.709 - SSP/PB, residente e domiciliado a Rua José Laurindo, S/N - Centro, na cidade de Cacimbas - PB, CEP 58.698-000.

Parágrafo único: O sócio cedente declara nada mais ter a receber do sócio ou da sociedade, pelo que dar plena e geral quitação.

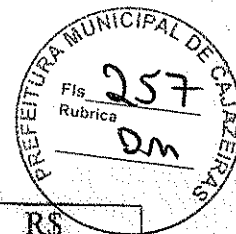
CLÁUSULA QUARTA: O capital da sociedade que é de 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), representado por 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), Integralizados neste ato em moeda corrente do País e dividido entre os sócios cotistas da seguinte forma:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/06/2015 15:35 SOB Nº 20150288980.
PROTOCOLO: 150288980 DE 17/06/2015. NIRE: 25200598181.
CONSTRUTORA APODI LTDA ME.

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 17/06/2015



SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	148.500	99	148.500,00
VANDERSON ROBERTO LOPES DA CUNHA	1.500	1	1.500,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

Parágrafo Primeiro: A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, do Código Civil, Lei. Nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: A administração e representação da sociedade, em juízo ou fora dela caberá ao sócio **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**, que assinará isoladamente e supervisionará os negócios sociais, podendo praticar todo e qualquer ato necessário à defesa dos interesses e direitos da sociedade, bem como adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis.

Parágrafo Primeiro: O sócio administrador poderá receber remuneração mensal que será levada à conta de despesas administrativas, fixadas em comum acordo entre os sócios.

Parágrafo Segundo: Ao administrador fica vedados avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como o uso ou emprego do nome empresarial social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2015 15:35 SOB Nº 20150288980.
PROFIS: 150288980 DE 17/06/2015. NIRE: 25200598181.
CONSTRUTORA APODI LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Vebância
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 17/06/2015

CONSTRUTORA APODI LTDA ME
CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



CLÁUSULA SETIMA: Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

E por se acharem em pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular de alteração contratual foi lavrado, obrigam-se a cumprir o mesmo, assinando-o tudo em três exemplares de igual teor, com uma das vias destinadas a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.

Cacimbas - PB, 02 de Junho de 2015.

Francisco Poliano de Holanda Melo
Francisco Poliano de Holanda Melo

José Alexandre Sousa Rodrigues
José Alexandre Sousa Rodrigues

Vanderson Roberto Lopes da Cunha
Vanderson Roberto Lopes da Cunha



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - SEDE

CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/06/2015 15:35 SOB Nº 20150286980
PROCOLO: 150288980 DE 17/06/2015. NIRE: 25200598181.
CONSTRUTORA APODI LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETARIA GERAL
JOÃO PESSOA, 17/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redsaim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150288980



SELO DIGITAL A006YK15 9412 APPY66 BBEM	Consulta Autenticidade em https://selodigital.fpb.jus.br	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS SÃO MAMEDE - PARAIBA Reconheço a firma por autenticidade de <i>Françesca Polvina de Holanda Melo</i> <i>por Alexandre Suen Rodrigues</i>
		Em <u>10</u> de <u>06</u> de <u>2015</u> <i>Valdomiro Rique Junior</i> Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yelina Cristiny M. Rique - Oficial Substituta Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL A006Y01X 3EM	Consulta Autenticidade em https://selodigital.fpb.jus.br	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS SÃO MAMEDE - PARAIBA Reconheço a firma por autenticidade de <i>Vanolane Roberto Gama de</i> <i>Mendes</i>
		Em <u>10</u> de <u>06</u> de <u>2015</u> <i>Valdomiro Rique Junior</i> Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yelina Cristiny M. Rique - Oficial Substituta Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA - SEDE



CERTIFICADO DE REGISTRO EM 17/06/2015 15:35 SOB Nº
 ZC150288980
 PROTOCOLO 150288980 DE 17/06/2015. NIRE: 25200598181.
 CONSTRUTORA ARODI LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Vasâncio
 SECRETÁRIA GERAL
 JOÃO PESSOA, 17/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redeasim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150288980

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 08.573-0
R. São José, 12 - Centro - Cacimbas - PB - CEP 58698-000 - Fone: (35) 3291-1111 - Fax: (35) 3291-1112 - E-mail: cartorio@azevedobastos.com.br - Site: www.azevedobastos.com.br

Autenticação Digital
De acordo com as leis 11.741 e 79.612 da Lei Federal 6.952/1994 e Art. 6.º do
do Lei Estadual 6.721/2006 autoriza a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
de qualquer natureza e conteúdo neste ato. Omissão a qualquer custo.

Cód. Autenticação: 57360102191005340374-1 Data: 01/02/2019 10:17:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB93663-WCO5;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Verificar Azevedo de Miranda Cavalcanti
Tribunal
Confira os dados do ato em: <https://setodigital.tjpb.jus.br>



CONSTRUTORA APODI LTDA - ME 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de alteração contratual, **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, natural de Desterro/PB, nascido em 02/10/1980, Empresário, portador do CPF n.º 009.351.814-58 e cédula de identidade RG n.º 2.604.462 - SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Manoel Valdevino, S/N - Centro, na cidade de Cacimbas - PB, CEP 58698-000 e **VANDERSON ROBERTO LOPES DA CUNHA**, brasileiro, solteiro, natural de Desterro/PB, nascido em 25/09/1988, Empresário, portador do CPF n.º 08.324.494-13 e cédula de identidade RG n.º 3.287.709 - SSP/PB, residente e domiciliado à Rua José Laurindo, S/N - Centro, na cidade de Cacimbas - PB, CEP 58698-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada, sob a denominação social de **CONSTRUTORA APODI LTDA ME**, com sede na rua São José, 12 - Centro, na cidade de Cacimbas - PB, CEP 58698-000, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob n.º 25200598181 por despacho de 21/02/2013, inscrita no CNPJ sob n.º 17.620.703/0001-15, resolvem modificar o citado contrato, como a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade passará a funcionar à rua Marcelino Terto - S/N - Centro, na Cidade de Cacimbas - PB, CEP 58698-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **VANDERSON ROBERTO LOPES DA CUNHA**, retira-se desta sociedade, cedendo e transferindo suas cotas no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) em cotas de capital, para **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**.

Parágrafo único: O sócio cedente declara nada mais ter a receber do sócio ou da sociedade, pelo que dar plena e geral quitação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICADO O REGISTRO EM 20/09/2016 16:10 SOB Nº 20160304865.
PROTOCOLO: 160304865 DE 20/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601872850. NIRE: 25200598181.
CONSTRUTORA APODI LTDA - ME

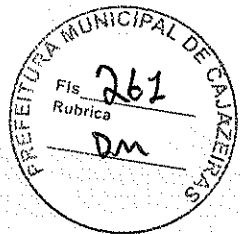
Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PASSOS, 20/09/2016
www.redesim.pb.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06876-0
Rua Azevedo Bastos, 100 - Centro - CEP 53010-000 - Recife - PE

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V do Art. 41 e 52 da Lei Federal 8.039/1994 e Art. 6º inc. XI da Lei Estadual 7.212/05 poderão ser produzidas as seguintes cópias digitais, reproduções fidei-juradas e cópias autenticadas e conferidas neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 57369102191005340374-2; Data: 01/02/2019 10:17:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB93662-6WWW
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CONSTRUTORA APOLI LTDA ME
CONTINUAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**, cede e transfere neste ato R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) em cotas de capital, para **LARISSA DE SOUZA RIBEIRO**, brasileira, solteira, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascida em 25/03/1992, Empresária, portadora do CPF n.º 138.122.517-95 e cédula de identidade RG n.º 4.387.400 - SDDS/PB, residente e domiciliada à Rua Marcelino Terto, 06 - Centro, na cidade de Cacimbas - PB, CEP 58698-000.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social que é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), representado por 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), integralizados neste ato em moeda corrente do País e dividido entre os sócios cotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	105.000	70	105.000,00
LARISSA DE SOUZA RIBEIRO	45.000	30	45.000,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

Parágrafo Primeiro: A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, do Código Civil, Lei Nº 10406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanente em pleno vigor.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

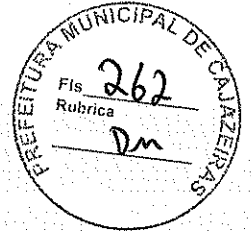


CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2016 16:10 SOB Nº 20160304865.
PROTOCOLO: 160304865 DE 20/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601872850. NIRE: 25200598181.
CONSTRUTORA APOLI LTDA - ME

Marcia de Sálvia Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
CALLE VERDE, 20/09/2016
www.jucep.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 61.876-3
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 9.035/1994 e Art. 6º Inc. XII
da Lei Estadual 8.721/2003 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 57360102191805340374-3; Data: 01/02/2019 10:17:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB93861-L31V
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



CONSTRUTORA AFODI LTDA ME
CONTINUAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

E por se acharem em pleno acordo, em tudo quanto neste instrumento particular de alteração Contratual foi lavrado, obriga-se a cumprir o mesmo, assinando-o, em três exemplares de igual teor, com uma das vias destinadas a registro e arquivamento na Junta Comercial do estado da Paraíba.

Cacimbas – PB, 05 de Julho de 2016

CARTÓRIO
SÃO JUAZIM

José Alexandre Sousa Rodrigues
José Alexandre Sousa Rodrigues

CARTÓRIO
SÃO JUAZIM

Larissa de Souza Ribeiro
Larissa de Souza Ribeiro

CARTÓRIO
SÃO JUAZIM

Vanderson Roberto Lopes da Cunha
Vanderson Roberto Lopes da Cunha

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2016 16:10 SOB Nº 20160304865.
PROTÓCOLO: 160304865 DE 20/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601872850. NIRE: 25200598181.
CONSTRUTORA AFODI LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/09/2016
www.radesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeito à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CAJ 66.670-0

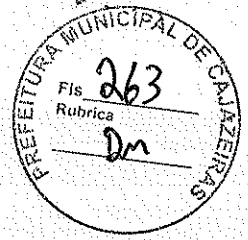
Autenticação Digital

De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal nº. 8339/1994 e Art. 8º Inc. XII da Lei Estadual nº. 7.712/2008 autorizada a presença imagem digitalizada, reproduzida fielmente do documento escrito e controlado neste ato, O referida a verdade. Data:

Cód. Autenticação: 57360192191005340374-4; Data: 01/02/2019 10:17:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB93660-CKZX
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confirma os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
PARAIBA

UNIDADE REGISTRAL DO ESTADO DA PARAIBA

PROTÓCOLO 100304965 DE 20/09/2018
CONSTRUTORA MODI LTDA. LIMEIRA DE

Maria de Fátima Ventura Viana
SECRETARIA-GERAL

Valdirmir Rique F. Júnior - Escrivente Autorizado

Em 14 de 09 de 2018

Yelina Cristiny M. Rique - Oficial Substituto

Validade desse documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais, informando seus respectivos códigos de verificação

CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS
SÃO MAMEDE - PARAIBA

Reconheço a firma por autenticidade de

SEDE
Wanderley Roberto Borelli

5.10 SOB Nº 20160304865

Em 14 de 09 de 2018

Valdomiro Rique Ferreira - Oficial
Yelina Cristiny M. Rique - Oficial Substituto
Valdomiro Rique F. Júnior - Escrivente Autorizado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/02/2021 08:55:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

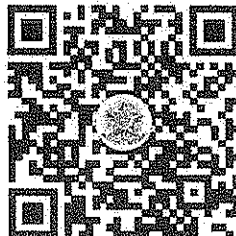
*Código de Autenticação Digital: 57360102191005340374-1 a 57360102191005340374-4

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

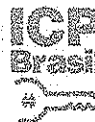
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b301268e95dd97754adbaa3fca13b4d6f41692303f3dfaf6479e6d587ddd7e70515105e822401e5551873cc80584f19c649



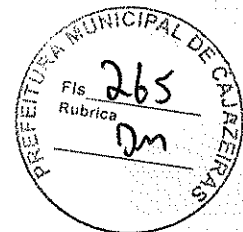
[Handwritten signature]



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



CONSTRUTORA APODI LTDA ME
3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Pelo presente instrumento de alteração contratual, **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, natural de Desterro – PB, nascido em 02/10/1980, empresário, portador do CPF nº 009.351.814-58 e RG nº 2.604.462 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Manoel Valdevino, S/N – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000 e **LARISSA DE SOUZA RIBEIRO**, brasileira, solteira, natural do Rio de Janeiro – RJ, nascida em 25/03/1992, empresária, portadora do CPF nº 138.122.517-95 e RG nº 4.387.400 – SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Marcelino Terto. 06 – Centro – na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitado, sob a denominação social de **CONSTRUTORA APODI LTDA ME**, com sede na Rua Marcelino Terto, s/n – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25200598181, por despacho de 21/02/2013, inscrita no CNPJ sob nº 17.620.703/0001-15, resolvem modificar o citado contrato, como a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social, que era de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, passará a ser de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, representado por 600.000 (seiscentas mil) cotas na valor unitário de R\$ 1.00 (um real), integralizados, neste ato, em moeda corrente do país, e dividido entre os sócios cotistas da seguinte forma:

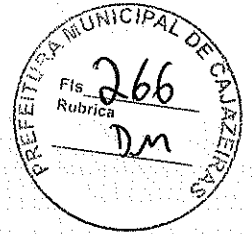
SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	420.000	70	420.000,00
LARISSA DE SOUZA RIBEIRO	180.000	30	180.000,00
TOTAL	600.000	100	600.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 14:30 SOB N° 20190233028.
PROTOCOLO: 190233028 DE 24/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901844121. NIRE: 25200598181.
CONSTRUTORA APODI LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/04/2019
www.redesim.pb.gov.br

CONSTRUTORA APODI LTDA ME
CONTINUAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Parágrafo Primeiro: A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais.

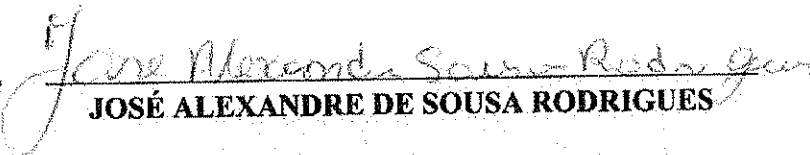
Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997 do Código Civil, Lei nº 10406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.


Cacimbas – PB, 11 de Abril de 2019

Cartório
São Mamede-PB



JOSÉ ALEXANDRE DE SOUSA RODRIGUES

Cartório
São Mamede-PB

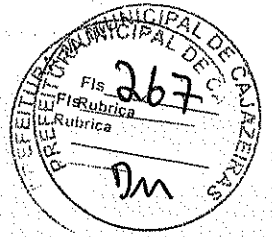


LARISSA DE SOUZA RIBEIRO



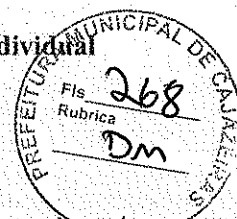
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 14:30 SOB Nº 20190233028.
PROTOCOLO: 190233028 DE 24/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901844121. NIRE: 25200598181.
CONSTRUTORA APODI LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/04/2019
www.redesim.pb.gov.br



SELO DIGITAL AIK39539-W6MB AIK39943-DSB3 Consulte Autenticidade em https://selodigital.ipb.jus.br	SERVIÇO REGISTRAL E NOTAS VALDOMIRO RIQUE SÃO MAMEDE - PARAÍBA
	Reconheço a firma por autenticidade de <u>Yéline Cristiny M. Rique</u> <u>Valdomiro Rique Ferreira</u> São Mamede-PB <u>22/10/2015</u> <u>Valdomiro Rique Ferreira</u> Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yéline Cristiny M. Rique - Oficiala Substituta Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado Rykson de Medeiros Rique - Escrevente Autorizado

**Alteração por Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada – EIRELI
CONSTRUTORA APODI LTDA**



JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 009.351.814-58, nacionalidade brasileiro, natural de Desterro – PB, nascido em 02/10/1980, solteiro, empresário, RG nº 2.604.462 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Manoel Valdevino, SN, Centro, Cacimbas – PB, CEP 58.698-000, doravante denominado **REMANESCENTE**, e

LARISSA DE SOUZA RIBEIRO, brasileira, solteira, natural do Rio de Janeiro – RJ, nascida em 25/03/1992, empresária, portadora do CPF nº 138.122.517-95 e RG nº 4.387.400 – SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Marcelino Terto, S/N, Centro, Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000, doravante denominada **CEDENTE**.

Únicos sócios da Sociedade Limitada denominada **CONSTRUTORA APODI LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200598181, despacho em 21/02/2013, com sede à Rua Marcelino Terto, S/N – Centro – Cacimbas – PB – CEP: 58.698-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.620.703/0001-15, resolvem alterar e transformar seu contrato mediante cláusulas e condições seguintes:

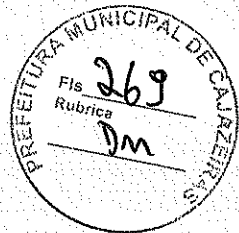
CLÁUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade a sócia **LARISSA DE SOUZA RIBEIRO**, que possuía R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) referente às suas quotas de capital social, cede e transfere esta importância para o Sócio **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODEIGUES**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital da sociedade é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma totalmente integralizada, subscrita e integralizadas em moeda corrente do país e subscritas pelo sócio, a saber:

	<u>COTAS</u>	<u>%</u>	<u>VALOR(R\$)</u>
JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	600.000	100%	600.000,00
TOTAL:	600.000	100%	600.000,00

Ora transforma seu Registro de **SOCIEDADE LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**. Passando a constituir o tipo jurídico **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, a qual regea doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO** ao qual se obriga o titular, confirme cláusulas e condições seguintes:

**Alteração por Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada – EIRELI
CONSTRUTORA APODI LTDA**



DO NOME EMPRESARIAL, (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

CLAUSULA PRIMEIRA – A empresa adotará como nome empresarial, **CONSTRUTORA APODI EIRELI**.

DA SEDE E SUAS FILIAIS (ART. 997, II, CC)

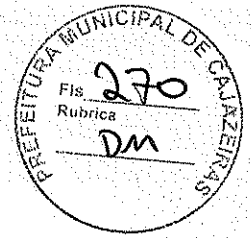
CLAUSULA SEGUNDA – A empresa terá sua sede no seguinte endereço: Rua Marcelino Terto, nº S/N, Centro, Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, CC)

CLAUSULA TERCEIRA – A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Construção de Edifícios, Manutenção de estações e redes de telecomunicações, Instalação e manutenção elétrica, Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, Locação de automóveis sem condutor, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Construção de estações e redes de telecomunicações, Obras de irrigação, Obras de terraplenagem, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, Montagem de estruturas metálicas.

Parágrafo único – Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(a) a(s) atividade(s) de Construção de Edifícios, Manutenção de estações e redes de telecomunicações, Instalação e manutenção elétrica, Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, Locação de automóveis sem condutor, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Construção de estações e redes de telecomunicações, Obras de irrigação, Obras de terraplenagem, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, Montagem de estruturas metálicas.

**Alteração por Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada – EIRELI
CONSTRUTORA APODI LTDA**



E exercerá as seguintes atividades:

CNAE N°:

- 41.20-4-00 - Construção de Edifícios;
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

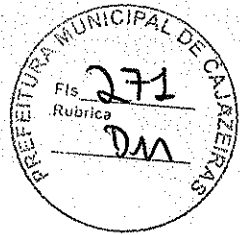
**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (ART. 53, III, F, DECRETO N°
1.800/96)**

CLAUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 21/02/2013 seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 E 1.055, CC)

CLAUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma:

Alteração por Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada – EIRELI
CONSTRUTORA APODI LTDA



	<u>Quant. Quotas</u>	<u>%</u>	<u>VALOR(R\$)</u>
JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	600.000	100%	600.000,00
TOTAL:	600.000	100%	600.000,00

DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

CLAUSULA SEXTA - A administração será exercida pelo titular, **JOSÉ ALEXANDRE DE SOUSA RODRIGUES**, que representa legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065, CC)

CLAUSULA SÉTIMA – Ao termino de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º CC e ART. 37, II DA LEI Nº 8.934 DE 1994)

CLAUSULA OITAVA - O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (ART. 980-A, § 2º CC)

CLAUSULA NONA - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DO PRÓ LABORE

CLAUSULA DECIMA – Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Alteração por Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada – EIRELI
CONSTRUTORA APODI LTDA**



DO FALECIMENTO (ART. 1.028, CC)

CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA INTERDIÇÃO (ART. 974, § 3º CC)

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, para que produza os colimados feitos jurídicos.

Cacimbas – PB, 07 de janeiro de 2020


LARISSA DE SOUZA RIBEIRO


JOSÉ ALEXANDRE DE SOUSA RODRIGUES





SELO DIGITAL 25600115420	SERVIÇO REGISTRAL E NOTAS VALDOMIRO RIQUE SÃO MAMEDE - PARAÍBA
	Reconheço a firma por autenticidade de <i>Valdomiro Rique Ferreira</i>
	São Mamede-PB 03 / 04 / 2020
	Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yelina Cristiny M. Rique - Oficiala Substituta Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado Rykson de Medeiros Rique - Escrevente Autorizado

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2020 15:47 SOB N° 25600115420.
PROTOCOLO: 203998847 DE 04/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
12002118688. NIRE: 25600115420.
CONSTRUTORA APODI EIRELI

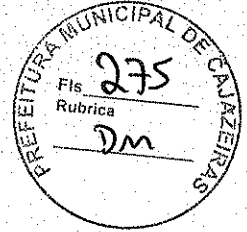


Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 26/05/2020
www.redesim.pb.gov.br

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Vájber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/06/2020 09:45:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

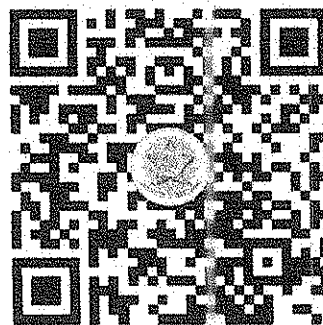
¹Código de Autenticação Digital: 57362602181028440336-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1a97f9749ec38a085e0f4cef9c1f4bdb6913e7c940ecc2cb580e1845017fdf3dc286455e58edc6d6562a81aaefee18a8105e822401e5551873cc80584f19c649



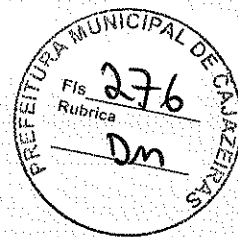
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



DECLARAÇÃO DE ELABORAÇÃO INDEPENDENTE DE PROPOSTA

Pregão Presencial nº 0005/2021

A Prefeitura Municipal de Cajazeiras



A empresa **CONSTRUTORA APODI EIRELE - ME**, Rua Marcelino Terto, S/N, Centro, Cacimbas – PB, CNPJ: 17.620.703/0001-15 – Insc. Estadual nº 16.224.854-7, através de seu Sócio Administrador o Sr. José Alexandre Sousa Rodrigues, Do CPF nº 009.351.814-58 e RG nº 2.604.462 SSP-PB, doravante denominado **Licitante**, para fins do disposto nos itens constantes no modelo da proposta do Edital **Pregão Presencial nº 0005/2021**, **DECLARA**, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- (a) a proposta apresentada para participar do **Pregão Presencial nº 0005/2021** foi elaborada de maneira independente (**pelo Licitante**), e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial nº 0005/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do **Pregão Presencial nº 0005/2021** não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial nº 0005/2021**, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- (c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial nº 0005/2021** quanto a participar ou não da referida licitação;
- (d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Presencial nº 0005/2021** não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do **Pregão Presencial nº 0005/2021** antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- (e) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do **Pregão Presencial nº 0005/2021** não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas; e
- (f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

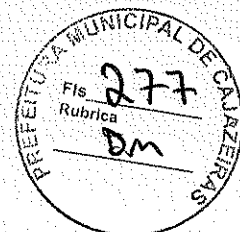
Cacimbas - PB, 07 de maio de 2021


CONSTRUTORA APODI EIRELE - ME
CNPJ: 17.620.703/0001-15

DECLARAÇÃO DA LICITANTE DE PLENO ATENDIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO


Pregão Presencial nº 0005/2021


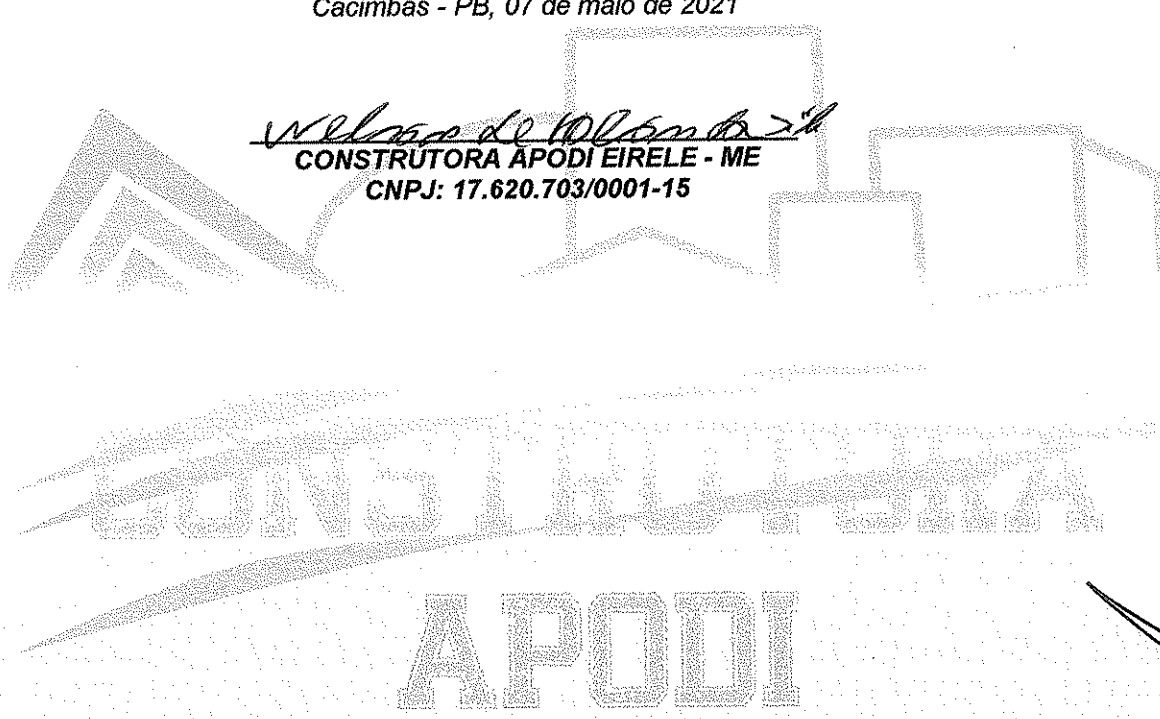
A Prefeitura Municipal de Cajazeiras



A empresa CONSTRUTORA APODI EIRELE - ME, Rua Marcelino Terto, S/N, Centro, Cacimbas – PB, CNPJ: 17.620.703/0001-15 – Insc. Estadual nº 16.224.854-7, através de seu Sócio Administrador o Sr. José Alexandre Sousa Rodrigues, Do CPF nº 009.351.814-58 e RG nº 2.604.462 SSP-PB, **DECLARA** sob as penas da lei, que atende plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos para participar do Pregão Presencial nº 0005/2021 , realizado pela Prefeitura Municipal de Cajazeiras.

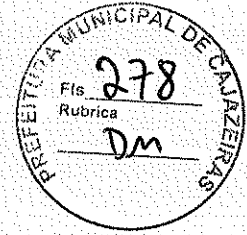
Cacimbas - PB, 07 de maio de 2021


CONSTRUTORA APODI EIRELE - ME
CNPJ: 17.620.703/0001-15



DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA E EMPRESA DE PEQUENO PORTE

Pregão Presencial nº 0005/2021



A Prefeitura Municipal de Cajazeiras

A empresa CONSTRUTORA APODI EIRELE - ME, Rua Marcelino Terto, S/N, Centro, Cacimbas – PB, CNPJ: 17.620.703/0001-15 – Insc. Estadual nº 16.224.854-7, através de seu Sócio Administrador o Sr. José Alexandre Sousa Rodrigues, Do CPF nº 009.351.814-58 e RG nº 2.604.462 SSP-PB, **DECLARA**, sob as penas da lei que é Microempresa, na forma da Lei Complementar n.º 123, de 14 de Dezembro de 2006, estando ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores.

Cacimbas - PB, 07 de maio de 2021


CONSTRUTORA APODI EIRELE - ME
CNPJ: 17.620.703/0001-15

GOVERNADOR DO ESTADO

APODI



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



REDESIM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA APODI EIRELI		Protocolo: PBC2100998265		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600115420	CNPJ 17.620.703/0001-15	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/02/2013	Início de Atividade 21/02/2013	
Endereço Completo Rua MARCELINO TERÇO, Nº S/N, CENTRO - Cacimbas/PB - CEP 58698-000				
Objeto EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, OBRAS DE SANEAMENTO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS RODOVIÁRIAS, OBRAS NA ÁREA DE TRANSPORTES, OBRAS INDUSTRIAIS, CONSULTORIAS, AUDITORIAS, PROJETOS, AVALIAÇÕES, FISCALIZAÇÕES, GERENCIAMENTO DE OBRAS E PROJETOS, SERVIÇOS GERAIS EM MANUTENÇÃO REFORMAS E AMPLIAÇÃO, SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, AUTOMÓVEIS, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E IMOBILIÁRIA, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PREMOLDADOS E METÁLICAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE ALTA E BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS, INSTALAÇÕES DE REDE DE PROCESSAMENTO DE DADOS E CABEAÇÃO ESTRUTURADA, INSTALAÇÕES DE DADOS, CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV), ALARME E AUTOMAÇÃO BANCÁRIA E HOTELARIA EM GERAL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES E SONDAJENS, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE ALVENARIA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, ALUGUEL DE ANDAIMES, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;				
Capital R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	CPF 009.351.814-58	Administrador S	Início do Mandato 21/02/2013	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	CPF 009.351.814-58	Início do Mandato 03/01/2013	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 05/03/2021	Número 20210211741	Atos/Eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/03/2021, às 18:14:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código ASA89JCF.



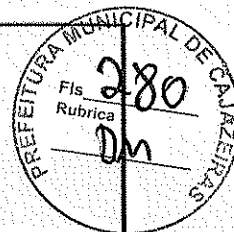
PBC2100998265

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

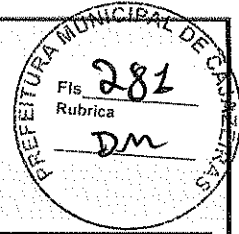


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.620.703/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2013
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA APODI EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA APODI	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MARCELINO TERTO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 58.698-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACIMBAS
UF PB		
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3462-1394	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2021 às 08:42:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2


REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.620.703/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2013
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA APODI EIRELI

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári
--

LOGRADOURO R MARCELINO TERTO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
--	---------------	----------------------

CEP 58.698-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACIMBAS	UF PB
--------------------------	----------------------------------	------------------------------	-----------------

ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3462-1394
---------------------	-----------------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
--

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2013
------------------------------------	---

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2021** às **08:42:11** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME
CNPJ 22.456.063/0001-90
TEL: (88) 3578.1282



PROPOSTA



BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME
CNPJ 22.456.063/0001-90
TEL: (88) 3578.1282

PROPOSTA DE PREÇOS

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, (MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA), TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65, TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

PROponente: BELIRARDO FERREIRA SILVA-ME
CNPJ: 22.456.063/0001-90

Prezados Senhores,

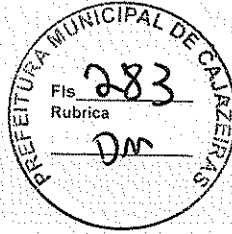
Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B.	HORA	1000	R\$ 230,00 (DUZENTOS E TRINTA REAIS)	R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS)
2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA		600	R\$ 230,00 (DUZENTOS E TRINTA REAIS)	R\$ 138.000,00 (CENTO E TRINTA E OITO MIL REAIS)
3	RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA)		2000	R\$ 150,00 (CENTO E CINQUENTA REAIS)	R\$ 300.000,00 (TREZENTOS MIL REAIS)
4	PÁ CARREGADEIRA DE CAÇAMBA		300	R\$ 170,00 (CENTO E SETENTA REAIS)	R\$ 51.000,00 (CINQUENTA E UM MIL REAIS)
5	TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65		1000	R\$ 230,00 (DUZENTOS E TRINTA REAIS)	R\$ 230.000,00 (DUZENTOS E TRINTA MIL REAIS)
6	TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO)		1000	R\$ 135,00 (CENTO E TRINTA REAIS)	R\$ 135.000,00 (CENTO E TRINTA E CINCO MIL REAIS)

BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME
CNPJ 22.456.063/0001-90

RUA 31 DE MARÇO N.207 CENTRO - UMARICE
CEP: 63.310-000

Belirardo Ferreira Silva
CPF: 006.469-763-00
Administrador





BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME
CNPJ 22.456.063/0001-90
TEL: (88) 3578.1282

				REAIS)
7	TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4	3500	R\$ 220,00 (DUZENTOS E VINTE REAIS)	R\$ 770.000,00 (SETECENTOS E SETENTA MIL REAIS)
VALOR TOTAL: R\$ 1.854.000,00 (UM MILHÃO OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).				1.854.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 1.854.000,00 (UM MILHÃO OITOCENTOS E CINQUENTA E QUATRO REAIS).

PRAZO -- 5 (CINCO) DIAS, TERMINO 12 (DOZE) MESES.

PAGAMENTO -- 30 (TRINTA) DIAS.

VALIDADE DA PROPOSTA -- 60 (SESSENTA) DIAS.

UMARI/CE, 06 DE MAIO DE 2021.

~~BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME~~
~~CNPJ 22.456.063/0001-90~~
~~Belirardo Ferreira Silva~~
~~CPF: 006.486-763-00~~
~~A. Ferreira Silva~~


BELIRARDO FERREIRA SILVA-ME
CNPJ: 22.456.063/0001-90







RUA 31 DE MARÇO N.207 CENTRO - UMARI/CE
CEP: 63.310-000



Projemaq

Construções e Serviço Ltda

PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

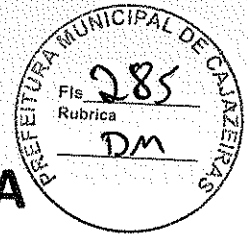
CNPJ: 21.784.773/0001-86

Av. Comandante Vital Rolim, 1475 Sala 101, Centro

Cajazeiras - PB, CEP: 58900-000

Fone: (83) 9166 - 1140.9904 - 5974.9611 - 2542

e-mail: projemaq86@hotmail.com



PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 21.784.773/0001 – 86

AV. COMANDANTE VITAL ROLIM CENTRO, Nº

101, CAJAZEIRAS – PB

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00005/2021

PROPOSTA DE PREÇO



Construções e Serviço Ltda

PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

CNPJ: 21.784.773/0001-86

Av. Comandante Vital Rolim, 1475 Sala 101, Centro

Cajazeiras - PB, CEP: 58900-000

Fone: (83) 9166 - 1140.9904 - 5974.9611 - 2542

e-mail: projemaq86@hotmail.com



Proposta de preço

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, (MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA), TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65, TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB.



PROPONENTE:

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B	HORA	1000	250,00	250,000
2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	HORA	600	330,00	198,000
3	RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA)	HORA	2000	200,00	400,000
4	PÁ CARREGADEIRA DE CAÇAMBA	HORA	300	200,00	60,000
5	TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65	HORA	1000	300,00	300,000
6	TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO)	HORA	1000	200,00	200,000
7	TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4	HORA	3500	250,00	875,000

VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 2.283,000

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS

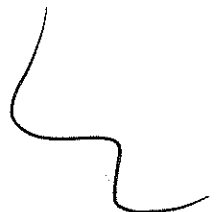
VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESENTA) DIAS

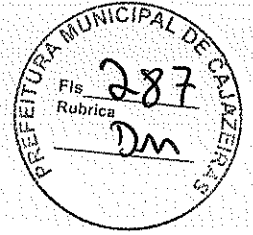
CAJAZEIRAS – PB, 07 DE MAIO DE 2021


ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

21.784.773/0001-86
FRANCISCO DE ASSIS GONÇALVES DE SANTANA
PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
AV. COMANDANTE VITAL ROLIM, 1475 - JD. ADALGISA
CEP: 58.900.000 - CAJAZEIRAS-PB







PROPOSTA

ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

anguloengenhariacz@gmail.com

CNPJ: 23.011.656/0001-05 * INSC ESTADUAL: 16259.389-9 * NSC MUNICIPAL: 51705-4

Rua Comandante Vital Rolim, 1475 - Sala nº 106 - Posto Barretão, Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB) - CEP: 589000-000

Contato: (83) 9 9961 - 1275 (Jaíres)

CARTA PROPOSTA

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, (MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA), TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65, TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

À Comissão Permanente de Licitação

Prefeitura Municipal de CAJAZEIRAS/PB

PREGÃO PRESENCIAL nº. 00005/2021

PROPONENTE: ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

CNPJ: 23.011.656/0001-05

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epigrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:



COD.	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANT.	Valor unitário	Valor Total
2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	HORA	600	325,00	195.000,00
3	RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA)	HORA	2000	160,00	320.000,00
4	PÁ CARREGADEIRA DE CAÇAMBA	HORA	300	250,00	75.000,00
5	TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65	HORA	1000	365,00	365.000,00
6	TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO)	HORA	1000	115,00	115.000,00
7	TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4	HORA	3500	215,00	752.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA – R\$ 1.822.500,00 (Hum milhão, oitocentos e vinte dois mil e quinhentos reais)

PRAZO DE EXECUÇÃO: item 5.0 do edital

PAGAMENTO – item 18.0 do edital

VALIDADE DA PROPOSTA – 60 (sessenta) dias

Cajazeiras, PB – 07 de Maio de 2021.

ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME
CNPJ: 23.011.656/0001-05
JOSE JAIRES BARROS DE SOUSA
PROPRIETÁRIO

ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

anguloengenhariacz@gmail.com

CNPJ: 23.011.656/0001-05 * INSC ESTADUAL: 16259.389-9 * NSC MUNICIPAL: 51705-4

Rua Comandante Vital Rolim, 1475 – Sala nº 106 – Posto Barretão, Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB) – CEP: 589000-000

Contato: (83) 9 9961 – 1275 (Jaires)

PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, (MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA), TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65, TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

LIDER SERVIÇOS, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME
CNPJ: 31.198.349/0001-03
END: RUA DONA BIÁ RAMALHO, 42 - POR DO SOL - BAIXIO - CEARÁ

Prezados Senhores,

NOS TERMOS DA LICITAÇÃO EM EPÍGRAFE, APRESENTAMOS PROPOSTA CONFORME ABAIXO:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNID	QUANT	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B	HORA	1.000	220,00	220.000,00
2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	HORA	600	200,00	120.000,00
3	RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA)	HORA	2.000	180,00	360.000,00
4	PÁ CARREGADEIRA DE CAÇAMBA	HORA	300	210,00	63.000,00
5	TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65	HORA	1.000	190,00	190.000,00
6	TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO)	HORA	1.000	150,00	150.000,00
7	TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4	HORA	3.500	120,00	420.000,00
VALOR TOTAL: 1.523.000,00 - UM MILHÃO, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS MIL REAIS					1.523.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA: 1.523.000,00 - UM MILHÃO, QUINHENTOS E VINTE E TRÊS MIL REAIS

LIDER SERVIÇOS, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME
CNPJ: 31.198.349/0001-03
END: RUA DONA BIÁ RAMALHO, 42 - POR DO SOL - BAIXIO - CEARÁ
PRAZO - ITEM 5.0 - INÍCIO: 5 (cinco) DIAS - CONCLUSÃO: 12 (doze) MESES.
PAGAMENTO - ITEM 18.0 - CONFORME EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS.
VALIDADE DA PROPOSTA - ITEM 8.0: 60 (SESSENTA) DIAS - A CONTAR DA DATA DE ABERTURA.
DADOS BANCARIOS: BANCO DO BRASIL - AGÊNCIA: 99-X - CONTA CORRENTE: 53.123-5

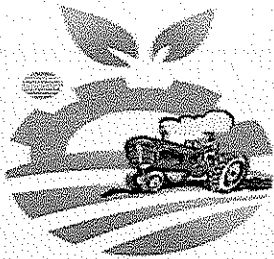
BAIXIO, 05 DE MAIO DE 2021



Douglas Michel Farias Barbosa Sobral
LIDER SERVIÇOS, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME
CNPJ: 31.198.349/0001-03
DOUGLAS MICHEL FARIAS BARBOSA SOBRAL
037.240.633-50

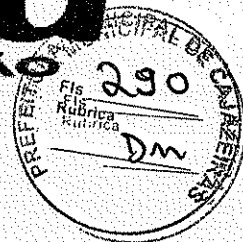
CNPJ: 31.198.349/0001-03
LIDER SERVIÇOS, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI
RUA DONA BIA RAMALHO, 42 - POR DO SOL
BAIXIO-CE
CEP: 63.320-000

LIDER SERVIÇOS, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME
CNPJ: 31.198.349/0001-03
END: RUA DONA BIÁ RAMALHO, 42 - CEP: 63.320-000 - POR DO SOL - BAIXIO/CE
EMAIL: liderlocacoes01@hotmail.com
Fone: (85) 99756-5933



FAZENDA Cauassu

LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO



PROPOSTA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, (MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA), TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65, TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

PROPONENTE: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO-ME CNPJ: 28.676.712/0001-44
inscrição estadual: 16.301.476-0 inscrição municipal: 122/2020
RUA ADÃO BENTO DE LUCENA, S/N, JARDIM NAZARETH MARTINS, MALTA-PB CEP. 58.760-000

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B	HORA	1000	150,00	150.000,00
2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	HORA	600	290,00	174.000,00
3	RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA)	HORA	2000	130,00	260.000,00
4	PÁ CARREGADEIRA DE CAÇAMBA	HORA	300	250,00	75.000,00
5	TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65	HORA	1000	250,00	250.000,00
6	TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO)	HORA	1000	100,00	100.000,00
7	TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4	HORA	3500	130,00	455.000,00

VALOR TOTAL DA PROPOSTA R\$ 1.464.000,00 (UM MILHÃO QUATROCENTOS E SESSENTA E QUATRO MIL REAIS)

PRAZO - Item 5.0:

PAGAMENTO - Item 18.0:

VALIDADE DA PROPOSTA - Item 8.0:

AG. 151-1 CONTA 67.465-6 BANCO DO BRASIL

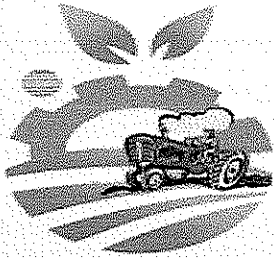
RESPONSÁVEL PELA ASSINATURA DO CONTRATO: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO, CPF 045.881.284-69 ID 2435179 PROPRIETÁRIO 83 998039341. Fazendacauassu@outlook.com

DECLARA QUE:

- ESTÃO INCLUSAS NO VALOR COTADO TODAS AS DESPESAS COM MÃO DE OBRA E, BEM COMO, TODOS OS TRIBUTOS E ENCARGOS FISCAIS, SOCIAIS, TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIOS E COMERCIAIS E, AINDA, OS GASTOS COM TRANSPORTE E ACONDICIONAMENTO DOS PRODUTOS EM EMBALAGENS ADEQUADAS.
- VALIDADE DA PROPOSTA: 90 (SESSENTA) DIAS.
- PRAZO DE INÍCIO DE FORNECIMENTO/EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE ACORDO COM O ESTABELECIDO NO TERMO DE REFERÊNCIA (ANEXO I) DO EDITAL DESSE PROCESSO.
- QUE NÃO POSSUI COMO SÓCIO, GERENTE E DIRETORES, SERVIDORES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB E AINDA CÔNJUGE, COMPANHEIRO OU PARENTE ATÉ TERCEIRO GRAU.
- QUE O PRAZO DE INÍCIO DA ENTREGA DOS EQUIPAMENTOS SERÁ DE ACORDO COM OS TERMOS ESTABELECIDOS NO ANEXO I, DESTA EDITAL A CONTAR DO RECEBIMENTO, POR PARTE DA CONTRATADA, DA ORDEM DE COMPRA OU DOCUMENTO SIMILAR.
- PARA FINS DE PARTICIPAÇÃO NO CERTAME EM EPIGRAFE, QUE ESTA DE ACORDO COM TODAS AS EXIGÊNCIAS DO PREGÃO PRESENCIAL N° 5/2021.
- OS VEÍCULOS, MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS ESTARÃO DISPONÍVEIS EM DOIS DIAS APÓS ASSINATURA DO CONTRATO
- ASSUMIMOS COMPROMISSO QUE O OBJETO SERÁ REALIZADO CONFORME AS NORMAS DO MUNICÍPIO;

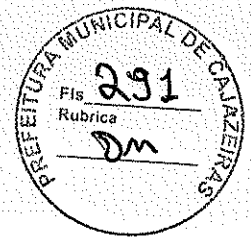
MALTA /07 de MAIO de 2021

BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO



FAZENDA Cauassu

LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO



DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO-ME CNPJ: 28.676.712/0001-44
inscrição estadual: 16.301.476-0 inscrição municipal: 122/2020
RUA ADÃO BENTO DE LUCENA, S/N, JARDIM NAZARETH MARTINS, MALTA-PB CEP. 58.760-000

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

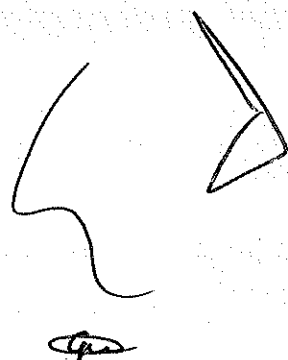


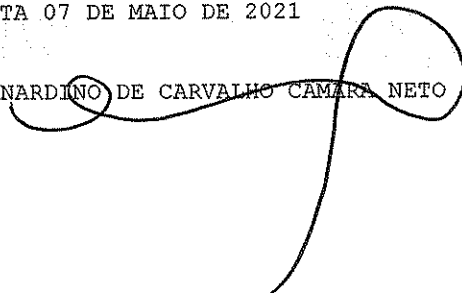
Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

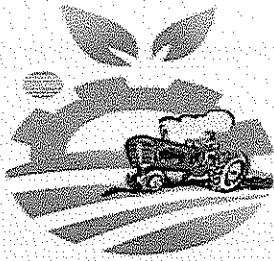
3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

MALTA 07 DE MAIO DE 2021

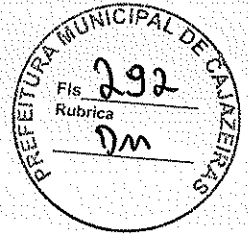
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO





FAZENDA Cauassu

LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO



REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO-ME CNPJ: 28.676.712/0001-44
inscrição estadual: 16.301.476-0 inscrição municipal: 122/2020
RUA ADÃO BENTO DE LUCENA, S/N, JARDIM NAZARETH MARTINS, MALTA-PB CEP. 58.760-000

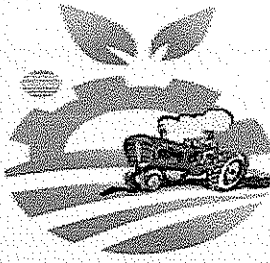
4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO, como representante devidamente constituído de BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO-ME CNPJ: 28.676.712/0001-44, doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial n° 00005/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 00005/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00005/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial n° 00005/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00005/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00005/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 00005/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00005/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial n° 00005/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

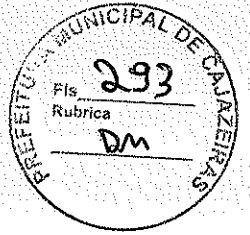
MALTA 07 DE MAIO DE 2021

BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO



FAZENDA Cauassu

LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS


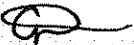
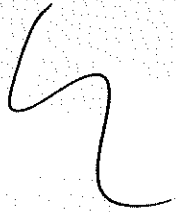


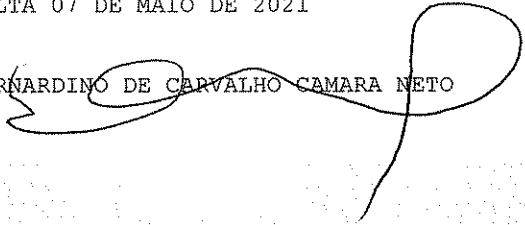
PROPONENTE: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO-ME CNPJ: 28.676.712/0001-44
inscrição estadual: 16.301.476-0 inscrição municipal: 122/2020
RUA ADÃO BENTO DE LUCENA, S/N, JARDIM NAZARETH MARTINS, MALTA-PB CEP. 58.760-000

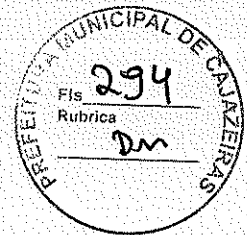
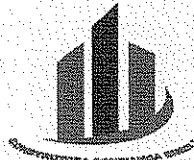
1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

MALTA 07 DE MAIO DE 2021

BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO





Proposta de preço

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

REF.: PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, (MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA), TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65, TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB.

PROPONENTE: J DE FONTE RANGEL EIRELI

CNPJ: 26.757.272/0001-24

Prezados Senhores,

Nos termos da licitação em epígrafe, apresentamos proposta conforme abaixo:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	PREÇO UNIT.	PREÇO TOTAL
1	MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B	HORA	1000	300,00	300.000,00
2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	HORA	600	300,00	180.000,00
3	RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA)	HORA	2000	200,00	400.000,00
4	PÁ CARREGADEIRA DE CAÇAMBA	HORA	300	220,00	66.000,00
5	TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65	HORA	1000	250,00	250.000,00
6	TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO)	HORA	1000	180,00	180.000,00
7	TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4	HORA	3500	250,00	875.000,00

RUA CANDIDO RIBEIRO NETO, 42, CONJ HABIT, BAIRRO SAO BENEDITO, CEP: 63.360-000
CONTATO: (88) 9. 9800-1175 – E-MAIL: rangel01aurora@gmail.com



VALOR TOTAL DA PROPOSTA - R\$ 2.251.000,00 (Dois milhões e duzentos e cinquenta e um mil reais)

PRAZO: 12 (DOZE) MESES

PAGAMENTO: 30 (TRINTA) DIAS

VALIDADE DA PROPOSTA: 60 (SESSENTA) DIAS

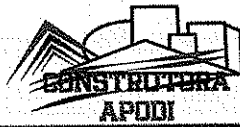


AURORA- PB, 06 DE MAIO DE 2021

JELISVALDO NE FORTI RANGEL
ASSINATURA DO RESPONSÁVEL

RUA CANDIDO RIBEIRO NETO, 42, CONJ HABIT, BAIRRO SAO BENEDITO, CEP: 63.360-000
CONTATO: (88) 9. 9800-1175 - E-MAIL: rangel01aurora@gmail.com

02



CONSTRUTORA APODI EIRELI

À Comissão Permanente de Licitação
Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB
Pregão Presencial nº 0005/2021

Objeto: : CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, (MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA), TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65, TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB

CONSTRUTORA APODI EIRELI - ME

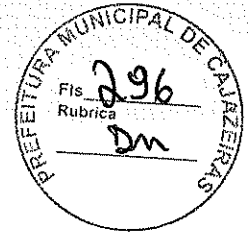
CNPJ Nº 17.620.703/0001-15 - Inscrição estadual nº 16.224.854-7

Rua Marcelino Terto, S/nº, Centro, Cacimbas – PB.

Cel. (83) 99687-4749 - Email: construtoraapodi@hotmail.com

CEP:58.698-000

BANCO 001 AGÊNCIA: 1156-8 C/ CORRENTE 22.740-4



PROPOSTA DE PREÇOS

Em atendimento ao solicitado no Edital do PREGÃO PRESENCIAL Nº 0005/2021 informamos a seguir os nossos preços para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, (MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA), TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65, TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB. Conforme especificações constantes no edital e seus anexos.

Item	Descrição do Item e do Veículo	Unid	Quant	Valor Por Mês	Valor Global
01	MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B	Hora	1.000	R\$ 195,00	R\$ 195.000,00
02	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	Hora	600	R\$ 175,00	R\$ 105.000,00
03	RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA)	Hora	2.000	R\$ 120,00	R\$ 240.000,00
04	PÁ CARREGADEIRA DE CAÇAMBA	Hora	300	R\$ 120,00	R\$ 36.000,00
05	TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65	Hora	1.000	R\$ 240,00	R\$ 240.000,00
06	TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO)	Hora	1.000	R\$ 100,00	R\$ 100.000,00
07	TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4	Hora	3.500	R\$ 190,00	R\$ 665.000,00
				Total	R\$ 1.581.000,00

Valor Global da Proposta: R\$ 1.581.000,00 | um milhão, quinhentos e oitenta e um mil reais

Validade da Proposta: conforme edital

Prazo de entrega: Conforme edital

Condições de Pagamento: Conforme Edital

- A) Declaro que após o recebimento da ordem de serviço e ou da requisição de material, entregarei o bem e ou iniciarei a prestação do serviço no prazo
- B) Declaro que nos preços cotados estão inclusas todas as despesas, de quaisquer naturezas, incidentes sobre o objeto deste pregão
- C) Declaro manter os preços para pedidos com apenas uma unidade, sem pedido mínimo para despacho
- D) Declaro ter total conhecimento e concordância com os termos deste edital de pregão e seus anexos.
- E) Declaro que ao emitir Nota Fiscal enviarei todas as certidões Negativas junto com a nota fiscal sob pena de não recebimento da mesma.

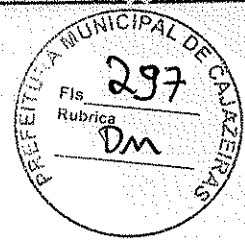
Cacimbas, 07 de maio de 2021.

Wilson de Holanda Silva
CONSTRUTORA APODI EIRELI - ME
CNPJ: 17.267.333/0001-84



CNPJ Nº 17.620.703/0001-15 - Inscrição Estadual nº 16.224.854-7
Rua Marcelino Terto, S/N - Centro - cacimbas - PB - CEP: 58.698-000
Celular: (83) 9 9687-4749 - Email: construtoraapodi@hotmail.com

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210412PP00005

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

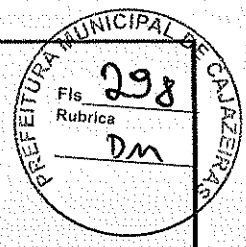
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE À SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDÁRIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D6 OU D65, TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB.

HABILITAÇÃO

Cajazeiras/PB 07 de Maio de 2021.

CNPJ: 01.747.581/0001-92 - CMC (IM) 004.436-3 - CREA EM/PB 2881
Rua Sebastião Soares de Matos, 306 - Jardim Oásis - Cajazeiras-PB
construtoramaxicon@hotmail.com - Fone (83) 3531.4915

2/64
92



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 01.747.581/0001-92 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 07/04/1997
NOME EMPRESARIAL MAXICON - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE EPP	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-02 - Obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.11-8-01 - Demolição de edifícios e outras estruturas 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.91-6-00 - Obras de fundações 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 49.24-8-00 - Transporte escolar 77.32-2-01 - Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes 80.11-1-01 - Atividades de vigilância e segurança privada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 206-2 - Sociedade Empresária Limitada		
LOGRADOURO R SEBASTIAO SOARES DE MATOS	NÚMERO 306	COMPLEMENTO *****
CEP 58.900-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM OASIS	MUNICÍPIO CAJAZEIRAS
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO CONSTRUTORAMAXICON@HOTMAIL.COM	
TELEFONE (83) 9800-2397		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/11/2005	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **03/05/2021** às **08:33:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.115.529-4		SITUAÇÃO BAIXADO EX OFFICIO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL MAXICON CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA			
NOME FANTASIA			
CNPJ/CPF 01.747.581/0001-92		INSC. JUNTA COMERCIAL 025600027924	
LOGRADOURO *****			NÚMERO *****
COMPLEMENTO *****		BAIRRO *****	
MUNICÍPIO *****		CEP *****	

ATIVIDADE ECONÔMICA

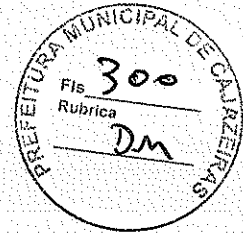
ICMS 4120-4/00	DENOMINAÇÃO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
PRINCIPAL 4120-4/00	DENOMINAÇÃO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
SECUNDÁRIO 4299-5/01	DENOMINAÇÃO CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	
TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA	
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
RÉGIME DE RECOLHIMENTO NORMAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 02/05/1997
RESPONSÁVEL LEGAL FRANCISCO CARLOS DE SOUZA	CPF 203.044.634-34
REPARTIÇÃO FISCAL UNIDADE DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA SEFAZ - CAJAZEIRAS	VALIDADE 26/10/2021
CONTROLE 202104261016473563	DATA DE EMISSÃO 26/04/2021 10:16:47

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

4/04
epo

SECRETARIA DE FINANÇAS
"CICA" - CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADES

1. ESTE CARTÃO É O DOCUMENTO COMPROBATÓRIO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADE MUNICIPAL.
2. ATÉ O DIA 10 DO MÊS SUBSEQUENTE AO DE COMPETÊNCIA, O CONTRIBUINTE DEVERÁ:
 - RECOLHER O ISS INCIDENTE SOBRE O FATURAMENTO, OU
 - DECLARAR A FALTA DE MOVIMENTO TRIBUTÁVEL, OU
 - DECLARAR A RETENÇÃO DO ISS INCIDENTE SOBRE TODO FATURAMENTO TRIBUTÁVEL.



ASSINATURA DO CONTRIBUINTE

MAXICON
Construções e Serviços Ltda
CNPJ: 01.747.581/0001-92



SECRETARIA DE FINANÇAS
"CICA" - CARTÃO DE INSCRIÇÃO NO CADASTRO DE ATIVIDADES

INSCRIÇÃO 04436-3	DATA DE VALIDADE 31/12/2021
----------------------	--------------------------------

RAZÃO SOCIAL E LOCALIZAÇÃO

MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

RUA SEBASTIAO SOARES MATOS Nº 306
0000

ATIVIDADE OU RAMO DE NEGÓCIOS

Construção de edifícios

Márcio Gomes de Menezes
Diretor do Dep. Adm. Tributária
Portaria Nº 045.2021

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/03152904212993113070>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 03152904212993113070-1
Data: 29/04/2021 10:23:26
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL12728-VITT;



CNPJ 06.976-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



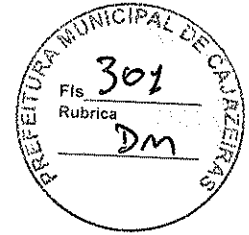
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 11:08:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

5/04
CFO

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa empresa pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/05/2021 08:34:56 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 03152904212993113070-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

ferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbfae29b5ffa535ed0b973f0f2417ad77f0d4ee5b7a030331b8c5043ef0f9b523c86d24c94a27dee597ef1b996dc635bfad13a2a07ca4b7642959dc0c4c740ab6



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

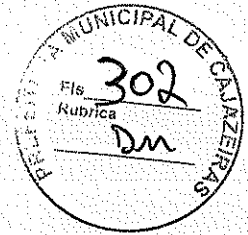




GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

G/64
EPO

CERTIDÃO



CÓDIGO: 651E.7EF1.1DE1.B96D

Emitida no dia 29/04/2021 às 10:46:42

Nome Empresarial:

MAXICON CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA

Endereço:

SEBASTIAO SOARES DE MATOS

Número:

306

Complemento:

Bairro:

JARDIM OASIS

Município:

CAJAZEIRAS

CEP:

58900-000

Inscr. Estadual:

16.115.529-4

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

CNPJ/CPF:

01.747.581/0001-92

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE FAZENDA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



Folha: 1/2
Data Atual: 19/04/2021
Hora Atual: 10:36

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Número da Certidão
2021000068

Nº de Controle da Autenticidade
674.582.418.528

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Cnpj / Cpf 01.747.581/0001-92	Nome/Razão Social MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Logradouro RUA SEBASTIAO SOARES MATOS	Número 306
Complemento	Bairro B.JARDIM OÁSIS

DADOS DA CERTIDÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas e após consulta ao registro das receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa Municipal, fica certificado que, até a presente data, constam em nome do requerente acima qualificado as pendências relacionadas a seguir, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei Ordinária Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

DÉBITOS SUSPENSOS

Referência	Nº do Título	Nº do Processo	Tipo do Processo	Exercícios
	201900078546		IPTU - Valor Parcelado (CDA)	2018
	201900078547		IPTU - Valor Parcelado (CDA)	2017
	202100046006		Consolidação - Dívida Executada - Valor Parcelado	2021/04
2019005268	201900079027		IPTU - CDA (CDA)	2015, 2016
2019005292	201900079031		IPTU - CDA (CDA)	2014, 2015, 2016
2019005295	201900079034		IPTU - CDA (CDA)	2014, 2015, 2016, 2017, 2018
2019005297	201900079036		IPTU - CDA (CDA)	2015, 2016, 2017, 2018
2019005425	201900079184		IPTU - CDA (CDA)	2015, 2016, 2017, 2018
2019005443	201900079182		IPTU - CDA (CDA)	2014, 2015, 2016, 2017, 2018
2019005853	201900079592		IPTU - CDA (CDA)	2014, 2015, 2016, 2017, 2018
2019006231	201900079970		IPTU - CDA (CDA)	2014, 2015, 2016, 2017, 2018
2019006232	201900079971		IPTU - CDA (CDA)	2015, 2016, 2017, 2018
2019006233	201900079972		IPTU - CDA (CDA)	2014, 2015, 2016, 2017, 2018
2019007211	201900080950		IPTU - CDA (CDA)	2015, 2016, 2017, 2018
2019007212	201900080951		IPTU - CDA (CDA)	2015, 2016, 2017, 2018
2019007409	201900081148		IPTU - CDA (CDA)	2014, 2015, 2016, 2017, 2018
2021000045	202100028447		IPTU - CDA (CDA)	2020
2021002055	202100030457		IPTU - CDA (CDA)	2020
2021005394	202100033786		IPTU - CDA (CDA)	2020
2021005498	202100033900		IPTU - CDA (CDA)	2020
2021006489	202100034691		IPTU - CDA (CDA)	2020
2021006514	202100034916		IPTU - CDA (CDA)	2020
2021008401	202100036803		IPTU - CDA (CDA)	2020
2021008438	202100037840		IPTU - CDA (CDA)	2020
2021008439	202100037841		IPTU - CDA (CDA)	2020
2021009440	202100037842		IPTU - CDA (CDA)	2020
2021011489	202100039891		IPTU - CDA (CDA)	2020
2021011492	202100039894		IPTU - CDA (CDA)	2020
2021011779	202100040181		IPTU - CDA (CDA)	2020

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 04436-3

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/03152904214484103525>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 03152904214484103525-1
Data: 29/04/2021 10:12:33
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL12680-WFHC;



CNJ: 06.970-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.tjpb.br
<https://azevedobastos.not.br>

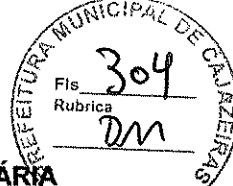
Valter Azevedo de M. Cavalcanti
TJ/PB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 10:18:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE FAZENDA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA



Folha: 2/2
Data Atual: 19/04/2021
Hora Atual: 10:36

CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Número da Certidão
2021000068

Nº de Controle da Autenticidade
674.582.418.528

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Cnpj / Cpf 01.747.581/0001-92	Nome/Razão Social MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	
Logradouro RUA SEBASTIAO SOARES MATOS	Número 306	
Complemento	Bairro B.JARDIM OÁSIS	

IMOBILIÁRIAS: 002195-4, 008881-7, 009882-5, 012108-8, 012170-3, 012255-6, 012256-4, 013352-3, 013514-3, 013515-1, 013516-0, 013517-8, 013518-6, 019715-7, 019958-3, 019959-1, 019960-5, 019963-0, 019964-8, 019965-6, 019966-4, 019967-2, 019968-1, 019969-9, 019970-2, 019971-1, 019972-9, 019973-7, 019974-5, 020795-1

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Nos termos do artigo 206 da Lei Ordinária Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), esta certidão tem os mesmos efeitos de uma certidão negativa de débitos municipais.

Certidão emitida em 19/04/2021 10:35:39

Link de autenticação da certidão: <https://www.cajazeiras.pb.gov.br> - Opção - Serviço/Validação de Certidão Negativa

Marcio Gomes de Menezes
 Diretor do Dep. Adm. Tributária
 Portaria Nº 045.2021

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/03152904214484103525>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 03152904214484103525-2
 Data: 29/04/2021 10:12:33
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL12681-EMHL



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
 Vêlber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



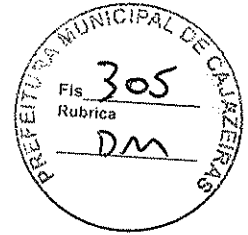
81 64
 O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 10:18:54 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

9/64

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa empresa pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/05/2021 14:13:00 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 03152904214484103525-1 a 03152904214484103525-2

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

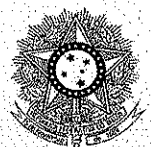
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbfae29b5ffa535ed0b973f0f2417ad7725843a8a4c8b3714b31712eed6c4cf541f5501dd8c6a1f727063dcca0762659aad13a2a07ca4b7642959dc0c4c740ab6



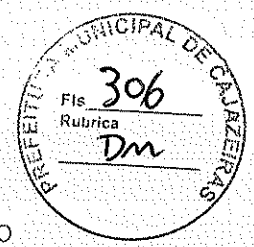
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



10/04
92



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



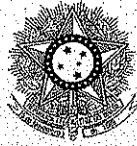
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXICON - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
CNPJ: 01.747.581/0001-92
Certidão nº: 14578969/2021
Expedição: 03/05/2021, às 16:36:11
Validade: 29/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

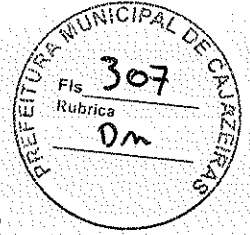
Certifica-se que **MAXICON - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.747.581/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.
Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.
Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCISCO CARLOS DE SOUZA

CPF: 203.044.634-34

Certidão nº: 14579104/2021

Expedição: 03/05/2021, às 16:36:49

Validade: 29/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCISCO CARLOS DE SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **203.044.634-34**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

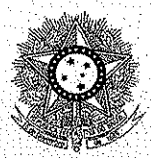
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

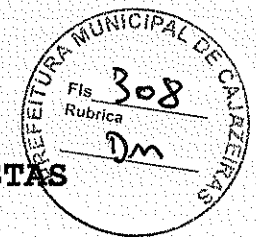
Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Handwritten signature and scribbles]

21/04
970



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: FRANCICLEIDE MEDEIROS DE LIRA SOUZA
CPF: 526.468.664-53
Certidão nº: 14579171/2021
Expedição: 03/05/2021, às 16:37:22
Validade: 29/10/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **FRANCICLEIDE MEDEIROS DE LIRA SOUZA**, inscrito(a) no CPF sob o nº **526.468.664-53**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

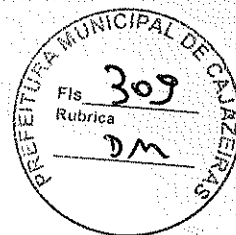
A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210412PP00005

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE À SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDÁRIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D6 OU D65, TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

DECLARAÇÃO

MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.747.581.0001-92, Inscrição Estadual nº 16.115.529-4, estabelecida na Rua Sebastião Soares de Matos, 306 - Jardim Oásis - Cajazeiras-PB, através de seu Representante Legal o Senhor **FRANCISCO CARLOS DE SOUZA**, empresário portador da Carteira de Identidade - RG nº 561592 2ª via SSP/PB e do CPF nº 203.044.634-34, residente e domiciliado na Rua Dr. Celso Matos Rolim, S/N - Jardim Oásis - Cajazeiras - PB, para fins do Estabelecido no Edital de PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021 da Prefeitura Municipal de Cajazeiras - PB declara QUE:

DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

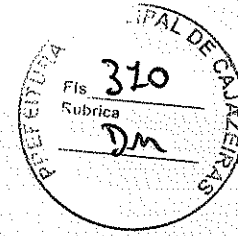
Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, & 2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta ainda não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se às condições nele estipuladas.

Cajazeiras/PB 07 de Maio de 2021.


MAXICON
Construções e Serviços Ltda
CNPJ: 01.747.581/0001-92


ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2018
CONTRATO Nº 0172/2018 - CPL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO.

A Prefeitura Municipal de Cajazeiras – Estado da Paraíba, com sede na Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 – Centro – Cajazeiras – Paraíba, CNPJ nº 08.923.971/0001-15, representada pelo Prefeito José Aldemir Meireles de Almeida, Brasileiro, Casado, Médico, residente e domiciliado na rua Emídio Assis, 110 – Casa – Santa Cecília – Cajazeiras – Paraíba, CPF nº 091.718.434-34, Carteira de Identidade nº 107.156 SSP/PB e a Secretaria Municipal de Infraestrutura, com sede na Rua Valdenez Pereira de Sousa, s/n – Centro – Cajazeiras – Paraíba representada pelo senhor José Guimarães Coelho Filho, Secretário de Infraestrutura **ATESTAM**, para os devidos fins de direito, que a empresa **MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede na Rua Sebastião Soares de Matos, 306 – Jardim Oásis – Cajazeiras - Paraíba, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 01.747.581/0001-92, através do Contrato de nº 00172/2018 – CPL cujo objeto é a Contratação de empresa para prestação de serviços de horas de maquinário pesado, conforme solicitação da Secretaria de Infraestrutura do Município de Cajazeiras – Paraíba, prestou satisfatoriamente serviços de horas de maquinário pesado, tendo colocado a disposição da Prefeitura Municipal de Cajazeiras e Secretaria Municipal de Infraestrutura os seguintes equipamentos:

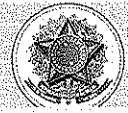
- MOTONIVELADORA (PATROL) 120B
- ESCAVADEIRA HIDRÁULICA COM PESO OPERACIONAL DE 22 TONELADAS
- RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA)
- PÁ CARREGADEIRA DE CAÇAMBA COM CAPACIDADE DE 2,5 METROS CÚBICO

José Aldemir Meireles de Almeida Prefeitura Municipal de Cajazeiras
 Prefeito Constitucional de Cajazeiras CNPJ: 08.923.971/0001-15
 Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
 Tel.: 3531-4383

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://sacodigital.tjpb.jus.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.not.br/documento/0315190620000137869



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 0315190620000137869-1
 Data: 19/06/2020 15:21:43
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: AKD11614-YE6U;

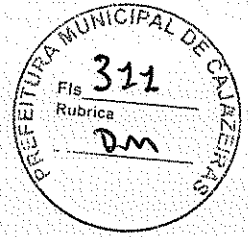


Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
 https://azevedobastos.not.br

Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
 Titular



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2018
CONTRATO Nº 0172/2018 - CPL
OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO.

- TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO)
- TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4

Declaramos ainda que todas as Cláusulas do presente Contrato foram cumpridas dentro dos parâmetros estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual.



Cajazeiras/PB, 19 de Junho de 2020

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
 Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de JOSE GUIMARÃES COELHO FILHO. Em test. da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 19/06/2020.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AKD90152-HE43
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$ 12,27 FARPEN R\$ 0,30 FEPJ R\$ 2,45
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

De acordo:

José Guimarães Coelho Filho
 Secretário de Infraestrutura
 Port. Nº 0000477/2019

José Aldemir Meireles de Almeida
 Prefeito Constitucional de Cajazeiras

CARTÓRIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA"
RUA BELIZA MARQUES GALVÃO, 44-CENTRO
 Reconheço POR AUTENTICIDADE a firma de JOSE ALDEIR MEIRELES DE ALMEIDA. Em test. da verdade. Dou fé. CAJAZEIRAS - PB, 19/06/2020.

RENELITA DA ROCHA MOESIA
 Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-AKD90151-AJ0A
 Confira os dados do ato em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 EMOLUM. R\$ 12,27 FARPEN R\$ 0,30 FEPJ R\$ 2,45
 VÁLIDO SOMENTE COM SELO DE AUTENTICIDADE

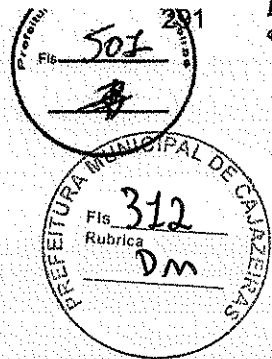


CNPJ: 08.923.971/0001-15
 Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB, 58900-000
 Tel.: 3531-4383





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO Nº: 00172/2018-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ nº 08.923.971/0001-15, neste ato representada pelo Prefeito Jose Aldemir Meireles de Almeida, Brasileiro, Casado, Medico, residente e domiciliado na Emídio Assis, 110 - Casa - Santa Cecilia - Cajazeiras - PB, CPF nº 091.718.434-34, Carteira de Identidade nº 107.156 SSP/PB, doravante simplesmente **CONTRATANTE**, e do outro lado MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - RUA SEBASTIÃO SOARES DE MATOS, 306 - JARDIM OASIS - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ nº 01.747.581/0001-92, doravante simplesmente **CONTRATADO**, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS DO CONTRATO:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00019/2018, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 009/2006, de 05 de Julho de 2006, e subsidiariamente pela Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, bem como a Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, alterada.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO DO CONTRATO:

O presente contrato tem por objeto: **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.**

Os serviços deverão ser prestados de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, Pregão Presencial nº 00019/2018 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 266.900,00 (DUZENTOS E SESENTA E SEIS MIL E NOVECENTOS REAIS).
 Representado por: 12 x R\$ 22.241,67.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos pelo período de um ano, exceto para os casos previstos no Art. 65, §§ 5º e 6º, da Lei 8.666/93.
 Ocorrendo o desequilíbrio econômico-financeiro do contrato, poderá ser restabelecida a relação que as partes pactuaram inicialmente, nos termos do Art. 65, Inciso II, Alínea d, da Lei 8.666/93, mediante comprovação documental e requerimento expresso do Contratado.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
 Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:
 02.070 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA
 15.122.2002.2014 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
 33.90.39 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
 0000 - RECURSOS ORDINÁRIOS

CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS:

O prazo máximo para a execução do objeto ora contratado, conforme suas características, e que admite prorrogação nos casos previstos pela Lei 8.666/93, está abaixo indicado e será considerado a partir da assinatura do Contrato:

Início: Imediato
 Conclusão: 12 (doze) meses

MAXICON
Construções e Serviços Ltda
CNPJ: 01.747.581/0001-92

[PDF] Contrato. Proc. 10429/18. Data: 09/06/2018 15:43. Responsável: Francisco J. S. D. Santos.
 Impresso por convidado em 16/06/2020 16:05. Validção: A38A.A466.A802.98E0.A605.9215.BD18.EF3A.

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6 Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste etc. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: https://sealodigital.pb.gov.br ou Consulte o Documento em: https://azevedobastos.net.br/documento/03151906200000137869

O prazo de vigência do presente contrato será determinado: 12 (doze) meses, considerado da data de sua assinatura.

A vigência deste instrumento poderá ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes, conforme o disposto no Art. 57, da Lei 8.666/93, observadas as características do objeto contratado.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a prestação dos serviços efetivamente realizados, com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel prestação dos serviços contratados;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade dos serviços, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente os serviços descritos na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou sub-contratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO:

Este contrato poderá ser alterado, unilateralmente pela Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Artigos 77, 78 e 79 da Lei 8.666/93.

O Contratado fica obrigado a aceitar nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários, até 25% (vinte e cinco por cento) do valor inicial atualizado do contrato.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87 da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, 30 de Maio de 2018.

TESTEMUNHAS

Francisco de Assis J. S. D. Santos
096.749.604-72

SELO CONTRATANTE

Jose Aldeir Meireles de Almeida
JOSE ALDEIR MEIRELES DE ALMEIDA
Prefeito
091.718.434-34

Francisco de Assis J. S. D. Santos
MAXICON
Construções e Serviços Ltda
CNPJ: 01.747.581/0001-92

[PDF] Contrato. Proc. 10429/18. Data: 09/06/2018 15:43. Responsável: Francisco J. S. D. Santos.

292



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 0315190620000137869-4
Data: 19/06/2020 15:21:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKD11617-Z1BV;



CNPJ: 03.870.74

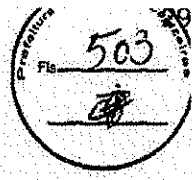
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo Miranda Cavalcanti
Trib. TJPB



17/64
Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 6º, 41 e 52 da Lei Federal 8.935/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confira os dados do ato em: <https://sibcdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/0315190620000137869>

18/64

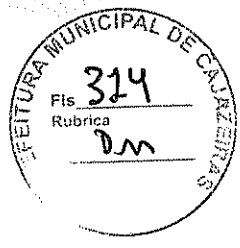


Francisco da Silva Alencar
CPF: 089.809.734-54

PELO CONTRATADO

MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
FRANCISCO EVANGELISTA FERREIRA FILHO
309.131.524-04

[Signature]
MAXICON
Construções e Serviços Ltda
CNPJ: 01.747.581/0001-92



[Large handwritten signature]

Documento Autenticado Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Estadual 8.721/2008 autêntico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. ***** Confirma os dados do ato em: <https://scolodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/03151906200000137869>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 03151906200000137869-5
Data: 19/06/2020 15:21:44
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Seio Digital Tipo Normal C: AKD11618-KRYT;



Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estado, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Signature]
Bel. Váber Azevêdo Miranda Cavalcanti
TJPB



19/64

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa empresa pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/05/2021 11:58:31 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 03151906200000137869-1 a 03151906200000137869-5

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

Declaro que o conteúdo é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbfae29b5ffa535ed0b973f0f2417ad777459df56575e7d83f432c57432cc33921e299bd9f4f9205a345d83907856c2c7ad13a2a07ca4b7642959dc0c4c740ab6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

20/04
G

MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 01.747.581/0001-92

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 08



FRANCISCO CARLOS DE SOUZA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/10/1957, natural da cidade de Cajazeiras-PB, empresário, portador da cédula de identidade com o RG sob o n.º 561.592-2ª Via SSP/PB e CNPF (MF) sob n.º 203.044.634-34, residente e domiciliado à Rua Sebastião Soares de Matos, 306 - Jardim Oásis, na cidade de Cajazeiras - Estado da Paraíba, CEP. 58.900-000.

FRANCICLEIDE MEDEIROS DE LIRA SOUZA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 11/02/1967, natural da cidade de Cajazeiras-PB, empresária, portadora da cédula de identidade com RG sob o n.º 1.087.771 - SSP-PB, e Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CNPF(MF) sob o n.º 526.468.664-53, residente e domiciliada à Rua Sebastião Soares de Matos, 306 - Jardim Oásis, na cidade de Cajazeiras - Estado da Paraíba, CEP. 58.900-000.

Únicos sócios da sociedade empresária sob a forma de sociedade limitada, sob a denominação social de **MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA**, com sede à Rua José de Souza Maciel, 431 - Apto. 102 - Térreo - Jardim Oásis - CEP.58.900-000 - Cajazeiras-PB, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o **NIRE 2520030408-0**, registro em 07 de abril de 1997, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica - **CNPJ sob o nº 01.747.581/0001-92**. RESOLVEM assim, por este instrumento, alterar o Contrato Social e aditivos, nos termos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, mediante as seguintes cláusulas e condições abaixo relacionadas:

1ª CLÁUSULA

DA SEDE - A Sociedade terá sua sede à Rua Sebastião Soares de Matos, 306 - Jardim Oásis, na cidade de Cajazeiras - Estado da Paraíba, CEP. 58.900-000.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

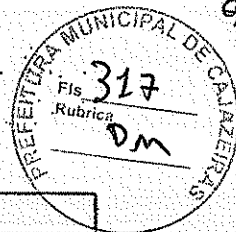


CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2016 10:37 SOB Nº 20160070929.
PROTOCOLO: 160070929 DE 29/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600239283. NIRE: 25200304080.
MAXICON CONSTRUÇÕES SERVICOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 02/05/2016
www.redesim.pb.gov.br

MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 01.747.581/0001-92



2ª CLÁUSULA

DA RATIFICAÇÃO - Os sócios ratificam em todos os termos, todas as demais cláusulas e condições de seu Contrato Social e Aditivos não expressamente modificados por este instrumento de **Alteração Contratual nº 08**, o qual fará parte integrante daquele documento.

3ª CLÁUSULA

DA CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL - À vista da modificação ora ajustada, consolida-se o Contrato Social e Aditivos, com a seguinte redação:

CONTRATO SOCIAL CONSOLIDADO

FRANCISCO CARLOS DE SOUZA, brasileiro, casado em regime de comunhão parcial de bens, nascido em 18/10/1957, natural da cidade de Cajazeiras-PB, empresário, portador da cédula de identidade com o RG sob o n.º 561.592-2ª Via SSP/PB e CNPF (MF) sob n.º 203.044.634-34, residente e domiciliado à Rua Sebastião Soares de Matos, 306 - Jardim Oásis, na cidade de Cajazeiras - Estado da Paraíba, CEP. 58.900-000.

FRANCICLEIDE MEDEIROS DE LIRA SOUZA, brasileira, casada em regime de comunhão parcial de bens, nascida em 11/02/1967, natural da cidade de Cajazeiras-PB, empresária, portadora da cédula de identidade com RG sob o n.º 1.087.771 - SSP-PB, e Inscrito no Cadastro Nacional de Pessoas Físicas - CNPF(MF) sob o n.º 526.468.664-53, residente e domiciliada à Rua Sebastião Soares de Matos, 306 - Jardim Oásis, na cidade de Cajazeiras - Estado da Paraíba, CEP. 58.900-000.

Únicos sócios da sociedade empresária sob a forma de sociedade limitada, sob a denominação social de **MAXICON**

2

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



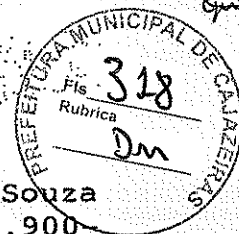
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2016 10:37 SOB Nº 20160070929.
PROTOCOLO: 160070929 DE 29/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600239283. NIRE: 25200304080.
MAXICON CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 02/05/2016
www.redesim.pb.gov.br

22/04
22/04

MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 01.747.581/0001-92



CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, com sede à Rua José de Souza Maciel, 431 - Apto. 102 - Térreo - Jardim Oásis - CEP.58.900-000 - Cajazeiras-PB, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE 2520030408-0, registro em 07 de abril de 1997, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ sob o nº 01.747.581/0001-92. RESOLVEM assim, por este instrumento de Consolidação Particular de perfeito e comum acordo e na melhor forma de direito, nos termos da Lei nº 10.406 de 10 de janeiro de 2002, assim, consolidar o Contrato Social e Aditivos:

1ª CLÁUSULA

DA DENOMINAÇÃO SOCIAL E SEDE - A Sociedade gira sob o nome empresarial de **MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA** e terá sua sede à **Rua Sebastião Soares de Matos, 306 - Jardim Oásis, na cidade de Cajazeiras - Estado da Paraíba, CEP. 58.900-000.**

2ª CLÁUSULA

DO OBJETO DA SOCIEDADE - O Objeto social da sociedade empresaria é o serviços de construção civil, planejamentos e projetos, instalações, locação, vigilância e segurança, limpeza, conservação e manutenção, transportes terrestre;

1) SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIL, PLANEJAMENTO E PROJETOS: demolição e preparação do terreno; perfurações e execuções de fundações; edificações residenciais, industriais, comerciais e de serviços; obras viárias; obras de urbanização e paisagismo; estruturas e canaletas em concreto armado, de aço e de madeira; terraplenagem; estradas; pavimentação asfáltica (asfalto); meio-fio em concreto armado e sarjetas; grandes estruturas e obras de arte; drenagem de águas pluviais e subterrâneas; irrigações; açudes; barragens de alvenaria de pedra; pontes; bueiros; celulares e lajões; barragens e represas para geração de energia elétrica; estações e redes de telefonia e comunicação; prevenção e recuperação do meio ambiente; alvenaria e reboco; ampliações; recuperações e reformas completas; roço, capinagem, destocamento e

3

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



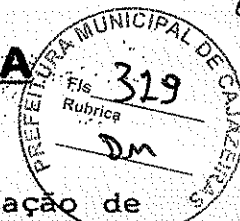
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2016 10:37 SOB Nº 20160070929.
PROTOCOLO: 160070929 DE 29/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600239283. NIRE: 25200304080.
MAXICON CONSTRUÇOES SERVICOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 02/05/2016
www.redesim.pb.gov.br

23/04

MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 01.747.581/0001-92



desmatamento; poldação de arvore; jardinagem e conservação de praças; impermeabilização e pintura em geral; topografia, gerenciamento; fiscalização de obras, vistorias, perícia, avaliações, laudo e parecer técnico de engenharia e outros serviços auxiliares de construção;

2) **SERVIÇOS DE INSTALAÇÕES:** elétrica em baixa e alta tensão; hidráulicas e sanitárias; gás e sistema de prevenção contra incêndio; sistemas de ar condicionado, de ventilação e refrigeração; para-raios, segurança e alarme e outros serviços auxiliares de instalações;

3) **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO:** máquinas e equipamentos de construção com ou sem operários e outros serviços auxiliares de locação;

4) **SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA:** em prédios públicos e privados e outros serviços auxiliares de vigilância e segurança;

5) **SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO:** urbana, esgoto, coleta de lixo, varrição de via pública, retirada de entulho, terminal de passageiros, hospitais, bancos, prédios públicos, dedetizações e outros serviços auxiliares de limpeza, conservação e manutenção;

6) **SERVIÇOS DE TRANSPORTES TERRESTRES:** transporte rodoviário de passageiros regular, urbano e escolar e outros serviços auxiliares de transporte de passageiros.
de acordo com o Art. 997, II CC/2002.

3ª CLÁUSULA

DO CAPITAL SOCIAL - O capital social da sociedade empresária no valor de R\$ 309.300,00 (trezentos e nove mil e trezentos reais), dividido em 309.300 (trezentas e nove mil e trezentas) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada uma, já integralizadas em moeda corrente nacional, sendo distribuído pelos sócios, da seguinte forma:

4

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



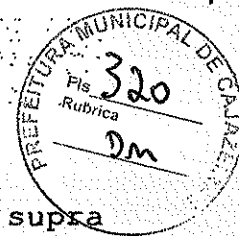
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2016 10:37 SOB Nº 20160070929.
PROTOCOLO: 160070929 DE 29/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600239283. NIRE: 25200304080.
MAXICON CONSTRUÇÕES SERVICOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 02/05/2016
www.redesim.pb.gov.br

24/04
9

MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 01.747.581/0001-92



a) O sócio FRANCISCO CARLOS DE SOUZA, fartamente supra qualificado, fica com 237.356,82 (duzentas e trinta e sete mil trezentas e cinquenta e seis vírgula oitenta e duas) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 237.356,82 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional o que representa 76,74% (setenta e seis vírgula setenta e quatro por cento) do capital social da empresa.

b) A sócia FRANCICLEIDE MEDEIROS DE LIRA SOUZA, fartamente supra qualificada, fica com 71.943,18 (setenta e uma novecentas e quarenta e três vírgula dezoito) quotas de valor nominal R\$ 1,00 (um real) cada uma, no valor total de R\$ 71.943,18 (setenta e um mil, novecentos e quarenta e três reais e dezoito centavos), já totalmente integralizado em moeda corrente nacional, o que representa 23,26% (vinte e três vírgula vinte e seis por cento) do capital social da empresa.

PARÁGRAFO ÚNICO - A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (Art. 1.052 do Código Civil - Lei. 10.406/02).

4ª CLÁUSULA

DO PRAZO DE DURAÇÃO DA SOCIEDADE - A sociedade iniciou suas atividades em 07/04/1997 e seu prazo de duração é indeterminado.

5ª CLÁUSULA

DA CESSÃO DE QUOTAS - As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do(a) outro(a) sócio(a), a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se postas à venda, formalizando, se realizada

5

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2016 10:37 SOB Nº 20160070929.
PROTOCOLO: 160070929 DE 29/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600239283. NIRE: 25200304080.
MAXICON CONSTRUÇÕES SERVICOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 02/05/2016
www.redesim.pb.gov.br

25/04
92

MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

GNPJ: 01.747.581/0001-92



a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (Artigos 1.056 e 1.057, CC/2002).

6ª CLÁUSULA

DA ADMINISTRAÇÃO DA SOCIEDADE - A administração da sociedade cabe isoladamente ao sócio(a) **FRANCISCO CARLOS DE SOUZA**, com os poderes e atribuições de **ADMINISTRADOR**. Com os poderes e atribuições administrativas tais como: Contratar com órgãos públicos e privados; representar a sociedade em licitações; admitir e demitir empregados; gerir receitas e despesas; requerer e assinar todos e qualquer documentos com a Receita Federal e Estadual, órgãos Federais e Estaduais; gerir contas bancárias e assinar todas as demonstrações contábeis; balanço patrimonial, balancetes; autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social da sociedade ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro(a) sócio(a).

7ª CLÁUSULA

DO TÉRMINO DO EXERCÍCIO SOCIAL E DOS LUCROS E/OU PREJUÍZOS - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo os sócios, na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apurados. (Artigo 1.065, CC/2002).

8ª CLÁUSULA

DA REALIZAÇÃO DA ASSEMBLÉIA - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administrador(es) quando for o caso. (Artigos 1.071 e 1.072, Parag. 2.º e Art. 1.078, CC/2002).

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



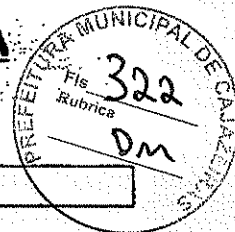
CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2016 10:37 SOB Nº 20160070929.
PROTOCOLO: 160070929 DE 29/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600239283. NIRE: 25200304080.
MAXICON CONSTRUÇÕES SERVICOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 02/05/2016
www.redesim.pb.gov.br

26/04
9

MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

CNPJ: 01.747.581/0001-92



9ª CLÁUSULA

DAS FILIAIS E OUTRAS DEPENDENCIAS - A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

10ª CLÁUSULA

DA RETIRADA DE "PRO LABORE" - O sócio administrador terá direito de fixar uma retirada mensal, a título de "pro labore", observadas as disposições regulamentares pertinentes.

11ª CLÁUSULA

DA DISSOLUÇÃO DA SOCIEDADE - Falecendo ou interditado qualquer sócio, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou da sócia remanescente, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

Parágrafo Único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação ao seu sócio. (Artigos 1.028 e 1.031, CC/2002)

12ª CLÁUSULA

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO - O administrador DECLARA, sob as penas da lei, de que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de

7

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2016 10:37 SOB Nº 20160070929.
PROTOCOLO: 160070929 DE 29/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600239283. NIRE: 25200304080.
MAXICON CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 02/05/2016
www.redesim.pb.gov.br

MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

GNPJ: 01.747.581/0001-92




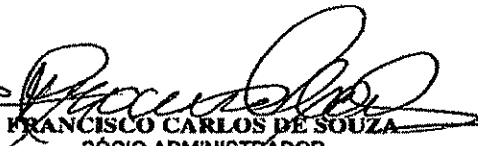
consumo, fé pública, ou a propriedade. (Art. 1.011, Parágrafo 1.º, CC/2002)

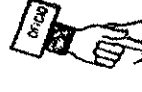

13ª CLÁUSULA


DO FORO - Fica eleito o foro da Comarca de Cajazeiras, Estado da Paraíba para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.


E por estarem assim justos e contratados, fizeram digitar o presente instrumento, o qual depois de lido e achado conforme, aceitam, outorgam e assinam.

Cajazeiras-PB, 07 de março de 2016.


 
FRANCISCO CARLOS DE SOUZA
- SÓCIO ADMINISTRADOR -
C.I. RG nº 561.592 SSP/PB 2ª VIA
CPF (MF) 203.044.634-34

 
FRANCICLEIDE MEDEIROS DE LIRA SOUZA
- SÓCIA -
C.I. RG nº 1.087.771 SSP/PB
CPF (MF) 526.468.664-53

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: FRANCICLEIDE MEDEIROS DE LIRA SOUZA, DOU PE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 18/04/2016.

RENÊ MOÉSIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ADG82870-8RQX
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 10,18 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 2,03

CARTORIO DE 1º OFÍCIO "DIMAS ANDRIOLA".
Reconheço (POR AUTENTICIDADE) a firma de: FRANCISCO CARLOS DE SOUZA, DOU PE. CAJAZEIRAS - Paraíba, 18/04/2016.

RENÊ MOÉSIA
Selo Digital de fiscalização Tipo Normal B-ADG82871-88P7
Confira os dados do ato em <https://selodigital.tpb.jus.br>
EMOLUM. R\$: 10,18 FARPEN R\$: 0,25 FEPJ R\$: 0,00

Renê Moésia
 **ESCREVENTE**

CARTÓRIO DIMAS ANDRIOLA
1º OFÍCIO

Renê Moésia - TABELIÃO
Rôbelita da Rocha Alves Moésia
TABELIÃ SUBSTITUTA
Renêlita da Rocha Moésia - ESCRIVENTE
CNPJ 09.318.593/0001-03

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 02/05/2016 10:37 SOB Nº 20160070929.
PROTOCOLO: 160070929 DE 29/04/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11600239283. NIRE: 25200304080.
MAXICON CONSTRUÇÕES SERVIÇOS LTDA

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 02/05/2016
www.redesim.pb.gov.br

28/64
Q



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DA SEGURANÇA PÚBLICA
INSTITUTO DE POLÍCIA CIENTÍFICA
DEPARTAMENTO DE IDENTIFICAÇÃO

DI. P3

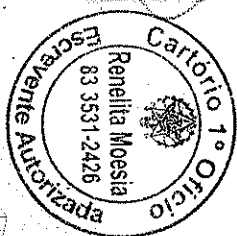
ASSINATURA DO TITULAR

CARTEIRA DE IDENTIDADE

CANTORIO DE 1º OFÍCIO DIMAS ANDRÉO L. N.
RUA BELIZA MARQUES GALVAO, 44-CENTRO
CAJAZEIRAS - PB, 06/03/2021.

A presente fotocópia confere com a original, arquivada nas pastas. Em test. da verdade. Duq. te.

RENE MOESIA
São Digital de fidelização Tipo Normal - CALMS444-1385
Confira o ato em: <https://evidigital.fpb.jus.br>
EMOLUO: R\$ 3,07 FARENSE: R\$ 0,30 FEPJ: R\$ 0,00



VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL

REGISTRO GERAL 561.592-2ª Via DATA DE EXPEDIÇÃO 20.08.1997

NOME FRANCISCO CARLOS DE SOUZA

FILIAÇÃO Manoel Querino de Souza
Maria Pedrina de Souza
Cajazeiras-Pb 18.10.1957

NATURALIDADE DATA DE NASCIMENTO

DOC. ORIGEM Cert. Cas. Nº 2126. Fls. 014v. Liv. B-09. Cart. Cajazeiras-Pb

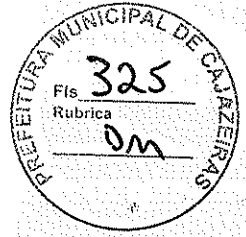
CPF: 203044634-34

Jobo Pessoa - PB ALEXANDRE MAGNO C. DE CARVALHO
SECRETÁRIO DE IDENTIFICAÇÃO

LEI Nº 7.116 DE 29/08/83

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
 Número
203.044.634-34
 Nome
FRANCISCO CARLOS DE SOUZA
 Nascimento
18/10/1957

VÁLIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
A24B.572B.E63F.7157

A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço **www.receita.fazenda.gov.br**

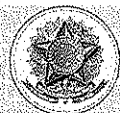
Comprovante emitido pela
 Secretaria de Receita Federal do Brasil
 às 11:50:02 do dia 26/05/2015 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/03150305213302464034>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 03150305213302464034-1
 Data: 03/05/2021 17:05:38
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL21841-EJ2L;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



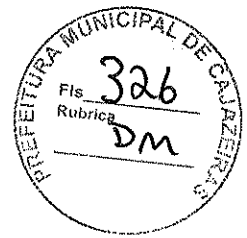
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 3 de maio de 2021 17:09:20 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

30/04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autarquia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/05/2021 17:19:17 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 03150305213302464034-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

Deferido é verdade, dou fé.

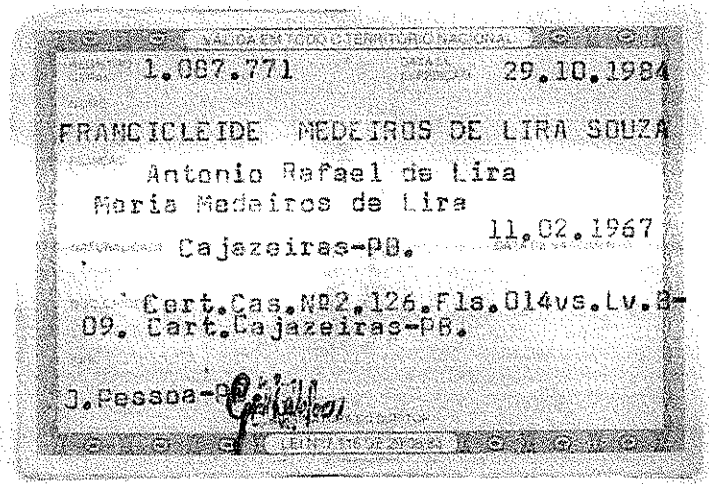
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbfae29b5ffa535ed0b973f0f2417ad77813e8be46ef9d45e12373cb33f2186480dc07c6a99e3a573885035ba12615d85ad13a2a07ca4b7642959dc0c4c740ab6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/03152904219738725215>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 03152904219738725215-1
 Data: 29/04/2021 14:59:43
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL14174-QOA7;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



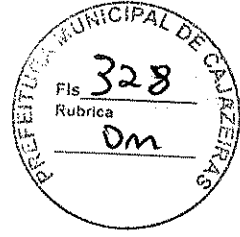
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 15:39:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

32/64

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Cartoria pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/05/2021 16:46:44 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 03152904219738725215-1
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbfae29b5ffa535ed0b973f0f2417ad778317bb31d2e3c9c2aee9d045309449e90d788b03df4001670a42d48a92fcfac5ad13a2a07ca4b7642959dc0c4c740ab6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature]



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Receita Federal
 Cadastro de Pessoas Físicas

COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO
 Número
526.468.664-53
 Nome
FRANCICLEIDE MEDEIROS DE LIRA SOUZA
 Nascimento
11/02/1967

VALIDO SOMENTE COM COMPROVANTE DE IDENTIFICAÇÃO

CÓDIGO DE CONTROLE
8EC7.9972.7435.E7B3

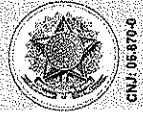
A autenticidade deste comprovante deverá ser confirmada na Internet, no endereço **www.receita.fazenda.gov.br**

Comprovante emitido pela
 Secretária de Receita Federal do Brasil
 às 10:06:55 do dia 24/04/2013 (hora e data de Brasília)
 dígito verificador: 00

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/03152904210160208065>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 03152904210160208065-1
 Data: 29/04/2021 14:59:48
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL14180-6MCP



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 15:39:19 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

34/64

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autarquia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço: <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/05/2021 16:47:51 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 03152904210160208065-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbfae29b5ffa535ed0b973f0f2417ad77d808ed93f4064b3738eff5d0ac51a37ae7e05c2bff22fc00b43d8b1604971eebad13a2a07ca4b7642959dc0c4c740ab6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.




[Handwritten signature]





TERMO DE ABERTURA

Contém o presente livro 209 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 209 em uma via, todas elas já escrituradas e servirá como Livro Diário nº 025, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma MAXICON CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, estabelecida no(a) R SEBASTIAO SOARES DE MATOS, nº 306, bairro JARDIM OASIS, CEP 58900-000, cidade Cajazeiras, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 01.747.581/0001-92 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DA PARAIBA sob o nº 25200304080 por despacho de 07/04/1997.

Cajazeiras-PB, 1 de Janeiro de 2020


FRANCISCO CARLOS DE SOUZA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF. 203.044.634-34
RG 561.592 SSP/PB


ALUISIO DANTAS VIEIRA
CONTADOR
CPF. 020.648.014-80
RG. 189.899-2 SSP/PB
CRC-RN 010486/O-7

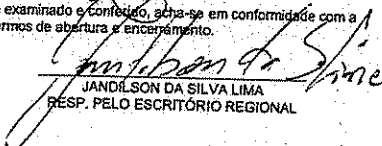

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - JUCEP
ESCRITÓRIO REGIONAL DE CATOLÉ DO ROCHA

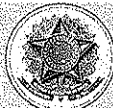
Termo de Autenticação 21/000391-0

O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

CATOLÉ DO ROCHA

27/01/2021


JANDILSON DA SILVA LIMA
RESP. PELO ESCRITÓRIO REGIONAL



36/04
GP

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Internet pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/05/2021 16:25:02 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

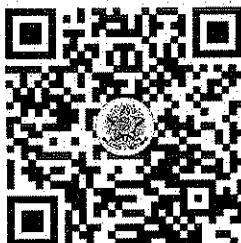
Código de Autenticação Digital: 03150605217239216177-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

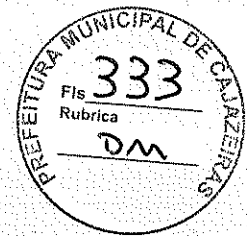
00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b257082aadb50d4e7ff6a6a6be9b5737fe7fc7ad22e080535bbb7f7da102643c79086f1683860ba83e9d4ec9bf00c2e0ad13a2a07ca4b7642959dc0c4c740ab6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



31/04



Balço Patrimonial

Empresa: MAXICON CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 01.747.581/0001-92
NIRE: 25200304080 - Data: 07/04/1997

Endereço: R SEBASTIAO SOARES DE MATOS, Complemento: , N.F: 306,
Bairro: JARDIM OASIS, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000.

Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2019
1	*** Ativo ***	2.081.998,45 D	1.942.937,51 D
1.01	Ativo Circulante	1.782.572,64 D	1.635.933,95 D
1.01.01	Disponibilidades	210.138,14 D	398.877,47 D
1.01.01.01	Numerários em Espécie	208.625,72 D	398.876,55 D
1.01.01.01.01	Caixa Geral	208.625,72 D	398.876,55 D
1.01.01.01.01.0001	Caixa	208.625,72 D	398.876,55 D
1.01.01.02	Bancos	1.512,42 D	0,92 D
1.01.01.02.01	Contas Correntes	1.512,42 D	0,92 D
1.01.01.02.01.0001	Banco do Brasil Ag. 99-X CC 26338-9	32,26 D	0,92 D
1.01.01.02.01.0005	Título de Capitalização Ourocap BB	1.480,16 D	0,00
1.01.03	Clientes	41.254,01 D	55.474,35 D
1.01.03.01	Clientes Nacionais	41.254,01 D	55.474,35 D
1.01.03.01.01	Duplicatas a Receber	41.254,01 D	55.474,35 D
1.01.03.01.01.0013	P. M. DE CAJAZEIRAS	41.254,01 D	55.474,35 D
1.01.05	Créditos	100.134,26 D	101.513,00 D
1.01.05.01	Créditos com Terceiros	100.134,26 D	101.513,00 D
1.01.05.01.05	Impostos e Contribuições a Recuperar	100.134,26 D	101.513,00 D
1.01.05.01.05.0020	INSS RET SOBRE FATURA DE NF	100.134,26 D	101.513,00 D
1.01.15	Estoques	1.431.046,23 D	1.080.069,13 D
1.01.15.01	Estoques em Estabelecimentos Próprios	1.431.046,23 D	1.080.069,13 D
1.01.15.01.02	Estoques de Materiais	557.904,33 D	206.927,23 D
1.01.15.01.02.0005	Materiais em Estoque para uso em Obras	557.904,33 D	206.927,23 D
1.01.15.01.05	Serviços em Andamento	873.141,90 D	873.141,90 D
1.01.15.01.05.0001	Serviços em Andamento	873.141,90 D	873.141,90 D
1.07	Ativo não Circulante	299.425,81 D	307.003,56 D
1.07.04	Imobilizado	299.425,81 D	307.003,56 D
1.07.04.01	Bens em Operação	407.510,75 D	407.510,75 D
1.07.04.01.01	Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	237.155,42 D	237.155,42 D
1.07.04.01.01.0001	Terrenos	64.000,00 D	64.000,00 D
1.07.04.01.01.0003	Maquinas e Equipamentos	46.377,96 D	46.377,96 D
1.07.04.01.01.0004	Veiculos	14.000,00 D	14.000,00 D
1.07.04.01.01.0005	Móveis e Utensilios	6.015,77 D	6.015,77 D
1.07.04.01.01.0006	Equipamentos de Informatica	5.213,43 D	5.213,43 D
1.07.04.01.01.0007	Ferramentas	6.548,26 D	6.548,26 D

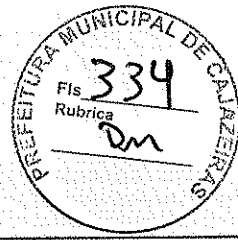
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas das folhas nº 198 à 208 do Livro Diário nº 025, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 21/000391-0, em 27/04/2021.
A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;
A empresa não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO CARLOS DE SOUZA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF. 203.044.634-34
RG 561.592 SSP/PB

Cajazeiras-PB, 26 de Abril de 2021

ALUISIO DANTAS VIEIRA
CONTADOR
CPF. 028.648.014-80
RG. 189.899-2 SSP/PB
CRC-RN 010486/O-7

Continua...




Balanco Patrimonial


Empresa: MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 01.747.581/0001-82
NIRE: 25200304080 - Data: 07/04/1997

Endereço: R SEBASTIAO SOARES DE MATOS, Complemento: N.º: 305,
Bairro: JARDIM OASIS, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000.

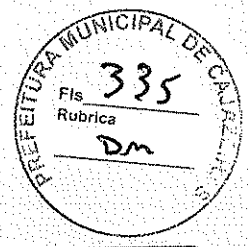
Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2019
1.07.04.01.01.0009	Outros Imóveis	75.000,00 D	75.000,00 D
1.07.04.01.01.0010	Propriedade Rural	20.000,00 D	20.000,00 D
1.07.04.01.02	Bens Não Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	170.355,33 D	170.355,33 D
1.07.04.01.02.0002	Apartamento para Alugar	169.155,33 D	169.155,33 D
1.07.04.01.02.0003	Eletrodomésticos	1.200,00 D	1.200,00 D
1.07.04.21	(-) Depreciações, Amortizações e Quotas de Exaustão	108.084,94 C	100.507,19 C
1.07.04.21.01	(-) Bens Utilizados na Produção e/ou Prestação de Serviços	108.084,94 C	100.507,19 C
1.07.04.21.01.0001	(-) Depreciação Acumulada Veiculos	2.800,00 C	0,00
1.07.04.21.01.0002	(-) Deprec. Acum Maq e Equi	65.363,03 C	65.363,03 C
1.07.04.21.01.0003	(-) Deprec. Acum de Mov e Utens	3.667,36 C	3.065,78 C
1.07.04.21.01.0004	(-) Deprec. Acum Equipamento de Informática	1.668,17 C	1.145,83 C
1.07.04.21.01.0005	(-) Deprec. Acum de Ferramentas	4.226,38 C	3.571,55 C
1.07.04.21.01.0006	(-) Deprec. Outros Imóveis	30.360,00 C	27.360,00 C

Sob as benas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas das folhas nº 198 à 208 do Livro Diário nº 025, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 21/000391-0, em 27/04/2021. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado. A empresa não possui Auditoria Independente.


FRANCISCO CARLOS DE SOUZA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 203.044.634-34
RG 561.592 SSP/PB

Cajazeiras-PB, 28 de Abril de 2021

ALUISIO DANTAS VIEIRA
CONTADOR
CPF: 020.648.014-80
RG: 189.899-2 SSP/PB
CRC-RN 010486/O 7

Continua...



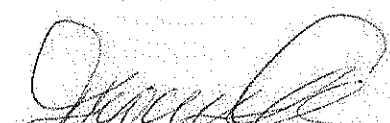
Balço Patrimonial


Empresa: MAXICON CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 01.747.581/0001-92
NIRE: 25200304080 - Data: 07/04/1997

Endereço: R SEBASTIAO SOARES DE MATOS, Complemento: N.º: 305
Bairro: JARDIM OASIS, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000.

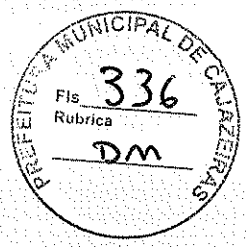
Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2019
2	*** Passivo ***	2.081.998,45 C	1.942.937,51 C
2.01	Passivo Circulante	163.803,03 C	211.274,24 C
2.01.01	Obrigações de Curto Prazo	163.803,03 C	211.274,24 C
2.01.01.01	Fornecedores	7.060,00 C	2.560,00 C
2.01.01.01.01	Fornecedores Nacionais	7.060,00 C	2.560,00 C
2.01.01.01.01.0001	Fornecedores Diversos	2.560,00 C	2.560,00 C
2.01.01.01.01.0003	HGR LOCACOES E SERVICOS LTDA	4.500,00 C	0,00
2.01.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	144.223,03 C	208.714,24 C
2.01.01.03.03	Obrigações Fiscais	144.223,03 C	208.714,24 C
2.01.01.03.03.0004	PIS a Recolher	4.870,67 C	2.591,79 C
2.01.01.03.03.0005	COFINS a Recolher	22.480,24 C	11.952,36 C
2.01.01.03.03.0006	IRPJ a Recolher	8.820,75 C	4.784,95 C
2.01.01.03.03.0007	CSLL a Recolher	11.532,32 C	4.306,44 C
2.01.01.03.03.0010	Parc. DAU - Simplificado -Simples Nacional	10.528,82 C	18.638,39 C
2.01.01.03.03.0021	Parcelamento PGFN deb. Prev. Lei 12.996/14	25.574,97 C	28.518,22 C
2.01.01.03.03.0022	Parcelamento PGFN demais debitos Lei 12.996/14	0,00	53.912,28 C
2.01.01.03.03.0023	Parcelamento RFB demais debitos Lei 12.996/14	29.412,35 C	32.790,28 C
2.01.01.03.03.0027	Parcelamento IRPJ a recolher	5.050,90 C	12.877,44 C
2.01.01.03.03.0028	Parcelamento CSLL a recolher	2.039,23 C	7.676,50 C
2.01.01.03.03.0029	Parcelamento PIS/PASEP a recolher	0,00	2.336,06 C
2.01.01.03.03.0030	Parcelamento COFINS a recolher	6.517,76 C	23.036,20 C
2.01.01.03.03.0031	Parcelamento Dívida Ativa	3.139,17 C	5.281,31 C
2.01.01.03.03.0032	Parcelamento Transação PGFN	6.924,55 C	0,00
2.01.01.03.03.0033	Parc. Convencional Dívida Ativa Pj DAU	5.331,40 C	0,00
2.01.01.17	Outras Contas	12.520,00 C	0,00
2.01.01.17.01	Outras Obrigações	12.520,00 C	0,00
2.01.01.17.01.0012	Locação de Máquinas e Equipamentos a Pagar	12.520,00 C	0,00
2.03	Passivo não Circulante	202.425,62 C	132.886,22 C
2.03.01	Obrigações de Longo Prazo	202.425,62 C	132.886,22 C
2.03.01.03	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	202.425,62 C	132.886,22 C
2.03.01.03.03	Obrigações Tributárias	202.425,62 C	132.886,22 C
2.03.01.03.03.0008	Parcelamento PGFN demais debitos Lei 12.996/14	86.190,41 C	111.706,41 C
2.03.01.03.03.0012	Parcelamento IPTU	18.941,57 C	21.179,81 C
2.03.01.03.03.0014	Parcelamento IRPJ a recolher	7.162,86 C	0,00

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas das folhas nº 198 à 208 do Livro Diário nº 025, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 21/000391-0, em 27/04/2021.
A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;
A empresa não possui Auditoria Independente.


FRANCISCO CARLOS DE SOUZA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 203.044.634-34
RG 561.592 SSP/PB

Cajazeiras-PB, 28 de Abril de 2021

ALLUSIO DANTAS VIEIRA
CONTADOR
CPF: 020.648.014-80
RG: 189.899-2 SSP/PB
CRC-RN 010486/O-7

Continua...



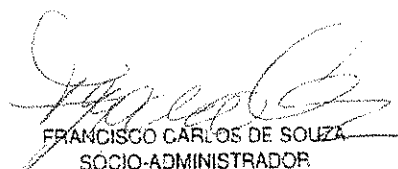
Balanco Patrimonial

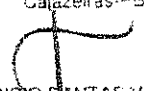
Empresa: MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 01.747.581/0001-92
NIRE: 25200304080 - Data: 07/04/1997

Endereço: R SEBASTIAO SOARES DE MATOS, Complemento: , N.º. 306,
Bairro: JARDIM OASIS, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 56900000.

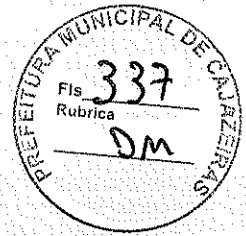
Conta	Descrição	31/12/2020	31/12/2019
2.03.01.03.03.0016	Parcelamento Transação PGFN	66.795,59 C	0,00
2.03.01.03.03.0017	Parc. Convencional Dívida Ativa PJ DAV	21.335,17 C	0,00
2.07	Patrimônio Líquido	1.715.769,80 C	1.598.777,05 C
2.07.01	Capital Realizado	309.300,00 C	309.300,00 C
2.07.01.01	Capital Social	309.300,00 C	309.300,00 C
2.07.01.01.01	Capital Social de Domiciliados e Residentes no País	309.300,00 C	309.300,00 C
2.07.01.01.01.0003	Francisco Carlos de Souza	237.356,82 C	237.356,82 C
2.07.01.01.01.0004	Francieleide M. de Lira Souza	71.943,18 C	71.943,18 C
2.07.04	Reservas	61.860,00 C	61.275,73 C
2.07.04.01	Reservas	61.860,00 C	61.275,73 C
2.07.04.01.03	Reservas de Lucros	61.860,00 C	61.275,73 C
2.07.04.01.03.0001	Reserva Legal	61.860,00 C	61.275,73 C
2.07.07	Outras Contas	1.344.609,80 C	1.228.201,32 C
2.07.07.01	Outras Contas	1.344.609,80 C	1.228.201,32 C
2.07.07.01.01	Lucros Acumulados	1.729.121,17 C	1.612.712,69 C
2.07.07.01.01.0001	Lucros Acumulados e/ou Saldo à Disposição da Assembléa	1.729.121,17 C	1.612.712,69 C
2.07.07.01.02	(-) Prejuizos Acumulados	384.511,37 D	384.511,37 D
2.07.07.01.02.0001	(-) Prejuizos Acumulados	384.511,37 D	384.511,37 D

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas das folhas nº 198 à 208 do Livro Diário nº 025, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 21/000391-0, em 27/04/2021.
A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
A empresa não possui Auditoria Independente.


FRANCISCO CARLOS DE SOUZA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF. 203.044.634-34
RG 561.592 SSP/PB

Cajazeiras-PB, 25 de Abril de 2021

ALUISIO DANTAS VIEIRA
CONTADOR
CPF. 020.648.014-80
RG. 189.899-2 SSP/PB
CRC-RN 010486/O-7

Fim

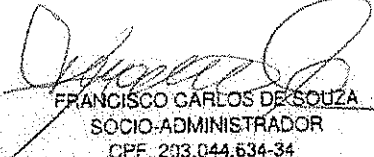



Demonstração do Resultado do Exercício

Empresa: MAXICON CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 01.747.581/0001-92
NIRE: 25200304080 - Data: 07/04/1997
(1) Estabelecimentos: 0001 - MAXICON CONSTRUCOES E SERVI; Centros de Resultado: 001 - Geral
Endereço: R SEBASTIAO SOARES DE MATOS, Complemento: N.º: 306,
Bairro: JARDIM OASIS, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000, Telefone: (83) 99668995

Conta	Descrição	01/01/2019	01/01/2020
		a	a
		31/12/2019	31/12/2020
(+) 010	Receita Bruta Operacional	1.444.846,86	522.725,92
010.01	Faturamento Prod. Merc. e Serviços	1.444.846,86	522.725,92
010.01.03	Vendas de Serviços	1.444.846,86	522.725,92
(-) 020	Deduções da Receita	69.661,29	33.718,35
020.01	Impostos Faturados	69.661,29	33.718,35
020.01.02	ISS	29.526,57	14.638,85
020.01.03	COFINS	32.987,43	15.681,78
020.01.04	PIS	7.147,29	3.397,72
(=) 030	Receita Líquida	1.375.185,57	489.007,57
(-) 040	Custo Mercad./Serv./Produtos Vendidos	745.503,82	252.642,74
040.01	Custo dos Produtos Vendidos	4.647,89	4.217,60
040.03	Custo dos Serviços Prestados	740.855,93	248.425,14
(=) 060	Lucro Bruto	629.681,75	236.364,83
(-) 070	Despesas Operacionais	263.834,19	119.872,08
070.01	Despesas Administrativas	147.120,94	76.536,28
070.02	Despesas com Vendas	875,00	0,00
070.03	Despesas Tributárias	51.071,41	25.350,64
070.04	Resultado Financeiro	64.266,84	17.485,16
070.04.02	Despesas Financeiras	64.266,84	17.485,16
(=) 110	Res. Antes das Participações e Contrib.	366.347,56	116.992,75
(=) 150	Res. Antes Imp.Renda e Contrib. Social	366.347,56	116.992,75
(-) 200	Resultado Líquido do Exercício	366.347,56	116.992,75

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 198 a 208 do Livro Diário nº 025 registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 21.000391-0, em 27/04/2021.
A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
A empresa não possui Auditoria Independente.

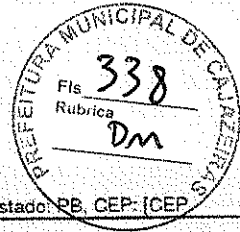

FRANCISCO CARLOS DE SOUZA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 203.044.634-34
RG 561.592 SSP/PB

Cajazeiras, PB, 28 de Abril de 2021

ALUISIO DANTAS VIEIRA
CONTADOR
CPF: 020.648.014-80
RG: 189.899-2 SSP/PB
CRC-RN D10495/O-7

42/64
90

DLPA 12/2020

Empresa: MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 01.747.581/0001-92
NIRE: 25200304080 - Data: 07/04/1997
Período: 01/01/2020 a 31/12/2020
Endereço: R SEBASTIAO SOARES DE MATOS, Complemento: N.º 306, Bairro: JARDIM OASIS, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 56200-000




Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados - DLPA

Saldo em 31 de dezembro de 2019	1.228.201,32
Lucro/Prejuízo Líquido do Exercício	116.992,75
Proposta da Administração de Destinação do Lucro	(584,27)
Transferência para Reservas	(584,27)
Legal	(584,27)
Saldo em 31 de dezembro de 2020	1.344.609,80

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 198 à 208 do Livro Diário nº 025, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 21/000391-0, em 27/04/2021. A empresa não possui Conselho Fiscal instalado. A empresa não possui Auditoria Independente.

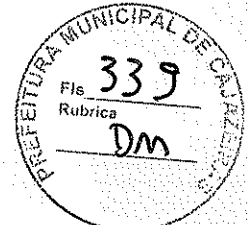
Cajazeiras-PB, 28 de Abril de 2021


FRANCISCO CARLOS DE SOUZA
SOCIO-ADMINISTRADOR
CPF. 203.044.634-34
RG 561.592 SSP/PB


ALUISIO DANTAS VIEIRA
CONTADOR
CPF. 026.648.014-80
RG. 189.899-2 SSP/PB
CRC-RN 010486/O-7

Fim

43164
92



DMPL - Demonstração das Mutações do Patrimônio Líquido

Empresa: MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 01.747.581/0001-92

NIRE: 25200304080 - Data: 07/04/1997

Visualizando DMPL no Período: 01/01/2020 à 31/12/2020

Endereço: R SEBASTIAO SOARES DE MATOS, Complemento: , N.º: 306.

Bairro: JARDIM OASIS, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000.

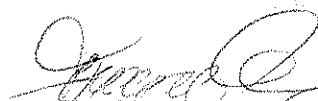
	Capital Social Integralizado	Reserva de Capital, Opções outorgadas e Ações e Tesouraria	Reserva de Lucros	Lucros ou Prejuízos Acumulados	Totais
Saldos Iniciais	309.300,00	0,00	61.275,73	1.228.201,32	1.598.777,05
Aumento de Capital	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Gasto com Emissão de Ações	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Transações de Capital com os Socios	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Tributo s/ Ajuste de Conversão do Período	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Ajustes de Instrum. Financ. Reclassificação p/ Resultado	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Realização da Reserva de Reavaliação	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Reclassificação de Resultados Abrangentes	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Lucro Líquido do Período	0,00	0,00	584,27	116.408,48	116.992,75
Constituição de Reservas	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Saldos Finais	309.300,00	0,00	61.860,00	1.344.609,80	1.715.769,80

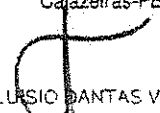
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas das folhas nº 198 à 208 do Livro Diário nº 025, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 21/000391-0, em 27/04/2021.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

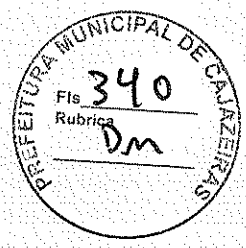
A empresa não possui Auditoria Independente.

Cajazeiras-PB, 28 de Abril de 2021.


FRANCISCO CARLOS DE SOUZA
 SOCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 393.044.634-34
 RG: 561.592 SSP/PB


ALLUSIO DANTAS VIEIRA
 CONTADOR
 CPF: 026.648.014-80
 RG: 189.899-2 SSP/PB
 CRC-RN 010485/O-7

Fim



Demonstração do Fluxo de Caixa - Método Indireto


Empresa: MAXICON CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 01.747.581/0001-92
NIRE: 25200304080 - Data: 07/04/1997

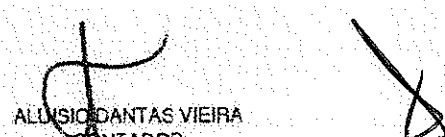
Endereço: R SEBASTIAO SOARES DE MATOS, Complemento: , N.º: 306,
Bairro: JARDIM OASIS, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000.

	01/01/2019 a 31/12/2019	01/01/2020 a 31/12/2020
Atividades Operacionais		
Lucro Líquido	366.347,56	118.992,75
Aumento em Clientes	(55.474,35)	-
Diminuição em Clientes	-	14.220,34
Aumento em Créditos	(3.172,28)	-
Diminuição em Créditos	-	1.378,74
Aumento em Estoques	(60.559,16)	(350.977,10)
Aumento em Fornecedores	-	4.500,00
Aumento em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	115.365,52	-
Diminuição em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	-	(64.491,21)
Aumento em Outras Contas	-	12.520,00
Diminuição em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	(41.977,63)	-
Aumento em Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e Fiscais	-	69.539,40
Caixa Líquido das Atividades Operacionais	320.529,66	(196.317,08)
Atividades Investimento		
Aumento em Imobilizado	(12.146,11)	-
Diminuição em Imobilizado	-	7.577,75
Caixa Líquido das Atividades Investimento	(12.146,11)	7.577,75
Atividades Financiamento		
Aumento em Reservas de Lucros	-	584,27
Outras Contas	-	584,27
Caixa Líquido das Atividades Financiamento		0,00
Varição Líquida de Caixa e Equivalente de Caixa	308.383,55	(188.739,33)
Caixa e Equivalente de Caixa no Início do Período	90.493,92	398.877,47
Caixa e Equivalente de Caixa no Fim do Período	398.877,47	210.138,14

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas: As informações foram extraídas das folhas nº 198 à 208 do Livro Diário nº 025, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 21/000391-0, em 27/04/2021.
A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
A empresa não possui Auditoria Independente.

Cajazeiras-PB, 28 de Abril de 2021


FRANCISCO CARLOS DE SOUZA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF. 203.044.634-34
RG 561.592 SSP/PB


ALUISIO DANTAS VIEIRA
CONTADOR
CPF. 020.648.014-80
RG. 189.899-2 SSP/PB
CRC-RN 010486/O-7

Fim

Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 01.747.581/0001-92
Endereço: R SEBASTIAO SOARES DE MATOS, Complemento: N.º 306,
Bairro: JARDIM OASIS, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000.
NIRE: 25200304086 - Data: 07/04/1997



Nota 1 - Contexto Operacional

A MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA é uma Sociedade Empresária Limitada, com sede à Rua Sebastião Soares de Matos, 306, Bairro Jardim Oasis - Cajazeiras, Estado da Paraíba, tendo como objeto social principal a Construção de Edifícios.

Nota 2 - Base de Preparação e Apresentação das Demonstrações Financeiras

A empresa declarou que as demonstrações contábeis, sendo Balanço Patrimonial, Demonstração de Resultado, Demonstração dos Lucros ou Prejuízos Acumulados foram elaboradas de acordo com as práticas contábeis adotadas no Brasil, tomando-se como base a Lei 11.638/2007 e o pronunciamento Técnico PME - Contabilidade para Pequenas e Médias Empresas, emitido pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis - CPC e pelo Conselho Federal de Contabilidade - CFC, Resolução 750/93, 1285/2009 e 1.282/2010. Na elaboração do conjunto completo das demonstrações contábeis para as MPES, a empresa deixou de apresentar a Demonstração do Resultado Abrangente, apresentado em substituição a esta demonstração de Lucros ou Prejuízos Acumulados, uma vez que as únicas alterações havidas no Patrimônio Líquido são oriundas do Resultado do Exercício e pagamentos de Distribuição de Lucros (Item 3.18 do PME).

Nota 3 - Práticas Contábeis

3.1 - Disponibilidades

As Disponibilidades compostas de Caixa e Equivalente de Caixa incluem dinheiro e depósitos em bancos.

3.2 - Contas Recebidas de Clientes

As contas recebidas dos clientes são registradas pelo valor faturado, ajustado ao valor present quando aplicável, incluindo os respectivos impostos diretos de responsabilidade tributária da Sociedade, menos os impostos retidos na fonte, os quais são considerados créditos tributários.

3.3 - Determinação do Resultado

O resultado é apurado em obediência ao regime de competência do exercício que independe do recebimento do pagamento.

3.4 - Receita

A receita operacional é reconhecida quando ocorre a transferência de propriedade de bens ou serviços para o cliente. A receita operacional é reconhecida quando ocorre a entrega definitiva de que foi previsto que beneficiará economicamente a Sociedade, de que as incorridas com a transação assim como a despesa para concluir a mesma, são razoavelmente mensuráveis e de que o valor da receita (parcial ou total) possa ser mensurada de maneira confiável.

3.5 - Classificação de Itens Circulantes

No Balanço Patrimonial, Ativos e Obrigações vindendas ou com expectativa de realização dentro do próximos 12 (doze) meses são classificadas como Itens Circulantes.


3.6 - Estoques

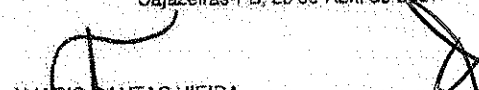
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas das folhas nº 198 à 208 do Livro Diário nº 025, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 21/000391-D, em 27/04/2021.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

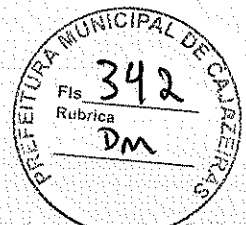
A empresa não possui Auditoria Independente.

Cajazeiras-PB, 28 de Abril de 2021


FRANCISCO CARLOS DE SOUZA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF. 203.044.634-34
RG 561.592 SSP/PB


ALUISIO DANTAS VIEIRA
CONTADOR
CPF. 020.648.014-80
RG. 189.899-2 SSP/PB
CRC-RN 010486/O-7

Continua...



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: MAXICON CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 01.747.581/0001-92
Endereço: R SEBASTIAO SOARES DE MATOS, Complemento: N.º 305,
Bairro: JARDIM OASIS, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000.
NIRE: 25200304080 - Data: 07/04/1997

Baixam-se as compras que ocorreram primeiro, ou seja, é consumido antes as unidades que foram adquiridas primeiro. Com esse critério, a empresa atribuirá às mercadorias estocadas os custos mais recentes. Os estoques da empresa são classificados na categoria de estoque médio, pois refere-se metade do estoque normal somado ao estoque de segurança. Com relação aos teste de Recuperabilidade e da pela comparação dos valores contábeis com os valores de venda ou de provável recebimento.

3.7 - Imobilizado

Os bens do ativo imobilizado foram registrados pelo custo de aquisição ou construção. A depreciação calculada pelo método linear, em função da estimativa de vida útil dos bens. As taxas anuais de depreciação são as seguintes:

Maquinas e Equipamentos.....	20% a.a.
Móveis, Utensílios.....	10% a.a.
Equipamentos de Informática.....	20% a.a.
Ferramentas.....	20% a.a.
Outros Imóveis.....	4% a.a.

Os juros e demais encargos financeiros relacionados a financiamentos de bens do imobilizado e andamento, são apropriados ao custo dos mesmos.

A Avaliação a Valor Justo consiste na adoção de valor justo realizado no momento de adoção das novas normas contábeis, com base em um programa estabelecido pelo ente, ou seja, consiste em ajustes a exercícios anteriores, já que até a presente data não era realizada a devida depreciação, nem ajustadas as valorizações e desvalorizações ocorridas no valor dos bens. Para tanto deverá ser determinada uma equipe de servidores para determinar por meio laudo técnico esse valor.

3.8 - Provisões para Contingentes

A Empresa é parte de ações judiciais, trabalhistas e cíveis em esferas administrativas e jurídicas, de natureza cível, que não geram provisão para exercícios futuros. Não há provisão para contingências em decorrência de decisões ou jurisprudências em tribunais proferidas a favor da entidade ligada e atribuídas para contingências.

3.9 - Direitos e Obrigações

Estão demonstrados pelos valores históricos, acrescidos das correspondentes variações monetárias encargos financeiros, observando o regime de competência;

3.10 - Impostos Federais

A empresa está no regime de tributação lucro presumido e contabiliza os encargos tributários pelo regime de competência.

3.11 - Intangíveis

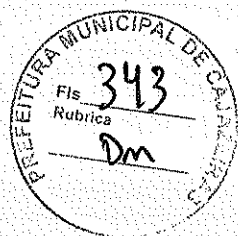
Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas; As informações foram extraídas das folhas nº 196 à 208 do Livro Diário nº 025, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 21/000391-0, em 27/04/2021.
A empresa não possui Conselho Fiscal instalado.
A empresa não possui Auditoria Independente.

FRANCISCO CARLOS DE SOUZA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 203.044.634-34
RG 561.592 SSP/PB

Cajazeiras-PB, 28 de Abril de 2021

ALUISIO DANTAS VIEIRA
CONTADOR
CPF: 020.648.014-80
RG: 189.899-2 SSP/PB
CRC-RN 010486/O-7

Contínua...



Notas Explicativas das Demonstrações Contábeis em 31/12/2020

Empresa: MAXICON CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA - CNPJ: 01.747.581/0001-92.
Endereço: R SEBASTIAO SOARES DE MATOS, Complemento: N.º 305,
Bairro: JARDIM OASIS, Cidade: Cajazeiras, Estado: PB, CEP: 58900000.
NIRE: 25200304080 - Data: 07/04/1997

A empresa até o presente momento não apresentava bens intangíveis, porém os softwares adquiridos são registrados ao custo, deduzido da amortização acumulada e eventuais perdas acumuladas por impairment. Despesas subsequentes com softwares são capitalizadas somente quando aumentam os benefícios econômico futuros incorporados no ativo específico a que se referem. Todas as demais despesas são contabilizadas como despesas à medida que são incorridas.

3.12 - Créditos de Longo Prazo

O Capital Social Integralizado é de R\$ 309.300 (trezentos e nove mil e trezentos reais), distribuído como segue:

O Sócio Francisco Carlos de Souza: R\$ 237.356,82 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos), correspondendo a 76,74% do Capital Social Total, e a Sócia Francielaide M. de Lira Souza: R\$ 71.943,18 (setenta e um mil, novecentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos), correspondendo a 23,26% do Capital Social Total.

Nota 4 - Patrimônio Líquido

4.1 - Divisão do Capital Social

O Capital Social Integralizado é de R\$ 309.300,00 (trezentos e nove mil e trezentos reais), distribuído como segue: A Sócia Francielaide Medeiros de Lira Souza: R\$ 71.943,18 (setenta e um mil, novecentos e quarenta e três reais e dezesseis centavos), correspondendo a 23,26% do Capital Social Total, e O Sócio Francisco Carlos de Souza: R\$ 237.356,82 (duzentos e trinta e sete mil, trezentos e cinquenta e seis reais e oitenta e dois centavos), correspondendo a 76,74% do Capital Social Total.

4.2 - Reserva Legal

Do lucro líquido do exercício, 5% (cinco por cento) serão aplicados, antes de qualquer outra destinação, na constituição da reserva legal, que não excederá de 20% (vinte por cento) do capital social, de acordo com Art. 133, da Lei nº 4.404/74.

Nota 5 - Eventos subsequentes

A administração tem em existência as informações subsequentes à data de encerramento do exercício, que não alteram a situação patrimonial da empresa, porém, a administração entende que possam ocorrer eventos sobre seus resultados futuros.

Nota 6 - Análise Administração Quanto a Continuidade dos Negócios

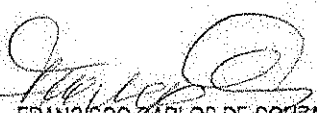
Análise Administração Quanto a Continuidade dos Negócios, a administração julgou satisfatória o resultado obtido pela empresa.

Sob as penas da Lei, declaramos que as informações aqui contidas são verdadeiras e nos responsabilizamos por todas elas. As informações foram extraídas das folhas nº 198 à 208 do Livro Diário nº 025, registrado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o nº 21/000391-0, em 27/04/2021.

A empresa não possui Conselho Fiscal instalado;

A empresa não possui Auditoria Independente.

Cajazeiras-PB, 28 de Abril de 2021


FRANCISCO CARLOS DE SOUZA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF. 203.044.634-34
RG 561.592 SSP/PB


ALUISIO DANTAS VIEIRA
CONTADOR
CPF. 0201648.014-80
RG. 189.899-2 SSP/PB
CRC-RN 010486/O-7



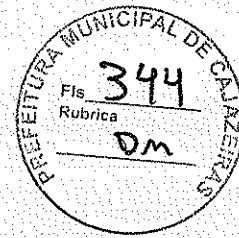
Fim



CERTIFICO O REGISTRO EM 30/04/2021 12:27 SOB Nº 20210321601.
PROTOCOLO: 210321601 DE 29/04/2021.
CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12102969785. CNPJ DA SEDE: 01747581000192.
NIRE: 25200304080. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 28/04/2021.
MAXICON CONSTRUCOES SERVICOS LTDA

MARIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
SECRETÁRIA-GERAL
www.redesim.pb.gov.br

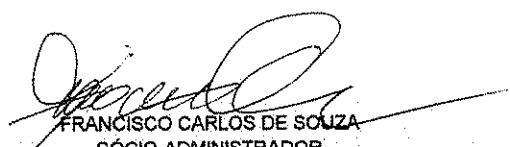
48164




TERMO DE ENCERRAMENTO

Contém o presente livro 209 páginas, eletronicamente numeradas de 1 a 209 em uma via, todas elas já escrituradas e serviu como Livro Diário nº 025, referente ao período 01/01/2020 a 31/12/2020, com encerramento do exercício social em 31/12/2020, da firma MAXICON CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, estabelecida no(a) R SEBASTIAO SOARES DE MATOS, nº 306, bairro JARDIM OASIS, CEP 58900-000, cidade Cajazeiras, estado PB, inscrita no C.N.P.J. 01.747.581/0001-92 e registrada no(a) JUNTA COMERCIAL DA PARAIBA sob o nº 25200304080 por despacho de 07/04/1997.

Cajazeiras-PB, 31 de Dezembro de 2020


FRANCISCO CARLOS DE SOUZA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF. 203.044.634-34
RG 561.592 SSP/PB


ALUISIO DANTAS VIEIRA
CONTADOR
CPF. 020.648.014-80
RG. 189.899-2 SSP/PB
CRC-RN 010486/O-7

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/03150605216077964867>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 03150605216077964867-1
Data: 06/05/2021 16:05:01
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL45920-FQHU;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



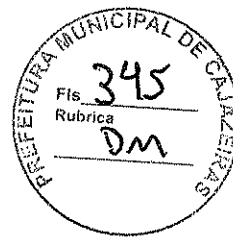
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 6 de maio de 2021 16:09:44 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

43/04
P

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa ventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **06/05/2021 16:34:11 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por **tempo indeterminado** e está disponível para consulta em nosso site.

***Código de Autenticação Digital:** 03150605216077964867-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

ferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b257082aad50d4e7ff6a6a6be9b5737fcd454fff038fee0377134882ab4fc8d157364660672b837e8ab5960818026032ad13a2a07ca4b7642959dc0c4c740ab6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



[Handwritten signature and scribbles]

MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., empresa constituída sob a forma de Sociedade Limitada, estabelecida à R Sebastião Soares de Matos, Nº 306, Bairro Jardim Oasis - CEP 58.900-000 - Cajazeiras/PB, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.747.581/0001-92, abaixo assinado seu representante legal e seu representante contábil, apresenta o seu **Índice de Liquidez Geral (LG)**, correspondente ao exercício 2020, como segue abaixo.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ GERAL - ILG

ILG =	Ativo Circulante	+	Realizável a Longo Prazo
	Passivo Circulante	+	Exigível a Longo Prazo
ILG =	1.782.572,64	+	0,00
	163.803,03	+	202.425,62
ILG =	4,86		



Cajazeiras/PB, 28 de Abril de 2021

Francisco Carlos de Souza
FRANCISCO CARLOS DE SOUZA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 203.644.634-34

Aluisio Dantas Vieira
ALUISIO DANTAS VIEIRA
CONTADOR
CPF: 020.648.014-80
RG: 189.829-2 SSP/PB
CRC-RN 010486/0-7

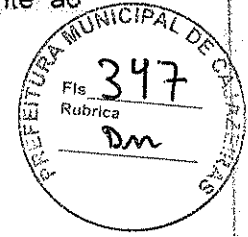
CNPJ 01.747.581/0001-92 - CMC (IM) 004.436-3 - CREA EM/PB 2881
Rua Sebastião Soares de Matos, 306 - Jardim Oasis - Cajazeiras-PB
construtoramaxicon@hotmail.com - Fone: (83) 3531 4915



MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., empresa constituída sob a forma de Sociedade Limitada, estabelecida à R Sebastião Soares de Matos, Nº 306, Bairro Jardim Oasis - CEP 58.900-000 - Cajazeiras/PB, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.747.581/0001-92, abaixo assinado seu representante legal e seu representante contábil, apresenta o seu **Índice de Liquidez Instantânea (LI) ou Índice de Liquidez Imediata (LI)**, correspondente ao exercício 2020, como segue abaixo.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ INSTANTÂNEA / IMEDIATA - ILI

ILI =	Disponibilidades
	Passivo Circulante
ILI =	210.138,14
	163.803,03
ILI =	1,28



Cajazeiras/PB 28 de Abril de 2021

[Signature]
FRANCISCO CARLOS DE SOUZA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 203.044.634-34

[Signature]
ALUISIO MANTAS VIEIRA
CONTADOR
CPF: 020.648.014-80
RG: 189.899-2 SSP/PB
CRC-RN 010486/O-7

CNPJ 01.747.581/0001-92 - CMC (IM) 004.436-3 - CREA EM/PB 2881
Rua Sebastião Soares de Matos, 306 - Jardim Oasis - Cajazeiras-PB
construtoramaxicon@hotmail.com - Fone (83) 3531.4915

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/03150605219620770719>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 03150605219620770719-2
Data: 06/05/2021 16:43:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL46109-3758;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244.5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Signature]
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
TJPB
Titular



511 64
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 6 de maio de 2021 16:47:21 GMT-03:00; CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, empresa constituída sob a forma de Sociedade Limitada, estabelecida à R Sebastião Soares de Matos, Nº 306, Bairro Jardim Oasis - CEP 58.900-000 - Cajazeiras/PB, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.747.581/0001-92, abaixo assinado seu representante legal e seu representante contábil, apresenta o seu **Índice de Endividamento Total (ET)**, correspondente ao exercício 2020, como segue abaixo.

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO TOTAL - ET

$$ET = \frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}}{\text{Ativo Total}}$$

$$ET = \frac{163.803,03 + 202.425,62}{2.081.998,45}$$

$$ET = 0,17$$

Cajazeiras/PB, 28 de Abril de 2021.

Francisco Carlos de Souza
FRANCISCO CARLOS DE SOUZA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 203.044.634-34

Aluísio Cortas Vieira
ALUISSO CORTAS VIEIRA
CONTADOR
CPF: 020.648.014-60
RG. 189.899-2 SSP/PB
CRC-RN 01048670-7

CNPJ 01.747.581/0001-92 - CMC (IM) 004.436-3 - CREA EM/PB 2881
Rua Sebastião Soares de Matos, 306 - Jardim Oasis - Cajazeiras-PB
construtoramaxicon@hotmail.com - Fone (83) 3531.4915

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/03150605219620770719-3>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 03150605219620770719-3
Data: 06/05/2021 16:43:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALL46110-SGKR;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

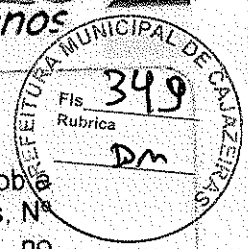
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 6 de maio de 2021 16:47:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provitmento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

20 anos



MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA., empresa constituída sob forma de Sociedade Limitada, estabelecida à R Sebastiao Soares de Matos, Nº 306, Bairro Jardim Oasis - CEP 58.900-000 - Cajazeiras/PB, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.747.581/0001-92, abaixo assinado seu representante legal e seu representante contábil, apresenta o seu **Índice de Liquidez Corrente (LC)**, correspondente ao exercício 2020, como segue abaixo

ÍNDICE DE LIQUIDEZ CORRENTE - ILC

ILC =	<u>Ativo Circulante</u>
	<u>Passivo Circulante</u>
ILC =	<u>1.782.572,64</u>
	<u>163.803,03</u>
ILC =	10,88

Cajazeiras/PB, 28 de Abril de 2021

[Handwritten Signature]
FRANCISCO CARLOS DE SOUZA
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 293.044.634-34

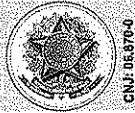
[Handwritten Signature]
ADILSIO DANTAS VIEIRA
 CONTADOR
 CPF: 020.648.034-03
 RG. 189.899-2 SSP/PB
 CRC-RT 01048670-7

CNPJ: 01.747.581/0001-92 - CMC (IM) 004.436-3 - CREA EM/PB 2881
 Rua Sebastião Soares de Matos, 306 - Jardim Oasis - Cajazeiras-PB
 construtoramaxicon@hotmail.com - Fone (83) 3531.4915

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/03150605219620770719>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 03150605219620770719-4
 Data: 06/05/2021 16:43:11
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALL46111-V6T6;



Cartorio Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244.5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten Signature]
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

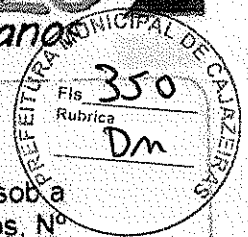


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 6 de maio de 2021 16:47:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

54/24

MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

20 anos



MAXICON - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA, empresa constituída sob a forma de Sociedade Limitada, estabelecida à R Sebastião Soares de Matos, Nº 306, Bairro Jardim Oasis - CEP 58.900-000 - Cajazeiras/PB, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.747.581/0001-92, abaixo assinado seu representante legal e seu representante contábil, apresenta o seu **Índice de Liquidez de Recursos Próprios (LP)**, correspondente ao exercício 2020, como segue abaixo.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ DE RECURSOS PRÓPRIOS – ILP

$$ILP = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Passivo Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$$

$$ILP = \frac{1.782.572,64 - 163.803,03}{1.715.769,80}$$

$$ILP = 0,94$$

Cajazeiras/PB, 28 de Abril de 2021.

Francisco Carlos de Souza
FRANCISCO CARLOS DE SOUZA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 203.044.634-34

Aluisio Dantas Vieira
ALUISIO DANTAS VIEIRA
CONTADOR
CPF: 020.648.014-80
RG. 199.899-2 SSP/PB
CRC-RN 010486/Q-7

CNPJ: 01.747.581/0001-92 - CMC (IM) 004.436-3 - CREA EM/PB 2881
Rua Sebastião Soares de Matos, 306 - Jardim Oasis - Cajazeiras-PB
construtoramaxicon@hotmail.com - Fone (83) 3531.4915

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/03150605219620770719>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 03150605219620770719-5
Data: 06/05/2021 16:43:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL46112-19HF;

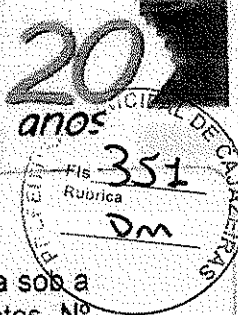


Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válor Azevêdo de M. Cavalcanti
Válor Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 6 de maio de 2021 16:47:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.




MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, empresa constituída sob a forma de Sociedade Limitada, estabelecida à R Sebastião Soares de Matos, Nº 306, Bairro Jardim Oasis - CEP 58.900-000 - Cajazeiras/PB, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.747.581/0001-92, abaixo assinado seu representante legal e seu representante contábil, apresenta o seu **Índice de Liquidez Seca (LS)**, correspondente ao exercício 2020, como segue abaixo.

ÍNDICE DE LIQUIDEZ SECA - ILS

ILS =	Ativo Circulante	-	Estoques	
			Passivo Circulante	
ILS =	1.782.572,64	-	1.431.046,23	
			163.803,03	
ILS =	2,14			

Cajazeiras/PB, 28 de Abril de 2021


FRANCISCO CARLOS DE SOUZA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 203.044.634-34


ALUISIO DANTAS VIEIRA
CONTADOR
CPF: 020.648.014-80
RG: 189.899-2 SSP/PB
CRC-EM 01048670-7

CNPJ: 01.747.581/0001-92 - CMC (IM) 004.436-3 - CREA EM/PB 2881
Rua Sebastião Soares de Matos, 306 - Jardim Oasis - Cajazeiras-PB
construtoramaxicon@hotmail.com - Fone (83) 3531.4915

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/03150605219620770719>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 03150605219620770719-6
Data: 06/05/2021 16:43:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL46113-L2YE;



Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 6 de maio de 2021 16:47:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNU - artigo 22.

551/04

MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, empresa constituída sob forma de Sociedade Limitada, estabelecida à R Sebastião Soares de Matos, nº 306, Bairro Jardim Oasis - CEP 58.900-000 - Cajazeiras/PB, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.747.581/0001-92, abaixo assinado seu representante legal e seu representante contábil, apresenta o seu Índice de Solvência Geral (SG), correspondente ao exercício 2020, como segue abaixo.




ÍNDICE DE SOLVENCIA GERAL - SG

$$\begin{aligned} \text{SG} &= \frac{\text{Ativo Total}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Exigível a Longo Prazo}} \\ \text{SG} &= \frac{2.081.998,45}{163.803,03 + 202.425,62} \\ \text{SG} &= 5,68 \end{aligned}$$

Cajazeiras/PB, 28 de Abril de 2021.


FRANCISCO CARLOS DE SOUZA
SÓCIO-ADMINISTRADOR
CPF: 203.044.634-34


ALUISIO SANTOS VIEIRA
CONTADOR
CPF: 020.648.014-80
RS. 189.009-2 SSP/PB
CRC-RN 010486/D-7

CNPJ 01.747.581/0001-92 - CMC (IM) 004.436-3 - CREA EM/PB 2881
Rua Sebastião Soares de Matos, 306 - Jardim Oasis - Cajazeiras-PB
construtoramaxicon@hotmail.com - Fone (83) 3531.4915

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://ezevedobastos.not.br/documento/03150605219620770719>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 03150605219620770719-7
Data: 06/05/2021 16:43:11
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL46114-YB85;



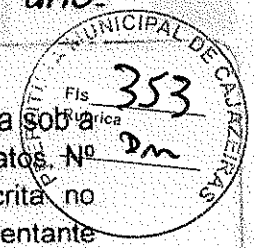
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@ezevedobastos.not.br
<https://ezevedobastos.not.br>


Valber Azevêdo de M. Covalcanti
Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 6 de maio de 2021 16:47:21 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

5/1/21



MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA. empresa constituída sob a forma de Sociedade Limitada, estabelecida à R Sebastião Soares de Matos, nº 306, Bairro Jardim Oasis - CEP 58.900-000 - Cajazeiras/PB, inscrita no CNPJ(MF) sob o nº 01.747.581/0001-92, abaixo assinado seu representante legal e seu representante contábil, apresenta o seu Índice de Solvência Geral (SG), correspondente ao exercício 2020, como segue abaixo.

FATOR DE SOLVENCIA - FS

$$FS = (X1 + X2) - (X3 + X4)$$

$$FS = (8,01 + 7,59) - (11,53 + 0,05)$$

$$FS = 15,60 - 11,58$$

$$FS = 4,02$$

Onde:

- X1 = Liquidez Geral x 1,65
- X2 = Liquidez Seca x 3,55
- X3 = Liquidez Corrente x 1,06
- X4 = Endividamento Total x 0,33

Cajazeiras/PB, 28 de Abril de 2021.

Francisco Carlos de Souza
FRANCISCO CARLOS DE SOUZA
 SÓCIO-ADMINISTRADOR
 CPF: 203.044.634-34

Aluisio Dantas Vieira
ALUISIO DANTAS VIEIRA
 CONTADOR
 CPF: 020.648.514-80
 RG: 189.899-2 SSP/PB
 CRC-RN 010486/G-7

CNPJ: 01.747.581/0001-92 - CMC (IM) 004-436-3 - CREA EM/PB 2881
 Rua Sebastião Soares de Matos, 306 - Jardim Oasis - Cajazeiras-PB
 construtoramaxicon@hotmail.com - Fone (83) 3531-4915



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 6 de maio de 2021 16:47:21 GMT-03:00; CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

581/24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autarquia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço [s://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/](https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/).

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 06/05/2021 18:01:08 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 03150605219620770719-1 a 03150605219620770719-8

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

Referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b257082aadb50d4e7ff6a6a6be9b5737f0459c5744d312b308272c42613573f4c48349958f70c9726cccb93526ebb531eaa
d13a2a07ca4b7642959dc0c4c740ab6



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



591 04

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CARTEIRA DE IDENTIDADE PROFISSIONAL
CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
 DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

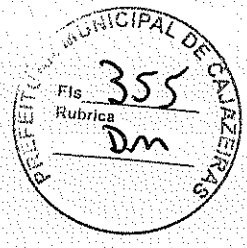
CATEGORIA
CONTADOR

Nº DO REGISTRO
RN-010486/O-7

NOME
ALUISIO DANTAS VIEIRA

FILIAÇÃO
FRANCISCO FELIPE VIEIRA
LUCIA DE FATIMA DANTAS

ASSINATURA DO PROFISSIONAL

NASCIMENTO
28/12/1975

NACIONALIDADE
BRASILEIRA

NATURALIDADE
CATOLE DO ROCHA - PB

DIPLOMAÇÃO
26/02/2001

CPF
020.848.014-80

RG
1888992 SSP-PB

TÍTULO
BACHAREL EM CONTABILIDADE

TÍTULO EXPEDIDO (OU DECL. DE PROVISIONADO)
SERVIÇO DO EST. DO RIO GRANDE DO NORTE

Esta carteira tem fé pública como documento de identidade, nos termos do art. 18 do Decreto-Lei nº 9.295/46, c/c art. 1º da Lei nº 6.206/75.

DATA DE EXPEDIÇÃO
21/12/2011

Evento Bento da S. Va
PRESIDENTE DO CRC

[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/03152904214929796420>



CARTORIO

Autenticação Digital Código: 03152904214929796420-1
Data: 29/04/2021 10:48:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALL12899-ZGXG;



Cartorio Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Handwritten signature]
 Valber Azevêdo da M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 29 de abril de 2021 10:53:46 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

60/04
Cp

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **03/05/2021 15:37:18 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

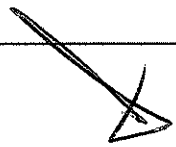
***Código de Autenticação Digital:** 03152904214929796420-1

***Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

ferido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bbfae29b5ffa535ed0b973f0f2417ad772a8dc55e6d242c32078c798dffa9e71a75f107afadc00a4e6fcd6e94dc4bae50ad13a2a07ca4b7642959dc0c4c740ab6

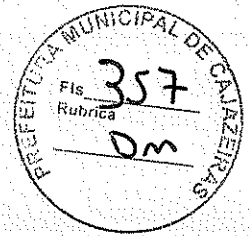


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE
DO RIO GRANDE DO NORTE



CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE

CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL

O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO RIO GRANDE DO NORTE certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: ALUISIO DANTAS VIEIRA
REGISTRO.....	: RN-010486/O-7
CATEGORIA.....	: CONTADOR
CPF.....	: 020.648.014-80

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCRN contra o referido registro.

A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: RIO GRANDE DO NORTE, 03/05/2021 as 16:33:29.

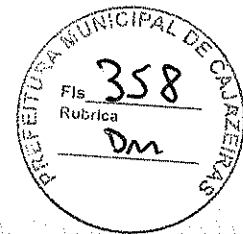
Válido até: 31/05/2021.

Código de Controle: 7593.4842.1849.5475.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCRN.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



02/04
 GP

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
 FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAXICON - CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 01.747.581/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

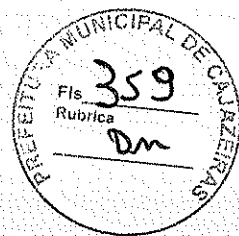
Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 08:59:14 do dia 14/01/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 13/07/2021.

Código de controle da certidão: **019F.2FA1.0A0C.64B4**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



Voltar

Imprimir



Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.747.581/0001-92
Razão Social: MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Endereço: RUA SEBASTIAO SOARES DE MATOS 306 / JARDIM OASIS / CAJAZEIRAS / PB. / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

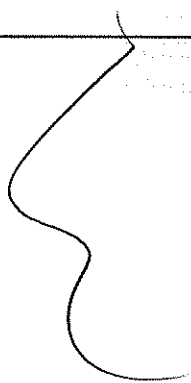
O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

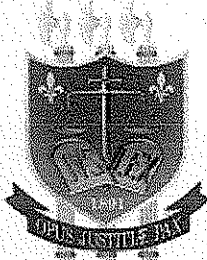
Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021

Certificação Número: 2021041300531454486920

Informação obtida em 06/05/2021 15:02:29

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa: www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



C4/64
92

CERTIDÃO NEGATIVA

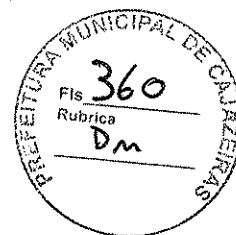
FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 01.747.581/0001-92

Razão Social: MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

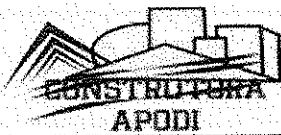


Certidão emitida às 08:53 de 29/04/2021.

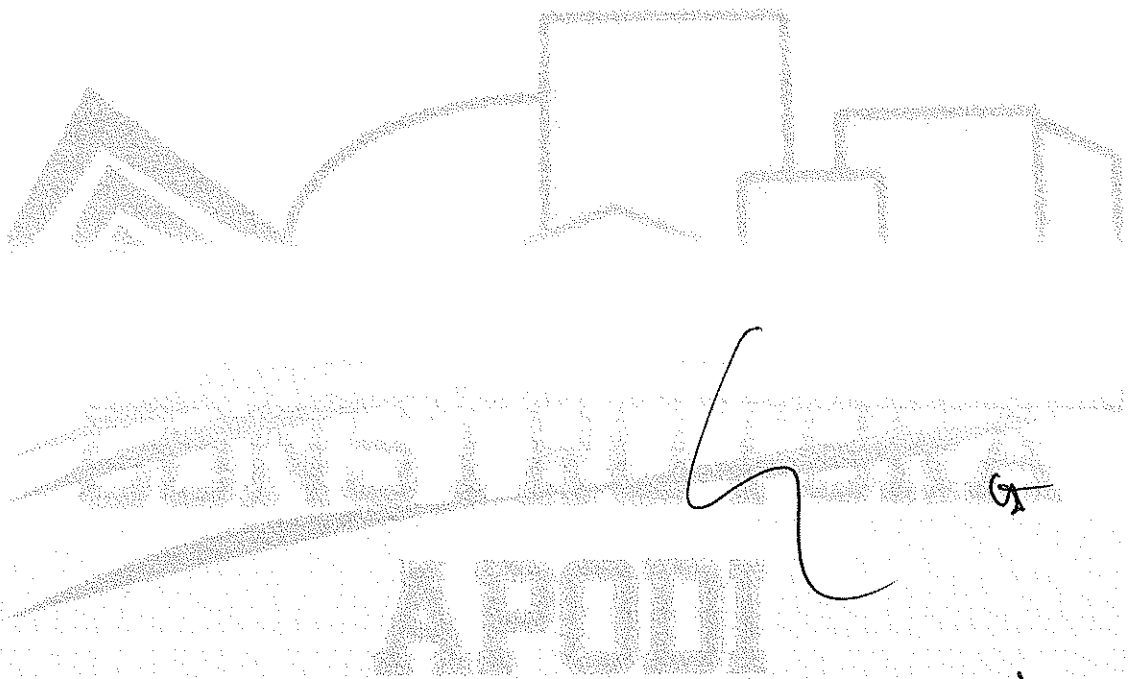
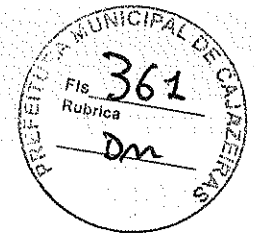
Validade 30 dias

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **OC6L.13bB**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



CONSTRUTORA APODI EIRELI



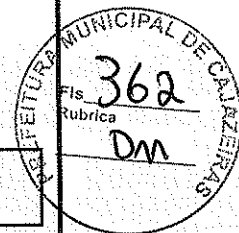
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO



CNPJ Nº 17.620.703/0001-15 - Inscrição Estadual nº 16.224.854-7
Rua Marcelino Terto, S/N - Centro - cacimbas - PB - CEP: 58.698-000
Celular: (83) 9 9687-4749 - Email: construtoraapodi@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.620.703/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2013
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA APODI EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA APODI	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MARCELINO TERTO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 58.698-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACIMBAS
UF PB		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (83) 3462-1394		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

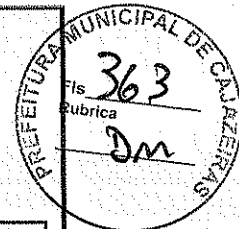
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 05/04/2021 às 08:42:11 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.620.703/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2013
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA APODI EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.22-3-01 - Instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MARCELINO TERÇO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 58.698-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACIMBAS
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3462-1394	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

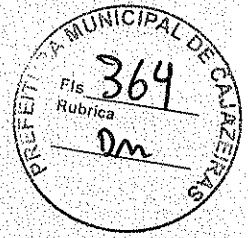
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia **05/04/2021** às **08:42:11** (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS



ALVARÁ DE LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº DE INSCRIÇÃO:	C.N.P.J./C.P.F	CÓDIGO DE ATIVIDADE
39/2020	17.620.703/0001-15	7.2

CONCEDIDO:

CONSTRUTORA APODI EIRELI

ENDEREÇO:

RUA MARCELINO TERÇO, S/Nº - BAIRRO: CENTRO - CEP.: 58.698-000 - CACIMBAS - PB.

ATIVIDADE:

CONSTRUÇÕES, OBRAS DE ENGENHARIA E CONGÊNERES.

EMITIDO EM:

18/12/2020

VÁLIDO ATÉ:

18/12/2021

VISTO FUNCIONAL:



01.612.686/0001-34
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB
Rua São José 35 - Centro
CEP 58.698-000
Cacimbas - PB.

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE, QUALQUER ALTERAÇÃO OU MUDANÇA DE ENDEREÇO, ATIVIDADE, RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL DEVE SER COMUNICADA A PREFEITURA NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, RUA SÃO JOSÉ, 35 - CENTRO - CEP.: 58.698-000, CACIMBAS - PB, TEL. 3476-1187
C.N.P.J (M.F.) 01.612.686/0001-34 - www.cacimbas.pb.gov.br



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57362412209347324141-1
Data: 24/12/2020 14:30:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX61545-32G7;



CARTELA

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1169
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Bel. Valber Azevêdo de Miranda Cavalcanti
Tribal

TJ/PB



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa autenticidade pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **24/12/2020 14:34:29 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

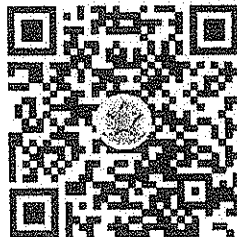
¹Código de Autenticação Digital: 57362412209347324141-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b04fd7bee61f341d5543c229f40efe85e5c800e2c4448bd70a086c318d8367009268967f8f23a88345795e96f53440c3105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



(Assinatura manuscrita)



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.224.854-7		SITUAÇÃO BAIXADO EX OFFICIO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA APODI EIRELI			
NOME FANTASIA CONSTRUTORA APODI			
CNPJ/CPF 17.620.703/0001-15		INSC. JUNTA COMERCIAL 2520059818-1	
LOGRADOURO *****			NÚMERO *****
COMPLEMENTO *****		BAIRRO *****	
MUNICÍPIO *****		CEP *****	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 6190-6/99	DENOMINAÇÃO OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
PRINCIPAL 4120-4/00	DENOMINAÇÃO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
SECUNDÁRIO 4329-1/03	DENOMINAÇÃO INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
3321-0/00	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4221-9/04	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
4221-9/05	MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES
4222-7/02	OBRAS DE IRRIGACAO
4223-5/00	CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4299-5/01	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311-8/02	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
6190-6/99	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 09/12/2013
RESPONSÁVEL LEGAL JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	CPF 009.351.814-58
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA SEFAZ -	VALIDADE 03/08/2021
CONTROLE 202102031006475082	DATA DE EMISSÃO 03/02/2021 10:06:47

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CONSTRUTORA APODI LTDA.



1- FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO, brasileiro, natural de Desterro - PB, divorciado, nascido em 04/12/1980, Empresário, CPF: 009.606.044-13 RG nº. 2387723 SSP/PB, residente a Rua José Laurindo, nº. 56, Bairro Centro, Cacimbas - PB, Cep: 58.698-000.

JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES, brasileiro, natural de Desterro - PB, solteiro, nascido em 02/10/1980, Empresário, CPF: 009.351.814-58 RG nº. 2604462 SSP/PB, residente a Rua Manoel Valdevino, s/n, Bairro Centro, Cacimbas - PB, Cep: 58.698-000.

2 - FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO E JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES (art. 997, I, CC/2002) constituem uma empresa limitada, mediante seguintes cláusulas:

1ª A sociedade girará sob o nome empresarial de: **CONSTRUTORA APODI LTDA** e terá sede e domicílio a Rua São José, nº. 115, Centro - Cacimbas - PB, CEP: 58.698-000.

2ª O capital social será R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais), dividido em 150.000 (cento e cinquenta mil) quotas de valor nominal de R\$ 1,00 (um real) cada quota, integralizada, neste ato em moeda corrente do País, pelos sócios: (art. 997, III, CC/2002) art. 1.055, CC/2002).

Sócios	Nº. de quotas	Valores em R\$
FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO	75.000	75.000,00
JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	75.000	75.000,00
Total	150.000	150.000,00

3ª O objetivo da sociedade será: EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, OBRAS DE SANEAMENTO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS RODOVIÁRIAS, OBRAS NA ÁREA DE TRANSPORTES, OBRAS INDUSTRIAIS, CONSULTORIAS, AUDITORIAS, PROJETOS, AVALIAÇÕES, FISCALIZAÇÕES, GERENCIAMENTO DE OBRAS E PROJETOS, SERVIÇOS GERAIS EM MANUTENÇÃO REFORMAS E AMPLIAÇÃO, SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, AUTOMÓVEIS, COMÉRCIO REPRESENTAÇÕES E IMOBILIÁRIA, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PREMOLDADOS E METÁLICAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE ALTA E BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS, INSTALAÇÕES DE REDE DE PROCESSAMENTO DE DADOS E CABEAÇÃO ESTRUTURADA, INSTALAÇÕES DE DADOS, CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV), ALARME E AUTOMAÇÃO BANCÁRIA E HOTELARIA EM GERAL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS, OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTR

Jose Alexandre Sousa Rodrigues

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS - E TABELIONATO DE NOTAS - Código CRL 46.876-D
Rua: ...
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 8º e 11º e 12º da Lei Federal 8.954/1994 e Art. 3º inc. XI da Lei Estadual 8.721/2009 autentico a presente escritura digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 57360102191002440138-1; Data: 01/02/2019 10:13:28
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ...
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CONSTRUTORA APODI
LTDA.



ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE ALVENARIA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO-PERIGOSOS, INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, ALUGUEL DE ANDAIMES, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA.

A sociedade se compromete a contratar profissional devidamente habilitado no CREA, para responder pela parte técnica da empresa.

4ª A sociedade iniciará suas atividades a partir da data do Registro na JUCEP e seu prazo de duração é indeterminado. (art. 997, II, CC/2002)

5ª As quotas são indivisíveis e não poderão ser cedidas ou transferidas a terceiros sem o consentimento do outro sócio, a quem fica assegurado, em igualdade de condições e preço direito de preferência para a sua aquisição se posta a venda, formalizando, se realizada a cessão delas, a alteração contratual pertinente. (art. 1.056, art. 1.057, CC/2002)

6ª A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas cotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social. (art. 1.052, CC/2002).

7ª A administração da sociedade caberá aos sócios FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO E JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES, com os poderes e atribuições de praticar todos os atos pertinentes à questão da sociedade, autorizada o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos quotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do outro sócio. (art. 1.065, CC/2002).

8ª Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, os Administradores prestarão contas justificadas de sua administração, procedendo à elaboração do inventário do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo aos sócios na proporção de suas quotas, os lucros ou perdas apuradas. (art. 1.065, CC/2002).

9ª Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e designarão administradores quando for o caso. (art. 1.071 e 1.072, § 2º e art. 1.071 e 1.078, CC/2002).

10ª A sociedade poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial ou outra dependência, mediante alteração contratual assinada por todos os sócios.

11ª Os sócios poderão de comum acordo, fixar uma retirada mensal, a título de "pró-labore", observadas as disposições regulamentares perti-

Jose Alexandre Sousa Rodrigues

[Handwritten signature]
[Handwritten initials]

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º Ofício de Registro Civil das Pessoas Naturais e Tabelionato de Notas - Código DAL 06.574-9
Rua 209, Edifício Brasil, 100 - Bairro Zékovar - CEP 01120-010 - São Paulo, SP - Fone: (11) 3203-3333 - www.cartorioaz.com.br - E-mail: dal@dal.com.br

Autenticação Digital

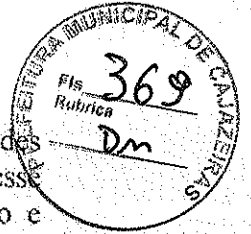
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V, 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.009/1994 e Art. 5º inc. VII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente fôrma digitalizada, e porção fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 57360102191002440138-2; Data: 01/02/2019 10:13:28

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C:
Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Valor Atualizado de Aband. Cartório: _____
Titular: _____
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

CONTRATO DE CONSTITUIÇÃO DA SOCIEDADE CONSTRUTORA APODI LTDA.



12ª. Falecendo ou interditado um dos sócios, a sociedade continuará suas atividades com os herdeiros, sucessores e o incapaz. Não sendo possível ou inexistindo interesse destes ou do(s) sócio(s) remanescente(s), o valor dos seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da sociedade, a data da resolução, verificada em balanço especialmente levantada.

Parágrafo único - O mesmo procedimento será adotado em outros casos em que a sociedade se resolva em relação a seu sócio.

13ª. Os administradores declaram, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercerem a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, a pública, ou propriedade (art. 1.011, § 1º, CC/2002).

14ª. Fica eleito o foro de Teixeira/PB, para o exercício e cumprimento dos direitos e obrigações resultantes deste contrato.

E por estarem assim justos e contratuados assinam o presente instrumento em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produzam os jurídicos e legais efeitos.

PATOS/PB, 03 de Janeiro de 2013.

Francisco Poliano de Holanda Melo
FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO

Jose Alexandre de Sousa Rodrigues
JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA
CERTIFICADO DE REGISTRO EM: 21/02/2013 SOB Nº. 25200598181
Protocolo: 13/003200-0, DE 31/01/2013

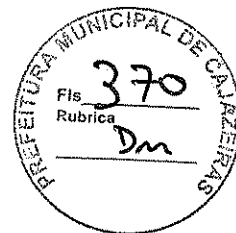
CONSTRUTORA APODI LTDA
MARIA DE FATIMA V. VENANCIO
SECRETÁRIA GERAL

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 05.873-9
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 2º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.256/1994 e Art. 5º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.
Cód. Autenticação: 57360102191002440138-3; Data: 01/02/2019 10:13:28
Solo Digital de Fiscalização Tipo Normal C; Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Contra os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/02/2021 08:51:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

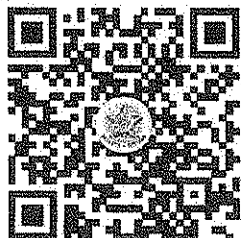
*Código de Autenticação Digital: 57360102191002440138-1 a 57360102191002440138-3

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b309647136f481fd072b3295f8122e741b1aab4057f86a4f5a81571aab0d5af114c105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



CONSTRUTORA APODI LTDA - ME

1º ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Pelo presente instrumento de alteração contratual, **FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO**, brasileiro, divorciado, natural de Desterro/PB, nascido em 04/12/1980, Empresário, portador do CPF n.º 009.606.044-13 e cédula de identidade RG n.º 2.387.723 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua José Laurindo, 56 – Centro, na cidade de Cacimbas-PB, CEP 58.698-000 e **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, natural de Desterro/PB, nascido em 02/10/1980, Empresário, portador do CPF n.º 009.351.814-58 e cédula de identidade RG n.º 2.604.462 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Manoel Valdevino, S/N – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada, sob a denominação social de **CONSTRUTORA APODI LTDA ME**, com sede na Rua São José, 115 – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o n.º 25200598181 por despacho de 21/02/2013, inscrita no CNPJ sob o n.º 17.620.703/0001-15, resolvem modificar o citado contrato, como a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade passará a funcionar à Rua São José, 12 – Centro, na Cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **FRANCISCO POLIANO DE HOLANDA MELO**, retira-se desta sociedade, cedendo e transferindo suas cotas no valor de R\$73.500,00 (Setenta e Três Mil e Quinhentos Reais) em cotas de capital, para **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**, e R\$1.500,00 (Um mil e Quinhentos Reais) em cotas de capital para **VANDERSON ROBERTO LOPES DA CUNHA**, brasileiro, solteiro, natural de Desterro-PB, nascido em 25/09/1988, Empresário, portador do CPF n.º 081.824.494-13 e cédula de identidade RG n.º 3.287.709 – SSP/PB, residente e domiciliado a Rua José Laurindo, S/N – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000.

Parágrafo único: O sócio cedente declara nada mais ter a receber do sócio ou da sociedade, pelo que dar plena e geral quitação.

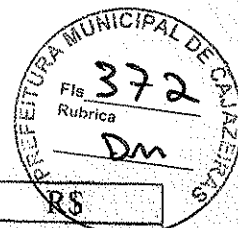
CLÁUSULA QUARTA: O capital da sociedade que é de 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), representado por 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um Real), Integralizados neste ato em moeda corrente do País e dividido entre os sócios cotistas da seguinte forma:



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICADO O REGISTRO EM 17/06/2015 15:35 SOB Nº 20150288980.
PROTÓCOLO: 150288980 DE 17/06/2015. NIRE: 25200598181.
CONSTRUTORA APODI LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Vanâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 17/06/2015



SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	148.500	99	148.500,00
VANDERSON ROBERTO LOPES DA CUNHA	1.500	1	1.500,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

Parágrafo Primeiro: A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, do Código Civil, Lei. Nº 10.406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: A administração e representação da sociedade, em juízo ou fora dela caberá ao sócio **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**, que assinará isoladamente e supervisionará os negócios sociais, podendo praticar todo e qualquer ato necessário à defesa dos interesses e direitos da sociedade, bem como adquirir, alienar ou onerar bens móveis e imóveis.

Parágrafo Primeiro: O sócio administrador poderá receber remuneração mensal que será levada à conta de despesas administrativas, fixadas em comum acordo entre os sócios.

Parágrafo Segundo: Ao administrador fica vedados avais, fianças ou outras garantias de favor, bem como o uso ou emprego do nome empresarial social em negócios ou transações estranhos aos objetivos sociais.

CLÁUSULA SEXTA: O administrador declara sob as penas da lei que não está impedido de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos de pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra as normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE

CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2015 15:35 SOB Nº 20150288980.
PROTOCOLO: 150288980 DE 17/06/2015. NIRE: 25200598181.
CONSTRUTORA APODI LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 17/06/2015

CONSTRUTORA APODI LTDA ME
CONTINUAÇÃO DA 1ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

CLÁUSULA SETIMA: Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanecem em pleno vigor.

E por se acharem em pleno acordo em tudo quanto neste instrumento particular de alteração contratual foi lavrado, obrigam-se a cumprir o mesmo, assinando-o tudo em três exemplares de igual teor, com uma das vias destinadas a registro e arquivamento na Junta Comercial do Estado da Paraíba.



Cacimbas - PB, 02 de Junho de 2015.

Francisco Poliano de Holanda Melo
Francisco Poliano de Holanda Melo

José Alexandre Sousa Rodrigues
José Alexandre Sousa Rodrigues

Vanderson Roberto Lopes da Cunha
Vanderson Roberto Lopes da Cunha

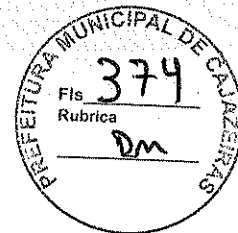
JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2015 15:35 SOB Nº 20150288980.
PROTOCOLO: 150288980 DE 17/06/2015. NIRE: 25200598181.
CONSTRUTORA APODI LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 17/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redesim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PB150288980



SELO DIGITAL ALB06Y415 3412 0301Y616 B8EM	Consulte Autenticidade em: https://selodigital.ipb.jus.br	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS SÃO MAMEDE - PARAÍBA
		Reconheço a firma por autenticidade de <i>Francisco Salomão de Holanda Neto</i> <i>ger. Alacemete Suen Rodrigues</i> Em <u>10</u> de <u>06</u> de <u>2015</u> <i>Valdomiro Rique Ferreira</i> Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yelina Cristiny M. Rique - Oficiala Substituta Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado

SELO DIGITAL ALB06Y415 3412 0301Y616 B8EM	Consulte Autenticidade em: https://selodigital.ipb.jus.br	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS SÃO MAMEDE - PARAÍBA
		Reconheço a firma por autenticidade de <i>Francisco Salomão de Holanda Neto</i> <i>ger. Alacemete Suen Rodrigues</i> Em <u>10</u> de <u>06</u> de <u>2015</u> <i>Valdomiro Rique Ferreira</i> Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yelina Cristiny M. Rique - Oficiala Substituta Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 17/06/2015 15:35 SOB Nº
20150289980
PROTOCOLO: 150289980 DE 17/06/2015. NIRE: 25200596181.
CONSTRUTORA AFODI LTDA ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA GERAL
JOÃO PESSOA, 17/06/2015

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade no site www.redeasim.pb.gov.br informando o seguinte código de verificação: PBL50289980

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 66.873-0
Autenticação Digital
De acordo com as artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/1994 e Art. 6º inc. VII
da Lei Estadual 6.721/2006 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel
do documento assinado e assinado nesta ato, a referência é verdadeira. Dou fé.
Cód. Autenticação: 57360102191005340374-1; Data: 01/02/2019 10:17:50
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: ABB3663-NGOS;
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



CONSTRUTORA APODI LTDA - ME
2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Pelo presente instrumento de alteração contratual, **JOSÉ ALEXANDRE SOLSA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, natural de Desterro/PB, nascido em 02/10/1980, Empresário, portador do CPF n.º 009.351.814-58 e cédula de identidade RG n.º 2.604.462 - SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Manoel Valdevino, S/N - Centro, na cidade de Cacimbas - PB, CEP 58698-000 e **VANDERSON ROBERTO LOPES DA CUNHA**, brasileiro, solteiro, natural de Desterro/PB, nascido em 25/09/1988, Empresário, portador do CPF n.º 08.324.494-13 e cédula de identidade RG n.º 3.287.709 - SSP/PB, residente e domiciliado à Rua José Laurindo, S/N - Centro, na cidade de Cacimbas - PB, CEP 58698-000, únicos sócios componentes da sociedade limitada, sob a denominação social de **CONSTRUTORA APODI LTDA ME**, com sede na rua São José, 12 - Centro, na cidade de Cacimbas - PB, CEP 58698-000, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob n.º 25200598181 por despacho de 21/02/2013, inscrita no CNPJ sob n.º 17.620.703/0001-15, resolvem modificar o citado contrato, como a seguir.

CLÁUSULA PRIMEIRA: A sede da sociedade passará a funcionar à rua Marcelino Terto - S/N - Centro, na Cidade de Cacimbas - PB, CEP 58698-000.

CLÁUSULA SEGUNDA: O sócio **VANDERSON ROBERTO LOPES DA CUNHA**, retira-se desta sociedade, cedendo e transferindo suas cotas no valor de R\$ 1.500,00 (Um Mil e Quinhentos Reais) em cotas de capital, para **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**.

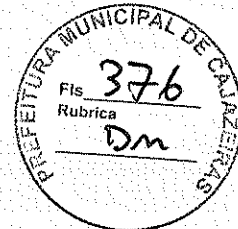
Parágrafo único: O sócio cedente declara nada mais ter a receber do sócio ou da sociedade, pelo que dar plena e geral quitação.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2016 16:10 SOB Nº 20160304865.
PROTOCOLO: 160304865 DE 20/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601872850. HISS: 25200598181.
CONSTRUTORA APODI LTDA - ME

María de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/09/2016
www.redesim.pb.gov.br



**CONSTRUTORA APODI LTDA ME
CONTINUAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

CLÁUSULA TERCEIRA: O sócio **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**, cede e transfere neste ato R\$ 45.000,00 (Quarenta e Cinco Mil Reais) em cotas de capital, para **LARISSA DE SOUZA RIBEIRO**, brasileira, solteira, natural do Rio de Janeiro/RJ, nascida em 25/03/1992, Empresária, portadora do CPF n.º 138.122.517-95 e cédula de identidade RG n.º 4.387.400 - SSISS/PB, residente e domiciliada à Rua Marcelino Terto, 06 - Centro, na cidade de Cacimbas - PB, CEP 58698-000.

CLÁUSULA QUARTA: O Capital Social que é de R\$ 150.000,00 (Cento e Cinquenta Mil Reais), representado por 150.000 (Cento e Cinquenta Mil) cotas no valor unitário de R\$ 1,00 (Um real), integralizados neste ato em moeda corrente do País e dividido entre os sócios cotistas da seguinte forma:

SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	105.000	70	105.000,00
LARISSA DE SOUZA RIBEIRO	45.000	30	45.000,00
TOTAL	150.000	100	150.000,00

Parágrafo Primeiro: A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997, do Código Civil, Lei Nº 10406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento permanente em pleno vigor.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICÓ O REGISTRO EM 20/09/2016 16:10 SOB Nº 20160304865.
PROTOCOLO: 160304865 DE 20/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601872850. NIRE: 25200598181.
CONSTRUTORA APODI LTDA - ME

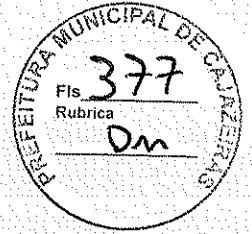
Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/09/2016
www.radesim.pb.gov.br

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELionato DE NOTAS - Código CHJ 02.670-3
R. Pedro de Alcântara, 411 - Centro - CEP: 51.020-000 - Recife, PE. Tel: 31.22.0001 Fax: 31.22.0002

Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 8º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.934/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 publicada e passada em vigor desde a publicação, reprodução fiel do documento autenticado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 57360102191005340374-3; Data: 01/02/2019 10:17:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AB93661-1.31V
Valor Total do Ato: R\$ 4,42
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br>



**CONSTRUTORA APODI LTDA ME
CONTINUAÇÃO DA 2ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL**

E por se acharem em pleno acordo, em tudo quanto neste instrumento particular de alteração Contratual foi lavrado, obriga-se a cumprir o mesmo, assinando-o, em três exemplares de igual teor, com uma das vias destinadas a registro e arquivamento na Junta Comercial do estado da Paraíba.

Cacimbas – PB, 05 de Julho de 2016

CARTÓRIO
SÃO BERNARDE

José Alexandre Sousa Rodrigues
José Alexandre Sousa Rodrigues

CARTÓRIO
SÃO BERNARDE

Larissa de Souza Ribeiro
Larissa de Souza Ribeiro

CARTÓRIO
SÃO BERNARDE

Vanderson Roberto Lopes da Cunha
Vanderson Roberto Lopes da Cunha

X

Handwritten signature or mark.

Handwritten initials or mark.

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA - SEDE



CERTIFICO O REGISTRO EM 20/09/2016 16:10 SOB Nº 20160304865.
PROTOCOLO: 160304865 DE 20/09/2016. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11601872830. NIRE: 25200598181.
CONSTRUTORA APODI LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 20/09/2016
www.radesim.pb.gov.br

A validade deste documento, se impresso, fica sujeita à comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais.
Informando seus respectivos códigos de verificação

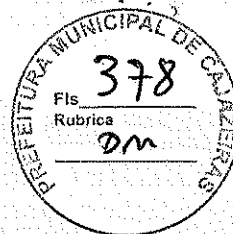
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
 E TABELIONATO DE NOTAS - DADOS CMI 05.676-0
 Rua Pedro Pinheiro, 113 - Bairro: Centro - CEP: 51.150-000 - Recife, PE - Brasil - Fone: (51) 3333-1111

Autenticação Digital
 De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. Vº, 41 e 52 da Lei Federal 8.933/94 e Art. 1º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento especificado e conforme neste ato. O referido é verdade. Dou fé.

Cód. Autenticação: 57360102191005348374-4; Data: 01/02/2019 10:17:50

Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AIB93660-CKZX
 Valor Total do Ato: R\$ 4,42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>



[Handwritten scribble]

[Handwritten mark]

[Handwritten mark]

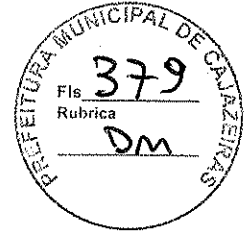
SELO DIGITAL 50331361-84268 50331362-1419 Consulte Autenticacao em: https://selodigital.tjpb.jus.br	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS SÃO MAMEDE - FARAIBA Reconheço a firma por autenticidade de Valdomiro Rique F. Júnior Escritor Autorizado Em 14 de 09 de 2016 Valdomiro Rique F. Júnior - Oficial Yelina Cristiny M. Rique - Oficial Substituta Valdomiro Rique F. Júnior - Escrivente Autorizado	SEDE Valdomiro Rique F. Júnior 117 SOB Nº 20160304865 Rua da Autenticação
	PARAIBA EMPRESA COMERCIAL DO ESTADO DE PERNAMBUCO PROTOCOLO 160304865 DE 20/09/2016 IDENTIFICADORA: 25200593810 CONSTRUTORA E PODI LTDA. - ME Maria de Fátima Ventura Viana SECRETARIA-GERAL JOAO PESSOA, 20/09/2016 www.redesim.pe.gov.br	CARTÓRIO DO REGISTRO CIVIL E NOTAS SÃO MAMEDE - FARAIBA Reconheço a firma por autenticidade de Valdomiro Rique F. Júnior Escritor Autorizado Em 14 de 09 de 2016 Valdomiro Rique F. Júnior - Oficial Yelina Cristiny M. Rique - Oficial Substituta Valdomiro Rique F. Júnior - Escrivente Autorizado

Validade dos documentos, se impresso, fica sujeita a comprovação de sua autenticidade nos respectivos portais. Informando seus respectivos códigos de verificação.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 03/02/2021 08:55:20 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

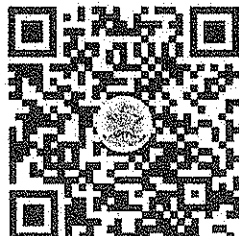
*Código de Autenticação Digital: 57360102191005340374-1 a 57360102191005340374-4

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

000u5b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b6e2e0c9af68e5c085919a52282444b301268e95dd97754adbaa3fca13b4d6f41692303f3dfaf6479e6d587ddd7e70515105eB22401e5551873cc80584f19c649

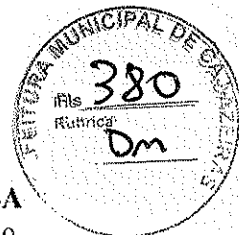


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



CONSTRUTORA APODI LTDA ME

3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Pelo presente instrumento de alteração contratual, **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES**, brasileiro, solteiro, natural de Desterro – PB, nascido em 02/10/1980, empresário, portador do CPF nº 009.351.814-58 e RG nº 2.604.462 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Manoel Valdevino, S/N – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000 e **LARISSA DE SOUZA RIBEIRO**, brasileira, solteira, natural do Rio de Janeiro – RJ, nascida em 25/03/1992, empresária, portadora do CPF nº 138.122.517-95 e RG nº 4.387.400 – SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Marcelino Terto, 06 – Centro – na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000, únicos sócios componentes da sociedade empresarial limitado, sob a denominação social de **CONSTRUTORA APODI LTDA ME**, com sede na Rua Marcelino Terto, s/n – Centro, na cidade de Cacimbas – PB, CEP 58.698-000, com contrato de constituição arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob nº 25200598181, por despacho de 21/02/2013, inscrita no CNPJ sob nº 17.620.703/0001-15, resolvem modificar o citado contrato, como a seguir:

CLÁUSULA PRIMEIRA: O capital social, que era de **R\$ 150.000,00 (cento e cinquenta mil reais)**, passará a ser de **R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)**, representado por 600.000 (seiscentas mil) cotas na valor unitário de R\$ 1,00 (um real), integralizados, neste ato, em moeda corrente do país, e dividido entre os sócios cotistas da seguinte forma:

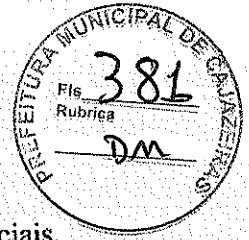
SÓCIOS	QUOTAS	%	R\$
JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	420.000	70	420.000,00
LARISSA DE SOUZA RIBEIRO	180.000	30	180.000,00
TOTAL	600.000	100	600.000,00



CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 14:30 SOB Nº 20190233028.
PROTOCOLO: 190233028 DE 24/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901844121. NIRE: 25200598181.
CONSTRUTORA APODI LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/04/2019
www.regesim.pb.gov.br

CONSTRUTORA APODI LTDA ME
CONTINUAÇÃO DA 3ª ALTERAÇÃO CONTRATUAL



Parágrafo Primeiro: A cada quota corresponde um voto nas deliberações sociais.

Parágrafo Segundo: A responsabilidade de cada sócio é restrita ao valor de suas quotas, mas todos respondem solidariamente pela integralização do Capital Social.

Parágrafo Terceiro: Os sócios não responderão subsidiariamente pelas obrigações sociais, conforme estabelece o Artigo 1054 c/c o Artigo 997 do Código Civil, Lei nº 10406/2002.

CLÁUSULA QUINTA: Todas as cláusulas dos documentos anteriores não alcançadas pelo presente instrumento, permanecem em pleno vigor.

Cacimbas – PB, 11 de Abril de 2019

Cartório
São Mamede-PB



José Alexandre de Sousa Rodrigues

JOSÉ ALEXANDRE DE SOUSA RODRIGUES

Cartório
São Mamede-PB



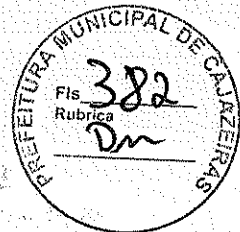
Larissa de Souza Ribeiro

LARISSA DE SOUZA RIBEIRO



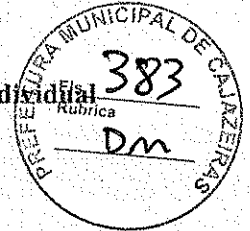
CERTIFICO O REGISTRO EM 24/04/2019 14:30 SOB Nº 20190233028.
PROTOCOLO: 190233028 DE 24/04/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11901844121. NIRE: 25200598181.
CONSTRUTORA APODI LTDA - ME

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 24/04/2019
www.redesim.pb.gov.br



SELO DIGITAL AIK39539-W6M8 AIK39942-DS113	Consulte Autenticidade em https://selodigital.ipb.jus.br	SERVIÇO REGISTRAL E NOTAS VALDOMIRO RIQUE SÃO MAMEDE - PARAÍBA
		Reconheço a firma por autenticidade de <i>Valdomiro Rique Ferreira</i> <i>Valdomiro Rique F. Júnior</i> São Mamede-PB <i>22/10/2015</i> <i>Valdomiro Rique Ferreira</i> Valdomiro Rique Ferreira - Oficial Yelina Cristiny M. Rique - Oficiala Substituta Valdomiro Rique F. Júnior - Escrevente Autorizado Rykson de Medeiros Rique - Escrevente Autorizado

Alteração por Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada – EIRELI
CONSTRUTORA APODI LTDA



JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES, inscrito no Cadastro de Pessoa Física sob o número 009.351.814-58, nacionalidade brasileiro, natural de Desterro – PB, nascido em 02/10/1980, solteiro, empresário, RG nº 2.604.462 – SSP/PB, residente e domiciliado à Rua Manoel Valdevino, SN, Centro, Cacimbas – PB, CEP 58.698-000, doravante denominado **REMANESCENTE**, e

LARISSA DE SOUZA RIBEIRO, brasileira, solteira, natural do Rio de Janeiro – RJ, nascida em 25/03/1992, empresária, portadora do CPF nº 138.122.517-95 e RG nº 4.387.400 – SSDS/PB, residente e domiciliada à Rua Marcelino Terto, S/N, Centro, Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000, doravante denominada **CEDENTE**.

Únicos sócios da Sociedade Limitada denominada **CONSTRUTORA APODI LTDA**, constituída legalmente por contrato social devidamente arquivado na Junta Comercial do Estado da Paraíba, sob o NIRE 25200598181, despacho em 21/02/2013, com sede à Rua Marcelino Terto, S/N – Centro – Cacimbas – PB – CEP: 58.698-000, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica sob o nº 17.620.703/0001-15, resolvem alterar e transformar seu contrato mediante cláusulas e condições seguintes:

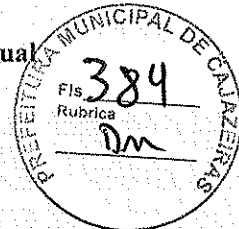
CLÁUSULA PRIMEIRA – Retira-se da sociedade a sócia **LARISSA DE SOUZA RIBEIRO**, que possuía R\$ 180.000,00 (cento e oitenta mil reais) referente às suas quotas de capital social, cede e transfere esta importância para o Sócio **JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODEIGUES**.

CLÁUSULA SEGUNDA - O capital da sociedade é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), divididos em 600.000 (seiscentas mil) quotas, no valor de R\$ 1,00 (um real), cada uma totalmente integralizada, subscrita e integralizadas em moeda corrente do país e subscritas pelo sócio, a saber:

	COTAS	%	VALOR(R\$)
JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	600.000	100%	600.000,00
TOTAL:	600.000	100%	600.000,00

Ora transforma seu Registro de **SOCIEDADE LIMITADA** em **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**. Passando a constituir o tipo jurídico **EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LIMITADA-EIRELI**, a qual regera doravante, pelo presente **ATO CONSTITUTIVO** ao qual se obriga o titular, confirme cláusulas e condições seguintes:

**Alteração por Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada – EIRELI
CONSTRUTORA APODI LTDA**



DO NOME EMPRESARIAL, (ART. 997, II e ART. 980-A, §1º, CC)

CLAUSULA PRIMEIRA – A empresa adotará como nome empresarial, **CONSTRUTORA APODI EIRELI**.

DA SEDE E SUAS FILIAIS (ART. 997, II, CC)

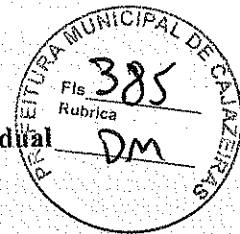
CLAUSULA SEGUNDA – A empresa terá sua sede no seguinte endereço: Rua Marcelino Terto, nº S/N, Centro, Cacimbas – PB, CEP: 58.698-000.

DO OBJETO SOCIAL (ART. 997, II, CC)

CLAUSULA TERCEIRA – A empresa terá por objeto o exercício das seguintes atividades econômicas: Construção de Edifícios, Manutenção de estações e redes de telecomunicações, Instalação e manutenção elétrica, Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, Locação de automóveis sem condutor, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Construção de estações e redes de telecomunicações, Obras de irrigação, Obras de terraplenagem, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, Montagem de estruturas metálicas.

Parágrafo único – Em estabelecimento eleito como Sede (Matriz) será(ão) exercida(a) e(s) atividade(s) de Construção de Edifícios, Manutenção de estações e redes de telecomunicações, Instalação e manutenção elétrica, Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes, Locação de automóveis sem condutor, Instalação de máquinas e equipamentos industriais, Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente, Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, Construção de estações e redes de telecomunicações, Obras de irrigação, Obras de terraplenagem, Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, Construção de instalações esportivas e recreativas, Preparação de canteiro e limpeza de terreno, Serviços de pintura de edifícios em geral, Outras obras de acabamento da construção, Construção de rodovias e ferrovias, Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos, Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto, Montagem de estruturas metálicas.

CA



**Alteração por Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada – EIRELI
CONSTRUTORA APODI LTDA**

E exercerá as seguintes atividades:

CNAE N°:

- 41.20-4-00 - Construção de Edifícios;
- 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações;
- 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica;
- 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes;
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor;
- 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais;
- 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente;
- 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente;
- 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações;
- 42.22-7-02 - Obras de irrigação;
- 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem;
- 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas;
- 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação;
- 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas;
- 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno;
- 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral;
- 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção;
- 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias;
- 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos;
- 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto;
- 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas

**DO INÍCIO DAS ATIVIDADES E PRAZO DE DURAÇÃO (ART. 53, III, F, DECRETO N°
1.800/96)**

CLAUSULA QUARTA - A empresa iniciou suas atividades em 21/02/2013 seu prazo de duração é indeterminado.

DO CAPITAL (ART. 997, III e IV e ART. 1.052 E 1.055, CC)

CLAUSULA QUINTA - O capital social é de R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais), totalmente subscrito e integralizado, neste ato, da seguinte forma:

Alteração por Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada – EIRELI
CONSTRUTORA APODI LTDA

	<u>Quant. Quotas</u>	<u>%</u>	<u>VALOR(R\$)</u>
JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	600.000	100%	600.000,00
<u>TOTAL:</u>	600.000	100%	600.000,00



DA ADMINISTRAÇÃO (ART. 997, VI, CC)

CLAUSULA SEXTA - A administração será exercida pelo titular, **JOSÉ ALEXANDRE DE SOUSA RODRIGUES**, que representa legalmente a empresa e poderá praticar todo e qualquer ato de gestão pertinentes ao objeto.

DO BALANÇO PATRIMONIAL (ART. 1.065, CC)

CLAUSULA SÉTIMA - Ao termino de cada exercício, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, cabendo ao empresário, os lucros ou perdas apuradas.

DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO DE ADMINISTRADOR (ART. 1.011, § 1º CC e ART. 37, II DA LEI Nº 8.934 DE 1994)

CLAUSULA OITAVA - O Administrador declara sob as penas da lei, que não está impedido, de exercer a administração da empresa, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos ou crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato, ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa de concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou a propriedade.

DA DECLARAÇÃO DE NÃO PARTICIPAÇÃO EM OUTRA EIRELI (ART. 980-A, § 2º CC)

CLAUSULA NONA - O titular da empresa declara, sob as penas da lei, que não figura como titular de nenhuma outra empresa individual de responsabilidade limitada.

DO PRÓ LABORE

CLAUSULA DECIMA - Titular poderá fixar uma retirada mensal, a título de pró labore, observadas as disposições regulamentares pertinentes.

**Alteração por Transformação de Sociedade Limitada para Empresa Individual
de Responsabilidade Limitada – EIRELI
CONSTRUTORA APODI LTDA**

DO FALECIMENTO (ART. 1.028, CC)

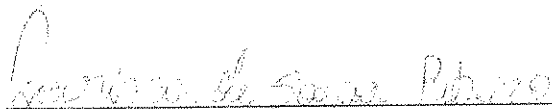
CLAUSULA DECIMA PRIMEIRA – Falecendo o titular, seus sucessores poderão continuar o exercício da empresa. Não sendo possível ou inexistindo interesse na continuidade, o valor de seus haveres será apurado e liquidado com base na situação patrimonial da empresa, à data da resolução, verificada em balanço especialmente levantado.

DA INTERDIÇÃO (ART. 974, § 3º CC)

CLAUSULA DECIMA SEGUNDA – Sendo interditado o titular, ele poderá continuar o exercício da empresa, desde que ele seja devidamente representado ou assistido conforme o grau de sua incapacidade, e que a administração da empresa caiba a terceiro não impedido.

E, por estarem assim justos e contratados, assinam o presente instrumento em 01 (uma) via, para que produza os colimados feitos jurídicos.

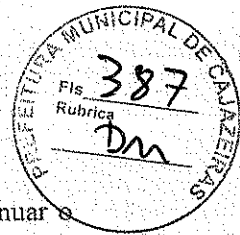
Cacimbas – PB, 07 de janeiro de 2020

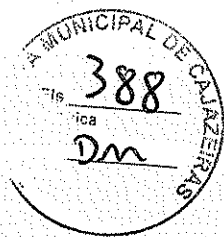


LARISSA DE SOUZA RIBEIRO



JOSÉ ALEXANDRE DE SOUSA RODRIGUES





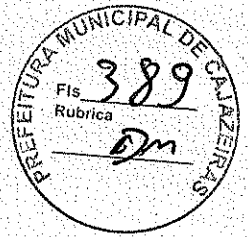
SELO DIGITAL	25600115420	SERVIÇO REGISTRAL E NOTAS VALDOMIRO RIQUE SÃO MAMEDE - PARAIBA
	25600115420	Reconheço a firma por autenticidade de
	25600115420	<i>Valdomiro Rique Ferreira</i>
	25600115420	<i>Yelina Cristiny M. Rique</i>
25600115420	Consulte Autenticidade em https://seledigital.ipeh.pb.gov.br	São Mamede-PB <i>07/05/2020</i>
		<i>Valdomiro Rique Ferreira</i>
		Valdomiro Rique Ferreira - Oficial
		Yelina Cristiny M. Rique - Oficiala Substituta
		Valdomiro Rique F. Junior - Escrevente Autorizado
		Rykson de Medeiros Rique - Escrevente Autorizado

Handwritten marks and signature on the right side of the page.

CERTIFICO O REGISTRO EM 26/05/2020 15:47 SOB Nº 25600115420.
 PROTOCOLO: 203998847 DE 04/05/2020. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
 12002118688. NIRE: 25600115420.
 CONSTRUTORA APODI EIRELI

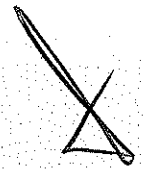


Maria de Fátima Ventura Venâncio
 SECRETÁRIA-GERAL
 JOÃO PESSOA, 26/05/2020
 www.redesim.pb.gov.br

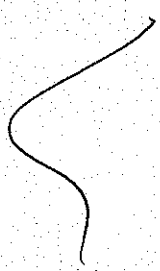


GARTORIO AZEVEDO BASTOS - PROPRIETÁRIO DO SISTEMA DE IDENTIFICAÇÃO DIGITAL
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 9º e 30º da Lei Nº 11.033/2010 e Art. 68º III da Lei Nº 13.079/2014 e Art. 1º Inc. XII do Decreto Nº 20.024/2018 e o disposto no inciso II do Art. 1º da Lei Nº 30.967/2014, a assinatura digital é reconhecida e aceita para fins legais.
Cód. Autenticação: 57382602181028440336-1; Data: 26/02/2018 10:34:30
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGN42494-0VVV
Valor Total da Ata: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

SALDO POR TERMO O CANCELAMENTO DA LICENÇA Nº 1029993113	NOME JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES		
	DOC. IDENTIDADE / OPC. EMITIDOUF 2604662 SSP PB	DATA NASCIMENTO 02/10/1980	
	CIVIL 009.351.814-58	FILIAÇÃO FRANCISCO LUIZ RODRIGUES MARIA DO SOCORRO SOUSA	
	PERMISSÃO P	ACC P	CATMAB AS
SALDO POR TERMO O CANCELAMENTO DA LICENÇA Nº 1029993113	Nº REGISTRO 038102514-4	VALIDADEZ 25/03/2020	1ª VIGILANCIA 27/03/2006
	OBSERVAÇÕES		
	<i>Jose Alexandre Sousa Rodrigues</i> SIGNATURA DO REGISTRADO		
	LOCAL PATOS, PB	DATA EMISSÃO 26/02/2015	69212465255 PB030357128



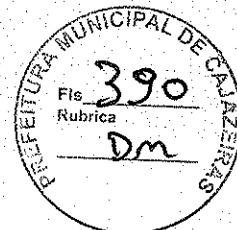
99



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes³.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **02/06/2020 09:45:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

Código de Autenticação Digital: 57362602181028440336-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b1a97f9749ec38a085e0f4cef9c1f4bdb6913e7c940ecc2cb580e1845017fdf3dc286455e58edc6d6562a81aaefee18a8105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.



TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 25 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 25 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : CONSTRUTORA APODI EIRELI
Endereço : RUA MARCELINO TERÇO, SN
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58865-000
Cidade : CACIMBAS / PB

Registrado em JUCEP
sob nº 25600115420

Arquivado em 21/02/2013

Inscrição Estadual nº 162248547
C.N.P.J. nº 17.620.703/0001-15



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA

Termo de Autenticação 21/000181-0

O presente livro foi, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

JOÃO PESSOA,

25/02/2021

PEDRO ROGERIO DE MELO LAURINHO

Cacimbas/PB, 01 de Janeiro de 2020

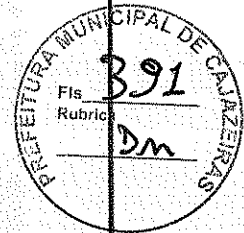
EDNA MARCELIA LUCENA

Contador
C.P.F.: 497.372.364-91
R.G. :
C.R.C.: -PB5496

JOSÉ ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES

EMPRESARIO
C.P.F.: 009.361.814-58
R.G.:

EMMANOEL DE APALUJO ANDRADE 25/02/2021 10:50:42



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-1
Data: 18/03/2021 11:46:17
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71104-077H;



Cartório Azevedo Bastos

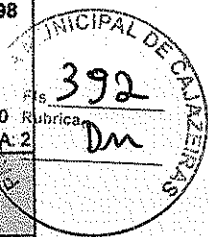
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Váber Azevedo de M. Cavalcanli
Titular

TJPB



LIVRO DIÁRIO			
CONSTRUTORA APODI EIRELI RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO CEP : 58865-000 CACIMBAS / PB CNPJ / CEI : 17.620.703/0001-15 Local de Registro : JUCEP Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020			0098 Rubrica: 392 FOLHA: 2 DM
Inscrição Estadual: 162248547 Data do Registro : 21/02/2013 N° do Registro: 25600115420 LIVRO : 0003			
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		Total Saldo de Abertura do ATIVO ==> Total Saldo de Abertura do PASSIVO ==>	0,00 0,00
01/01	1.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 2.03.01.01.0001 - CAPITAL SOCIAL 047 - Capital Social Integralizado CAPITAL SOCIAL	600.000,00
		Total Débitos Total Créditos	600.000,00 600.000,00
10/01	2.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA	180,00
		Total Débitos Total Créditos	180,00 180,00
	14.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS	8.900,00
		Total Débitos Total Créditos	8.900,00 8.900,00
Total do Mês ==>>>>		Débitos :	609.080,00
		Créditos :	609.080,00
A Transportar ==>>>		Débitos :	609.080,00
		Créditos :	609.080,00



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE 25/02/2021 10:49:25

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-2
 Data: 18/03/2021 11:46:17
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG71105-44U1;



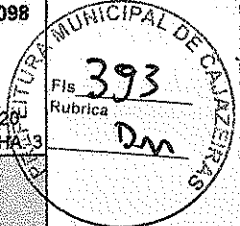
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

[Handwritten signature]
 Václer Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO						
CONSTRUTORA APODI EIRELI RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO CEP : 58865-000 CACIMBAS / PB CNPJ / CEI : 17.620.703/0001-15 Local de Registro : JUCEP Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020					0098	
			Inscrição Estadual: 162248547 Data do Registro : 21/02/2013 N° do Registro : 25800115420J LIVRO : 0003 FOLHA: 3			
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor			
		De Transporte =====>	Débitos :	609.080,00	Créditos :	609.080,00
10/02	3.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA			Total Débitos	150,00
					Total Créditos	150,00
20/02	18.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: PAGAMENTO ISS			Total Débitos	1.950,00
					Total Créditos	1.950,00
Total do Mês =====>			Débitos :	611.180,00	Créditos :	611.180,00
		A Transportar =====>	Débitos :	611.180,00	Créditos :	611.180,00



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

SIMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE 26/02/2021 10:49:29

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Confira os dados do ato em: <https://setodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-3
 Data: 18/03/2021 11:46:17
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG71106-NRHE;

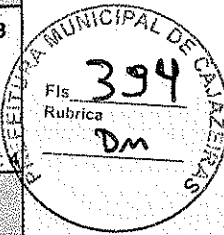


Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



LIVRO DIÁRIO					
CONSTRUTORA APODI EIRELI RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO CEP : 58865-000 CACIMBAS / PB CNPJ / CEI : 17.620.703/0001-15 Local de Registro : JUCEP Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020					0098
Inscrição Estadual: 162248547 Data do Registro : 21/02/2013 Nº do Registro : 25600115420 LIVRO : 0003 FOLHA:					
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	611.180,00	Créditos : 611.180,00
10/03	4.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA			170,00
			Total Débitos	170,00	
			Total Créditos	170,00	
Total do Mês =====>			Débitos :	611.350,00	Créditos : 611.350,00
		A Transportar =====>	Débitos :	611.350,00	Créditos : 611.350,00



EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE 25/02/2021 10:49:29

[Handwritten signature and scribbles]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-4
 Data: 18/03/2021 11:46:18
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG71107-2GRG;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1445
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

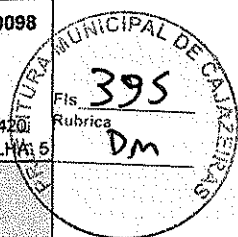
[Handwritten signature]
 Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO						
CONSTRUTORA APODI EIRELI RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO CEP : 58865-000 CACIMBAS / PB CNPJ / CEI : 17.620.703/0001-15 Local de Registro : JUCEP Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020					0098	
Inscrição Estadual: 162248547 Data do Registro : 21/02/2013 Nº do Registro : 25600115420 LIVRO : 0003 FOLHA: 5					Fis. 395 Rubrica DM	
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor			
		De Transporte =====>	Débitos :	611.350,00	Créditos :	611.350,00
10/04	5.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA			180,00	
			Total Débitos	180,00	Total Créditos	180,00
20/04	15.0030	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS			16.375,00	
			Total Débitos	16.375,00	Total Créditos	16.375,00
Total do Mês =====>			Débitos :	627.905,00	Créditos :	627.905,00
		A Transportar =====>	Débitos :	627.905,00	Créditos :	627.905,00



EMMANUEL DE ARAUJO ANDRADE 25/02/2021 10:49:29

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-5
 Data: 18/03/2021 11:46:18
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG71108-J1ZB;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Eplácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (33) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

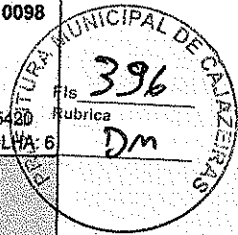
Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO				
CONSTRUTORA APODI EIRELI RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO CEP : 58865-000 CACIMBAS / PB CNPJ / CEI : 17.620.703/0001-15 Local de Registro : JUCEP Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020				0098 Inscrição Estadual: 162248547 Data do Registro : 21/02/2013 Nº do Registro : 25600115420 LIVRO : 0003
				FOLHA: 6 Rubrica: 396 Dm
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		De Transporte =====>	Débitos :	627.905,00
			Créditos :	627.905,00
10/05	6.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA		195,00
			Total Débitos	195,00
			Total Créditos	195,00
20/05	19.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: PAGAMENTO ISS		3.125,00
			Total Débitos	3.125,00
			Total Créditos	3.125,00
		Total do Mês =====>	Débitos :	631.225,00
			Créditos :	631.225,00
		A Transportar =====>	Débitos :	631.225,00
			Créditos :	631.225,00



EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE 25/02/2021 10:49:29

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-6
 Data: 18/03/2021 11:46:18
 Valor Total do Ato: R\$ 4,56
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG71109-TIJN;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

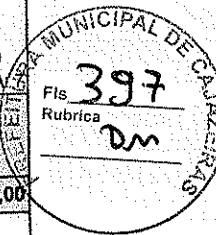
Václer Azevêdo de M. Cevalcanli
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO				
CONSTRUTORA APODI EIRELI				0098
RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO CEP : 58865-000				
CACIMBAS / PB				
CNPJ / CEI : 17.620.703/0001-15				
Local de Registro : JUCEP				
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020				
Inscrição Estadual: 162248547				
Data do Registro : 21/02/2013 N° do Registro : 25600115420				
LIVRO : 0003				
FOLHA				
Fis 397				
Rubrica DM				
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor	
		De Transporte =====>	Débitos : 631.225,00	Créditos : 631.225,00
10/06	7.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA		201,00
			Total Débitos	201,00
			Total Créditos	201,00
Total do Mês =====>			Débitos : 631.426,00	Créditos : 631.426,00
A Transportar =====>			Débitos : 631.426,00	Créditos : 631.426,00



EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE 25/02/2021 10:49:23

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-7
Data: 18/03/2021 11:46:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,86
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71110-KRFS;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

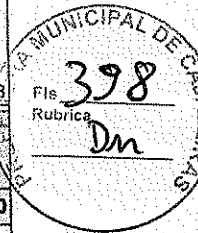
Váber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabeionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO					
CONSTRUTORA APODI EIRELI RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO CEP : 58865-000 CACIMBAS / PB CNPJ / CEI : 17.620.703/0001-15 Local de Registro : JUCEP Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020					0098
Inscrição Estadual: 162248547 Data do Registro : 21/02/2013 N° do Registro : 25600115420 LIVRO : 0003 FOLHA: 8					
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor		
		De Transporte =====>	Débitos :	631.426,00	Créditos : 631.426,00
10/07	8.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA			250,00
			Total Débitos		250,00
			Total Créditos		250,00
Total do Mês =====>			Débitos :	631.676,00	Créditos : 631.676,00
		A Transportar =====>	Débitos :	631.676,00	Créditos : 631.676,00



EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE 26/02/2021 10:49:29

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-8
 Data: 18/03/2021 11:46:18
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG71111-M4BT;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

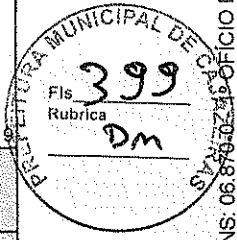
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 0667650 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO					
CONSTRUTORA APODI EIRELI					0098
RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO CEP : 58865-000					
CACIMBAS / PB					
CNPJ / CEI : 17.620.703/0001-15			Inscrição Estadual: 162248547		
Local de Registro : JUCEP			Data do Registro : 21/02/2013 N° do Registro : 25600115420		
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020			LIVRO : 0003 FOLHA: 9		
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	631.676,00	Créditos : 631.676,00
10/08	9.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA			299,00
			Total Débitos		299,00
			Total Créditos		299,00
20/08	16.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS			17.650,00
			Total Débitos		17.650,00
			Total Créditos		17.650,00
Total do Mês =====>			Débitos :	649.625,00	Créditos : 649.625,00
		A Transportar =====>	Débitos :	649.625,00	Créditos : 649.625,00



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.876.001-1 OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE 25/07/2021 10:49:29

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-9
Data: 18/03/2021 11:46:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71112-7X15;



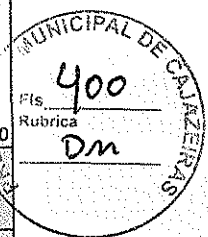
Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Belém dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Covelenti
Titular

TJPB



LIVRO DIÁRIO					
CONSTRUTORA APODI EIRELI 0098 RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO CEP : 58865-000 CACIMBAS / PB CNPJ / CEI : 17.620.703/0001-15 Local de Registro : JUCEP Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020					
			Inscrição Estadual: 162248547 Data do Registro : 21/02/2013 Nº do Registro: 25600115420 LIVRO : 0003 FOLHA 110		
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor		
		De Transporte =====>	Débitos :	649.625,00	Créditos : 649.625,00
10/09	10.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA			265,00
			Total Débitos		265,00
			Total Créditos		265,00
21/09	20.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: PAGAMENTO ISS			2.155,00
			Total Débitos		2.155,00
			Total Créditos		2.155,00
Total do Mês =====>			Débitos :	652.045,00	Créditos : 652.045,00
A Transportar =====>			Débitos :	652.045,00	Créditos : 652.045,00



ESMANUEL DE ARAUJO ANDRADE 26/02/2021 10:49:29

[Handwritten signature and initials]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-10
 Data: 18/03/2021 11:46:18
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG71113-EY2G;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

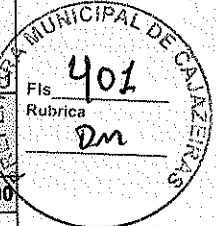
Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabeionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO					
CONSTRUTORA APODI EIRELI					0098
RUA MARCELINO TERÇO, SN - CENTRO CEP : 58865-000					
CACIMBAS / PB					
CNPJ / CEI : 17.620.703/0001-15			Inscrição Estadual: 162248547		
Local de Registro : JUCEP			Data do Registro : 21/02/2013 N° do Registro : 25600115420		
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020			LIVRO : 0003 FOLHA: 41		
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	652.045,00	Créditos :
					652.045,00
10/10	11.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA			265,00
			Total Débitos		265,00
			Total Créditos		265,00
Total do Mês =====>			Débitos :	652.310,00	Créditos :
					652.310,00
		A Transportar =====>	Débitos :	652.310,00	Créditos :
					652.310,00



[Handwritten signature]

[Handwritten mark]

EMANUEL DE ARAUJO ANDRADE 23/02/2021 19:49:29

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisório nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-11
 Data: 18/03/2021 11:46:18
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG71114-UMCE;



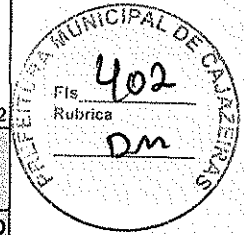
Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular



TJPB

LIVRO DIÁRIO			
CONSTRUTORA APODI EIRELI			0098
RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO CEP : 58865-000			
CACIMBAS / PB			
CNPJ / CEI : 17.620.703/0001-15			
Local de Registro : JUCEP		Inscrição Estadual: 162248547	
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020		Data do Registro : 21/02/2013 N° do Registro : 25600115420	
LIVRO : 0003		FOLHA: 12	
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento	Valor
		De Transporte =====> Débitos :	652.310,00
		Créditos :	652.310,00
10/11	12.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA	288,00
		Total Débitos	288,00
		Total Créditos	288,00
Total do Mês =====>		Débitos :	652.598,00
		Créditos :	652.598,00
		A Transportar =====>	Débitos : 652.598,00
		Créditos :	652.598,00



EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE. 25/02/2021 15:49:29

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-12
Data: 18/03/2021 11:46:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71115-KYXG;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

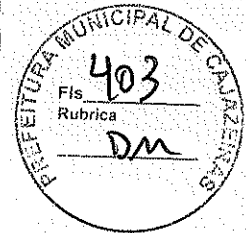

Václer Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00. CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

LIVRO DIÁRIO					
CONSTRUTORA APODI EIRELI					0098
RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO CEP : 58865-000					
CACIMBAS / PB					
CNPJ / CEI : 17.620.703/0001-15					
Local de Registro : JUCEP					
Período Movimento: 01/01/2020 a 31/12/2020					
Inscrição Estadual: 162248547					
Data do Registro : 21/02/2013 N° do Registro : 25600115420					
LIVRO : 0003 FOLHA: 13					
Data	Lançamento	Conta Débito Conta Crédito Histórico / Complemento			Valor
		De Transporte =====>	Débitos :	652.598,00	Créditos :
					652.598,00
10/12	13.0000	4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 163 - Pagamento CAGEPA PB CAGEPA			315,00
			Total Débitos		315,00
			Total Créditos		315,00
21/12	17.0000	1.01.01.01.0001 - CAIXA MATRIZ 3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 040 - Pagamento efetuado conforme SERVIÇOS PRESTADOS CONFORME NFS			26.200,00
			Total Débitos		26.200,00
			Total Créditos		26.200,00
23/12	21.0000	4.01.01.03.0002 - ISS 2.01.03.01.0003 - ISS A RECOLHER 075 - Provisão de ISS ref. mês: PAGAMENTO INSS			3.125,00
			Total Débitos		3.125,00
			Total Créditos		3.125,00
31/12	28.0000	3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS 2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			69.125,00
31/12	29.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			2.758,00
31/12	30.0000	2.03.04.01.0001 - LUCRO NO PERIODO 4.01.01.03.0002 - ISS 020 - Saldos de Encerramento do Balanço			10.355,00
			Total Débitos		82.238,00
			Total Créditos		82.238,00
Total do Mês =====>			Débitos :	764.476,00	Créditos :
					764.476,00



CIMDANDEL DE ARAUJO ANGRADE 25/03/2021 10:49:29

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-13
Data: 18/03/2021 11:46:18
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71116-YCX4;



CNJ: 05.870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provedor n° 100/2020 CNJ - artigo 22.

BALANÇO PATRIMONIAL

CONSTROTORA APODI EIRELI ME

0098

RUA MARCELINO TERÇO, SN - CENTRO - CEP : 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ : 17.620.703/0001-15

Inscrição Estadual : 162248547

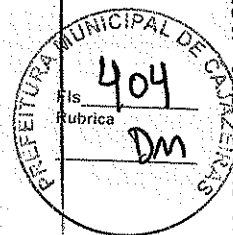
Local de Registro : JUCEP

Data de Registro : 21/02/2013

Número de Registro: 25600115420

Período de Movimento : JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Folha: 14



ATIVO		
CIRCULANTE		666.367,00 D
DISPONIVEL		666.367,00 D
CAIXA		666.367,00 D
CAIXA MATRIZ		666.367,00 D
TOTAL DO ATIVO =====>		666.367,00 D
PASSIVO		
CIRCULANTE		10.355,00 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS		10.355,00 C
IMPOSTOS A RECOLHER		10.355,00 C
ISS A RECOLHER		10.355,00 C
PATRIMONIO LIQUIDO		656.012,00 C
CAPITAL SOCIAL		600.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO		600.000,00 C
CAPITAL SOCIAL		600.000,00 C
LUCRO OU PREJUÍZO NO EXERCÍCIO		56.012,00 C
LUCRO NO EXERCÍCIO		56.012,00 C
LUCRO NO PERÍODO		56.012,00 C
TOTAL DO PASSIVO =====>		666.367,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de:

R\$ 666.367,00 (Seiscentos e Sessenta e Seis Mil e Trezentos e Sessenta e Sete Reais)

Edna Marcelina Lucena
 EDNA MARCELINA LUCENA
 CONTADOR
 C.P.F.: 497.372.364-91 RG:
 C.R.C.: -PB5496

CACIMBAS/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020.

Jose Alexandre de Sousa Rodrigues
 JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES
 EMPRESARIO
 C.P.F.: 009.351.814-58

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-14
 Data: 18/03/2021 11:46:19
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG71117-SWQL;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 66870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020		
CONSTROTORA APODI EIRELI ME		0098
RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO CEP : 58865-000		
CACIMBAS / PB		
CNPJ / CEI : 17.620.703/0001-15 Inscrição Estadual: 162248547		
Local de Registro: JUCEP Data do Registro: 21/02/2013 N° do Registro: 25600115420		
Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020		
FOLHA: 18		
<div style="text-align: right;"> </div>		
Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	69.125,00	69.125,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		69.125,00
(=) Lucro Bruto		69.125,00
(-) Despesas Operacionais		
DESPESAS ADMINISTRATIVAS		
AGUA E ESGOTO	2.758,00	2.758,00
DESPESAS TRIBUTARIAS		
ISS	10.355,00	10.355,00
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		56.012,00
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		56.012,00

Edna Marcelia Lucena
 EDNA MARCELIA LUCENA
 CONTADOR
 C.P.F. :497.372.364-91 RG :
 C.R.C. : -PB5496

CACIMBAS / PB, 31 de Dezembro de 2020

Jose Alexandre de Sousa Rodrigues
 JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES
 EMPRESARIO
 C.P.F. :009.351.814-58

EMMANUEL DE ARAUJO ANDRADE 24/03/2021 14:07:02

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTORIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-15
 Data: 18/03/2021 11:46:19
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG71118-ZNAQ;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Válter Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTROTORA APODI EIRELI ME

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP : 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.620.703/0001-15

I.E.: 162248547

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420

Local de Registro: JUCEP

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0016

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

ILG =	$\frac{\text{Ativo Circulante + Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante + Passivo não Circulante}}$	ILG =	$\frac{666.367,00}{10.355,00}$	ILG :	64,3522
-------	---	-------	--------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

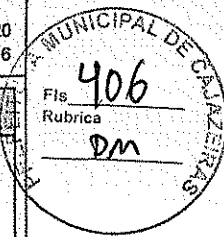
ILC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILC =	$\frac{666.367,00}{10.355,00}$	ILC :	64,3522
-------	---	-------	--------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

ILS =	$\frac{\text{Ativo Circulante - Estoque}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILS =	$\frac{666.367,00}{10.355,00}$	ILS :	64,3522
-------	---	-------	--------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

ILI =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}}$	ILI =	$\frac{666.367,00}{10.355,00}$	ILI :	64,3522
-------	---	-------	--------------------------------	-------	---------



[Handwritten signature]

9

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-16

Data: 18/03/2021 11:46:19

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALG71119-86UV;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>



Václav Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

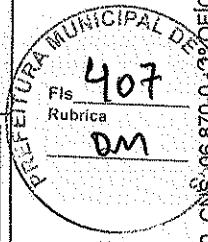


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabeionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTROTORA APODI EIRELI ME
 RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP : 58865-000
 CACIMBAS / PB
 CNPJ: 17.620.703/0001-15 I.E.: 162248547
 Local de Registro: JUCEP Data do Registro: 21/02/2013
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 25600115420
 FOLHA : 0017



ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	Disponível	IPD =	666.367,00		
	Ativo Circulante		666.367,00	IPD :	1

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	Estoque	IPE =	0,00		
	Ativo Circulante		666.367,00	IPE :	0,00000

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	Ativo Circulante	IPAC =	666.367,00		
	Ativo		666.367,00	IPAC :	1

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

IPC =	Fornecedores	IPC =	0,00		
	Ativo Circulante		666.367,00	IPC :	0,00000

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selcdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-17
 Data: 18/03/2021 11:46:19
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG71120-PZJH;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
 Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



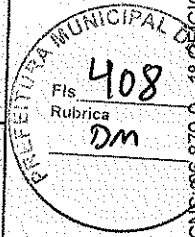
O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNPJ: 06.870.013/0001-03, OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTROTORA APODI EIRELI ME

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP : 58865-000
 CACIMBAS / PB
 CNPJ: 17.620.703/0001-15 I.E.: 162248547
 Local de Registro: JUCEP Data do Registro: 21/02/2013
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 25600115420
 FOLHA : 0018



ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{IVRP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}} \quad \text{IVRP} = \frac{656.012,00}{0,00} \quad \text{IVRP : } 0,00000$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

$$\text{IPELP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}} \quad \text{IPELP} = \frac{656.012,00}{0,00} \quad \text{IPELP : } 0,00000$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

$$\text{IPET} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{IPET} = \frac{656.012,00}{10.365,00} \quad \text{IPET : } 63,3522$$

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

$$\text{IPP} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}} \quad \text{IPP} = \frac{656.012,00}{666.367,00} \quad \text{IPP : } 0,98446$$

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

$$\text{C} = \frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}} \quad \text{C} = \frac{65.601.200,00}{666.367,00} \quad \text{C : } 98,44605$$

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

$$\text{IC} = \frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{IC} = \frac{0,00}{656.012,00} \quad \text{IC : } 0,00000$$

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

$$\text{LRP} = \frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}} \quad \text{LRP} = \frac{666.367,00}{656.012,00} \quad \text{LRP : } 1,01578$$

[Handwritten signature and initials]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-18
 Data: 18/03/2021 11:46:19
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG71121-ETXE;



CNPJ: 06.87600

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (53) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
 Válder Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB

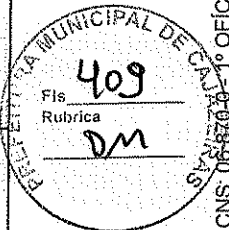


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 99.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTRTORA APODI EIRELI ME
 RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP : 58865-000
 CACIMBAS / PB
 CNPJ: 17.620.703/0001-15 I.E.: 162248547
 Local de Registro: JUCEP Data do Registro: 21/02/2013
 Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 25600115420
 FOLHA : 0019



ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL			
IEG =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEG =	$\frac{10.355,00}{866.367,00}$
		IEG :	0,01554
ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE			
IEC =	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEC =	$\frac{10.355,00}{866.367,00}$
		IEC :	0,01554
ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS			
ICT =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	ICT =	$\frac{10.355,00}{856.012,00}$
		ICT :	0,01578

[Handwritten signature and scribbles]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-19
 Data: 18/03/2021 11:46:19
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG71122-NCQE;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
 Válder Azevêdo de M. Covalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 05657630. O OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTROTORA APODI EIRELI ME

RUA MARCELINO TERÇO, SN - CENTRO - CEP : 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.620.703/0001-15

I.E.: 162248547

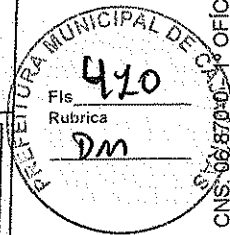
Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0020



ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO			
IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{69.125,00}{666.367,00}$
		IGA :	0,10373
MARGEM OPERACIONAL			
MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{69.125,00}$
		MO :	0,00000
RENTABILIDADE DO ATIVO			
RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{56.012,00}{666.367,00}$
		RA :	0,08406
RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO			
RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} \cdot 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{5.601.200,00}{656.012,00}$
		RPL :	8,53826
ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS			
IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{69.125,00}{13.113,00}$
		IRD :	5,27149

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA			
IIF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}}$	IIF =	$\frac{656.012,00}{666.367,00}$
		IIF :	0,98446

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.jpj.us.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-20
 Data: 18/03/2021 11:46:19
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG71123-GH3J;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTE DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06877000, OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

CONSTROTORA APODI EIRELI ME

RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP : 58865-000

CACIMBAS / PB

CNPJ: 17.620.703/0001-15

I.E.: 162248547

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0021

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

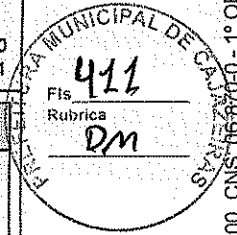
ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ISG =	$\frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}$	ISG =	$\frac{666.367,00}{10.355,00}$	ISG :	64,3522
-------	--	-------	--------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

IGI =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IGI =	$\frac{0,00}{656.012,00}$	IGI :	0,00000
-------	--	-------	---------------------------	-------	---------



Edna Marcelina Lucena
 EDNA MARCELINA LUCENA
 CONTADOR
 C.P.F. :497.372.364-91 RG :
 C.R.C. :PB5496

Jose Alexandre de Sousa Rodrigues
 JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES
 EMPRESARIO
 C.P.F. :009.351.814-58
 R.G. :

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-21
 Data: 18/03/2021 11:46:19
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG71124-4DXF;



CVNJ: 06.874-1

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.hol.br>

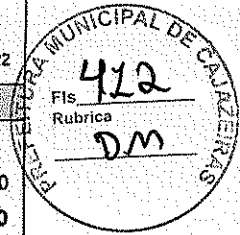
Válber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.874-1 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D. L. P. A.)	
CONSTROTORA APODI EIRELI ME RUA MARCELINO TERÇO, SN - CENTRO - CEP : 58865-000 CACIMBAS / PB CNPJ: 17.620.703/0001-15 Local de Registro: JUCEP Período Movimento: 12/2020 a 12/2020	
Incrição Estadual: 162248547 Data do Registro: 21/02/2013 Nº do Registro: 25600115420	
Folha: 22	
DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS / PREJUÍZOS	
005-Lucro Líquido do Ano	56.012,00
009 - TOTAL ----->	56.012,00
DESTINAÇÕES	
014 - TOTAL ----->	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	56.012,00



CACIMBAS / PB, 01 de Janeiro de 2020

EMMANOEL DE ARAÚJO ANDRADE 24/02/2021 14:10:48

[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-22
 Data: 18/03/2021 11:46:19
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG71126-11E7;



CNJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

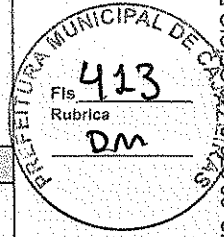
[Handwritten signature]
 Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

D. F. C. (Método Direto)	
CONSTROTORA APODI EIRELI ME RUA MARCELINO TERTO, SN - CENTRO - CEP : 58865-000 CACIMBAS / PB CNPJ: 17.620.703/0001-15 Local de Registro: JUCEP Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020	
Incrição Estadual: 162248547 Data do Registro: 21/02/2013 Nº do Registro: 25600115420	
0098	
FOLHA: 23	
MÉTODO DIRETO	VALOR
Das Atividades Operacionais	
(+) Recebimento de Clientes e outros	69.125,00
3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	69.125,00
(-) Pagamento a Fornecedores	0,00
(-) Pagamento a Funcionários	0,00
(-) Recolhimentos ao governo	2.758,00
4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO	2.758,00
(-) Pagamentos a credores diversos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	<u>66.367,00</u>
Das Atividades de Investimentos	
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	<u>0,00</u>
Das Atividades de Financiamentos	
(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	<u>0,00</u>
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Início do Período	0,00
(=) Disponibilidades no Período	66.367,00
(=) Disponibilidades no Final do Período	66.367,00



[Handwritten signature]

[Handwritten initials]

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.876.022. O OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Proveniente nº 10072020 CNJ - artigo 22.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-23
 Data: 18/03/2021 11:46:19
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG71126-LTVN;



Cartório Azevêdo Bastos
 Av. Presidente Epifânio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

[Handwritten signature]
 Váber Azevêdo de M. Cavalcanti
 Tabelar



TJPB

NOTAS EXPLICATIVAS

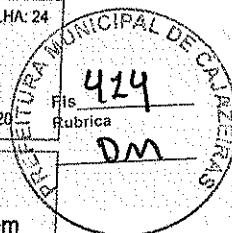
CONSTROTORA APODI EIRELI ME

RUA MARCELINO TERÇO, SN - CENTRO - CEP : 58865-000
CACIMBAS / PB
CNPJ: 17.620.703/0001-15
Local de Registro: JUCEP

FOLHA: 24

Inscrição Estadual: 162248547
Data de Registro: 21/02/2013

Nº do Registro: 25600115420



NOTA 01 >> Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Declara expressamente que as Demonstrações Contábeis estão sendo elaboradas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da Resolução CFC 1.418/12 - ITG 1.000.

NOTA 02 >> Principais Diretrizes Contábeis.

- Na disponibilidade de Caixa: registra os recursos em espécies de liquidez imediata;
- A empresa vem obedecendo aos registros contábeis de acordo com suas datas. Dessa forma, obedece ao princípio da competência.

NOTA 03 >> Contas a Receber.

- Não há registro contábil que contemple esta natureza.

NOTA 04 >> Passivo Circulante.

- Não há registro contábil que contemple esta natureza.

NOTA 05 >> Patrimônio Líquido.

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores sem atualização e corresponde ao capital registrado e reserva como lucros acumulados.

NOTA 06 >> Receitas e Despesas.

As receitas da empresa são apuradas através dos comprovantes de recebimentos, entre eles, Avisos Bancários, Recibos, Cheques, Depósitos e outros e estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis.

As Despesas são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-24

Data: 18/03/2021 11:46:19

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALG71127-4XBK;



CNPJ: 16.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.not.br>



Václer Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

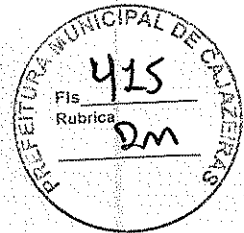


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Proveniente nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 3



Contém este livro 25 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 25 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:


Nome : CONSTRUTORA APODI EIRELI
Endereço : RUA MARCELINO TERTO, SN
Bairro : CENTRO
C.E.P. : 58865-000
Cidade : CACIMBAS / PB


Registrado em JUCEP
sob nº 25600115420

Arquivado em 21/02/2013

Inscrição Estadual nº 162248547
C.N.P.J. nº 17.620.703/0001-15

Cacimbas/PB, 31 de Dezembro de 2020


EDNA MARCELIA LUCENA
Contador
C.P.F.: 497.372.364-91
R.G. :
C.R.C.: -PB5496


JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES
EMPRESARIO
C.P.F.: 009.351.814-58
R.G.:

EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE 25/02/2021 10:50:42

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803217467947602>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803217467947602-25
Data: 18/03/2021 11:46:20
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG71128-LWWZ;



CNJ: 06.870-0

Cartorio Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>


Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

TJPB

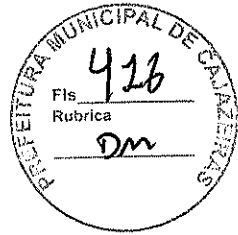


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:50:52 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/03/2021 14:01:57 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 57361803217467947602-1 a 57361803217467947602-25
*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

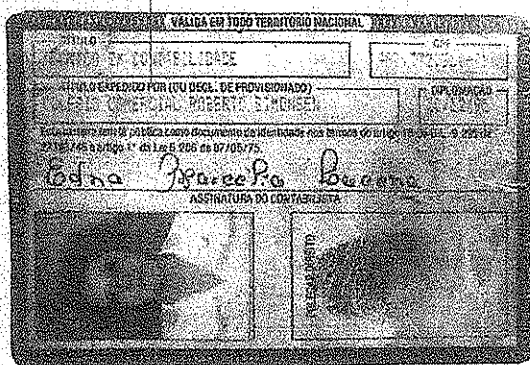
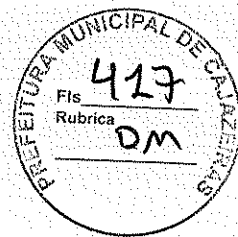
CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b164ad87a9e2e5dfc0c4e7aee8215a5e714c62163cbae3e77f969b31538376e237a326632f77306abb13c517cce1b52cc105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS
E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 88.572-D
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º Inc. Vº da Lei Federal 6.306/1994 e Art. 6º Inc. 2º
da Lei Estadual 8.721/2008 assinadas e presentes através de tecnologia digitalizada, verificando-se
a autenticidade e a validade do documento apresentado e conferido nesta ata. C. referido a validade. Deu fé.

Autenticação Digital
Cód. Autenticação: 57362704180836030099-1; Data: 27/04/2018 08:37:25

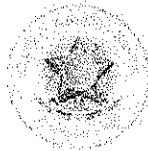
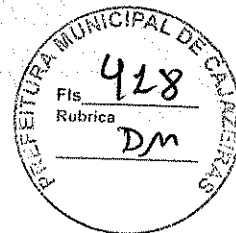
Selo Digital de Fiscalização: Tipo Normal C; AGV07170-OY3H
Valor Total do Ato: R\$ 4,23

Confira os dados do ato em: <http://selodigital.tjpb.jus.br>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes'.

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/05/2020 10:25:30 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

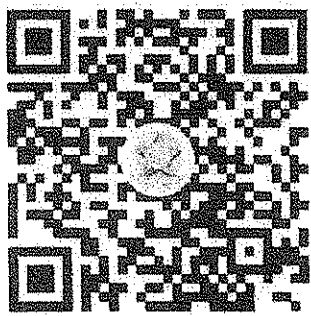
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site.

'Código de Autenticação Digital: 57362704180836030099-1
'Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

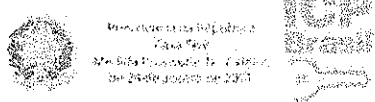
O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be9c43e6f30019cb8903ea1c6b7ae3eec1262870d1d6baced6058d136b69bb8a646dbbe206fb6c07307d6762d4
a81a239105e822401e5551873cc80584119c649

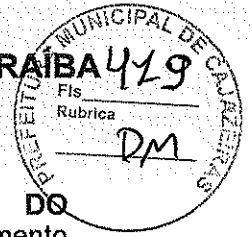


Handwritten signature and initials.





CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA
CERTIDÃO DE REGULARIDADE PROFISSIONAL



O CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DO ESTADO DO PARAÍBA certifica que o(a) profissional identificado(a) no presente documento encontra-se em situação regular.

IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO

NOME.....	: EDNA MARCELIA LUCENA
REGISTRO.....	: PB-005496/O-4
CATEGORIA.....	: TÉCNICO EM CONTABILIDADE
CPF.....	: 497.372.364-91

A presente CERTIDÃO não quita nem invalida quaisquer débitos ou infrações que posteriormente, venham a ser apurados pelo CRCPB contra o referido registro.

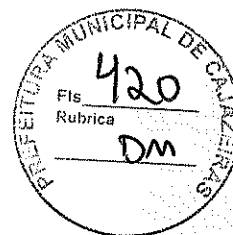
A falsificação deste documento constitui-se em crime previsto no Código Penal Brasileiro, sujeitando o autor à respectiva ação penal.

Emissão: PARAÍBA, 16/03/2021 as 14:30:11.
Válido até: 14/06/2021.
Código de Controle: 3321.0118.7239.7505.

Para verificar a autenticidade deste documento consulte o site do CRCPB.



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO

Nome: CONSTRUTORA APODI EIRELI
CNPJ: 17.620.703/0001-15

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 13:48:05 do dia 30/11/2020 <hora e data de Brasília>.

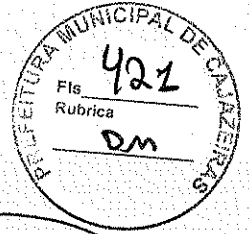
Válida até 29/05/2021.

Código de controle da certidão: **31E2.01BE.4084.CEAF**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: **B139.5AD7.EDB3.EF0A**

Emitida no dia 01/03/2021 às 09:12:07

Nome Empresarial:

CONSTRUTORA APODI EIRELI

Endereço:

MARCELINO TERTO

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.224.854-7

Município:

CACIMBAS

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

Número:

S/N

Complemento:

CEP:

58698-000

CNPJ/CPF:

17.620.703/0001-15

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir a prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



Paraíba

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS

DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E IMPOSTOS

CNPJ:01.612.686/0001-34

Rua São José, 35 - CENTRO

Impressão

17/03/2021 10:37:09

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão

0000162021

Data da emissão

17/03/2021

Nº de Controle de Autenticação

897.468.347/580



IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF 17.620.703/0001-15	Nome do Contribuinte CONSTRUTORA APODI EIRELI		
Endereço MARCELINO TERTO	Número SN	Complemento	
Bairro CENTRO	CEP 58.698-000	Cidade Cacimbas	UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.

OBSERVAÇÕES

Certidão válida até 15/06/2021

Welliton Lustosa de Almeida
Welliton Lustosa de Almeida
CPF 065.977.014 - 88
Secretário de Finanças
P. M. Cacimbas - PB

01.612.686/0001-34
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB
Rua São José, 35 - Centro
CEP 58.698-000
Cacimbas - PB.

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361803213122043405>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361803213122043405-1
Data: 18/03/2021 11:05:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG70872-2UGM;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

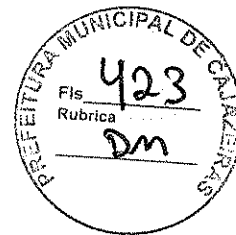
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em quinta-feira, 18 de março de 2021 11:20:13 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse em documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 18/03/2021 13:58:43 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

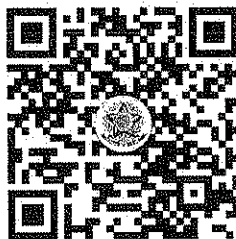
1Código de Autenticação Digital: 57361803213122043405-1

2Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b164ad87a9e2e5dfc0c4e7aee8215a5e77a06de45033f0d5c28926275b8135408b789e394dcccfdac6cb299f19fbbd915105e822401e5551873cc80584f19c649

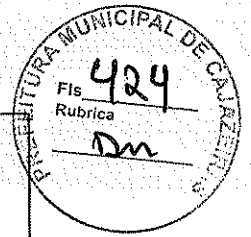


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.



Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 17.620.703/0001-15**Razão Social:** CONSTRUTORA APODI EIRELI**Endereço:** R MARCELINO TERÇO SN / CENTRO / CACIMBAS / PB / 58698-000

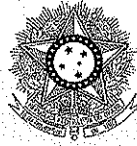
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

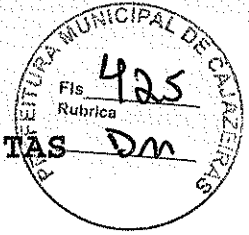
Validade: 09/04/2021 a 08/05/2021**Certificação Número:** 2021040909301811421177

Informação obtida em 09/04/2021 11:12:14

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: CONSTRUTORA APODI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.620.703/0001-15

Certidão n°: 3658610/2021

Expedição: 28/01/2021, às 16:54:12

Validade: 26/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que CONSTRUTORA APODI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 17.620.703/0001-15, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

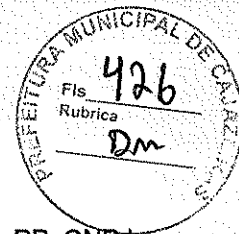
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE EMPREGADO MENOR NO QUADRO DA EMPRESA

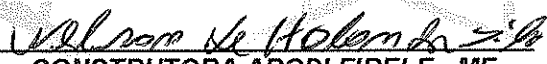
Pregão Presencial nº 0005/2021

A Prefeitura Municipal de Cajazeiras



A empresa CONSTRUTORA APODI EIRELE - ME, Rua Marcelino Terto, S/N, Centro, Cacimbas – PB, CNPJ: 17.620.703/0001-15 – Insc. Estadual nº 16.224.854-7, através de seu Sócio Administrador o Sr. José Alexandre Sousa Rodrigues, Do CPF nº 009.351.814-58 e RG nº 2.604.462 SSP-PB, **DECLARA**, para fins do disposto no inciso V do art. 27 da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, acrescido pela Lei nº 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara que não possui em seu quadro de pessoal empregado(s) com menos de 18 (dezoito) anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e de 16 (dezesesseis) anos em qualquer trabalho, salvo na condição de aprendiz, nos termos do inciso XXXIII do art. 7º da Constituição Federal de 1998 (Lei nº 9.854/99).

Cacimbas - PB, 07 de maio de 2021

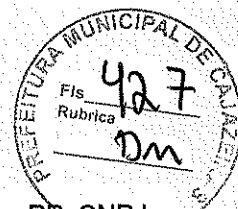

CONSTRUTORA APODI EIRELE - ME
CNPJ: 17.620.703/0001-15

APODI

DECLARAÇÃO DE INEXISTÊNCIA DE FATO SUPERVENIENTE

Pregão Presencial nº 0005/2021


A Prefeitura Municipal de Cajazeiras



A empresa CONSTRUTORA APODI EIRELE - ME, Rua Marcelino Terto, S/N, Centro, Cacimbas – PB, CNPJ: 17.620.703/0001-15 – Insc. Estadual nº 16.224.854-7, através de seu Sócio Administrador o Sr. José Alexandre Sousa Rodrigues, Do CPF nº 009.351.814-58 e RG nº 2.604.462 SSP-PB, **DECLARA**, sob as penas da Lei, que não está impedida de participar de licitações promovidas pela Prefeitura Municipal de Cajazeiras, bem como, a inexistência de **FATO IMPEDITIVO** a sua habilitação, e nem foi declarada inidônea para licitar, inexistindo até a presente data fatos impeditivos para sua habilitação no processo licitatório em epigrafe, ciente da obrigatoriedade de declarar ocorrências posteriores, e **A SUPERVENIÊNCIA DE QUALQUER FATO IMPEDITIVO DA MESMA**.

Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

Cacimbas - PB, 07 de maio de 2021

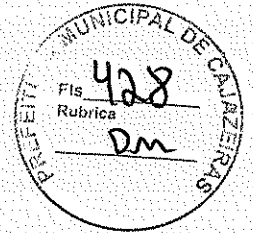

CONSTRUTORA APODI EIRELE - ME
CNPJ: 17.620.703/0001-15

APODI

DECLARAÇÃO DE CONHECIMENTO DO OBJETO

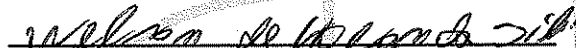
Pregão Presencial nº 0005/2021

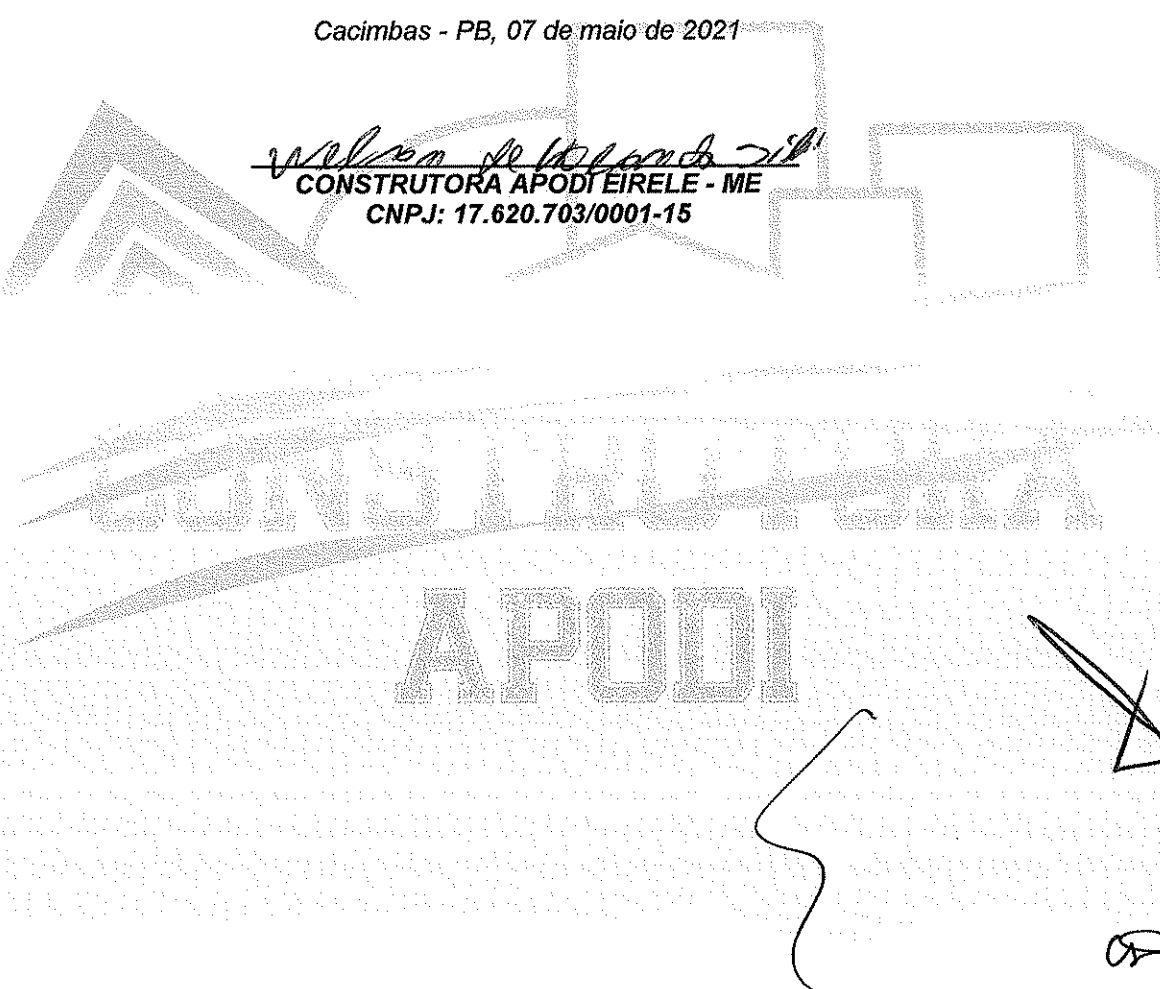
A Prefeitura Municipal de Cajazeiras



A empresa CONSTRUTORA APODI EIRELE - ME, Rua Marcelino Terto, S/N, Centro, Cacimbas – PB, CNPJ: 17.620.703/0001-15 – Insc. Estadual nº 16.224.854-7, através de seu Sócio Administrador o Sr. José Alexandre Sousa Rodrigues, Do CPF nº 009.351.814-58 e RG nº 2.604.462 SSP-PB, **DECLARA** ter pleno conhecimento do edital, submetendo-nos às condições nele estabelecidas, tendo ciência, também, dos locais onde se desenvolverão os serviços da natureza do escopo do mesmo, conhecendo todas as condições e eventuais dificuldades para a sua execução.

Cacimbas - PB, 07 de maio de 2021

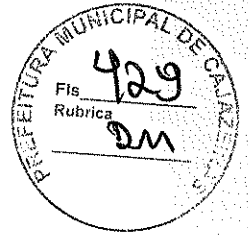

CONSTRUTORA APODI EIRELE - ME
CNPJ: 17.620.703/0001-15



DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE FUNCIONARIOS

Pregão Presencial nº 0005/2021

A Prefeitura Municipal de Cajazeiras



A empresa CONSTRUTORA APODI EIRELE - ME, Rua Marcelino Terto, S/N, Centro, Cacimbas – PB, CNPJ: 17.620.703/0001-15 – Insc. Estadual nº 16.224.854-7, através de seu Sócio Administrador o Sr. José Alexandre Sousa Rodrigues, Do CPF nº 009.351.814-58 e RG nº 2.604.462 SSP-PB, **DECLARA**, que nenhum dos seus sócios, dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, são servidores da ativa da Prefeitura Municipal de Cajazeiras, e nem exercem cargo de chefia e/ou função de confiança em empresa de sociedades de economia mista na administração pública sob qualquer regime de contratação.

Por expressão de verdade, firmamos o presente.

Cacimbas - PB, 07 de maio de 2021

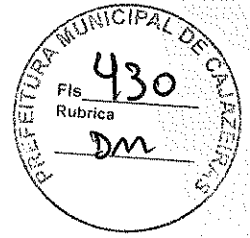
Welson de Holanda
CONSTRUTORA APODI EIRELE - ME
CNPJ: 17.620.703/0001-15

APODI



DECLARAÇÃO DE INFORMAÇÃO DE FUNCIONARIOS

Pregão Presencial nº 0005/2021



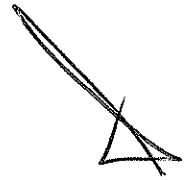
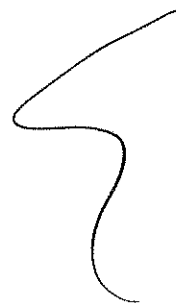
A Prefeitura Municipal de Cajazeiras

A empresa CONSTRUTORA APODI EIRELE - ME, Rua Marcelino Terto, S/N, Centro, Cacimbas – PB, CNPJ: 17.620.703/0001-15 – Insc. Estadual nº 16.224.854-7, através de seu Sócio Administrador o Sr. José Alexandre Sousa Rodrigues, Do CPF nº 009.351.814-58 e RG nº 2.604.462 SSP-PB, **DECLARA** para os devidos fins de prova junto ao Pregoeiro Oficial do Município de Boa Vista, Estado da Paraíba, que os nenhum dos seus sócios, dirigentes, gerentes ou acionistas detentores de mais de 5% (cinco) por cento do capital ou controlador, responsáveis técnicos, funcionários ou subcontratados, participante deste **Pregão Presencial nº 0005/2021**, **NÃO** são parentes do Pregoeiro nem dos membros da equipe de apoio, bem como não são servidores deste Município.

Cacimbas - PB, 07 de maio de 2021.


CONSTRUTORA APODI EIRELE - ME
CNPJ: 17.620.703/0001-15

APODI



DECLARAÇÃO DE LOCALIZAÇÃO

Pregão Presencial nº 0005/2021

A Prefeitura Municipal de Cajazeiras



A empresa CONSTRUTORA APODI EIRELE - ME, Rua Marcelino Terto, S/N, Centro, Cacimbas – PB, CNPJ: 17.620.703/0001-15 – Insc. Estadual nº 16.224.854-7, através de seu Sócio Administrador o Sr. José Alexandre Sousa Rodrigues, Do CPF nº 009.351.814-58 e RG nº 2.604.462 SSP-PB, **DECLARA**, que existe fisicamente e que está em pleno funcionamento conforme foto da fachada com identificação do estabelecimento, que segue em anexo a essa declaração.

Declaro, sob as penas da Lei, que os documentos ora encaminhados apresentam-se em conformidade com o disposto normativo e legal.

Cacimbas - PB, 07 de maio de 2021

Wilson de Holanda Silva
CONSTRUTORA APODI EIRELE - ME
CNPJ: 17.620.703/0001-15

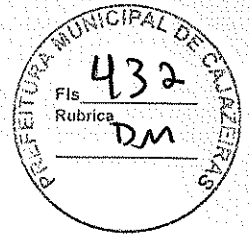
APODI

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Ao

Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Cajazeiras

Senhor Pregoeiro,

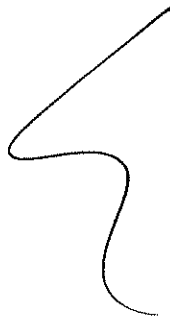


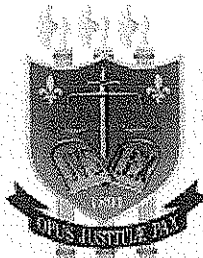
Pela presente, designamos o Sr. **WELSON HOLANDA DA SILVA**, portador do CPF nº 057.499.764-40 e RG nº 2.844.668 SSP-PB, residente e domiciliado à Rua José Laurindo, S/Nº, Centro, Cacimbas – PB, para nos representar no processo licitatório relativo ao Pregão Presencial nº 0005/2021, podendo o mesmo formular lances verbais à proposta escrita apresentada, quando convocado, negociar preço e, ainda, rubricar documentos, renunciar o direito de recurso e apresentar impugnação à recursos, assinar atas, recorrer de decisões administrativas, enfim praticar todos os atos inerentes à referida licitação.

Cacimbas - PB, 07 de maio de 2021

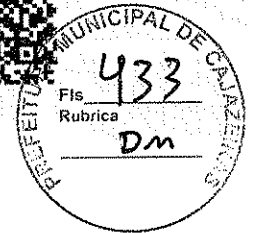
Welson Holanda da Silva
CONSTRUTORA APODI EIRELE - ME
CNPJ: 17.620.703/0001-15

APODI





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 17.620.703/0001-15

Razão Social: CONSTRUTORA APODI EIRELI ME

Nome Fantasia: CONSTRUTORA APODI

Certidão emitida às 15:59 de 09/04/2021.

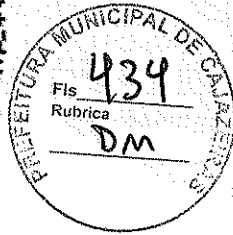
Validade 30 dias

- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Li6O.FUez**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

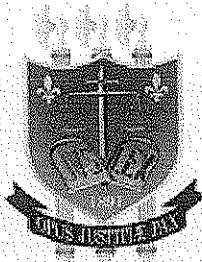
CNPJ: 17.620.703/0001-15
Razão Social: CONSTRUTORA APODI EIRELI ME
Nome Fantasia: CONSTRUTORA APODI

Certidão emitida às 15:59 de 09/04/2021.

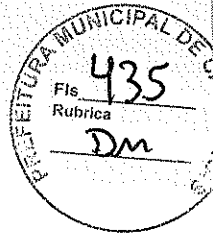
Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **MHbE.uRwg**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 17.620.703/0001-15

Razão Social: CONSTRUTORA APODI EIRELI ME

Nome Fantasia: CONSTRUTORA APODI

Certidão emitida às 15:59 de 09/04/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

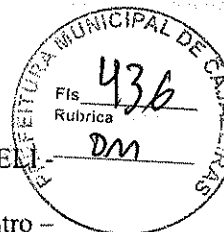
Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **Qoms.WMVL**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.




Prefeitura Municipal Desterro
Estado da Paraíba


ATESTADO

Atestamos para fins de ACERVO TÉCNICO que a Empresa CONSTRUTORA APODI EIRELI - ME, inscrita no CNPJ Nº 17.620.703/0001-15, com sede à Rua Marcelino Terto, s/n - Centro - Cacimbas - PB, EXECUTOU para a Prefeitura Municipal de Desterro, CNPJ Nº 08.925.968/0001-30, e está conduzindo de modo satisfatório a nossa administração, os SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, obedecendo seu lado ético, moral e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a esta referida empresa.



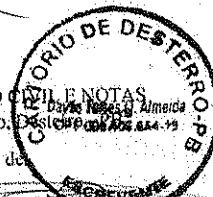
Desterro - PB, 21 de dezembro de 2020.


VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO
Prefeito


A

CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
Rua Aprígio Leite, 51, Centro, Desterro - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firma(s) de
VALTECIO DE ALMEIDA JUSTO
Dou fé. Desterro/PB - 11/03/2021
Escrevente: Dayse Torres de Queiroz Almeida
Selo Digital: ALH20563-GEIB
Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
Emol R\$10,47 Farpem R\$0,31 MP R\$0,17 Fepj R\$1,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE DESTERRRO
CNPJ: 08.925.968/0001-30
Rua: Cônego Florentino Barbosa, 01, Centro
CEP: 58695-000 - Desterro PB
Telefone: (83) 3473-1063

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/57361503210896609141-1>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 57361503210896609141-1
Data: 15/03/2021 08:53:50
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG29289-L35P;



CNPJ: 06.870-0

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>


Valber Azevêdo de M. Cavalcanti
Titular

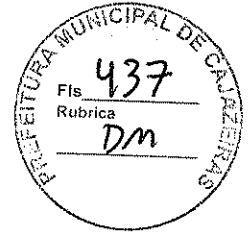
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 15 de março de 2021 08:56:26 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse em documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/04/2021 09:09:50 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

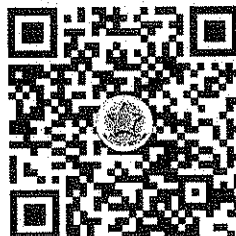
*Código de Autenticação Digital: 57361503210896609141-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

05b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b290603f5a1aca1ac77db4a7ebe223c964a5d193f89ced5121df2eaf72af3025bdd8aca4f3c1297910bddea3012c9c0bf105e822401e5551873cc80584f19c649

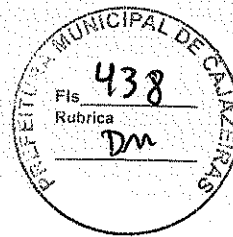


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
GABINETE DO PREFEITO



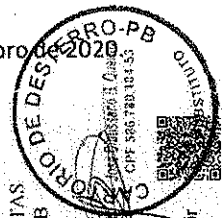
ATESTADO

Atestamos para fins de ACERVO TÉCNICO que a Empresa CONSTRUTORA APODI EIRELI - - ME, inscrita no CNPJ Nº 17.620.703/0001-15, com sede à Rua Marcelino Tertó, s/n – Centro – Cacimbas – PB, EXECUTOU para a Prefeitura Municipal de Cacimbas - PB, CNPJ Nº 01.612.686/0001-34, e está conduzindo de modo satisfatório a nossa administração, os **SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE VEÍCULOS**, obedecendo seu lado ético, moral e profissional, não constando em nossos arquivos nada que desabone a esta referida empresa.

Cacimbas - PB, 21 de dezembro de 2020

Handwritten signature of Geraldo Tertó da Silva
GERALDO TERTO DA SILVA
 PREFEITO

GERALDO TERTO DA SILVA
 Prefeito
 CPF: 022.808.864-05



CARTÓRIO DE REGISTRO CIVIL E NOTAS
 Rua Aprígio Leite, 51, Centro, Destorro - PB

Reconheço, por semelhança, a(s) firmatist(a) de
GERALDO TERTO DA SILVA
 Dou fe. Destorro/PB - 10/03/2021
 Substituto: José Dimussane Bezerra do Queiroz
 Selo Digital: ALH20551-NM41
 Consulte a autenticidade em <https://selodigital.tjpb.jus.br>
 Valor R\$ 10,47 Farpen R\$0,31 MP R\$0,17 Teipi R\$1,93



PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, RUA SÃO JOSÉ, 35 – CENTRO, CEP: 58.698-000, TEL: 083 3476 1137
 C.N.P.J (M.F.) 01.612.686/0001-34 www.cacimbas.pb.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361003215906624138-1>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 57361003215906624138-1
 Data: 10/03/2021 17:18:06
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALG22806-QDQR;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-6404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

TJPB

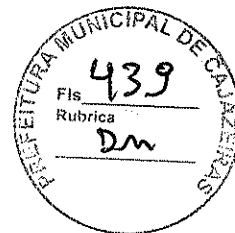


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quarta-feira, 10 de março de 2021 17:17:25 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse em documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/04/2021 09:12:45 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 57361003215906624138-1

*Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b290603f5a1aca1ac77db4a7ebe223c969cab2de0fa230bebe240d3991fd781021a2af1aef9f53973c002f63ab86bf8d8105e822401e5551873cc80584f19c649



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0004/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210413PP00004
Data: 30/04/2021
Horário: 08:30 (Horário Local)



Objeto: LOCAÇÃO DE VEÍCULOS DESTINADOS AS NECESSIDADES DAS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA PREFEITURA, conforme especificação neste edital.

Razão Social: <i>Construtora Apodi EIRELI - ME</i>	CNPJ Nº <i>17.620.703/0001-15</i>	
Endereço: <i>Rua Marcelino Terto, S/N - Centro</i>	Cidade: <i>Cacimbas</i>	
Estado: <i>Pernambuco</i>	Telefone: <i>(83) 99687-4749</i>	Fax:
Pessoa para contato: <i>Alexandre</i>	E-mail: <i>construtorapodi@hotmail.com</i>	

DECLARAÇÃO:

O INTERESSADO ACIMA QUALIFICADO DECLARA HAVER RECEBIDO O RESPECTIVO INSTRUMENTO CONVOCATÓRIO E TODOS OS ELEMENTOS NECESSÁRIOS A PARTICIPAÇÃO NESTA LICITAÇÃO, BEM COMO TOMADO CONHECIMENTO DAS CONDIÇÕES E EXIGÊNCIAS DA MESMA.

Local, 28 de abril de 2021.

17.620.703/0001-15
CONSTRUTORA APODI EIRELI - ME
Rua Marcelino Terto, S/N - Centro
CEP 58.698-000
Assinatura

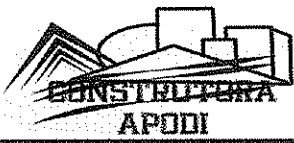
Senhor Licitante,

Visando comunicação futura entre a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX** e essa empresa, solicito de Vossa Senhoria preencher o recibo de entrega do Edital servindo de habilitação, quando for o caso e remeter a CPL pelo e-mail: licitações_pmssf@hotmail.com para eventuais comunicações aos interessados, quando necessário.

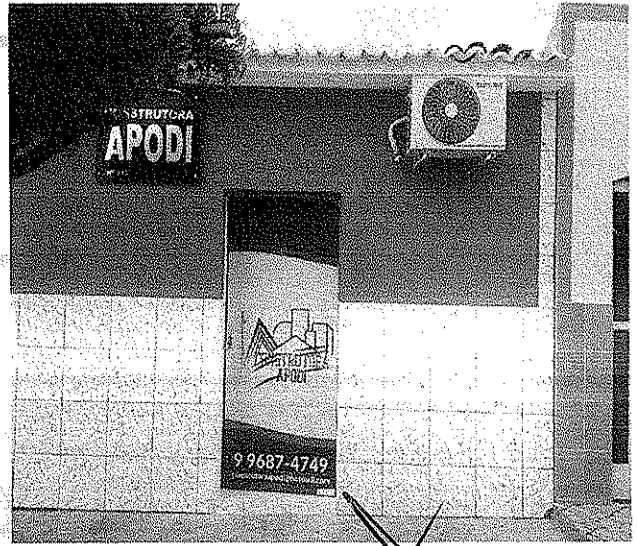
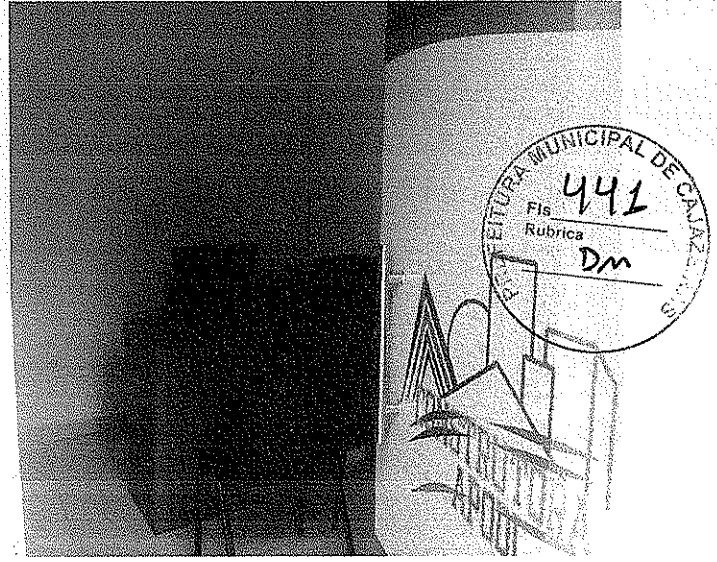
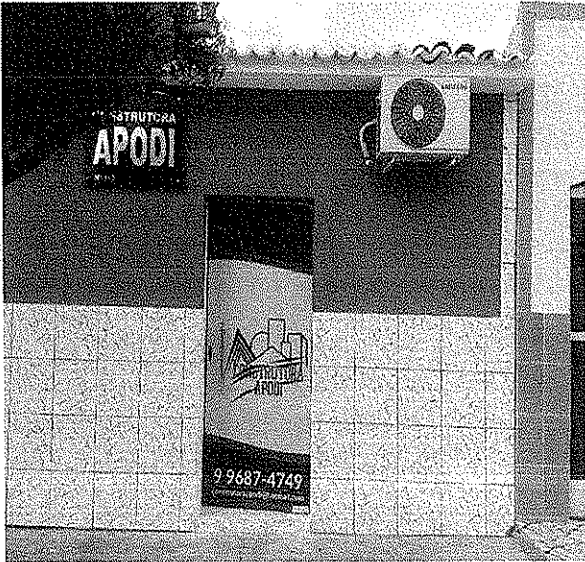
A não remessa do recibo exime a **PREFEITURA MUNICIPAL DE SALGADO DE SÃO FELIX E/OU COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÕES** da comunicação de eventuais retificações ocorridas no instrumento convocatório, bem como de quaisquer informações adicionais.

Salgado de São Felix/PB, ____ de ____ de 2021.

ISAIAS DA CUNHA LIMA
Presidente da Comissão



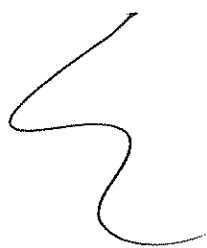
CONSTRUTORA APODI EIRELI



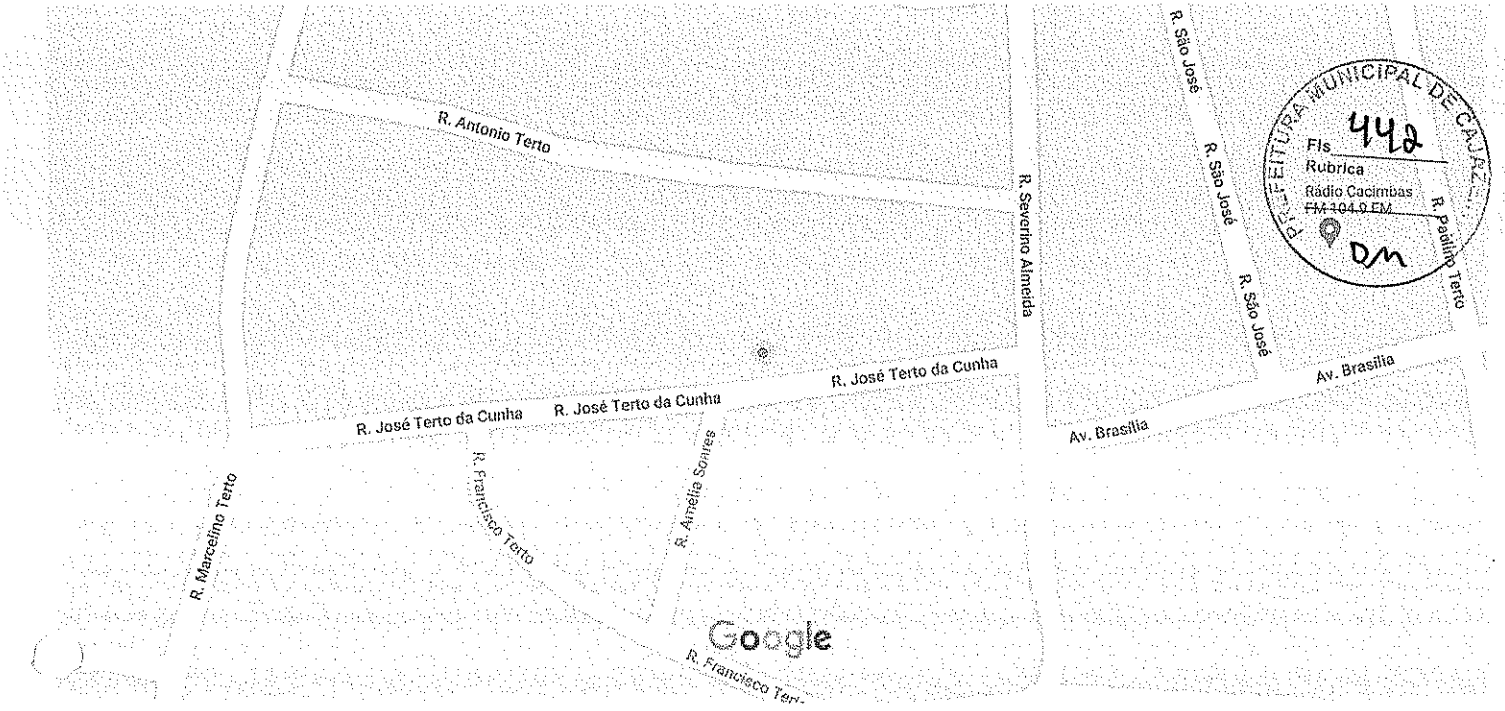
APODI



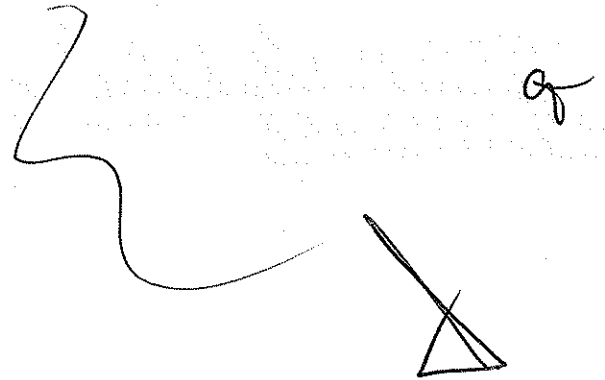
R

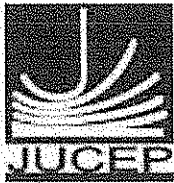


Google Maps

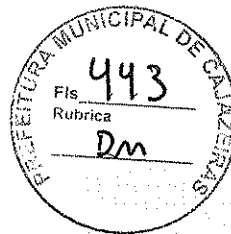


Dados do mapa ©2021 20 m





Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



REDESIM

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados
nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA APODI EIRELI		Protocolo: PBC2100998265			
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)					
NIRE (Sede) 25600115420	CNPJ 17.620.703/0001-15	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/02/2013	Início de Atividade 21/02/2013		
Endereço Completo Rua MARCELINO TERTO, N° S/N, CENTRO - Cacimbas/PB - CEP 58698-000					
Objeto EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, OBRAS DE SANEAMENTO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE INFRA ESTRUTURA, OBRAS RODOVIÁRIAS, OBRAS NA ÁREA DE TRANSPORTES, OBRAS INDUSTRIAIS, CONSULTORIAS, AUDITORIAS, PROJETOS, AVALIAÇÕES, FISCALIZAÇÕES, GERENCIAMENTO DE OBRAS E PROJETOS, SERVIÇOS GERAIS EM MANUTENÇÃO REFORMAS E AMPLIAÇÃO, SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, AUTOMÓVEIS, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E IMOBILIÁRIA, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PREMOLDADOS E METÁLICAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE ALTA E BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS, INSTALAÇÕES DE REDE DE PROCESSAMENTO DE DADOS E CABEAÇÃO ESTRUTURADA, INSTALAÇÕES DE DADOS, CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV), ALARME E AUTOMAÇÃO BANCÁRIA E HOTELARIA EM GERAL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO; CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES E SONDAJENS, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE ALVENARIA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, ALUGUEL DE ANDAIMES, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;					
Capital R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado		
Titular Nome JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES		CPF 009.351.814-58	Administrador S	Início do Mandato 21/02/2013	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES		CPF 009.351.814-58	Início do Mandato 03/01/2013	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 05/03/2021		Número 20210211741	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 16/03/2021, às 18:14:22 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **AG89JCF**.



PBC2100998265

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 FUNDAÇÃO NACIONAL DE HABITABILIDADE

REGISTRO MUNICIPAL DE CARTEIRAS DE IDENTIDADE

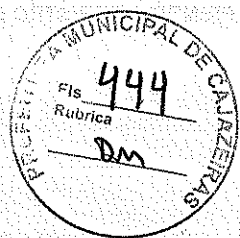
1638672907

1098672907

1098672907

PARAIBA

NOME BERNARDO DE CARVALHO CARVALHO NETO		
NÚMERO DE IDENTIDADE / CÓDIGO REGISTRAR 2435179 54P BR		
CIVILIDADE 045.881.284-69		DATA NASCIMENTO 29/12/1983
FAMÍLIA VALDEMAR DE SOUSA CARVALHO FRANCILEIDA COELHO DE GILVEIRA		
RESIDÊNCIA [REDACTED]	ACC [REDACTED]	DIGITADO [REDACTED]
RESENDA 02185007503	VALIDADEZ 21/03/2023	EMISSÃO 08/02/2002
ASSINATURA DO PORTADOR		
LOCAL JOÃO PESSOA, PB		
DATA EMISSÃO 02/04/2018		
CPF [REDACTED]		RG [REDACTED]
RG [REDACTED]		CPF [REDACTED]



[Handwritten marks: a large stylized '4' and a signature]

[Handwritten mark: a stylized signature]

01/44

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - CAGED ON 08/07/2018

Autenticação Digital

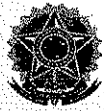
Uma cópia com os ônus legais, em nome do Sr. [REDACTED], foi autenticada digitalmente em 08/02/2018 às 17:36:40.

Cód. Autenticação: 103430004191734280167-1; **Data:** 08/02/2018 17:36:40

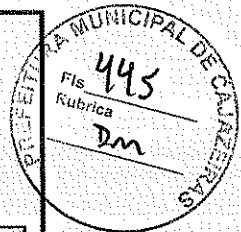
Selo Digital de Frentização Tipo Normal: A1K72808-EEH

Valor Total do Ass: R\$ 3,42

Confirmação dos dados do ato em: <https://esb.digital.ajpb.pb.br>



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

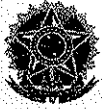


NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.676.712/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2017
NOME EMPRESARIAL BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) FAZENDA CAUASSU	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 01.61-0-99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 01.61-0-01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas 01.61-0-03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita 01.63-6-00 - Atividades de pós-colheita 33.14-7-12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas 33.14-7-16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas 33.14-7-17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores 37.02-9-00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 38.21-1-00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos 41.20-4-00 - Construção de edifícios 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 43.99-1-05 - Perfuração e construção de poços de água 45.20-0-01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores 45.20-0-02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores 45.20-0-03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores 45.20-0-04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores 45.20-0-05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R ADAO BENTO DE LUCENA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 58.713-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM NAZARETH MARTINS	MUNICÍPIO MALTA
UF PB	ENDEREÇO ELETRÔNICO MAYARAREGINA@UOL.COM.BR	TELEFONE (83) 3462-1394
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

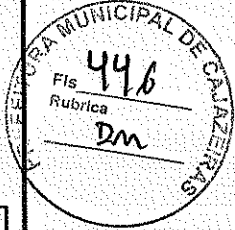
Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/04/2021 às 10:22:17 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.676.712/0001-44 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/09/2017
---	---	--------------------------------

NOME EMPRESARIAL
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS

- 45.20-0-06 - Serviços de borracharia para veículos automotores
- 45.20-0-07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores
- 45.20-0-08 - Serviços de capotaria
- 49.23-0-01 - Serviço de táxi
- 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista
- 49.29-9-01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal
- 52.23-1-00 - Estacionamento de veículos
- 52.29-0-02 - Serviços de reboque de veículos
- 68.10-2-01 - Compra e venda de imóveis próprios
- 71.12-0-00 - Serviços de engenharia
- 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor
- 77.19-5-99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor
- 77.31-4-00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador
- 77.39-0-03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes
- 81.22-2-00 - Imunização e controle de pragas urbanas

CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA
213-5 - Empresário (Individual)

LOGRADOURO R ADAO BENTO DE LUCENA	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
--------------------------------------	---------------	----------------------

CEP 58.713-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM NAZARETH MARTINS	MUNICÍPIO MALTA	UF PB
-------------------	--	--------------------	----------

ENDEREÇO ELETRÔNICO MAYARAREGINA@UOL.COM.BR	TELEFONE (83) 3462-1394
--	----------------------------

ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR)

SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/09/2017
-----------------------------	--

MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL

SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****
----------------------------	------------------------------------

(Handwritten marks and signatures)

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 03/04/2021 às 10:22:17 (data e hora de Brasília).

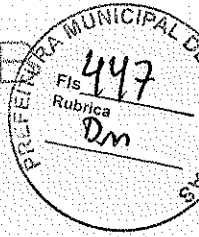
Página: 2/2

3



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE
MALTA
SECRETARIA MUNICIPAL DE
ADMINISTRAÇÃO

REDESIM PB



INSCRIÇÃO MUNICIPAL

Número 122/2020

Razão Social: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

Nome Fantasia: FAZENDA CAUASSU

CNPJ: 28.676.712/0001-44

Atividade Principal: 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

Atividade(s) Secundárias: 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista, 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita, 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos, 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos, 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios, 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores, 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas, 4520-0/05 - Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores, 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores, 4120-4/00 - Construção de edifícios, 4313-4/00 - Obras de terraplenagem, 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores, 5223-1/00 - Estacionamento de veículos, 3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas, 4520-0/03 - Serviços de manutenção e reparação elétrica de veículos automotores, 0163-6/00 - Atividades de pós-colheita, 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água, 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores, 7112-0/00 - Serviços de engenharia, 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas, 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes, 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes, 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos, 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal, 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas, 0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas, 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores, 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor, 4923-0/01 - Serviço de táxi, 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação, 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor, 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente, 4520-0/08 - Serviços de capotaria, 4520-0/04 - Serviços de alinhamento e balanceamento de veículos automotores

Município: Malta Endereço: RUA ADAO BENTO DE LUCENA, S/N, JARDIM NAZARETH MARTINS

CEP: 58713000

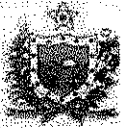
Local e data: Município de Malta, quinta, 29 de outubro de 2020

DIAFRANIO PEREIRA FONTES

Secretaria Municipal de Administração

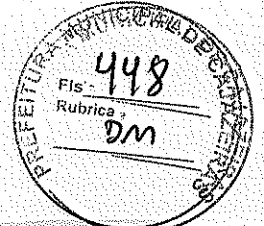
Código de Autenticidade: 200JV1N99C

EMITIDO ELETRONICAMENTE PELO REDESIM PB



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO



CÓDIGO: DDD2.314D.F0E6.7FFF

Emitida no dia 20/04/2021 às 17:09:00

Nome Empresarial:

BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

Endereço:

DOUTOR JOSE GENUINO

Bairro:

MORRO

Inscr. Estadual:

16.301.476-0

Município:

PATOS

Situação Cadastral:

ATIVO

Número:

163

CNPJ/CPF:

28.676.712/0001-44

Complemento:

APT 1 AND

CEP:

58703-258


Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

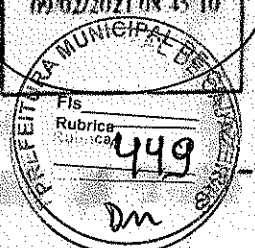
A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

CONCEDIDA NOS TERMOS DO ARTIGO 159 DA LEI 10.094, DE 27/09/2013.

Certidão de Débito emitida via 'Intranet'.


ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE MALTA
DEPARTAMENTO DE ARRECAÇÃO DE TRIBUTOS E IMPOSTOS
 CNPJ 09.151.861/0001-45
 Rua Manoel Marques Fernandes, 67 - CENTRO

Impressão
 09/02/2021 08:45:10

 Fis. Rubrica
 449
 Dm

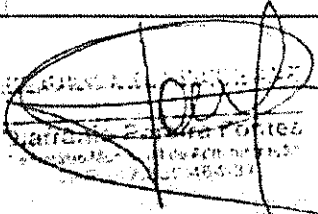
CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão: 0000132021
 Data da emissão: 09/02/2021
 N° de Controle de Autenticação: 877465147831

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF 28.676.712/0001-44	Nome do Contribuinte BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO		
Endereço RUA ADÃO BENTO DE LUCENA	Número sn	Complemento sala 01	
Bairro JARDIM NAZARETH MARTINS	CEP 58.713-000	Cidade Malta	UF PB

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.


 CARVALHO NETO
 BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO
 CPF: 465.314.115-00

OBSERVAÇÕES

Certidão válida até 10/05/2021

09.151.861/0001-45
MALTA PREFEITURA
 Rua Manoel Marques Fernandes, 67 - Centro
 CEP: 58.713-000
MALTA - PB

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/103430403211087836444>

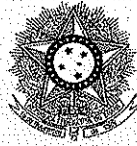
CARTÓRIO Autenticação Digital Código: 103430403211087836444-1
 Data: 04/03/2021 16:43:38
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C - ALF87613-ULG1;

Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro: Boe Estado, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

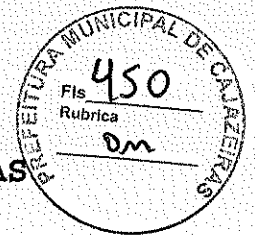
Valber Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular




O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de março de 2021 16:48:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 28.676.712/0001-44
 Certidão n°: 93232/2021
 Expedição: 04/01/2021, às 15:55:56
 Validade: 02/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO (MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n° 28.676.712/0001-44, NÃO CONSTA do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

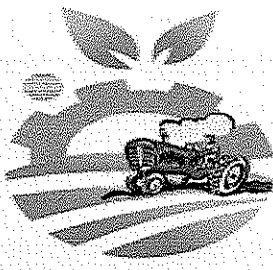
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

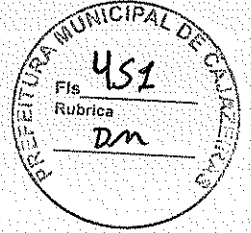
INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



FAZENDA Cauassu

LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO



DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO-ME CNPJ: 28.676.712/0001-44
inscrição estadual: 16.301.476-0 inscrição municipal: 122/2020
RUA ADÃO BENTO DE LUCENA, S/N, JARDIM NAZARETH MARTINS, MALTA-PB CEP. 58.760-000

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

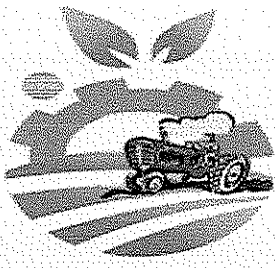
Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, S2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

MALTA 07 DE MAIO DE 2021

BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO



FAZENDA Cauassu

LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO



REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO-ME CNPJ: 28.676.712/0001-44
inscrição estadual: 16.301.476-0 inscrição municipal: 122/2020
RUA ADÃO BENTO DE LUCENA, S/N, JARDIM NAZARETH MARTINS, MALTA-PB CEP. 58.760-000



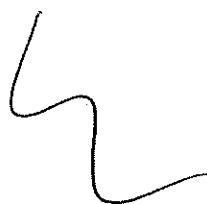
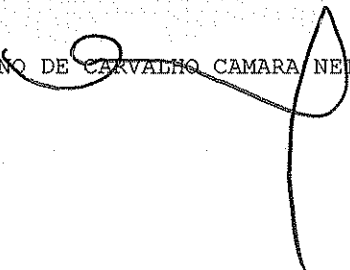
4.0 - DECLARAÇÃO de elaboração independente de proposta.

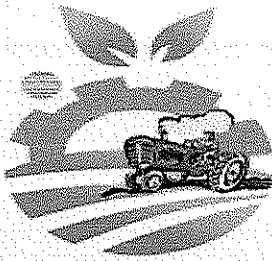
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO, como representante devidamente constituído de BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO-ME CNPJ: 28.676.712/0001-44, doravante denominado licitante, para fins do disposto no item 7.5.1. do Edital do Pregão Presencial n° 00005/2021, declara, sob as penas da lei, em especial o art. 299 do Código Penal Brasileiro, que:

- a) a proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 00005/2021 foi elaborada de maneira independente pelo licitante, e o conteúdo da proposta não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, informado, discutido ou recebido de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00005/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- b) a intenção de apresentar a proposta elaborada para participar do Pregão Presencial n° 00005/2021 não foi informada, discutida ou recebida de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00005/2021, por qualquer meio ou por qualquer pessoa;
- c) que não tentou, por qualquer meio ou por qualquer pessoa, influir na decisão de qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00005/2021 quanto a participar ou não da referida licitação;
- d) que o conteúdo da proposta apresentada para participar do Pregão Presencial n° 00005/2021 não será, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, comunicado ou discutido com qualquer outro participante potencial ou de fato do Pregão Presencial n° 00005/2021 antes da adjudicação do objeto da referida licitação;
- e) que o conteúdo da proposta apresentada para participação do Pregão Presencial n° 00005/2021 não foi, no todo ou em parte, direta ou indiretamente, discutido ou recebido de qualquer integrante da Prefeitura Municipal de Cajazeiras antes da abertura oficial das propostas; e
- f) que está plenamente ciente do teor e da extensão desta declaração e que detém plenos poderes e informações para firmá-la.

MALTA 07 DE MAIO DE 2021

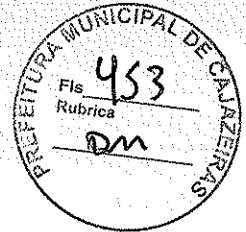
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO





FAZENDA Cauassu

LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO



DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE - HABILITAÇÃO

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO-ME CNPJ: 28.676.712/0001-44
inscrição estadual: 16.301.476-0 inscrição municipal: 122/2020
RUA ADÃO BENTO DE LUCENA, S/N, JARDIM NAZARETH MARTINS, MALTA-PB CEP. 58.760-000

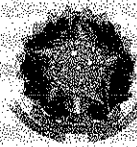
1.0 - DECLARAÇÃO DE REGULARIDADE para habilitação previsto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02.

O proponente acima qualificado, declara, em conformidade com o disposto no Art. 4º, Inciso VII, da Lei 10.520/02, que está apto a cumprir plenamente todos os requisitos de habilitação exigidos no respectivo instrumento convocatório que rege o certame acima indicado.

MALTA 07 DE MAIO DE 2021

BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO 04588128469

Nome do Empresário

BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

Nome Fantasia

FAZENDA CAUASSU

Capital Social

100.000,00

Número Identidade

2435179

Orgão Emissor

ssp

UF Emissor

PB

CPF

045.881.284-69



Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

19/09/2017

Números de Registro

CNPJ

28.676.712/0001-44

NIRE

25-8-0139501-2

Endereço Comercial

CEP

58703-258

Bairro

MORRO

Logradouro

RUA DOUTOR JOSE GENUINO

Município

PATOS

Número

163

UF

PB

Complemento

APT 1 and

Atividades

Data de Início de Atividades

19/09/2017

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo, internet, Em local fixo fora da loja

Ocupação Principal

Locador(a) de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador, independente

Atividade Principal (CNAE)

77.31-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador

Ocupações Secundárias

Açougueiro(a) independente

Caminhoneiro(a) de cargas não

perigosas, Intermunicipal e

Interestadual, independente

Coletor de resíduos não-perigosos

independente

Comerciante independente de

animais vivos e de artigos e

alimentos para animais de

estimação

Comerciante independente de cal,

areia, pedra britada, tijolos e telhas

Comerciante independente de

laticínios

Comerciante independente de

lubrificantes

Comerciante independente de

materiais de construção em geral

Atividades Secundárias (CNAE)

47.22-9/01 - Comércio varejista de carnes - açougues

49.30-2/02 - Transporte rodoviário de carga, exceto produtos perigosos e

mudanças, intermunicipal, interestadual e internacional

38.11-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos

47.89-0/04 - Comércio varejista de animais vivos e de artigos e alimentos para animais de estimação

47.44-0/04 - Comércio varejista de cal, areia, pedra britada, tijolos e telhas


47.21-1/03 - Comércio varejista de laticínios e frios

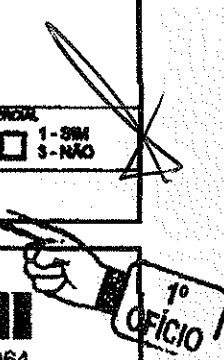
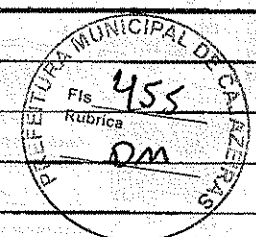
47.32-6/00 - Comércio varejista de lubrificantes

47.44-0/99 - Comércio varejista de materiais de construção em geral

11



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25801395012		NIRE DA FILIAL (preencher somente se alto referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) VALDEBAN DE SOUSA CARVALHO		(mãe) FRANCILEUDA COELHO DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/12/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2435179	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 045.881.284-69			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - nus. av. etc) RUA CEL JOAO OLINTO			NÚMERO 40
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BRASILIA	CEP 68700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 008017 - Patos
MUNICÍPIO Patos			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL OO ESTAOO DA PARAIBA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO OO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO OO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (nus. av. etc) RUA JULIO MINERVINO			NÚMERO 47
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 68760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (uso da Junta Comercial) 008012 - Olho d'Água
MUNICÍPIO Olho d'Água	UF PB	PAIS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fazendacauassu@outlook.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fecode) Atividade Principal 0161099 Atividade Secundária 0161001, 0161003, 0163600, 4213800, 3314712, 3314716, 3314717, 3702900, 3811400, 3821100, 4120400, 5229002	Descrição do Objeto Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas; Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; Atividades de pós-colheita, Manutenção e reparação de tratores agrícolas; Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção.		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/09/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.676.712/0001-44	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 01/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Bernardino de Carvalho Camara Neto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
_____		 PB2190002770964	



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redsim PB

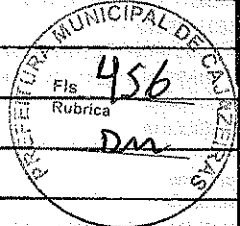


CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 12:30 SOB Nº 20190367261.
PROTOCOLO: 190367261 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903104826. NIRE: 25801395012.
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/07/2019
www.redesim.pb.gov.br



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25801395012		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviações) BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) VALDEBAN DE SOUSA CARVALHO	(mãe) FRANCILEUDA COELHO DE OLIVEIRA		
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/12/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (número) 2435179	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (número) 045.881.284-69			
EMANCIPIADO POR (forma de emancipação - somente no caso de menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA CEL JOAO OLINTO			NÚMERO 40
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BRASILIA	CEP 58700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 005017 - Patos
MUNICÍPIO Patos			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresária, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA JULIO MINERVINO			NÚMERO 47
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Usa da Junta Comercial) 005012 - Olho d'Água
MUNICÍPIO Olho d'Água		UF PB	PAÍS BRASIL
CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fazandacauassu@outlook.com			
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0181099 Atividade Secundária 4222701, 4299599, 4313400, 4399105, 4520001, 4520002, 4520003, 4520004, 4520005, 4520006, 4520007, 5223100	Descrição do Objeto exceto tratores; Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; Coleta de resíduos não-peligrosos; Tratamento e disposição de resíduos não-peligrosos; Construção de edifícios; Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; Outras obras de engenharia civil não especificadas		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/09/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.678.712/0001-44	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 01/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Bernardo de Carvalho Camara Neto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			



DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE	AUTENTICAÇÃO
	 PB2190002770964

PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

* Este documento foi gerado no portal Redesim PB




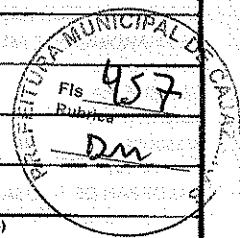
CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 12:30 SOB Nº 20190367261.
PROTOCOLO: 190367261 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903104826. NIRE: 25801395012.
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/07/2019
www.redesim.pb.gov.br

Handwritten signature and initials



NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 25801395012		NIRE DA FILIAL (preencher somente se não referente a filial) XXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL CASADO(A)	
SEXO Masculino	REGIME DE BENS (se casado) Comunhão Parcial		
FILHO DE (pai) VALDEBAN DE SOUSA CARVALHO		(mãe) FRANCILEUDA COELHO DE OLIVEIRA	
NASCIDO EM (data de nascimento) 29/12/1983	DOCUMENTO DE IDENTIFICAÇÃO (numero) 2435179	Órgão emissor SSP	UF PB
CPF (numero) 045.881.284-69			
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente no caso da menor) XXX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc.) RUA CEL JOAO OLINTO			NÚMERO 40
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO BRASILIA	CEP 58700-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 008017 - Patos
MUNICÍPIO Patos			UF PB
declara, sob as penas da lei, não estar impedido de exercer atividade empresarial, que não possui outro registro de empresário e requer:			
À JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAÍBA		À JUNTA COMERCIAL DO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO 002 - ALTERAÇÃO		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO ATO XXX	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO 021 - ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL)		CÓDIGO E DESCRIÇÃO DO EVENTO XXX	
NOME EMPRESARIAL BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO			ENQUADRAMENTO ME (Microempresa)
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA JULIO MINERVINO			NÚMERO 47
COMPLEMENTO XXX	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	CEP 58760-000	CÓDIGO DO MUNICÍPIO (Uso de Junta Comercial) 008012 - Olho d'Água
MUNICÍPIO Olho d'Água	UF PB	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (E-MAIL) fazendacauassu@outlook.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 200.000,00	VALOR DO CAPITAL - (por extenso) duzentos mil reais		
CÓDIGO DE ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 0161099 Atividade Secundária	Descrição do Objeto polimento de veículos automotores; Serviços de borracharia para veículos automotores, Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; Serviços de capotaria; Serviço de táxi; Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; Estacionamento de veículos;		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 19/09/2017	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 28.676.712/0001-44	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU DE FILIAL DE OUTRA UF NIRE ANTERIOR	UF
DATA ASSINATURA 01/07/2019	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Bernardino de Carvalho Camara Neto</i>		
PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL			
DEFERIDO. PUBLIQUE-SE E ARQUIVE-SE		AUTENTICAÇÃO	
		 PB2190002770964	



PARA USO EXCLUSIVO DA JUNTA COMERCIAL

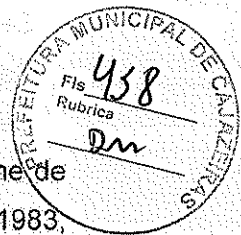
* Este documento foi gerado no portal Redesim PB



CERTIFICO O REGISTRO EM 09/07/2019 12:30 SOB N° 20190367261.
PROTOCOLO: 190367261 DE 08/07/2019. CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO:
11903104826. NIRE: 25801395012.
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

Maria de Fátima Ventura Venâncio
SECRETÁRIA-GERAL
JOÃO PESSOA, 09/07/2019
www.redesim.pb.gov.br

INSTRUMENTO DE ALTERAÇÃO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO



BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO, brasileiro, casado sob o regime de comunhão parcial de bens, natural da cidade de Patos - PB, nascido em 29/12/1983, portador do RG nº 2.435.179 SSP/PB e do CPF nº 045.881.284-69, residente e domiciliado na Rua Cel João Olinto, nº 40, Brasília, CEP: 58.700-000, Patos - PB, registrado sob firma **BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO**, com sede na Rua Julio Minervino, nº 47, Centro, Olho d'Água - PB, CEP: 58.760-000 CNPJ nº 28.676.712/0001-44, registrada na Junta Comercial do Estado da Paraíba sob o NIRE: 25801395012, resolve ALTERAR o INSTRUMENTO DE EMPRESÁRIO INDIVIDUAL mediante as seguintes cláusulas:

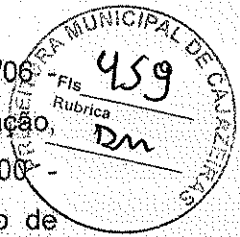
CLÁUSULA PRIMEIRA: Altera-se o endereço para Rua Adão Bento de Lucena, S/N, Jardim Nazareth Martins, CEP: 58.713-000, Malta - PB.

CLÁUSULA SEGUNDA: As atividades, que antes eram de: 0161-0/99 - Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente; 0161-0/01 - Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas; 0161-0/03 - Serviço de preparação de terreno, cultivo e colheita; 0163-6/00 - Atividades de pós-colheita; 4213-8/00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas; 3314-7/12 - Manutenção e reparação de tratores agrícolas; 3314-7/16 - Manutenção e reparação de tratores, exceto agrícolas; 3314-7/17 - Manutenção e reparação de máquinas e equipamentos de terraplenagem, pavimentação e construção, exceto tratores; 3702-9/00 - Atividades relacionadas a esgoto, exceto a gestão de redes; 3811-4/00 - Coleta de resíduos não-perigosos; 3821-1/00 - Tratamento e disposição de resíduos não-perigosos; 4120-4/00 - Construção de edifícios; 5229-0/02 - Serviços de reboque de veículos; 4222-7/01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação; 4299-5/99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente; 4313-4/00 - Obras de terraplenagem; 4399-1/05 - Perfuração e construção de poços de água; 4520-0/01 - Serviços de manutenção e reparação mecânica de veículos automotores; 4520-0/02 - Serviços de lanternagem ou funilaria e pintura de veículos automotores; 4520-0/03 -

15

Handwritten signatures and initials, including a large stylized 'P' and other marks.

Serviços de lavagem, lubrificação e polimento de veículos automotores; 4520-0/06 - Serviços de borracharia para veículos automotores; 4520-0/07 - Serviços de instalação, manutenção e reparação de acessórios para veículos automotores; 5223-1/00 - Estacionamento de veículos; 4923-0/01 - Serviço de táxi; 4923-0/02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista; 4929-9/01 - Transporte rodoviário coletivo de passageiros, sob regime de fretamento, municipal; 6810-2/01 - Compra e venda de imóveis próprios; 7112-0/00 - Serviços de engenharia; 7711-0/00 - Locação de automóveis sem condutor; 7719-5/99 - Locação de outros meios de transporte não especificados anteriormente, sem condutor; 7731-4/00 - Aluguel de máquinas e equipamentos agrícolas sem operador; 7739-0/03 - Aluguel de palcos, coberturas e outras estruturas de uso temporário, exceto andaimes; 4520-0/08 - Serviços de capotaria; 8122-2/00 - Imunização e controle de pragas urbanas



CLÁUSULA TERCEIRA: As demais cláusulas permanecem inalteradas.

E por estar assim justo e acertado, assino o presente instrumento em uma única via.

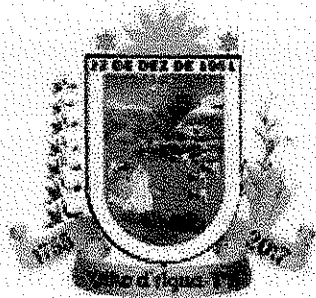
Cartoria
São Mateus-PB

Malta – PB, 07 de agosto de 2020

Bernardino de Carvalho Camara Neto

Bernardino de Carvalho Camara Neto
CPF: 045.881.284-69

16



PREFEITURA MUNICIPAL DE

OLHO D'ÁGUA - PB

Fé, Trabalho e Mudança

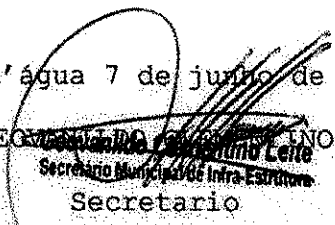



SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **FAZENDA CAUASSU** com **CNPJ 28.676.712/0001-44** com endereço no sítio Malhada do boi, s/n área rural, município de olho d'água - PB, vencedora do processo licitatório realizado por esta edilidade, com objetivo de locação de veículos para atender as necessidades dessa secretaria, atendeu plenamente os requisitos contratuais com presteza e eficiência, não havendo nada que a desabone.

Olho d'água 7 de junho de 2019


GEOVANDIR DE ALMEIDA LEITE
Secretário Municipal de Infra-Estrutura
Secretario

17 

Prefeitura Municipal de Olho d'Água - PB

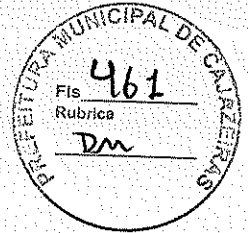




PREFEITURA MUNICIPAL DE

OLHO D'ÁGUA - PB

Fé, Trabalho e Mudança

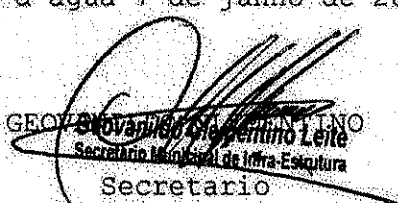


SECRETARIA DA INFRA-ESTRUTURA

ATESTADO DE CAPACIDADE TECNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **FAZENDA CAUASSU** com CNPJ 28.676.712/0001-44 com endereço no sítio Malhada do boi, s/n área rural, município de olho d'água - PB, vencedora do processo licitatório realizado por esta edilidade, com objetivo de **locação de TRATOR DE ESTEIRA, ESCAVADEIRA HIDRAULICAS, CAÇAMBAS E CARROS PIPAS** para atender ao melhoramento de pequenos açudes, bem como a distribuição de água aos produtores carentes do município, atendeu plenamente os requisitos contratuais com presteza e eficiência, **não havendo nada que a desabone.**

Olho d'água 7 de junho de 2019.


Geovanderson de Brito Leite
Secretário Municipal de Infra-Estrutura
Secretario



G

18 

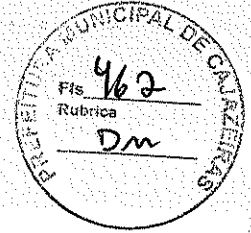




PREFEITURA MUNICIPAL
São José do Sabugi
Uma cidade de todos
Gestão 2017/2020

CNPJ: 08.883.217/0001-07

Rua Francisco Vicente de Moraes, Nº 122 – Centro
CEP: 58610-000 – São José do Sabugi-PB



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos, para os devidos fins, que a empresa **BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO 04588128469 - Nome Fantasia -FAZENDA CAUASSU**, inscrita no CNPJ sob o nº **28.676.712/0001-44**, estabelecida na Rua Doutor José Genuíno nº 163 – APT 1 and., Bairro: Morro - CEP: **58. 703-258** - na cidade de Patos-PB, prestou serviços de 600 Horas/Máquinas, de forma parcelada, por meio de locação de trator com operador e equipado com implemento agrícola tipo arado/grade leve e pesada de arrasto e hidráulica, cuja finalidade é o corte de terra destinado aos pequenos agricultores rurais do município de São José do Sabugi/PB, Pregão Presencial nº 0002/2018- Contrato nº 0004/2018 - Vigência até 15/07/2019, mediante requisição, para Prefeitura Municipal de São José do Sabugi-PB, CNPJ nº 08.883.217/0001-07, estabelecida na Rua Francisco Vicente de Moraes, nº 122, centro, São Jose do Sabugi/PB, não havendo fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho.

Atestamos ainda, que tais serviços foram prestados satisfatoriamente, não existindo, em nossos registro, até a presente data, fatos que desabonem sua conduta e responsabilidades com as obrigações assumidas.

São Jose do Sabugi/PB, 22 de Novembro de 2019.

08.883.217/0001-07

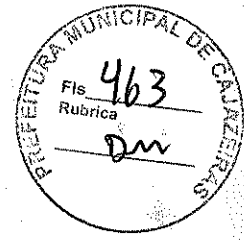
Adezilda Lourdes da Nobrega Filha
ADEZILDA LOURDES DA NOBREGA FILHA
MEMBRO EQUIPE DE APOIO DA CPL

PREF. MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO SABUGI
Rua Francisco Vicente de Moraes, 122
CEP 58610-000
São José do Sabugi - PB

19



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA



ATESTA, para os devidos fins de direito, que a empresa BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO ME, com sede na Rua Julio Minervino nº 47, Centro, Olho d'Água - PB, inscrita no CNPJ sob o nº. 28.676.712/0001-44, executou os serviços de locação de veículos do tipo Máquinas Pesadas: Trator de Esteira e Máquina Motoniveladora destinado a atender as necessidades da Prefeitura Municipal de Patos, decorrente do Contrato nº. 346/2020, oriundo do Pregão Presencial nº 007/2020, com pagamento pela execução dos serviços e não há registro de fatos supervenientes que desabonem sua conduta técnica e comercial dentro dos padrões de qualidade e desempenho e que cumpriu com sua obrigação, no exercício do ano 2020, não havendo reclamação ou objeção quanto aos produtos/serviços até a presente data.

Patos/PB, 08 de março de 2021.

Atenciosamente,

Leônidas Dias de Medeiros
Secretário de Administração

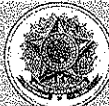
PATOS
POVO COMPETENTE
PREFEITURA DA GENTE

Centro Administrativo Aderbal Martins
Rua: Horácio Nóbrega, s/n – Belo Horizonte – Patos (PB)
Fone: (83) 3423-3610 - CNPJ: 09.084.815/0001-70
Site: www.patos.pb.gov.br - E-mail: administracao@patos.pb.gov.br

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/103432203212905201236>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 103432203212905201236-1
Data: 22/03/2021 08:38:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG75105-7Q3Y;

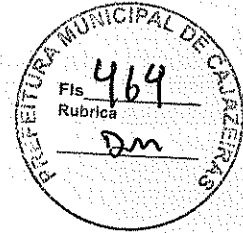


Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-2404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

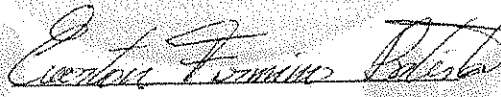


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por DANILLO PINTO OLIVEIRA DE ALENCAR, em segunda-feira, 22 de março de 2021 08:40:12 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provisamento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

A PREFEITURA MUNICIPAL DE ÁGUA BRANCA – PB, inscrita no CNPJ sob o nº 09.145.368/0001-12, DECLARA para devidos fins que a empresa BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO-ME, portadora do CNPJ de nº 28.676.712/0001-44, com endereço em Rua Adão Bento de Lucena, S/N - Jardim Nazareth Martins - CEP: 58713000, Malta – PB, desenvolveu a atividade de cortes de terras com uso de trator de pneu e arado reversível com discos de 26, no Programa de Aração de Terras 2021, com CAPACIDADE TÉCNICA E GERENCIAL no exercício da atividade.



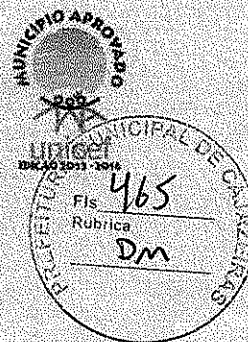
Everton Firmino Batista
Prefeito Constitucional

Rua Sargento Florentino Leite, S/N, Centro - CEP: 58.748-000 – Água Branca /PB
Fone: (83) 3481 1027 | CNPJ 09.145.368/0001-12





Prefeitura Municipal de Emas Estado da Paraíba



ATESTADO DE CAPACIDADE TÉCNICA

Atestamos para os devidos fins, que a empresa **BERNARDINO DE CARVALHO CÂMARA NETO-ME (FAZENDA CAUASSU)**, CNPJ nº 28.676.712/0001-44, sediada na Rua Júlio Minervino Nº 47, Centro – Olho D'água-PB, atendeu plenamente aos serviços solicitados por esta prefeitura, conforme objeto da licitação Pregão Presencial 0002/2019, cujo objeto é a **“CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA LOCAÇÃO DE HORAS DE TRATOR DE PNEUS, COM GRADE DE ARRASTO PARA ARAÇÃO DE TERRA, DESTINADO A ATENDER AO PROJETO DE ARAÇÃO DE TERRA NAS DIVERSAS LOCALIDADES DO MUNICÍPIO DE EMAS-PB**, executando o serviço com presteza e eficiência, não havendo até a presente data nenhum registro que a desabone.

Emas-PB, 03 de fevereiro de 2020.



JOSÉ WILLIAM SEGUNDO MADRUGA
Prefeito Municipal

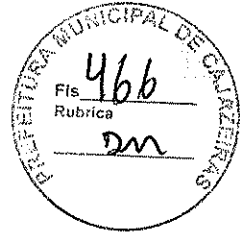
Av. Vitorino Freire, 1655 - Genésio Gomes Batista, 02 - Centro - Emas - PB
CEP: 56764-000
CNPJ Nº: 08.944.024/0001-23



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital* ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/04/2021 20:39:41 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 103430611191307560023-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7629bc4d157a4a672458ce9e9ec9d638e785018057459998523024ccce41ad59a98e7eeb75b22b8d1792eeb79f7da6a228ae7398026ed8f2172aefd6cbc856bc8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

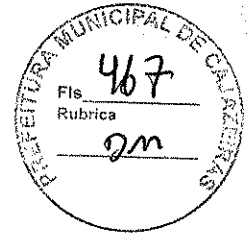


23

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/04/2021 20:45:21 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

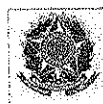
*Código de Autenticação Digital: 103430611191307560095-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b7629bc4d157a4a672458ce9eec9d638ef250f528830dd6f02cd759c4d49e1dd504302b42a3513b28148fa5a620caf0728ae7398026ed8f2172aefd6c6c856bc8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

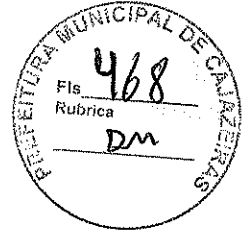


24

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 22/04/2021 20:46:54 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

*Código de Autenticação Digital: 103432211191232150263-1

Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ nº 003/2014 e Provimento CNJ nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

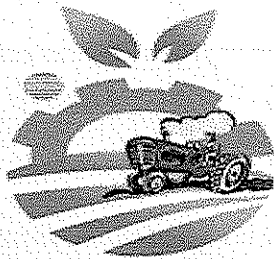
00005b1d734fd94f05712d69fe6bc05b7629bc4d157a4a672458ce9eec9d638e80abf2092e4d1676558ef0fe7bc4dcc0be46765bdc51c1c9eaeded15376de26c8ae7398026ed8f2172aefd6cbc856bc8



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

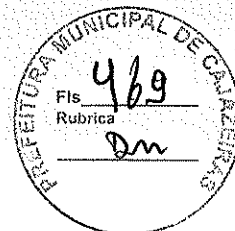


25



FAZENDA Cauassu

LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO



DECLARAÇÕES

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

PROPONENTE: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO-ME CNPJ: 28.676.712/0001-44
inscrição estadual: 16.301.476-0 inscrição municipal: 122/2020
RUA ADÃO BENTO DE LUCENA, S/N, JARDIM NAZARETH MARTINS, MALTA-PB CEP. 58.760-000

1.0 - DECLARAÇÃO de cumprimento do disposto no Art. 7º, Inciso XXXIII, da CF - Art. 27, Inciso V, da Lei 8.666/93.

O proponente acima qualificado, sob penas da Lei e em acatamento ao disposto no Art. 7º inciso XXXIII da Constituição Federal, Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, declara não possuir em seu quadro de pessoal, funcionários menores de dezoito anos em trabalho noturno, insalubre ou perigoso e nem menores de dezesseis anos, em qualquer trabalho; podendo existir menores de quatorze anos na condição de aprendiz na forma da legislação vigente.

2.0 - DECLARAÇÃO de superveniência de fato impeditivo no que diz respeito a participação na licitação.

Conforme exigência contida na Lei 8.666/93, Art. 32, §2º, o proponente acima qualificado, declara não haver, até a presente data, fato impeditivo no que diz respeito à habilitação/participação na presente licitação, não se encontrando em concordata ou estado falimentar, estando ciente da obrigatoriedade de informar ocorrências posteriores. Ressalta, ainda, não estar sofrendo penalidade de declaração de idoneidade no âmbito da administração Federal, Estadual, Municipal ou do Distrito Federal, arcando civil e criminalmente pela presente afirmação.

3.0 - DECLARAÇÃO de submeter-se a todas as cláusulas e condições do correspondente instrumento convocatório.

O proponente acima qualificado declara ter conhecimento e aceitar todas as cláusulas do respectivo instrumento convocatório e submeter-se as condições nele estipuladas.

MALTA 07 DE MAIO DE 2021

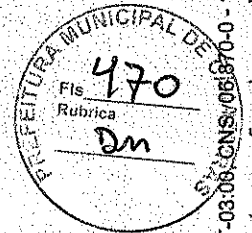
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

26

TERMO DE ABERTURA

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 3



Contém este livro 26 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 26 e servirá de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

Nome : BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO
Endereço : R ADAO BENTO DE LUCENA, S/N
Bairro : JARDIM NAZARETH MARTINS
C.E.P. : 58713-000
Cidade : MALTA / PB

Registrado em JUCEP
sob nº 25801395012

Arquivado em 19/09/2017

Inscrição Estadual nº 163014760
C.N.P.J. nº 28.676.712/0001-44



JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DA PARAIBA

Termo de Autenticação 21/002037-7

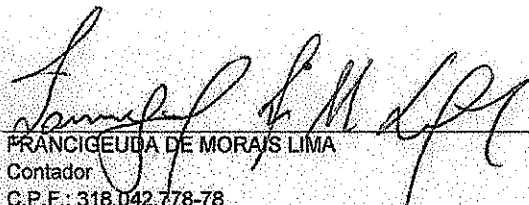
O presente livro/ficha, por mim examinado e conferido, acha-se em conformidade com a legislação em vigor em seus termos de abertura e encerramento.

JOÃO PESSOA

15/03/2021

PEDRO ROGERIO DE MELO LOURENÇO

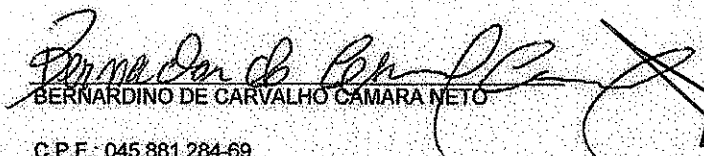
Malta/PB, 01 de Janeiro de 2020


FRANCIGEUDA DE MORAES LIMA
Contador

C.P.F.: 318.042.778-78

R.G.:

C.R.C.: PB-PB010774/O-4


BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

C.P.F.: 045.881.284-69

R.G.:

EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE: 15/03/2021 08:36:52

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.lpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/103431803215691797963>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 103431803215691797963-1

Data: 18/03/2021 08:37:12

Valor Total do Ato: R\$ 4,66

Selo Digital Tipo Normal C: ALG69437-PA26;



CARTÓRIO

Cartorio Azevedo Bastos

Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145

Bairro dos Estados, João Pessoa - PB

(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br

<https://azevedobastos.no.br>

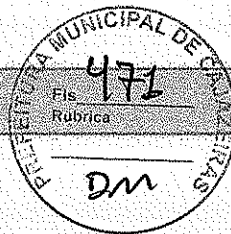

Valter Azevedo de M. Cavalcanti
Titular



TJPB

O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 08:39:57 GMT-03:00: CNS/068970-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provedor nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

NOTAS EXPLICATIVAS



FOLHA: 25

BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

R ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS - CEP : 58713-000

MALTA / PB

CNPJ: 28.676.712/0001-44

Local de Registro: JUCEP

Inscrição Estadual: 163014760

Data de Registro: 19/09/2017

Nº do Registro: 25801395012

NOTA 01 >> Apresentação das Demonstrações Contábeis.

Declara expressamente que as Demonstrações Contábeis estão sendo elaboradas em conformidade com as práticas contábeis emanadas da Resolução CFC 1.418/12 - ITG 1.000.

NOTA 02 >> Principais Diretrizes Contábeis.

- a) Na disponibilidade de Caixa: registra os recursos em espécies de liquidez imediata;
- b) A empresa vem obedecendo aos registros contábeis de acordo com suas datas. Dessa forma, obedece ao princípio da competência.

NOTA 03 >> Contas a Receber.

- c) Não há registro contábil que contemple esta natureza.

NOTA 04 >> Passivo Circulante.

. Não há registro contábil que contemple esta natureza.

NOTA 05 >> Patrimônio Líquido.

O Patrimônio Líquido é apresentado em valores sem atualização e corresponde ao capital registrado e reserva como lucros acumulados.

NOTA 06 >> Receitas e Despesas.

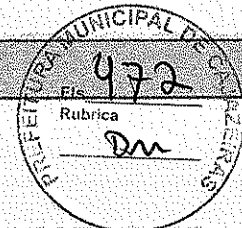
As receitas da empresa são apuradas através dos comprovantes de recebimentos, entre eles, Avisos Bancários, Recibos, Cheques, Depósitos e outros e estão apuradas, excetuando-se as inadimplências e/ou valores considerados incobráveis.

As Despesas são apuradas através de notas fiscais e recibos em conformidade com as exigências legais e fiscais.



CERTIFICO O REGISTRO EM 16/03/2021 17:13 SOB Nº 20210234644.
 PROTOCOLO: 210234644 DE 16/03/2021.
 CÓDIGO DE VERIFICAÇÃO: 12101764586. CNPJ DA SEDE: 28676712000144.
 NIRE: 25801395012. COM EFEITOS DO REGISTRO EM: 16/03/2021.
 BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

MÁRIA DE FATIMA VENTURA VENANCIO
 SECRETÁRIA-GERAL
 www.redesim.pb.gov.br

D. F. C. (Método Direto)**BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO**

0106

R ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS - CEP.: 58713-000
MALTA / PB

CNPJ: 28.676.712/0001-44

Inscrição Estadual: 163014760

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 19/09/2017

Nº do Registro: 25801395012

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 24

MÉTODO DIRETO	VALOR
Das Atividades Operacionais	
(+) Recebimento de Clientes e outros	189.443,00
3.01.01.02.0001 - SERVIÇOS PRESTADOS	189.443,00
(-) Pagamento a Fornecedores	0,00
(-) Pagamento a Funcionários	0,00
(-) Recolhimentos ao governo	443,00
4.01.01.02.0010 - AGUA E ESGOTO	443,00
(-) Pagamentos a credores diversos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades operacionais	<u>189.000,00</u>
Das Atividades de Investimentos	
(+) Recebimento de Venda de Imobilizado	0,00
(+) Recebimento de Dividendos	0,00
(-) Aquisição de Ativo Permanente	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de investimentos	<u>0,00</u>
Das Atividades de Financiamentos	
(+) Novos Empréstimos	0,00
(+) Emissão de Debêntures	0,00
(+) Integralização de Capital	0,00
(-) Amortização de Empréstimos	0,00
(-) Pagamento de Dividendos	0,00
(=) Disponibilidades geradas pelas atividades de financiamentos	<u>0,00</u>
Aumento/Diminuição nas Disponibilidades	
(=) Disponibilidades no Início do Período	0,00
(=) Disponibilidades no Período	189.000,00
(=) Disponibilidades no Final do Período	<u>189.000,00</u>

FRANCIGEUPA DE MORAIS LIMA

Contador

C.P.F.: 318.042.778-78

R.G.:

C.R.C.: PB-PB010774/O-4

BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

C.P.F.: 045.881.284-69

R.G.:

29

DEMONSTRAÇÃO DOS LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS (D. L. P. A.)

BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

R ADÃO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS - CEP: 58713-000
MALTA / PB

CNPJ: 28.676.712/0001-44

Inscrição Estadual: 103014760

Local de Registro: JUCEP

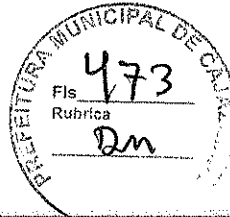
Data do Registro: 19/09/2017

Nº do Registro: 25801395012

Período Movimento: 01/2020 a 12/2020

Folha: 23

DISCRIMINAÇÃO	VALOR
LUCROS / PREJUÍZOS	
005-Lucro Líquido do Ano	177.527,85
009 - TOTAL →	177.527,85
DESTINAÇÕES	
014 - TOTAL →	0,00
LUCROS OU PREJUÍZOS ACUMULADOS	177.527,85



MALTA / PB, 31 de Dezembro de 2020

Francigeuda de Moraes Lima
FRANCIGEUDA DE MORAIS LIMA
Contador
C.P.F.: 318.042.778-78 R.G.:
C.R.C.: PB-PB010774/O-4

Bernardino de Carvalho Camara Neto
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO
C.P.F.: 045.881.284-69 R.G.:

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

R ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS - CEP : 58713-000

MALTA / PB

CNPJ: 28.676.712/0001-44

I.E.: 163014760

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 19/09/2017

Periodo Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020



ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

ÍNDICE DE INDEPENDÊNCIA FINANCEIRA

$$\text{IIF} = \frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Ativo}} = \frac{377.527,85}{387.000,00} \quad \text{IIF} : 0,97552$$

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

ÍNDICE DE SOLVÊNCIA GERAL

$$\text{ISG} = \frac{\text{Ativo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} = \frac{387.000,00}{9.472,15} \quad \text{ISG} : 40,85662$$

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

ÍNDICE DE GRAU DE IMOBILIZAÇÃO

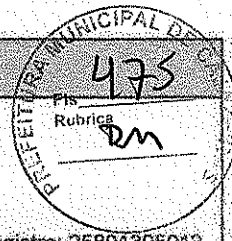
$$\text{IGI} = \frac{\text{Ativo Imobilizado}}{\text{Patrimônio Líquido}} = \frac{0,00}{377.527,85} \quad \text{IGI} : 0,00000$$

Francigeuda de Moraes Lima
 FRANCIGEUDA DE MORAIS LIMA
 CONTADOR
 C.P.F.: 318.042.778-78 RG:
 C.R.C.: PB010774/O-4

Bernardino de Carvalho Camara Neto
 BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO
 C.P.F.: 045.881.264-69
 R.G.:

Handwritten signature

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

R ADÃO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS - CEP : 58713-000

MALTA / PB

CNPJ: 28.676.712/0001-44 I.E.: 163014760

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 19/09/2017

Nº do Registro: 25801395012

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0021

ÍNDICE DE RENTABILIDADE

ÍNDICE DE GIRO DO ATIVO

IGA =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Ativo}}$	IGA =	$\frac{189.443,00}{387.000,00}$	IGA :	0,48952
-------	--	-------	---------------------------------	-------	---------

MARGEM OPERACIONAL

MO =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo Operacional}}{\text{Receitas}}$	MO =	$\frac{0,00}{189.443,00}$	MO :	0,00000
------	---	------	---------------------------	------	---------

RENTABILIDADE DO ATIVO

RA =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício}}{\text{Ativo}}$	RA =	$\frac{177.527,85}{387.000,00}$	RA :	0,45873
------	---	------	---------------------------------	------	---------

RENTABILIDADE DO PATRIMÔNIO LÍQUIDO

RPL =	$\frac{\text{Lucro/Prejuízo do Exercício} \cdot 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	RPL =	$\frac{17.752.785,00}{377.527,85}$	RPL :	47,02378
-------	--	-------	------------------------------------	-------	----------

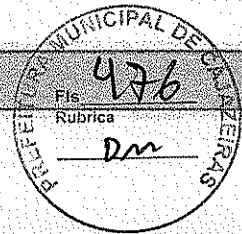
ÍNDICE RECEITAS SOBRE DESPESAS

IRD =	$\frac{\text{Receitas}}{\text{Despesas}}$	IRD =	$\frac{189.443,00}{11.915,15}$	IRD :	15,89934
-------	---	-------	--------------------------------	-------	----------

[Handwritten signatures]

[Large handwritten signature and initials]

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

R. ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS - CEP : 58713-000

MALTA / PB

CNPJ: 28.676.712/0001-44

I.E: 163014760

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 18/09/2017

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Nº do Registro: 25801395012

FOLHA : 0020

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO GERAL

IEG =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEG =	$\frac{9.472,15}{387.000,00}$	IEG :	0,02448
-------	--	-------	-------------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE ENDIVIDAMENTO CORRENTE

IEC =	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IEC =	$\frac{9.472,15}{387.000,00}$	IEC :	0,02448
-------	--	-------	-------------------------------	-------	---------

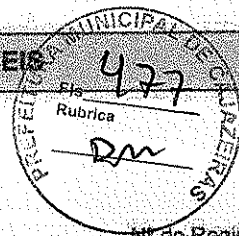
ÍNDICE DE CAPITAL DE TERCEIROS

ICT =	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	ICT =	$\frac{9.472,15}{377.527,85}$	ICT :	0,02509
-------	---	-------	-------------------------------	-------	---------

[Handwritten signatures]

[Large handwritten signature and initials]

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

R. ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS - CEP.: 58713-000

MALTA / PB

CNPJ: 28.676.712/0001-44

I.E.: 163014760

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 19/09/2017

Nº do Registro: 25801395012

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA : 0019

ÍNDICE DE CAPITAL DE GIRO

CAPITALIZAÇÃO

C =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido} * 100}{\text{Ativo}}$	C =	$\frac{37.752.785,00}{387.000,00}$	C:	97,55242
-----	--	-----	------------------------------------	----	----------

IMOBILIZAÇÃO DO CAPITAL PRÓPRIO

IC =	$\frac{\text{Ativo Imobilizado} * 100}{\text{Patrimônio Líquido}}$	IC =	$\frac{0,00}{377.527,85}$	IC:	0,00000
------	--	------	---------------------------	-----	---------

LÍQUIDEZ DOS RECURSOS PRÓPRIOS

LRP =	$\frac{\text{Capital de Giro}}{\text{Patrimônio Líquido}}$	LRP =	$\frac{387.000,00}{377.527,85}$	LRP:	1,02509
-------	--	-------	---------------------------------	------	---------

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Large handwritten signature]

34

[Handwritten mark]

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

R. ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS - CEP.: 58713-000

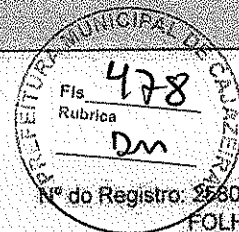
MALTA / PB

CNPJ: 28.676.712/0001-44 I.E.: 163014760

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 19/09/2017

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020



FOLHA: 0018

ÍNDICE DE ESTRUTURA DO PASSIVO

ÍNDICE DE VARIAÇÃO DOS RECURSOS PRÓPRIOS

IVRP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Patrimônio Líquido Anterior}}$	IVRP =	$\frac{377.527,85}{0,00}$	IVRP:	0,00000
--------	--	--------	---------------------------	-------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO E.L.P.

PELF =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo não Circulante}}$	PELF =	$\frac{377.527,85}{0,00}$	IPELF:	0,00000
--------	---	--------	---------------------------	--------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO EXIGÍVEL TOTAL

IPET =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo Circulante}}$	IPET =	$\frac{377.527,85}{9.472,15}$	IPET:	39,85862
--------	---	--------	-------------------------------	-------	----------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO PASSIVO

IPP =	$\frac{\text{Patrimônio Líquido}}{\text{Passivo}}$	IPP =	$\frac{377.527,85}{387.000,00}$	IPP:	0,97552
-------	--	-------	---------------------------------	------	---------

[Handwritten signatures]

[Large handwritten signature]

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS

BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

R ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS - CEP : 58713-000

MALTA / PB

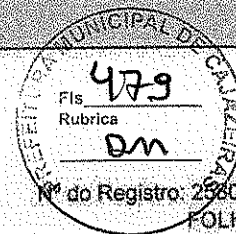
CNPJ: 28.676.712/0001-44

I.E.: 163014760

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 19/09/2017

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020



ÍNDICE DE ESTRUTURA DO ATIVO

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO DISPONÍVEL

IPD =	$\frac{\text{Disponível}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPD =	$\frac{387.000,00}{387.000,00}$	IPD:	1
-------	---	-------	---------------------------------	------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DOS ESTOQUES

IPE =	$\frac{\text{Estoque}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPE =	$\frac{0,00}{387.000,00}$	IPE:	0,00000
-------	--	-------	---------------------------	------	---------

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DO ATIVO CIRCULANTE

IPAC =	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Ativo}}$	IPAC =	$\frac{387.000,00}{387.000,00}$	IPAC:	1
--------	--	--------	---------------------------------	-------	---

ÍNDICE DE PARTICIPAÇÃO DE CREDORES

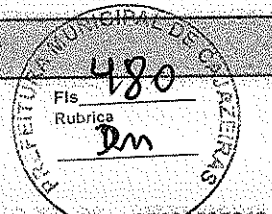
IPC =	$\frac{\text{Fornecedores}}{\text{Ativo Circulante}}$	IPC =	$\frac{0,00}{387.000,00}$	IPC:	0,00000
-------	---	-------	---------------------------	------	---------

[Handwritten signatures]

[Large handwritten signature]

[Handwritten mark]

ANÁLISE DE DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS



BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

R ADÃO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS - CEP: 58713-000

MALTA / PB

CNPJ: 28.676.712/0001-44

I.E.: 163014760

Local de Registro: JUCEP

Data do Registro: 19/09/2017

Nº do Registro: 25861395012

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 0016

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ GERAL

$$\text{ILG} = \frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo não Circulante}} \quad \text{ILG} = \frac{387.000,00}{9.472,15} \quad \text{ILG: } 40,85662$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ CORRENTE

$$\text{ILC} = \frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILC} = \frac{387.000,00}{9.472,15} \quad \text{ILC: } 40,85662$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ SECA

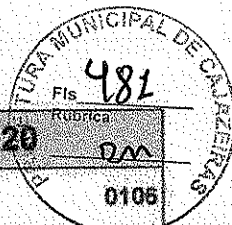
$$\text{ILS} = \frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoque}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILS} = \frac{387.000,00}{9.472,15} \quad \text{ILS: } 40,85662$$

ÍNDICE DE LÍQUIDEZ IMEDIATA

$$\text{ILI} = \frac{\text{Disponível}}{\text{Passivo Circulante}} \quad \text{ILI} = \frac{387.000,00}{9.472,15} \quad \text{ILI: } 40,85662$$

[Handwritten signatures]

[Large handwritten signature]



DEMONSTRAÇÃO DO RESULTADO DO EXERCÍCIO EM 31/12/2020

BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

R. ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS CEP : 58713-000

MALTA / PB

CNPJ / CEI : 28.676.712/0001-44

Inscrição Estadual: 163014760

Lócal de Registro: JUCEP

Data do Registro: 19/09/2017

Nº do Registro: 25801395012

Período Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

FOLHA: 15

Receita Bruta de vendas e/ou serviços		
RECEITAS DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS		
SERVIÇOS PRESTADOS	189.443,00	189.443,00
(=) Receita Líquida de Vendas e/ou Serviços		189.443,00
(=) Lucro Bruto		189.443,00
(-) Despesas Operacionais		
DESpesas ADMINISTRATIVAS		
HONORARIOS CONTABEIS	2.000,00	
AGUA E ESGOTO	443,00	2.443,00
DESpesas TRIBUTARIAS		
SIMPLES	9.472,15	9.472,15
(=) Lucro Operacional antes do Resultado Financeiro		177.527,85
(=) LUCRO LÍQUIDO DO EXERCÍCIO		177.527,85

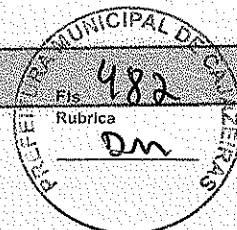
MALTA / PB, 31 de Dezembro de 2020

Francigeuda de Moraes Lima
 FRANCIGEUDA DE MORAIS LIMA
 CONTADOR
 C.P.F. :318.042.778-78 RG:
 C.R.C. :PB-PB010774/O-4

Bernardino de Carvalho Camara Neto
 BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO
 C.P.F. :045.881.284-69

ESTANÓVEL DE ARAÚJO ANDRADE 19/07/2021 14:23:31

BALANÇO PATRIMONIAL



BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

0106

R ADAO BENTO DE LUCENA, S/N - JARDIM NAZARETH MARTINS - CEP: 58713-000
 MALTA / PB
 CNPJ: 28.676.712/0001-44
 Local de Registro: JUCEP
 Período de Movimento: JANEIRO/2020 a DEZEMBRO/2020

Inscrição Estadual: 163014760
 Data de Registro: 19/09/2017

Número de Registro: 25801395012
 Folha: 14

ATIVO

CIRCULANTE	387.000,00 D
DISPONIVEL	387.000,00 D
CAIXA	387.000,00 D
CAIXA MATRIZ	387.000,00 D
TOTAL DO ATIVO =====>	387.000,00 D

PASSIVO

CIRCULANTE	9.472,15 C
OBRIGAÇÕES TRIBUTARIAS	9.472,15 C
IMPOSTOS A RECOLHER	9.472,15 C
SIMPLES A RECOLHER	9.472,15 C
PATRIMONIO LIQUIDO	377.527,85 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL SUBSCRITO	200.000,00 C
CAPITAL SOCIAL	200.000,00 C
LUCRO OU PREJUIZO NO EXERCICIO	177.527,85 C
LUCRO NO EXERCICIO	177.527,85 C
LUCRO NO PERIODO	177.527,85 C
TOTAL DO PASSIVO =====>	387.000,00 C

Reconhecemos a exatidão do presente BALANÇO PATRIMONIAL, totalizando tanto no Ativo como na soma do Passivo com o Patrimônio Líquido,

a importância de:

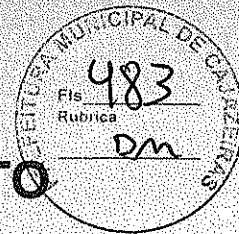
R\$ 387.000,00 (Trezentos e Oitenta e Sete Mil Reais)

Francigemda de Moraes Lima
 FRANCIGEMDA DE MORAIS LIMA
 CONTADOR
 C.P.F. 318.042.778-78 RG
 C.R.C. PB-PB010774/O-4

MALTA/PB, 31 de DEZEMBRO de 2020

Bernardino de Carvalho Camara Neto
 BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO
 C.P.F. 045.881.284-89

[Handwritten mark]



TERMO DE ENCERRAMENTO

LIVRO DIARIO

Nº de Ordem 3

Contém este livro 26 FOLHA(s) numeradas eletronicamente do número 1 a 26 e serviu de Livro Diário, referente à movimentação contábil do período compreendido entre 01/01/2020 a 31/12/2020 sendo a data de Encerramento do Exercício Social dia 31/12/2020 e obtidas através de processamento eletrônico com os lançamentos das operações próprias do estabelecimento abaixo identificado:

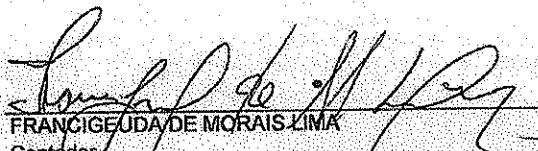
Nome : BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO
Endereço : R ADAO BENTO DE LUCENA, S/N
Bairro : JARDIM NAZARETH MARTINS
C.E.P. : 58713-000
Cidade : MALTA / PB

Registrado em JUCEP
sob nº 25801395012

Arquivado em 19/09/2017

Inscrição Estadual nº 163014760
C.N.P.J. nº 28.676.712/0001-44

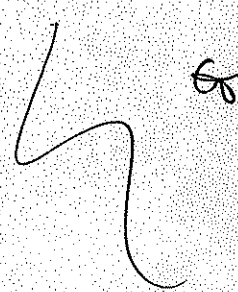
Malta/PB, 31 de Dezembro de 2020


FRANCIGEUDA DE MORAIS LIMA
Contador
C.P.F.: 318.042.778-78
R.G. :
C.R.C.: PB-PB010774/O-4


BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO
C.P.F.: 045.881.284-69
R.G.:

EMMANOEL DE ARAUJO ANDRADE 15/03/2021 08:36:52

40





Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/103431803215691797963>



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 103431803215691797963-2
Data: 18/03/2021 08:37:13
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALG69438-198C;



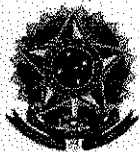
Cartório Azevedo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valber Azevedo de M. Cavalcanti
Titular

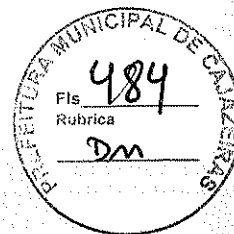


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 18 de março de 2021 08:39:57 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

18/02/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO
CNPJ: 28.676.712/0001-44

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014. Emitida às 16:24:21 do dia 18/02/2021 <hora e data de Brasília>.

Válida até 17/08/2021.

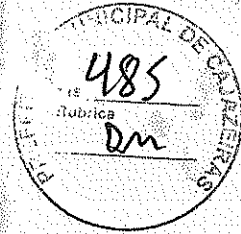
Código de controle da certidão: **B96B.66C7.013D.05A1**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.

41



ESTADO DA PARAÍBA

SECRETARIA DE ORÇAMENTO E FINANÇAS
SECRETARIA DE RECEITA MUNICIPAL



ALVARÁ

LICENÇA PARA LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

No. Alvará/: 0144/2021

Inscrição: 012/2021 CPF/CNPJ: 28676712000144

Razão Social: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

Nome Fantasia: FAZENDA CAUASSU

Endereço: RUA ADÃO BENTO DE LUCENA

Numero: SN Complemento: sala 01

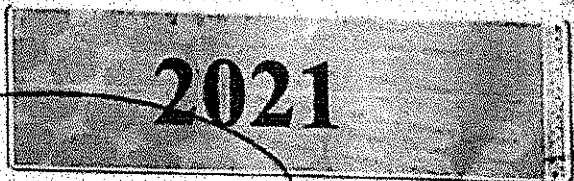
Bairro: JARDIM NAZARETH MARTINS

Atividade: 0161-0/99 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente

Classificação da Atividade:

- 0161-0/99 Atividades de apoio à agricultura não especificadas anteriormente
- 0161-0/01 Serviço de pulverização e controle de pragas agrícolas

Observações:



EMITIDO: 10/02/2021

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO DE MALTÀ - PB

Diafranio Pereira Fontes
Secretário Municipal de Administração

Resp. Emissão

VALIDADE: 10/02/2022

SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS E PLANEJAMENTO E CONTABILIDADE FISCAL DE MALTÀ - PB

Jaedy Bastos de Lucena
Secretaria Municipal de Finanças, Planejamento e Contabilidade Fiscal

Coordenador de Div. de Rendas

10/02/2022 06:10:00:1445

MALTÀ PREFEITURA

Dir. Depto. Adm. Tributária
CEP 53100-000
MALTÀ - PB

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE

Digitalizado com CamScanner

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/103430403215999255852>



CARTÓRIO

Autenticação Digital Código: 103430403215999255852-1
Data: 04/03/2021 16:43:39
Valor Total do Ato: R\$ 4,66
Selo Digital Tipo Normal C: ALF87614-U9D4;



CNPJ 06870-9

Cartório Azevêdo Bastos
Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.net.br
<https://azevedobastos.net.br>

Valter Azevêdo de M. Cavalcanti
Tutor

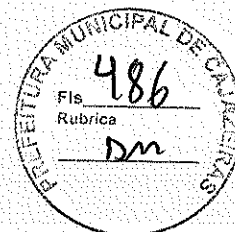
TJPB



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 4 de março de 2021 16:48:16 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.

Voltar

Imprimir

**CAIXA**
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 28.676.712/0001-44**Razão Social:** BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO.04588128469**Endereço:** R DOUTOR JOSE GENUINO 163 AP01 / MORRO / PATOS / PB / 58703-258

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

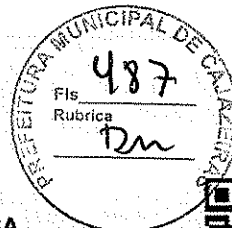
Validade: 11/04/2021 a 08/08/2021**Certificação Número:** 2021041106245653202790

Informação obtida em 06/05/2021 07:11:30

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 28.676.712/0001-44

Razão Social: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

Nome Fantasia: FAZENDA CAUASSU

Certidão emitida às 08:08 de 03/05/2021.

Validade 30 dias

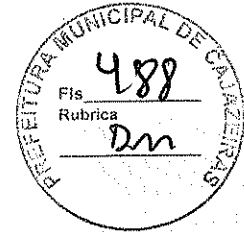
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
- 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
- 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
- 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
- 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **CKbv.hxa7**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.

44/44



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

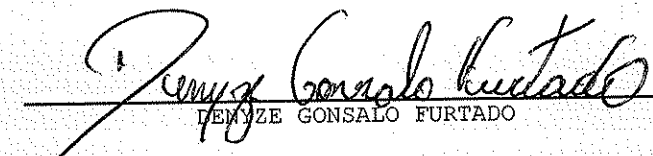


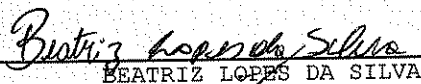
ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, (MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA), TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65, TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação pertinente, utilizando-se do seguinte meio de divulgação: Diário Oficial do Estado - 24/04/2021; Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 24/04/2021; Sítio Eletrônico Oficial: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php> - 24/04/2021. Licitantes cadastrados neste processo: ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ: 23.011.656/0001-05; BELIRARDO FERREIRA SILVA - CNPJ: 22.456.063/0001-90; BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO - CNPJ: 28.676.712/0001-44; CONSTRUTORA APODI EIRELI - CNPJ: 17.620.703/0001-15; J FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 26.757.272/0001-24; LIDER SERVIÇOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.198.349/0001-03; MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 01.747.581/0001-92; MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 31.381.604/0001-59; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - CNPJ: 21.784.773/0001-86; SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - CNPJ: 17.267.333/0001-84. Às 09:00 horas do dia 07/05/2021, reuniu-se o Pregoeiro e Equipe de Apoio, designada pela Portaria nº SA. 033/2020 de 01/10/2020, composta pelos servidores: EMÍDIO DINIZ BATISTA - Pregoeiro; DENYZE GONSALO FURTADO - Membro da equipe de apoio; BEATRIZ LOPES DA SILVA - Membro da equipe de apoio; Inicialmente, conforme as disposições contidas no instrumento convocatório, o Pregoeiro abriu a sessão pública e efetuou o credenciamento dos interessados. Licitantes qualificados a participar desta reunião: J FONTE RANGEL EIRELI - Envelope sem representante: participação válida; BELIRARDO FERREIRA SILVA - Representante: BELIRARDO FERREIRA SILVA, CPF nº 006.489.763-00; BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO - Representante: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO, Empresário, CPF nº 045.881.284-69; LIDER SERVIÇOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - Representante: DOUGLAS MICHEL FARIAS BARBOSA SOBRAL, CPF nº 037.240.633-50; MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Representante: GIZELLY GONSALVES DUARTE, Representante Comercial, CPF nº 070.807.033-79; SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - Representante: INALDO FERNANDES DOS SANTOS, CPF nº 017.982.267-58; PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME - Representante: JARDIEL MOREIRA PINHEIRO, CPF nº 050.070.914-99; ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME - Representante: JOSÉ JAIRES BARROS DE SOUSA, Representante Comercial, CPF nº 066.132.984-41; MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - Representante: JOSE KENNEDY LEANDRO GOMES, CPF nº 115.102.484-80; CONSTRUTORA APODI EIRELI - Representante: WELSON HOLANDA DA SILVA, CPF nº 057.499.764-40. Em seguida foram identificados os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos licitantes devidamente qualificados, abrindo-se os envelopes Proposta de Preços os quais tiveram seus conteúdos rubricados pelos presentes. Analisadas as propostas, passou a informar: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação dos lances. Houve a ocorrência de igualdade de preços cotados, a classificação foi definida por sorteio na presença dos participantes da reunião. Posteriormente deu-se continuidade a fase em que foram efetuados e devidamente registrados no correspondente Histórico da Ata, os respectivos lances verbais. Após a conclusão e divulgação do resultado desta etapa foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação apenas dos licitantes vencedores, os quais tiveram seus conteúdos devidamente rubricados. Analisados os elementos o Pregoeiro passou a informar: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados. Considerados os valores apresentados pelos licitantes, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final da sessão, produziu-se o seguinte resultado: Licitantes vencedores e respectivo valor total da contratação: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO - Valor: R\$ 100.000,00; CONSTRUTORA APODI EIRELI - Valor: R\$ 141.000,00; MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Valor: R\$ 916.000,00. Os valores unitários, constantes das propostas e lances apresentados, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante desta Ata, independente de transcrição. O envelope contendo a documentação do respectivo licitante não classificado dentre as melhores propostas, ainda lacrado, será devolvido ao seu representante. Facultada a palavra: nenhuma observação foi feita. Considerações do Pregoeiro: A empresa Bernardino de Carvalho Camara Neto, CNPJ: 28.676.712/0001-44, ausentou-se no meio da sessão, e não apresentou nenhuma justificativa; A empresa Construtora Apodi EIRELI, apresentou a certidão Estadual referente ao item 9.2.3 com data de validade vencida, usufruindo o direito garantido pela Lei complementar 123, ficando a mesma habilitada com restrição de EPP. O procurador da

empresa Sebastião se comprometeu entregar a certidão da mesma ao final da sessão, vale ressaltar ainda que toda a sessão foi gravada através de áudio e vídeo. Nada mais havendo a constar, lavrou-se a presente Ata, que depois de lida e achada conforme, vai devidamente assinada.

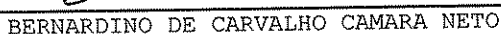

EMIDIO DINIZ BATISTA


TENIZE GONSALO FURTADO


BEATRIZ LOPES DA SILVA


ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME


BELIRARDO FERREIRA SILVA

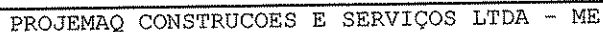

BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

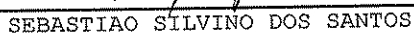

CONSTRUTORA APODI EIRELI

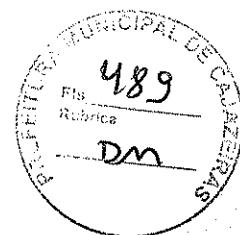

LIDER SERVICOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS
EIRELI

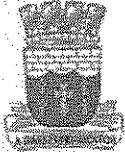

MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA


MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

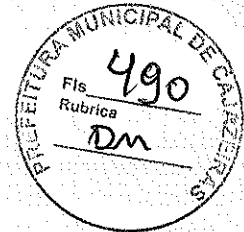

PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME


SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS





ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



HISTÓRICO DA ATA 001 - PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2021

Histórico da Ata dos trabalhos do Pregoeiro e Equipe de Apoio, encarregados de atuar nos procedimentos relativos à licitação acima indicada, que objetiva:

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, (MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA), TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65, TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

1.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

Registrados os valores ofertados por cada proponente, e consideradas inicialmente as observações apontadas e os critérios definidos no respectivo instrumento convocatório, antes da etapa competitiva - fase de lances verbais -, produziu-se o seguinte quadro:

- BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO.
Item(s): 1 - 6; Valor: R\$ 250.000,00.
- CONSTRUTORA APODI EIRELI.
Item(s): 2 - 3 - 4; Valor: R\$ 381.000,00.
- LIDER SERVICOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI.
Item(s): 5 - 7; Valor: R\$ 610.000,00.

2.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

CPF/CNPJ	Participantes	Valor
1 - MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B		
0 17.267.333/0001-84	SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS	200,00
0 01.747.581/0001-92	MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	200,00
0 17.620.703/0001-15	CONSTRUTORA APODI EIRELI	195,00
0 28.676.712/0001-44	BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO	150,00
1 01.747.581/0001-92	MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	145,00
2 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA		
0 31.198.349/0001-03	LIDER SERVICOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	200,00
0 17.267.333/0001-84	SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS	180,00
0 17.620.703/0001-15	CONSTRUTORA APODI EIRELI	175,00
3 - RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA)		
0 01.747.581/0001-92	MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	130,00
0 28.676.712/0001-44	BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO	130,00
0 17.267.333/0001-84	SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS	125,00
0 17.620.703/0001-15	CONSTRUTORA APODI EIRELI	120,00
1 01.747.581/0001-92	MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	118,00
4 - PA CARREGADEIRA DE CAÇAMBA		
0 22.456.063/0001-90	BELIRARDO FERREIRA SILVA	170,00
0 17.267.333/0001-84	SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS	120,00
0 17.620.703/0001-15	CONSTRUTORA APODI EIRELI	120,00
5 - TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65		
0 31.381.604/0001-59	MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	200,00
0 01.747.581/0001-92	MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	200,00
0 31.198.349/0001-03	LIDER SERVICOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	190,00
1 01.747.581/0001-92	MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	185,00
6 - TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO)		
0 17.267.333/0001-84	SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS	105,00
0 17.620.703/0001-15	CONSTRUTORA APODI EIRELI	100,00
0 28.676.712/0001-44	BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO	100,00
7 - TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4		
0 01.747.581/0001-92	MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	150,00
0 28.676.712/0001-44	BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO	130,00
0 31.198.349/0001-03	LIDER SERVICOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	120,00
1 01.747.581/0001-92	MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	115,00
1 31.198.349/0001-03	LIDER SERVICOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	114,00
2 01.747.581/0001-92	MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	113,00
2 31.198.349/0001-03	LIDER SERVICOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	112,00
3 01.747.581/0001-92	MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	100,00

3.0 - DO TRATAMENTO DIFERENCIADO PARA ME e EPP

- Não há registro.

4.0 - DA FASE DE NEGOCIAÇÃO

4.1 - Valor:
- Não há registro.

4.2 - Quantidade:
- Não há registro.

5.0 - DO RESULTADO FINAL

Considerados os valores apresentados por cada licitante, as observações apontadas durante o processo e os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final desta sessão, produziu-se o seguinte resultado:

Licitante vencedor, item correspondente e respectivo valor total da contratação:

- BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO.

CNPJ: 28.676.712/0001-44.

Item(s): 6.

Valor: R\$ 100.000,00.

- CONSTRUTORA APODI EIRELI.

CNPJ: 17.620.703/0001-15.

Item(s): 2 - 4.

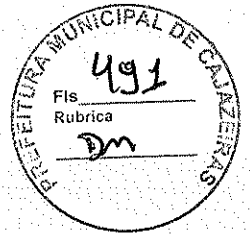
Valor: R\$ 141.000,00.

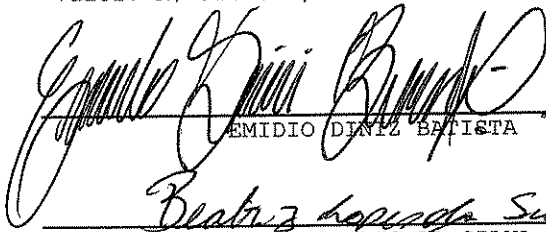
- MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

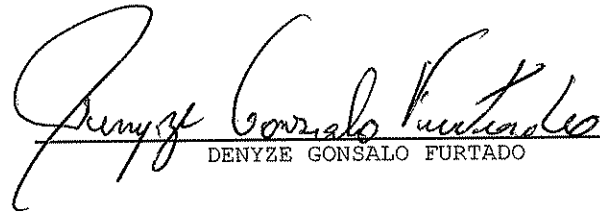
CNPJ: 01.747.581/0001-92.

Item(s): 1 - 3 - 5 - 7.

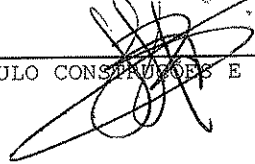
Valor: R\$ 916.000,00.




EMÍDIO DINIZ BATISTA


DENYZE GONSALO FURTADO


BEATRIZ LOPES DA SILVA


ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

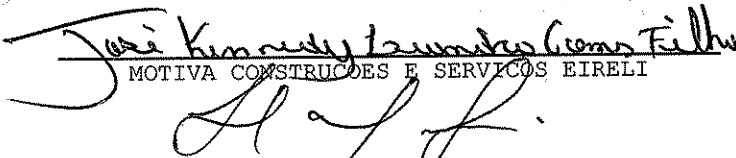


BELIRARDO FERREIRA SILVA

BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

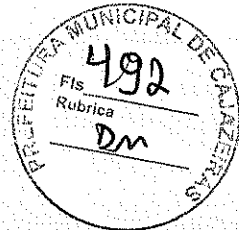

CONSTRUTORA APODI EIRELI


LIDER SERVIÇOS, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS
EIRELI


MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA


MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI

SEBASTIÃO SILVANO DOS SANTOS

PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME



PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, (MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA), TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65, TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

PROPONENTE: MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
CNPJ n° 01.747.581/0001-92
RUA SEBASTIÃO SOARES DE MATOS, 306
JARDIM OASIS - CAJAZEIRAS - PB - 58900-000
(83) 3531-4915 - FRANCICLEIDE MEDEIROS
CONSTRUTORAMAXICON@HOTMAIL.COM

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial n° 00005/2021 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

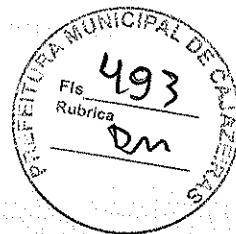
CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B	HORA	1000	145,00	145.000,00
3	RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA)	HORA	2000	118,00	236.000,00
5	TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65	HORA	1000	185,00	185.000,00
7	TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4	HORA	3500	100,00	350.000,00
				Total:	916.000,00

Cajazeiras - PB, 07 de Maio de 2021.

Gizelly Gonçalves Duarte
MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
01.747.581/0001-92

PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, (MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA), TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65, TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

PROponente: **CONSTRUTORA APODI EIRELI**
CNPJ n° 17.620.703/0001-15
R MARCELINO TERÇO, S/N
CENTRO - CACIMBAS - PB - 58698-000
(83) 3462-1394

Prezados Senhores,

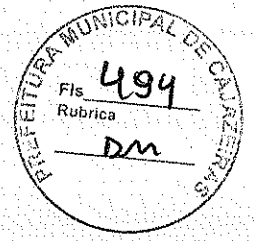
Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial n° 00005/2021 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	HORA	600	175,00	105.000,00
4	PÁ CARREGADEIRA DE CAÇAMBA	HORA	300	120,00	36.000,00
				Total:	141.000,00

Cajazeiras - PB, 07 de Maio de 2021.

Wilson de Holanda Silva
CONSTRUTORA APODI EIRELI
17.620.703/0001-15

2, 5



PROPOSTA ATUALIZADA

REF.: PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2021
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, (MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA), TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65, TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

PROPONENTE: **BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO**
CNPJ n° 28.676.712/0001-44
RUA JULIO MINERVINO, 47
CENTRO - OLHO D'AGUA - PB - 58760-000
(83) 8877-9609
fazendacauassu@outlook.com

Prezados Senhores,

Considerada a proposta apresentada, ocorrências e observações eventualmente apontadas durante o processo licitatório, bem como os critérios definidos no instrumento convocatório, ao final do referido certame - Pregão Presencial n° 00005/2021 -, produziu-se o seguinte resultado que representa a **proposta inicial devidamente atualizada**:

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
6	TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO)	HORA	1000	100,00	100.000,00
				Total:	100.000,00

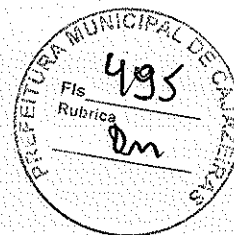
Cajazeiras - PB, 07 de Maio de 2021.

BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO
28.676.712/0001-44

TERMO DE APRESENTAÇÃO DE CERTIDÃO VENCIDA

Pregão Presencial nº 0005/2021

A Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Comissão Permanente de Licitação



A empresa CONSTRUTORA APODI EIRELE - ME, Rua Marcelino Terto, S/N, Centro, Cacimbas – PB, CNPJ: 17.620.703/0001-15 – Insc. Estadual nº 16.224.854-7, através de seu Sócio Administrador o Sr. José Alexandre Sousa Rodrigues, Do CPF nº 009.351.814-58 e RG nº 2.604.462 SSP-PB, **VEM ATRAVES DO PRESENTE TERMO**, apresentar Certidões dentro do prazo de Validade a qual apresentara outrora vencidas.

1. Certidão Negativa de Débitos da Receita Estadual da Paraíba.

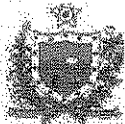
Certidões acima descritas seguem anexo.

Cacimbas - PB, 07 de maio de 2021


CONSTRUTORA APODI EIRELE - ME
CNPJ: 17.620.703/0001-15

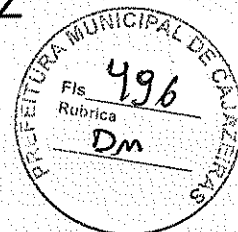
CONSTRUTORA

APODI



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ

CERTIDÃO



CÓDIGO: D64F.E7F1.4716.FF9D

Emitida no dia 07/05/2021 às 10:49:19

Nome Empresarial:

CONSTRUTORA APODI EIRELI

Endereço:

MARCELINO TERTO

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.224.854-7

Município:

CACIMBAS

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

Número:

S/N

CNPJ/CPF:

17.620.703/0001-15

Complemento:

CEP:

58698-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida **por 60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS/PB

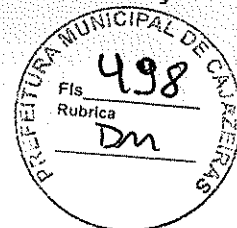
PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

**LIDER SERVIÇOS, LOCAÇÕES E
EMPREENDIMENTOS EIRELI-ME**

31.198.349/0001-03

**RUA DONA BIÁ RAMALHO, 42 – POR DO SOL
– BAIXIO/CE**



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS / PB
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

ENVELOPE Nº 01 - PROPOSTA DE PREÇOS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

DATA: 07 DE MAIO DE 2021 – 09:00hs

ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

CNPJ: 23.011.656/0001-05

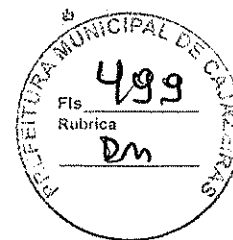
ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME

anguloengenhariacz@gmail.com

CNPJ: 23.011.656/0001-05 * INSC ESTADUAL: 16259.389-9 * NSC MUNICIPAL: 51705-4

Rua Comandante Vital Rolim, 1475 - Sala nº 106 - Posto Barreão, Jardim Adalgisa, Cajazeiras (PB) - CEP: 589000-000

Contato: (83) 9 9961 - 275 (Jaires)



EMPRESA: SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS – ME

CNPJ Nº 17.267.333/0001-84

Rua Marcelino Terto, 6, Centro

CEP: 58.698-000 – Cacimbas – PB.

A: Prefeitura Municipal de Cajazeiras

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS.

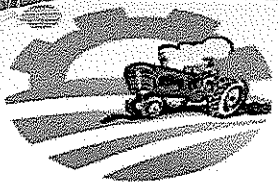
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 0005/2021

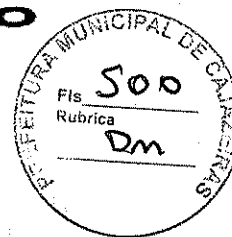
ABERTURA: 07 de maio de 2021 ÀS 09:00 Horas

Envelope “01”

PROPOSTA

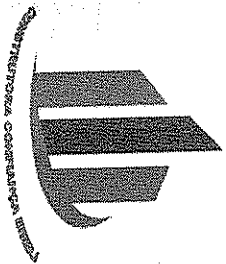
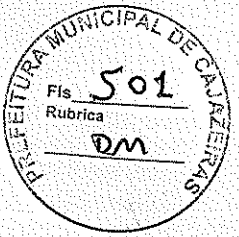


FAZENDA
Cauassu
LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - ESTADO DA PARAÍBA
PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2021
ENVELOPE "A" (PROPOSTA DE PREÇO)

PROPONENTE: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO-ME
CNPJ: 28.676.712/0001-44
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.301.476-0
INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 122/2020
RUA ADÃO BENTO DE LUCENA, S/N, JARDIM NAZARETH MARTINS,
MALTA-PB CEP. 58.760-000

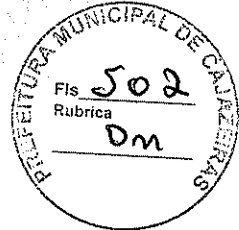


PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021
PROPOSTA DE PREÇOS
RAZÃO SOCIAL - J DE FONTE RANGEL EIRELI
CNPJ - 26.757.272/0001-24

[Handwritten signatures and scribbles]



BELIRARDO FERREIRA SILVA - ME
CNPJ 22.456.063/0001-90
TEL: (88) 3578.1282



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PROPOSTA DE PREÇOS - PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00005/2021
PROPONENTE: BELIRARDO FERREIRA SILVA-ME
ENDEREÇO: RUA 31 DE MARÇO, Nº 207 CENTRO, UMARI-CE
CNPJ: 22.456.063/0001-90

RUA 31 DE MARÇO N.207 CENTRO - UMARI/CE
CEP: 63.310-000



EMPRESA: CONSTRUTORA APODI EIRELE - ME

CNPJ: 17.620.703/0001-15

Rua

Marcelino Terto, 6, Centro

CEP: 58.698-000 – Cacimbas – PB.

A:

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS.

COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

Pregão Presencial nº 0005/2021

ABERTURA: 07 de maio de 2021 ÀS 09:00 Horas

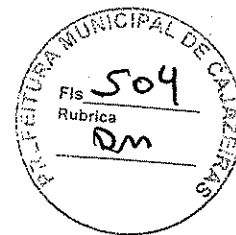


Envelope "01"

PROPOSTA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



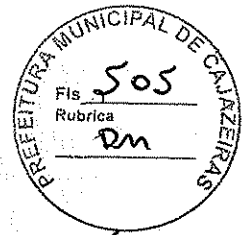
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210412PP00005
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE À SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDÁRIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D6 OU D65, TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

ENVELOPE (1)

PROPOSTA DE PREÇOS

Cajazeiras/PB 07 de Maio de 2021.



ENVELOPE - 01
PROPOSTA DE PREÇOS

MOTIVA
CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS FIELI
ENDEREÇO: RUA CORONEL JOSÉ VICENTE, Nº 07, SALA 07,

CENTRO, SOUSA - PB

CNPJ Nº 31.381.604/0001-59

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210412PP00005

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

DIA: 06/05/2021 HORARIO 09:00 (HORA)

TEL.: (83)99183 - 2942 / (83)99331 - 8197




motiva.2019.cz@gmail.com

Rua Coronel José Vicente, 07 Centro | Sousa-PB | CNPJ: 31.381.604/0001-59

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL



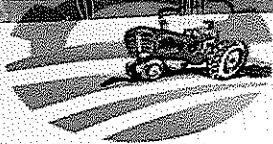
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210412PP00005
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE À SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDÁRIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D6 OU D65, TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

ENVELOPE (2)

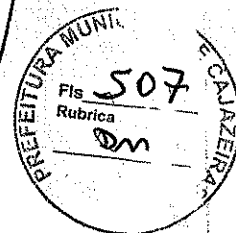
DOCUMENTOS DE HABILITAÇÃO

Cajazeiras/PB 07 de Maio de 2021.



Cauassu

LOCAÇÃO E CONSTRUÇÃO



À PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - ESTADO DA PARAÍBA
PREGÃO PRESENCIAL N°. 005/2021
ENVELOPE "B" (DOCUMENTOS PARA HABILITAÇÃO)

PROPONENTE: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO-ME

CNPJ: 28.676.712/0001-44

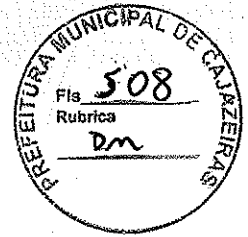
INSCRIÇÃO ESTADUAL: 16.301.476-0

INSCRIÇÃO MUNICIPAL: 122/2020

RUA ADÃO BENTO DE LUCENA, S/N, JARDIM NAZARETH MARTINS,
MALTA-PB CEP. 58.760-000



PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME
CNPJ: 21.784.773/0001-86
Av. Comandante Vital Rolim, 1475 Sala 101, Centro
Cajazeiras - PB , CEP:58900-000
Fone: (83) 9166 - 1140.9904 - 5974.9611 - 2542
e-mail: projemaq86@hotmail.com



PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME.

Sediada Av. Comandante Vital Rolim, 101, Centro, Cajazeiras – PB.

CNPJ Nº 21.784.773/0001-86

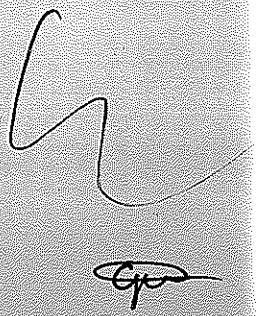
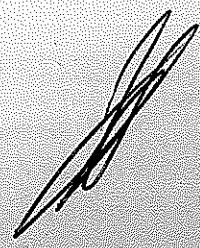
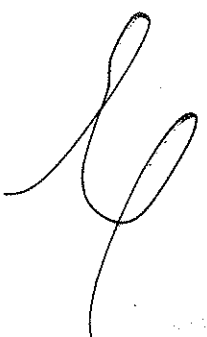
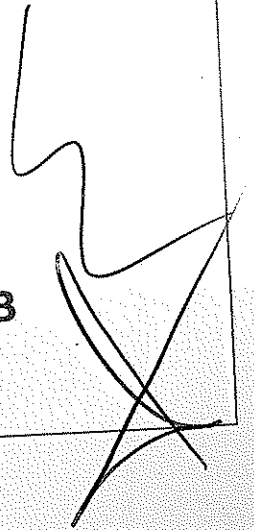
PROPOSTA DE PREÇOS 01

PREGÃO PRESENCIAL Nº. 00005/2021

Á COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS – PB

DIA 07/05/2021 AS 09:00 HORAS





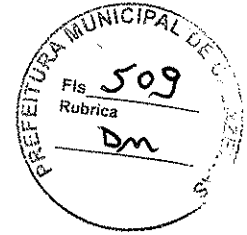
CONSTRUTORA APODI EIRELI

EMPRESA: CONSTRUTORA APODI EIRELE - ME
CNPJ: 17.620.703/0001-15
Marcelino Terto, 6, Centro
CEP: 58.698-000 – Cacimbas – PB.

A: PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS.
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO
Pregão Presencial nº 0005/2021

ABERTURA: 07 de maio de 2021 ÀS 09:00 Horas.

Rua



Envelope "02"

HABILITAÇÃO

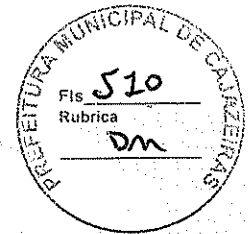
APODI



CNPJ Nº 17.620.703/0001-15 - Inscrição Estadual nº 16.224.854-7
Rua Marcelino Terto, S/N – Centro – cacimbas – PB – CEP: 58.698-000
Celular: (83) 9 9687-4749 – Email: construtoraapodi@hotmail.com



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

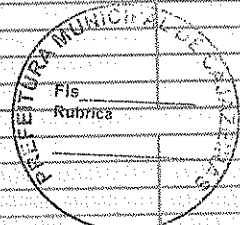


HISTÓRICO DA ATA - ANEXO I - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS
Situação inicial das propostas com indicação dos licitantes classificados para a fase de lances verbais.

Participantes	Vi. Unit.	Class.	Porc.	Obs.
1 - MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B				
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO	150,00	1	0,00%	LV
CONSTRUTORA APODI EIRELI	195,00	2	30,00%	LV
MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	200,00	3	33,33%	LV
SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS	200,00	4	33,33%	LV
LIDER SERVICOS, LOCAOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	220,00	5		
BELIRARDO FERREIRA SILVA	230,00	6		
MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	240,00	7		
PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - ME	250,00	8		
J FONTE RANGEL EIRELI	300,00	9		
2 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA				
CONSTRUTORA APODI EIRELI	175,00	1	0,00%	LV
SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS	180,00	2	2,86%	LV
LIDER SERVICOS, LOCAOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	200,00	3	14,29%	LV
MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	220,00	4		
BELIRARDO FERREIRA SILVA	230,00	5		
MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	260,00	6		
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO	290,00	7		
J FONTE RANGEL EIRELI	300,00	8		
ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	325,00	9		
PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - ME	330,00	10		
3 - EMPRQ ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA)				
CONSTRUTORA APODI EIRELI	120,00	1	0,00%	LV
SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS	125,00	2	4,17%	LV
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO	130,00	3	8,33%	LV
MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	130,00	4	8,33%	LV
BELIRARDO FERREIRA SILVA	150,00	5		
ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	160,00	6		
LIDER SERVICOS, LOCAOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	180,00	7		
J FONTE RANGEL EIRELI	200,00	8	66,67%	LV
PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - ME	200,00	9	66,67%	LV
MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	210,00	10		
4 - PA CARREGADEIRA DE CAÇAMEA				
CONSTRUTORA APODI EIRELI	120,00	1	0,00%	LV
SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS	120,00	2	0,00%	LV
BELIRARDO FERREIRA SILVA	170,00	3	41,67%	LV
MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	190,00	4		
PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - ME	200,00	5		
LIDER SERVICOS, LOCAOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	210,00	6		
J FONTE RANGEL EIRELI	220,00	7		
ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	250,00	8		
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO	250,00	9		
MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	250,00	10		
5 - TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D6S				
LIDER SERVICOS, LOCAOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	190,00	1	0,00%	LV
MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	200,00	2	5,26%	LV
MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	200,00	3	5,26%	LV
BELIRARDO FERREIRA SILVA	230,00	4		
CONSTRUTORA APODI EIRELI	240,00	5		
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO	250,00	6		
J FONTE RANGEL EIRELI	250,00	7		
SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS	250,00	8		
PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - ME	300,00	9		
ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	365,00	10		
6 - TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO)				
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO	100,00	1	0,00%	LV
CONSTRUTORA APODI EIRELI	100,00	2	0,00%	LV
SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS	105,00	3	5,00%	LV
ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	115,00	4		
MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	120,00	5		
BELIRARDO FERREIRA SILVA	135,00	6		

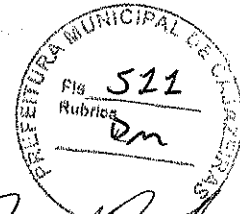
LIDER SERVICOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	150,00	7		
MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	150,00	8		
J FONTE RANGEL EIRELI	180,00	9		
PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - ME	200,00	10		
7 - TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4				
LIDER SERVICOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	120,00	1	0,00%	LV
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO	130,00	2	8,33%	LV
MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	150,00	3	25,00%	LV
MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	180,00	4		
CONSTRUTORA APODI EIRELI	190,00	5		
SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS	200,00	6		
ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	215,00	7		
BELIRARDO FERREIRA SILVA	220,00	8		
J FONTE RANGEL EIRELI	250,00	9		
PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - ME	250,00	10		



LV - CLASSIFICADO PARA A FASE DE LANCES VERBAIS

Observações:
Houve empate na apuração, foi decidido por sorteio.

Cajazeiras - PB, 07 de Maio de 2021



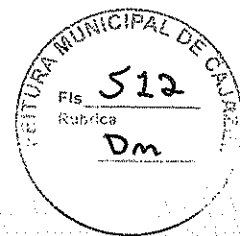
[Signature]
EMÍDIO DINIZ BAPTISTA

[Signature]
DENYZE GONSALO FURTADO

[Signature]
BEATRIZ LOPES DA SILVA



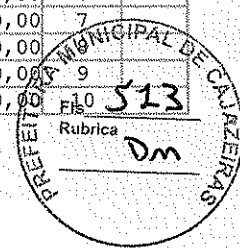
ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



QUADRO COMPARATIVO DOS PREÇOS APRESENTADOS - MAPA DE APURAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

Participantes	Unid.	Quant.	Vl. Unit.	Vl. Total	Class.	Obs.
1 - MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B						
MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	HORA	1000	145,00	145.000,00	1	
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO	HORA	1000	150,00	150.000,00	2	
CONSTRUTORA APODI EIRELI	HORA	1000	195,00	195.000,00	3	
SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS	HORA	1000	200,00	200.000,00	4	
LIDER SERVIÇOS, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	HORA	1000	220,00	220.000,00	5	
BELIRARDO FERREIRA SILVA	HORA	1000	230,00	230.000,00	6	
MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	HORA	1000	240,00	240.000,00	7	
PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	HORA	1000	250,00	250.000,00	8	
J PONTE RANGEL EIRELI	HORA	1000	300,00	300.000,00	9	
2 - ESCAVADEIRA HIDRÁULICA						
CONSTRUTORA APODI EIRELI	HORA	600	175,00	105.000,00	1	
SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS	HORA	600	180,00	108.000,00	2	
LIDER SERVIÇOS, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	HORA	600	200,00	120.000,00	3	
MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	HORA	600	220,00	132.000,00	4	
BELIRARDO FERREIRA SILVA	HORA	600	230,00	138.000,00	5	
MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	HORA	600	260,00	156.000,00	6	
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO	HORA	600	290,00	174.000,00	7	
J PONTE RANGEL EIRELI	HORA	600	300,00	180.000,00	8	
ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	HORA	600	325,00	195.000,00	9	
PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	HORA	600	330,00	198.000,00	10	
3 - BETO ESCAVADEIRA 4X4 (TRACADA)						
MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	HORA	2000	118,00	236.000,00	1	
CONSTRUTORA APODI EIRELI	HORA	2000	120,00	240.000,00	2	
SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS	HORA	2000	125,00	250.000,00	3	
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO	HORA	2000	130,00	260.000,00	4	
BELIRARDO FERREIRA SILVA	HORA	2000	150,00	300.000,00	5	
ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	HORA	2000	160,00	320.000,00	6	
LIDER SERVIÇOS, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	HORA	2000	180,00	360.000,00	7	
J PONTE RANGEL EIRELI	HORA	2000	200,00	400.000,00	8	
PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	HORA	2000	200,00	400.000,00	9	
MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	HORA	2000	210,00	420.000,00	10	
4 - PÁ CARREGADEIRA DE CAÇAMBA						
CONSTRUTORA APODI EIRELI	HORA	300	120,00	36.000,00	1	
SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS	HORA	300	120,00	36.000,00	2	
BELIRARDO FERREIRA SILVA	HORA	300	170,00	51.000,00	3	
MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	HORA	300	190,00	57.000,00	4	
PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	HORA	300	200,00	60.000,00	5	
LIDER SERVIÇOS, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	HORA	300	210,00	63.000,00	6	
J PONTE RANGEL EIRELI	HORA	300	220,00	66.000,00	7	
ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	HORA	300	250,00	75.000,00	8	
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO	HORA	300	250,00	75.000,00	9	
MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	HORA	300	250,00	75.000,00	10	
5 - TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65						
MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	HORA	1000	185,00	185.000,00	1	
LIDER SERVIÇOS, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	HORA	1000	190,00	190.000,00	2	
MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	HORA	1000	200,00	200.000,00	3	
BELIRARDO FERREIRA SILVA	HORA	1000	230,00	230.000,00	4	
CONSTRUTORA APODI EIRELI	HORA	1000	240,00	240.000,00	5	
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO	HORA	1000	250,00	250.000,00	6	
J PONTE RANGEL EIRELI	HORA	1000	250,00	250.000,00	7	
SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS	HORA	1000	250,00	250.000,00	8	
PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	HORA	1000	300,00	300.000,00	9	
ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	HORA	1000	365,00	365.000,00	10	
6 - TRATOR DE PNEU 4X4 (TRACADO)						
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO	HORA	1000	100,00	100.000,00	1	
CONSTRUTORA APODI EIRELI	HORA	1000	100,00	100.000,00	2	
SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS	HORA	1000	105,00	105.000,00	3	
ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	HORA	1000	115,00	115.000,00	4	
MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	HORA	1000	120,00	120.000,00	5	
BELIRARDO FERREIRA SILVA	HORA	1000	135,00	135.000,00	6	
LIDER SERVIÇOS, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	HORA	1000	150,00	150.000,00	7	
MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI	HORA	1000	150,00	150.000,00	8	
J PONTE RANGEL EIRELI	HORA	1000	180,00	180.000,00	9	
PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME	HORA	1000	200,00	200.000,00	10	
7 - TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4						

MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	HORA	3500	100,00	350.000,00	1
LIDER SERVICOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI	HORA	3500	112,00	392.000,00	2
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO	HORA	3500	130,00	455.000,00	3
MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI	HORA	3500	180,00	630.000,00	4
CONSTRUTORA APODI EIRELI	HORA	3500	190,00	665.000,00	5
SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS	HORA	3500	200,00	700.000,00	6
ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME	HORA	3500	215,00	752.500,00	7
BELIRARDO FERREIRA SILVA	HORA	3500	220,00	770.000,00	8
J FONTE RANGEL EIRELI	HORA	3500	250,00	875.000,00	9
PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVIÇOS LTDA - ME	HORA	3500	250,00	875.000,00	10



Observações:

Houve empate na apuração, foi decidido por sorteio.

Cajazeiras - PB, 07 de Maio de 2021

RESULTADO FINAL:

- BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO.
CNPJ: 28.676.712/0001-44.
Item(s): 6.
Valor: R\$ 100.000,00.
- CONSTRUTORA APODI EIRELI.
CNPJ: 17.620.703/0001-15.
Item(s): 2 - 4.
Valor: R\$ 141.000,00.
- MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 01.747.581/0001-92.
Item(s): 1 - 3 - 5 - 7.
Valor: R\$ 916.000,00.

Total: R\$ 1.157.000,00.

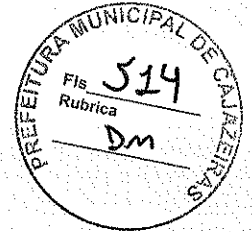
Emídio Diniz Batista
EMÍDIO DINIZ BATISTA

Denyze Gonzalo Furtado
DENYZE GONZALO FURTADO

Beatriz Lopes da Silva
BEATRIZ LOPES DA SILVA



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



TERMO DE ADJUDICAÇÃO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, (MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA), TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65, TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB

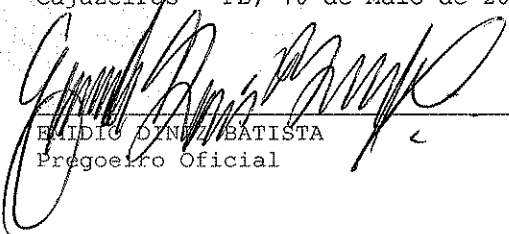
O PREGOEIRO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso das atribuições que lhe foram conferidas através da Portaria nº SA. 033/2020, de 01/10/2020, e observadas as disposições da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal nº 009, de 05 de Julho de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas,

R E S O L V E:

ADJUDICAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, (MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA), TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65, TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, a:

- BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO.
CNPJ: 28.676.712/0001-44.
Item(s): 6.
Valor: R\$ 100.000,00.
 - CONSTRUTORA APODI EIRELI.
CNPJ: 17.620.703/0001-15.
Item(s): 2 - 4.
Valor: R\$ 141.000,00.
 - MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.
CNPJ: 01.747.581/0001-92.
Item(s): 1 - 3 - 5 - 7.
Valor: R\$ 916.000,00.
- Total: R\$ 1.157.000,00.

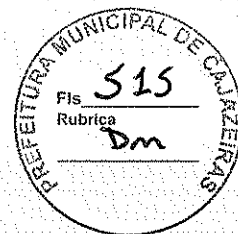
Cajazeiras - PB, 10 de Maio de 2021.



EMÍDIO D'ÁVILA BATISTA
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



RELATÓRIO - PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

1.0 - DO OBJETIVO:

Tem o presente relatório o objetivo de descrever os procedimentos inerentes ao processo licitatório acima indicado, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, (MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA), TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65, TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

2.0 - DA PUBLICIDADE:

Foi dada a devida publicidade ao certame, em observância a legislação e as normas pertinentes, utilizando-se dos seguintes meios de divulgação:
Diário Oficial do Estado - 24/04/2021;
Quadro de Divulgação do Órgão Realizador do Certame - 24/04/2021;
Sítio Eletrônico Oficial: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php> - 24/04/2021.

3.0 - DOS INTERESSADOS:

Licitantes cadastrados neste processo:
ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME;
BELIRARDO FERREIRA SILVA;
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO;
CONSTRUTORA APODI EIRELI;
J FONTE RANGEL EIRELI;
LIDER SERVICOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI;
MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;
PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME;
SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS.

4.0 - DA PROPOSTA DE PREÇOS

No dia e hora marcados foram recebidos os envelopes contendo as propostas e os documentos de habilitação dos interessados, abrindo-se em seguida os envelopes Proposta de Preços.

Licitantes qualificados a participar do certame:

ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME;
BELIRARDO FERREIRA SILVA;
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO;
CONSTRUTORA APODI EIRELI;
J FONTE RANGEL EIRELI;
LIDER SERVICOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI;
MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA;
MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI;
PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - ME;
SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS.

Analisadas as propostas apresentadas o Pregoeiro informou: Todos os licitantes apresentaram propostas, no aspecto formal, em consonância com as exigências do instrumento convocatório.

5.0 - DA FASE DE LANCES VERBAIS

Procedeu-se o registro dos preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes, de acordo com os critérios definidos no instrumento convocatório, para a apresentação de lances. Posteriormente iniciou-se a fase em que foram efetuados e devidamente registrados, os respectivos lances verbais.

6.0 - DA HABILITAÇÃO:

Após a divulgação do resultado da fase de lances verbais foram abertos os envelopes contendo a documentação de habilitação. Analisados os elementos apresentados e as exigências constantes do instrumento convocatório correspondente, o Pregoeiro informou: Todos os licitantes melhores colocados na fase de lances verbais foram habilitados.

7.0 - DA CONCLUSÃO:

Considerando a etapa competitiva do certame - fase de lances verbais, as eventuais observações apontadas durante o processo, os critérios definidos no instrumento convocatório e o valor estimado ou o máximo aceitável para a contratação; ao final produziu-se o seguinte resultado:

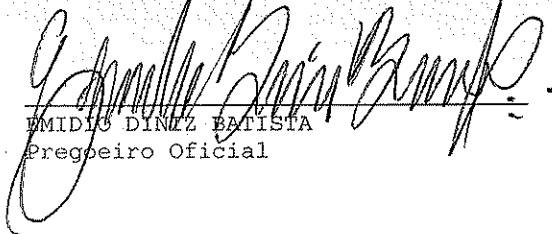
Licitantes declarados vencedores e respectivo valor total da contratação:
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO - Valor: R\$ 100.000,00;

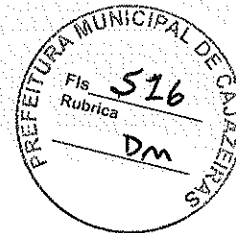
CONSTRUTORA APODI EIRELI - Valor: R\$ 141.000,00;
MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - Valor: R\$ 916.000,00.

Salienta-se que os valores unitários constantes das propostas apresentadas, bem como o resultado do certame com a devida classificação dos licitantes, estão demonstrados no respectivo Mapa de Apuração, que fica fazendo parte integrante deste relatório, independente de transcrição. Face ao exposto sugerimos ao Senhor Prefeito, e depois de observado o devido tramite legal, a homologação da presente licitação em favor dos referidos proponentes.

É o relatório.

Cajazeiras - PB, 10 de Maio de 2021.


EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial





ESTADO DA PARAÍBA
PODER EXECUTIVO MUNICIPAL
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS



PORTARIA Nº SA.023.2021.PRG

EMENTA: DESIGNA FUNÇÕES AO SERVIDOR EFETIVO MUNICIPAL EMÍDIO DINIZ BATISTA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA,
PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO EM EXERCÍCIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E, NA FORMA DO ESTABELECIDO PELO ART. 69, INC. VII e XI, DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO E DEMAIS DISPOSITIVOS LEGAIS APLICÁVEIS À ESPÉCIE, CONSOANTE AS NORMAS GERAIS DE DIREITO PÚBLICO,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR o servidor **EMÍDIO DINIZ BATISTA - MAT. 15346**, para desempenhar as funções de **FREGOEIRO** com atribuição junto aos processos licitatórios de modalidade pregão da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL, a partir da presente data e até ulterior deliberação;

PARAGRAFO ÚNICO - Na ausência de impedimento do servidor designado no art. 1º deste instrumento, ficará responsável pelas referidas atribuições a servidora **DENYZE GONSALO FURTADO**;

Art. 2º - Ficam designados, ainda, os servidores **DENYZE GONSALO FURTADO - MATRICULA 15782** e **BEATRIZ LOPES DA SILVA - MATRICULA 16888**, para integrarem a equipe de apoio aos pregões realizados por parte da PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS, do FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE e do FUNDO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL;

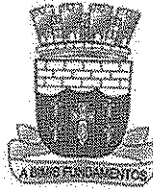
Art. 3º - O(a)s nomeado(a)s de que tratam os artigos anteriores, ficarão com a responsabilidade de gerir os serviços e atribuições que lhe confere o cargo, em razão de lei, junto ao Poder Executivo Municipal.

Art. 4º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas todas as disposições em contrário.

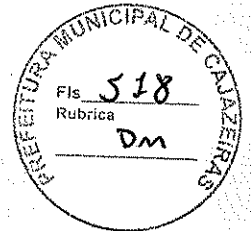
Cajazeiras/PB, 06 de Maio de 2021.

José Aldemir M. de Almeida
JOSÉ ALDEMIR MEIRELES DE ALMEIDA
PREFEITO CONSTITUCIONAL

Secretaria Municipal de Administração
CNPJ. 08.923.971/0001-15
Rua Cel. Juvêncio Carneiro, 253 - Centro, Cajazeiras - PB. 58900-000
Tel. 3531-4383



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



ORIGEM: Comissão Permanente de Licitação.

PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: Pregão Presencial n.º 00005/2021.

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDÁRIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA), TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65, TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB.

1. DO RELATÓRIO

Trata-se de processo licitatório no qual a Comissão Permanente de Licitação requereu parecer final sobre o Pregão Presencial Nº 00005/2021, que visa elaborar registro de preço para CONTRATAÇÃO DE EMPRESA NO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDÁRIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA), TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65, TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB, nos termos da ata final e termo de adjudicação.

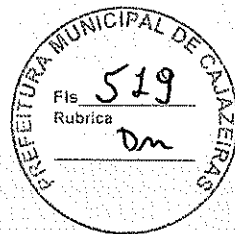
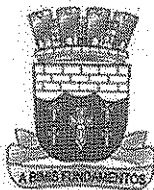
É o que se relata.

2. DA ANÁLISE JURÍDICA

Ressalta-se que o presente parecer jurídico é meramente opinativo, com o fito de orientar as autoridades competentes na resolução de questões postas em análise de acordo com a documentação apresentada, não sendo, portanto, vinculativo à decisão da autoridade competente que poderá optar pelo acolhimento das presentes razões ou não.

Pois bem, primeiramente, observa-se que a Nota Técnica nº 043/2021 apontando recomendações em relação a regularidade dos procedimentos realizados na fase interna do certame não foi integralmente cumprida, a citar:

- a) Desatualização de data na cotação fornecida pela MaxiCasa Comércio Construções e serviços LTDA, bem como ausência de data na cotação apresentada pela ALS Construções, Serviços e Eventos EIRELI;
- b) Correções na descrição do objeto do certame;



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

Neste ponto vale esclarecer que o Departamento de Auditoria Interno (DAI) deixou claro para a Autoridade Administrativa a necessidade de realizar as alterações indicadas na Nota Técnica, alertado ainda da possibilidade de, ao fim, opinar pela irregularidade do certame caso não fossem atendidas as recomendações.

Em que pese serem assertivas e necessárias as advertências acima reiteradas e, conforme consta no relatório deste opinativo, ser fato que não houve o completo acatamento das recomendações do DAI, também não há no caso em tela indícios de fraude ou erro que propiciem danos ao Erário Municipal.

Ademais, verifica-se que na fase inicial – leiam-se os trâmites administrativos sobre o processo licitatório – já houve a análise jurídica por parecer, bem como, sobre a regularidade da minuta do edital e do contrato aos parâmetros legais contidos no Decreto nº 5.450, de 2002, na Lei 8.666/93 e nos princípios gerais de direito.

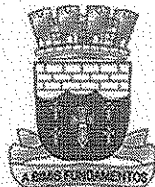
De logo, observa-se que a **publicidade** do procedimento foi garantida, consoante publicação *no dia 24/04/2021*, (no DOE PB de ampla circulação e Sítio Eletrônico Oficial), consoante relatório final emitido pela comissão na ata da sessão pública ocorrida em *07/05/2021*, obedecendo, assim, aos termos do edital e das Leis nº *10.520/02* e 8.666/93 (subsidiariamente).

Houve a participação de 10 (dez) licitantes cadastrados no procedimento em referência: (1) ANGELO CONSTRUCOES E SERVIÇOS EIRELI-ME; (2) BELINARDO FERREIRA SILVA; (3) BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO; (4) CONSTRUTORA APODI EIRELI; (5) J FONTE RANGEL EIRELI; (6) LIDER SERVICOS, LO-CACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI; (7) MAXICON CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; (8) MOTIVA CONSTRUCOES E SERVICOS EIRELI; (9) PROJEMAQ CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA; e (10) SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS.

Sessão realizada regularmente em dia e hora previamente marcados. Apresentação das propostas em envelopes lacrados, de forma regular. Todos os licitantes apresentaram propostas, nos aspectos formais em consonância com as exigências do instrumento convocatório. Procedeu-se o registro de preços apresentados, a divulgação da classificação das propostas e a convocação dos licitantes. Houve ocorrência de igualdade de preços cotados, a classificação foi definida por sorteio na presença dos participantes da reunião. Lances verbais ofertados. Verificação da habilitação ou inabilitação dos licitantes apenas dos licitantes vencedores. O licitante CONSTRUTORA APODI EIRELI apresentou certidão Estadual com data de validade vencida conforme disposto no instrumento convocatório, mais precisamente o item 9.2.3, o tendo juntado em momento posterior dentro do prazo conforme LC 123.

Foi declarado como licitantes vencedores: (1) BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO – item: 6 – R\$ 100.000,00; (2) CONSTRUTORA APODI EIRELI itens: 2 e 4 – R\$ 141.000,00; e (3) MAXICON CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA – itens: 1, 3, 5 e 7 – R\$ 916.000,00.

Fase recursal. **NÃO** houve recurso.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO



Ao final, a Comissão Permanente de Licitação enviou todo o processo licitatório à PGM (até a última sessão realizada, em 07/05/2021), que ora **RECOMENDA** à autoridade superior a homologação do certame, consoante disposição final a seguir.

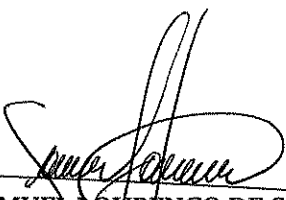
O procedimento foi regularmente cumprido até a fase recursal. Foram também atendidos os princípios básicos que norteiam o procedimento da licitação. Não se verifica, até o presente, mácula ou vício no processo de licitação.

3. DA CONCLUSÃO

Assim, ante a verificação do preenchimento de todos os requisitos legais da fase externa do procedimento licitatório contidos nas leis 10.520/2002 e subsidiariamente, na 8.666/1993, **OPINO** pela regularidade do procedimento em questão, ao passo em que **RECOMENDO** sua homologação.

Este é o parecer, salvo melhor juízo.

Cajazeiras-PB, 13 de maio de 2021.


FRANCISCO SAMUEL LOURENÇO DE SOUSA
ASSESSOR JURÍDICO DO MUNICÍPIO
(Port. n.º 302/2021.AJ1)



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES

Fis. 521



NOTA TÉCNICA Nº 053/2021

PROCESSO Nº:	00005/2021
ASSUNTO:	Análise Processual realizada pela Secretaria Municipal do Controle Social.
MODALIDADE:	Pregão Presencial
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDÁRIA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB.
INTERESSADO(S):	Secretaria de Infraestrutura

1. APRESENTAÇÃO

Por força da Instrução Normativa nº 002/2018, emitida pela Secretaria Municipal de Controle Social, deu entrada nesta Divisão, o processo licitatório em epígrafe, para que após análise, fosse emitida nota técnica quanto à regularidade dos procedimentos realizados na fase externa do certame.

Trata-se do Pregão Presencial Nº 00005/2021 cujo objeto é contratação de empresa do ramo pertinente a sua atividade principal ou secundária para a prestação dos serviços de horas de maquinário pesado, conforme solicitação da Secretaria de Infraestrutura do Município de Cajazeiras – PB.

2. DA ANÁLISE

2.1 Fase Interna

A análise e apontamentos da fase interna foram realizadas na Nota Técnica nº 043/2021, inseridas no procedimento às folhas 43 a 45. No entanto, maior parte das recomendações não foram cumpridas.

A cotação fornecida pela empresa Maxi Casa, folha 15, permanece defasada e a cotação fornecida pela empresa ALS Construções, Serviços e Eventos EIRELI, folha 17 permanece sem data;

Recebido
20/05/2021
Rubrica

Equipe



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES



No que se refere as alterações nas descrições dos itens do Termo de Referência não foi observada a mencionada Nota Técnica no trecho que segue: “ ... em relação aos apontamentos da alínea “h” do item 1.1, desta Nota, sejam alteradas as descrições dos itens do Termo de Referência, **de modo que se garanta uma melhor definição de cada item**, em que as **especificações contidas neles sejam as características mínimas necessárias para as máquinas**, não restringindo a participação daquelas com potência superior, e possibilitando a participação de maior número de licitantes.”.

O objetivo desta recomendação era tornar os itens mais precisos na sua descrição e definir características mínimas que atendessem as necessidades da administração para a contratação, não restringindo a participação de licitantes que possuíssem máquinas com características superiores. Equivocadamente, as alterações nas descrições dos itens foram realizadas suprimindo, toda e qualquer especificação relativa ao produto.

2.2 Fase Externa

a. Empresas participantes:

- ÂNGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ:23.011.656/0001-05;
- BELIRARDO FERREIRA SILVA – CNPJ: 22.456.063/0001-90;
- BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO – CNPJ: 28.676.712/0001-44;
- CONSTRUTORA APODI EIRELI – CNPJ: 17.620.703/0001-15;
- J. FONTE RANGEL EIRELI – CNPJ: 26.757.272/0001-24;
- LIDER SERVIÇOS, LOCAÇÕES E EMPREENDIMENTOS EIRELI – CNPJ: 31.198.349/0001-03;
- MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 01.747.581/0001-92;
- MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI – CNPJ: 31.381.604/0001-59;
- PROJEMAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA- ME – CNPJ: 21.784.773/0001-86;
- SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS – CNPJ: 17.267.333/0001-84.

b. Do Resultado:

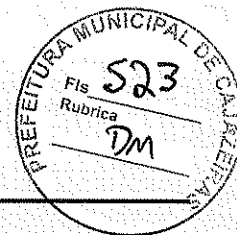
A empresa BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO – CNPJ: 28.676.712/0001-44, apresentou proposta no aspecto formal, sendo **vencedora** na fase de lances do item 06, com o VALOR TOTAL de **R\$ 100.000,00 (cem mil reais)**.

A empresa CONSTRUTORA APODI EIRELI – CNPJ: 17.620.703/0001-15, apresentou proposta no aspecto formal, sendo **vencedora** na fase de lances dos itens 02 e 04, com o VALOR TOTAL de **R\$ 141.000,00 (cento e quarenta e um mil reais)**.



Fls. 523

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES



A empresa MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 01.747.581/0001-92, apresentou proposta no aspecto formal, sendo **vencedora** na fase de lances dos itens 01, 03, 05 e 07, com o VALOR TOTAL de **R\$ 916.000,00 (novecentos e dezesseis mil reais)**.

c. Da fase de habilitação:

A empresa CONSTRUTORA APODI EIRELI – CNPJ: 17.620.703/0001-15, apresentou certidão relativa a débitos estaduais vencida junto a documentação de habilitação, folha 421.

Gozando dos privilégios da Lei Complementar 123, apresentou certidão válida em oportunidade posterior.

As demais licitantes vencedoras apresentaram documentação de habilitação regular.

d. Dos Recursos:

Em Ata, não existe manifestação de licitantes demonstrando interesse em apresentar recursos.

e. Demais observações:

A folha de número 166 está em branco.

Ausência da assinatura do representante das empresas BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO – CNPJ: 28.676.712/0001-44 e PROJEMAC CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME – CNPJ: 21.784.773/0001-86 na Ata 001 e Histórico da Ata 001, folhas 488 a 491.

Ausência da assinatura da licitante vencedora BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO – CNPJ: 28.676.712/0001-44 na proposta atualizada, folha 494.

Ausência da assinatura de um dos membros da CPL no Histórico da Ata 001, folha 511.

Ausência da assinatura de um dos membros da CPL no Mapa de Apuração, folha 513.

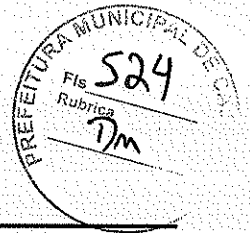
3. CONCLUSÃO

Pela análise das observações apontadas no Tópico 2.1 desta Nota Técnica, relativa ao não cumprimento de recomendações feitas por este setor em ocasião da apreciação do procedimento na fase interna, esta Divisão de Acompanhamento de Licitações **OPINA pela IRREGULARIDADE (art. 3º, IV da IN 02/2018)** do procedimento Licitatório, uma vez que, ocorrida seção, não é mais possível a alteração na descrição dos itens trazendo-lhes precisão.



Fls. 524

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES



A forma como os itens foram descritos no termo de referência, não permite que administração selecione a proposta mais vantajosa e que atenda suas necessidades, o que poderá implicar ineficiência e antieconomicidade.

Desta feita, entendemos que o procedimento deve ser revogado e o objeto licitado novamente, desta vez, definindo de modo objetivo e preciso, os itens que se deseja contratar.

Necessário ressaltar também, que **TODOS** os procedimentos encaminhados para esta divisão necessitam estar devidamente instruídos, constando de paginação, protocolo, autuação, assinaturas e todos os demais documentos indispensáveis à análise do procedimento licitatório, conforme disposto no Art. 1º, §3º da Instrução Normativa nº 002/2017-CGM.

É o Relatório.

Cajazeiras (PB), 20 de maio de 2021.

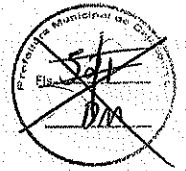
Stephanni Flávia Cartaxo Pessoa Estrela
STEPHANNI FLÁVIA CARTAXO PESSOA ESTRELA

Assessora Técnica Especial
(Port. nº 041.2021)

Cícero Ernany Alves Quirino
CÍCERO ERNANY ALVES QUIRINO
Secretário Municipal de Controle Social



PREGÃO ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
DEPARTAMENTO DE PREGÃO



Fls. 525

ILMO. SR. CÍCERO ERNANY ALVES QUIRINO, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL DO MUNICÍPIO CAJAZEIRAS - PB

REF.: NOTA TÉCNICA Nº: 053/2021, PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 210412PP00005

Eu, EMÍDIO DINIZ BATISTA, Pregoeiro, Mat. 15.346, lotado na Secretaria de Administração do Município de Cajazeiras – PB, estabelecida no Centro Administrativo, Avenida Joca Claudino, s/n – Tancredo Neves – Cajazeiras, vem, respeitosamente, na presença de V.S.^a, nos termos da Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente à Lei Federal 8.666/93 com suas alterações, da Constituição Federal, bem como as normas e condições estabelecidas no instrumento convocatório, Pregão Presencial n.º 00005/2021, apresentar

PEDIDO DE REANALISE DA NOTA TÉCNICA Nº 053/2021

por opinar pela **IRREGULARIDADE** de todo procedimento licitatório, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2021.

I – DO RESUMO DOS FATOS

Após a autuação de todo procedimento licitatório, elaboração de minuta de edital, emissão de parecer jurídico, opinando pela regularidade do instrumento convocatório, na data de 19 de abril de 2021, foi encaminhado por força da Instrução Normativa nº 002/2018, todo procedimento licitatório para emissão de Nota Técnica referente a fase interna do procedimento.

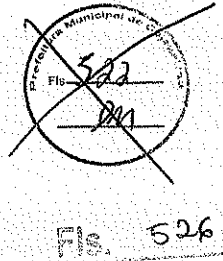
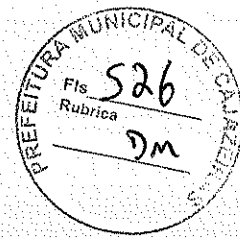
Em 21 de abril de 2021, foi emitido um Nota Técnica de nº 043/2021, opinando pela regularidade com ressalva o procedimento licitatório, desde que observadas suas recomendações.

Supostas irregularidades apontadas:

- a. A aprovação do Estudo Técnico Preliminar, folha 07, não possui assinatura do Gestor;
- b. A aprovação do Termo de Referência, folha 11, não possui assinatura do Gestor;



PREGÃO ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
DEPARTAMENTO DE PREGÃO



- 76 526
- c. A autorização de realização do procedimento, folha 19, não possui assinatura do Gestor;
 - d. As publicações de Portarias da folha 22 são referentes ao ano de 2020. Com isso, não consta no procedimento Publicação de Portaria do Pregoeiro e sua equipe de apoio do ano de 2021;
 - e. A Cotação fornecida pela empresa Maxi Casa, folha 15, é de 06 de abril de 2020;
 - f. A cotação fornecida pela empresa ALS Construções, Serviços e Eventos EIRELI, folha 17 não possui data;
 - g. A definição do objeto está confusa;
 - h. Em relação à descrição dos itens, alguns possuem descrição bastante genérica e outros podem imprimir limitação à participação, conforme segue:

Itens 3 e 6: descrição genérica. Toda e qualquer máquina pode ser ofertada e não será possível limitar essa participação em razão da imprecisão na descrição do item;

Item 2: a informação peso operacional da máquina de 22 toneladas, prejudica a participação de licitantes que possuam máquinas com peso superior a esse;

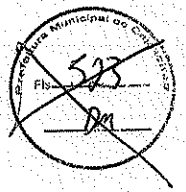
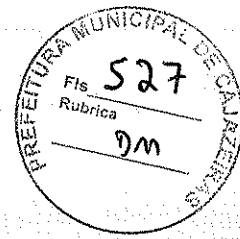
Item 4: a informação "com capacidade de 2,5 metros cúbicos", prejudica a participação de licitantes que possuam máquinas com capacidade superior a essa.

Recomendações sugeridas:

- a. Sejam coletados as assinaturas faltantes,
- b. Seja inserida nos autos do procedimento publicação da portaria de nomeação do pregoeiro e sua equipe de apoio,
- c. Ao juntar cotações do Mercado Local a fim de formação do Valor de Referência, sejam verificados se no documento consta data, validade, endereço, número de inscrição do contribuinte e assinatura do responsável pelo fornecimento dos valores; Os documentos devem ser atuais, para que reflitam o real valor do mercado ao tempo da realização do certame;
- d. Seja revisada a descrição do objeto do certame, em razão da desnecessidade da menção "do ramo pertinente a sua atividade principal ou secundária", vez que isso é intrínseco à participação no procedimento. Deve-se observar, ainda, que não existe prestação de serviço de hora máquina, o que ratifica a necessidade de reformulação do objeto do certame. Os serviços que existem são os de terraplenagem, escavação, movimentação de terra, abertura de vias, compactação de terra e/ou aterro sanitário, que podem ser realizados sob demanda específica ou permanente, cujo faturamento se dê pelo quantitativo de horas/máquinas consumidas para a execução;
- e. Que em relação aos apontamentos da alínea "h" do item 1.1, desta Nota, sejam alteradas as descrições dos itens do Termo de Referência, de modo que se garanta uma melhor definição de cada item, em que as especificações contidas neles sejam as características mínimas necessárias para as máquinas, não restringindo a participação



PREGÃO ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
DEPARTAMENTO DE PREGÃO



Fls. 527

daquelas com potência superior, e possibilitando a participação de maior número de licitantes,

- f. Como não é possível precisar o tipo de serviço que será necessário durante o ano, ou a quantidade de horas para realizá-lo, tratando-se apenas de uma estimativa, que o presente pregão seja realizado para formação de ata de registro de preços;

II – DOS FUNDAMENTOS

Diante das falhas apontadas na Nota Técnica nº 043/2021, foram atendidos de pronto pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio todas recomendações que foram necessárias.

Foram coletadas todas as assinaturas faltantes na aprovação do Estudo Técnico Preliminar, aprovação do Termo de Referência, A autorização de realização do procedimento, suprimindo assim as irregularidades apontadas nos itens: a, b e c;

Com relação as publicações e portarias do Pregoeiro e sua equipe de apoio, de acordo com o Decreto nº 10.024, DE 20 de setembro de 2019 diz que a designação do Pregoeiro, a critério da autoridade competente, poderá ser designada por período indeterminado, senão, vejamos o que diz o §2º, Art. 16, do DECRETO Nº 10.024, DE 20 de setembro de 2019:

Art. 16. Caberá à autoridade máxima do órgão ou da entidade, ou a quem possuir a competência, designar agentes públicos para o desempenho das funções deste Decreto, observados os seguintes requisitos:

(...)

§ 2º A critério da autoridade competente, o pregoeiro e os membros da equipe de apoio poderão ser designados para uma licitação específica, para um período determinado, admitidas reconduções, **ou por período indeterminado, permitida a revogação da designação a qualquer tempo.**

Tendo em vista que a Portaria Nº SA, 033.2020. PGR, foi emitida e publicada em 01 de outubro de 2020, a mesma não havia sido revogada e estaria válida para realização do PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021 – PROCESSO ADMINISTRATIVO N.º 210412PP00005;

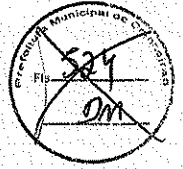
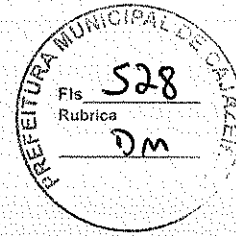
Quanto as alegações das alíneas “e” e “f”, de uma das pesquisas conter da de emissão de 06 de abril 2020 e a outra não possuir data de emissão, o pregoeiro seguindo a recomendação da alínea “c”, das recomendações sugeridas, solicitou ao secretaria da pasta requisitante uma nova cotação de preços, a qual passou a informar que seria desnecessário, pois todas as cotações apresentas foram realizadas recentemente e estão todas com os valores atualizados, refletindo o real valor de mercado local e que os apontamentos feitos na Nota Técnica nº 043/2021, em relação as cotações apresentadas são erros matérias e que mesmo assim atende as exigências legais.

Sendo assim, o procedimento possui estimativa prévia que permite verificar se os preços propostos são realizáveis, exequíveis ou compatíveis com os preços praticados pelo mercado.

A pesquisa de preços se obtém a estimativa de custos que se apresenta como de fundamental importância nos procedimentos de contratação da Administração Pública, funcionando como instrumento que baliza os valores oferecidos nos certames licitatórios e àqueles executados



PREGÃO ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
DEPARTAMENTO DE PREGÃO



528

nas respectivas contratações. Assim, sua principal função é garantir que o Poder Público identifique o valor médio de mercado para uma pretensão contratual.

Dentre as diversas funções da pesquisa de preços, destacam-se:

- a. informar o preço justo de referência que a Administração está disposta a contratar;
- b. verificar a existência de recursos suficientes para cobrir as despesas decorrentes de contratação pública;
- c. definir a modalidade licitatória;
- d. auxiliar a justificativa de preços na contratação direta;
- e. identificar sobrepreços em itens de planilhas de custos;
- f. identificar jogos de planilhas;
- g. identificar proposta inexecutável;
- h. impedir a contratação acima do preço de mercado;
- i. garantir a seleção da proposta mais vantajosa para a Administração;
- j. auxiliar o gestor a identificar a necessidade de negociação com os fornecedores, sobre os preços registrados em ata, em virtude da exigência de pesquisa periódica;
- k. servir de parâmetro para eventuais alterações contratuais; e
- l. subsidiar decisão do pregoeiro para desclassificar as propostas apresentadas que não estejam em conformidade com os requisitos estabelecidos no edital.

Como já dito anteriormente, o procedimento em análise possui estimativa prévia que permite verificar se os preços propostos e realizáveis, exequíveis ou compatíveis com os preços praticados pelo mercado.

Já a recomendação da alínea "d" da Nota Técnica nº 043/2021, foi atendido em parte, visto que a referida recomendação contraria o Acórdão nº 503/2021 – TCU – Plenário.

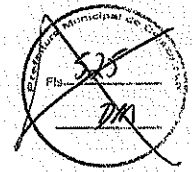
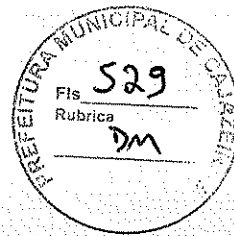
Vejamos o que diz a recomendação da alínea "d" da Nota Técnica nº 043/2021:

"Seja revisada a descrição do objeto do certame, em razão da desnecessidade da menção **"do ramo pertinente a sua atividade principal ou secundária"**, vez que isso é intrínseco à participação no procedimento. Deve-se observar, ainda, que **não existe prestação de serviço de hora máquina**, o que ratifica a necessidade de reformulação do objeto do certame. Os serviços que existem são os de terraplenagem, escavação, movimentação de terra, abertura de vias, compactação de terra e/ou aterro sanitário, que podem ser realizados sob demanda específica ou permanente, cujo faturamento se dê pelo quantitativo de horas/máquinas consumidas para a execução;" (GN)

Inicialmente o objeto do certame foi **"CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDÁRIA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE**



PREGÃO ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
DEPARTAMENTO DE PREGÃO



File 529

MAQUINÁRIO PESADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB”, logo depois da emissão da Nota Técnica, teve seu objeto alterado para “CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, (MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA), TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65, TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB”, detalhando o objeto para uma melhor compreensão do que seria o objeto do certame.

Diferente do que traz a recomendação da Nota Técnica, sobre a existência de CNAE para os serviços licitados “**não existe prestação de serviço de hora máquina**”, em consulta ao site do IBGE, encontramos alguns CNAEs compatíveis com o objeto ora licitado.

CNAE-Subclasse 2.3

Seção: **N ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES**

Divisão: **77 ALUGUÉIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS**

Grupo: **77.3 Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador**

Classe: **77.32-2 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador**

Subclasse: **7732-2/01 Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes**

Lista de Descritores

Registros encontrados: **10**

Código	Descrição
<u>7732-2/01</u>	BETONEIRAS; ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE
<u>7732-2/01</u>	CAÇAMBAS, NÃO ASSOCIADA À RETIRADA OU À DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE
<u>7732-2/01</u>	ESCAVADORAS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE
<u>7732-2/01</u>	GUINDASTES, EMPILHADEIRAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE
<u>7732-2/01</u>	MOTONIVELADORES PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE
<u>7732-2/01</u>	MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM SEM OPERADOR; ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE
<u>7732-2/01</u>	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE
<u>7732-2/01</u>	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; LEASING OPERACIONAL DE



PREGÃO ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
DEPARTAMENTO DE PREGÃO



Código	Descrição
<u>7732-2/01</u>	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR; ARRENDAMENTO SEM OPÇÃO DE COMPRA DE
<u>7732-2/01</u>	TRATORES PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE

Fonte:

Sem autor: Classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas. cnae.ibge.gov.br, 2021, Disponível em: <<https://cnae.ibge.gov.br/?view=subclasse&tipo=cnae&versao=&subclasse=7732201>>. Acesso em: 08 de junho de 2021.

Quando afirmamos que a recomendação emitida em Nota Técnica contraria o Acórdão nº 503/2021 – TCU-Plenário, o mesmo traz o entendimento que para fins de habitação jurídica nas licitação, faz-se necessária a compatibilidade entre o objeto do certame e as atividades previstas no contrato social das empresas licitantes. O trecho do texto do objeto **“do ramo pertinente a sua atividade principal ou secundária”** se deu por razão que em procedimentos anteriores com o mesmo objetivo de contratação, já chegou a participar até mesmo empresas de ramos de atividades distintos do pleiteado, com por exemplo a participação de um posto de combustível em licitação para locação de hora máquina. Por esse motivo vem a necessidade de se colocar já no objeto do certame a previsão de participação apenas empresas do ramo pertinente.

Em relação as supostas irregularidades apontadas na alínea “h”, foram atendidos todas as recomendações achadas necessárias para o bom desempenho do procedimento e escolha da melhor proposta.

Foi sugerido “alteradas as descrições dos itens do Termo de Referência, de modo que se garanta uma melhor definição de cada item, em que as especificações contidas neles sejam as características mínimas necessárias para as maquinas, não restringindo a participação”.

Quanto aos itens 3 e 6, consta na nota técnica, que os itens possuem “descrição genérica”, vejamos o que traz a descrição dos itens:

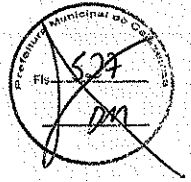
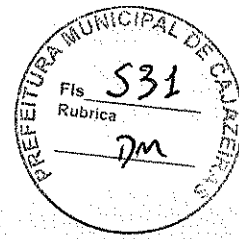
3. RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA);

6. TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO).

A contratação de serviços pela Administração Pública, embora aparentemente simples, não é tarefa fácil. Frente a uma legislação específica, embora demonstre métodos e regras a dar um tratamento uniforme aos envolvidos no processo de contratação, dificuldades diversas são numeradas, demandando tempo e conhecimento ao agente público incumbido de melhor preparar e descrever o objeto a ser contratado através das diversas formas de licitação elencadas em lei, sempre na busca de selecionar a proposta mais vantajosa para a Administração.



PREGÃO ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
DEPARTAMENTO DE PREGÃO



De acordo com as informações prestadas pela secretária de Infraestrutura do Município, ^{Fig. 531} maiores especificações dos itens, poderia direcionar a uma marca ou tipo de máquina única e da forma que se foi exigido nos itens, com as especificação atribuídas supririam todas as necessidades necessárias para a realização dos serviços pleiteados.

Em relação aos itens 2 e 4, consta na Nota Técnica que as especificações de sua capacidade e peso, prejudicaria a participação de licitantes que possuam máquinas com capacidade superior a essa, e que “de modo que se garanta uma melhor definição de cada item, em que as especificações contidas neles sejam as **características mínimas necessárias** para as máquinas, não restringindo a participação daquelas com potência superior, e possibilitando a participação de maior número de licitantes”, foram feitas alterações nos itens retirando as especificações que segundo a Nota Técnica estariam restringindo um maior número de participantes.

Definir o objeto a ser licitado não é tarefa fácil ao Administrador. Para TOLOSA FILHO (2010), “a Lei nº 8.666/93, em seus Arts. 14, 38, caput e 40, inciso I, dispõe que o objeto da licitação deve ser caracterizado de forma adequada, sucinta e clara”, e continua:

O objeto deve ser descrito de forma a traduzir a real necessidade do Poder Público, com todas as características indispensáveis, afastando-se, evidentemente, as características irrelevantes e desnecessárias, que têm o condão de restringir a competição.

O legislador andou bem quando, preocupado com a precisão da definição do objeto a ser licitado, disciplinou no inciso II, do Art. 3º, da Lei nº 10.520, de 17/07/2002 (BRASIL, 2008), que a definição do objeto deverá ser precisa, suficiente e clara, vedadas especificações que, por excessivas, irrelevantes ou desnecessárias, limitem a competição. Não é diferente da conjugação dos Arts. 14, 38, caput e 40, inciso I, da Lei nº 8.666, de 21/06/1993, que, juntos, dispõe da mesma forma, ou seja, que o objeto da licitação deva ser caracterizado de forma adequada, sucinta e clara.

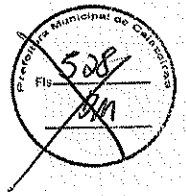
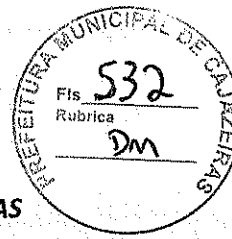
Conclui-se que, ao mesmo tempo em que o objeto de uma licitação deva ser preciso, satisfatório e distinto, é defeso ao Ente Público particularizá-lo com discriminações excessivas e irrelevantes.

Diferente do que diz a sugestão da alínea “f”, “Como não é possível precisar o tipo de serviço que será necessário durante o ano, ou a quantidade de horas para realizá-lo, tratando-se apenas de uma estimativa, que o presente pregão seja realizado para formação de ata de registro de preços” os serviços aqui pleiteados pela Secretária de Infraestrutura, são de extrema necessidade da manutenção da secretária, diante os problemas atuais que assolam o município, um desses problemas que podemos citar é a manutenção do **ATERRO SANITÁRIO DO MUNICÍPIO**, que necessita diariamente de manutenção, onde a maioria das horas e máquinas aqui pleiteadas serão destinadas ao mesmo.

Os serviços serão executados de forma continuada, onde sua interrupção pode comprometer a continuidade das atividades da administração do **ATERRO SANITÁRIO**, para isso, existe previsão legal onde no caso de contratos de serviços contínuos, que podem ser prorrogados na forma do inc. II do art. 57 da Lei nº 8.666/93, a saber:



PREGÃO ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
DEPARTAMENTO DE PREGÃO



Fls. 532

Art. 57. A duração dos contratos regidos por esta Lei ficará adstrita à vigência dos respectivos créditos orçamentários, exceto quanto aos relativos:

(...)

II - à prestação de serviços a serem executados de forma contínua, que poderão ter a sua duração prorrogada por iguais e sucessivos períodos com vistas à obtenção de preços e condições mais vantajosas para a administração, limitada a sessenta meses;

O caráter contínuo de um serviço (art. 57, inciso II, da Lei 8.666/1993) é determinado por sua essencialidade para assegurar a integridade do patrimônio público de forma rotineira e permanente ou para manter o funcionamento das atividades finalísticas do ente administrativo, de modo que sua interrupção possa comprometer a prestação de um serviço público ou o cumprimento da missão institucional.

Pois bem, diante desse contexto legal, o município de Cajazeiras, pode celebra os contratos classificados como continuados pelo prazo inicial de 12 (doze) meses, promovendo as prorrogações subsequentes pelo mesmo período inicial, até culminar no prazo máximo definido na lei, sendo que para além dele ainda há uma possibilidade excepcional de prorrogação por mais um período, perfazendo, no total, 72 (setenta e dois) meses de vigência contratual, conforme regra estabelecida no art. 57, § 4º, do Estatuto Federal.

IV – CONCLUSÃO

Após todas as alterações e a divulgação do instrumento convocatório e a finalização do processo, pode-se concluir, que o procedimento licitatório foi bem sucedido, pois obteve um grande número de participantes e obteve um bom resultado na obtenção de preços, gerando uma economia de R\$: 1.157.000,00.

Relação das empresas que participaram do procedimento:

ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI-ME - CNPJ: 23.011.656/0001-05;

BELIRARDO FERREIRA SILVA - CNPJ: 22.456.063/0001-90;

BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO - CNPJ: 28.676.712/0001-44;

CONSTRUTORA APODI EIRELI - CNPJ: 17.620.703/0001-15;

J FONTE RANGEL EIRELI - CNPJ: 26.757.272/0001-24;

LIDER SERVICOS, LOCACOES E EMPREENDIMENTOS EIRELI - CNPJ: 31.198.349/0001-03;

MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - CNPJ: 01.747.581/0001-92;

MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - CNPJ: 31.381.604/0001-59;

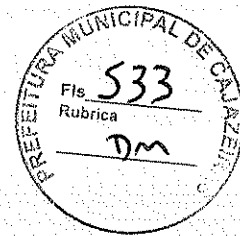
PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – ME - CNPJ: 21.784.773/0001-86;

SEBASTIAO SILVINO DOS SANTOS - CNPJ: 17.267.333/0001-84

RELATÓRIO DE ECONOMIA:



PREGÃO ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
DEPARTAMENTO DE PREGÃO



Fls. 533

RELATÓRIO DE ECONOMIA							
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VL. REFERENCIA	VALOR FINAL ECONOMIA (%)		QUANT. FINAL ECONOMIA	
1	MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B	1000	333,33	145,00	56,5%	1000	188.330,00
2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	600	326,67	175,00	46,43%	600	91.002,00
3	RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA)	2000	176,67	118,00	33,21%	2000	117.340,00
4	PÁ CARREGADEIRA DE CAÇAMBA	300	218,33	120,00	45,04%	300	29.499,00
5	TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65	1000	350,00	185,00	47,14%	1000	165.000,00
6	TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO)	1000	143,33	100,00	30,23%	1000	43.330,00
7	TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4	3500	213,33	100,00	53,12%	3500	396.655,00
MÉDIA (%): 43,37%		TOTAL:	2.188.156,00	1.157.000,00	47,12%	1.031.156,00	

V – DOS PEDIDOS

Em face do exposto, e, com base nos argumentos acima invocados, legislações, posicionamentos doutrinários e jurisprudências citadas, REQUER na forma da Lei, o acolhimento e provimento do presente PEDIDO DE REVISÃO, e, por consequência seja REFORMADA A DECISÃO DESTE RESPEITÁVEL PREGOEIRO, A FIM DE QUE:

I – seja revisto a decisão do nobre Secretário Municipal de Controle Social, que opinou pela IRREGULARIDADE do procedimento e recomendou a revogação do procedimento;

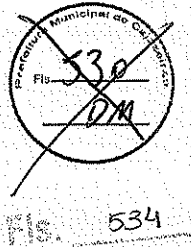
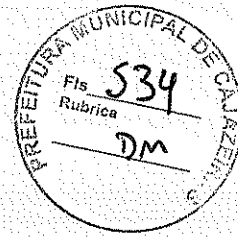
II - Seja declarada REGULAR, tendo em vista que, a mesma se mostrou vantajoso para administração pública;

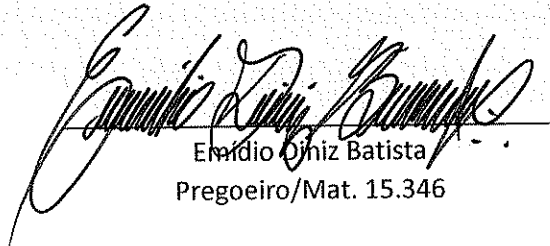
Por fim, seja devidamente motivada a decisão tomada, caso se entenda pela manutenção, por qualquer das formas previstas em lei, devendo o julgador apontar os fundamentos de direito e de fato, conforme determinado pelo Princípio da Motivação dos Atos e Decisões Administrativas.

Nestes Termos, pede e espera deferimento.

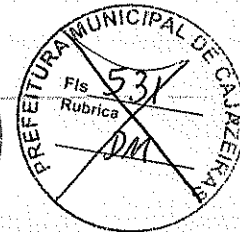
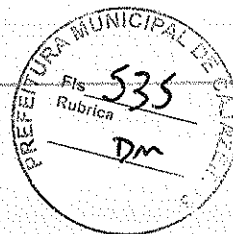


PREGÃO ELETRÔNICO
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
DEPARTAMENTO DE PREGÃO
Cajazeiras – PB, em 08 de junho de 2021.




Emidio Diniz Batista
Pregoeiro/Mat. 15.346

BRASIL



Esta página disponibiliza as classificações estatísticas nacionais, para temas selecionados, usadas no sistema estatístico e nos cadastros administrativos do País e as classificações internacionais a elas associadas.

Fls. 535

apresentação | classificações | documentação | busca online | estruturas | links | central de dúvidas

Este sistema de busca permite:

Pesquisar códigos ou atividades econômicas na CNAE. O usuário pode encontrar, a partir da digitação da descrição de uma dada atividade ou de uma palavra-chave, os códigos das classes CNAE ou subclasses CNAE, que contêm as palavras digitadas, ou a partir da especificação de um código, o conjunto de atividades a ele associadas;

Indicar a posição de cada código na estrutura da CNAE, incluindo o desdobramento de subclasses CNAE e as Notas Explicativas de seu conteúdo.

Atividades	Estrutura
classificação classe CNAE-Subclasses 2.3	buscar todas as seções

Hierarquia

Seção: **N** ATIVIDADES ADMINISTRATIVAS E SERVIÇOS COMPLEMENTARES

Divisão: **77** ALUGUÉIS NÃO-IMOBILIÁRIOS E GESTÃO DE ATIVOS INTANGÍVEIS NÃO-FINANCEIROS

Grupo: **77.3** Aluguel de máquinas e equipamentos sem operador

Classe: **77.32-2** Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador

Subclasse: **7732-2/01** Aluguel de máquinas e equipamentos para construção sem operador, exceto andaimes

Notas Explicativas:

Esta subclasse compreende:

- o aluguel e leasing operacional de máquinas e equipamentos para construção e para demolição sem operador, tais como: betoneiras, tratores, escavadoras, motoniveladoras e similares

Esta subclasse não compreende:

- o aluguel de máquinas e equipamentos para construção e demolição com operador (seção F)

- o arrendamento mercantil (leasing financeiro) de máquinas e equipamentos para a construção e engenharia civil

(6440-9/00)

- o aluguel de andaimes e plataformas de trabalho, sem montagem e desmontagem (7732-2/02)

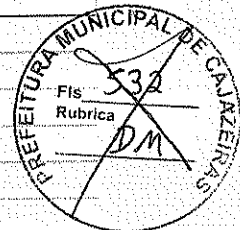
Lista de Descritores

Registros encontrados: 10

Mostrar 10 ▼ registros por página

Código	Descrição
7732-2/01	BETONEIRAS; ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE
7732-2/01	CAÇAMBAS, NÃO ASSOCIADA À RETIRADA OU À DISPOSIÇÃO DE RESÍDUOS; ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE
7732-2/01	ESCAVADORAS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE

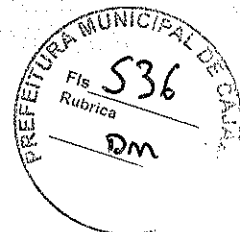
Código	Descrição
<u>7732-2/01</u>	GUINDASTES, EMPILHADEIRAS PARA CONSTRUÇÃO CIVIL, SEM OPERADOR; ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE
<u>7732-2/01</u>	MOTONIVELADORES PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE
<u>7732-2/01</u>	MÁQUINAS DE TERRAPLENAGEM SEM OPERADOR; ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE
<u>7732-2/01</u>	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR, EXCETO ANDAIMES; ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE
<u>7732-2/01</u>	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; LEASING OPERACIONAL DE
<u>7732-2/01</u>	MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS PARA CONSTRUÇÃO, SEM OPERADOR; ARRENDAMENTO SEM OPÇÃO DE COMPRA DE
<u>7732-2/01</u>	TRATORES PARA CONSTRUÇÃO SEM OPERADOR; ALUGUEL DE, LOCAÇÃO DE



Fls. 536

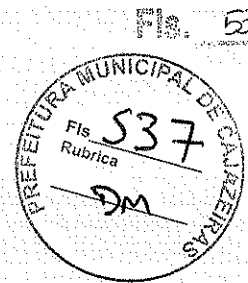
Anterior **1** Próximo

© 2021 IBGE - Instituto Brasileiro de Geografia e Estatística





PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



OFÍCIO 083/2021/PMC/SA/CPL

Cajazeiras, 09 de junho de 2021.

Ao Senhor
CÍCERO ERNANY ALVES QUIRINO
Secretário Municipal de Controle Social
Secretaria Municipal de Controle Social
R. José Lira de Menezes, 25 - 1º andar
Bairro Jardim Oasis, Cajazeiras - PB, 58900-000.

ASSUNTO: ENCAMINHA PROCEDIMENTO LICITATÓRIO PARA CUMPRIMENTO DA IN 002/2018.

Em atenção ao disposto na Instrução Normativa 002/2018, enviamos os autos originais do procedimento abaixo mencionado para análise e emissão de nota técnica acerca da fase pertinente.

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 210412PP00005

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB

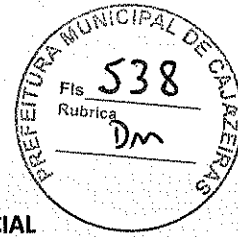
Não tendo outros assuntos a tratar, penhorada e atenciosamente, aguardamos o retorno dos autos acompanhado pela nota técnica confeccionada por sua análise, ao tempo que nos pomos a disposição para eventuais esclarecimentos.

ANA THEREZA ROCHA GONÇALVES
Presidente Da Comissão Permanente De Licitação

RECEBIDO EM
09/06/2021
Sua
AS 10:00h.
PROTÓCOLO 085



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES



Fl. 538

NOTA TÉCNICA Nº 062/2021

PROCESSO Nº:	00005/2021
ASSUNTO:	Reanálise Processual realizada pela Secretaria Municipal do Controle Social.
MODALIDADE:	Pregão Presencial
OBJETO:	CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDÁRIA PARA A PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB.
INTERESSADO(S):	Secretaria de Infraestrutura

1. APRESENTAÇÃO

A presente nota técnica tem por finalidade analisar os argumentos trazidos pelo Pregoeiro responsável pelo procedimento em tela, o qual solicita que seja revista o posicionamento da Secretaria Municipal do Controle Social, que considerou irregular o Pregão Presencial nº 00005/2021, nos termos da Nota Técnica nº 053/2021, de 20 de maio de 2021.

Observa-se que o principal motivo para os analistas terem considerado o procedimento irregular, foi o fato de que vícios na fase interna, mencionados na Nota Técnica nº 043/2021, não foram totalmente saneados e que eles poderiam implicar riscos de uma contratação ineficiente e antieconômica.

2. DA ANÁLISE

2.1 Análise dos argumentos acerca da fase interna.

2.1.1 Formação da estimativa de custos

Síntese:

Conforme a NT nº 053/2021, a maior parte das recomendações que haviam sido feitas após a análise da fase interna do certame, que constam na Nota Técnica nº 043/2021,



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES



Fis. 539

não foram cumpridas. Dentre elas, a manutenção de pesquisas de preços com data defasada e outra sem indicar a data.

Argumentos:

Acerca desse ponto, o Pregoeiro alegou que a secretaria da pasta requisitante foi consultada e que esta "(...) passou a informar que seria desnecessário, pois todas as cotações apresentadas foram realizadas recentemente e estão todas com valores atualizados, refletindo o real valor de mercado local e que os apontamentos feitos na Nota Técnica nº 043/2021, em relação às cotações apresentadas são erros matérias e que mesmo assim atende às exigências legais".

O pregoeiro conclui afirmando que "(...) o procedimento em análise possui estimativa prévia que permite verificar se os preços propostos e realizáveis, exequíveis ou compatíveis com os preços praticados pelo mercado".

Reanálise:

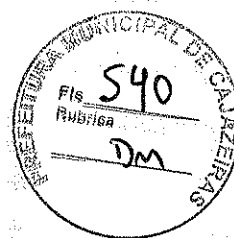
Pesquisa de mercado sempre foi um dos principais gargalos da administração pública quando o assunto é fase preparatória de licitações.

Em diversos posicionamentos do TCU, vemos que existe certa abstração ao afirmar que a pesquisa de mercado deve ser ampla; que a administração deve se utilizar de vários meios de consulta; que a consulta apenas com fornecedores (mínimo de 3) pode representar uma superestimativa, visto que os fornecedores tendem a cotar valores mais altos que os praticados no mercado, tendo em vista saberem que estão fornecendo preços para que a administração encontre um valor máximo a ser pago em uma contratação; que os preços a serem utilizados na pesquisas de preços devem ter sido obtidos em até 180 (cento e oitenta) dias antes da licitação, para evitar defasagem de preços; dentre outros.

Ocorre que até o advento da Lei nº 14.133/2021, a lei não tratava o tema com objetividade. Dependíamos dos entendimentos doutrinários, jurisprudenciais, da regulamentação infralegal e da praxe administrativa.

A nova Lei de Licitações, no seu artigo 23, disciplina a estimativa de custos da administração de maneira objetiva, o que torna mais simples a realização do procedimento e, principalmente, facilita a realização do controle prévio, concomitante e a *posteriori*.

Apenas com o intuito de contextualização, a novíssima norma dispõe no inciso IV do dispositivo acima mencionado, que os orçamentos obtidos junto a fornecedores, não devem ter mais de 6 (seis) meses de antecedência da data de divulgação do edital. A definição desse prazo na própria lei, demonstra a importância das datas das cotações para essa finalidade.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES

Ou seja, a preocupação que já mantínhamos quanto aos prazos e à necessidade de existência de datas nas pesquisas, agora se encontra positivada.

Retomando ao apontamento da NT nº 043/2021, os analistas, de forma diligente, apontaram que haviam pesquisas defasadas, porém deixaram de trazer a devida fundamentação, até mesmo por entender que, dada a expertise da equipe que conduzia o certame, a mesma tinha o entendimento de que pesquisa sem data e com prazo superior a 180 dias, não seriam hábeis para compor a fase interna do certame.

No entanto, apesar de não constar dos autos a consulta do condutor do certame à secretaria requisitante e nem a resposta da mesma quanto à contemporaneidade dos preços praticados no mercado, diante dos preços finais das propostas apresentadas no certame, **entendo ser menos prejudicial à administração municipal, considerar válida a estimativa de preço contida no processo**, vez que os valores registrados pela administração na ARP nº 00012/2020, decorrente do Pregão Presencial nº 00012/2020, se assemelham bastante aos valores obtidos como resultado do processo em análise.

Contudo, **RECOMENDO** que nos próximos procedimentos, **independentemente do objeto**, que a administração municipal se utilize de orçamentos obtidos a **no máximo 6 (seis) meses** e que todas as cotações estejam devidamente datadas para permitir a verificação desse prazo.

2.1.2 Inadequação da definição do objeto

Síntese:

Conforme a NT nº 043/2021, a definição do objeto merecia ajustes, devido ao fato de que existia a desnecessidade de mencionar a expressão “do ramo pertinente a sua atividade principal ou secundária”, bem como de que não existe prestação de serviço de hora-máquina”.

Argumentos:

O Pregoeiro alega que, “(...) diferentemente do que traz a Nota Técnica, sobre a existência de CNAE para os serviços licitados “não existe prestação de serviço de hora máquina”, em consulta ao site do IBGE”, encontrou alguns CNAEs compatíveis com os objetos licitados.

O pregoeiro também afirma que, a NT contraria acórdão do TCU, quando diz que não há necessidade de se inserir no objeto a menção do termo acima descrito quanto ao ramo de atividade da possível licitante, e acrescenta que em certames anteriores com o mesmo objeto, empresas de outros ramos de atividade participaram da licitação.



Fls. 541

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES

Reanálise:

Inicialmente, cumpre salientar que em momento algum, na Nota Técnica nº 43/2021, afirmou que não existia CNAE Fiscal sobre ramos de atividades pertinentes ao certame. O que se fez, foi afirmar a desnecessidade de deixar tal afirmação expressa no objeto do certame, vez que, pela obviedade, em nada acrescentaria de informação aos possíveis licitantes.

Quanto à afirmação de que inexistente prestação de serviços de horas-máquina, entendo que também foi uma observação acertada, vez que consultado a lista de serviços descrita na Lei Geral do ISSQN (LC 116/03), não se vislumbra esse tipo de serviço. O que se verifica no item 7 e seus subitens são serviços de engenharia, nos quais consta, por exemplo, o serviço de terraplenagem e outros, que podem ser feitos por meio de máquinas, como as descritas nos itens do certame.

Acredito, que durante a análise da fase interna, os analistas objetivaram, apenas, tornar o objeto do certame mais adequado, terminologicamente.

Quanto aos CNAEs apresentados no pedido de revisão, é possível observar que os mesmos tratam, a miúdo, de atividades relacionadas à **locação** de máquinas **sem operador**, que, se assim fosse, efetivamente não teríamos configurada a hipótese que garantiria afirmarmos estar tratando de serviços, pois esse consiste em obrigação de fazer e, a locação, consiste em obrigação de disponibilizar.

Ratificando a afirmação acima, temos a Sumula 31 do STF que diz que “*É inconstitucional a incidência do imposto sobre serviços de qualquer natureza - ISS sobre operações de locação de bens móveis.*”, justamente, por não consistir em obrigação de fazer.

Outro ponto digno de observação, é o fato de que a Nota, ao contrário do que afirma o Pregoeiro, está alinhada com o posicionamento do Acórdão 503/2021-TCU-Plenário.

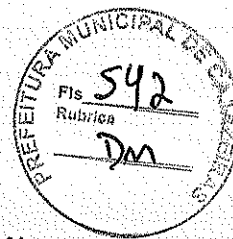
Ao afirmar que na fase de habilitação deve ser verificado o ramo de atividade do licitante, o TCU não exige que seja apostado no objeto do certame, tal afirmação, por ser algo que obviamente seria observado durante a análise da documentação da licitante.

Ainda assim, em razão do fato de que nos últimos anos, foram realizados procedimentos com objeto idêntico, e que a exemplo deste, acudiram interessados, mesmo com as peculiaridades na definição do objeto, **entendo ser menos prejudicial à administração municipal, admitir que não houve prejuízo aos possíveis interessados em participar no certame.**

No entanto, **RECOMENDO** que nos próximos certames de mesma finalidade, a Administração acolha a recomendação da Nota Técnica nº 043/2021, quanto ao referido apontamento, face a sua louvável intenção de aprimorar o objeto da contratação.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES



Fls. 542

2.1.3 Descrição inadequada dos itens do certame.

Síntese:

A Nota Técnica nº 043/2021, dispôs que a descrição dos itens do termo de referência merecia ser readequada de forma a torná-los mais precisos, evitando possíveis restrições à participação de licitantes que possuíssem máquinas de capacidade superior à mínima desejada pela administração.

Argumentos:

O Pregoeiro alegou que promoveu as alterações sugeridas, removendo fatores que pudessem limitar a competitividade e mencionou a dificuldade de contratação de serviços pela administração pública.

Alegou também que, de acordo com a Secretaria de Infraestrutura do Município, "(...) maiores especificações dos itens, poderia direcionar a uma marca ou tipo de máquina única e da forma que se foi exigido nos itens, com as especificações atribuídas supriram todas as necessidades necessárias para a realização dos serviços pleiteados."

De acordo com o Pregoeiro, em atenção aos itens 2 e 4 que constam na NT nº 043/2021, foram feitas alterações, retirando as especificações que estariam restringindo a participação no certame.

Reanálise:

Quanto ao referido apontamento, entendo que houve um equívoco por parte do responsável pelo procedimento, que entendeu de forma diversa da descrita na nota técnica, acerca da restrição à competitividade.

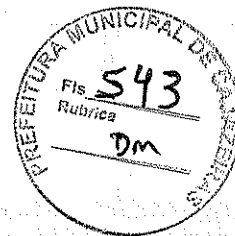
Observa-se que os analistas tinham por objetivo fazer com que os itens fossem descritos de forma menos genérica e que estabelecessem critérios mínimos, para que os interessados pudessem formular suas propostas.

Afinal, a administração estaria se propondo a pagar por serviços prestados por hora-máquina, ou seja, a depender da máquina, o serviço pode ser realizado em mais ou menos tempo, o que acredito ter justificado a afirmação na Nota Técnica nº 053/2021, que a contratação poderia implicar ineficiência e antieconomicidade.

Contudo, o responsável pelo procedimento ao invés de especificar melhor os itens, tornou-os ainda mais genéricos, permitindo a oferta de toda e qualquer máquina que se integrasse na mesma categoria, confirmando a preocupação de se realizar uma contratação ineficaz e antieconômica.



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES



Fls. 543

Ao analisar esse apontamento sob essa égide nos conduz a se alinhar com o posicionamento dos analistas.

Entretanto, ao analisar o procedimento levando em consideração as necessidades da Secretaria demandante e suas limitações técnicas quanto ao pessoal dos setores administrativos, bem como a essencialidade de alguns itens, como os tratores de esteira, que são responsáveis pelo manejo do lixo coletado e depositado no aterro sanitário do município, **entendo ser menos prejudicial à administração municipal, admitir, em caráter excepcional, a manutenção destes itens na forma como foram descritos**, desde que seja observado pelo Secretário de Infraestrutura, se as máquinas a serem disponibilizadas pelos possíveis contratantes atendem às necessidades da secretaria.

Desta forma, **RECOMENDO** que previamente à celebração do contrato, seja realizada uma diligência, solicitando aos possíveis contratantes que encaminhem a descrição das máquinas, com suas devidas especificações, para que a Secretaria de Infraestrutura possa se manifestar (formalmente) sobre as mesmas, no sentido de que estas possam ou não comportar as demandas da pasta.

Verificando-se que as máquinas possam executar os serviços costumeiramente realizados pela secretaria, sem que isso venha a provocar ineficiência e em consequência maiores custos para a Administração, entendo ser possível o prosseguimento do certame, com a consequente homologação do mesmo.

Caso contrário, entendo que os itens que não atenderem às necessidades devem ser cancelados. Ato contínuo, deve ser elaborado novo termo de referência, para que se possa realizar novo procedimento, desta vez com as especificações adequadas às demandas da pasta.

RECOMENDO, ainda, que nos próximos certames de mesma finalidade, a Administração acolha a recomendação da Nota Técnica nº 043/2021, quanto ao referido apontamento, face a sua louvável intenção de aprimorar o objeto da contratação e garantir eficiência e economicidade à contratação.

2.2 Fase Externa

Relativamente à fase externa, ficam mantidas as observações descritas na Nota Técnica nº 053/2021.



Fis. 544

ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE CONTROLE SOCIAL
DEPARTAMENTO DE AUDITORIA INTERNA
DIVISÃO DE ACOMPANHAMENTO DE LICITAÇÕES

3. CONCLUSÃO

Após a análise dos argumentos trazidos pelo responsável pelo procedimento, em atenção à essencialidade das máquinas para a Secretaria demandante e de modo a causar o menor prejuízo possível à prestação de serviços públicos, **OPINO pela REGULARIDADE COM RESSALVA (art. 3º, II da IN 02/2018)** do procedimento Licitatório, desde que observadas as recomendações descritas no tópico 2 desta Nota.

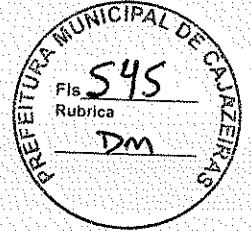
É o Relatório.

Cajazeiras (PB), 14 de junho de 2021.


PATRICK NOBRE DA SILVA
Auditor Interno – Mat. 15.234



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



OFÍCIO 090/2021

Cajazeiras, 16 de Junho de 2021.

A Empresa
BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO

ESCLARECIMENTO DE ITENS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB.

Prezado Senhor (a):

Tendo tomado conhecimento dos termos do Pregão em referência vimos, pelo presente, pedir esclarecimentos sobre as características dos produtos vencidos por esta empresa:

EMPRESA: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO – CNPJ: 28.676.712/0001-44

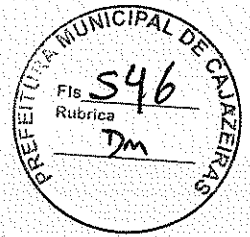
ITEM VENCIDO: 06

Com base na Nota Técnica nº 053/2021, solicito esclarecimento sobre o item vencido em tela, descrever todas ou o máximo de características possíveis do maquinário ao qual a empresa irá ofertar.

JOSÉ GUIMARÃES COELHO FILHO
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



OFÍCIO 091/2021

Cajazeiras, 16 de Junho de 2021.

A Empresa
CONSTRUTORA APODI EIRELI

ESCLARECIMENTO DE ITENS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB.

Prezado Senhor (a):

Tendo tomado conhecimento dos termos do Pregão em referência vimos, pelo presente, pedir esclarecimentos sobre as características dos produtos vencidos por esta empresa:

EMPRESA: CONSTRUTORA APODI EIRELI – CNPJ: 17.620.703/0001-15

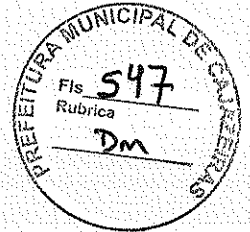
ITENS VENCIDOS: 02 e 04

Com base na Nota Técnica nº 053/2021, solicito esclarecimento sobre o item vencido em tela, descrever todas ou o máximo de características possíveis do maquinário ao qual a empresa irá ofertar.


JOSÉ GUIMARÃES COELHO FILHO
Secretário



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRALÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



OFÍCIO 092/2021

Cajazeiras, 16 de Junho de 2021.

A Empresa
MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

ESCLARECIMENTO DE ITENS

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB.

Prezado Senhor (a):

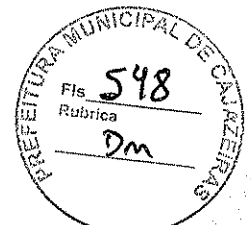
Tendo tomado conhecimento dos termos do Pregão em referência vimos, pelo presente, pedir esclarecimentos sobre as características dos produtos vencidos por esta empresa:

EMPRESA: MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA – CNPJ: 01.747.581/0001-92

ITEM VENCIDO: 01, 03, 05 e 07.

Com base na Nota Técnica nº 053/2021, solicito esclarecimento sobre o item vencido em tela, descrever todas ou o máximo de características possíveis do maquinário ao qual a empresa irá ofertar.


JOSÉ GUIMARÃES COELHO FILHO
Secretário



Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DISPENSA Nº 11/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº 00011/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CEO DE CABACEIRAS - PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: B.P.D SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - R\$ 12.466,00

Cabaceiras - PB, 11-06/2021

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CEO DE CABACEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Dispensa de Licitação nº 11/2021. DOTAÇÃO: Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS. Unidade Orçamentária: 06001 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONFORME PORTARIA Nº 3.008, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020 Natureza da Despesa: 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. VIGÊNCIA: até 09/09/2021. PARTES CONTRATANTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e: CT Nº 05401/2021 - 11.06.21 - B.P.D SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - R\$ 12.466,00.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00005/2021. Convocamos as seguintes empresas: Bernardino de Carvalho Camara Neto - CNPJ 28.676.712/0001-44. Construtora Apodi Eireli - CNPJ 17.620.703/0001-15. Maxicon Construções e Serviços Ltda - CNPJ 01.747.581/0001-92, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, buscar contato junto a Comissão Permanente de Licitação pelo Tel.: (83)9.9856-1505 e, ainda, através do e-mail: pregaomc@cajazeiras@gmail.com objetivando a solução do que pede a Nota Técnica nº 062/2021, emitida pela Divisão de Acompanhamento de Licitações, Departamento de Auditoria Interna e Secretaria Municipal de Controle Social.

Cajazeiras - PB, 16 de Junho de 2021

EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021 - SRP

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº. 00017/2019, de 17 de outubro de 2019, Decreto Municipal 06/2021, de 19 de janeiro de 2021. E, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e demais legislação correlata, RESOLVE: HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICÍPIO, fundamentado no relatório final do pregoeiro e equipe de apoio e parecer jurídico, em favor das empresas: 1. ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ: 09.478.023/0001-80. ITENS: 1 - 2 - 4 - 5. VALOR GLOBAL R\$ 7.542,80 (sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos); 2. DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP - CNPJ: 07.897.039/0001-00. ITEM: 3. VALOR GLOBAL: R\$ 879,30 (oitocentos e setenta e nove reais e trinta centavos). Ficando desde já as vencedoras convocadas para, no prazo Máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP.

São José dos Ramos/PB, 15 de junho de 2021.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2021 - SRP

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 00017/2019, de 17 de outubro de 2019, Decreto Municipal 06/2021, de 19 de janeiro de 2021, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2021, que tem como objeto o CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E DE DEMAIS ESPECIALIDADES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO, fundamentado no relatório final do pregoeiro e equipe de apoio e parecer jurídico, em favor da empresa: ADEMIR DA CONCEIÇÃO 01222057409 - CNPJ: 25.199.983/0001-68. Item: 1. VALOR GLOBAL: R\$ 27.600,00 (vinte e sete mil e seiscentos reais).

São José dos Ramos/PB, 14 de junho de 2021.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2021 - SRP

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 00017/2019, de 17 de outubro de 2019, Decreto Municipal 06/2021, de 19 de janeiro de 2021, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, RESOLVE: HOMOLOGAR o Processo Licitatório na modalidade PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2021, que tem como objeto o REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (INSUMOS) PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE, fundamentado no relatório final do pregoeiro e equipe de apoio e parecer jurídico, em favor da empresa: ORTOSHOP COMERCIO LTDA - CNPJ: 03.965.517/0001-03. ITENS: 2 - 3 - 6 - 10 - 11 - 13 - 15 - 16 - 17 - 18 - 21 - 22 - 23 - 26 - 27 - 28 - 29 - 32 - 33 - 34 - 36 - 37 - 38 - 41 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 52 - 53 - 55 - 56 - 57. VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 21.733,59 (vinte e um mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos). Ficando desde já as vencedoras convocadas para, no prazo Máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP e do Contrato.

São José dos Ramos/PB, 15 de junho de 2021.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DO CONTRATO

1. CONTRATO Nº 53/2021; 2. PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2021; 3. OBJETO: AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS; 4. CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66; 5. CONTRATADO: TASSIO ARAUJO NORBERTO AGUIAR - CNPJ: 34.128.045/0001-68. ITENS: 1 - 2 - 3 - 5 - 6 - 7 - 9 - 10. VALOR GLOBAL: R\$ 46.320,50 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos). 6. PRAZO: 31/12/2021; 7. DOTAÇÃO: 02.030 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 04 122 1011 2049 1001 3390.00 3390.30 99 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. 02.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1008 2008 1111 3390.00 3390.30 99 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL. 02.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1008 2031 1120 3390.00 3390.30 99 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO. 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1007 2016 1214 3390.00 3390.30 99 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB. 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 302 1007 2065 1214 3390.00 3390.30 99 - PROGRAMA DA ATIVIDADE MAC HOSPIT.E AMBULATORIAL. 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1007 2077 1211 3390.00 3390.30 99 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Origem de recurso: Recursos Ordinários; Receitas de impostos e transferência de impostos - EDUCAÇÃO; FUNDEB 40%; Salário EDUCAÇÃO ou Outras transferências do FNDE; Transferências do SUS; Receitas de impostos e transferência de impostos - Saúde. 8. DATA DA ASSINATURA: 16/06/2021.

Prefeitura Municipal de Remígio

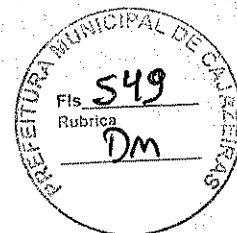
LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

RATIFICAÇÃO ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2021, que objetiva: AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E FUNCIONAMENTO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS, VINCULA-

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



Ofício nº 020/2021

Assunto: Resposta ao ofício nº 092/2021

Pregão Presencial nº 05/2021

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS – PB.

Senhor Secretário,

MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 01.747.581/0001-92, estabelecida na Rua Sebastião Soares de Matos, 306 – Bairro Jardim Oásis – Cajazeiras – Paraíba, através de seu Representante Legal o Senhor **FRANCISCO CARLOS DE SOUZA**, empresário, portador da Carteira de Identidade – RG nº 561.592 SSP/PB e do CPF nº 203.044.634-34, residente e domiciliada na Rua Dr Celso Matos Rolim, S/N - Jardim Oásis – Cajazeiras – Paraíba, vem por meio deste, em resposta ao ofício de nº 092/2021, recebido por esta empresa em 18 de Junho de 2021, apresentar as características de todos os equipamentos vencidos por esta empresa no presente Pregão Presencial, o que faz a seguir:

ITEM 1 – MOTONIVELADORA PATROL

MOTONIVELADORA PATROL
MARCA: CATERPILLAR
MODELO: 120 B
ANO: 1989
MOTOR CAT 3306
PESO OPERACIONAL 12.025 KG
POTÊNCIA 125 HP
COMBUSTÍVEL: DIESEL

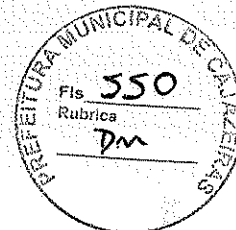
ITEM 3 – RETROESCAVADEIRA 4X4 (FOTOS EM ANEXO)

RETROESCAVADEIRA 4X4 TRAÇADA
MARCA: NEW HOLLAND
MODELO: LB90
CABINE ABERTA
ANO: 2012
POTÊNCIA BRUTA 97 HP
COMBUSTÍVEL: DIESEL

*Recebido em:
21/06/2021
Francisco Carlos de Souza*

MAXICON
Construções e Serviços Ltda

**ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO**



ITEM 5 - TRATOR DE ESTEIRA D6 (FOTOS EM ANEXO)

TRATOR DE ESTEIRA
MARCA: CATERPILLAR
MODELO: D6D
ESCARIFICADOR TRASEIRO
LÂMINA FRONTAL
COMBUSTÍVEL DIESEL

ITEM 7 - TRATOR DE ESTEIRA D4 (FOTOS EM ANEXO)

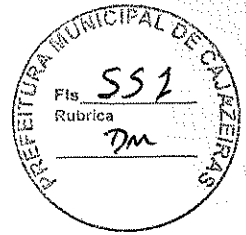
MARCA: CATERPILLAR
MODELO: D4E
ESCARIFICADOR NA PARTE TRASEIRA
LÂMINA FRONTAL
ANO: 1987
COMBUSTÍVEL: DIESEL
MOTOR 3304
PESO OPERACIONAL 8820 KG

Na certeza do pronto atendimento a solicitação, renovamos votos de estima e apreço ao tempo em que nos colocamos a disposição para prestar qualquer esclarecimento que julgarem necessário.

Cajazeiras/PB em 21 de Junho de 2021

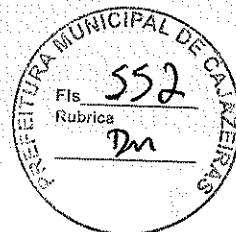

MAXICON
Construções e Serviços Ltda
CNPJ: 01.747.581/0001-92

RETROESCAVADEIRA 4X4 TRAÇADA – NEW HOLLAND



CNPJ: 01.747.581/0001-92 - CMC (IM) 004.436-3 - CREA EM/PB 2881
Rua Sebastião Soares de Matos, 306 - Jardim Oásis - Cajazeiras-PB
construtoramaxicon@hotmail.com - Fone (83) 3531.4915


MAXICON
Construções e Serviços Ltda.
CNPJ-01.747.581/0001-92



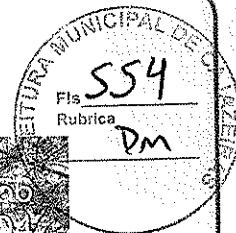
CNPJ: 01.747.581/0001-92 - CMC (IM) 004.436-3 - CREA EM/PB 2881
Rua Sebastião Soares de Matos, 306 - Jardim Oásis - Cajazeiras-PB
construtoramaxicon@hotmail.com - Fone (83) 3531.4915


MAXICON
Construções e Serviços Ltda
CNPJ: 01.747.581/0001-92



TRATOR DE ESTEIRA D4 E





19 de jun de 2021 13:06:56
Trator de Esteira D4
MAXICON construções e serviços Ltda
Cnpj 01.747.581/0001-92



19 de jun de 2021 13:07:31
Trator de Esteira D4
MAXICON construções e serviços Ltda
Cnpj 01.747.581/0001-92

TRATOR DE ESTEIRA CATERPILLAR D6D

PROFESSORIA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
Fis. 555
Rubrica
DM

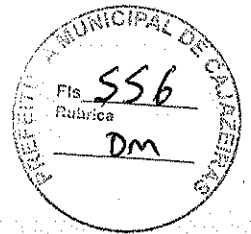


CNPJ: 01.747.581/0001-92 - CMC (IM) 004.436-3 - CREA EM/PB 2881
Rua Sebastião Soares de Matos, 306 - Jardim Oásis - Cajazeiras-PB
construtoramaxicon@hotmail.com - Fone (83) 3531.4915

João
MAXICON
Construções e Serviços Ltda
CNPJ: 01.747.581/0001-92



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
GABINETE DO PREFEITO



Cajazeiras - PB, 22 de junho de 2021.

PORTARIA Nº PP 00005/2021

O PREFEITO INTERINO DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS, ESTADO DA PARAÍBA, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E:

HOMOLOGAR o resultado da licitação, modalidade Pregão Presencial nº 00005/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, (MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA), TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65, TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB; com base nos elementos constantes do processo correspondente, os quais apontam como proponentes vencedores:

- BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO.

CNPJ: 28.676.712/0001-44.

Item(s): 6.

Valor: R\$ 100.000,00.

- CONSTRUTORA APODI EIRELI.

CNPJ: 17.620.703/0001-15.

Item(s): 2 - 4.

Valor: R\$ 141.000,00.

- MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA.

CNPJ: 01.747.581/0001-92.

Item(s): 1 - 3 - 5 - 7.

Valor: R\$ 916.000,00.

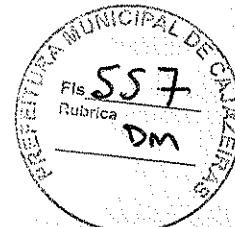
Total: R\$ 1.157.000,00.

Publique-se e cumpra-se.

Marcos Antonio Gomes da Silva

MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA

Prefeito Interino



TRUTURA 585 021000 3.3.90.39.000 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA. VIGÊNCIA: até 21/06/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Bom Sucesso e: CT Nº 00110/2021 - 21.06.21 - ELABORE CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI - R\$ 91.800,00.

Prefeitura Municipal de Mãe D'Água

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE MÃE DAGUA-PB

AVISO DE QUADRO DE RESULTADO DA SESSÃO PÚBLICA PREGÃO PRESENCIAL Nº 011/2021

A Pregoeira do município de Mãe D'Água - PB, Torna público, após análise das Propostas de Preços, dos documentos de habilitação e em conformidade com as Leis Federais Nº 10.520/02 e 8.666/93 e nas disposições do Edital do Pregão Presencial Nº 011/2021, tendo como objeto Contratação de empresa para prestação de serviços de transporte de resíduos domiciliares de Mãe D'Água até o aterro sanitário de Piancó - PB, conforme especificações do edital e seus anexos. Emite a seguinte decisão: A empresa: -ELPAR - EMPRESA DE LIMPEZA E PAISAGISMO LTDA, inscrita no cadastro nacional de pessoa jurídica - CNPJ sob nº: 29.591.733/0001-20, venceu no item 1 (um) com o valor global de R\$ 191.160,00 (Cento e Noventa e Um Mil Cento e Sessenta Reais) por atender os requisitos do Edital. INFORMAÇÕES: Em todos os dias úteis das 08:00 às 12:00 horas, na sala de licitação da Prefeitura Municipal de Mãe d'Água-PB, na Rua Luiz Furtado de Figueiredo, s/n - 1º Andar- Centro

Mãe D'Água - PB, 10 de junho de 2021.

SILVANIA SOARES DA SILVA
PREGOEIRA /PMMD

Prefeitura Municipal de São José de Piranhas

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DE PIRANHAS - PB

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00029/2021

Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00029/2021, que objetiva: Contratação de prestação de serviços de borracharia; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: FRANCISCO ADEMILTON BATISTA FERREIRA 84080841434 - CNPJ: 14.827.381/0001-91 - Valor: R\$ 197.695,00. Convocamos o representante da referida empresa para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, considerados da data de publicação deste ato, assinar seu respectivo contrato.

São José de Piranhas - PB, 22 de Junho de 2021.

FRANCISCO MENDES CAMPOS
Prefeito

Prefeitura Municipal de Fagundes

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE FAGUNDES

AVISO DE CANCELAMENTO DE LICITAÇÃO MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 019/2021

A Pregoeira torna público que o processo acima citado que tem como objeto a Contratação Visando Prestação de Serviços para Confecção de Próteses Dentárias para atender as necessidades da Secretaria de Saúde do Município de Fagundes - Estado da Paraíba, encontra-se CANCELADO. INFORMAÇÕES: Os interessados poderão obter informações na sala da CPL, na Prefeitura Municipal de Fagundes, situada à Rua Quebra Quilos, S/N, Centro - Fagundes - PB, nos dias úteis, no horário de 8h00 as 12h00.

Fagundes - PB, em 22 de junho de 2021.

Samantha Andrade Maia Cavalcante
Pregoeira Oficial

Prefeitura Municipal de Cacimba de Dentro

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO

EXTRATO DE 3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00069/2020

OBJETO: Contratação de empresa do ramo da construção civil, destinada a execução dos serviços de implantação de Pavimentação em Paralelepípedos das Ruas PROJETADA 1, 2, 3, 4 e 5 localizadas no CONJUNTO NOVO HORIZONTE; Ruas PROJETADA 1, 2 e 3, localizadas no CONJUNTO BENJAMIN MARANHÃO; Rua PROJETADA 2 (TRECHO 2), PROJETADA 2 (TRECHO 1), PROJETADA 1, localizadas no CONJUNTO FREI DAMIÃO; Ruas JOSÉ DIAS e SÃO FRAN-

CISCO, localizadas no SÍTIO BARREIROS, Zona Rural e Urbana do Município de Cacimba de Dentro/PB, objetos do Contrato de Repasse nº 1861702-91/MINISTÉRIO DAS CIDADES. O valor total do aditivo é de R\$ 139.014,82 (cento e trinta e trinta e nove mil, quatorze reais e oitenta e dois centavos), sendo os serviços a serem realizados de drenagem visando o esgotamento sanitário das Ruas do Conjunto Novo Horizonte I, II, III, IV e Rua Benjamin Maranhão - Projetada I e III e alterando o valor total contratual para R\$ 900.783,14 (novecentos mil, setecentos e oitenta e três reais e quatorze centavos), que serão pagos através seguinte dotação: **ORÇAMENTO DE 2021 - RECURSOS PRÓPRIOS DO MUNICÍPIO DE CACIMBA DE DENTRO/PB (RECURSOS ORDINÁRIOS/ CESSÃO ONEROSA DE BÔNUS DE ASSINATURA DO PRE-SAL) - 07.000 - SECRETARIA DE INFRA ESTRUTURA - 15.451.1029.1064/15.451.1034.1101 - ELEMENTO DE DESPESA: 4.4.90.51.99 - OBRAS E INSTALAÇÕES, FUNDAMENTO LEGAL: Art. 65 - Lei Federal 8.666/93 - CLÁUSULA DECIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO - Contrato nº 00069/2020 - Tomada de Preços nº 00003/2020. PARTES: PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBA DE DENTRO/PB e JGM ENGENHARIA E INCORPORAÇÃO LTDA - ME. DATA DE ASSINATURA: 18/06/2021.**

Prefeitura Municipal de Pombal

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL

RESULTADO JULGAMENTO RECURSO HABILITAÇÃO TOMADA DE PREÇO Nº 002/2021

OBJETO: EXECUÇÃO DE OBRA CIVIL PÚBLICA DE REFORMA DO PRÉDIO ONDE FUNCIONA A SECRETARIA DO TRABALHO E DESENVOLVIMENTO SOCIAL. A PREFEITURA MUNICIPAL DE POMBAL torna público para conhecimento dos interessados que após análise do recurso administrativo manejado pela empresa GERPLAN ENGENHARIA LTDA, a Comissão de licitação DECIDIU pelo CONHECIMENTO e no mérito pelo PROVIMENTO PARCIAL do recurso. Decisão essa que foi acolhida pelo prefeito do Município de Pombal-PB. Com a decisão, fica inalterado o julgamento inicial. Maiores informações e obtenção de cópia do julgamento, no departamento de licitações, no prédio sede da Prefeitura Municipal de Pombal situada na Praça Mons. Valeriano Pereira, 15, 1º andar, Centro, Pombal-PB, no horário das 08h:00min as 13h:00min ou pelo fone: (83) 3431-2204 ramal: 205.

Pombal 22 de junho de 2021.

Leonardo Farias da Silva
Membro-Presidente

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00005/2021. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDÁRIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, (MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA), TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65, TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. NOTIFICAÇÃO: Convocamos as seguintes empresas para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: Bernardino de Carvalho Camara Neto - CNPJ 28.676.712/0001-44. Construtora Apodi Eireli - CNPJ 17.620.763/0001-15. Maxicon Construções e Serviços Ltda - CNPJ 01.747.581/0001-92. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves- Centro Administrativo - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-2534.

Cajazeiras - PB, 22 de Junho de 2021

MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA
Prefeito Interino

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

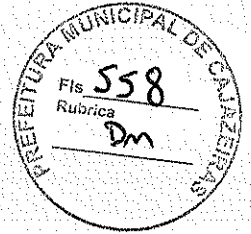
Nos termos do relatório final apresentado pelo Pregoeiro Oficial e observado parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 00005/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDÁRIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, (MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA), TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65, TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO - R\$ 100.000,00; CONSTRUTORA APODI EIRELI - R\$ 141.000,00; MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - R\$ 916.000,00.

Cajazeiras - PB, 22 de junho de 2021

MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA
Prefeito Interino



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA



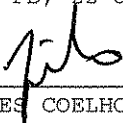
PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2021

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia do termo de Homologação correspondente ao processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00005/2021, foi devidamente afixada no Quadro de Divulgação deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

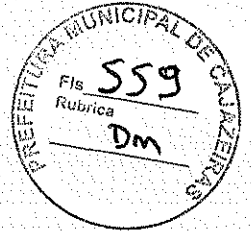
Cajazeiras - PB, 22 de junho 2021.



JOSÉ GUIMARÃES COELHO FILHO
Secretário



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



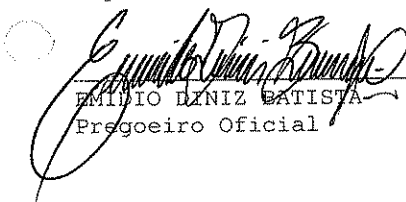
PREGÃO PRESENCIAL N° 00005/2021

DECLARAÇÃO - PUBLICAÇÃO

D E C L A R A Ç Ã O

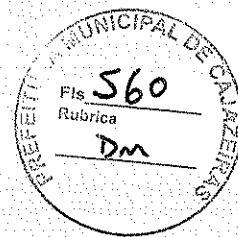
Declaro para os devidos fins de direito, que uma cópia do termo de Homologação correspondente ao processo licitatório modalidade Pregão Presencial nº 00005/2021, foi devidamente afixada no Quadro de Divulgação deste Órgão, nesta data, em observância as disposições da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores.

Cajazeiras - PB, 22 de junho de 2021.


EMÍLIO LÚIZ BATISTA
Pregoeiro Oficial



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO Nº: 00109/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ nº 08.923.971/0001-15, neste ato representada pelo Prefeito Marcos Antonio Gomes da Silva, Brasileiro, Casado, Agricultor, residente e domiciliado na Sítio Riacho do Meio, SN - Zona Rural - Cajazeiras - PB, CPF nº 065.330.468-45, Carteira de Identidade nº 17.977.391 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - RUA SEBASTIÃO SOARES DE MATOS, 306 - JARDIM OASIS - CAJAZEIRAS - PB, CNPJ nº 01.747.581/0001-92, neste ato representado por Gizelly Gonsalves Duarte, Representante Comercial, CPF nº 070.807.033-79, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial nº 00005/2021, processada nos termos da Lei Federal nº 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar nº 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal nº 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal nº 009, de 05 de Julho de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, (MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA), TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65, TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

Veículo tipo: máquina pesada - MOTONIVELADORA PATROL, CATERPILLAR, 120B, ANO 1989, PG 12.025KG, P 125HP, DIESEL.

Veículo tipo: máquina pesada - RETROESCAVADEIRA 4X4 TRAÇADA, NEW HOLLAND, LB90, CABINE ABERTA, ANO 2012, P 97HP, DIESEL.

Veículo tipo: máquina pesada - TRATOR DE ESTEIRA, CATERPILLAR, D6D, ESCARIFICADOR NA PARTE TRASEIRA, LÂMINA FRONTAL, 1987, DIESEL,.

Veículo tipo: máquina pesada - TRATOR DE ESTEIRA D4, CATERPILLAR, D4E, ESCARIFICADOR NA PARTE TRASEIRA, LÂMINA FRONTAL, ANO 1987, P.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial nº 00005/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de tarefa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 916.000,00 (NOVECENTOS E DEZESSEIS MIL REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
1	MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B	HORA	1000	145,00	145.000,00
3	RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA)	HORA	2000	118,00	236.000,00
5	TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65	HORA	1000	185,00	185.000,00
7	TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4	HORA	3500	100,00	350.000,00
Total:					916.000,00

No valor acima indicado estão incluídos os custos com combustível e motorista, que ficarão, portanto, a cargo do Contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano.

Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade.

Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste.

No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo. O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:

- Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:
- 02.070 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA
- 15.122.2002.2014 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
- 33.90.39 - OUTROS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
- 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplimento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

- a - Início: 5 (cinco) dias;
- b - Conclusão: 12 (doze) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até 23/06/2022, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes e observadas as características do objeto contratado, conforme o disposto no Art. 57, incisos II e IV, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Informar o Contratado da necessidade de manutenção e/ou reparo corretivo do veículo, observadas as normas do respectivo fabricante constantes do manual de manutenção correspondente, o qual não deverá ser utilizado caso haja irregularidade;
- e - Efetuar a troca de óleo lubrificante e do filtro correspondente de acordo com as instruções do fabricante do veículo;
- f - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Substituir imediatamente o veículo por outro equivalente, caso não tenha condições de ser utilizado no serviço;
- i - Efetuar os serviços de manutenção corretiva e preventiva do veículo, mantendo-o equipado de acordo com as exigências do Código Nacional de Trânsito.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93. O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratante obedecerão, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 86 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, 23 de Junho de 2021.

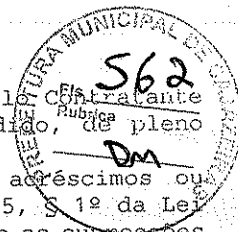
TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

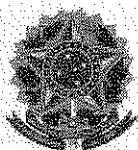
Marcos Antonio Gomes da Silva
MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA
Prefeito Interino
065.330.468-45

PELO CONTRATADO

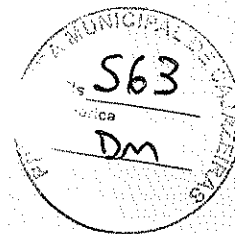
Gizelly Gonçalves Duarte
MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
GIZELLY GONSALVES DUARTE
070.807.033-79



14/01/2021



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: MAXICON - CONSTRUCOES E SERVICOS LTDA
CNPJ: 01.747.581/0001-92

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. constam nos sistemas da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN) débitos inscritos em Dívida Ativa da União (DAU) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 do CTN, ou garantidos mediante bens ou direitos, ou com embargos da Fazenda Pública em processos de execução fiscal, ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal.

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

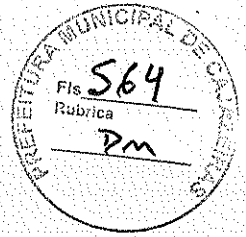
Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 08:59:14 do dia 14/01/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 13/07/2021.
Código de controle da certidão: **019F.2FA1.0A0C.64B4**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: 06ED.74D2.CDA3.3768

Emitida no dia 02/06/2021 às 13:51:36

Nome Empresarial:

MAXICON CONSTRUÇOES E SERVICOS LTDA

Endereço:

SEBASTIAO SOARES DE MATOS

Bairro:

JARDIM OASIS

Inscr. Estadual:

16.115.529-4

Município:

CAJAZEIRAS

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

Número:

306

CNPJ/CPF:

01.747.581/0001-92

Complemento:

CEP:

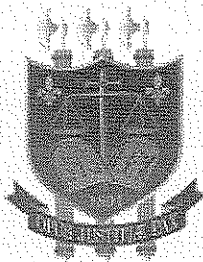
58900-000

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, **com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.**

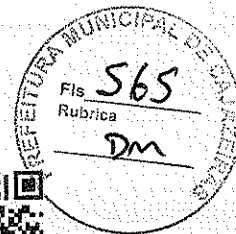
A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 01.747.581/0001-92

Razão Social: MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Nome Fantasia: MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA

Certidão emitida às 10:52 de 01/06/2021.

Validade 30 dias

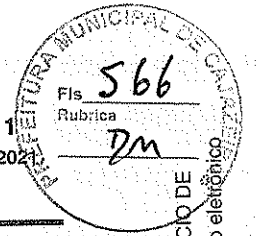
-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento, exceto no sistema SEEU (Execuções Penais).
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **9/RT2nqg**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SECRETARIA DE FAZENDA PÚBLICA
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA

Folha: 1 / 1
 Data Atual: 13/05/2021
 Hora Atual: 09:19



CERTIDÃO POSITIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS COM EFEITO DE NEGATIVA

Número da Certidão
2021000098

Nº de Controle da Autenticidade
486.447.462.528

IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

Cnpj / Cpf 01.747.581/0001-92	Nome/Razão Social MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA	Número 306
Logradouro RUA SEBASTIAO SOARES MATOS	Bairro B.JARDIM OÁSIS	
Complemento		

DADOS DA CERTIDÃO

Ressalvado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer dívidas que vierem a ser apuradas e após consulta ao registro das receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa Municipal, fica certificado que, até a presente data, constam em nome do requerente acima qualificado as pendências relacionadas a seguir, cuja exigibilidade encontra-se suspensa, nos termos do artigo 151 da Lei Ordinária Federal n. 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional).

DÉBITOS SUSPENSOS

Referência	Nº do Título	Nº do Processo	Tipo do Processo	Exercícios
	202100046006		Consolidação - Dívida Executada - Valor Parcelado	2021/04

INSCRIÇÕES VINCULADAS AO REQUERENTE

MERCANTIS: 04436-3

IMOBILIÁRIAS: 002195-4, 009881-7, 009882-5, 012108-8, 012170-3, 012255-6, 012256-4, 013352-3, 013514-3, 013515-1, 013516-0, 013517-8, 013518-6, 019715-7, 019958-3, 019959-1, 019960-5, 019963-0, 019964-8, 019965-6, 019966-4, 019967-2, 019968-1, 019969-9, 019970-2, 019971-1, 019972-9, 019973-7, 019974-5, 020795-1

OBSERVAÇÕES

Esta certidão é válida por 60 (sessenta) dias.

A aceitação desta certidão está condicionada à inexistência de emendas ou rasuras.

Nos termos do artigo 206 da Lei Ordinária Federal nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 (Código Tributário Nacional), esta certidão tem os mesmos efeitos de uma certidão negativa de débitos municipais.

Certidão emitida em 13/05/2021 09:17:59

Link de autenticação da certidão: <https://www.cajazeiras.pb.gov.br> - Opção - Serviço/Validação de Certidão Negativa

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/03151305215590076196>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 03151305215590076196-1
 Data: 13/05/2021 10:25:37
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALM02714-KEJ2;

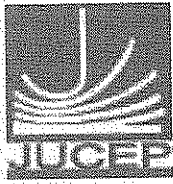


Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

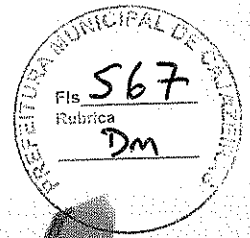
Valor Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular



O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEIO DE OLIVEIRA, em quinta-feira, 13 de maio de 2021 10:45:56 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço eletrônico www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelaionato de Notas. Provimento nº 100/2020 CNJ - artigo 22.



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



REDESIM/PB

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: MAXICON CONSTRUÇOES SERVICOS LTDA		Protocolo: PBC2101027702			
Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada					
NIRE (Sede) 25200304080	CNPJ 01.747.581/0001-92	Data de Ato Constitutivo 07/04/1997	Início de Atividade 07/04/1997		
Endereço Completo Rua SEBASTIAO SOARES DE MATOS, Nº 306, JARDIM OASIS - Cajazeiras/PB - CEP 58900-000					
Objeto Social CONSTRUÇÃO CIVIL, PLANEJAMENTO E PROJETOS; INSTALAÇÕES; LOCAÇÃO; VIGILÂNCIA E SEGURANÇA; LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO; TRANSPORTE 1) SERVIÇOS DE CONSTRUÇÕES CIVIL, PLANEJAMENTO E DEMOLIÇÃO E PREPARAÇÃO DO TERRENO; PERFURAÇÕES E EXECUÇÃO DE FUNDAÇÕES; EDIFICAÇÕES RESIDENCIAIS, INDUSTRIAIS, COMERCIAIS E DE SERVIÇOS; OBRAS VIÁRIAS, OBRAS DE URBANIZAÇÃO E PAISAGISMO; ESTRUTURA E CANALETA EM CONCRETO ARMADO, DE AÇO E DE MADEIRA; TERRAPLENAGEM, ESTRADAS PAVIMENTAÇÃO ASFÁLTICA (ASFALTO), MEIO-FIO EM CONCRETO ARMADO E SARJETAS; GRANDES ESTRUTURAS E OBRAS DE ARTE; DRENAGEM DE ÁGUAS PLUVIAIS E SUBTERRÂNEAS, IRRIGAÇÕES, AÇUDES, BARRAGENS DE ALVENARIA DE PEDRAS, PONTES, BUEIROS, CELULARES E LAJÕES, BARRAGENS E REPRESAS PARA GERAÇÃO DE ENERGIA ELÉTRICA, ESTAÇÕES E REDES DE TELEFONIA E COMUNICAÇÃO, PREVENÇÃO E RECUPERAÇÃO DO MEIO AMBIENTE; ALVENARIA E REBOCO, AMPLIAÇÕES, RECUPERAÇÕES E REFORMAS COMPLETAS; ROÇO, CAPINAGEM, DESTOCAMENTO E DESMATAMENTO, POLDAÇÃO DE ÁRVORE, JARDINAGEM E CONSERVAÇÃO DE PRAÇAS; IMPERMEABILIZAÇÃO E PINTURA EM GERAL; TOPOGRAFIA, GERENCIAMENTO, FISCALIZAÇÃO DE OBRAS, VISTORIAS, PERICIAIS, AVALIAÇÕES, LAUDO E PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA, E OUTROS SERVIÇOS AUXILIARES DA CONSTRUÇÃO CIVIL. 2) SERVIÇOS DE INSTALAÇÃO ELÉTRICA EM BAIXA E ALTA TENSÃO, HIDRÁULICAS E SANITÁRIAS, GÁS E SISTEMA DE PREVENÇÃO CONTRA INCÊNDIO, SISTEMAS DE ARCONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO; PARA-RAIOS, SEGURANÇA E ALARME E OUTROS SERVIÇOS AUXILIARES DE INSTALAÇÕES. 3) SERVIÇOS DE LOCAÇÃO MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS DE CONSTRUÇÃO COM OU SEM OPERÁRIOS, E OUTROS SERVIÇOS AUXILIARES DE LOCAÇÃO. 4) SERVIÇOS DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA EM PRÉDIOS PÚBLICOS E PRIVADOS, E OUTROS SERVIÇOS AUXILIARES DE VIGILÂNCIA E SEGURANÇA. 5) SERVIÇOS DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO URBANA, ESGOTO, COLETA DE LIXO, VARRIÇÃO DE VIA PÚBLICA, RETIRADA DE ENTULHO, TERMINAL DE PASSAGEIROS, HOSPITAIS, BANCOS, PRÉDIOS PÚBLICOS, DEDETIZAÇÕES E OUTROS SERVIÇOS AUXILIARES DE LIMPEZA, CONSERVAÇÃO E MANUTENÇÃO. 6) SERVIÇOS DE TRANSPORTES TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE PASSAGEIROS REGULAR, URBANO E ESCOLAR E OUTROS SERVIÇOS AUXILIARES DE TRANSPORTES TERRESTRES.					
Capital Social R\$ 309.300,00 (trezentos e nove mil e trezentos reais)		Porte EPP (Empresa de Pequeno Porte)	Prazo de Duração Indeterminado		
Capital Integralizado R\$ 309.300,00 (trezentos e nove mil e trezentos reais)					
Dados do Sócio		Participação no capital	Espécie de sócio	Administrador	Término do mandato
Nome FRANCICLEIDE MEDEIROS DE LIRA SOUZA	CPF/CNPJ 526.468.664-53	R\$ 71.943,18	Sócio	N	
Nome FRANCISCO CARLOS DE SOUZA	CPF/CNPJ 203.044.634-34	R\$ 237.356,82	Sócio	S	
Dados do Administrador		CPF	Término do mandato		
Nome FRANCISCO CARLOS DE SOUZA		203.044.634-34			
Último Arquivamento	Número	Ato/eventos	Situação		
Data 30/04/2021	20210321601	223 / 223 - BALANCO	ATIVA Status SEM STATUS		

Esta certidão foi emitida automaticamente em 05/05/2021, às 14:34:26 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código **RJVHCGUZ**.



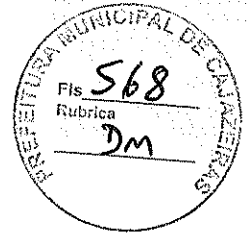
PBC2101027702

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 01/06/2021 09:22:46 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

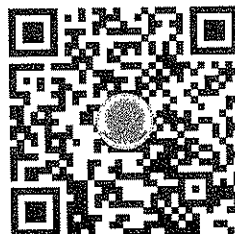
¹Código de Autenticação Digital: 03151305215590076196-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ N° 003/2014 e Provimento CNJ N° 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

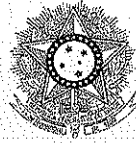
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bc487c48f1528e49e3cb129fdbdd79990daebbe984e5cedf728e3af2bb92ab41eced53a85d35ff87d171ab78623ac5a7dad13a2a07ca4b7642959dc0c4c740ab6

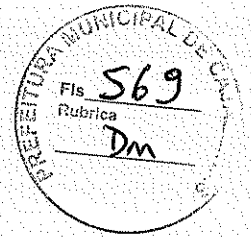


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)
 CNPJ: 01.747.581/0001-92
 Certidão nº: 17450727/2021
 Expedição: 01/06/2021, às 09:31:34
 Validade: 27/11/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **MAXICON - CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **01.747.581/0001-92**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

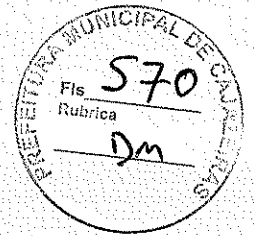
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.

[Voltar](#)[Imprimir](#)

Certificado de Regularidade do FGTS - CRF

Inscrição: 01.747.581/0001-92
Razão Social: MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA
Endereço: RUA SEBASTIAO SOARES DE MATOS 306 / JARDIM OASIS / CAJAZEIRAS /
PB / 58900-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 13/04/2021 a 10/08/2021

Certificação Número: 2021041300531454486920

Informação obtida em 01/06/2021 09:28:34

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br



Prefeitura Municipal de Cabaceiras

LICITAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

**RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº 11/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a **Dispensa de Licitação nº 00011/2021**, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CEO DE CABACEIRAS - PB; RATIFICO** o correspondente procedimento e **ADJUDICO** o seu objeto a: **B.P.D SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - R\$ 12.466,00**

Cabaceiras - PB, 11-06/2021

TIAGO MARCONE CASTRO DA ROCHA
Prefeito Constitucional

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS

EXTRATO DO CONTRATO

OBJETO: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS PARA O CEO DE CABACEIRAS - PB. **FUNDAMENTO LEGAL:** Dispensa de Licitação nº 11/2021. **DOTAÇÃO:** Órgão: 02 - PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS. Unidade Orçamentária: 06001 - SECRETARIA DE SAÚDE - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE RECURSO DO MINISTÉRIO DA SAÚDE CONFORME PORTARIA Nº 3.008, DE 4 DE NOVEMBRO DE 2020 Natureza da Despesa: 4490.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE. **VIGÊNCIA:** até 09/09/2021. **PARTES CONTRATANTES:** PREFEITURA MUNICIPAL DE CABACEIRAS e CT Nº 05401/2021 - 11.06.21 - B.P.D SERVICOS E COMERCIO DE MATERIAL MEDICO, HOSPITALAR E LABORATORIAL LTDA - R\$ 12.466,00.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

CONVOCAÇÃO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00005/2021. Convocamos as seguintes empresas: Bernardino de Carvalho Camara Neto - CNPJ 28.676.712/0001-44. Construtora Apodi Eireli - CNPJ 17.620.703/0001-15. Maxicon Construções e Serviços Ltda - CNPJ 01.747.581/0001-92, para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, buscar contato junto a Comissão Permanente de Licitação pelo Tel.: (83)9.9856-1505 e, ainda, através do e-mail: pregaopmcajazeiras@gmail.com objetivando a solução do que pede a Nota Técnica nº 062/2021, emitida pela Divisão de Acompanhamento de Licitações, Departamento de Auditoria Interna e Secretaria Municipal de Controle Social.

Cajazeiras - PB, 16 de Junho de 2021

EMÍDIO DINIZ BATISTA
Pregoeiro

Prefeitura Municipal de São José dos Ramos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021 - SRP**

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei nº 10.520, de 17 de Julho de 2002; Lei Complementar nº 123/06 e 147/2014; Decreto Federal nº 10.024, de 20 de Setembro de 2019; Decreto Municipal nº. 00017/2019, de 17 de outubro de 2019, Decreto Municipal 06/2021, de 19 de janeiro de 2021. E, subsidiariamente, pela Lei nº 8.666/93 e demais legislação correlata, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00002/2021**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE MUNICÍPIO**, fundamentado no relatório final do pregoeiro e equipe de apoio e parecer jurídico, em favor das empresas: 1. **ODONTOMED COMERCIO DE PRODUTOS MEDICO HOSPITALARES LTDA - ME - CNPJ: 09.478.023/0001-80. ITENS: 1 - 2 - 4 - 5. VALOR GLOBAL: R\$ 7.542,80** (sete mil, quinhentos e quarenta e dois reais e oitenta centavos); 2. **DENTEMED EQUIPAMENTOS ODONTOLÓGICOS LTDA-EPP - CNPJ: 07.897.039/0001-00. ITEM: 3. VALOR GLOBAL: R\$ 879,30** (oitocentos e setenta e nove reais e trinta centavos). Ficando desde já as vencedoras convocadas para, no prazo Máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP.

São José dos Ramos/PB, 15 de junho de 2021.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2021 - SRP**

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 00017/2019, de 17 de outubro de 2019, Decreto Municipal 06/2021, de 19 de janeiro de 2021, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00019/2021**, que tem como objeto o **CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇOS DE MANUTENÇÃO TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA NOS EQUIPAMENTOS MÉDICOS, ODONTOLÓGICOS, LABORATORIAIS E DE DEMAIS ESPECIALIDADES PARA MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO**, fundamentado no relatório final do pregoeiro e equipe de apoio e parecer jurídico, em favor da empresa: **ADEMIR DA CONCEIÇÃO 01222057409 - CNPJ: 25.199.983/0001-68. Item: 1. VALOR GLOBAL: R\$ 27.600,00** (vinte e sete mil e seiscentos reais).

São José dos Ramos/PB, 14 de junho de 2021.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS/PB

**HOMOLOGAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2021 - SRP**

O Prefeito Constitucional do Município de São José dos Ramos/PB, usando de suas atribuições legais e em conformidade com o que dispõe a Lei Federal nº. 10.520, de 17 de julho de 2002, Decreto Municipal nº. 00017/2019, de 17 de outubro de 2019, Decreto Municipal 06/2021, de 19 de janeiro de 2021, Decreto Federal nº. 7.892, de 23 de Janeiro de 2013, e subsidiariamente pela Lei Federal nº. 8.666, de 21 de junho de 1993 e suas alterações posteriores, **RESOLVE: HOMOLOGAR** o Processo Licitatório na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00024/2021**, que tem como objeto o **REGISTRO DE PREÇOS PARA AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE MATERIAL ODONTOLÓGICO (INSUMOS) PARA A MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE SAÚDE**, fundamentado no relatório final do pregoeiro e equipe de apoio e parecer jurídico, em favor da empresa: **ORTOSHOP COMERCIO LTDA - CNPJ: 03.965.517/0001-03. ITENS: 2 - 3 - 6 - 10 - 11 - 13 - 15 - 16 - 17 - 18 - 21 - 22 - 23 - 26 - 27 - 28 - 29 - 32 - 33 - 34 - 36 - 37 - 38 - 41 - 43 - 44 - 45 - 46 - 47 - 48 - 49 - 50 - 52 - 53 - 55 - 56 - 57. VALOR GLOBAL DA PROPOSTA: R\$ 21.733,59** (vinte e um mil, setecentos e trinta e três reais e cinquenta e nove centavos). Ficando desde já as vencedoras convocadas para, no prazo Máximo de 05 (cinco) dias contados da expedição deste aviso, proceder com a assinatura da ARP e do Contrato.

São José dos Ramos/PB, 15 de junho de 2021.

MATHEUS AMORIM MARANHÃO E SILVA
PREFEITO

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS

EXTRATO DO CONTRATO

1. **CONTRATO Nº 53/2021**; 2. **PREGÃO PRESENCIAL Nº 00013/2021**; 3. **OBJETO:** AQUISIÇÃO, CONFORME DEMANDA, DE PNEUS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS E SUAS DIVERSAS SECRETARIAS; 4. **CONTRATANTE:** PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DOS RAMOS - CNPJ: 01.612.384/0001-66; 5. **CONTRATADO:** TASSIO ARAUJO NORBERTO AGUIAR - CNPJ: 34.128.045/0001-68. **ITENS:** 1 - 2 - 3 - 5 - 6 - 7 - 9 - 10. **VALOR GLOBAL:** R\$ 46.320,50 (quarenta e seis mil, trezentos e vinte reais e cinquenta centavos). 6. **PRAZO:** 31/12/2021; 7. **DOTAÇÃO:** 02.030 - SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA - 04 122 1011 2049 1001 3390.00 3390.30 99 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA. 02.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1008 2008 1111 3390.00 3390.30 99 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO ENSINO FUNDAMENTAL. 02.040 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO - 12 361 1008 2031 1120 3390.00 3390.30 99 - MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES DO SALÁRIO EDUCAÇÃO. 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1007 2016 1214 3390.00 3390.30 99 - PROGRAMA DE ATENÇÃO BÁSICA - PAB. 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 302 1007 2065 1214 3390.00 3390.30 99 - PROGRAMA DA ATIVIDADE MAC HOSPIT.E AMBULATORIAL. 02.051 - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE - 10 301 1007 2077 1211 3390.00 3390.30 99 - MANUTENÇÃO DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE. Origem de recurso: Recursos Ordinários; Receitas de impostos e transferência de impostos - EDUCAÇÃO; FUNDEB 40%; Salário EDUCAÇÃO ou Outras transferências do FNDE; Transferências do SUS; Receitas de impostos e transferência de impostos - Saúde. 8. **DATA DA ASSINATURA:** 16/06/2021.

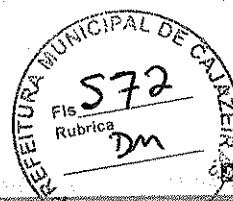
Prefeitura Municipal de Remígio

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE REMÍGIO

**RATIFICAÇÃO
ADESÃO A REGISTRO DE PREÇOS Nº AD00004/2021**

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Adesão a Registro de Preços nº AD00004/2021, que objetiva: **AQUISIÇÃO DE INSUMOS LABORATORIAIS DESTINADOS À MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES E FUNCIONAMENTO DE LABORATÓRIO DE ANÁLISE CLÍNICAS, VINCULA-**



BAYEUX-PB, TENDO A SECRETARIA DE SAÚDE E O DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO MUNICÍPIO COMO ÓRGÃOS PARTICIPANTES, ficando a empresa O&L LOCAÇÃO EIRELI - CNPJ 02.401.445/0001-09, ganhadora de todos os itens, pelo valor total estimado de R\$ 1.616.400,00 (UM MILHÃO E SEISCENTOS E DEZESSEIS MIL E QUATROCENTOS REAIS). Com base no Art. 4º, Inciso XXII, da Lei nº 10.520/2002, em consequência, fica convocado o adjudicatário para assinatura da Ata de Registro de Preços e o conseqüente Instrumento Contratual, nos termos do art. 64, caput, da Lei nº 8.666/93, sob pena de decair o direito à contratação sem prejuízo das sanções previstas no art. 81 desta lei.

Bayeux - PB, 05 de Julho de 2021.

LUCIENE ANDRADE GOMES MARTINHO
Prefeita Constitucional do Município de Bayeux

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO

EXTRATO DE PRORROGAÇÃO DE CONTRATO

EXTRATO DO 4º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 00117/2018 - PMBEX
OBJETO: LOCAÇÃO DE IMÓVEL SITUADO À RUA FRANCISCO DE ALMEIDA, Nº 145, BAIRRO DO SESI, BAYEUX-PB, PARA A INSTALAÇÃO DO CENTRO DE REFERÊNCIA ESPECIALIZADO DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - CREAS DO SESI.
PROCEDIMENTO LICITATÓRIO: DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 00043/2018 - PMBEX
CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE BAYEUX, CNPJ: 08.924.581/0001-60
CONTRATADO: SEVERINO FIDELIS DA SILVA SOBRINHO, CPF: 396.447.404-59, RG: 971.279 SSP/PB

DESCRIÇÃO: 3390.36 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PF; 2.091 - FUNDO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL - FMAS: 08.244.3039.22.11 - SERVIÇOS DA PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL - PAEFI/CREAS

ADITIVO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO POR MAIS 03 (TRÊS) MESES. VIGÊNCIA: DE 08/05/2021 A 08/08/2021.

O PRAZO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO SERÁ PRORROGADO POR 03 (TRÊS) MESES, PASSANDO A VIGÊNCIA DO CONTRATO DE 08 DE FEVEREIRO DE 2021 A 08 DE MAIO DE 2021 PARA 08 DE MAIO DE 2021 A 08 DE AGOSTO DE 2021, PERFAZENDO O PRAZO TOTAL DE 33 (TRINTA E TRÊS) MESES, CONSIDERADOS DA DATA INICIAL DA ASSINATURA DO REFERIDO INSTRUMENTO.

Prefeitura Municipal
de Sousa

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 062/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Presencial nº 062/2021, objeto: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA LOCAÇÃO DE MÁQUINAS E VEÍCULOS PESADOS PARA ATENDER AS NECESSIDADES DO MUNICÍPIO DE SOUSA-PB; HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: GILSON GONÇALVES DE OLIVEIRA, CNPJ nº 12.686.100/0001-00, valor R\$ 92.400,00; AMARO CEZAR MANGUEIRA FIGUEIREDO-ME, CNPJ nº 30.446.383/0001-97, valor R\$ 93.480,00; BRASILEIRO LOCAÇÕES E SERVIÇOS EIRELI, CNPJ nº 41.582.422/0001-08, valor R\$ 477.600,00; CONSTRUTORA APODI EIRELI, CNPJ nº 17.620.703/0001-15, valor R\$ 58.320,00; RHADLEY OLIVEIRA DE SOUZA 03039101439, CNPJ nº 41.977.991/0001-44, valor R\$ 18.000,00; SCS SERTÃO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 09.421.302/0001-08, valor R\$ 1.201.940,00; TRANSPORTES E LOCAÇÕES EIRELI, CNPJ nº 39.873.081/0001-70, valor R\$ 59.940,00. Convoco os vencedores para assinatura dos respectivos contratos, proporcional à necessidade imediata, em até 03 (três) dias úteis, que poderá ser por meio eletrônico ou via correios. A não assinatura decairá do direito e sujeitará às penalidades legais, conforme art. 7, da Lei 10.520/02.

Sousa, 07 de julho de 2021.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA/PB

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 64/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente ao Pregão Eletrônico nº 64/2021, que objetiva: Aquisição de (01) um veículo novo/zero quilômetro, tipo passeio (07 lugares), destinados as necessidades da Secretaria de Educação, conforme especificações constantes no Termo de Referência no Anexo I deste Edital, os quais são partes integrantes do mesmo, com base no parecer jurídico HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RIO VALE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº 00.585.424/0001-65. Valor Total do Processo: R\$ 107.000,00 (cento e sete mil reais). Convoco os vencedores para assinatura do contrato em até 03 (três) dias úteis após envio dos mesmos ao contato.

Sousa - PB, 07 de julho de 2021.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

PREFEITURA MUNICIPAL DE SOUSA

AVISO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 63/2021

Nos termos do relatório final apresentado pela Pregoeira e observado o parecer da Assessoria Jurídica,

referente ao Pregão Eletrônico nº 63/2021, que objetiva: Aquisição de (01) um veículo novo/zero quilômetro, tipo SUV, destinados as necessidades da secretaria de Assistência Social, conforme especificações constantes no Termo de Referência no Anexo I deste Edital, os quais são partes integrantes do mesmo, com base no parecer jurídico HOMOLOGO o correspondente procedimento licitatório em favor de: RIO VALE AUTOMOTORES LTDA, CNPJ nº 00.585.424/0001-65. Valor Total do Processo: R\$ 109.800,00 (cento e nove mil e oitocentos reais). Convoco os vencedores para assinatura do contrato em até 03 (três) dias úteis após envio dos mesmos ao contato.

Sousa - PB, 07 de julho de 2021.

FÁBIO TYRONE BRAGA DE OLIVEIRA
Prefeito

Prefeitura Municipal
de Cajazeiras

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00004/2021

Toma público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, às 10:00 horas do dia 26 de Julho de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE REFORMA E AMPLIAÇÃO COM A FINALIDADE DE OBTEN NOVAS SALAS DE AULA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA, NA EMEIEF LUIZ CARTAXO ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DE 04 (QUATRO) SALAS DE AULA PARA EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA, NA EMEIEF LUIZ CARTAXO ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-2534. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tcc.pb.gov.br.

Cajazeiras - PB, 07 de Julho de 2021

ANA THERESA ROCHA GONÇALVES
Presidente da Comissão

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

AVISO DE LICITAÇÃO

TOMADA DE PREÇOS Nº 00003/2021

Toma público que fará realizar através da Comissão Permanente de Licitação, sediada na Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, às 11:00 horas do dia 26 de Julho de 2021, licitação modalidade Tomada de Preços, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO DE ENGENHARIA CIVIL PARA A EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE PAVIMENTAÇÃO DA RUA DR. CELSO MATOS ROLIM, NO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 6.204/07; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 3531-2534. E-mail: cplprefeituracajazeiras@gmail.com. Edital: <https://cajazeiras.pb.gov.br/licitacao.php>; www.tcc.pb.gov.br.

Cajazeiras - PB, 07 de Julho de 2021

ANA THERESA ROCHA GONÇALVES
Presidente da Comissão

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, (MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120hp, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA), TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D6s, TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADA), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2021. VIGÊNCIA: até 23/06/2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00109/2021 - 23.06.21 - MAXICON CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA - RS 916.000,00;

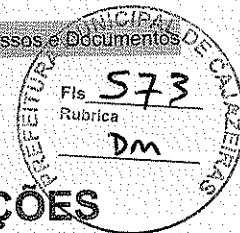
EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO

ADITIVO AO CT Nº 00066/2021

OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS PARA A AQUISIÇÃO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS HORTIFRUT GRANJEIROS, PARA ATENDER AS NECESSIDADES DE TODAS AS SECRETARIAS DA PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Eletrônico nº 00016/2021. ADITAMENTO: Realinhamento de preço contratado. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00066/2021 - Robenilson Firmiro da Silva - ME - 1º Aditivo - acréscimo médio de 69,71% - equivalente a R\$ 69.000,00. O valor consolidado passa para R\$ 453.140,00. ASSINATURA: 21.06.21

EXTRATO DE CONTRATO

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE PESSOA JURÍDICA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE SOFTWARES E SERVIÇOS ESPECÍFICOS PARA ATENDER AS DIVERSAS SECRETARIAS DESTA

**RECIBO DE ALTERAÇÃO DE DOCUMENTOS/INFORMAÇÕES**

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/07/2021 às 10:06:49 Emidio Diniz Batista alterou os seguintes documentos/informações deste documento sob o N° 27438/21.

Jurisdicionado: Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Número da Licitação: 00005/2021
Data de Publicação: 23/04/2021
Órgão de Publicação: Sítio Eletrônico do Município
Data de Homologação: 22/06/2021
Responsável pela Homologação: Prefeitura Municipal de Cajazeiras
Modalidade: Pregão Presencial
Tipo do Objeto: Compras e Serviços
Tipo de Compra ou Serviço: Outros
Valor Estimado: R\$ 2.188.156,00
Valor: R\$ 1.157.000,00

Fontes de Recursos: Recursos Diversos (2900).

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, (MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA), TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65, TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS PB.
Utilizou prerrogativas da Lei 13.979/2020 (COVID-19)? Não

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Proposta 1 - Valor da Proposta: R\$ 1.403.000,00

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): MOTIVA CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI8

Proposta 1 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 31.381.604/0001-59

Proposta 1 - Situação: Perdedora

Proposta 2 - Valor da Proposta: R\$ 2.283.000,00

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): PROJEMAQ CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS LTDA-ME

Proposta 2 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 21.784.773/0001-86

Proposta 2 - Situação: Perdedora

Proposta 3 - Valor da Proposta: R\$ 2.251.000,00

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Araujo & Souza Servicos de Engenharia Ltda - Me

Proposta 3 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 26.757.272/0001-24

Proposta 3 - Situação: Perdedora

Proposta 4 - Valor da Proposta: R\$ 1.822.500,00

Proposta 4 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): ANGULO CONSTRUÇÕES E SERVIÇOS EIRELI ME

Proposta 4 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 23.011.656/0001-05

Proposta 4 - Situação: Perdedora

Proposta 5 - Valor da Proposta: R\$ 1.512.000,00

Proposta 5 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Maxicon - Construcoes E Servicos Ltda - Me

Proposta 5 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 01.747.581/0001-92

Proposta 5 - Situação: Vencedora

Proposta 6 - Valor da Proposta: R\$ 1.854.000,00

Proposta 6 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): BELIRARDO FERREIRA SILVA ME

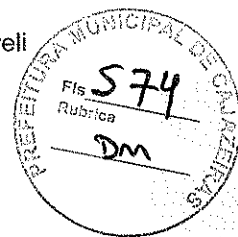
Proposta 6 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 22.456.063/0001-90

Proposta 6 - Situação: Perdedora

Proposta 7 - Valor da Proposta: R\$ 1.581.000,00

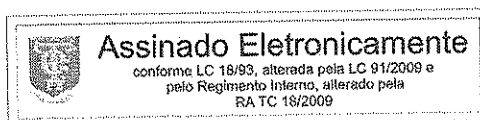
Proposta 7 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): CONSTRUTORA APODI LTDA - ME

Proposta 7 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 17.620.703/0001-15
 Proposta 7 - Situação: Vencedora
 Proposta 8 - Valor da Proposta: R\$ 1.523.000,00
 Proposta 8 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): Lider Servicos, Locacoes E Empreendimentos Eireli
 Proposta 8 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 31.198.349/0001-03
 Proposta 8 - Situação: Perdedora
 Proposta 9 - Valor da Proposta: R\$ 1.649.000,00
 Proposta 9 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): SEBASTIÃO SILVINO DOS SANTOS - ME
 Proposta 9 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 17.267.333/0001-84
 Proposta 9 - Situação: Perdedora
 Proposta 10 - Valor da Proposta: R\$ 1.464.000,00
 Proposta 10 - Proponente Pessoa Jurídica (Nome): BERNARDINO DE CARVALHO CAMARA NETO 04588128469
 Proposta 10 - Proponente Pessoa Jurídica (CNPJ): 28.676.712/0001-44
 Proposta 10 - Situação: Vencedora

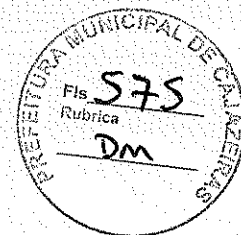
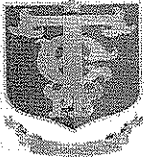


Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Abertura de Processo Administrativo	Sim	69cf459876b3ee4b292ae89edc7a08c2
[PDF] Ata da sessão do pregão	Sim	f8b41aed3153e836a55ebc2db23bf6ea
[PDF] Ato de designação	Sim	39b4d7c5c01241aa96d779ea70c5231d
[PDF] Documentação de habilitação dos vencedores	Sim	4626fe9f3155c1016c6acf31c15cc996
[PDF] Homologação e Adjudicação da licitação	Sim	b35fe1a2533c6913fa37be427be5c0f1
[PDF] Outros comprovantes de publicação	Sim	d51642d7939c1a4f1b38a546828c842b
[PDF] Parecer(es) jurídico(s)	Sim	e9f9664065f9e438132d400f76ef543e
[PDF] Pesquisa de mercado realizada no momento da contratação, na hipótese de SRP	Sim	d0c5e1d69cc1e1eab5b704568ec500d0
[PDF] Previsão Orçamentária	Sim	a8e4fb5a52b1f89909ea5f45af5043a5
[PDF] Publicidade do certame	Sim	9d21305ccd1f70cc7c18ebd49c1cf8e
[PDF] Termo de referência	Sim	ba9a02be5e3184fda11f6a2d9af8211d

João Pessoa, 07 de Julho de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB

**RECIBO DE PROTOCOLO**

O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 07/07/2021 às 10:19:31 foi protocolizado o documento sob o Nº 48589/21 da subcategoria Contratos , exercício 2021, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Emidio Diniz Batista.

Número do Contrato: 000001092021

Data da Publicação: 07/07/2021

Data da Assinatura: 23/06/2021

Data Final do Contrato: 23/06/2022

Valor Contratado: R\$ 916.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, (MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA), TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65, TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS PB.

Contratado (Nome): Maxicon - Construcoes E Servicos Ltda - Me

Contratado (CNPJ): 01.747.581/0001-92

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	165cc77a199676fd29439e365f940918
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	b32d1aa6a893d19b7744942c720487f7
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	d51642d7939c1a4f1b38a546828c842b

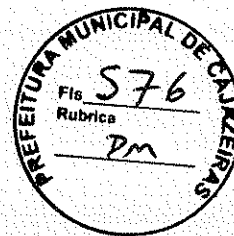
João Pessoa, 07 de Julho de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00110/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E CONSTRUTORA APODI EIRELI, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ n° 08.923.971/0001-15, neste ato representada pelo Prefeito Marcos Antonio Gomes da Silva, Brasileiro, Casado, Agricultor, residente e domiciliado na Sítio Riacho do Meio, SN - Zona Rural - Cajazeiras - PB, CPF n° 065.330.468-45, Carteira de Identidade n° 17.977.391 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado CONSTRUTORA APODI EIRELI - R MARCELINO TERTO, S/N - CENTRO - CACIMBAS - PB, CNPJ n° 17.620.703/0001-15, neste ato representado por Welson Holanda da Silva, CPF n° 057.499.764-40, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00005/2021, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal n° 009, de 05 de Julho de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, (MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA), TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65, TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00005/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de tarefa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 141.000,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL REAIS).

CODIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	HORA	600	175,00	105.000,00
4	PÁ CARREGADEIRA DE CAÇAMBA	HORA	300	120,00	36.000,00
				Total:	141.000,00

Nô valor acima indicado estão incluídos os custos com combustível e motorista, que ficarão, portanto, a cargo do Contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

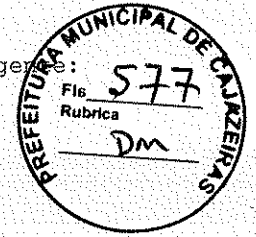
Os preços contratados são fixos e irreajustáveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nôs reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nãs aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

[Handwritten signatures]

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:
02.070 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA
15.122.2002.2014 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
33.90.39 - OUTROS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

- a - Início: 5 (cinco) dias;
- b - Conclusão: 12 (doze) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até 23/06/2022, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes e observadas as características do objeto contratado, conforme o disposto no Art. 57, incisos II e IV, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a - Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b - Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d - Informar o Contratado da necessidade de manutenção e/ou reparo corretivo do veículo, observadas as normas do respectivo fabricante constantes do manual de manutenção correspondente, o qual não deverá ser utilizado caso haja irregularidade;
- e - Efetuar a troca de óleo lubrificante e do filtro correspondente de acordo com as instruções do fabricante do veículo;
- f - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a - Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b - Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c - Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d - Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f - Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g - Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h - Substituir imediatamente o veículo por outro equivalente, caso não tenha condições de ser utilizado no serviço;
- i - Efetuar os serviços de manutenção corretiva e preventiva do veículo, mantendo-o equipado de acordo com as exigências do Código Nacional de Trânsito.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratado, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 73 e 74, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero virgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX \div 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

Em por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02 (duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, 23 de Junho de 2021.

TESTEMUNHAS

PELO CONTRATANTE

Marcos Antonio Gomes da Silva

MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA

Prefeito Interino

065.330.468-45

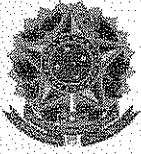
PELO CONTRATADO

Welson Holanda da Silva

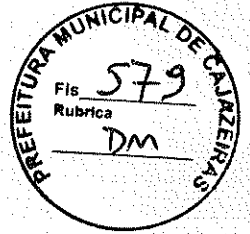
CONSTRUTORA APODI EIRELI

WELSON HOLANDA DA SILVA

057.499.764-40



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional



**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS FEDERAIS E À DÍVIDA
ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **CONSTRUTORA APODI EIRELI**
CNPJ: **17.620.703/0001-15**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam pendências em seu nome, relativas a créditos tributários administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e a inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) junto à Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.
Emitida às 13:22:48 do dia 03/06/2021 <hora e data de Brasília>.
Válida até 30/11/2021.
Código de controle da certidão: **5673.EF37.32AC.6094**
Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA - SEFAZ



CERTIDÃO

CÓDIGO: BE95.4B35.62DE.80F2

Emitida no dia 01/07/2021 às 13:19:46

Nome Empresarial:

CONSTRUTORA APODI EIRELI

Endereço:

MARCELINO TERÇO

Bairro:

CENTRO

Inscr. Estadual:

16.224.854-7

Número:

S/N

Complemento:

CEP:

58698-000

Município:

CACIMBAS

Situação Cadastral:

BAIXADO EX OFFICIO

CNPJ/CPF:

17.620.703/0001-15

Certifico, observadas as disposições da legislação vigente e de acordo com os assentamentos existentes neste órgão, que o Contribuinte supra identificado está em situação **REGULAR** perante a Fazenda Pública Estadual, com relação a débitos fiscais administrativos e inscritos em Dívida Ativa.

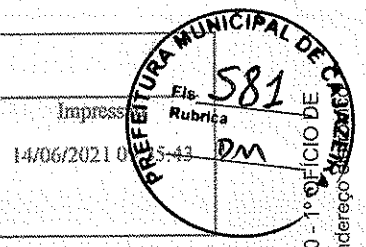
A presente Certidão não compreende débitos cuja exigibilidade esteja suspensa, nem exclui o direito de a Fazenda Pública Estadual, a qualquer tempo, cobrar valores a ela porventura devidos pelo referido Contribuinte.

Esta certidão é válida por **60 (sessenta) dias a partir da data de sua emissão**, devendo ser confirmada a sua autenticidade através do serviço *Validar Certidão de Débito* na página www.sefaz.pb.gov.br.

OBS: Inválida para licitação no que se refere ao fornecimento de mercadorias ou prestação de serviços de transporte interestadual e intermunicipal ou comunicação não compreendidos na competência tributária dos municípios se o requerente supracitado estiver localizado no estado da Paraíba, ressalvada quando a licitação se referir à prestação de serviço de transporte entre municípios com características urbanas no âmbito das regiões metropolitanas no estado da Paraíba, reconhecida por Lei específica.

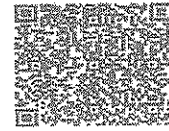


Paraíba
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS
 SECRETARIA DE GESTÃO/GERÊNCIA DE TRIBUTOS
 CNPJ:01.612.686/0001-34
 Rua São José, 35 - CENTRO



CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS MUNICIPAIS

Número da Certidão	Data da emissão	Nº de Controle de Autenticação
0000242021	14/06/2021	897.476.347.876



IDENTIFICAÇÃO DO REQUERENTE

CNPJ/CPF 17.620.703/0001-15	Inscrição Municipal 1620212053	Nome do Construinte CONSTRUTORA APODI EIRELI		
Endereço MARCELINO TERÇO		Número sn	Complemento	
Bairro CENTRO		CEP 58.698-000	Cidade Cacimbas	UF PB
Loteamento				
Reservado o direito de a Fazenda Pública Municipal lançar e inscrever quaisquer débitos que vierem a ser apuradas, fica certificado que, até a presente data, não constam em nome do requerente acima qualificado pendências relativas às receitas municipais, inclusive as de natureza tributária ou não, inscritas ou não no Registro da Dívida Ativa do Município.				

OBSERVAÇÕES

Certidão válida até 12/09/2021

01.612.686/0001-34
 PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB
 Rua São José, 35 - Centro
 CEP 58.698-000
 Cacimbas - PB.

Welliton Lustosa de Almeida
 Welliton Lustosa de Almeida
 CPF 065.977.014 - 38
 Secretário de Finanças
 P. M. Cacimbas - PB

Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.not.br/documento/57361406213437385758-1>



CARTÓRIO
 Autenticação Digital Código: 57361406213437385758-1
 Data: 14/06/2021 16:07:54
 Valor Total do Ato: R\$ 4,66
 Selo Digital Tipo Normal C: ALQ02693-YX9B;



Cartório Azevedo Bastos
 Av. Presidente Epitácio Pessoa - 1145
 Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
 (83) 3244-5404 - cartorio@azevedobastos.not.br
<https://azevedobastos.not.br>

Válter Azevedo de M. Cavalcanti
 Titular

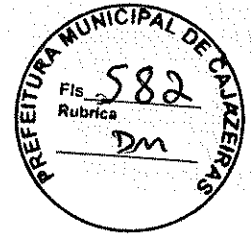


O presente documento digital foi conferido com o original e assinado digitalmente por MARCELO TIMOTEU DE OLIVEIRA, em segunda-feira, 14 de junho de 2021 16:35:04 GMT-03:00, CNS: 06.870-0 - 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS/PB, nos termos da medida provisória N. 2.200-2 de 24 de agosto de 2001. Sua autenticidade deverá ser confirmada no endereço www.cenad.org.br/autenticidade. O presente documento digital pode ser convertido em papel por meio de autenticação no Tabelionato de Notas. Provimto nº 1007/2020 CNJ - artigo 22.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Eptácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei Nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>.

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Nesse sentido, declaro que a CONSTRUTORA APODI LTDA - ME assumiu, nos termos do artigo 8º, §1º, do Decreto nº 10.278/2020, que regulamentou o artigo 3º, inciso X, da Lei Federal nº 13.874/2019 e o artigo 2º-A da Lei Federal 12.682/2012, a responsabilidade pelo processo de digitalização dos documentos físicos, garantindo perante este Cartório e terceiros, a sua autoria e integridade.

De acordo com o disposto no artigo 2º-A, §7º, da Lei Federal nº 12.682/2012, o documento em anexo, identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital ou na referida sequência, poderá ser reproduzido em papel ou em qualquer outro meio físico.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 15/06/2021 09:20:14 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

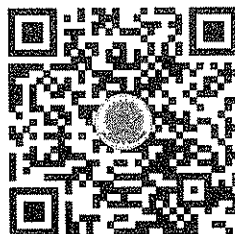
¹Código de Autenticação Digital: 57361406213437385758-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013, Provimento CGJ Nº 003/2014 e Provimento CNJ Nº 100/2020.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf7a009e15c83011e177b3451c13444910b7a3f038ed18d887a1257a83e40a150e53bdb994f467d2edfaa7ed99fceb5e105e822401e5551873cc80584f19c649



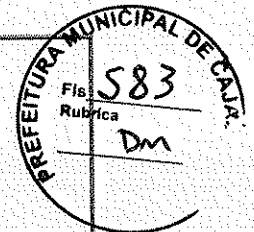
Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL

CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.620.703/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2013
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA APODI EIRELI		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) CONSTRUTORA APODI	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 41.20-4-00 - Construção de edifícios		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.21-9-05 - Manutenção de estações e redes de telecomunicações 43.21-5-00 - Instalação e manutenção elétrica 43.29-1-03 - Instalação, manutenção e reparação de elevadores, escadas e esteiras rolantes 77.11-0-00 - Locação de automóveis sem condutor 33.21-0-00 - Instalação de máquinas e equipamentos industriais 61.90-6-99 - Outras atividades de telecomunicações não especificadas anteriormente 42.99-5-99 - Outras obras de engenharia civil não especificadas anteriormente 42.21-9-04 - Construção de estações e redes de telecomunicações 42.22-7-02 - Obras de irrigação 43.13-4-00 - Obras de terraplenagem 42.13-8-00 - Obras de urbanização - ruas, praças e calçadas 42.22-7-01 - Construção de redes de abastecimento de água, coleta de esgoto e construções correlatas, exceto obras de irrigação 42.99-5-01 - Construção de instalações esportivas e recreativas 43.11-8-02 - Preparação de canteiro e limpeza de terreno 43.30-4-04 - Serviços de pintura de edifícios em geral 43.30-4-99 - Outras obras de acabamento da construção 42.11-1-01 - Construção de rodovias e ferrovias 42.11-1-02 - Pintura para sinalização em pistas rodoviárias e aeroportos 42.23-5-00 - Construção de redes de transportes por dutos, exceto para água e esgoto 42.92-8-01 - Montagem de estruturas metálicas		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MARCELINO TERTO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 58.698-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACIMBAS
UF PB		ENDEREÇO ELETRÔNICO
TELEFONE (83) 3462-1394		ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2021 às 14:50:23 (data e hora de Brasília).

Página: 1/2



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA



NÚMERO DE INSCRIÇÃO 17.620.703/0001-15 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 21/02/2013
NOME EMPRESARIAL CONSTRUTORA APODI EIRELI		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 42.92-8-02 - Obras de montagem industrial 43.12-6-00 - Perfurações e sondagens 43.19-3-00 - Serviços de preparação do terreno não especificados anteriormente 43.99-1-03 - Obras de alvenaria 38.11-4-00 - Coleta de resíduos não-perigosos 43.22-3-01 - instalações hidráulicas, sanitárias e de gás 77.32-2-02 - Aluguel de andaimes 49.23-0-02 - Serviço de transporte de passageiros - locação de automóveis com motorista		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 230-5 - Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresári		
LOGRADOURO R MARCELINO TERTO	NÚMERO S/N	COMPLEMENTO *****
CEP 58.698-000	BAIRRO/DISTRITO CENTRO	MUNICÍPIO CACIMBAS
		UF PB
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (83) 3462-1394	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 21/02/2013	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.863, de 27 de dezembro de 2018.

Emitido no dia 06/07/2021 às 14:50:23 (data e hora de Brasília).

Página: 2/2



ESTADO DA PARAIBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS



ALVARÁ DE LICENÇA PARA
LOCALIZAÇÃO E FUNCIONAMENTO

Nº DE INSCRIÇÃO:	C.N.P.J/C.P.F	CÓDIGO DE ATIVIDADE
39/2020	17.620.703/0001-15	72

CONCEDIDO:

CONSTRUTORA APODI EIRELI

ENDEREÇO:

RUA MARCELINO TERÇO, S/Nº - BAIRRO: CENTRO - CEP.: 58.698-000 - CACIMBAS - PB

ATIVIDADE:

CONSTRUÇÕES, OBRAS DE ENGENHARIA E CONGÊNERES.

EMITIDO EM:

18/12/2020

VÁLIDO ATÉ:

18/12/2021

VISTO FUNCIONAL:



01.612.686/0001-34
PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS-PB
Rua São José, 35 - Centro
CEP 58.698-000
Cacimbas - PB.

ESTE ALVARÁ DEVE SER COLOCADO EM LUGAR DE DESTAQUE, QUALQUER ALTERAÇÃO OU MUDANÇA DE ENDEREÇO, ATIVIDADE, RAZÃO OU DENOMINAÇÃO SOCIAL DEVE SER COMUNICADA A PREFEITURA NO PRAZO DE 30(TRINTA) DIAS.

PREFEITURA MUNICIPAL DE CACIMBAS, RUA SÃO JOSÉ, 35 - CENTRO - CEP: 58.698-000, CACIMBAS - PB, TEL. 3478 2157
C.N.P.J (M.F.) 01.612.686/0001-34 - www.cacimbas.pb.gov.br

CACIMBAS



CARTÓRIO
Autenticação Digital Código: 57362412209347324141-1
Data: 24/12/2020 14:30:25
Valor Total do Ato: R\$ 4,56
Selo Digital Tipo Normal C: AKX61545-3267.



Cartório Azevedo Bastos
Av. Prudente Olímpio Pessoa - 1146
Bairro dos Estados, João Pessoa - PB
(51) 3244-8464 - cartorio@azevedobastos.net.br
<http://www.azevedobastos.net.br>

Est. Valter Azevedo Almeida Cavalcanti
Tutor

TJ/PB

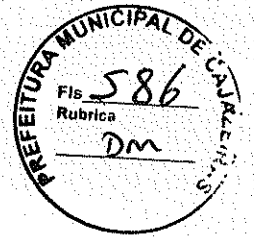


Documento Autenticado. Digitalmente de acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 9º, 41 e 52 da Lei Federal 6.952/1994 e Art. 6º Inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé. <https://sispdigital.tjpb.jus.br> ou Consulte o Documento em: <https://azevedobastos.net.br/documento/57362412209347324141>

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticado de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos da atividade Notarial e Registral no Estado da Paraíba, foi instituído pela Lei nº 10.132, de 06 de novembro de 2013, a aplicação obrigatória de um Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial em todos os atos de notas e registro, composto de um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X1X2) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser verificada e confirmada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <https://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/12/2020 14:34:29 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa CONSTRUTORA APODI LTDA - ME ou ao Cartório pelo endereço de e-mail serventia@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o Código de Autenticação Digital.

Esta Declaração é válida por tempo indeterminado e está disponível para consulta em nosso site.

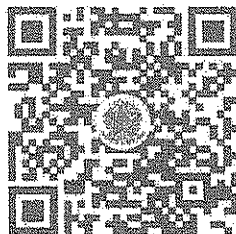
¹Código de Autenticação Digital: 57362412209347324141-1

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.165/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05b04fd7bee61f341d5543c229f40efe85e5c800a2c4448bd70a086c318d8367009268967f8f23a88345795e96f534404c3105e822401e5551873cc80584f19c649

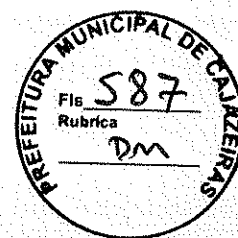


Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória nº 2.200-2
de 24 de agosto de 2001.





GOVERNO DO ESTADO DA PARAÍBA
SECRETARIA DE ESTADO DA RECEITA - SER
CADASTRO DE CONTRIBUINTES DO ICMS



FICHA DE INSCRIÇÃO DO CONTRIBUINTE

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 16.224.854-7		SITUAÇÃO BAIXADO EX OFFICIO	
FIRMA OU RAZÃO SOCIAL CONSTRUTORA APODI EIRELI			
NOME FANTASIA CONSTRUTORA APODI			
CNPJ/CPF 17.620.703/0001-15		INSC. JUNTA COMERCIAL 2520059818-1	
LOGRADOURO *****		NÚMERO *****	
COMPLEMENTO *****		BAIRRO *****	
MUNICÍPIO *****		CEP *****	

ATIVIDADE ECONÔMICA

ICMS 6190-6/99	DENOMINAÇÃO OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
PRINCIPAL 4120-4/00	DENOMINAÇÃO CONSTRUCAO DE EDIFICIOS
SECUNDÁRIO 4329-1/03	DENOMINAÇÃO INSTALACAO, MANUTENCAO E REPARACAO DE ELEVADORES, ESCADAS E ESTEIRAS ROLANTES
4213-8/00	OBRAS DE URBANIZACAO RUAS, PRACAS E CALCADAS
3321-0/00	INSTALACAO DE MAQUINAS E EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS
4211-1/01	CONSTRUCAO DE RODOVIAS E FERROVIAS
4211-1/02	PINTURA PARA SINALIZACAO EM PISTAS RODOVIARIAS E AEROPORTOS
4221-9/04	CONSTRUCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
4221-9/05	MANUTENCAO DE ESTACOES E REDES DE TELECOMUNICACOES
4222-7/01	CONSTRUCAO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE AGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUCOES
4222-7/02	OBRAS DE IRRIGACAO
4223-5/00	CONSTRUCAO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA AGUA E ESGOTO
4292-8/01	MONTAGEM DE ESTRUTURAS METALICAS
4299-5/01	CONSTRUCAO DE INSTALACOES ESPORTIVAS E RECREATIVAS
4299-5/99	OUTRAS OBRAS DE ENGENHARIA CIVIL NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
4311-8/02	PREPARACAO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO
4313-4/00	OBRAS DE TERRAPLENAGEM
4321-5/00	INSTALACAO E MANUTENCAO ELETRICA
4330-4/04	SERVICOS DE PINTURA DE EDIFICIOS EM GERAL
4330-4/99	OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUCAO
6190-6/99	OUTRAS ATIVIDADES DE TELECOMUNICACOES NAO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE
7711-0/00	LOCACAO DE AUTOMOVEIS SEM CONDUTOR
NATUREZA JURIDICA SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA	COD. NATUREZA JURIDICA 2062
TIPO DE ESTABELECIMENTO MATRIZ	TIPO DE UNIDADE UNIDADE PRODUTIVA
FORMA DE ATUAÇÃO ESTABELECIMENTO FIXO	
REGIME DE RECOLHIMENTO SIMPLES NACIONAL	INÍCIO DE ATIVIDADE 09/12/2013
RESPONSÁVEL LEGAL JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	CPF 009.351.814-58
REPARTIÇÃO FISCAL CENTRO DE ATENDIMENTO AO CIDADÃO DA GR4 DA SEFAZ -	VALIDADE 03/08/2021
CONTROLE 202102031006475082	DATA DE EMISSÃO 03/02/2021 10:06:47

AFIXAR EM LOCAL VISÍVEL



Voltar

Imprimir

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade
do FGTS - CRF****Inscrição:** 17.620.703/0001-15**Razão Social:** CONSTRUTORA APODI EIRELI**Endereço:** R MARCELINO TERÇO SN / CENTRO / CACIMBAS / PB / 58698-000

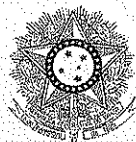
A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 09/04/2021 a 06/08/2021**Certificação Número:** 2021040909301811421177

Informação obtida em 10/05/2021 15:19:57

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei esta condicionada a verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br

PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO**CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS**

Nome: CONSTRUTORA APODI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)

CNPJ: 17.620.703/0001-15

Certidão nº: 3658610/2021

Expedição: 28/01/2021, às 16:54:12

Validade: 26/07/2021 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

Certifica-se que **CONSTRUTORA APODI EIRELI (MATRIZ E FILIAIS)**, inscrito(a) no CNPJ sob o nº **17.620.703/0001-15**, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei nº 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa nº 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

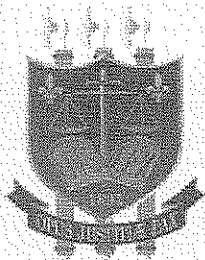
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

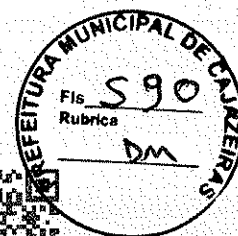
Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA

FALÊNCIA / RECUPERAÇÃO JUDICIAL E EXTRAJUDICIAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de falência e recuperação ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 17.620.703/0001-15

Razão Social: CONSTRUTORA APODI EIRELI ME

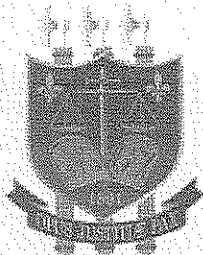
Nome Fantasia: CONSTRUTORA APODI

Certidão emitida às 08:26 de 14/07/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **xl6c.s1oy**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA EXECUÇÃO FISCAL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos de execução fiscal ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 17.620.703/0001-15

Razão Social: CONSTRUTORA APODI EIRELI ME

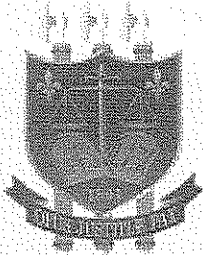
Nome Fantasia: CONSTRUTORA APODI

Certidão emitida às 08:26 de 14/07/2021.

Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **mRsi.9v2a**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DA PARAÍBA
TELEJUDICIÁRIO - CENTRAL DE CERTIDÕES
Praça João Pessoa, s/n - CEP 58013-902 - João Pessoa (PB)
Telefone: (83) 3216-1440



CERTIDÃO NEGATIVA CÍVEL

Certificamos que, em pesquisa realizada nos registros de distribuição de feitos cíveis ativos nos cartórios comuns e/ou especializados, em todas as comarcas do Estado da Paraíba, **nada consta** contra:

CNPJ: 17.620.703/0001-15

Razão Social: CONSTRUTORA APODI EIRELI ME

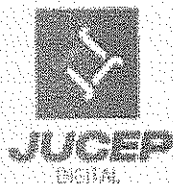
Nome Fantasia: CONSTRUTORA APODI

Certidão emitida às 08:26 de 14/07/2021.

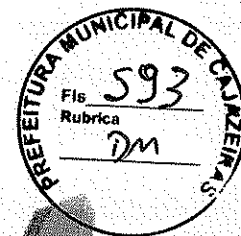
Validade 30 dias

-
- 1- Esta certidão foi expedida gratuitamente, através da internet, com base na Resolução nº 17/2010, da Presidência do TJPB e na Resolução nº 121/2010 do CNJ.
 - 2- O número do documento constante nesta certidão foi informado pelo próprio solicitante. Sua autenticidade deverá ser conferida pelo interessado confrontando com o documento original (ex: CPF e RG).
 - 3- Esta certidão não terá validade para fins de instrução de processos judiciais.
 - 4- A pesquisa é restrita aos dados fornecidos pelo solicitante, ficando ressalvados os registros cadastrados de forma diversa.
 - 5- A pesquisa foi realizada em todos os sistemas processuais em funcionamento.
-

Para confirmar a autenticidade deste documento acesse <http://app.tjpb.jus.br/certo/validarcertidao> e insira o código de validação: **XreZ.HMjfr**. Você pode também ler o código QR apresentado no cabeçalho.



Governo do Estado da Paraíba
Secret. de Estado de Turismo e do Desenvolvimento Econômico
Junta Comercial do Estado da Paraíba



REDESIM/PB

CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Sistema Nacional de Registro de Empresas Mercantis - SINREM

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: CONSTRUTORA APODI EIRELI		Protocolo: PBC2101067450		
Natureza Jurídica: Empresa Individual de Responsabilidade Limitada (de Natureza Empresária)				
NIRE (Sede) 25600116420	CNPJ 17.620.703/0001-15	Arquivamento do Ato Constitutivo 21/02/2013	Início de Atividade 21/02/2013	
Endereço Completo Rua MARCELINO TERÇO, Nº S/N, CENTRO - Cacimbas/PB - CEP 58698-000				
Objeto EXPLORAÇÃO DA ATIVIDADE NO RAMO DA CONSTRUÇÃO CIVIL EM GERAL, OBRAS DE SANEAMENTO, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, OBRAS DE INFRAESTRUTURA, OBRAS RODOVIÁRIAS, OBRAS NA ÁREA DE TRANSPORTES, OBRAS INDUSTRIAIS, CONSULTORIAS, AUDITORIAS, PROJETOS, AVALIAÇÕES, FISCALIZAÇÕES, GERENCIAMENTO DE OBRAS E PROJETOS, SERVIÇOS GERAIS EM MANUTENÇÃO REFORMAS E AMPLIAÇÃO, SERVIÇOS TOPOGRÁFICOS, LOCAÇÃO DE MÁQUINAS, EQUIPAMENTOS, AUTOMÓVEIS, COMÉRCIO, REPRESENTAÇÕES E IMOBILIÁRIA, ESTRUTURAS DE CONCRETO ARMADO, PREMOLDADOS E METÁLICAS, INSTALAÇÕES ELÉTRICAS DE ALTA E BAIXA TENSÃO, INSTALAÇÕES TELEFÔNICAS, INSTALAÇÕES DE REDE DE PROCESSAMENTO DE DADOS E CABEÇAÇÃO ESTRUTURADA, INSTALAÇÕES DE DADOS, CIRCUITO FECHADO DE TELEVISÃO (CFTV), ALARME E AUTOMAÇÃO BANCÁRIA E HOTELARIA EM GERAL, OBRAS DE URBANIZAÇÃO - RUAS, PRAÇAS E CALÇADAS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE INSTALAÇÕES ESPORTIVAS E RECREATIVAS, PREPARAÇÃO DE CANTEIRO E LIMPEZA DE TERRENO, SERVIÇOS DE PINTURA DE EDIFÍCIOS EM GERAL; OUTRAS OBRAS DE ACABAMENTO DA CONSTRUÇÃO: CONSTRUÇÃO DE RODOVIAS E FERROVIAS, PINTURA PARA SINALIZAÇÃO EM PISTAS RODOVIÁRIAS E AEROPORTOS, CONSTRUÇÃO DE REDES DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, COLETA DE ESGOTO E CONSTRUÇÃO CORRELATAS, EXCETO OBRAS DE IRRIGAÇÃO, CONSTRUÇÃO DE REDES DE TRANSPORTES POR DUTOS, EXCETO PARA ÁGUA E ESGOTO, MONTAGEM DE ESTRUTURAS METÁLICAS, OBRAS DE MONTAGEM INDUSTRIAL, DEMOLIÇÃO DE EDIFÍCIOS E OUTRAS ESTRUTURAS, PERFURAÇÕES E SONDAGENS, SERVIÇOS DE PREPARAÇÃO DO TERRENO NÃO ESPECIFICADOS ANTERIORMENTE, INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO ELÉTRICA, OBRAS DE ALVENARIA, COLETA DE RESÍDUOS NÃO PERIGOSOS, INSTALAÇÃO HIDRÁULICAS, SANITÁRIAS E DE GÁS, SERVIÇOS DE OPERAÇÃO E FORNECIMENTO DE EQUIPAMENTOS PARA TRANSPORTE E ELEVAÇÃO DE CARGAS E PESSOAS PARA USO EM OBRAS, ALUGUEL DE ANDAIMES, LOCAÇÃO DE AUTOMÓVEIS COM MOTORISTA;				
Capital R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais) Capital Integralizado R\$ 600.000,00 (seiscentos mil reais)		Porte ME (Microempresa)	Prazo de Duração Indeterminado	
Titular Nome JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	CPF 009.351.814-58	Administrador S	Início do Mandato 21/02/2013	Término do Mandato
Dados do Administrador Nome JOSE ALEXANDRE SOUSA RODRIGUES	CPF 009.351.814-58	Início do Mandato 03/01/2013	Término do Mandato	
Último Arquivamento Data 05/03/2021	Número 20210211741	Ato/eventos 223 / 223 - BALANÇO	Situação ATIVA Status SEM STATUS	

Esta certidão foi emitida automaticamente em 06/07/2021, às 09:14:31 (horário de Brasília).
Se impressa, verificar sua autenticidade no <https://www.redesim.pb.gov.br>, com o código GGE2DSYM.



PBC2101067450

Maria de Fatima Ventura Venancio
Secretário Geral

DE CONSTRUÇÃO LTDA 24.108.367/0001-91 valor 607.039,65 e WILTON DA COSTA SANTOS 09.319.988/0001-20 valor 198.390,60 valor geral 1.808.157,15.

Cuité - PB, em 26 de julho de 2021.

BRUCE DA SILVA SANTOS
Pregoeiro

PREFEITURA MUNICIPAL DE CUITÉ

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DP00026/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DP00026/2021, que objetiva: CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE CARRO DE SOM MÓVEL PARA FORTALECER A PUBLICAÇÃO DAS INFORMAÇÕES E RECOMENDAÇÕES SANITÁRIAS NO COMBATE AO COVID-19; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: JOSE CARLOS VIANA DO NASCIMENTO 09367726465 - R\$ 7.400,00.

Cuité - PB, 26 de Julho de 2021

CHARLES CRISTIANO INÁCIO DA SILVA
Prefeito

Prefeitura Municipal de Logradouro

EXTRATOS

PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE PRAZO
REF: TOMADA DE PREÇOS 04.2020.

OBJETO: Prorrogação por mais 04 (quatro) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 58/2020, com vigência até 12/02/2021, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a Contratação de uma empresa na área de engenharia civil para execução da obra de construção de um Portal Turístico na saída da Cidade de Logradouro para Cidade de Nova Cruz/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO - JOSÉ MARINALDO DA CRUZ. **CONTRATADA:** B & F EDIFICAÇÃO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 29.842.086/0001-81 **JUSTIFICATIVA:** As obras encontram-se com 42,77% dos serviços executados, conforme justificativa técnica.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 11.02.2021.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 13.06.2021

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO
SEGUNDO TERMO ADITIVO DE PRAZO
REF: TOMADA DE PREÇOS 04.2020.

OBJETO: Prorrogação por mais 04 (quatro) meses, contados do término do prazo de vigência do Termo de Contrato de nº 58/2020, com vigência até 12/02/2021 e ao Primeiro Aditivo de Prazo com vigência até 13/06/2021, celebrado inicialmente entre as partes, objetivando a Contratação de uma empresa na área de engenharia civil para execução da obra de construção de um Portal Turístico na saída da Cidade de Logradouro para Cidade de Nova Cruz/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO - JOSÉ MARINALDO DA CRUZ. **CONTRATADA:** B & F EDIFICAÇÃO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 29.842.086/0001-81 **JUSTIFICATIVA:** As obras encontram-se com 85,75% dos serviços executados, pois devido as chuvas intermitentes na região a execução dos serviços fora adiada, necessitando assim de extensão de prazo para conclusão das obras.

REGIMENTO: Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores.

DATA TERMO ADITIVO: 10.06.2021.

VIGÊNCIA DO TERMO ADITIVO: 14.10.2021

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO
QUATRO ADITIVO AO CONTRATO
2º ADITIVO DE VALOR

REF: TOMADA DE PREÇOS 04.2020.

OBJETO: O presente TERMO ADITIVO tem por objeto, o acréscimo de 8,78% (oito vírgula setenta e oito por cento) sobre o valor total do contrato de R\$ 111.405,15 (Cento e Onze Mil Quatrocentos e Quinze Reais e Quinze Centavos), no valor de R\$ 9.789,75 (Nove Mil Setecentos e Oitenta e Nove Reais e Setenta e Cinco Centavos), somando com o primeiro aditivo de valor, representado por R\$ 17.955,92 (Dezesseis Mil Novecentos e Cinquenta e Cinco Reais e Noventa e Dois Centavos) totalizando o valor final do contrato de nº 00058/2020 datado de 13.10.2020, chegando ao valor total de R\$ 139.150,76 (Cento e Trinta e Nove Mil Cento e Cinquenta Reais e Setenta e Seis Centavos), objetivando a Contratação de uma empresa na área de engenharia civil para execução da obra de construção de um Portal Turístico na saída da Cidade de Logradouro para Cidade de Nova Cruz/RN.

CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE LOGRADOURO - JOSÉ MARINALDO DA CRUZ. **CONTRATADA:** B & F EDIFICAÇÃO ENGENHARIA LTDA - CNPJ: 29.842.086/0001-81 **JUSTIFICATIVA:** Devido a readequação nos itens, carecendo de acréscimo das quantidades, conforme justificativa em anexo.

DATA TERMO ADITIVO: 12/07/2021

OBS: Publique-se para atendimento do disposto no parágrafo único do art. 61 da Lei 8.666/93.

JOSÉ MARINALDO DA CRUZ

Prefeito

Prefeitura Municipal de Caraúbas

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS

EXTRATO DO PRIMEIRO TERMO ADITIVO

CONTRATO Nº. 20501/2020- CONTRATANTE: PREFEITURA MUNICIPAL DE CARAÚBAS. **CONTRATADO:** FV DOS SANTOS EIRELI, CNPJ nº 33.665.164/0001-97. **FUNDAMENTAÇÃO:** PARÁGRAFO ÚNICO: Para prorrogação do prazo contratual estabelecido poderá ser prorrogado dentro da vigência deste, descrito na Cláusula Décima Sexta, na forma prevista no parágrafo 1º do art. 57 da Lei Federal 8.666/93 e suas ALTERAÇÕES POSTERIORES. **OBJETO DO TERMO ADITIVO:** PRORROGAÇÃO DO PRAZO DE EXECUÇÃO DOS SERVIÇOS DE CONSTRUÇÃO DA PRAÇA NO DISTRITO DE BARREIRAS, POR 06(SEIS) MESES A PARTIR DE 18 DE JUNHO DE 2021. **DATA DA ASSINATURA:** 17 DE JUNHO DE 2021.

Prefeitura Municipal de Cajazeiras

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO

PROCESSO: Pregão Presencial nº 00005/2021. **OBJETO:** CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDÁRIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, (MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA), TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D6S, TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. **NOTIFICAÇÃO:** Convocamos a seguinte empresa para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores; Bernardino de Carvalho Camara Neto - CNPJ 28.676.712/0001-44. **INFORMAÇÕES:** na sede da C.P.L., Avenida Joca Claudino, S/N - Tancredo Neves - Centro Administrativo - Centro Administrativo - Cajazeiras - PB, no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 3531-2534.

Cajazeiras - PB, 26 de Julho de 2021

MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA

Prefeito Interino

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00006/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe do Apoio, sediada na Rua Barão do Rio Branco, 514 - Centro - Cajazeiras - PB, às 09:00 horas do dia 10 de Agosto de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: AQUISIÇÃO DE 01(UM) VEÍCULO AUTOMOTIVO, ZERO QUILOMETRO PARA ATENDER AS NECESSIDADES DA SUPERINTENDÊNCIA DE TRANSPORTE E TRÂNSITO - SCTRANS. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 009/06; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35315630. E-mail: sctranslicitacao@gmail.com. Edital: https://sctranscajazeiras.pb.gov.br/transparencia/portal-da-; https://tramita.tce.pb.gov.br/tramita/pa; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Cajazeiras - PB, 26 de Julho de 2021

JOSEFA VANÓBIA FERREIRA NÓBREGA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00007/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Barão do Rio Branco, 514 - Centro - Cajazeiras - PB, às 09:00 horas do dia 12 de Outubro de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS, DE NATUREZA CONTÍNUA, DE MONITORAMENTO ELETRÔNICO DE VIAS PÚBLICAS COM INSTALAÇÃO DE CÂMERAS, POSTES E SOFTWARE, MANUTENÇÃO E ASSISTÊNCIA TÉCNICA PREVENTIVA E CORRETIVA. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 009/06; Decreto Municipal nº 049/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 as 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35315630. E-mail: sctranslicitacao@





gmail.com. Edital: <https://sctranscajazeiras.pb.gov.br/transparencia/portal-da->; <https://tramita.tcc.pb.gov.br/tramita/pa>; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Cajazeiras - PB, 26 de Julho de 2021

JOSEFA VANÓBIA FERREIRA NÓBREGA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
SUPERINTENDÊNCIA CAJAZEIRENSE DE TRANSPORTES E TRÂNSITO

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00005/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Barão do Rio Branco, 514 - Centro - Cajazeiras - PB, às 09:00 horas do dia 09 de Agosto de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, visando formar Sistema de Registro de Preços objetivando contratações futuras, para: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL E FUTURA CONTRATAÇÃO DOS SERVIÇOS DE IMPLANTAÇÃO DE SINALIZAÇÃO VERTICAL E HORIZONTAL EM VIAS PÚBLICAS DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Municipal nº 009/06; Decreto Municipal nº 049/13; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 07:00 às 13:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. Telefone: (083) 35315630. E-mail: sctransclicitaocao@gmail.com. Edital: <https://sctranscajazeiras.pb.gov.br/transparencia/portal-da->; <https://tramita.tcc.pb.gov.br/tramita/pa>; podendo ser solicitado também pelo e-mail indicado.

Cajazeiras - PB, 22 de Julho de 2021

JOSEFA VANÓBIA FERREIRA NÓBREGA DE SOUZA
Pregoeiro Oficial

EXTRATO

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS

EXTRATO DE CONTRATOS

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, (MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA), TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65, TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB. FUNDAMENTO LEGAL: Pregão Presencial nº 00005/2021. DOTAÇÃO: Recursos Próprios do Município de Cajazeiras: 02.070 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA 15.122.2002.2014 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA 33.90.39 - OUTROS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA 1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS. VIGÊNCIA: até 23.06.2022. PARTES CONTRATANTES: Prefeitura Municipal de Cajazeiras e: CT Nº 00110/2021 - 23.06.21 - CONSTRUTORA APODI EIRELI - R\$ 141.000,00;

Prefeitura Municipal
de Pedras de Fogo

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 0006/2021 -FMS
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 1042/2021 -FMS

O FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, através do seu Pregoeiro, torna público para conhecimento dos interessados o AVISO DE ADIAMENTO DE LICITAÇÃO da sessão pública do procedimento licitatório em epígrafe, em razão de inadequação do Edital. A sessão pública que seria realizada de forma Presencial na sede do site de licitações, no dia 05/08/2021, às 09:00 (nove horas) horas, fica adiada para o dia 09/08/2021, com início da disputa para as 09:00 (nove horas). Maiores informações poderão ser obtidas por e-mail: cpl@pedrasdefogo.pb.gov.br, a partir da publicação deste aviso.

Pedras de Fogo- PB, 26/07/2021.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
Pregoeiro Oficial.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRAS DE FOGO/PB
FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

AVISO DE LICITAÇÕES

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 0011/2021. OBJETO: REGISTRO DE PREÇOS CONSIGNADO EM ATA PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE FÓRMULA INFANTIL, LEITES ESPECIAIS, SUPLEMENTOS ALIMENTARES/NUTRICIONAIS E FÓRMULA PARA NUTRIÇÃO ENTERAL, COM A FINALIDADE DE ATENDER ÀS NECESSIDADES DE USUÁRIOS CADASTRADOS NA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE PEDRAS DE FOGO. ENDEREÇO ELETRÔNICO ONDE SERÁ REALIZADO O PREGÃO: WWW.PORTAL.DECOMPRASPUBLICAS.COM.BR. RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: A PARTIR DO DIA 27/07/2021, ENCERRAMENTO DO RECEBIMENTO DAS PROPOSTAS: 09/08/2021, ÀS 14H50MIN; ABERTURA DAS PROPOSTAS: 09/08/2021 ÀS 15H00MIN; INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 09/08/2021 ÀS 15H10MIN. O EDITAL E SEUS ANEXOS PODERÃO SER OBTIDOS NOS SEGUINTE ENDEREÇOS: WWW.PORTAL.DECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E WWW.PEDRASDEFOGO.PB.GOV.BR/DEMAIS

DECOMPRASPUBLICAS.COM.BR E [HTTP://WWW.PEDRASDEFOGO.PB.GOV.BR/](http://WWW.PEDRASDEFOGO.PB.GOV.BR/). DEMAIS INFORMAÇÕES PELO TELEFONE (81) 3635-1081.

PEDRAS DE FOGO/PB, 26 DE JULHO DE 2021.

MAURO CÉSAR LEITE SIQUEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Prefeitura Municipal
de Brejo dos Santos

LICITAÇÕES

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

PROCESSO: Exposição de Motivos nº DV00011/2021. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO CARROCERIA ABERTA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB. FUNDAMENTO LEGAL: Art. 24, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores. AUTORIZAÇÃO: Secretaria Mun. de Obras, viac. e Urbanismo. RATIFICAÇÃO: Prefeita, em 26/07/2021.

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

RATIFICAÇÃO E ADJUDICAÇÃO
DISPENSA Nº DV00011/2021

Nos termos dos elementos constantes da respectiva Exposição de Motivos que instrui o processo e observado o parecer da Assessoria Jurídica, referente a Dispensa de Licitação nº DV00011/2021, que objetiva: PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE LOCAÇÃO DE VEÍCULO CARROCERIA ABERTA DESTINADO A ATENDER AS NECESSIDADES DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DESTE MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB; RATIFICO o correspondente procedimento e ADJUDICO o seu objeto a: AUREA MARIA DA SILVA SOUSA - R\$ 17.000,00.

Brejo dos Santos - PB, 26 de Julho de 2021.

MARIA LUCIENE DE OLIVEIRA ALMEIDA
Prefeita

PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO DOS SANTOS

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00016/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada no Centro Administrativo Rua Manoel Andrade, SN - Centro - Brejo dos Santos - PB, às 14h00min horas do dia 10 de Agosto de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ACESSORIA E SERVIÇOS TÉCNICOS ADMINISTRATIVOS, ENVOLVENDO LICITAÇÕES E CONTRATOS, ELABORAÇÃO DE EDITAIS E SEUS ANEXOS, ORIENTANDO EM TODAS AS FASES DO PROCESSO LICITATORIO JUNTO AO MUNICÍPIO DE BREJO DOS SANTOS-PB. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente a Lei Federal nº 8.666/93; Lei Complementar nº 123/06; Decreto Federal nº 3.555/00; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas. Informações: no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis, no endereço supracitado. E-mail: cplbrejodossantos@gmail.com. Edital: WWW.TCC.PB.GOV.BR. Brejo dos Santos - PB, 26 de Julho de 2021.

HANIEL PEREIRA DA SILVA
Pregoeiro Oficial

Prefeitura Municipal
de Passagem

CONVOCAÇÃO

PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

CONVOCAÇÃO PARA ASSINAR CONTRATO
PROCESSO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 00014/2021.

OBJETO: Locação de 01 (um) veículo automotor, tipo passeio, conforme especificações. NOTIFICAÇÃO: Convoquamos a seguinte empresa classificada no 2º lugar para no prazo de 05 (cinco) dias consecutivos, considerados da data desta publicação, comparecer junto a Comissão Permanente de Licitação objetivando a assinatura do respectivo contrato, sob pena de incidência da cominação prevista no Art. 81, da Lei Federal nº 8.666/93 e suas alterações posteriores: WELL CAR COMISSARIA DE VEICULOS LTDA, CNPJ 02.502.673/0001-75. INFORMAÇÕES: na sede da CPL, Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - Sala da Comissão de Licitações - Passagem - PB, no horário das 08:00 às 12:00 horas dos dias úteis. Telefone: (083) 34783001.

Passagem - PB, 26 de Julho de 2021

ALESSANDRO FERREIRA DA SILVA
Presidente da Comissão

LICITAÇÕES

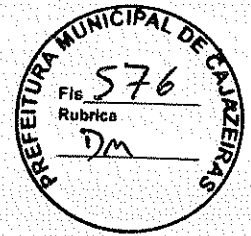
PREFEITURA MUNICIPAL DE PASSAGEM

AVISO DE LICITAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 00012/2021

Torna público que fará realizar através do Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio, sediada na Rua Raimundo Silva, 302 - Centro - Passagem - PB, às 13:00 horas do dia 11 de Agosto de 2021, licitação modalidade Pregão Presencial, do tipo menor preço, para: Aquisição de veículos de passeio, conforme especificações. Recursos: previstos no orçamento vigente. Fundamento legal: Lei Federal nº 10.520/02 e subsidiariamente



ESTADO DA PARAÍBA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



CONTRATO N°: 00110/2021-CPL

TERMO DE CONTRATO QUE ENTRE SI CELEBRAM A PREFEITURA MUNICIPAL DE CAJAZEIRAS E CONSTRUTORA APODI EIRELI, PARA EXECUÇÃO DE SERVIÇO CONFORME DISCRIMINADO NESTE INSTRUMENTO NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento de contrato, de um lado Prefeitura Municipal de Cajazeiras - Avenida Coronel Juvêncio Carneiro, 253 - Centro - Cajazeiras - PB, CNPJ n° 08.923.971/0001-15, neste ato representada pelo Prefeito Marcos Antonio Gomes da Silva, Brasileiro, Casado, Agricultor, residente e domiciliado na Sítio Riacho do Meio, SN - Zona Rural - Cajazeiras - PB, CPF n° 065.330.468-45, Carteira de Identidade n° 17.977.391 SSP/PB, doravante simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado CONSTRUTORA APODI EIRELI - R MARCELINO TERÇO, S/N - CENTRO - CACIMBAS - PB, CNPJ n° 17.620.703/0001-15, neste ato representado por Welson Holanda da Silva, CPF n° 057.499.764-40, doravante simplesmente CONTRATADO, decidiram as partes contratantes assinar o presente contrato, o qual se regerá pelas cláusulas e condições seguintes:

CLÁUSULA PRIMEIRA - DOS FUNDAMENTOS:

Este contrato decorre da licitação modalidade Pregão Presencial n° 00005/2021, processada nos termos da Lei Federal n° 10.520, de 17 de Julho de 2002 e subsidiariamente a Lei Federal n° 8.666, de 21 de Junho de 1993; Lei Complementar n° 123, de 14 de Dezembro de 2006; Decreto Federal n° 6.204, de 05 de Setembro de 2007; Decreto Municipal n° 009, de 05 de Julho de 2006; e legislação pertinente, consideradas as alterações posteriores das referidas normas.

CLÁUSULA SEGUNDA - DO OBJETO:

O presente contrato tem por objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, (MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA), TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65, TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS - PB.

O serviço deverá ser executado rigorosamente de acordo com as condições expressas neste instrumento, proposta apresentada, especificações técnicas correspondentes, processo de licitação modalidade Pregão Presencial n° 00005/2021 e instruções do Contratante, documentos esses que ficam fazendo partes integrantes do presente contrato, independente de transcrição; e sob o regime de tarefa.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO VALOR E PREÇOS:

O valor total deste contrato, a base do preço proposto, é de R\$ 141.000,00 (CENTO E QUARENTA E UM MIL REAIS).

CÓDIGO	DISCRIMINAÇÃO	UNIDADE	QUANTIDADE	P. UNITÁRIO	P. TOTAL
2	ESCAVADEIRA HIDRÁULICA	HORA	600	175,00	105.000,00
4	PÁ CARREGADEIRA DE CAÇAMBA	HORA	300	120,00	36.000,00
Total:					141.000,00

Não valor acima indicado estão incluídos os custos com combustível e motorista, que ficarão, portanto, a cargo do Contratado.

CLÁUSULA QUARTA - DO REAJUSTAMENTO:

Os preços contratados são fixos e irremovíveis no prazo de um ano. Dentro do prazo de vigência do contrato e mediante solicitação do Contratado, os preços poderão sofrer reajuste após o interregno de um ano, na mesma proporção da variação verificada no IPCA-IBGE acumulado, tomando-se por base o mês de apresentação da respectiva proposta, exclusivamente para as obrigações iniciadas e concluídas após a ocorrência da anualidade. Nos reajustes subsequentes ao primeiro, o interregno mínimo de um ano será contado a partir dos efeitos financeiros do último reajuste. No caso de atraso ou não divulgação do índice de reajustamento, o Contratante pagará ao Contratado a importância calculada pela última variação conhecida, liquidando a diferença correspondente tão logo seja divulgado o índice definitivo. Fica o Contratado obrigado a apresentar memória de cálculo referente ao reajustamento de preços do valor remanescente, sempre que este ocorrer. Nas aferições finais, o índice utilizado para reajuste será, obrigatoriamente, o definitivo. Caso o índice estabelecido para reajustamento venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor. Na ausência de previsão legal quanto ao índice substituto, as partes elegerão novo índice oficial, para reajustamento do preço do valor remanescente, por meio de termo aditivo.

[Handwritten signatures]

O reajuste poderá ser realizado por apostilamento.

CLÁUSULA QUINTA - DA DOTAÇÃO:

As despesas correrão por conta da seguinte dotação, constante do orçamento vigente:
Recursos Próprios do Município de Cajazeiras:
02.070 - SECRETARIA MUN. DE INFRA-ESTRUTURA
15.122.2002.2014 - MANUT. DAS ATIV. DA SEC. DE INFRAESTRUTURA
33.90.39 - OUTROS DE SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA
1001 - RECURSOS ORDINÁRIOS



CLÁUSULA SEXTA - DO PAGAMENTO:

O pagamento será efetuado na Tesouraria do Contratante, mediante processo regular, da seguinte maneira: Para ocorrer no prazo de trinta dias, contados do período de adimplemento.

CLÁUSULA SÉTIMA - DOS PRAZOS E DA VIGÊNCIA:

Os prazos máximos de início de etapas de execução e de conclusão do objeto ora contratado, que admitem prorrogação nas condições e hipóteses previstas no Art. 57, § 1º, da Lei 8.666/93, estão abaixo indicados e serão considerados da assinatura do Contrato:

- a - Início: 5 (cinco) dias;
- b - Conclusão: 12 (doze) meses.

A vigência do presente contrato será determinada: até 23/06/2022, considerada da data de sua assinatura; podendo ser prorrogada por iguais e sucessivos períodos, mediante acordo entre as partes e observadas as características do objeto contratado, conforme o disposto no Art. 57, incisos II e IV, da Lei 8.666/93.

CLÁUSULA OITAVA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATANTE:

- a)- Efetuar o pagamento relativo a execução do serviço efetivamente realizado, de acordo com as respectivas cláusulas do presente contrato;
- b)- Proporcionar ao Contratado todos os meios necessários para a fiel execução do serviço contratado;
- c - Notificar o Contratado sobre qualquer irregularidade encontrada quanto à qualidade do Serviço, exercendo a mais ampla e completa fiscalização, o que não exime o Contratado de suas responsabilidades contratuais e legais;
- d)- Informar o Contratado da necessidade de manutenção e/ou reparo corretivo do veículo, observadas as normas do respectivo fabricante constantes do manual de manutenção correspondente, o qual não deverá ser utilizado caso haja irregularidade;
- e - Efetuar a troca de óleo lubrificante e do filtro correspondente de acordo com as instruções do fabricante do veículo;
- f - Designar representantes com atribuições de Gestor e Fiscal deste contrato, nos termos da norma vigente, especialmente para acompanhar e fiscalizar a sua execução, respectivamente, permitida a contratação de terceiros para assistência e subsídio de informações pertinentes a essas atribuições.

CLÁUSULA NONA - DAS OBRIGAÇÕES DO CONTRATADO:

- a)- Executar devidamente o serviço descrito na Cláusula correspondente do presente contrato, dentro dos melhores parâmetros de qualidade estabelecidos para o ramo de atividade relacionada ao objeto contratual, com observância aos prazos estipulados;
- b)- Responsabilizar-se por todos os ônus e obrigações concernentes à legislação fiscal, civil, tributária e trabalhista, bem como por todas as despesas e compromissos assumidos, a qualquer título, perante seus fornecedores ou terceiros em razão da execução do objeto contratado;
- c)- Manter preposto capacitado e idôneo, aceito pelo Contratante, quando da execução do contrato, que o represente integralmente em todos os seus atos;
- d)- Permitir e facilitar a fiscalização do Contratante devendo prestar os informes e esclarecimentos solicitados;
- e - Será responsável pelos danos causados diretamente ao Contratante ou a terceiros, decorrentes de sua culpa ou dolo na execução do contrato, não excluindo ou reduzindo essa responsabilidade a fiscalização ou o acompanhamento pelo órgão interessado;
- f)- Não ceder, transferir ou subcontratar, no todo ou em parte, o objeto deste instrumento, sem o conhecimento e a devida autorização expressa do Contratante;
- g)- Manter, durante a vigência do contrato, em compatibilidade com as obrigações assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas no respectivo processo licitatório, apresentando ao Contratante os documentos necessários, sempre que solicitado;
- h)- Substituir imediatamente o veículo por outro equivalente, caso não tenha condições de ser utilizado no serviço;
- i)- Efetuar os serviços de manutenção corretiva e preventiva do veículo, mantendo-o equipado de acordo com as exigências do Código Nacional de Trânsito.

CLÁUSULA DÉCIMA - DA ALTERAÇÃO E RESCISÃO:

Este contrato poderá ser alterado com a devida justificativa, unilateralmente pelo Contratante ou por acordo entre as partes, nos casos previstos no Art. 65 e será rescindido, de pleno direito, conforme o disposto nos Arts. 77, 78 e 79, todos da Lei 8.666/93.
O Contratado fica obrigado a aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem nos serviços, até o respectivo limite fixado no Art. 65, § 1º da Lei 8.666/93. Nenhum acréscimo ou supressão poderá exceder o limite estabelecido, salvo as supressões resultantes de acordo celebrado entre os contratantes.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA - DO RECEBIMENTO:

Executado o presente contrato e observadas as condições de adimplemento das obrigações pactuadas, os procedimentos e prazos para receber o seu objeto pelo Contratado e obedecerá, conforme o caso, às disposições dos Arts. 73 a 76, da Lei 8.666/93.



CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DAS PENALIDADES:

A recusa injusta em deixar de cumprir as obrigações assumidas e preceitos legais, sujeitará o Contratado, garantida a prévia defesa, às seguintes penalidades previstas nos Arts. 76 e 87, da Lei 8.666/93: a - advertência; b - multa de mora de 0,5% (zero vírgula cinco por cento) aplicada sobre o valor do contrato por dia de atraso na entrega, no início ou na execução do objeto ora contratado; c - multa de 10% (dez por cento) sobre o valor contratado pela inexecução total ou parcial do contrato; d - simultaneamente, qualquer das penalidades cabíveis fundamentadas na Lei 8.666/93 e na Lei 10.520/02.

Se o valor da multa ou indenização devida não for recolhido no prazo de 15 dias após a comunicação ao Contratado, será automaticamente descontado da primeira parcela do pagamento a que o Contratado vier a fazer jus, acrescido de juros moratórios de 1% (um por cento) ao mês, ou, quando for o caso, cobrado judicialmente.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DA COMPENSAÇÃO FINANCEIRA:

Nos casos de eventuais atrasos de pagamento nos termos deste instrumento, e desde que o Contratado não tenha concorrido de alguma forma para o atraso, será admitida a compensação financeira, devida desde a data limite fixada para o pagamento até a data correspondente ao efetivo pagamento da parcela. Os encargos moratórios devidos em razão do atraso no pagamento serão calculados com utilização da seguinte fórmula: $EM = N \times VP \times I$, onde: EM = encargos moratórios; N = número de dias entre a data prevista para o pagamento e a do efetivo pagamento; VP = valor da parcela a ser paga; e I = índice de compensação financeira, assim apurado: $I = (TX + 100) \div 365$, sendo TX = percentual do IPCA-IBGE acumulado nos últimos doze meses ou, na sua falta, um novo índice adotado pelo Governo Federal que o substitua. Na hipótese do referido índice estabelecido para a compensação financeira venha a ser extinto ou de qualquer forma não possa mais ser utilizado, será adotado, em substituição, o que vier a ser determinado pela legislação então em vigor.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DO FORO:

Para dirimir as questões decorrentes deste contrato, as partes elegem o Foro da Comarca de Cajazeiras.

E, por estarem de pleno acordo, foi lavrado o presente contrato em 02(duas) vias, o qual vai assinado pelas partes e por duas testemunhas.

Cajazeiras - PB, 23 de Junho de 2021.

TESTEMUNHAS

Diego Lima Maciel
111-777-274-80

Beatriz Lopes da Silva
109.230.174-70

PELO CONTRATANTE

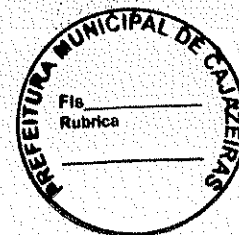
Marcos Antonio Gomes da Silva
MARCOS ANTONIO GOMES DA SILVA
Prefeito Interino
065.330.468-45

PELO CONTRATADO

[Assinatura]
CONSTRUTORA APODI EIRELI
WELSON HOLANDA DA SILVA
057.499.764-40



RECIBO DE PROTOCOLO



O Tribunal de Contas do Estado da Paraíba certifica que em 27/07/2021 às 10:08:18 foi protocolizado o documento sob o N° 54975/21 da subcategoria Contratos , exercício 2021, referente a(o) Prefeitura Municipal de Cajazeiras, mediante o recebimento de informações/arquivos eletrônicos encaminhados por Emidio Diniz Batista.

Número do Contrato: 000001102021

Data da Publicação: 27/07/2021

Data da Assinatura: 23/06/2021

Data Final do Contrato: 23/06/2022

Valor Contratado: R\$ 141.000,00

Situação do Contrato: Vigente

Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA DO RAMO PERTINENTE A SUA ATIVIDADE PRINCIPAL OU SECUNDARIA PARA PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS DE HORAS DE MAQUINÁRIO PESADO, (MOTONIVELADORA (PATROL) TIPO OU SIMILAR 120B, ESCAVADEIRA HIDRÁULICA, RETRO ESCAVADEIRA 4X4 (TRAÇADA), TRATOR DE ESTEIRA TIPO OU SIMILAR D6 OU D65, TRATOR DE PNEU 4X4 (TRAÇADO), TRATOR DE ESTEIRA TIPO D4, CONFORME SOLICITAÇÃO DA SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA DO MUNICÍPIO DE CAJAZEIRAS PB.

Contratado (Nome): CONSTRUTORA APODI LTDA - ME

Contratado (CNPJ): 17.620.703/0001-15

[INFORMAÇÃO DO SISTEMA] Envio Fora do Prazo: Não

Documento	Informado?	Autenticação
[PDF] Contrato	Sim	8eedf4e617f277e238aff532a7196913
[PDF] Designação do fiscal do contrato	Não	
[PDF] Designação do gestor do contrato	Não	
[PDF] Documentos comprobatórios da regularidade da contratada	Sim	04e938abf836c75e238e76e8cf8d0e42
[PDF] Publicidade do(s) contrato (s)	Sim	de13e1530dea7aab55715feb33ffa6e

João Pessoa, 27 de Julho de 2021



Sistema de Processo Eletrônico do TCE-PB